



Montepio

2015

**RELATÓRIO E
CONTAS**

GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

(Proposta a submeter à Assembleia Geral de 18 de maio de 2016)

(Página propositadamente deixada em branco)

RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	6
ÓRGÃOS DE GOVERNO	8
SÍNTESE DE INDICADORES	10
O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL.....	12
ESTRUTURA DO GRUPO	12
MARCA MONTEPIO	13
RECURSOS HUMANOS	15
REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO	18
NÍVEL DE SERVIÇO	21
SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL.....	23
ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO	25
ESTRATÉGIA E ÁREAS DE NEGÓCIO.....	30
ESTRATÉGIA.....	30
ÁREAS DE NEGÓCIO.....	32
BANCA COMERCIAL	32
BANCA PARA A ECONOMIA SOCIAL.....	38
BANCA DE INVESTIMENTO	42
CRÉDITO ESPECIALIZADO	43
ATIVIDADE INTERNACIONAL	44
ANÁLISE FINANCEIRA	46
CAPITAL	46
LIQUIDEZ	47
BALANÇO.....	49
RESULTADOS.....	53
FUNDO DE PENSÕES	58
GESTÃO DOS RISCOS.....	59
FUNDO DE PARTICIPAÇÃO	71
NOTAÇÕES DE <i>RATING</i>	72
PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual	73

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA.....	75
CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS	258
DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL.....	261
CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS INDIVIDUAIS.....	415
DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA.....	417
CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS.....	419
RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	422

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

PARTE INTRODUTÓRIA	433
PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE	436
A. ESTRUTURA ACIONISTA.....	436
B. ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES	440
C. ORGANIZAÇÃO INTERNA.....	464
D. REMUNERAÇÕES.....	470
E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS.....	476
PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO.....	478
1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO ADOTADO	478
2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO SOCIETÁRIO	479
3. OUTRA INFORMAÇÃO.....	483
ANEXO I.....	484
ANEXO II.....	496

RELATÓRIO DE GESTÃO

MENSAGEM DO PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

A difícil conjuntura económica internacional e nacional vivida no exercício de 2015 condicionou fortemente o desenvolvimento da atividade bancária devido, nomeadamente, à volatilidade dos mercados a par dos crescentes requisitos regulatórios e da envolvente do setor.

O sistema financeiro, e em particular o setor bancário, têm vindo a evidenciar uma progressiva tendência de recuperação, não obstante os baixos níveis de rendibilidade, reflexo da deterioração da margem financeira, gerada pelo contexto de taxas de juro em mínimos históricos e de desalavancagem do setor privado não financeiro.

A estes desafios a Caixa Económica do Montepio Geral (CEMG) respondeu com o vigor inerente à sua cultura, dando continuidade ao ajustamento do seu posicionamento estratégico, suportado na solidez e solidariedade, de modo a acomodar a sua abordagem de mercado ao novo enquadramento económico.

O ano de 2015 fica marcado na CEMG pela aprovação das alterações estatutárias que permitiram concluir as mudanças programadas no seu modelo de governo interno visando assegurar o enfoque da gestão no negócio bancário em resposta ao aumento da complexidade e volatilidade dos mercados. Esta opção por uma maior concentração de esforços na gestão do negócio bancário foi corporizada na separação dos órgãos de gestão da CEMG dos da sua casa mãe, o Montepio Geral - Associação Mutualista, e que culminou na eleição de novos corpos sociais, tendo o atual Conselho de Administração Executivo entrado em funções a 7 de agosto de 2015.

A publicação em 10 de setembro de 2015 do Decreto – Lei nº 190/2015 constitui também uma alteração relevante no quadro regulamentar aplicável. Nos termos daquele diploma, a CEMG passou a classificar-se como “Caixa Económica Bancária”, abrindo perspetivas favoráveis ao desenvolvimento da nossa atividade bancária, nomeadamente pela redução do risco decorrente de eventuais necessidades de capitalização geradas pela nossa afirmação no mercado. Seja dito que, nos orgulhamos de ser uma instituição com 172 anos, integralmente detida por capitais privados portugueses, que prossegue afincadamente a sua missão de servir a Economia Social, as Famílias, empresas e instituições portuguesas, desempenhando a sua missão primordial de defesa do interesse nacional no apoio à Economia assente na proximidade e no conhecimento das necessidades e expectativas dos operadores económicos nacionais, decorrente da manutenção dos seus centros de decisão em Portugal.

É com a confiança das provas dadas que enfrentamos o futuro. Confiança alicerçada no compromisso dos nossos colaboradores que corresponderam, com sucesso aos exigentes desafios que se lhes colocaram em 2015, designadamente através do enfoque na sua dinâmica comercial que permitiu retomar o crescimento e afirmar a posição do Montepio no mercado, a par da concretização de medidas estratégicas que conduziram à mitigação dos riscos e a um menor consumo de capital, reforçando a robustez e solvabilidade do seu balanço.

Ao longo do ano, a marca e a reputação do Montepio continuaram a merecer o reconhecimento do mercado, refletido nos diversos prémios e distinções atribuídos à CEMG, que muito nos honram. A satisfação dos

Cientes e de todos quantos conosco se relacionam são para nós fatores de motivação no cumprimento da estratégia delineada.

Aos trabalhadores da CEMG, em nome do Conselho de Administração Executivo, queremos agradecer a dedicação, empenho e compromisso demonstrados no trabalho diário em prol da instituição. Somos um Grupo focado no serviço aos clientes e no desenvolvimento das capacidades de cada um. Somos uma instituição sólida e com um futuro de desenvolvimento.

Na oportunidade, queremos agradecer aos nossos clientes a confiança e fidelidade demonstradas e expressar a nossa confiança no estreitamento do relacionamento comercial assente no espírito de parceria e numa perspetiva de futuro.

À Montepio Geral Associação Mutualista, casa-mãe, deixamos uma palavra de agradecimento pela contribuição no desenvolvimento da CEMG e para a consecução do desempenho alcançado, e uma mensagem de confiança no futuro. Dispomos de recursos para enfrentar com sucesso os desafios do futuro. Temos uma situação patrimonial robusta. Dispomos de uma equipa experiente, com um profundo conhecimento do mercado e com compromisso na geração de valor.

Por último, uma palavra de apreço aos membros dos órgãos de governo próprios e das restantes entidades do grupo, pela solidariedade e cooperação demonstradas na condução dos desígnios da instituição.

José Félix Morgado

ÓRGÃOS DE GOVERNO

MESA DA ASSEMBLEIA GERAL

Presidente	Vítor José Melícias Lopes ¹
1º Secretário	Manuel Duarte Cardoso Martins
2º Secretário	António Dias Sequeira ¹
Suplentes	Maria Leonor Loureiro Gonçalves de Oliveira Guimarães Cassiano Cunha Calvão

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO²

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia
Vogais	Fernando Lopes Ribeiro Mendes ³ António Fernando Menezes Rodrigues José António Arez Romão Virgílio Manuel Boavista Lima ³ Vítor Manuel do Carmo Martins Francisco José Fonseca da Silva Acácio Jaime Liberado Mota Piloto Luís Eduardo H. Guimarães Rui Pedro Brás de Matos Heitor Eugénio Óscar Garcia Rosa

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO²

Presidente	José Manuel Félix Morgado
Vogais	João Carlos Martins da Cunha Neves Luís Gabriel Moreira Maia Almeida Fernando Ferreira Santo João Belard da Fonseca Lopes Raimundo Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo Luís Miguel Resende de Jesus

¹ Renúncia ao cargo em 31 de dezembro de 2015

² Eleito em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015

³ Renúncia ao cargo em 6 janeiro de 2016

COMITÉ DE AVALIAÇÕES

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia
Vogais	José António Arez Romão
	Fernando Lopes Ribeiro Mendes ⁴

COMITÉ DE REMUNERAÇÕES

Presidente	Álvaro João Duarte Pinto Correia
Vogais	Fernando Lopes Ribeiro Mendes ⁴
	José António Arez Romão

COMITÉ DE RISCOS

Presidente	Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
Vogais	Virgílio Manuel Boavista Lima ⁴
	Luís Eduardo H. Guimarães

REVISOR OFICIAL DE CONTAS⁵

KPMG, representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado
Inscrita na ordem dos Revisores Oficiais de Contas sob o n.º 1011

⁴ Renúncia ao cargo em 6 janeiro de 2016

⁵ Eleição em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 30 de dezembro de 2015

SÍNTESE DE INDICADORES

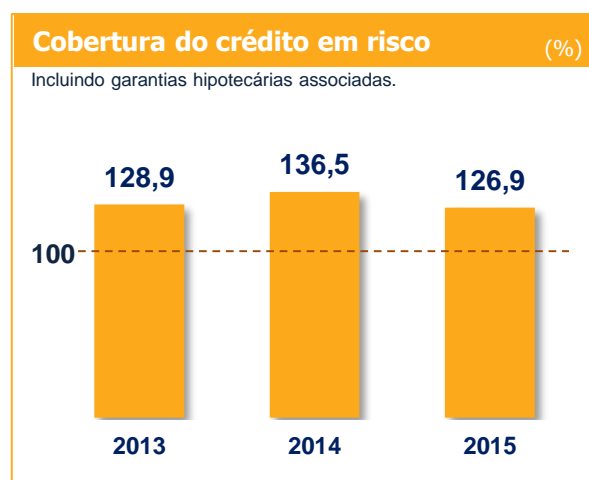
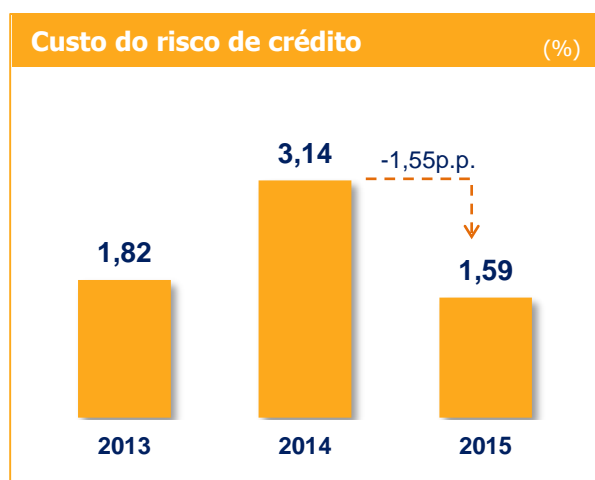
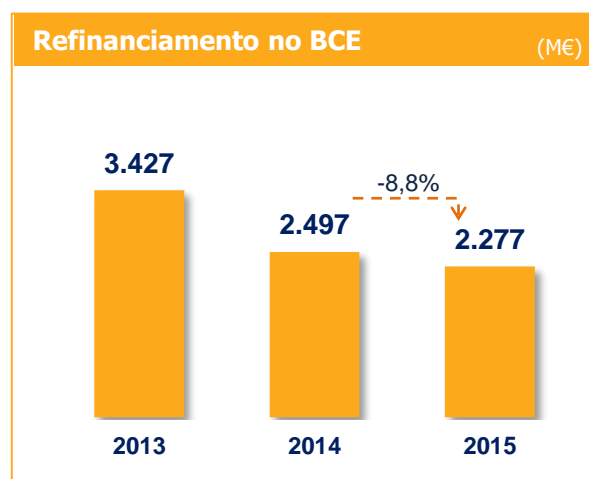
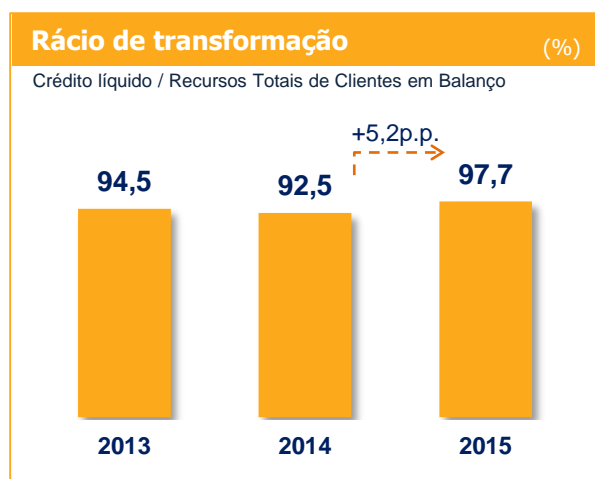
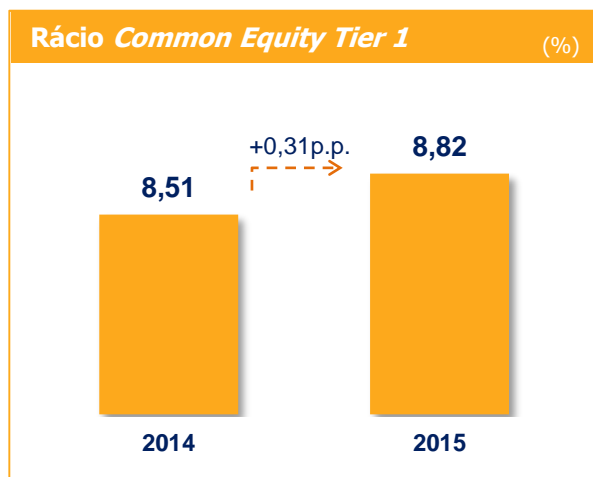
INDICADORES	2013	2014	2015	Varição 15 / 14
ATIVIDADE E RESULTADOS (milhares de euros)				
Ativo Líquido	23.039.203	22.473.474	21.145.216	-5,9%
Crédito a Clientes Bruto	16.606.667	16.612.095	15.944.015	-4,0%
Depósitos de Clientes	14.142.828	14.314.659	12.969.431	-9,4%
Resultado Líquido	-298.626	-186.953	-243.407	-30,2%
SOLVABILIDADE				
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i> (CRD IV / CRR -phasing-in)	-	8,51%	8,82%	0,31 p.p.
Rácio <i>Tier 1</i> (CRD IV / CRR -phasing-in)	-	8,51%	8,82%	0,31 p.p.
Rácio Capital Total (CRD IV / CRR -phasing-in)	-	8,67%	9,74%	1,07 p.p.
Ativos ponderados pelo risco (milhares de euros)	-	15.104.998	13.962.350	-7,6%
RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO				
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes (a)	110,18%	106,46%	113,14%	6,68 p.p.
Crédito a Clientes Líquido / Recursos Totais de Clientes em Balanço (b)	94,49%	92,50%	97,74%	5,24 p.p.
RISCO DE CRÉDITO E COBERTURA POR IMPARIDADES				
Custo do Risco de Crédito	1,82%	3,14%	1,59%	-1,55 p.p.
Rácio de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	5,28%	6,11%	7,73%	1,62 p.p.
Rácio de Crédito com incumprimento (a)	7,12%	7,42%	9,53%	2,11 p.p.
Rácio de Crédito com incumprimento, líquido (a)	0,84%	-1,00%	1,62%	2,62 p.p.
Cobertura de Crédito e Juros Vencidos há mais de 90 dias	119,85%	136,65%	103,96%	-32,69 p.p.
Rácio de Crédito em Risco (a)	12,25%	12,03%	14,32%	2,29 p.p.
Rácio de Crédito em Risco, líquido (a)	6,32%	4,02%	6,83%	2,81 p.p.
Cobertura de Crédito em Risco	51,70%	69,35%	56,12%	-13,23 p.p.
Cobertura de Crédito em Risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	128,94%	136,47%	126,92%	-9,55 p.p.
Rácio de Crédito Reestruturado (c)	9,68%	10,49%	9,60%	-0,89 p.p.
Rácio de Crédito Reestruturado não incluído no Crédito em Risco (c)	7,30%	6,89%	4,04%	-2,85 p.p.
RENDIBILIDADE E EFICIÊNCIA				
Produto Bancário / Ativo Líquido Médio (a)	1,76%	3,48%	2,07%	-1,41 p.p.
Resultado antes de Impostos / Ativo Líquido Médio (a)	-1,73%	-0,92%	-1,22%	-0,30 p.p.
Resultado antes de Impostos / Capitais Próprios Médios (a)	-23,62%	-12,55%	-18,78%	-6,23 p.p.
Gastos Operacionais / Produto Bancário (<i>cost to income</i>) (a)	90,05%	43,56%	78,90%	35,34 p.p.
Gastos com Pessoal / Produto Bancário (a)	52,12%	24,75%	44,81%	20,06 p.p.
COLABORADORES E REDE DE DISTRIBUIÇÃO (Número)				
Colaboradores				
Total do Grupo	4.213	4.425	4.404	-21
CEMG	3.903	3.907	3.871	-36
Balcões				
Rede Doméstica - CEMG	456	436	421	-15
Rede Internacional	15	27	30	3
Finibanco Angola (d)	15	18	21	3
Banco Terra (Moçambique)	-	9	9	0
Escritórios de Representação - CEMG	6	6	6	0

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na sua versão em vigor

(b) Recursos Totais de Clientes de Balanço = Recursos de Clientes e Responsabilidades Representadas por Títulos

(c) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal

(d) Inclui Centros de Empresas

DESTAQUES


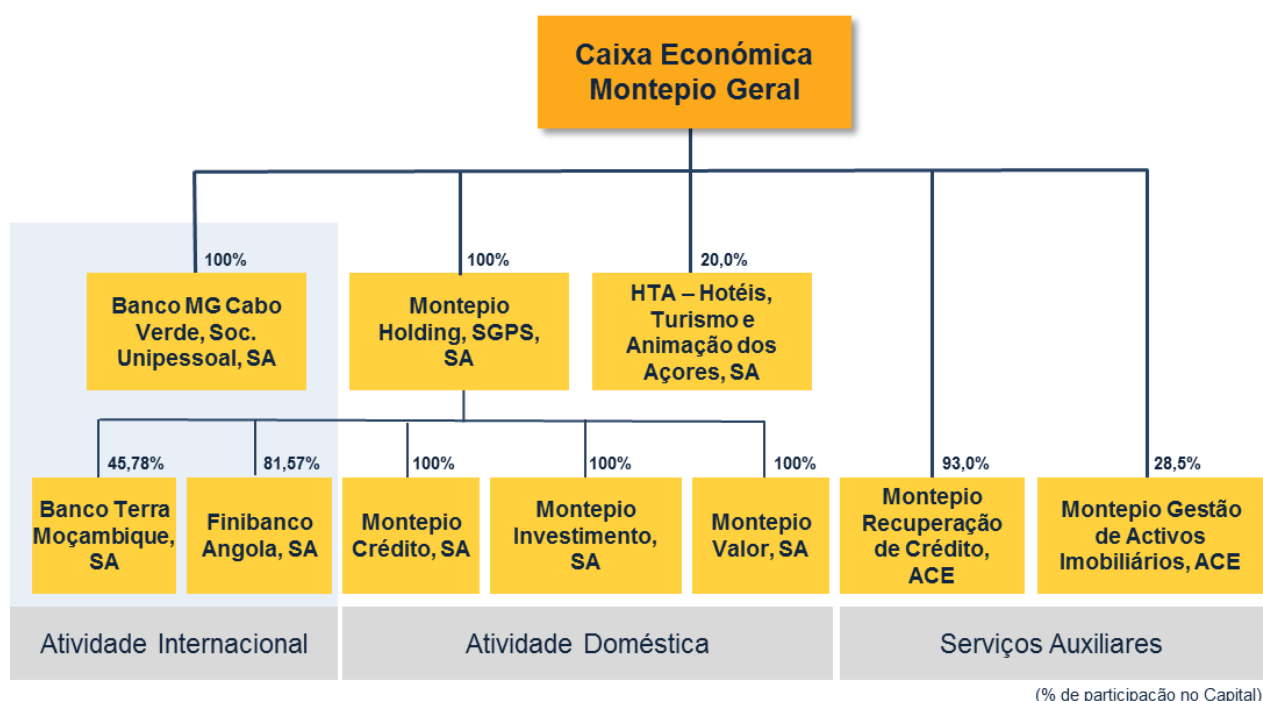
O GRUPO CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

ESTRUTURA DO GRUPO

A Caixa Económica Montepio Geral (CEMG) é uma instituição de crédito anexa ao Montepio Geral – Associação Mutualista, seu fundador, detentora de um conjunto de participações de capital em entidades que não só permitem uma oferta abrangente e diversificada de produtos e serviços bancários e financeiros, como contribuem com os seus resultados para os fins mutualistas. O grupo CEMG apresenta-se, assim, como um dos grupos bancários e financeiros mais diferenciados do setor financeiro nacional e europeu dada a sua origem, natureza e finalidades mutualistas, que lhe conferem características únicas e um posicionamento singular no seu setor e na sociedade portuguesa.

O grupo CEMG é composto pelas entidades que abaixo se apresentam:

- Consolidação integral: CEMG; Banco Montepio Geral Cabo Verde, Soc. Unipessoal S.A.; Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (Banco Terra Moçambique, S.A.; Finibanco Angola, S.A.; Montepio Crédito, S.A.; Montepio Investimento, S.A.; Montepio Valor, S.A.) e Montepio Recuperação de Crédito, ACE.
- Consolidação por equivalência patrimonial: HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores S.A. e Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE.



MARCA MONTEPIO

O enfoque na Economia Social a par da responsabilidade social e de uma atuação transparente, rigorosa e competente justifica a relação de proximidade e fidelização que os clientes mantêm com a Caixa Económica Montepio Geral assente, numa oferta transversal e integrada de produtos e serviços, advogando a favor da marca e contribuindo para a consolidação do posicionamento no mercado.

Em 2015, a Caixa Económica Montepio Geral - marca comercialmente conhecida por Montepio – consolidou a notoriedade da marca suportada em elevados níveis de qualidade e excelência merecedora do reconhecimento dos seus clientes, tendo recebido diversas distinções:

Entre os maiores Bancos do Mundo

O Montepio mantém presença no *ranking* 2015 dos 1.000 maiores bancos do Mundo, de acordo com a revista *The Banker*, publicação de referência no setor da banca, que integra o grupo editorial britânico *Financial Times*. Este *ranking*, considerado a medida-padrão para a indústria desde 1970, baseia-se numa apreciação de força e robustez financeira de cada instituição. O Montepio, ocupando a 490ª posição, mantém assim a presença entre os 500 melhores bancos do mundo.

The Banker
TOP 1000
WORLD BANKS 2015

Marca mais relevante no Setor Financeiro & Seguros

A marca Montepio foi considerada pela *Meaningful Brands Portugal 2015*, iniciativa promovida pelo *Havas Media Group*, a mais relevante no setor Finanças & Seguros. Esta distinção reflete a preocupação da Instituição para com os seus clientes, concretizada no acompanhamento que assegura, na deteção de tendências e no papel que, ao longo da sua história, tem vindo a imprimir na sociedade portuguesa.

Marca de Excelência

Em 2015, a marca voltou a ser reconhecida como “marca de excelência” pela *Superbrands Portugal*, desta feita com a distinção **Superbrands Born in Portugal**, por alinhar a sua atuação pelos valores da solidariedade, sustentabilidade, ética e transparência.



No topo do Índice de Confiança dos Portugueses

De acordo com os dados apurados pelo estudo da Multidados, o Montepio assumiu a terceira posição no *ranking* das instituições bancárias nacionais nas quais os portugueses confiam as suas poupanças.

COMUNICAÇÃO

Um Banco próximo, parceiro, diferente

Refletindo a relação de proximidade com os nossos Clientes, a CEMG realizou uma campanha de publicidade para *mass market* orientada à afirmação dos valores, quadro de atuação e idoneidade da marca Montepio:

instituição sólida, ética, humana, financeiramente responsável, resiliente na história, socialmente preocupada, solidariamente atenta e culturalmente ativa.

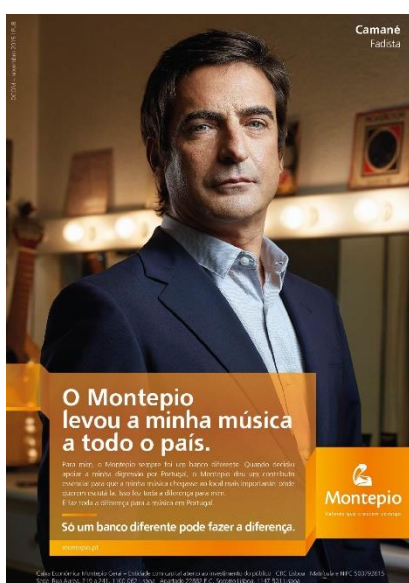
O conceito criativo desenvolvido para suporte da campanha assentou em casos reais, apresentados por cidadãos e clientes que relatam a sua experiência e a sua relação com o Banco.

Foram várias as personalidades do domínio público que “falaram” do Montepio e do trabalho desenvolvido em quatro grandes áreas: cultura, solidariedade, desporto e apoio à atividade económica/apoio às empresas.

Os testemunhos foram veiculados a partir de uma estratégia de *media* definida com o objetivo de intensificar a notoriedade (TV, Rádio, Imprensa, *outdoors*, Internet e balcões da CEMG), tendo resultado numa campanha reconhecida e com elevados níveis de recordação pelo público em geral, mas também com resultados comprovados ao nível da imagem e notoriedade da marca Montepio.

Destaca-se, ainda, no que se refere à estratégia de comunicação da CEMG, a obtenção da distinção **Ouro** nos *Prémios Eficácia*, iniciativa promovida pela APAN – Associação Portuguesa de Anunciantes e que premiou a campanha de comunicação dirigida ao segmento empresarial *Quando a sua empresa ganha, ganhamos todos*.

Esta campanha, construída a partir dos valores de solidariedade e cooperação inerentes ao ADN da marca, garantiu a diferenciação da comunicação face aos concorrentes, cujos apelos ao sucesso, crescimento e performance pareciam alheios às mais recentes e incontornáveis tendências de uma nova economia: o individualismo e a competição materialista deixaram de ter lugar.



RECURSOS HUMANOS

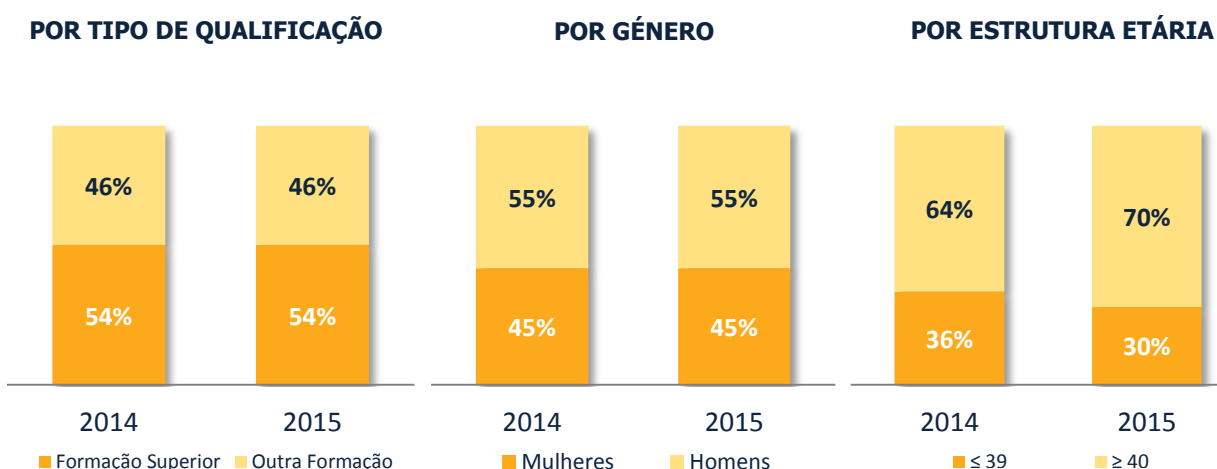
No final de 2015, o quadro de pessoal da Caixa Económica Montepio Geral era composto por 3.871 colaboradores, representando uma redução líquida de 36 colaboradores, face a 2014. Ao longo do ano, registaram-se 21 admissões, das quais 20 para a atividade doméstica e 1 para a atividade internacional, e 57 saídas, das quais 13 no seguimento de processos de reforma e 32 por exonerações.

No conjunto das entidades que compõem o grupo CEMG, o total de colaboradores era de 4.404, em 31 de dezembro de 2015, com a seguinte distribuição pelas diversas entidades:

	2014		2015		Variação	
	N.º	Peso (%)	N.º	Peso (%)	N.º	%
Total do Grupo CEMG	4.425	100,0	4.404	100,0	-21	-0,5
Caixa Económica Montepio Geral	3.907	88,3	3.871	87,9	-36	-0,9
Banco MG Cabo Verde	3	0,1	3	0,1	0	0,0
Montepio Holding, do qual:	515	11,6	530	12,0		
Montepio Investimento	1	0,0	1	0,0	0	0,0
Finibanco Angola	182	4,1	194	4,4	12	6,6
Banco Terra	187	4,2	180	4,1	-7	-3,7
Montepio Crédito	129	2,9	131	3,0	2	1,6
Montepio Valor	16	0,4	23	0,5	7	43,8

Em 2015, o quadro de pessoal manteve o perfil de distribuição, com uma ligeira predominância da componente masculina (55%). O número de colaboradores com habilitações de nível superior, que compreende colaboradores com bacharelato, licenciatura, mestrado, pós-graduação e doutoramento, situou-se nos 54%, à semelhança do ano anterior. Quanto à estrutura etária, verificou-se um aumento da percentagem de colaboradores com mais de 40 anos de 64% para 70%.

DISTRIBUIÇÃO DOS COLABORADORES DA CEMG



FORMAÇÃO DE COLABORADORES

Em 2015 verificou-se um incremento significativo do esforço de formação, que abrangeu 98% dos colaboradores da CEMG. O total de horas assistidas aumentou cerca de 37% e o número de ações e de participações mais do que duplicou.

Manteve-se a tendência para o desenvolvimento de formação interna, à semelhança do que tem vindo a registar-se no setor.

Além das temáticas de natureza legal e regulamentar, destacam-se ainda as sessões de preparação para a certificação internacional de auditores internos, e as iniciativas de apoio à implementação do programa i9, criado com o objetivo de assegurar a modernização de pilares fundamentais, para dotar a CEMG de uma capacidade única na resposta aos desafios futuros.

	2014	2015	Variação (%)
Nº de ações	330	1.091	>100
Horas de formação	60.057	82.095	36,7
Nº de participantes	3.139	3.770	20,1
Nº de participações	11.310	23.996	>100
Investimento Formação (mil euros)	287	242	-15,7
Colaboradores abrangidos por formação	80%	98%	2 p.p.

Continua a assumir particular relevância o apoio à frequência de programas de qualificação académica, designadamente pós-graduações e mestrados nas áreas de Análise Financeira, Controlo de Gestão, Finanças e Economia Social.

INICIATIVAS NO ÂMBITO DOS RECURSOS HUMANOS

Os colaboradores do Grupo CEMG são um dos *stakeholders*, com relevância crescente, pelo que 2015 continuou a ser pautado por iniciativas consideradas estratégicas no domínio da Gestão de Recursos, das quais se destacam:

- **Programa i9** – Lançado em 2015, este programa agrega diversas iniciativas, sendo um dos pilares o tema de recursos humanos. Deste modo e no sentido de perceber as diversas temáticas mais sensíveis para os colaboradores, levou-se a cabo um estudo de Clima Organizacional, donde resultaram conclusões importantes para a tomada de medidas no âmbito da gestão de recursos humanos, nomeadamente nas vertentes de formação, remunerações, carreiras e avaliação de desempenho;
- **Mobilidade Interna** – A aposta na mobilidade interna constituiu um marco no domínio do recrutamento, permitindo ir ao encontro das necessidades organizacionais e, simultaneamente, criar oportunidades de valorização para os colaboradores;
- **Programa de promoção da saúde e bem-estar** – foi dada continuidade à implementação do programa junto de diversas unidades orgânicas com ações de sensibilização destinadas a um conjunto alargado de colaboradores.



SERVIÇOS SOCIAIS

Os colaboradores do Montepio têm acesso, através da afiliação facultativa, a uma associação cujo objetivo é a promoção e desenvolvimento de diversas iniciativas sociais, culturais, desportivas ou recreativas.

Durante o ano 2015, os Serviços Sociais atuaram em várias áreas, entre elas:

Área Social

Empenho no apoio a todos aqueles com qualquer tipo de necessidades, contribuindo com apoio na aquisição de medicamentos, deslocações para consultas, aquisição de livros escolares, entre outros.

Área da Saúde

Disponibilização de consultas na área de psicologia e massagens terapêuticas, em Lisboa e no Porto.

Atividades para os mais jovens

De realçar o Acampamento Jovem, este ano já realizado no Parque de Lazer do Montepio em Silves e as Colónias de Férias. Foram realizadas estas atividades na Páscoa e no Verão em Lisboa e no Porto

A norte, embora mantendo a parceria com a Porto Lazer, foi feita também uma parceria com a Atmosfera M.



Viagens

A exemplo do ano anterior, foi repetida a **Viagem à Eurodisney - Paris**, com partida de Lisboa e pela primeira vez também do Porto.

Atividades no Natal

Organização da Festa de Natal em Lisboa e no Porto com espetáculo de Circo e apoio na organização de festas de Natal no Algarve, Madeira, Açores – S. Miguel, Castelo Branco e Leiria, com distribuição de presentes a crianças até aos 12 anos.

Área Cultural

Promoção do acesso a bilhetes a um preço reduzido em diversos espetáculos, espalhados pelo país. Em parceria com o Inatel, foram ainda lecionados cursos de viola.

Área Desportiva

Apoio a modalidades de atletismo, futsal, pesca, orientação, basquetebol e golf.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO E DE RELAÇÃO

BALCÕES

No final de 2015, a CEMG detinha uma rede de 421 balcões em Portugal, o que representa uma diminuição de 15 balcões, face a 2014. Na atividade internacional, foram abertos 2 novos balcões e 1 centro de empresas

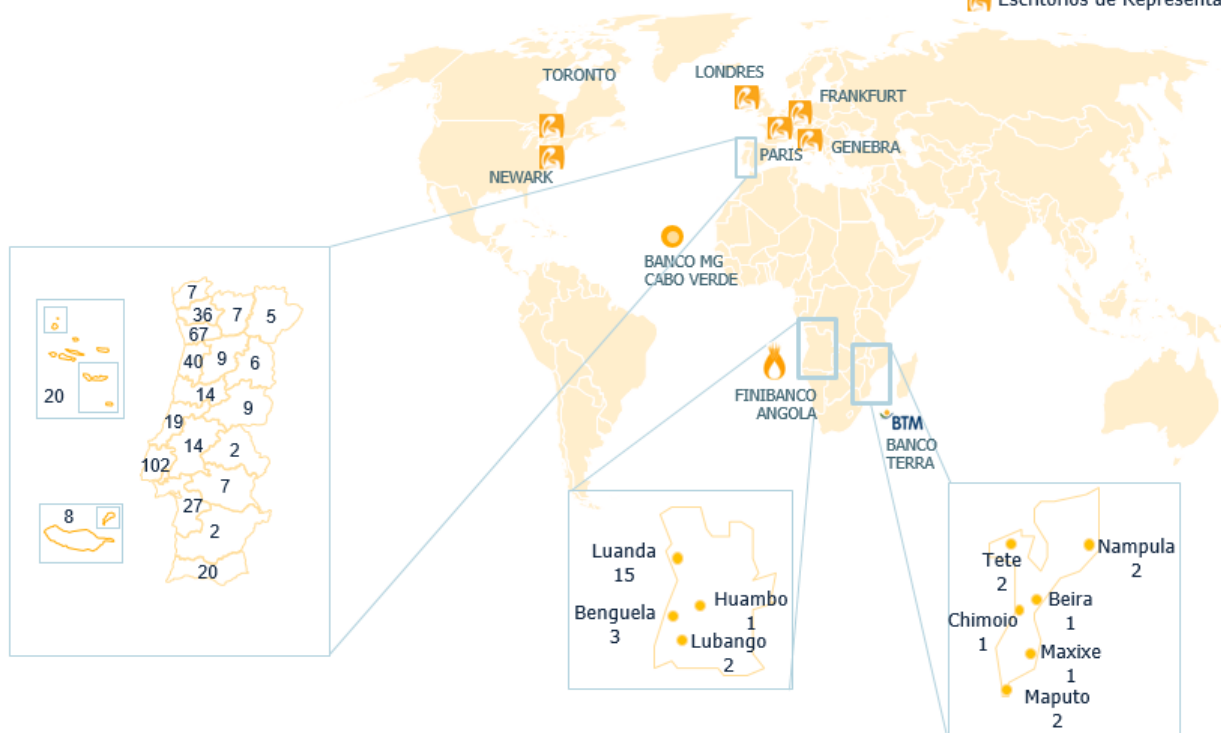
N.º de Balcões e Escritórios de Representação	2014	2015
Rede Doméstica	436	421
Rede Internacional	27	30
Finibanco Angola ^(a)	18	21
Banco Terra Moçambique (BTM)	9	9
Escritórios de Representação	6	6

(a) Inclui Centros de Empresas.

em Angola, ficando a rede com um total de 21 (incluindo 4 centros de empresas), aos quais se somam 9 balcões do BTM, em Moçambique. A CEMG conta ainda com 6 escritórios de representação, dispersos entre Europa e América do Norte.



 Escritórios de Representação



GESTORES DE CLIENTE

O serviço personalizado e o desenvolvimento da relação de proximidade que caracteriza a CEMG, é assegurada pela rede de gestores de clientes, que totaliza 491 gestores, dos quais 192 orientados para o segmento de Particulares e 299 para clientes Empresas.

No que diz respeito ao segmento de Empresas, dando continuidade ao esforço de especialização do serviço, a CEMG disponibilizou 179 gestores de Pequenos Negócios, 83 gestores de Pequenas e Médias empresas e

9 gestores de Grandes Empresas. Para o setor Institucional e Economia Social, a estrutura foi reforçada com dois novos gestores, totalizando 28 gestores dedicados.

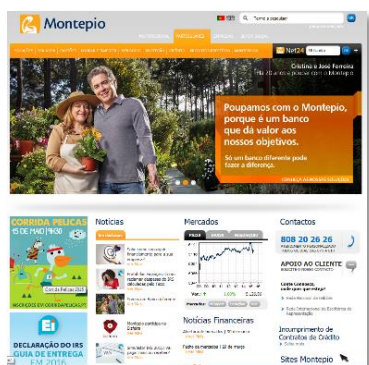
N.º de Gestores por segmento de Clientes

	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Empresas	306	299	-7	-2,3
Institucionais e Economia Social ^(a)	26	28	2	7,7
Grandes Empresas	11	9	-2	-18,2
Pequenas e Médias Empresas	80	83	3	3,8
Pequenos Negócios	189	179	-10	-5,3
Particulares	193	192	-1	-0,5
Top Premium	10	9	-1	-10,0
Premium	183	183	0	0,0
Total de Gestores	499	491	-8	-1,6

(a) Inclui os gestores de Microcrédito.

CANAIS COMPLEMENTARES

O Serviço Montepio24, plataforma multicanal que integra os canais *Net24*, *Phone24*, *Netmóvel24* e *SMS24*, registou durante o ano de 2015 um incremento de clientes aderentes face ao período homólogo, com 789 mil utilizadores no segmento Particulares (+4%) e 117 mil Empresas (+8%).



O sítio público da CEMG, disponível em www.montepio.pt, observou também uma evolução positiva no número de acessos, consolidando a sua posição como principal ponto de contacto com a oferta de produtos e serviços, com uma média mensal superior a 3,1 milhões de visitas e 18,2 milhões de *page views*.

Na sua vertente de apoio à cultura nacional, o *site* da CEMG participou no evento “Às vezes o Amor” tendo transmitido o concerto dos Xutos&Pontapés em direto, via *streaming*, após votação na página de

Facebook do evento.

Em 2015, a CEMG reforçou, em termos líquidos, o parque de máquinas ATM – *Automated Teller Machine* em 10 unidades, encerrando o ano com 1.107 máquinas, das quais 488 se encontram instaladas em balcões e 619 disponíveis em locais externos. Este incremento de ATM, conjugado com o reajuste do parque de máquinas disponíveis no mercado português prosseguido pela Rede Global SIBS, o qual resultou numa redução de 264 máquinas para um total de 12.437, contribuiu para o aumento de 0,3 p.p. da quota de mercado da CEMG, a qual atingiu 8,9%.

No que respeita à rede interna de ATM – *Chave24*, o parque manteve-se estável, totalizando 377 máquinas instaladas, o que contribuiu, de forma direta, para a externalização de operações de carácter transaccional, libertando a rede de balcões para a atividade de venda.

O Parque de Terminais de Pagamento Automáticos (TPAs) da CEMG cresceu 7,2% de 2014 para 2015, tendo o mercado registado um aumento de 6,1%. Este crescimento permitiu à CEMG aumentar a sua quota de mercado de 6,88% para 6,94%.

O negócio de cartões registou um aumento na carteira em 3,80%⁶, tendo o mercado registado um aumento de cerca de 1,4%⁶. Apesar de todas as tipologias de cartões terem registado um crescimento, foram os cartões pré pagos que mais contribuíram para esse crescimento, registando uma variação homóloga de +26,2%. Com o objetivo de fomentar a colocação de cartões e a sua utilização, a CEMG promoveu, durante o ano de 2015, duas campanhas que visaram premiar os Clientes titulares e utilizadores de cartão de crédito.

No dia 30 de outubro de 2015, a CEMG passou a disponibilizar aos seus clientes o novo serviço MB *WAY*, que permite o pagamento de bens ou serviços e a realização de transferências instantâneas através da associação de cartões bancários ao número do telemóvel. Este serviço é disponibilizado pela SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços e está disponível em duas vertentes: Compras e Transferências Instantâneas.

A vertente de Compras destina-se a comerciantes, permitindo-lhes disponibilizar aos seus clientes finais (consumidores) mais um método de pagamento associado ao serviço Multibanco, nas suas lojas físicas e/ou plataformas *online*. Para o cliente final, este serviço permitirá a associação de um ou vários cartões bancários ao seu telemóvel para efetuar compras *online* ou presenciais, indicando apenas o número de telemóvel associado ao serviço e definindo um código de autenticação. Na vertente Transferências Instantâneas os consumidores (clientes particulares) passaram a ter uma funcionalidade inovadora. Este serviço permite utilizar o MB *WAY* para realizar transferências instantâneas para um número de telemóvel (que identifica o destinatário), não necessitando introduzir um IBAN – *International Bank Account Number* para o efeito. A grande mais-valia deste Serviço é que permite que os fundos fiquem disponíveis de imediato no serviço MB *Way* do destinatário.

⁶ Dados fornecidos pela SIBS – Sociedade Interbancária de Serviços

NÍVEL DE SERVIÇO

A CEMG adota políticas de monitorização de níveis de serviço internos nas diferentes áreas de negócio. Em 2015, foi dada primazia à centralização de processos operacionais de suporte ao negócio, permitindo a mitigação do risco operacional e a libertação de carga administrativa da Rede Comercial, contribuindo para a melhoria dos níveis de serviço prestados aos Clientes.

A CEMG intensificou ainda a execução de um plano de modernização e otimização dos Sistemas de Informação, através de projetos de melhoria de renovação tecnológica e de aumento da produtividade e colaboração, visando, em última análise, incrementar de modo sustentável os referidos níveis de serviço.

Nesse âmbito, destacam-se as seguintes iniciativas:

- **Modernização das soluções de suporte ao negócio:** foram disponibilizados sistemas de suporte da atividade das redes comerciais, na componente de atendimento ao Cliente e gestão da relação. Tiveram, igualmente, evolução relevante os projetos de digitalização da comunicação entre o Banco e os seus clientes, o que representa uma melhoria significativa na componente de informação do serviço prestado.
- **Arquitetura de sistemas:** o investimento na arquitetura de sistemas foi reforçado com programas orientados à padronização, simplificação e racionalização das aplicações e plataformas de desenvolvimento.
- **Reforço das plataformas de produtividade e colaboração:** foi iniciado um projeto destinado a dotar os serviços centrais e comerciais de acesso a um canal de comunicação assente em videoconferência, videochamada e *instant messaging*. Esta iniciativa permitirá melhorar o tempo efetivo de comunicação e diminuir os custos diretos e de produtividade associados a deslocações.
- **Processos de gestão:** com o objetivo de aumentar a produtividade e a permanente monitorização do negócio, foi implementada uma ferramenta de apoio à gestão destinada a permitir um planeamento mais eficaz e eficiente da atividade das equipas, tendo por base a medição sistemática dos resultados obtidos.

DISTINÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO

Na esfera dos canais complementares, a CEMG continuou também a conquistar o mercado e a merecer distinções que a colocaram entre as melhores do setor.

O serviço **Net24 Particulares**, conquistou o Prémio Cinco Estrelas 2015 na categoria “*Internet Banking*”, com uma classificação global de 8,57 (máximo de 10), sendo considerado pelos consumidores como muito bom - realmente Cinco Estrelas. Para a classificação global, contribuíram as avaliações bastantes positivas que os consumidores portugueses efetuaram a características do Serviço, tais como: Satisfação, Preço-qualidade, Intenção de recomendação, Confiança na marca e Inovação.



A **Linha Montepio Phone24** foi distinguida com o “Troféu Bronze para Melhor Linha de Atendimento no Setor da Banca”, prémio atribuído pela Associação Portuguesa de *Contact Centers*.

GESTÃO DE RECLAMAÇÕES

O Gabinete de Provedoria do Cliente tem como missão propor e implementar a Política de Tratamento e Gestão de Reclamações do Grupo CEMG, assegurando a receção e tratamento das reclamações apresentadas, bem como a respetiva resposta junto do Reclamante e/ou Entidades de Supervisão (Banco de Portugal, Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, entre outras).

Todas as reclamações apresentadas são encaradas pela Instituição como uma oportunidade de melhoria contínua da qualidade de serviço da CEMG e de aprofundamento das relações com os Clientes.

Em 2015, registou-se um aumento do número de reclamações, na ordem dos 6,7%, em relação a 2014. De referir, ainda, que o número de reclamações efetuadas via Banco de Portugal tem-se mantido

Indicadores sobre Reclamações

	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Total de Reclamações	4.713	5.027	314	6,7
Banco de Portugal (RCO)	680	689	9	1,3
Livro de Reclamações (RCL)	556	534	-22	-4,0

sensivelmente ao mesmo nível, enquanto o número de reclamações apresentadas via Livro de Reclamações se reduziu em 4,0%.

O índice de reclamações, visando a rede comercial, situou-se em 1,60 reclamações por cada 1.000 clientes ativos, em 2015, valor idêntico ao registado em 2014 (índice de 1,61).

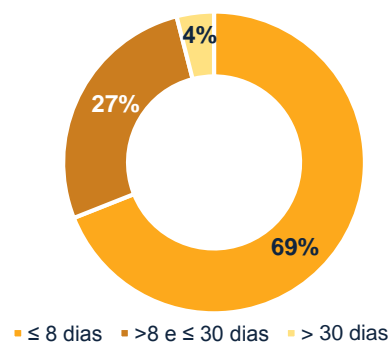
Sendo importante a celeridade na resposta aos Reclamantes e às Entidades Supervisoras, é de referir que 69% das novas reclamações foram alvo de resposta num prazo igual ou inferior a 8 dias. O prazo médio de resposta total situou-se nos 8,8 dias seguidos.

No que diz respeito às reclamações efetuadas via Banco de Portugal e via Livro de Reclamações, o prazo médio de resposta situou-se em cerca de 13 e 8 dias seguidos, respetivamente, abaixo dos prazos legalmente exigidos.

Entre os assuntos mais visados em sede de Reclamação, encontram-se os Cartões e as Contas à Ordem, representando estas duas matérias cerca de 51% da totalidade das reclamações.

Atendendo à qualidade, transparência e rigor que as Instituições de Crédito devem imprimir na comercialização dos seus produtos e serviços, a Provedoria do Cliente promove, de forma continuada, recomendações e alertas vários, tendentes a eliminar, na génese, as causas das reclamações apresentadas.

Reclamações - Prazo médio de resposta



SUSTENTABILIDADE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

A CEMG tem dado um contributo fundamental à concretização e desenvolvimento da estratégia de responsabilidade social e de sustentabilidade do Grupo, participando no Comité de Responsabilidade Social, criado em 2014, em conjunto com áreas do Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM) e a Fundação Montepio, a par da realização de projetos próprios.

Apoio na integração dos Migrantes

A CEMG contribui para o esforço nacional de acolhimento e integração dos migrantes mediante a disponibilização de uma verba de até um milhão de euros.

Esta contribuição deverá concretizar-se ao longo de 24 meses (após o início do acolhimento dos refugiados), em estreita coordenação com as autoridades portuguesas, e será prioritariamente afeta ao ensino da língua portuguesa, à escolaridade das crianças e à assistência médica.

Contact Center distinguido no âmbito da Responsabilidade Social

O IFE – *International Faculty for Executives* distinguiu o *Contact Center* Montepio com o “Troféu Projeto de Responsabilidade Social”, pela execução de uma ação interna em parceria com a Casa de Saúde do Telhal.

Promoção da literacia financeira (*Online trading*)

A CEMG assume posição de destaque no setor financeiro nacional. Depois de ter lançado, em 2013, a plataforma **Montepio Trader**, sofisticada ferramenta para negociação de um alargado leque de produtos e instrumentos financeiros, 2015 foi um ano marcado pela inovação no apoio ao Cliente e na comunicação da plataforma.

Entre as iniciativas promovidas destacam-se os *workshops* de iniciação à negociação de instrumentos financeiros e de apresentação das potencialidades e robustez da plataforma, que impactaram mais de 150 participantes, assim como as duas conferências internacionais promovidas em maio, em Lisboa e Porto, e que reuniram especialistas das áreas dos mercados financeiros.

Apoio à Cultura

Durante o ano 2015 foi dada continuidade à estratégia de apoio à cultura nacional, em particular na área da música portuguesa.

Desde o seu álbum de estreia que o grupo musical **D.A.M.A** conta com o apoio do Montepio, em especial durante a *tournee* de apresentação do álbum, que passou por mais de dez cidades portuguesas, com atuações sempre esgotadas.

Numa estratégia idêntica, de apoio a uma *tour* nacional, o Montepio esteve ao lado do trabalho promovido pelo **Maestro Rui Massena**, que iniciou os concertos no CCB – Centro Cultural de Belém e Casa da Música, prosseguindo com espetáculos em cidades como Faro, Arcos de Valdevez e Guimarães.





O apoio à música portuguesa estendeu-se, aos **Expensive Soul** e aos **GNR**, corporizando uma lógica de apoio às bandas nacionais em todo o seu percurso anual.

No que diz respeito à aposta da marca junto de artistas consagrados, destaque também para o concerto de **Kátia Guerreiro**, no CCB, ou para a apresentação do novo álbum de **Rodrigo Leão**. No Oceanário de Lisboa, Rodrigo Leão envolveu o visitante numa experiência de relaxamento, quietude e simplicidade, motivando-o a descobrir a natureza submersa. Fê-lo através da criação de composição inspirada na exposição "Florestas Submersas *by Takashi Amano*", garantindo uma

fusão entre a arte e a natureza.

Paralelamente, com o apoio do Montepio, o artista apresentou a nova obra ao longo de uma temporada de 20 apresentações realizadas, ao vivo, no Auditório "Mar da Palha", no Oceanário de Lisboa.

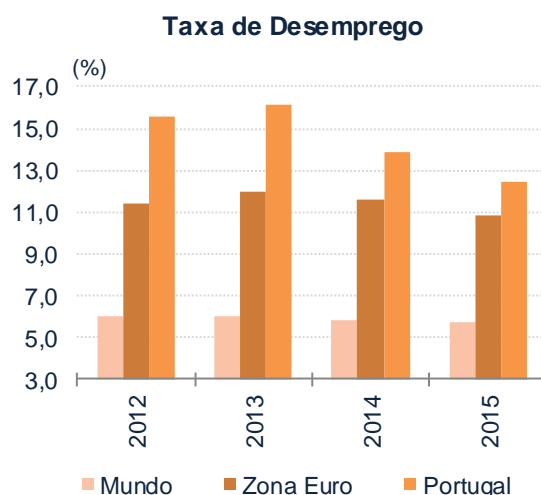
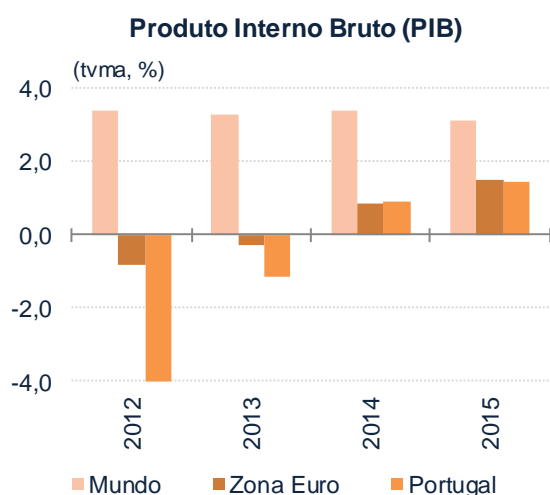
A 4ª edição do **Belém Art Fest** contou com o apoio do Montepio através do *naming* do palco situado nos Claustros do Mosteiro dos Jerónimos. O palco principal do Festival - Palco Montepio – acolheu António Zambujo e *Dead Combo* enquanto cabeças de cartaz. Ao longo dos dois dias de evento foram acolhidos 5000 visitantes, 230 artistas portugueses e 20 bandas nacionais.

Teatro

O Montepio apoiou, em 2015, duas produções: uma destinada ao público infantil e outra dirigida às famílias. 'Cinderela' e 'A República das Bananas' são, respetivamente, as peças produzidas pelo Teatro Infantil de Lisboa e por Filipe La Féria.

ENQUADRAMENTO MACROECONÓMICO

A Economia Mundial terá crescido 3,1% em 2015, de acordo com a estimativa do FMI, traduzindo uma desaceleração face ao crescimento de 3,4% observado em 2014. Esta desaceleração refletiu, em grande medida, uma recuperação mais lenta do que era expectável das economias emergentes e em desenvolvimento, responsáveis por mais de 70% do crescimento global – a diminuir, pelo quinto ano consecutivo, enquanto as economias avançadas continuaram a recuperar de forma moderada. Para 2016, o FMI prevê uma aceleração do crescimento mundial para 3,4%. Os riscos que poderão afetar a economia global durante o presente ano continuam a incluir a desaceleração económica nas economias emergentes, a alteração do modelo de crescimento da China, os reduzidos preços das matérias-primas e a normalização gradual da política monetária nos EUA. Acresce que a volatilidade nos mercados financeiros, neste início de ano de 2016, poderá também ter impactos negativos sobre a atividade económica, quer por via das expectativas desfavoráveis dos agentes económicos, podendo consubstanciar-se em adiamento das decisões de consumo e de investimento, quer pelo alargamento dos prémios de risco, tornando as condições financeiras mais restritivas para o setor privado.



ZONA EURO

Depois de o **PIB** ter crescido 0,9% em 2014, regressando aos crescimentos anuais após dois anos a contrair – em grande medida como resultado dos efeitos das políticas de consolidação orçamental levadas a cabo por um número significativo de Estados-Membros –, a economia da Zona Euro, em 2015, deu continuidade ao processo de gradual recuperação, tendo crescido 1,5%. A Alemanha continuou a apresentar um dos maiores dinamismos económicos da Zona Euro, com um crescimento de 1,4%, em 2015, bem como Espanha que observou um crescimento bem superior (+3,2%), destacando-se claramente pela positiva entre os países da região.

Refletindo a gradual recuperação das diferentes economias, a **taxa de desemprego** da Zona Euro prosseguiu a tendência de ligeira melhoria iniciada em meados de 2013, tendo descido de 11,4%, em

dezembro de 2014, para 10,4% em dezembro 2015, ficando apenas a 1,7 pontos percentuais (p.p.) dos máximos históricos desde o início da série (1990), observados entre março e maio de 2013, continuando, assim, a revelar um mercado laboral ainda bastante deteriorado.

Em termos médios anuais, a **taxa de inflação** desceu dos 0,4% observados em 2014 para um valor nulo em 2015, permanecendo bem distante do objetivo de médio prazo do Banco Central Europeu (BCE) de uma taxa de inflação abaixo, mas próxima, dos 2,0%.

Com o objetivo de combater o risco de inflação baixa durante um período demasiado longo e dinamizar os fluxos de crédito à economia real, o BCE voltou a adotar, ao longo de 2015, várias medidas expansionistas, tendo decidido cortar a taxa de juro dos depósitos (de -0,20% para -0,30%) e lançar (em 9 de março) um programa alargado de compra de ativos (dívida privada e pública), através do reforço da política de *quantitative easing*. Este programa que foi inicialmente estabelecido até setembro de 2016 (e a um ritmo médio mensal de 60 mil milhões de euros), foi prolongado, em dezembro, até, pelo menos, março de 2017.

Estimativas e Previsões Económicas para Portugal e para a Zona Euro

(unidade: %)

	2015						2016				2017			
	Portugal			Zona Euro			Portugal		Zona Euro		Portugal		Zona Euro	
	Efe.	BdP	CE	Efe.	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE	BdP	CE	BCE	CE
PIB	1,5	1,6	1,5	1,5	1,5	1,6	1,7	1,6	1,7	1,7	1,8	1,8	1,9	1,9
Consumo Privado	2,6	2,7	2,6	-	1,6	1,7	1,8	1,9	1,9	1,8	1,7	1,8	1,7	1,5
Consumo Público	0,8	0,1	0,3	-	1,4	1,4	0,3	0,4	1,2	1,3	0,1	0,4	1,0	1,2
Investimento (FBCF)	3,7	4,8	4,3	-	2,3	2,3	4,1	3,0	2,8	2,8	6,1	4,7	3,8	4,2
Exportações	5,1	5,3	4,9	-	4,8	5,1	3,3	4,3	4,0	4,2	5,1	5,3	4,8	5,0
Importações	7,3	7,3	6,5	-	5,3	5,7	3,6	4,9	4,8	5,0	5,6	6,0	5,3	5,6
Inflação	0,5	0,6	0,5	0,0	0,1	0,0	1,1	0,7	1,1	0,5	1,6	1,1	1,6	1,5
Taxa de Desemprego	12,4	-	12,6	10,9	11,0	11,0	-	11,7	10,5	10,5	-	10,8	10,1	10,2

Fontes: Banco de Portugal (BdP), 9 de dezembro de 2015; Comissão Europeia (CE), 4 de fevereiro de 2015 e Banco Central Europeu (BCE), 3 de dezembro de 2015.

Notas: "Efe." corresponde aos dados efectivos já divulgados para 2015; a inflação é medida pela variação homóloga do IPCH.

PORTUGAL

Após três anos de recessão, a economia portuguesa encetou uma recuperação gradual em 2014 (com um crescimento do **PIB** de +0,9%, face a -1,1% em 2013), que foi confirmada em 2015 com uma aceleração para 1,5%.

A atividade económica em 2015 foi apenas suportada pela procura interna, refletindo essencialmente os crescimentos do consumo privado (+2,6%) e do investimento em capital fixo (FBCF) (+3,7%), com o consumo público, por sua vez, a apresentar também um crescimento (+0,8%, representando o primeiro acréscimo desde 2010). A procura externa líquida registou um contributo menos negativo em 2015, passando de -1,3 p.p. em 2014 para -1,0 p.p., refletindo a aceleração das exportações de bens e serviços. Note-se, ainda assim, que a recuperação da atividade económica tem continuado a ser sustentada pelas exportações, que terminaram o ano passado 29,3% acima dos níveis pré-programa de ajustamento (2010).

O setor da **construção** tem sido dos mais pressionados, tendo contudo o respetivo VAB (Valor Acrescentado Bruto) regressado ao crescimento em 2015, expandindo 3,7%, depois de, em 2014, ter contraído 1,4%, com o setor a observar o primeiro crescimento médio anual desde 2007. Do mesmo modo, os últimos dados sobre os preços das casas e as vendas de casas, referentes ao 3.º trimestre de 2015, sugerem que o mercado

imobiliário se encontra igualmente em fase de recuperação. Os preços cresceram 3,4% face ao período homólogo, acelerando pelo 2.º trimestre consecutivo, ao passo que as vendas foram, no 3.º trimestre, 33,2% superiores às observadas um ano antes, acompanhando a gradual recuperação a que se vem assistindo na economia portuguesa desde o 1.º trimestre de 2013.

O processo de **ajustamento orçamental** continuou ao longo de 2015, devendo ter-se registado um excedente primário no ano de 0,4% do PIB, de acordo com as estimativas do Governo. Porém, o processo de consolidação das contas públicas tem sido influenciado pela necessidade de intervenções do Estado ao nível do setor financeiro. Assim, depois do défice orçamental de 7,2% do PIB observado em 2014, incluindo o efeito da capitalização do Novo Banco (excluindo este fator teria sido de cerca de -4,5%), assistiu-se à resolução do Banif, que deverá ter agravado o défice em 1,2 p.p. do PIB, pelo que o Governo estima que o défice global terá ficado nos 4,3% em 2015, devendo, assim, ter impossibilitado o fecho do Processo de Défice Excessivos aberto a Portugal em 2009, que exige um défice igual ou abaixo dos 3,0%.

Ao nível do mercado laboral, a **taxa de desemprego** diminuiu de 13,9%, em 2014, para 12,4%, em 2015, dando continuidade à tendência de alívio que tem vindo a apresentar desde o pico máximo histórico atingido no início de 2013 (17,5%).

A **inflação**, medida pela variação média anual do Índice de Preços no Consumidor (IPC), foi de 0,5%, aumentando face aos -0,3% observados em 2014.

OUTRAS ECONOMIAS

Em **Angola**, a economia tem sido gravemente afetada pela queda acentuada do preço do petróleo. De acordo com a estimativa do Governo angolano, o PIB deverá ter crescido 4,0% em 2015, o que, a concretizar-se, representa o segundo ano consecutivo de desaceleração (+4,8%, em 2014, e +6,8%, em 2013).

Depois de uma taxa média anual de inflação de 7,3% em 2014, em desaceleração (+8,8% em 2013) e representando o mais baixo registo desde 1990, observou-se uma forte aceleração, em 2015, para 10,2%. A depreciação mais acentuada do kwanza (AOA) face ao dólar (USD), desde os finais de 2014, foi um dos principais fatores para esta forte pressão sobre os preços internos, tendo levado a inflação a ultrapassar, novamente, os dois dígitos em julho de 2015, o que já não acontecia desde meados de 2012.

Em 2015, a economia de **Moçambique** registou um crescimento de 6,3%, o mais baixo desde 2000 (+1,7%), depois de ter expandido 7,4% em 2014. O abrandamento da economia reflete a desaceleração do investimento direto estrangeiro (IDE), uma política orçamental mais restritiva, a queda das receitas externas e a conseqüente desvalorização do metical.

A inflação média anual de Moçambique cifrou-se em 2,39% em 2015, em ligeira aceleração face aos 2,29% observados em 2014, mas mantendo-se abaixo dos 4,21% apresentados em 2013. Prevê-se que a inflação intensifique durante este ano a tendência de aceleração, refletindo os efeitos da forte depreciação do metical (MZN) observada ao longo de 2015 e o esperado gradual aumento dos preços do petróleo e dos bens alimentares na segunda metade deste ano.

MERCADOS FINANCEIROS

O sentimento de mercado, tendencialmente positivo, que se observou ao longo da primeira metade de 2015 (sensivelmente até meados de julho), foi, em grande parte, influenciado pelos desenvolvimentos ao nível da política monetária, nomeadamente o início do programa alargado de compra de ativos, através de uma política de *quantitative easing* (QE), que foi anunciada pelo BCE na histórica reunião de 22 de janeiro.

O verão de 2015 trouxe uma alteração no sentimento de mercado, que foi penalizado por diversos fatores. O principal determinante do desempenho dos mercados financeiros esteve relacionado com os receios em relação à China, de eventuais bolhas no imobiliário e no mercado de ações e de que as autoridades chinesas não consigam evitar um maior abrandamento económico do país. O Banco Popular da China (PBoC) cortou, durante o terceiro trimestre, a taxa de referência diária do *yuan* (CNY) por três vezes (semana de 10 a 14 de agosto) e baixou as taxas de juro, bem como o rácio de reservas obrigatórias dos bancos, no sentido de acalmar os mercados. Os investidores também se mostraram receosos dos potenciais efeitos negativos, sobre a economia dos EUA, decorrentes do abrandamento chinês e do USD forte, bem como sobre a economia da Zona Euro.

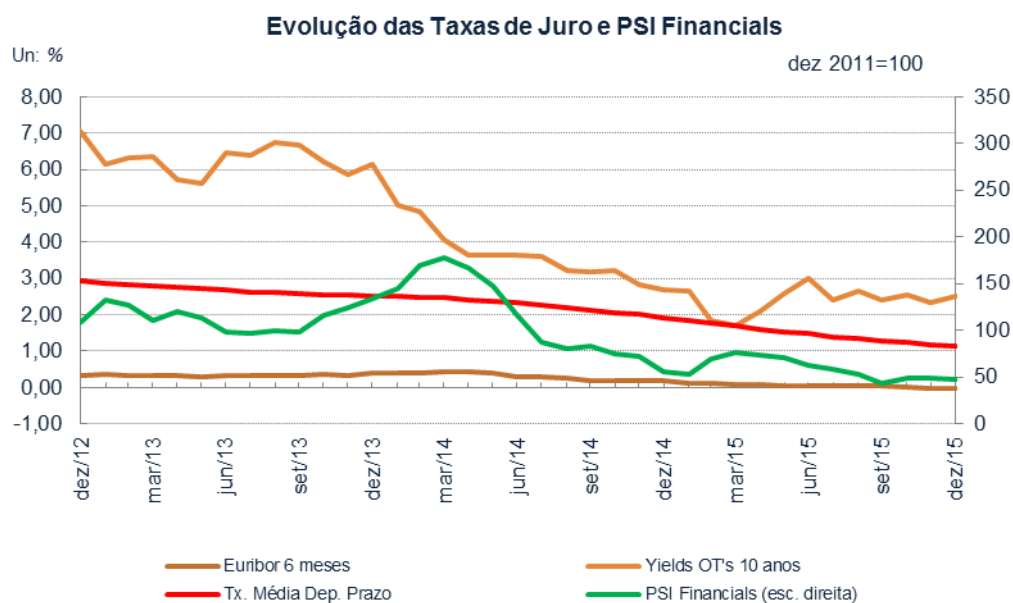
Na reta final do ano assistiu-se a alguma melhoria do sentimento dos mercados, suportados por um conjunto de eventos: i) o PBoC voltou a reduzir as taxas de juro e reservas obrigatórias, descendo no total do ano as taxas de juro em 125 pontos base (p.b.) e o rácio das reservas obrigatórias em 250 p.b.; ii) a época de resultados das empresas dos EUA, relativa ao 3.º trimestre de 2015, foi mais favorável que a do 2.º trimestre. No entanto, a condicionar este sentimento estiveram os receios relativamente à performance dos países em desenvolvimento produtores de *commodities*, com a queda dos preços a ter impacto nas suas economias - destacando-se, pela sua dimensão, as recessões antecipadas para o Brasil e Rússia em 2015/16 -, bem como nas suas finanças públicas e contas externas, traduzindo-se em movimentos de depreciação das suas moedas face ao USD (que além do mais foi beneficiando com a perspectivas de subidas de taxas por parte da Reserva Federal (Fed)). Por outro lado, a descida dos preços do petróleo impactou nas contas das grandes petrolíferas internacionais e no mercado de *shale oil* (petróleo de xisto) dos EUA, já que os baixos preços do petróleo tornaram diversos campos economicamente ineficientes, havendo uma redução da produção ao longo da 2.ª metade do ano e o cancelamento de vários projetos de investimento.

Em termos de movimentos nos principais mercados financeiros, no conjunto de 2015, observaram-se comportamentos mistos nos principais **índices acionistas** mundiais, designadamente nos EUA, onde o principal índice atingiu máximos históricos durante o ano, mas fechou com perdas (S&P 500: -0,7%), e com o comportamento a ser tendencialmente positivo na Europa (Eurostoxx 50: +3,9%; PSI-20: +10,7%), misto na Ásia (subidas no Japão e na China, mas descidas na Índia e em Hong-Kong) e negativo na América Latina.

As **yields da dívida pública** de referência observaram movimentos mistos na Alemanha e ascendentes nos EUA. As *yields* da dívida alemã registaram uma descida no curto prazo (dois anos: -25 p.b.), resultante de um novo corte da taxa de facilidade permanente de depósitos do BCE e da presença da autoridade monetária nos mercados – em concreto, através da compra de ativos no âmbito do programa de QE –, mas subiram no longo prazo (10 anos: +9 p.b.), em resultado, nomeadamente, dos efeitos no médio prazo das políticas atualmente seguidas pelo BCE. Nos EUA, o movimento de subida das *yields* em relação ao final de 2014 (+38 p.b. nos dois anos e de +10 p.b. nos dez anos) resultou sobretudo das expectativas (consubstanciadas em

16 de dezembro) de subida de taxas por parte da Fed, no quadro de uma continuação do crescimento económico e de redução da taxa de desemprego para novos mínimos de ciclo.

No **Mercado Monetário Interbancário** (MMI), as taxas Euribor registaram mínimos históricos em todos os prazos, refletindo as descidas nas expectativas de taxas de juro *overnight*, bem como do prémio de risco no MMI europeu, tendo terminado negativas nos três e seis meses. As taxas Euribor nos prazos de 3, 6 e 12 meses desceram em 2015, 6 p.b., 5 p.b. e 5 p.b., para, respetivamente, -1,131%, -0,040% e 0,060%.



No **mercado cambial**, registou-se uma depreciação do euro (EUR) face ao USD, ao iene (JPY) e à libra (GBP), tendo a taxa de câmbio efetiva nominal do euro diminuído 5,6%, refletindo, essencialmente, o lançamento dos novos estímulos monetários por parte do BCE.

As **commodities** apresentaram quedas em todas as classes, especialmente intensas na energia (-31,5%, destacando-se a descida de 35% do *Brent*), em resultado de um crescimento económico mundial aquém do que era esperado no início de 2015, das perspetivas de retirada das sanções ao Irão (entretanto confirmadas) e do aumento da oferta, nomeadamente em resultado da produção de petróleo nos EUA (*shale oil*).

ESTRATÉGIA E ÁREAS DE NEGÓCIO

ESTRATÉGIA

O ano de 2015, embora com visíveis recuperações nos indicadores macroeconómicos ao nível do desemprego e do endividamento, trouxe desafios significativos para o setor bancário português. A manutenção de níveis mínimos históricos das taxas de juro, devida à política expansionista do Banco Central Europeu, impactou significativamente a margem financeira dos Bancos Nacionais, limitando também o potencial de mais-valias de títulos de dívida.

Aos desafios macroeconómicos juntam-se os desafios da regulação, que prevê um incremento dos rácios de capital no seguimento da *Capital Requirements Directive IV (CRD IV)*, condicionando o investimento em ativos de maior consumo de capital como o crédito às empresas, com impacto na canalização de crédito à economia.

A premência de resposta às necessidades dos operadores económicos nacionais mediante a manutenção dos centros de decisão em Portugal deve constituir um desígnio nacional, porque o afastamento desses centros de decisão da realidade local reflete-se já hoje na Economia Portuguesa, no que se refere às decisões de afetação de recursos captados no mercado doméstico, à disponibilidade de crédito e ao apoio à recuperação das empresas portuguesas. A CEMG, entidade que sempre foi detida por capitais privados portugueses, prosseguirá a defesa do interesse nacional no apoio à economia por via da proximidade.

No exercício findo prosseguiu-se a missão de servir as famílias, empresas e instituições portuguesas, ao mesmo tempo que se manteve a adequação às crescentes exigências sobre o sistema financeiro português. Neste contexto de desafios e de oportunidades, a CEMG prosseguiu o seu caminho de robustecimento, com mudanças relevantes ao nível do governo interno, nos quais se destaca a especialização dos órgãos de gestão, efetivada através da eleição dos novos órgãos sociais que iniciaram funções no dia 7 de agosto de 2015.

A liquidez constituiu um objetivo primordial em 2015, com a entrada em vigor do novo rácio regulatório de cobertura de liquidez (*LCR – Liquidity Coverage Ratio*), tendo a CEMG desenvolvido diversas iniciativas para superar largamente os mínimos estabelecidos pelo regulador, nomeadamente por via da gestão criteriosa do *gap* comercial e dos ativos líquidos.

Foram também desenvolvidas iniciativas importantes para a melhoria da qualidade do ativo, por via da efetivação de vendas de carteiras de créditos, bem como da desalavancagem dos ativos imobiliários. Adicionalmente, foram aprovados os critérios de alienação de participações não estratégicas, a que se seguiu a alienação da Montepio Seguros no final de 2015. Estas iniciativas, entre outras, concorreram para a diminuição dos ativos ponderados pelo risco, permitindo superar, uma vez mais, os rácios de capital estabelecidos pelo regulador.

Finalmente, foram estabelecidos critérios rigorosos na originação de crédito, o que permitirá diminuir o custo do risco de crédito para os patamares do setor, contribuindo para um balanço mais robusto.

Em 30 de dezembro de 2015, a Assembleia Geral da CEMG aprovou o Plano Estratégico para o triénio 2016-2018. Este documento visa consolidar o negócio tradicional da CEMG, centrado na melhoria do bem-estar das famílias, nas necessidades financeiras das PMEs portuguesas e no apoio à Economia Social, através de um serviço competitivo, eficiente, simples e de confiança. A CEMG prosseguirá o seu modelo de gestão distintivo reconhecido pelos clientes, assente na tradição, solidariedade e solidez com que foi construído e que sempre o definiram nos seus mais de 170 anos de história.

O referido Plano Estratégico consubstancia as seguintes Linhas de Orientação Estratégica, cada uma com um plano de execução e ações específicas:

1. Recuperar o Produto Bancário *Core*
2. Redimensionar a plataforma operacional e melhorar a eficiência
3. Reforçar a Gestão do Risco
4. Recuperação e Gestão da Liquidez
5. Capital Humano e Gestão de Talentos
6. Adequação do Capital às necessidades de negócio
7. Robustecimento do Modelo Institucional

ÁREAS DE NEGÓCIO

BANCA COMERCIAL

a) PARTICULARES

A estratégia definida para o segmento de particulares tem privilegiado o estímulo à poupança das famílias, nomeadamente através da captação e retenção de recursos com maturidades e características diversificadas.

Em 2015, foi dada continuidade à oferta de Planos de Poupança Reforma da Futuro, com a realização de várias campanhas ao longo do ano, que procuram incentivar a poupança numa ótica de investimento exclusivo para a reforma, através de entregas livres ou periódicas.

Foi, também, dada continuidade à disponibilização de quatro Soluções Montepio globais, dirigidas a clientes Particulares, com diferentes perfis de necessidades bancárias. As Soluções Montepio consistem num pacote integrado de produtos e serviços, com preço diferenciado.

Em 2015, o Montepio voltou a participar na Linha de Crédito para Estudantes do Ensino Superior com Garantia Mútua, apoiando as famílias com as despesas destinadas à educação / formação.

Adicionalmente, manteve-se a atribuição de condições diferenciadas nas operações de crédito à habitação, destinadas à aquisição dos imóveis detidos em carteira, promovida pelo projeto de comunicação Montepio Imóveis, que tem como principal objetivo divulgar a oferta que o Montepio detém através do Portal de Imóveis.



O conceito criativo da campanha de imóveis manteve, em 2015, a ilustração de Gonçalo Viana, que representa a

abrangência e variedade de imóveis reunidos sob a marca Montepio Imóveis. Nesta cidade todos encontram resposta para os seus projetos, as suas expectativas e ambições, beneficiando de vantagens únicas e da experiência que a marca Montepio encerra.

Na área da Bancasseguros, a CEMG, em parceria com a Lusitânia, disponibiliza uma oferta alargada, quer para o segmento de clientes particulares quer para os segmentos de empresas e negócios. Esta oferta abrange no ramo vida/misto, os seguros de morte e invalidez e no ramo real, os seguros automóvel, saúde, multirriscos, acidentes de trabalho, responsabilidade civil, acidentes pessoais, entre outros.

b) EMPRESAS

Em linha com o objetivo estratégico que tem vindo a ser assumido nos últimos anos, de posicionar a Caixa Económica Montepio Geral como parceira do segmento empresarial, aumentando a quota de mercado e continuando a diversificar a sua atividade, o ano de 2015 foi, mais uma vez, pautado pela aposta no desenvolvimento desta estratégia.

Desta forma foi criada a Direção de Marketing de Empresas, cuja missão principal consiste em desenvolver e implementar soluções concebidas especificamente para apoiar o crescimento do negócio das empresas, procurando oportunidades de mercado, detetando e satisfazendo necessidades de clientes e potenciais

clientes e promovendo a oferta de produtos e serviços de valor reconhecido por clientes e demais *stakeholders*.

O enfoque estratégico e o posicionamento da marca em 2015 consubstanciaram as orientações definidas para cada área prioritária de atuação:

1. Apoio ao Segmento Empresarial (Negócios, PME e *Corporate*) e à sua Internacionalização
2. Apoio ao Empreendedorismo e ao Microcrédito

1. Apoio ao Segmento Empresarial e à sua Internacionalização

Atendendo à importância estratégica para a Economia Nacional do acordo Portugal 2020, a CEMG desenvolveu um conjunto de iniciativas de comunicação com vista a divulgar a sua oferta de soluções de financiamento e garantia para as entidades beneficiárias dos apoios previstos naquela parceria entre o Estado Português e a Comissão Europeia e que vigorará entre 2014 e 2020.

Estas iniciativas visaram posicionar o Montepio junto do segmento empresarial, apresentando-se como o banco de apoio às empresas aderentes ao Portugal 2020.

A partir do *endorsement* “Oferta Montepio Crescimento 2020”, o Montepio mostra que é o parceiro certo no apoio:

- **Às novas ideias de negócio, através da mensagem** “Uma pequena ideia para si, um grande passo para Portugal”
- **Ao esforço de internacionalização, através da mensagem** “Connosco os seus sapatos vão correr o mundo”



A campanha esteve presente nos principais suportes de divulgação (Rádio, Internet, Imprensa e rede de balcões), durante o mês de junho. De destacar ainda os materiais desenvolvidos para apoio às empresas, nomeadamente a brochura dedicada ao Negócio Internacional.

A CEMG, no decorrer do ano de 2015, continuou a colaborar nos programas PME Líder e PME Excelência, e subscreveu um conjunto de novas iniciativas públicas destinadas a promover o acesso ao financiamento das empresas, das quais se destacam:

- **PME Crescimento 2015** – linha de crédito que tem por objetivo apoiar o reforço dos capitais permanentes e do fundo de maneio ao dispor das empresas nacionais. Este instrumento de financiamento visa igualmente satisfazer as necessidades de tesouraria das empresas exportadoras, em particular as que se encontram integradas em setores com necessidades sazonais de aumento de fundo de maneio e apoiar a criação de PME ou grupos de PME de média dimensão, através do financiamento da aquisição de partes sociais de empresas.
- **Linha para Apoio à Revitalização Empresarial** – Destinada a promover o acesso ao crédito em condições mais favoráveis por parte de empresas que desenvolveram com sucesso processos de revitalização/reestruturação, nomeadamente através do SIREVE (Sistema de Recuperação de

Empresas por Via Extrajudicial) ou do PER (Processo Especial de Revitalização) e que empreendem novos ciclos de expansão e crescimento.

- **Linha de Crédito de Apoio aos Produtores de Leite de Vaca e Suínos** – através da bonificação parcial dos juros com as operações de crédito, os apoios desta linha tiveram como destinatários as entidades ligadas à produção de leite de vaca cru e de suínos, que foram afetados pelo fim do regime das quotas leiteiras, o embargo russo a produtos alimentares europeus, a redução no consumo de leite no mercado nacional e ainda o aumento da produção de leite noutras regiões do mundo.

Foi igualmente celebrado um contrato de financiamento com o BEI, no valor de 200 milhões de euros, que permitiu a criação de uma linha de crédito com vantagens financeiras destinada ao financiamento de projetos desenvolvidos por PME, *small caps*, e outras entidades públicas e privadas.

Tendo como principal objetivo facultar aos clientes uma gestão ainda mais eficiente e flexível dos seus pagamentos aos fornecedores, otimizando a gestão dos compromissos financeiros perante terceiros, o produto “Montepio Factura OK” foi reformulado, dando origem ao novo “Montepio *Confirming*”.

Prosseguindo a estratégia de desenvolvimento de ofertas setoriais, foi lançada a Oferta Montepio Óticas, em colaboração com a nossa parceira F3M *Information Systems*, desenhada para responder de forma diferenciada às empresas que desenvolvem negócio no segmento ótico.

2. Apoio ao Empreendedorismo e Microcrédito

Numa época marcada pela continuidade das desigualdades sociais, o Microcrédito mantém a sua plena atualidade, ao apoiar empreendedores com ideias de negócio sustentáveis, geradoras de emprego e que através de financiamentos de montante reduzido promovem o combate à exclusão social e a autonomia financeira. O apoio ao desenvolvimento do Empreendedorismo Social contou com diversas linhas de financiamento, nomeadamente Microcrédito, assente em diversas parcerias estabelecidas com entidades com fortes preocupações na promoção do emprego, como

Câmara Municipal de Lisboa – através do Programa Lisboa Empreende – e a Rede Europeia Anti-Pobreza Portugal (EAPN).

Lisboa Empreende venceu em 2015 o mais importante prémio Europeu de Promoção Empresarial, atribuído pela Comissão Europeia. O Grande Prémio do Júri, que pode ser atribuído a um projeto de qualquer das categorias, é atribuído à mais criativa e inspiradora iniciativa de empreendedorismo na Europa.

No final de 2015 o projeto apresentava os seguintes números: 1.000 candidatos, 70 negócios implementados, 33 projetos financiados e 160 postos de trabalho diretos criados.

A CEMG manteve em 2015 uma forte dinâmica na implementação do **Programa de Apoio ao Empreendedorismo e à Criação do Próprio Emprego** – protocolo estabelecido com o Instituto de Emprego e Formação Profissional, IP (IEFP) e as Sociedades de Garantia Mútua, programa consubstanciado nas linhas de crédito *Microinvest* e *Invest+*. A informação relativa a novembro de 2015 coloca o Montepio na primeira posição em termos de quota de mercado da Linha *Microinvest* com 5,1 milhões de euros enquadrados e na terceira posição em termos de quota de mercado da Linha *Invest+*, traduzindo-se em 14,1 milhões de euros de montantes enquadrados.

Atento às orientações nacionais e internacionais para a promoção de um crescimento inteligente – assente numa economia baseada no conhecimento e inovação – o Montepio tem participado ativamente em dinâmicas de desenvolvimento de ideias, projetos e negócios de base tecnológica e altamente inovadora.

O exercício de 2015 permitiu consolidar o posicionamento do Montepio na área do empreendedorismo. Na base encontra-se o apoio às *startups* de cariz inovador, em resultado de parcerias com as principais entidades de âmbito nacional, regional e social na área do empreendedorismo tecnológico e social, uma oferta adequada ao ciclo de vida das *startup* - Montepio *Takeoff* - e uma política de apoios e patrocínios orientada para o estímulo do espírito empreendedor da sociedade portuguesa.



A preponderância reconhecida, da atuação da CEMG em matéria de Inovação e Empreendedorismo Social, originou o convite à participação na Avaliação *Ex-ante* dos Instrumentos Financeiros dos Programas Operacionais do Portugal 2020. Neste fórum, que contou entre outras entidades públicas e privadas, com a presença do IIEFP – Instituto de Emprego e Formação Profissional, a SGM – Sociedade Portuguesa de Garantia Mútua e a CASES – Cooperativa António Sérgio para a Economia Social, permitiu identificar falhas de mercado, elencar uma síntese de conclusões por domínio de intervenção e emitir recomendações com vista à maximização de impacto dos Instrumentos de Financiamento.

De Norte a Sul do País, o Montepio esteve ao lado dos empresários e das empresas portuguesas, divulgando a multiplicidade de oferta que disponibiliza para o segmento, com especial enfoque no Negócio Internacional.

Assim, manteve-se em 2015 a orientação de penetração junto do segmento empresarial, bem como o esforço de divulgação das soluções de apoio à internacionalização das empresas e o reforço de posicionamento da CEMG enquanto banco próximo e parceiro das PME.

Empreendedorismo

O empreendedorismo, tema-chave da dinâmica económica, ganhou relevância, mas também uma oferta e imagem próprias, ajustada às necessidades de quem pretende desenvolver uma ideia de negócio – oferta Montepio *TakeOff*.

Nesta esfera foi assegurada presença em iniciativas como:

- Concurso *Wanted Business Ideas* que é um concurso de captação de novas ideias e negócios, com o apoio e organizado pela Rede Regional de Empreendedorismo Viseu Dão.
- Fórum da Inovação e Empreendedorismo - Desenvolvido pela Associação Empresarial Nersant (Núcleo Empresarial da Região de Santarém) que teve como objetivo abordar temáticas da Inovação e do Empreendedorismo.



- Contentor 13 - um programa sobre autores portugueses, o primeiro de televisão produzido a partir de um dos contentores do *The Village Underground*.



SISAB 2015

A CEMG marcou presença, pelo 4.º ano consecutivo, no Salão Internacional do Setor Alimentar e Bebidas (SISAB). Enquanto maior convenção anual de empresas e empresários líderes na exportação, este certame revelou a oferta de 500 empresas portuguesas de vocação exportadora, representativas de 28 setores de alimentação, bebidas e complementares.

O evento foi visitado por compradores de 110 países, que tomaram contacto com uma oferta total de 6.000 marcas e produtos.

Roadshow Portugal Global

O Montepio apresentou-se como parceiro da AICEP – Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, promovendo o *roadshow* “Portugal Global”.



Esta iniciativa teve por objetivo reforçar a proximidade às empresas nacionais e aos empresários que pretendem iniciar ou incrementar os seus negócios internacionais, passou por seis cidades, impactando mais de 1.200 empresários e analisando e debatendo oportunidades de negócio em novas geografias para os setores relevantes de cada região.

Feira Nacional de Agricultura

Ainda orientado ao segmento empresarial, o Montepio desenvolveu a *Oferta Agricultura*, no âmbito do quadro comunitário “Portugal 2020”, e marcou, pela primeira vez, presença na Feira Nacional de Agricultura na qual iniciou a divulgação da oferta direcionada a este setor de atividade.

Com a participação de milhares de visitantes, o Montepio foi paralelamente patrocinador dos Concursos Nacionais 2014/2015, propiciando a ligação da marca aos produtos de excelência produzidos em Portugal.

Comunicação Portugal 2020

Em linha com o programa Portugal 2020, foi desenvolvido trabalho de comunicação orientado ao desafio de posicionar o Montepio como banco da nova economia e suportado numa estratégia de valorização da inovação e criatividade, mas também da sustentabilidade.

A comunicação foi desenvolvida em torno de duas temáticas relevantes - Internacionalização e Empreendedorismo - mas alinhadas pelo novo paradigma de sucesso empresarial. Assim, o Montepio surge como a entidade que sempre esteve ao lado das empresas que querem atuar de olhos postos no futuro.



Setor Imobiliário

A CEMG esteve presente em temas ligados ao setor imobiliário, apoiando e promovendo o debate entre vários intervenientes. De destacar a participação na Semana da Reabilitação Urbana, promovida em Lisboa, assim como na 1.ª Conferência Nacional da Habitação, desenvolvida pelo Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana.

A presença da CEMG nestas iniciativas garantiu a promoção da oferta disponível para esta área de negócio, em especial a divulgação do portal www.montepioimoveis.pt, que agrega a oferta imobiliária do Grupo Montepio.

Economia do Mar

No que diz respeito à economia do mar, destaca-se o apoio às seguintes iniciativas reveladoras da amplitude dos patrocínios Montepio:

- 1.ª Edição do *Blue Business* Fórum – O Montepio marcou presença no mais importante evento ligado à economia do mar realizado em Portugal: o *Blue Business* Fórum, inserido na *Blue Week* europeia. Este evento teve por objetivo destacar a importância da economia do mar, reuniu mais de 200 expositores, 25 conferências, visitas agendadas de cerca de 70 países, encontros B2B e degustação de iguarias do mar. Este evento, organizado pela AIP – Associação Industrial Portuguesa, contou com o alto patrocínio do Ministério da Agricultura e do Mar e permitiu ao Montepio divulgar a sua oferta para o setor, bem como a oferta ligada ao Negócio Internacional;
- Peniche *Paddle Series* Montepio – O Peniche *Paddle Series* voltou a contar com o patrocínio principal do Montepio e, pelo segundo ano consecutivo, foi o único evento a reunir as Federações Portuguesas de Canoagem, de Remo e de Surf. Realizou-se a 13 e 14 de junho, em Peniche, e evoluiu para um evento multiatividades com etapas dos campeonatos nacionais de Canoagem de Mar e de Remo de Mar, Circuito Nacional de *Stand Up Paddle* (SUP), nas suas vertentes *Race Wave*, e ainda a Taça de Portugal de Remo.
- Montepio Campeonato Nacional de *Bodysurf* – Patrocínio do primeiro Campeonato Nacional de *Bodyboard* em Portugal. Apesar de esta modalidade ser praticada há alguns anos e a nível internacional, ainda não tinha o estatuto merecido dentro do panorama nacional do surf.
- Montepio Cascais Pro – Campeonato nacional de Surf que conta com os melhores surfistas portugueses em competição e sagrou os campeões nacionais.



Em 2015, o Montepio, no âmbito do Fórum do Mar - destinado a empresas e outras instituições vocacionadas para assuntos ligados ao mar - assinou um protocolo com a ANOPCERCO – Associação Nacional das Organizações de Produtores da Pesca do Cerco, que representa dez associações, de norte a sul do país.

BANCA PARA A ECONOMIA SOCIAL

A Economia Social em Portugal tem por base um paradigma social que está em consonância com os princípios fundamentais do modelo social e de bem-estar Europeu, sendo nesse contexto que desempenha hoje um papel preponderante na manutenção e reforço deste modelo, em particular como veículo de coesão social e territorial, não apenas pelo peso cada vez mais expressivo no PIB, como também pelo contributo positivo no emprego e no desenvolvimento local.

O setor da Economia Social é caracterizado por forte heterogeneidade, tanto em necessidades financeiras como em resultados operacionais. Pela própria natureza da CEMG, o setor social manteve, em 2015, um papel central na estratégia da Instituição. A concretização passou por ajustamentos na oferta direcionada às entidades do setor, proximidade junto das IPSS – Instituições Particulares de Solidariedade Social e apoios às iniciativas de solidariedade social.

Para a CEMG, o ano de 2015 em matéria de Economia Social, centrou-se fundamentalmente em três eixos de atuação:

1. Fortalecer as parcerias já existentes com as diferentes estruturas representativas do setor;
2. Dinamizar a oferta específica existente e aumentar a quota de mercado no segmento;
3. Reforçar a participação em iniciativas de empreendedorismo e inovação social.

Com estes três eixos de atuação pretendeu-se contribuir decisivamente para a construção de um ecossistema que permita melhorar a utilização dos recursos existentes e reforçar a sustentabilidade das organizações da Economia Social.

No primeiro eixo de atuação, ao fortalecer as parcerias com as estruturas representativas, a CEMG procurou ser muito mais do que apenas um parceiro financeiro das organizações da Economia Social mas também um parceiro estratégico e de suporte, conhecedor da realidade específica da sua atividade, quer através da definição de oferta exclusiva, programas de *funding* e programas de capacitação.

O Investimento Social tem um papel importante a desempenhar no alinhamento entre investidores e organizações sociais, assim como no desenvolvimento de organizações sociais focadas na resolução dos problemas através da inovação social.

Assumindo uma preponderância acrescida, o Investimento Social pode ser utilizado para ajudar a melhorar a eficiência, inovação e impacto, fortalecer a capacidade instalada e preparar a expansão das organizações sociais.

Neste domínio a CEMG participou ativamente no Grupo de Trabalho Português para o Investimento Social, parceria da Comissão Europeia, Fundação *Calouste Gulbenkian*, Laboratório de Investimento Social e *Social Finance*, cujo Relatório Final foi apresentado em Junho, inserido na 1.ª Edição do *Social Innovation World Forum*, que decorreu em Lisboa.



A economia social e os seus *stakeholders* atuam sobre um universo cada vez mais alargado da população portuguesa, assumindo-se como agentes económicos e sociais de extrema importância. A CEMG, enquanto parceiro ativo de matriz social e inovadora, promove a sustentabilidade das regiões onde se insere e revela-se como importante protagonista na sua dinamização. Acompanhando este impulso, a CEMG deu continuidade ao reforço do seu posicionamento como instituição financeira de referência da economia social e um parceiro estratégico, não só no apoio às necessidades financeiras, mas também na procura de soluções para inovação social e de práticas para uma maior sustentabilidade e capacitação, nomeadamente incentivando as Instituições a implementar medidas de avaliação de impacto social e de procurar novas formas de investimento social. A CEMG, através da sua área especializada para este setor (Departamento de Institucionais e Economia Social), tem criado pontes entre os seus clientes, as áreas de responsabilidade social do grupo e as diversas organizações de cúpula da economia social, permitindo assim, diversificar a oferta à medida das necessidades do mercado. Para isso têm contribuído os diversos protocolos de colaboração estabelecidos com essas entidades.



Do mesmo modo, em 2015, a CEMG patrocinou e participou em vários eventos destinados a entidades da economia social, com abordagem de temas atuais e importantes, tais como o 'II Encontro Responsabilidade Social', o 'Encontro Nacional das Instituições' e o '7.º Seminário de *Fundraising*'. A CEMG integrou também o 'Grupo de Trabalho Português de Investimento Social' e organizou, em parceria com a RedeMut, uma sessão de esclarecimento sobre os Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI) realizada no Auditório Montepio, sob o título 'Portugal 2020 – oportunidades de financiamento para as Associações Mutualistas'. A CEMG patrocinou ainda a Conferência 'Seniores Ativos', organizada pela Santa Casa da Misericórdia do Porto, e o 'Congresso Insular das Misericórdias', realizado no Funchal. O apoio às empresas estendeu-se ainda a outras esferas, com destaque para a primeira edição da *Montepio Runner Corporate Edition*, que reuniu cerca de 70 empresas no Estádio do Jamor, em Lisboa. Aliando a competitividade à solidariedade, a *Montepio Runner Corporate Edition* reuniu mais de 7 mil euros a favor da Associação Salvador, nomeadamente para a concretização do projeto de apoio ao emprego para pessoas com deficiência motora, desenvolvido por aquela entidade. Ao nível do empreendedorismo, a CEMG continuou a promover e a desenvolver o seu papel no apoio a projetos inovadores e promissores, o qual tem vindo a ser amplamente reconhecido como aspeto chave para combater o desemprego, criar emprego e contribuir para a produtividade e dinamismo económico do país.

Neste âmbito, destaca-se a solução Microcrédito Montepio, que apresenta dois fatores verdadeiramente únicos e que marcam a diferença: a existência de gestores especializados, que acompanham os empreendedores desde a fase embrionária da ideia de negócio, e o papel, igualmente importante, dos tutores de proximidade na elaboração dos planos de negócio e no acompanhamento da primeira fase de implementação dos projetos.



No apoio direto à economia social salientam-se importantes ações de suporte, dinamização e divulgação das instituições e das suas obras, com destaque para:

- **Minuto Solidário** - Dando continuidade ao projeto iniciado em 2011, foi realizada a cerimónia de entrega às Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) dos filmes de 1 e 3 minutos produzidos em 2014. A entrega foi precedida de sessão formativa dirigida às entidades do setor social e dedicada ao tema “Comunicação e Marketing numa Organização Não Lucrativa”;
- **Cartão +Vida** - O cartão de crédito +Vida permite apoiar uma instituição de solidariedade social sempre que é utilizado. Quando o cliente não indica a entidade que deseja apoiar, cabe ao Montepio definir as instituições que irão receber as contribuições. Neste ano, as entidades selecionadas para receber as contribuições foram: Liga Portuguesa Contra a Sida; Novamente - Associação de Apoio aos Traumatizados Crânio Encefálicos e Famílias; APCL -Liga Portuguesa Contra a Leucemia e Associação Portuguesa de Síndrome de Asperger.



Prosseguindo o caminho iniciado em anos anteriores, o segundo eixo representou uma aposta no crescimento, em qualidade, proporcionando uma oferta de produtos e serviços distintiva e ao melhor preço do mercado, e em quantidade por forma a fazer chegar a oferta desenvolvida ao maior número de organizações da Economia Social, contribuindo assim para a melhoria da sua eficiência, gestão e sustentabilidade.

Neste domínio, destacamos as seguintes parcerias, que refletem a visão da CEMG na promoção de uma Economia Social mais eficiente e sustentável através de uma oferta pensada para responder a necessidades reais:

- ✓ **Soluções Informáticas – F3M Information Systems** – parceria renovada em 2015 por mais um ano e que passou a integrar para além de *hardware*, *software* e formação, a construção e manutenção de *sites* institucionais, por forma a oferecer às organizações da Economia Social uma solução que lhes permitisse corresponder aos recentes normativos legais vigentes para o setor;
- ✓ **Renault Portugal** – renovação da parceria firmada em 2014, destinada a viabilizar a aquisição de viaturas a um preço competitivo e adaptadas às necessidades das entidades da Economia Social, e alargada ao setor dos veículos elétricos permitindo-nos responder à instabilidade no preço dos combustíveis e apresentar solução orientada ao aproveitamento dos benefícios fiscais concedidos

para 2015, apoiando e incentivando as organizações do setor público ou privado à mobilidade elétrica, enquanto ativos de diferenciação e valorização da organização.

O terceiro eixo de atuação representa a visão da CEMG na necessidade de aportar para a Economia Social não apenas novas formas de responder a problemas sociais existentes, mas também de encontrar formas de responder a novos problemas sociais, tendo sempre presente a necessidade de aportar novas fontes de financiamento e investimento para as iniciativas.

A definição da Economia Social como um segmento de cliente central no âmbito de atuação da CEMG permitiu uma abordagem estruturada às organizações da Economia Social, que incorpora a Direção de Marketing de Empresas e a Direção Comercial de Empresas, Institucionais e Economia Social, apoiadas por uma análise de *pricing* e risco específicas para o setor, tendo como objetivos adequar a solução às necessidades dos clientes e assegurar a mitigação do risco das operações, esta abordagem permite no final do processo uma melhor resposta ao cliente.

A estratégia de atuação e promoção conjunta da Economia Social foi reforçada em 2015 com a presença em inúmeras iniciativas organizadas, quer pelas estruturas representativas quer por entidades locais, que se revelaram importantes fóruns de debate, partilha de experiências e boas práticas, entre as quais se salienta:

- II Encontro Responsabilidade Social – organizado pela Santa Casa da Misericórdia de Albufeira sob o tema “Do Assistencialismo à Sustentabilidade”.
- Encontro Nacional das Instituições de Solidariedade – organizado pela União das Misericórdias Portuguesas, Santa Casa da Misericórdia do Porto, CNIS – Confederação Nacional das Instituições de Solidariedade e União das Mutualidades, sob o tema “Na Defesa do Estado Social – Um Por Todos, Todos por um”.
- 7.º Seminário de *Fundraising* – organizado pela *Call to Action* sob o tema “Soluções e inspiração para o *fundraising* hoje!”. Este seminário é um importante fórum de reflexão sobre um tema essencial que visa criar e garantir a sustentabilidade financeira das organizações sociais.
- Sessão de esclarecimento sobre os FEEI disponíveis no Portugal 2020 e as oportunidades de financiamento para as Associações Mutualistas, organizado em parceria com a RedeMut e realizada no Auditório Montepio, em Lisboa.
- XIII Congresso Insular das Misericórdias – organizado pela Santa Casa da Misericórdia do Funchal sob o tema “Em Busca de um Futuro Melhor” em que um dos painéis debateu a temática da “Banca de Economia Social” tendo como um dos oradores o Presidente do Conselho de Administração da CEMG.



- Congresso Nacional das Coletividades, Associações e Clubes – organizado em parceria por 9 entidades que representam o Movimento Associativo Português, sob o tema “Associativismo Popular – uma força social com visão e com futuro!”. Foram debatidos temas como a Legislação, a Representação Institucional, o Poder Local Associativo e Sociedade Civil, o papel dos Dirigentes Voluntários, entre outros relevantes para o Movimento Associativo Português.



BANCA DE INVESTIMENTO

Em 2015 o Montepio Investimento continuou o desenvolvimento do novo modelo organizacional de negócio, iniciado em 2014, orientado para os segmentos de empresas *corporate* e instituições, no sentido de completar o leque de oferta do grupo CEMG para concretizar a estratégia de diversificação transversal da atividade, dos mercados e das origens de proveitos.

Em 2015, o ativo líquido do Montepio Investimento registou um decréscimo em 119,3 milhões de euros, situando-se em 288,4 milhões de euros, sendo que a rubrica “ativos financeiros disponíveis para venda” observou uma diminuição de 106,1 milhões de euros, totalizando 180,1 milhões de euros. A redução desta rubrica do ativo líquido justifica-se pelo decréscimo da carteira de títulos de dívida pública, que passou a corresponder a 6,0% do peso total desta rubrica (65,5% em 2014). O crédito a clientes passou a ter um peso de 21,1%, sendo que o “crédito a clientes (bruto)” composto, à data, exclusivamente por operações de leasing mobiliário e imobiliário, era de 81,2 milhões de euros, traduzindo um decréscimo de 15,2 milhões de euros face a 2014. O financiamento da atividade continuou a ser sustentado por recursos de outras instituições de crédito, que registaram um decréscimo de 124,8 milhões de euros, em consequência da redução ocorrida na carteira de títulos. Em 2015, foram amortizados empréstimos obrigacionistas no montante 7,2 milhões de euros.

O produto bancário do Montepio Investimento cifrou-se em 13,9 milhões de euros em 2015, traduzindo-se numa redução de 21 milhões de euros, justificado pelo desempenho dos “resultados de ativos financeiros disponíveis para venda” (-17,2 milhões de euros) e na margem financeira (-4,4 milhões de euros), em consequência da redução da carteira de títulos de dívida pública, face ao ano homólogo de 2014. As comissões com operações de assessoria financeira atingiram 1,8 milhões de euros em 2015, registando um crescimento de 9% face a 2014, em resultado da orientação da atividade para empresas *corporate* e instituições.

As provisões do exercício ascenderam a 5,4 milhões de euros, dos quais 0,5 milhões de euros relativos à carteira de crédito e 4,6 milhões de euros à carteira de títulos. Em 2015, as provisões registaram um decréscimo de 1,8 milhões de euros, traduzindo-se numa redução de cerca 25,1%. Os custos operacionais situaram-se em 2,8 milhões, registando um aumento de 0,3 milhões de euros, em resultado do aumento da atividade de assessoria em 2015.

O resultado líquido do Montepio Investimento foi de 4,8 milhões de euros em 2015, face a um resultado de 23,5 milhões de euros em 2014. No ano anterior, os resultados incorporaram o contributo positivo da

atividade de *trading*, nomeadamente, da carteira de títulos de dívida pública, no montante de 26,6 milhões de euros que compara com 9,4 milhões de euros em 2015.

CRÉDITO ESPECIALIZADO

A Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A. é a entidade que assegura dentro do Grupo CEMG a oferta de financiamento especializado junto de Pontos de Venda de veículos e de equipamentos.

Tem-se vindo a efetuar um reposicionamento da instituição ao nível do grupo CEMG, juntando-se ao core *business* do financiamento automóvel o desenvolvimento do financiamento especializado em áreas profissionais, através da relação com parceiros de negócio fornecedores de veículos ligeiros e pesados, e de equipamentos industriais.

De acordo com dados publicados pela ACAP – Associação Automóvel de Portugal, no ano de 2015, foram vendidos em território nacional 213.645 veículos automóveis novos, o que representou uma variação homóloga positiva de 24,0 %.

Em 2015, o ativo líquido do Montepio Crédito ascendeu a 481,5 milhões de euros, evidenciando um crescimento de 27,3 milhões de euros (+6,0%) face ao período homólogo. O total de financiamento a clientes registou uma variação de 4,5% (para um total de 361,7 milhões de euros).

O produto bancário atingiu 27,0 milhões de euros, evidenciando um aumento de 91,0% (+12,9 milhões de euros), justificado em parte pela venda de uma carteira de créditos, no montante de 12,7 milhões de euros. A margem financeira registou um crescimento de 2,6% face ao ano homólogo, fruto da diversificação das fontes de financiamento e de uma rigorosa gestão do preço praticado nas novas operações. A margem complementar registou um acréscimo de 12,6 milhões de euros face a 2014 em resultado da alienação de outros ativos, tendo contribuído para a formação do produto bancário, em 63,3%.

Os custos de estrutura registaram um acréscimo de 4,0%, fixando-se nos 10,9 milhões de euros, mas face ao aumento do produto bancário observou-se uma melhoria do rácio *cost-to-income* para 40,4% (que compara com 74,2% no período homólogo).

Em 2015, o reforço das provisões atingiu 3,8 milhões de euros, dos quais 1,9 milhões de euros para crédito a clientes e 1,8 milhões de euros para os outros ativos.

O Resultado líquido do exercício de 2015 foi de 8,9 milhões de euros, face a 0,8 milhões de euros em 2014 (+8,1 milhões de euros).

ATIVIDADE INTERNACIONAL

A atividade internacional do grupo CEMG é exercida pelas entidades Finibanco Angola, S.A. (FNB-A), Banco MG Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (MGCV) e – desde dezembro de 2014 – também pelo Banco Terra, S.A. (BTM) de Moçambique.

A participação do Montepio Holding, SGPS, S.A. (MH) no BTM, equivalente a 45,78% do capital no montante de 21 milhões de euros, concretizou-se numa primeira fase no último trimestre de 2014 pela aquisição no valor de 14 milhões de euros de 44,8% do capital e posteriormente pelo aumento de capital bipartido de 4 milhões de euros e 3 milhões de euros em julho e dezembro de 2015, respetivamente. O BTM nasceu em 2008 com o objetivo de ser uma das instituições de referência em Moçambique para financiamentos nas áreas da agricultura e alimentação e fornecer serviços financeiros às populações rurais e suburbanas, mantendo uma rede de agências nas províncias de Maputo, Inhambane, Manica, Sofala, Tete e Nampula, num total de nove balcões. O Ativo Líquido do BTM em dezembro de 2015 ascendia a 61,7 milhões de euros.

DEPÓSITOS E CRÉDITO

Em dezembro de 2014, os depósitos de clientes captados pelas entidades que desenvolvem a atividade internacional do Grupo CEMG, expressos em euros, atingiram os 838 milhões de euros, refletindo uma variação homóloga negativa de 20,0%.

A captação de recursos no mercado angolano, no montante de 412,7 milhões de euros, representa 49% da atividade internacional, tendo evidenciado um decréscimo de 12% face ao período homólogo, fruto da deterioração da taxa de câmbio EUR/AOA em 17,1%, uma vez que o desempenho em moeda apresentado é positivo com um incremento da atividade de 3,4%, assente na política de penetração no mercado angolano, com a abertura de 3 novos balcões em 2015 e a consolidação dos que tinham sido abertos nos últimos exercícios.

No MGCV, os depósitos de clientes registaram uma redução de 27%, tendo-se fixado nos 403 milhões de euros, que representam 48% do total dos depósitos da atividade internacional.

O BTM deu um contributo mais modesto, com um saldo de depósitos de 22,4 milhões de euros, que se prevê vir a aumentar, no quadro do atual plano de negócio, que antecipa um incremento da presença física do banco para aproveitar o potencial de mercado identificado, mediante a abertura de novos centros de negócio (agências e outros serviços de atendimento ao cliente) e expansão da oferta de produtos e serviços.

A carteira de crédito da atividade internacional do grupo CEMG reduziu 3%, de 314,7 milhões de euros, em dezembro de 2014, para 305,2 milhões de euros em dezembro de 2015. A carteira de crédito internacional tem maior expressão do crédito ao segmento de empresas, que representa 94,5% do total, enquanto o crédito a particulares corresponde a 5,5% do crédito concedido. Este decréscimo do crédito ficou a dever-se à atividade do FNB-A, atendendo a que a nova operação moçambicana representa somente 12% do volume total de crédito concedido e a atividade em Cabo Verde é exclusivamente captadora.

RESULTADOS

A atividade internacional gerou um resultado positivo de 9,7 milhões de euros em 2015 – que compara com 12,4 milhões de euros em 2014 –, com resultados positivos em Angola, Cabo Verde e Moçambique (8,4 milhões de euros, 1,2 milhões de euros e 59 mil euros, respetivamente).

O produto bancário internacional ascendeu a 48,5 milhões de euros em 2015, correspondendo a um decréscimo homólogo de 3% (-1,5 milhões de euros). A margem financeira totalizou 29,4 milhões de euros, evidenciando um incremento homólogo de 13% (+3,4 milhões de euros), fruto do aumento dos níveis de negócio.

Os resultados de reavaliação cambial continuam a dar um forte contributo para a formação do produto bancário do FNB-A, tendo atingido, em dezembro de 2015, 13 milhões de euros (cerca de 30% do produto bancário gerado no ano).

Dado que se trata de uma instituição jovem e em fase de expansão orgânica, os custos operacionais do FNB-A registaram um acréscimo de 4%, totalizando 18,2 milhões de euros. Apesar deste agravamento, o rácio de eficiência *cost-to-income* situa-se em 42%.

Em 2015, ocorreu um reforço líquido das imparidades da carteira de crédito do FNB-A para 15,0 milhões de euros (+0,4 milhões de euros).

ANÁLISE FINANCEIRA

CAPITAL

O Capital da Caixa Económica totalizou 1.900 milhões de euros em 31 de dezembro 2015, valor que inclui Capital Institucional, pertencente ao Montepio Geral - Associação Mutualista, no montante de 1.500 milhões de euros e 400 milhões de euros de Unidades de Participação representativas do seu Fundo de Participação, admitido e negociado na *Euronext Lisbon Stock Exchange*.

Os indicadores prudenciais de solvabilidade têm por base a legislação conhecida por Basileia III, composta pela Diretiva 2013/36/UE e pelo Regulamento (UE) N.º 575/2013 ambos do Parlamento Europeu e do Conselho, bem como o Aviso 6/2013 do Banco de Portugal. Até 2018, a aplicação total da nova regulamentação de Basileia III será gradualmente introduzida, sendo este processo usualmente designado por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios, é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que foram determinados, pelo Banco de Portugal, os rácios mínimos regulamentares a cumprir em 2015: 7% para o *CET1* e 8% para o Capital Total.

Em dezembro de 2015, o rácio de *Common Equity Tier I*, calculado de acordo com as regras CRD IV/CRR “*phasing-in*”, foi de 8,82%, superando o valor mínimo fixado pelo Banco de Portugal. O rácio Capital Total atingiu 9,74% superando igualmente o nível mínimo requerido.

CAPITAL E REQUISITOS DE CAPITAL

	2014	2015	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Capital total	1.309.115	1.360.224	51.109	3,9
Instrumentos elegíveis para CET1	1.682.235	1.890.019	207.784	12,4
Reservas e resultados	-316.909	-561.214	-244.305	-77,1
Deduções regulamentares	80.096	97.897	17.801	22,2
Capital Common Equity Tier I	1.285.230	1.230.908	-54.322	-4,2
Outros instrumentos de capital	6.618	0	-6.618	-
Deduções Tier I	6.618	0	-6.618	-
Capital Tier I	1.285.230	1.230.908	-54.322	-4,2
Capital Tier II	32.826	137.483	104.657	>100
Outras deduções	8.941	8.167	-774	-8,7
Requisitos mínimos de fundos próprios	1.208.400	1.116.988	-91.412	-7,6
Ativos e equivalentes ponderados pelo risco	15.104.998	13.962.350	-1.142.648	-7,6
Rácios CRD IV / CRR - Phasing-in				
Common Equity Tier 1	8,51%	8,82%	+0,31	p.p.
Tier 1	8,51%	8,82%	+0,31	p.p.
Capital Total	8,67%	9,74%	+1,07	p.p.
Rácios CRD IV / CRR - Full Implementation				
Common Equity Tier 1	6,98%	6,73%	-0,25	p.p.
Tier 1	6,99%	6,75%	-0,24	p.p.
Capital Total	7,21%	7,74%	+0,53	p.p.
<i>Leverage ratio - Phasing-In</i>	5,60%	5,73%	+0,13	p.p.
<i>Leverage ratio - Full Implementation</i>	4,61%	4,42%	-0,19	p.p.

LIQUIDEZ

Num contexto de uma ainda lenta recuperação da economia, durante o ano de 2015, a CEMG prosseguiu a melhoria da posição de liquidez do seu balanço consubstanciado num equilibrado rácio de transformação, na redução da exposição aos mercados financeiros e do recurso ao financiamento junto do Banco Central Europeu (BCE), mantendo uma sólida *pool* de ativos elegíveis para operações de refinanciamento, e num sólido rácio de cobertura de liquidez (LCR - *Liquidity Coverage Ratio*) de 111,4%, confortavelmente acima do requisito mínimo de 60%, em 31 de dezembro de 2015.

A evolução dos recursos de clientes e do crédito concedido conduziu a um *gap* comercial positivo de 338,3 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, resultando num rácio de transformação de 97,7%, considerando a totalidade dos recursos de clientes de balanço, e de 113,1%, considerando apenas depósitos de clientes, confortavelmente abaixo do nível indicativo de 120%.

RÁCIOS DE TRANSFORMAÇÃO

	2014	2015	(%) Variação
Crédito a Clientes Líquido / Depósitos de Clientes ^(a)	106,5	113,1	6,6 p.p.
Crédito a Clientes Líquido / Recursos Totais de Clientes de Balanço ^(b)	92,5	97,7	5,2 p.p.

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na sua versão em vigor.

(b) Recursos Totais de Clientes de Balanço = Recursos de Clientes e Responsabilidades Representadas por Títulos

Em 2015 foram reembolsados 628,2 milhões de euros de dívida (520,3 milhões de euros de obrigações de caixa, 87,9 milhões de euros de dívida titulada e 20,0 milhões de euros de certificados de dívida), que, a juntar aos reembolsos realizados de 2011 a 2014, totalizam 7.469,1 milhões de euros nos últimos 5 anos.

A dívida de médio e longo prazo a vencer-se nos próximos 5 anos ascende a 2.273,7 milhões de euros, dos quais 668,9 milhões de euros dizem respeito a recursos obtidos junto de institucionais nos mercados de dívida internacional (*wholesale*) sendo os restantes 70,6% dos vencimentos relativos a recursos obtidos junto da rede de retalho, na sua grande maioria através de ofertas particulares. O refinanciamento da dívida de médio e longo prazo (*wholesale*) está totalmente coberta pelo vencimento da carteira de obrigações.

A utilização de recursos do BCE por parte da CEMG registou um decréscimo de 8,8% face a 31 de dezembro de 2014, tendo passado de 2.496,9 milhões de euros para 2.277,3 milhões de euros a 31 de dezembro de 2015, dos quais 1.726,0 milhões de euros resultaram de operações TLTRO (*Targeted Longer Term Refinancing Operations*), realizadas em setembro e dezembro de 2014 e em março e junho de 2015, cujo vencimento irá ocorrer em setembro de 2018. Para esta redução da utilização das operações de política monetária do Eurosistema contribuiu o aumento dos depósitos de Clientes ocorrido no último trimestre do ano e o recurso a operações de venda com acordo de recompra – *Repos* (*Repurchase Agreements*) –, em conjunto com a venda de títulos da carteira de dívida pública e privada da CEMG.

Devido, em parte, a esta alienação de ativos, consistente com uma política de gestão dinâmica da carteira de obrigações, a carteira de colaterais elegíveis para garantia de operações de Política Monetária do Eurosistema e para operações no *new-MIC* – Mercado Interbancário Colateralizado – reduziu-se ligeiramente de 4.202,4 milhões de euros, em 31 de dezembro de 2014, para 4.019,7 milhões de euros no final de 2015,

dos quais 296,6 milhões, depositados sem quaisquer ónus ou encargos, diziam respeito à carteira de colaterais *new-MIC*.

Desta forma, em termos de colateral disponível para obtenção de liquidez, a *pool* de ativos disponíveis foi incrementada em 2,2%, para 1.742,4 milhões de euros em 31 de dezembro de 2015, evidenciando uma melhoria da situação de liquidez da CEMG.

POOL DE ATIVOS ELEGÍVEIS PARA REFINANCIAMENTO JUNTO DO BCE

	(milhares de euros)					
	2014		2015		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
<i>Pool</i> de Ativos Elegíveis ^(a)	4.202.365	100,0	4.019.674	100,0	-182.691	-4,3
Utilização da <i>Pool</i>	2.496.886	59,4	2.277.258	56,7	-219.628	-8,8
<i>Pool</i> Ativos Disponíveis	1.705.479	40,6	1.742.416	43,3	36.937	2,2

(a) Inclui ativos elegíveis para *new-MIC*.

Os *repos* apresentaram um crescimento de 323 milhões de euros no ano de 2015, tendo passado de 537 milhões de euros a 31 de Dezembro de 2014 para 860 milhões de euros em 31 de Dezembro de 2015. Este aumento evidencia uma maior abertura deste instrumento, sinal da retoma de alguma normalidade nos mercados financeiros.

No mercado interbancário, a CEMG não apresentava tomadas de liquidez a 31 de dezembro de 2015, havendo a registar cedências de liquidez de 6 milhões de euros, realizadas a uma taxa média de 1%.

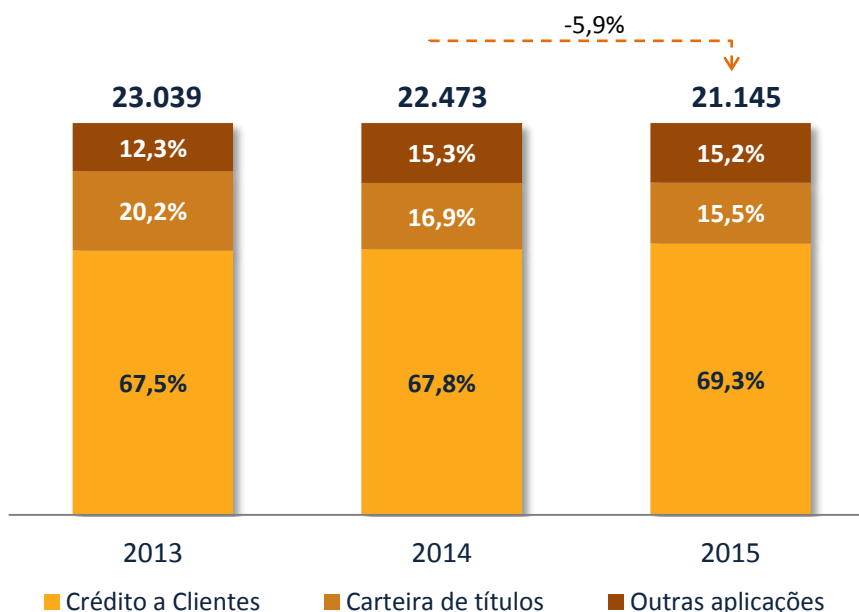
Adicionalmente, no início do 2º trimestre de 2015, a CEMG obteve dois empréstimos junto do Banco Europeu de Investimento (BEI), no valor total de 210 milhões de euros. Em 31 de dezembro de 2015, o montante total de recursos obtidos junto do BEI ascendia a 560 milhões de euros, com vencimentos a partir de 2016.

BALANÇO

ATIVO

O ativo líquido atingiu 21.145,2 milhões de euros no final de 2015, registando uma diminuição de 5,9% face a 2014, resultante da redução da carteira de crédito decorrente do contexto de uma ainda lenta recuperação da Economia Nacional, da maior exigência da política de risco e de concessão, e, também, em resultado do decréscimo da carteira de títulos detidos.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO ATIVO (milhões de euros)



CRÉDITO A CLIENTES

O crédito a clientes (bruto) decresceu 4,0%, para 15.944,0 milhões de euros, sobretudo devido ao desempenho global da atividade doméstica (-4,1%), em resultado de uma ainda ténue recuperação económica e uma exigente política de *repricing* e de gestão do risco na concessão de crédito. De referir que a atividade doméstica representa 98% do total da carteira de crédito bruto.

O comportamento anual da carteira de crédito reflete sobretudo a contração verificada no crédito à habitação (-4,6%) e na redução no segmento da construção (-26,7%), conjugada com a estabilidade do crédito concedido a empresas (excluindo construção) que apenas diminuiu 77,5 milhões de euros (-1,2%) em 2015. Deste modo, em 31 de dezembro de 2015, o crédito a empresas (excluindo construção) aumentou o seu peso no total da carteira de crédito para 41,6% (+1,2p.p., face a 2014), enquanto o crédito à habitação manteve a sua representatividade com 47,0% (face a 47,2%, em 2014) e o crédito à construção continuou a reduzir o peso na carteira total tendo atingido 3,3% no final do ano, face a 4,3% no período homólogo.

CRÉDITO A CLIENTES

	(milhares de euros)			
	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Particulares	9.191.357	8.790.208	-401.149	-4,4
Habitação	7.848.422	7.488.079	-360.343	-4,6
Consumo e Outras Finalidades	1.342.935	1.302.129	-40.806	-3,0
Empresas	7.420.738	7.153.807	-266.931	-3,6
Construção	710.625	521.213	-189.412	-26,7
Outras Finalidades	6.710.113	6.632.594	-77.519	-1,2
Total do Crédito (bruto)	16.612.095	15.944.015	-668.080	-4,0
Distribuído por:				
Atividade Doméstica	16.273.882	15.611.547	-662.335	-4,1
Atividade Internacional	338.213	332.468	-5.745	-1,7

CARTEIRA DE TÍTULOS

A carteira de títulos detidos atingiu 3.281,1 milhões de euros, representando 15,5% do ativo líquido em 31 de dezembro de 2015, que compara com 16,9% no final de 2014. Consistente com uma política de gestão dinâmica da carteira de obrigações, a redução de 515,3 milhões de euros face ao período homólogo resultou, sobretudo, da diminuição verificada na carteira de títulos de dívida pública Portuguesa, a qual atingiu 1.046,4 milhões de euros, enquanto em 2014 esta mesma carteira apresentava um valor de balanço de 1.814,0 milhões de euros. De referir ainda que, excluindo da análise os títulos de dívida pública Portuguesa, a carteira de títulos registou um incremento de 252,4 milhões de euros, em resultado de uma política conservadora de investimento orientada para a negociação de títulos de dívida, tanto pública como empresarial.

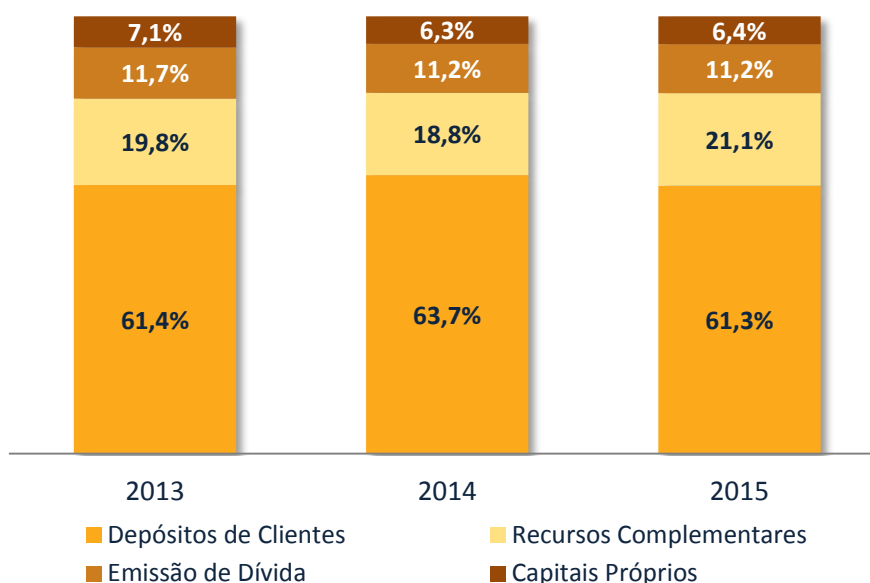
CARTEIRA DE TÍTULOS

	(milhares de euros)			
	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Ativos financeiros detidos para negociação	86.581	51.093	-35.488	-41,0
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.589.711	3.068.501	-521.210	-14,5
Investimentos detidos até à maturidade	120.101	161.540	41.439	34,5
Total da carteira de títulos	3.796.393	3.281.134	-515.259	-13,6
<i>Carteira de dívida pública Portuguesa</i>	<i>1.813.968</i>	<i>1.046.352</i>	<i>-767.616</i>	<i>-42,3</i>
Total da carteira de títulos, excluindo a carteira de dívida pública Portuguesa	1.982.425	2.234.782	252.357	12,7

PASSIVO E CAPITAIS

No final de 2015, o total do passivo fixou-se em 19.801,1 milhões de euros, que compara com 21.059,0 milhões de euros em 2014, um decréscimo homólogo de 6,0% para o qual contribuíram as reduções do recurso ao refinanciamento no BCE (-8,8%), das responsabilidades representadas por títulos (-5,4%) e a diminuição de 9,4% dos depósitos de clientes, os quais se mantêm como a principal fonte de financiamento da atividade representando 61,3%.

EVOLUÇÃO DA ESTRUTURA DO PASSIVO E CAPITAL

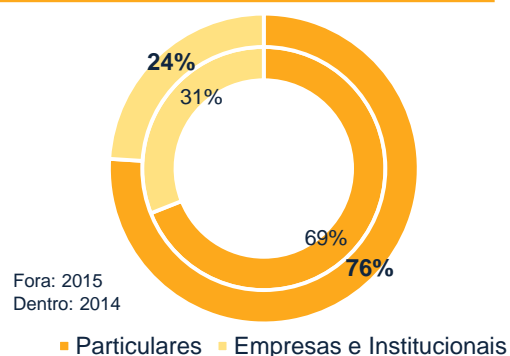


RECURSOS DE CLIENTES

O total de recursos de clientes ascendeu a 15.400,7 milhões de euros, no qual se inclui 14.590,8 milhões de euros de recursos de balanço, dos quais 88,9% dizem respeito a depósitos de clientes.

A carteira de depósitos de clientes, que se fixou em 12.969,4 milhões de euros, concentra-se essencialmente em clientes particulares, segmento que se manteve estável face ao período homólogo, com uma variação de -1,4%, mantendo assim a sua predominância ao representar 76% do total de depósitos.

Estrutura de Depósitos de Clientes



A carteira total apresentou uma redução de 9,4% face ao final de 2014 em resultado de uma conjuntura de taxas de juro em níveis historicamente baixos, propiciadora de um intenso ambiente concorrencial, e da rigorosa política de *repricing* dos depósitos que a CEMG continuou a adotar, com particular impacto nos segmentos de empresas e institucionais mais sensíveis à variável preço.

RECURSOS DE CLIENTES

(milhares de euros)

	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Depósitos de Particulares	9.929.701	9.794.095	-135.606	-1,4
Depósitos de Empresas e Institucionais	4.384.958	3.175.336	-1.209.622	-27,6
Total de Depósitos	14.314.659	12.969.431	-1.345.228	-9,4
Depósitos à Ordem	2.792.654	2.831.931	39.277	1,4
Depósitos a Prazo	11.522.005	10.137.500	-1.384.505	-12,0
Títulos Colocados em Clientes	2.120.870	1.621.339	-499.531	-23,6
Total de Recursos de Balanço	16.435.529	14.590.770	-1.844.759	-11,2
Recursos fora de Balanço	1.009.789	809.944	-199.845	-19,8
Total de Recursos de Clientes	17.445.318	15.400.714	-2.044.604	-11,7

Numa ótica de gestão ativa das necessidades de financiamento, no final de 2015, a rubrica de títulos colocados em clientes fixou-se em 1.621,3 milhões de euros, face a 2.120,9 milhões de euros no período homólogo, em resultado dos vencimentos de dívida titulada ocorridos e substituídos por operações de mercado menos onerosas.

Os recursos fora de balanço atingiram 809,9 milhões de euros, que compara com 1.009,8 milhões de euros em 31 de dezembro de 2014, fruto, sobretudo, do decréscimo homólogo verificado ao nível dos fundos de investimento mobiliário, nomeadamente nos fundos de tesouraria, e dos seguros de capitalização.

RESULTADOS

O ano de 2015 continuou a ser marcado pelas exigências conjunturais, quer a nível doméstico pela ainda lenta recuperação da atividade económica, quer pela ténue retoma económica a nível europeu, fatores que continuaram a condicionar a confiança dos agentes económicos, com consequências ao nível do investimento e do emprego, influenciando a atividade das instituições do setor financeiro.

A par destas condicionantes, observou-se uma continuada diminuição das taxas de juro de mercado, que renovaram níveis mínimos históricos, atingindo em alguns prazos mais curtos zero ou mesmo valores negativos, estreitando, assim, as margens de juro e penalizando os níveis de rendimento da atividade.

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS SINTÉTICA

	(milhares de euros)			
	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Margem financeira	336.506	227.519	-108.987	-32,4
<i>Margem financeira, excluindo contributo da carteira de dívida pública portuguesa</i>	262.893	203.884	-59.009	-22,4
Rendimento de instrumentos de capital	610	3.636	3.026	>100
Comissões líquidas de serviços a clientes	109.566	101.810	-7.756	-7,1
Resultado de operações financeiras	352.170	138.717	-213.453	-60,6
<i>Res. de operações financeiras, excluindo resultados com alienação de dívida pública portuguesa</i>	-12.002	53.563	65.565	>100
Outros resultados	-14.353	-16.208	-1.855	-12,9
Produto bancário	784.499	455.474	-329.025	-41,9
<i>Produto bancário, excluindo resultados relacionados com dívida pública portuguesa</i>	346.713	346.686	-27	0,0
Gastos operacionais	341.724	359.378	17.654	5,2
<i>Atividade doméstica ^(a)</i>	324.104	329.314	5.210	1,6
<i>Atividade internacional ^(a)</i>	18.405	30.744	12.339	67,0
Resultado operacional	442.775	96.096	-346.679	-78,3
Provisões e imparidades líquidas	645.743	360.736	-285.007	-44,1
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos	-5.223	-3.910	1.313	25,1
Resultado antes de impostos e Interesses que não controlam	-208.191	-268.550	-60.359	-29,0
Impostos e Interesses que não controlam	21.238	25.143	3.905	18,4
Resultado líquido	-186.953	-243.407	-56.454	-30,2

(a) Exclui ajustes de consolidação

Em 2015, o resultado líquido do exercício fixou-se em -243,4 milhões de euros, que compara com -187,0 milhões de euros no período homólogo. Esta evolução reflete o menor contributo dos resultados gerados com a venda da carteira de dívida pública portuguesa, com um impacto conjugado na margem financeira e em resultados de operações financeiras, face ao ano anterior, de -329,0 milhões de euros, sem o qual o produto bancário se teria mantido estável, apresentando uma variação nula face a 2014.

Adicionalmente, a contribuir para esta evolução esteve também a redução do volume da carteira de crédito combinada com uma conjuntura de taxas de juro Euribor em mínimos históricos, e o crescimento dos gastos operacionais na atividade internacional (+67,0%), embora considerando que a aquisição da participação qualificada no Banco Terra Moçambique (BTM) apenas ocorreu em dezembro de 2014, o aumento dos gastos operacionais consolidados do grupo, em base comparável, desce para 2,6%. De referir ainda a substancial redução registada nas provisões e imparidades (-44,1%), em resultado do cada vez maior rigor na análise do custo do risco de crédito concedido.

MARGEM FINANCEIRA

A margem financeira cifrou-se em 227,5 milhões de euros que compara com 336,5 milhões de euros obtidos no final de 2014. Para este desempenho concorreu, sobretudo, a redução de 98,3 milhões de euros do contributo da carteira de títulos, dos quais 50,0 milhões de euros são resultantes, por um lado, da diminuição das *yields* dos títulos de dívida soberana detidos em carteira e, por outro lado, da alienação deste tipo de ativos em 2014, em condições de mercado que se revelaram bastante favoráveis e que permitiram a realização de proveitos excepcionais. Adicionalmente, a redução do volume de crédito, derivado da frágil recuperação da procura e da exigente política de análise de risco na concessão de crédito, à qual se juntam os níveis historicamente baixos das taxas Euribor, levou a uma redução do contributo do crédito a clientes de 132,6 milhões de euros, superior à diminuição verificada nos recursos de clientes que atingiu 85,0 milhões de euros.

MARGEM FINANCEIRA

	2014	2015	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Ativos Financeiros				
Crédito a Clientes	613.603	480.997	-132.606	-21,6
Carteira de Títulos	191.248	73.093	-118.155	-61,8
Instrumentos derivados	104.337	87.238	-17.099	-16,4
Outras aplicações	4.522	1.836	-2.686	-59,4
Sub-total	913.710	643.164	-270.546	-29,6
Passivos Financeiros				
Recursos de Clientes	316.303	231.342	-84.961	-26,9
Títulos de dívida emitida	94.303	74.462	-19.841	-21,0
Instrumentos derivados	106.103	87.551	-18.552	-17,5
Outros passivos	60.495	22.290	-38.205	-63,2
Sub-total	577.204	415.645	-161.559	-28,0
Margem Financeira	336.506	227.519	-108.987	-32,4
Margem Financeira de títulos, da qual:	96.945	-1.369	-98.314	<-100
<i>Dívida pública portuguesa</i>	73.613	23.635	-49.978	-67,9
Margem Financeira comercial e outros	239.561	228.888	-10.673	-4,5

MARGEM COMPLEMENTAR E PRODUTO BANCÁRIO

As comissões líquidas, provenientes de serviços prestados a clientes, atingiram 101,8 milhões de euros, registando uma redução de 7,1%, face a 109,6 milhões de euros no final de 2014.

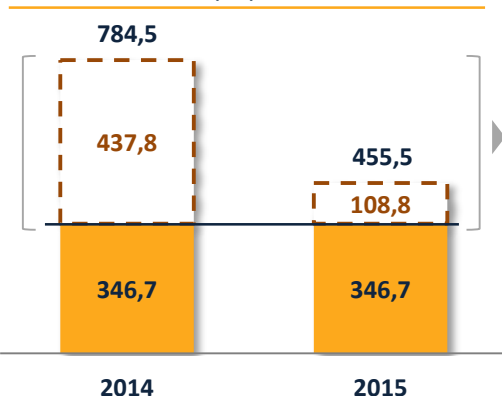
Os resultados de operações financeiras totalizaram 138,7 milhões de euros, decorrente de uma criteriosa política de gestão da carteira de títulos, que resultou, ainda assim, numa redução dos proveitos líquidos com operações financeiras relativamente às obtidas em 2014 (-60,6%), nas quais se incluíram 364,2 milhões de euros decorrentes da alienação de títulos de dívida pública portuguesa, aproveitando condições de mercado que se revelaram bastante favoráveis, que compara com 85,2 milhões de euros em 2015. Assim, é de realçar que, excluindo o impacto da alienação dos referidos títulos, os resultados de operações financeiras registaram uma melhoria de 65,6 milhões de euros, face ao período homólogo.

RESULTADOS DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

	2014	2015	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	4.204	-13.498	-17.702	<-100
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	374.386	114.451	-259.935	-69,4
Resultados da reavaliação cambial	17.016	16.510	-506	-3,0
Resultados de outros ativos financeiros	-43.436	21.254	64.690	>100
Resultados de Operações Financeiras	352.170	138.717	-213.453	-60,6
<i>Resultados com alienação de títulos de dívida pública portuguesa</i>	<i>364.172</i>	<i>85.154</i>	<i>-279.018</i>	<i>-76,6</i>
Total, excluindo resultados com alienação de dívida pública portuguesa	-12.002	53.563	65.565	>100

Deste modo, o contributo da carteira de dívida pública portuguesa em 2014 afetou significativamente a evolução do produto bancário em 2015, o qual se fixou em 455,5 milhões de euros face a 784,5 milhões de euros em 2014. Excluindo este contributo, o qual representou um impacto anual de -329,0 milhões de euros, que se reparte em 50,0 milhões de euros na margem financeira e 279,0 milhões de euros em resultados de operações financeiras, o produto bancário apresenta uma variação nula face a 2014, fixando-se em 346,7 milhões de euros.

Produto Bancário (M€)



 Contributo da carteira de dívida pública portuguesa

Contributo dos títulos de dívida pública portuguesa

	(milhares de euros)		
	2014	2015	Variação
Margem financeira	73.613	23.635	-49.978
Res. de operações financeiras	364.172	85.154	-279.018
Contributo total	437.785	108.789	-328.996

GASTOS OPERACIONAIS

Os gastos operacionais consolidados totalizaram 359,4 milhões de euros, o que representa uma variação de 5,2% face ao período homólogo, com o aumento dos Gastos com Pessoal (+5,1%) e dos Gastos Gerais Administrativos (+6,8%) influenciados pelas operações da atividade internacional do Grupo CEMG. Em base comparável, não considerando a entrada em Moçambique através da aquisição da participação qualificada no capital do BTM, ocorrida no final de 2014, o aumento dos gastos operacionais desce para 2,6%. Para tal, contribuiu a contenção dos gastos na atividade doméstica, registando uma variação de 1,6%, em relação ao período homólogo. Para o que concorreu o encerramento de 15 balcões na rede doméstica, durante o ano de 2015, numa ótica de racionalização da rede de distribuição e de otimização dos custos que tem vindo a ser seguida desde 2011 e da qual já tinha resultado o fecho de 70 balcões em Portugal até ao final de 2014.

Por sua vez, na atividade internacional, os gastos operacionais registaram um incremento de 12,3 milhões de euros, face a 31 de dezembro de 2014, em consequência da maior exigência de meios humanos e materiais na operação em Angola (Finibanco Angola, S.A.) e, sobretudo, da consolidação do BTM. Em 2014, os custos do BTM representaram apenas 803,0 milhares de euros relativos ao mês de dezembro (mês em que ocorreu a aquisição da participação qualificada), enquanto em 2015, consolidando o total do ano, esta rubrica passou para 9,8 milhões de euros, contribuindo para que o aumento homólogo se tenha situado em 67,0%.

GASTOS OPERACIONAIS

	2014		2015		(milhares de euros)		
					Variação		
	Reportado	excl. BTM	Reportado	excl. BTM	excl. BTM		
				Valor	%	%	
Gastos com pessoal	194.153	193.804	204.093	199.660	9.940	5,1	3,0
Gastos gerais administrativos	120.494	120.092	128.690	124.429	8.196	6,8	3,6
Gastos de funcionamento	314.647	313.896	332.783	324.089	18.136	5,8	3,2
Amortizações	27.077	27.025	26.595	25.537	-482	-1,8	-5,5
Gastos operacionais	341.724	340.921	359.378	349.626	17.654	5,2	2,6
Atividade doméstica ^(a)	324.104		329.314		5.210	1,6	
Atividade internacional ^(a)	18.405	17.602	30.744	20.992	12.339	67,0	19,3
Rácios							
Gastos com pessoal / Produto bancário ^(b)	24,75%	-	44,81%	-			
Gastos operacionais / Produto bancário ^(b)	43,56%	-	78,90%	-			

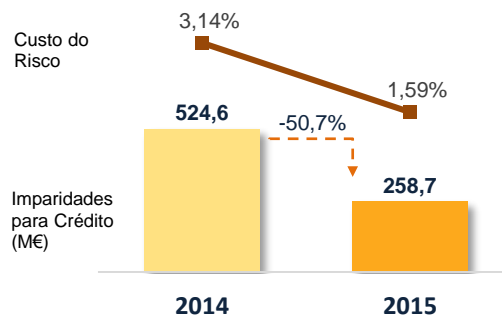
(a) Exclui ajustes de consolidação.

(b) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na sua versão atual.

PROVISÕES E IMPARIDADES

A ponderada política aplicada na avaliação dos níveis de risco da carteira de ativos refletiu-se na significativa redução das provisões e imparidades em 285,0 milhões de euros (-44,1%), face ao período homólogo. Para este desempenho, destaca-se a redução de 50,7%, para 258,7 milhões de euros, nas imparidades para crédito, reflexo da criteriosa política de análise de risco na concessão de crédito. Esta prudente atuação conduziu à substancial redução do custo do risco de crédito de 3,14%, em 2014, para 1,59%, em 2015, traduzindo uma melhoria das perdas por imparidades para crédito.

Imparidades e Custo do risco de crédito



No que diz respeito às imparidades constituídas para títulos, verificou-se uma redução de 74,1%, para 16,0 milhões de euros, enquanto nas imparidades para outros ativos se registou um incremento de 26,5 milhões de euros.

PROVISÕES E IMPARIDADES

(milhares de euros)

	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Imparidades líquidas para crédito	524.579	258.681	-265.898	-50,7
Imparidades líquidas para títulos	61.648	15.997	-45.651	-74,1
Provisões e imparidades líquidas para outros ativos	59.516	86.058	26.542	44,6
Total das provisões e imparidades líquidas	645.743	360.736	-285.007	-44,1

FUNDO DE PENSÕES

Em 31 de dezembro de 2015, as responsabilidades do Grupo relativas a pensões de reforma e outros benefícios reduziram-se ligeiramente para 668,5 milhões de euros, de 672,7 milhões de euros no período homólogo, por via, sobretudo, da redução dos encargos com pessoal no ativo (-1,1%).

Relativamente ao valor dos ativos do fundo de pensões após liquidação, este atingiu 653,7 milhões de euros traduzindo-se num crescimento de 0,8%, face ao período homólogo, contribuindo para o reforço do rácio de cobertura das responsabilidades mínimas, para 101,7%.

FUNDO DE PENSÕES

	2014	2015	(milhares de euros)	
			Variação	
			Valor	%
Responsabilidades totais	672.723	668.469	-4.254	-0,6
Pessoal no ativo	515.932	510.170	-5.762	-1,1
Pessoal reformado	156.791	158.299	1.508	1,0
Responsabilidades não exigidas ou diferidas	25.797	25.509	-288	-1,1
Isenção de financiamento	25.797	25.509	-288	-1,1
Responsabilidades mínimas a financiar	646.926	642.960	-3.966	-0,6
Valor dos Ativos do Fundo	583.670	653.704	70.034	12,0
Contribuições do Grupo ainda não liquidadas	64.739	0	-64.739	-
Valor dos Ativos do Fundo após liquidação	648.409	653.704	5.295	0,8
Coberturas:				
Responsabilidades mínimas	100,2%	101,7%	1,5 p.p.	
Responsabilidades totais	96,4%	97,8%	1,4 p.p.	
Movimentos efetuados no ano com impacto no valor do Fundo:	36.263	70.034	33.771	93,1
Contribuições para o Fundo	2.867	67.083	64.216	>100
Rendimento efetivo dos ativos	43.377	13.176	-30.201	-69,6
Pagamentos de pensões	9.981	10.225	244	2,4

Para o cálculo das responsabilidades do Fundo de Pensões do grupo Montepio foram considerados os seguintes pressupostos atuariais:

PRESSUPOSTOS ATUARIAIS

	2014	2015
Taxa de crescimento salarial	0,75%	0,75%
Taxa de crescimento das pensões	0,05%	0,25%
Taxa de rendimento do fundo	2,50%	2,30%
Taxa de desconto	2,50%	2,75%
Tábua de mortalidade	TV 88/90	TV 88/90
Tábua de invalidez	EVK 80	EVK 80

Durante 2015 prosseguiram os trabalhos de desenvolvimento de métodos e procedimentos no domínio da identificação dos riscos, quantificação das perdas potenciais subjacentes e tomada de medidas para a sua mitigação, destacando-se o seguinte:

- Reforço da uniformização de controlo e políticas de gestão de risco dentro do Grupo CEMG;
- Implementação de uma nova ferramenta informática para projeção de fluxos de caixa do balanço nas óticas de liquidez, de refixação de taxa de juro e de margem financeira;
- Reforço da capacidade de acompanhamento preventivo da carteira de crédito, com a implementação de ferramenta de sinais de alerta de degradação de risco dos contratos *performing*;
- Melhoria da capacidade de análise do risco de crédito de clientes pertencentes ao 3º setor, com implementação de modelo de *rating* interno ajustado à natureza das entidades que operam neste segmento.

GOVERNO DA GESTÃO DE RISCO

O Conselho de Administração Executivo (CAE), no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adotar relativamente à gestão dos riscos.

O Conselho Geral e de Supervisão tem por missão o acompanhamento e avaliação da atividade da CEMG em diversas áreas incluindo em matéria de política de monitorização e gestão de riscos.

Durante 2015, foram reforçados os Comités de Apoio ao CAE, que são estruturas dependentes do CAE, sem competências deliberativas, salvo indicação expressa em contrário, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao CAE, nas áreas do seu âmbito de intervenção. Cada Comité de Apoio integra membros do CAE, bem como responsáveis de unidades de estrutura da CEMG ou de entidades do Grupo CEMG, em função do respetivo âmbito de intervenção. Os Comités de Apoio são coordenados por um membro do CAE.

O Comité de Ativos e Passivos ("ALCO") é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao CAE tendo em vista a atualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, a adoção de medidas de recuperação, tendo em conta os cenários de expansão da atividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e esperada dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o CAE nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao CAE com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao CAE com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões está a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao CAE com vista a promover uma gestão otimizada do risco imobiliário em linha com os objetivos globais definidos.

A Direção de Risco tem como missão apoiar o CAE, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do Grupo.

Esta Direção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito, Imobiliário e Operacional, prestando aconselhamento ao CAE, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao CAE.

A Direção de Risco assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, auto-avaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração.

Incluem-se nas funções da Direção de Auditoria e Inspeção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco (*Independent Review Function*) e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efetuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance* ("controlo de cumprimento"), exercida pela Direção de *Compliance* na dependência do Conselho de Administração Executivo, assume como principal responsabilidade a gestão do risco de

compliance, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de promoção do respeito das entidades do Grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas.

Compete à função de *compliance* definir os respetivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efetuar a respetiva monitorização, prestando de forma imediata ao Conselho de Administração Executivo a informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

Em 2015, no âmbito das atividades da Direção de *Compliance*, relevam-se as seguintes iniciativas:

- Na prossecução do processo de melhoria contínua associado às disposições constantes no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2008 (“Princípios e requisitos mínimos do Sistema de Controlo Interno”) e as “Orientações da Autoridade Bancária Europeia (*European Banking Authority*) sobre a governação interna das Instituições (GL44)”;
- Os desenvolvimentos necessários ao pleno cumprimento do previsto no Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2013 (“Regulamenta as condições, mecanismos e procedimentos necessários ao efetivo cumprimento dos deveres preventivos do branqueamento de capitais e financiamento do terrorismo”);
- O reforço da colaboração e acompanhamento das atividades exercidas pelas estruturas de *compliance* nas filiais no estrangeiro;
- A análise e acompanhamento do processo de transposição e implementação de diversa legislação e regulamentação.

RISCO DE CRÉDITO

No segundo semestre de 2015 foi dada continuidade a um projeto cujo objetivo é a apresentação, a médio prazo, da candidatura à adoção do Método das Notações Internas (IRB) para apuramento de requisitos de capital para risco de crédito. Este projeto é estratégico para a CEMG e, dada a sua profundidade e abrangência, envolve várias áreas da organização e exige a revisão e eventuais desenvolvimentos no que respeita aos modelos de avaliação de risco de crédito, ao processo de avaliação e decisão de crédito e ao algoritmo de cálculo de requisitos de capital, entre outros.

O processo de decisão de operações de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes particulares e negócios e de *rating* para o segmento de empresas. Os modelos, desenvolvidos a partir de dados históricos internos, permitem obter uma avaliação que se traduz na atribuição de uma classe de risco ao cliente/operação. No âmbito do projeto de candidatura ao método IRB para cálculo de requisitos de capital, está em curso a revisão dos modelos de *scoring* e *rating* da CEMG

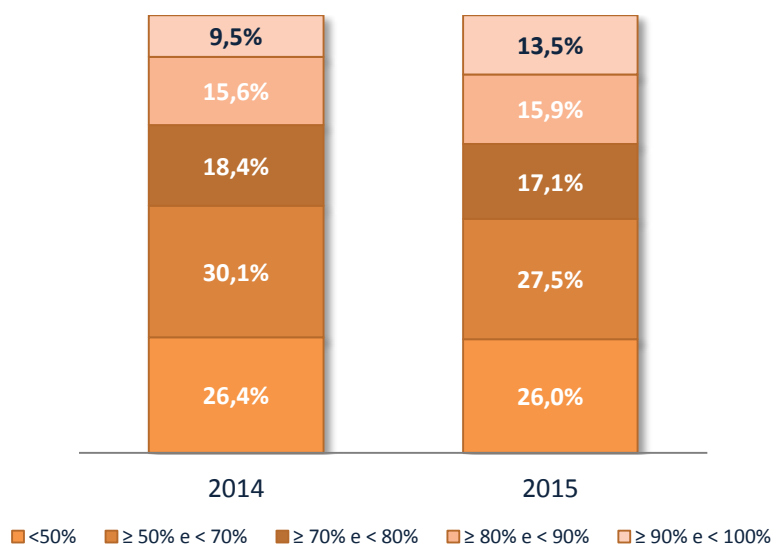
que estão associados aos segmentos mais significativos da carteira de crédito, que se irá traduzir num aperfeiçoamento dos modelos internos de risco e da governação.

A classificação interna de risco, em conjugação com a avaliação de mitigantes de risco, sob a forma de garantias pessoais ou reais, constituem aspetos determinantes para a decisão e preço das operações. Os escalões de decisão de *pricing* são definidos em função da rendibilidade dos capitais próprios (ROE) ajustada de risco, de acordo com o princípio de que os níveis hierárquicos mais elevados dispõem de competência para aprovar operações com menor ROE ajustado de risco.

Além dos modelos de *rating* e *scoring*, o processo de decisão de operações de crédito baseia-se também em regras de rejeição. As rejeições de crédito são determinadas pela ocorrência de eventos de crédito no sistema financeiro, incumprimento de regras de crédito (por exemplo, taxa de esforço, no caso de crédito a particulares) e sempre que o *pricing* associado a uma determinada operação represente um risco de seleção adversa.

Na carteira de crédito à habitação, os níveis do rácio LTV (*Loan-to-Value* – valor de financiamento sobre valor da garantia) registaram um acréscimo, tendo o LTV médio da carteira ativa aumentado para 65% em 2015, face aos 63,6% verificados em 2014.

DISTRIBUIÇÃO DA CARTEIRA DE CRÉDITO À HABITAÇÃO POR NÍVEL DE LTV



A manutenção de uma conjuntura económica adversa continuou a refletir-se no agravamento do incumprimento e dos rácios de risco de crédito, tendo o saldo do crédito e juros vencidos crescido 18,3%. Esta evolução conduziu a uma degradação de alguns indicadores de risco de crédito, com o rácio de crédito em risco a fixar-se em 14,3%.

INDICADORES DE QUALIDADE DO CRÉDITO

	(milhares de euros)			
	2014	2015	Variação	
			Valor	%
Crédito a Clientes bruto	16.612.095	15.944.015	-668.080	-4,0
Crédito e juros vencidos	1.148.497	1.358.250	209.753	18,3
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	1.014.197	1.232.905	218.708	21,6
Imparidade para crédito	1.385.872	1.281.738	-104.134	-7,5
Rácios (%)				
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	6,11	7,73	1,62 p.p.	
Crédito com incumprimento (a)	7,42	9,53	2,11 p.p.	
Crédito com incumprimento, líquido (a)	-1,00	1,62	2,62 p.p.	
Crédito em risco (a)	12,03	14,32	2,29 p.p.	
Crédito em risco, líquido (a)	4,02	6,83	2,81 p.p.	
Crédito reestruturado (b)	10,49	9,60	-0,89 p.p.	
Crédito reestruturado não incluído no crédito em risco (b)	6,89	4,04	-2,85 p.p.	
Cobertura por imparidades (%)				
Crédito e juros vencidos há mais de 90 dias	136,65	103,96	-32,69 p.p.	
Crédito e juros vencidos	120,67	94,37	-26,30 p.p.	
Crédito em risco	69,35	56,12	-13,23 p.p.	
Crédito em risco, incluindo garantias hipotecárias associadas	136,47	126,92	-9,55 p.p.	

(a) De acordo com a Instrução n.º 16/2004, do Banco de Portugal, na sua versão atual.

(b) De acordo com a Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal.

O montante de imparidades para risco de crédito totalizou 1.281,7 milhões de euros no final de 2015, resultando num rácio de cobertura do crédito e juros vencidos há mais de 90 dias de 104,0%. Adicionalmente, a cobertura simples do crédito em risco por imparidades situou-se em 56,1%, enquanto a cobertura considerando o total de imparidades de crédito e os colaterais hipotecários envolvidos atingiu 126,9%.

RISCO DE CONCENTRAÇÃO

No seguimento da estratégia de diversificação que tem vindo a ser adotada pela CEMG, verificou-se em 2015 uma evolução favorável nos níveis de concentração registados, conforme reportado nos termos da Instrução n.º 5/2011 ao Banco de Portugal.

Um dos tipos fundamentais de risco de concentração consiste no risco de concentração individual, ou seja, na exposição significativa a uma contraparte individual ou a um grupo de contrapartes relacionadas. A comparação do risco de concentração individual em dezembro 2015 com dezembro 2014 revela, em geral, um decréscimo do peso relativo das maiores exposições na carteira de crédito e na carteira total (inclui carteira própria). Relativamente ao índice de concentração individual, verificou-se uma diminuição na carteira de crédito, de 0,29 para 0,25, refletindo a estratégia de financiamento a PME's por oposição a empresas de grande dimensão. Registou-se igualmente uma redução do valor do índice na carteira total em dezembro 2015 (0,29) face a dezembro 2014 (0,34), na sequência da decisão estratégica de redução de exposição à dívida pública portuguesa.

O peso das 100 maiores exposições na carteira total passou de 22,2%, em dezembro 2014, para 20,3%, em dezembro 2015 (de 17,9% para 17,7%, na carteira de crédito).

No seguimento da estratégia de diversificação levada a cabo pela CEMG, verifica-se uma redução do índice de concentração setorial na carteira de crédito de empresas / negócios e na carteira total em dezembro de 2015 face a dezembro de 2014, evoluindo de 9,8% para 9,4% e de 10,2% para 9,6%, respetivamente. Esta evolução está relacionada com a redução do peso do setor da construção (de 19,7% para 18,0%), apesar do aumento da concentração no setor do comércio (de 16,7% para 18,3%).

Ao nível da carteira total, cerca de 93,1% da exposição está concentrada em Portugal, face a 93,3% em dezembro 2014.

RISCOS DE MERCADO

Os riscos de mercado refletem a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em consequência de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.

Para uma mais efetiva gestão de riscos as posições em carteira são desagregadas entre carteira de ativos financeiros disponíveis para venda e detidos até à maturidade, e na carteira de negociação (de onde se excluem as coberturas *hedge e fair value option*), sendo definidos diversos limites de risco conforme o tipo de carteira. Os limites aplicáveis às carteiras estão definidos em manuais internos, cuja atualização tem uma periodicidade anual, ou sempre que as alterações ao nível dos riscos de mercado assim o justifiquem. Nos manuais são igualmente definidos limites de *stop loss* e de *loss trigger* aplicáveis às carteiras. Sempre que um destes limites é atingido é obrigatória a reanálise da estratégia intrínseca a essa posição.

A política de investimento da CEMG pautou-se pela redução de exposição a títulos de dívida pública nacional e pelo aumento de exposição a dívida pública espanhola e italiana. Esta política de investimento, bem como *upgrades* de notações de *rating* de crédito verificados no ano de 2015, motivaram variações ao nível da estrutura de *ratings*, nomeadamente nas notações BB+, BBB e BBB+. A reclassificação contabilística de obrigações explica a variação verificada nos títulos *Not Rated* (NR). Deste modo, observou-se um maior peso das obrigações classificadas como *investment grade* no total da carteira de obrigações a dezembro 2015 face a dezembro 2014.

ESTRUTURA DA CARTEIRA DE OBRIGAÇÕES POR CLASSES DE RATING

(excluindo Obrigações Hipotecárias e Titularizações)

Rating	(milhares de euros)					
	2014		2015		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	5.507	0,2	0	0,0	-5.507	-
AA+	0	0,0	0	0,0	0	-
AA	2.080	0,1	2.629	0,1	549	26,4
AA-	3.017	0,1	4.389	0,2	1.372	45,5
A+	24.392	0,8	2.694	0,1	-21.698	-89,0
A	69.897	2,2	56.726	2,1	-13.171	-18,8
A-	40.832	1,3	44.816	1,7	3.984	9,8
BBB+	69.091	2,2	628.318	23,4	559.227	>100
BBB	155.307	4,9	649.158	24,2	493.851	>100
BBB-	80.019	2,5	30.145	1,1	-49.874	-62,3
BB+	1.987.978	62,6	1.047.907	39,1	-940.071	-47,3
BB	6.965	0,2	24.143	0,9	17.178	>100
BB-	109.355	3,4	0	0,0	-109.355	-
B+	2.628	0,1	133.453	5,0	130.825	>100
B	9.901	0,3	3.887	0,1	-6.014	-60,7
B-	35.404	1,1	0	0,0	-35.404	-
CCC+	0	0,0	0	0,0	0	-
CCC	0	0,0	11.196	0,4	11.196	-
CCC-	206	0,0	0	0,0	-206	-
C	0	0,0	0	0,0	0	-
NR	572.431	18,0	42.162	1,6	-530.269	-92,6
Total	3.175.010	100,0	2.681.623	100,0	-493.387	-15,5

Na gestão de riscos de mercado da carteira é também utilizado o modelo de *Value at Risk* (VaR), sendo utilizada a metodologia de simulação histórica com um horizonte temporal de 10 dias sobre séries com profundidade de 1 ano e com um nível de significância de 99%.

Apresenta-se em seguida um resumo dos indicadores de VaR em dezembro 2014 e dezembro 2015:

INDICADORES VaR (10d, 99%)⁽¹⁾

	2014		2015	
	Disponíveis para Venda	Negociação	Disponíveis para Venda	Negociação
VaR de Mercado	0,17%	1,02%	0,80%	2,71%
Risco de taxa de juro	0,11%	0,95%	0,79%	0,68%
Risco cambial	0,00%	0,19%	0,11%	0,28%
Risco de preço	0,10%	0,60%	0,39%	0,47%
Risco de spread (CDS)	0,00%	0,00%	0,00%	1,94%
Efeito de diversificação	-0,04%	-0,72%	-0,49%	-0,66%
VaR de Crédito ⁽²⁾	1,01%	0,01%	0,73%	0,23%
VaR Total	1,18%	1,03%	1,53%	2,94%

(1) - % sobre total do ativo da carteira. Inclui carteira da CEM G e Montepio Investimento

(2) - Inclui também posições detidas até à maturidade

Análise de Cenários sobre a Carteira de Negociação

Adicionalmente ao acompanhamento dos indicadores de VaR são realizadas análises de cenários sobre a carteira de negociação como complemento à análise dos restantes indicadores de risco. Em dezembro 2015 obtiveram-se os seguintes resultados da análise de cenários efetuada:

STRESS TEST SOBRE A CARTEIRA DE NEGOCIAÇÃO

(milhares de euros)

Cenário	2015
Subida de 100 p.b. nas taxas de juro	-2.037
Queda de 25% do mercado acionista	-1.362
Aumento dos <i>spreads</i> de crédito em 100 p.b. (nas obrigações)	-754

RISCO CAMBIAL

No que se refere ao risco cambial, a CEMG procede, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de ativos no mercado monetário respetivo e por prazos não superiores aos dos recursos. No que se refere à atividade internacional da CEMG, nomeadamente em Angola e Moçambique, a gestão do risco cambial é efetuada pelas respetivas instituições sendo, no entanto, monitorizados e acompanhados os *gaps* cambiais consolidados do Grupo.

RISCO DE TAXA DE JURO NA CARTEIRA BANCÁRIA

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efetuada por análise de sensibilidade ao risco, nas bases individuais e consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

O risco de taxa de juro é aferido de acordo com os impactos na margem financeira, na situação líquida e fundos próprios causados por variações nas taxas de juro de mercado. Os principais fatores de risco decorrem do desfasamento de prazos para refixação da taxa e/ou maturidades residuais entre ativos e passivos (*repricing risk*), das variações não paralelas nas curvas de taxa de juro (*yield curve risk*), da inexistência de correlação perfeita entre diferentes indexantes com o mesmo prazo de *repricing* (*basis risk*) e das opções associadas a instrumentos que permitam uma atuação diversa dos intervenientes dependentes do nível de taxas contratadas e praticadas no momento (*option risk*).

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respetiva projeção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

No quadro seguinte, resume-se a exposição ao risco de taxa de juro de balanço, classificando todas as rubricas do ativo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*:

GAPS DE REPRICING DE TAXA DE JURO

(milhões de euros)

	Prazos residuais de repricing			
	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos
Ativo	9.517	3.879	391	1.684
Fora de Balanço	8.218	19	68	141
Total do Ativo	17.735	3.898	459	1.825
Passivo	5.179	2.232	2.228	8.334
Fora de Balanço	8.228	99	20	98
Total do Passivo	13.407	2.331	2.248	8.432
GAP (Ativos - Passivos) em 2015	4.328	1.567	-1.789	-6.607
GAP (Ativos - Passivos) em 2014	4.028	2.057	-2.532	-6.362

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2015, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento dos resultados no valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 16.662 milhares de Euros (31 de dezembro de 2014: 64.726 milhares de euros).

RISCO DE LIQUIDEZ

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução de *stress tests*, com o objetivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objetivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão.

A evolução da situação de liquidez é efetuada, em particular, com base na projeção de fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço do banco. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de ativos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais.

GAPS DE POSIÇÃO DE LIQUIDEZ

(milhões de euros)

Posições à data de referência + valores previsionais	Intervalos temporais				
	À vista e até 1 semana	Superior a 1 semana e até 1 mês	Superior a 1 mês e até 3 meses	Superior a 3 meses e até 6 meses	Superior a 6 meses e até 12 meses
<i>Mismatches</i> acumulados	1.884	1.914	1.865	1.832	807

No final de 2015, os recursos de clientes mantiveram-se como a principal fonte de *funding*, representando 65,5% do total das fontes de financiamento:

Passivo	%
Recursos de bancos centrais	11,50
Recursos de outras instituições de crédito	7,94
Recursos de Clientes e outros empréstimos	65,50
Responsabilidades Representadas por Títulos	10,26
Outros passivos	4,80
Total	100,00

O rácio LCR (*Liquidity Coverage Ratio*) atingiu 111,4%, acima do requisito mínimo em vigor em 31 de dezembro de 2015, que se fixa em 60%. Destaca-se ainda a manutenção do equilíbrio do balanço comercial com o rácio de transformação, considerando a totalidade do crédito e dos recursos de clientes, a fixar-se confortavelmente em 97,7%, face a 92,5% em 2014.

CONDICIONANTES DA GESTÃO DE LIQUIDEZ EM 2016

À semelhança do observado ao longo do ano transato, deverá continuar a assistir-se a um excesso de liquidez no mercado, condicionado fortemente pelo reduzido nível de taxas de juro, que se encontram negativas nos vários prazos da curva temporal de taxas de juro de curto prazo. As taxas Euribor deverão continuar a evidenciar este facto, fruto de uma Política Monetária, convencional, fortemente expansionista do BCE e aliada ao incremento das medidas não convencionais, como seja o programa de *Quantitative Easing* (QE), provocando uma deterioração da margem financeira das instituições de crédito. Ao nível das condicionantes derivadas da avaliação da qualidade creditícia das instituições financeiras, não são de prever alterações no mercado não colateralizado (*unsecured*), o que limita em grande escala o funcionamento do mercado monetário interbancário. Para operações com entrega de colateral (*secured*), deverá continuar a assistir-se à redução das taxas de juro, para níveis ainda mais negativos e próximos da taxa de depósito do BCE.

O anúncio de novas operações de longo prazo de cedência de liquidez por parte do BCE - TLTRO2 - deverá colocar maior pressão sobre as taxas de juro no mercado monetário e de *repos* mas, não é previsível que tenha um impacto significativo na liquidez trocada entre instituições bancárias dos denominados países periféricos. O alargamento da base de ativos elegíveis e o aumento do montante de compras, ambos ao abrigo do programa de QE do BCE, poderão representar um aumento da liquidez na economia em jurisdições que possuam empresas com níveis de *rating* elegíveis, libertando os balanços bancários para novo crédito a pequenas e médias empresas, facto que não se afigura de relevância significativa na realidade portuguesa. No entanto, o aumento dos montantes de compra poderá ter um impacto positivo na absorção de obrigações hipotecárias emitidas pelo setor bancário.

RISCO IMOBILIÁRIO

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis, podendo esta exposição resultar de imóveis provenientes de processos de recuperação de crédito ou de propriedades de investimento. Consideram-se igualmente, para este risco, as unidades de participação de fundos de investimento imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas regularmente sendo realizadas análises de cenários que

procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

Durante o ano de 2015 a exposição da CEMG ao risco imobiliário, nas componentes descritas anteriormente, reduziu-se em cerca de 453 milhões de euros (de 1.949,5 milhões de euros para 1.496,5 milhões de euros).

RISCO DO FUNDO DE PENSÕES

O risco do Fundo de Pensões decorre essencialmente da redução de rendibilidade dos ativos do Fundo, sendo que esta rendibilidade pode reduzir-se quer por desvalorização potencial dos ativos do Fundo, ou pela redução dos retornos esperados desses ativos. Perante cenários deste género, a CEMG poderá eventualmente ter que vir a realizar contribuições extraordinárias para o Fundo.

Durante o ano de 2015, o desvio atuarial negativo do fundo de pensões reduziu-se em cerca de 23 milhões de euros (de 153 milhões de euros para 130 milhões de euros) essencialmente devido aos ganhos atuariais verificados no ano.

RISCO OPERACIONAL

Ao nível da avaliação de riscos tem vindo a exercer-se grande enfoque na identificação prévia dos riscos operacionais relevantes sempre que se implementa ou revê um produto, um processo ou um sistema no grupo CEMG.

No que respeita à monitorização do risco operacional, mantiveram-se as atividades de recolha e análise de eventos de perda.

Em termos de exposição ao risco operacional, as linhas de negócio que apresentam maior exposição são a atividade de retalho e de pagamento e liquidação.

DISTRIBUIÇÃO DE EVENTOS POR LINHA DE NEGÓCIO EM 2015

	Frequência	Severidade
Banca de retalho	15,6%	31,9%
Pagamento e liquidação	74,1%	31,7%
Intermediação relativa à carteira de retalho	10,3%	36,4%

Por sua vez, o ciclo de gestão da continuidade de negócio é suportado por um conjunto de atividades de avaliação, desenho, implementação e monitorização, integradas num ciclo de melhoria contínua que tem por objetivo tornar os processos de negócio mais resilientes, permitindo assegurar a continuidade das operações no caso de ocorrência de eventos que provoquem a interrupção da atividade.

Em 2015, foi definido um calendário de testes para cenários de incidentes que impliquem a recuperação das aplicações críticas de negócio. Os testes estão incluídos na fase de Monitorização da metodologia de Gestão da Continuidade de Negócios (GCN), por forma a preparar o Montepio para responder de forma eficaz a um incidente, identificando oportunidades de melhoria e evidenciando até que ponto as estratégias e os planos implementados são eficazes, completos e atualizados.

TESTES DE ESFORÇO (STRESS TESTS)

Em termos regulamentares, a CEMG realizou testes de esforço, no âmbito do Plano de Recuperação do Grupo CEMG e do Processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP) submetidos ao Banco de Portugal durante 2015.

No Plano de Recuperação do Grupo CEMG são analisados e medidos impactos decorrentes de cenários adversos, considerando eventos sistémicos, eventos idiossincráticos do Grupo e uma combinação de ambos. Da análise anterior resulta um conjunto de opções estratégicas e medidas de recuperação a serem postas em prática a fim de assegurar a preservação e solidez dos níveis de capital, liquidez, rentabilidade e atividades operacionais do Grupo CEMG, perante situações de contingência ou de crise financeira.

No processo de Auto-Avaliação da Adequação do Capital Interno (ICAAP), de modo a avaliar insuficiências de capital em períodos de *stress*, foi definido um conjunto de testes de esforço (análise de sensibilidade e de cenários) sobre os modelos de quantificação de risco. O resultado dos referidos testes permitem atestar a adequação de níveis de capital interno adequados aos cenários adversos testados.

Para além dos testes de esforço reportados ao Banco de Portugal, a CEMG realiza regularmente outros estudos de impacto que pretendem proporcionar uma visão analítica da sua posição em termos de liquidez, resultados do exercício e capital quando sujeita a cenários adversos decorrentes de alterações em fatores de risco como taxas de juro, *spreads* de crédito, reembolsos de depósitos, margens de avaliação de ativos elegíveis aplicadas pelo Banco Central Europeu (BCE), notações de *rating* (da CEMG e das contrapartes), sinistralidade das carteiras, colaterais, entre outros.

Os testes de esforço e análises de cenários são divulgados e debatidos com a gestão da CEMG, sendo as conclusões retiradas posteriormente incorporadas nos processos de tomada de decisões estratégicas, nomeadamente na determinação de níveis de solvabilidade, liquidez, exposição a riscos específicos (riscos de contraparte e de preço) e globais (riscos de taxa de juro, cambial e de liquidez).

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO

No dia 25 de novembro de 2013, a CEMG lançou a primeira Oferta Pública de Subscrição (OPS) de 200.000.000 de Unidades de Participação (UP's), com o valor nominal de 1 euro, representativas do seu Fundo de Participação, tendo este evento marcado a abertura do capital ao investimento público.

Esta OPS, tendo como principal finalidade o reforço dos fundos próprios de base da instituição, revelou-se um êxito com a procura a superar a oferta em 10,2%.

No dia 17 de dezembro de 2013, as UP's foram admitidas à negociação em Bolsa – *NYSE Euronext Lisbon* – após a Sessão Especial de Mercado Regulamentado (ISIN PTCMHUIM0015).

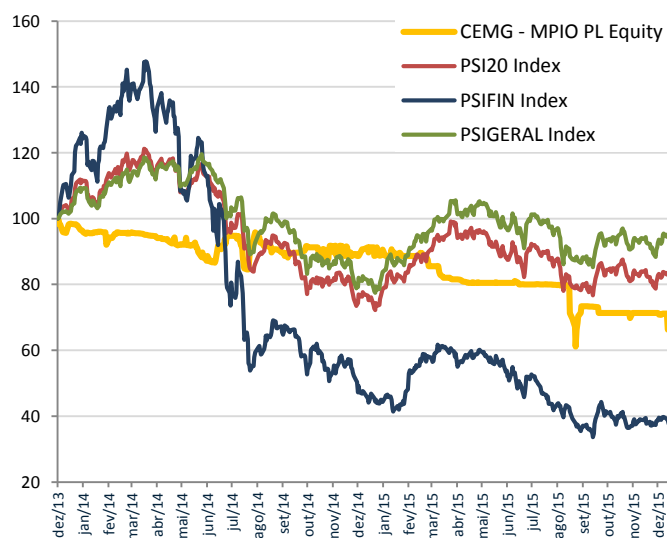
No dia 26 de junho de 2015, ocorreu a liquidação e registo da 2ª emissão do Fundo de Participação da CEMG, por subscrição privada do Montepio Geral - Associação Mutualista no total de 200.000.000 de Unidades de Participação, de valor nominal de 1 euro, pelo que a 31 de dezembro de 2015, o Fundo de Participação da CEMG estava representado por 400.000.000 de UP's.

Com a emissão do seu Fundo de Participação, a CEMG foi equiparada, para todos os efeitos previstos no Código de Valores Mobiliário e regulamentação conexas, a um emitente de ações admitidas à negociação em mercado regulamentado, pelo que o Fundo de Participação integra os índices bolsistas PSI Geral e PSI Setorial (*Financial*) desde o final de 2013.

Já em 2016, desde 21 de março, as Unidades de Participação passaram a integrar o índice de referência do mercado bolsista português, em resultado da revisão anual do índice PSI20.



EVOLUÇÃO DA COTAÇÃO (Base 100, 17.Dez.2013)



PRINCIPAIS INDICADORES

	Unidade	2014	2015
Cotações ajustadas			
Cotação máxima	eur	0,966	0,895
Cotação mínima	eur	0,830	0,600
Cotação média do ano	eur	0,899	0,779
Cotação de fecho	eur	0,895	0,655
Liquidez			
Valor anual transacionado	eur	15.274.558	29.193.246
Valor transacionado médio diário	eur	60.613	117.242
Quantidade de UPs transacionadas	unid	16.992.093	37.456.913
Quantidade média diária de UPs transacionadas	unid	67.429	150.429

NOTAÇÕES DE RATING

A agência *Moody's* subiu, em junho de 2015, a notação de Longo-Prazo da CEMG de 'B2' para 'B1', assim como, apreciou em alta o *Outlook* da instituição melhorando-o para 'Estável'. Realce, ainda, para a subida em 3 níveis do *rating* das obrigações hipotecárias, atribuído pela *Moody's*, de 'Ba1' para 'Baa1', passando a ser classificadas como instrumentos de risco de crédito moderado, na categoria de *Investment Grade*.

Em maio de 2015, a *Fitch Ratings* confirmou o *rating* intrínseco (*Viability Rating*) da CEMG, tendo melhorado o *Outlook* de 'Negativo' para 'Estável' e procedido à revisão da notação IDR (*Issuer Default Rating*) de Longo-Prazo da CEMG, de 'BB' para 'B+', refletindo o seu *Viability Rating*, decorrente da remoção do suporte governamental dos seus modelos de avaliação. Adicionalmente, já no decorrer de 2016, em 14 de janeiro, a agência melhorou a notação de *rating* das obrigações hipotecárias da CEMG de 'BB+' para 'BBB-', colocando-as na categoria de *Investment Grade*.

Também a DBRS, em setembro de 2015, confirmou o *rating* intrínseco da CEMG em 'BB(high)', tendo mantido o *Outlook* e revisto a notação Longo-Prazo de 'BBB(low)' para 'BB(high)', refletindo o seu *rating* intrínseco decorrente da remoção do suporte governamental dos seus modelos de avaliação. No que diz respeito às obrigações hipotecárias da CEMG, a agência, em 10 de dezembro de 2015, reconheceu a sua elevada qualidade atribuindo a Classificação Média-Alta (*Upper Medium Grade*) de 'A'.

Em 31 de dezembro de 2015, as notações atribuídas à CEMG pelas agências de *rating Fitch Ratings, Moody's Investors Service* e *DBRS* eram as seguintes:

Agência de Rating	Longo Prazo	Curto Prazo	Outlook
<i>Fitch Ratings</i>	B+	B	Estável
<i>Moody's Investors Service</i>	B1	NP	Estável
<i>DBRS</i>	BB (high)	R-3	Negativo

De referir ainda que, em 10 de setembro de 2015, a agência *Standard & Poor's* reiterou a elevada qualidade das obrigações associadas ao crédito à habitação titularizado (*RMBS – Residential Mortgage Backed Securities*), com interveniência da CEMG na qualidade de originador, mantendo as seguintes notações:

- A(sf): Classes A das operações *Pelican Mortgages No.2* e *Aqua Mortgage No.1*.
- BBB+(sf): Classe B da operação *Pelican Mortgages No.2*.
- BB(sf): Classe C da operação *Pelican Mortgages No.2*.

PROPOSTA DE APLICAÇÃO DOS RESULTADOS - Base Individual

Nos termos do disposto na alínea f) do artigo 16º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG),

Considerando:

- a) Que no exercício de 2015, a CEMG registou um resultado líquido negativo, apurado em base individual, de 376.043 milhares de euros,

Propõe-se:

Transferir o resultado líquido apurado em base individual, acima referido, para Resultado Transitados.

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS, NOTAS EXPLICATIVAS E PARECERES ÀS CONTAS

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE CONSOLIDADA

BALANÇO CONSOLIDADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(milhares de euros)	2015		2014	
	Ativo Bruto	Imparidades e Amortizações	Ativo Líquido	Ativo Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	424.450	-	424.450	284.813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	238.007	-	238.007	217.043
Ativos financeiros detidos para negociação	51.093	-	51.093	86.581
Ativos financeiros disponíveis para venda	3.135.810	67.309	3.068.501	3.589.711
Aplicações em instituições de crédito	172.046	2	172.044	546.162
Crédito a clientes	15.944.015	1.281.738	14.662.277	15.226.223
Investimentos detidos até à maturidade	161.540	-	161.540	120.101
Derivados de cobertura	9	-	9	60
Ativos não correntes detidos para venda	892.163	137.265	754.898	799.739
Propriedades de investimento	692.485	-	692.485	715.737
Outros ativos tangíveis	272.603	183.488	89.115	98.931
Ativos intangíveis	153.643	87.781	65.862	66.054
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	5.356	1.448	3.908	24.650
Ativos por impostos correntes	27.861	-	27.861	2.664
Ativos por impostos diferidos	403.506	-	403.506	355.881
Outros ativos	359.196	29.536	329.660	339.124
TOTAL DO ATIVO	22.933.783	1.788.567	21.145.216	22.473.474
Recursos de bancos centrais			2.277.258	2.496.886
Passivos financeiros detidos para negociação			70.289	85.292
Recursos de outras instituições de crédito			1.573.131	1.070.156
Recursos de clientes e outros empréstimos			12.969.431	14.314.659
Responsabilidades representadas por títulos			2.031.165	2.146.525
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			323.037	163.650
Derivados de Cobertura			439	1.494
Provisões			16.587	20.329
Passivos por impostos correntes			3.069	16.962
Outros passivos subordinados			333.039	373.279
Outros passivos			203.625	369.718
TOTAL DO PASSIVO			19.801.070	21.058.950
Capital			1.900.000	1.700.000
Capital Institucional			1.500.000	1.500.000
Fundo de participação			400.000	200.000
Outros instrumentos de capital			8.273	8.273
Títulos próprios			-31.581	-3.280
Reservas de reavaliação			646	14.958
Outras reservas e resultados transitados			-318.454	-144.914
Resultado líquido			-243.407	-186.953
Interesses que não controlam			28.669	26.440
TOTAL DO CAPITAL			1.344.146	1.414.524
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			21.145.216	22.473.474

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

(Luís Miguel Lines Andrade)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

(José Manuel Félix Morgado - Presidente)

(João Carlos Martins da Cunha Neves)

(Luís Gabriel Moreira Maia Almeida)

(Fernando Ferreira Santo)

(João Belard da Fonseca Lopes Raimundo)

(Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo)

(Luís Miguel Resende de Jesus)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS CONSOLIDADA EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014

(milhares de euros)	2015	2014
Juros e rendimentos similares	643.164	913.710
Juros e encargos similares	415.645	577.204
MARGEM FINANCEIRA	227.519	336.506
Rendimentos de instrumentos de capital	3.636	610
Rendimentos de serviços e comissões	134.854	135.708
Encargos com serviços e comissões	33.044	26.142
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-13.498	4.204
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	114.451	374.386
Resultados de reavaliação cambial	16.510	17.016
Resultados de alienação de outros ativos	482	-41.974
Outros resultados de exploração	4.564	-15.815
PRODUTO BANCÁRIO	455.474	784.499
Gastos com pessoal	204.093	194.153
Gastos gerais administrativos	128.690	120.494
Amortizações e depreciações	26.595	27.077
Provisões líquidas de reposições e anulações	-2.480	13.225
Imparidade de crédito líquida de reversões e recuperações	258.681	524.579
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	15.997	61.648
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	88.538	46.291
Resultados de associadas e empreendimentos conjuntos (equivalência patrimonial)	-3.910	-5.223
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS E INTERESSES QUE NÃO CONTROLAM	-268.550	-208.191
Impostos		
Correntes	1.490	-18.190
Diferidos	24.890	41.004
Interesses que não controlam	-1.237	-1.576
RESULTADO LÍQUIDO	-243.407	-186.953

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

(Luís Miguel Lines Andrade)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

(José Manuel Félix Morgado - Presidente)

(João Carlos Martins da Cunha Neves)

(Luís Gabriel Moreira Maia Almeida)

(Fernando Ferreira Santo)

(João Belard da Fonseca Lopes Raimundo)

(Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo)

(Luís Miguel Resende de Jesus)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE CONSOLIDADA
Caixa Económica Montepio Geral
**Demonstração dos Resultados Consolidados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
Juros e rendimentos similares	3	643 164	913 710
Juros e encargos similares	3	415 645	577 204
Margem financeira		227 519	336 506
Rendimentos de instrumentos de capital	4	3 636	610
Rendimentos de serviços e comissões	5	134 854	135 708
Encargos com serviços e comissões	5	(33 044)	(26 142)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(13 498)	4 204
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	114 451	374 386
Resultados de reavaliação cambial	8	16 510	17 016
Resultados de alienação de outros activos	9	482	(41 974)
Outros resultados de exploração	10	4 564	(15 815)
Total de proveitos operacionais		455 474	784 499
Custos com pessoal	11	204 093	194 153
Gastos gerais administrativos	12	128 690	120 494
Amortizações do exercício	13	26 595	27 077
		359 378	341 724
Imparidade do crédito	14	258 681	524 579
Imparidade de outros activos financeiros	15	15 997	61 648
Imparidade de outros activos	16	88 538	46 291
Outras provisões	17	(2 480)	13 225
Resultado operacional		(264 640)	(202 968)
Resultados por equivalência patrimonial	18	(3 910)	(5 223)
Resultado antes de impostos		(268 550)	(208 191)
Impostos			
Correntes	32	1 490	(18 190)
Diferidos	32	24 890	41 004
Resultado líquido consolidado do exercício		(242 170)	(185 377)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação		(243 407)	(186 953)
Interesses que não controlam	49	1 237	1 576
Resultado líquido consolidado do exercício		(242 170)	(185 377)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço Consolidado em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	19	424 450	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	20	238 007	217 043
Aplicações em instituições de crédito	21	172 044	546 162
Crédito a clientes	22	14 662 277	15 226 223
Activos financeiros detidos para negociação	23	51 093	86 581
Activos financeiros disponíveis para venda	24	3 068 501	3 589 711
Derivados de cobertura	25	9	60
Investimentos detidos até à maturidade	26	161 540	120 101
Investimentos em associadas	27	3 908	24 650
Activos não correntes detidos para venda	28	754 898	799 739
Propriedades de investimento	29	692 485	715 737
Outros activos tangíveis	30	89 115	98 931
Activos intangíveis	31	65 862	66 054
Activos por impostos correntes		27 861	2 664
Activos por impostos diferidos	32	403 506	355 881
Outros activos	33	329 660	339 124
Total do Activo		21 145 216	22 473 474
Passivo			
Recursos de bancos centrais	34	2 277 258	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	35	1 573 131	1 070 156
Recursos de clientes	36	12 969 431	14 314 659
Responsabilidades representadas por títulos	37	2 031 165	2 146 525
Passivos financeiros associados a activos transferidos	38	323 037	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	23	70 289	85 292
Derivados de cobertura	25	439	1 494
Provisões	39	16 587	20 329
Passivos por impostos correntes		3 069	16 962
Outros passivos subordinados	40	333 039	373 279
Outros passivos	41	203 625	369 718
Total do Passivo		19 801 070	21 058 950
Capitais Próprios			
Capital institucional	42	1 500 000	1 500 000
Fundo de participação	43	400 000	200 000
Outros instrumentos de capital	44	8 273	8 273
Títulos próprios	45	(31 581)	(3 280)
Reservas de justo valor	47	646	14 958
Outras reservas e resultados transitados	46 e 47	(318 454)	(144 914)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuíveis aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação		(243 407)	(186 953)
Total dos Capitais próprios atribuíveis aos detentores de Capital institucional e Fundo de participação		1 315 477	1 388 084
Interesses que não controlam	49	28 669	26 440
Total dos Capitais Próprios		1 344 146	1 414 524
		21 145 216	22 473 474

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa Consolidados para os exercícios findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2015	2014
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	597 642	712 444
Comissões recebidas	134 077	73 755
Pagamento de juros	(467 740)	(618 707)
Pagamento de comissões	(33 014)	(25 126)
Despesas com pessoal e fornecedores	(424 292)	(293 103)
Recuperação de crédito e juros	9 596	12 561
Outros pagamentos e recebimentos	(44 711)	81 352
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(37 600)	(19 108)
	<u>(266 042)</u>	<u>(75 932)</u>
(Aumentos) / (diminuições) de activos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	660 821	(402 820)
Outros activos	(43 149)	(335 171)
	<u>617 672</u>	<u>(737 991)</u>
(Aumentos) / (diminuições) de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(1 314 435)	192 065
Recursos de instituições de crédito	503 228	595 742
Recursos de Bancos Centrais	(200 000)	(919 010)
	<u>(1 011 207)</u>	<u>(131 203)</u>
	<u>(659 577)</u>	<u>(945 126)</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Dividendos recebidos	3 636	610
(Compra) / Venda de activos financeiros de negociação	21 368	(15 029)
(Compra) / Venda de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	4 391
(Compra) / Venda de activos financeiros disponíveis para venda	521 132	1 234 376
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	87 433	215 375
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	-	-
(Compra) / Venda de activos financeiros detidos até à maturidade	(40 846)	(84 546)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	20 000	(22 424)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(120 946)	38 576
(Compra) / Venda de outros activos financeiros	14 395	11 253
Compra de imobilizações e propriedades de investimento	(54 608)	-
Venda de imobilizações e propriedades de investimento	65 982	(192 285)
	<u>517 546</u>	<u>1 190 297</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Distribuição de resultados	-	-
Títulos próprios	(23 863)	-
Aumento de capital	200 000	(2 578)
Outros instrumentos de capital	(758)	-
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	726 937	542 973
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(715 328)	(818 530)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(21 814)	23 694
	<u>165 174</u>	<u>(254 441)</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	16 510	1 659
Variação líquida em caixa e equivalentes	<u>39 653</u>	<u>(7 611)</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	<u>406 391</u>	<u>414 002</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	<u>39 653</u>	<u>(7 611)</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>446 044</u>	<u>406 391</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 19)	208 037	189 348
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 20)	238 007	217 043
	<u>446 044</u>	<u>406 391</u>

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Consolidadas

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios Consolidados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Capital institucional	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Outras reservas e resultados transitados			Capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam	Total dos capitais próprios
				Reservas de justo valor	Reserva geral e especial	Outras reservas			
Saldos em 1 de Janeiro de 2014	1 500 000	200 000	8 273	(31 858)	255 805	(312 371)	1 619 849	11 035	1 630 884
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(309)	(309)	862	553
Desvios actuariais no exercício (nota 52)	-	-	-	-	-	(82 054)	(82 054)	-	(82 054)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	-	-	-	-	-	(7 146)	(7 146)	-	(7 146)
Alterações de justo valor (nota 47)	-	-	-	61 057	-	-	61 057	-	61 057
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 32)	-	-	-	(14 241)	-	-	(14 241)	-	(14 241)
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	(186 953)	(186 953)	1 576	(185 377)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	46 816	-	(276 462)	(229 646)	2 438	(227 208)
Dividendos do Finibanco Angola, S.A.	-	-	-	-	-	-	-	(2 469)	(2 469)
Aquisição de 45,54% do Banco Terra, S.A. (nota 49)	-	-	-	-	-	-	-	15 436	15 436
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	1 161	1 161	-	1 161
Fundo de participação adquirido	-	(3 280)	-	-	-	-	(3 280)	-	(3 280)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	1 500 000	196 720	8 273	14 958	255 805	(587 672)	1 388 084	26 440	1 414 524
Outro rendimento integral:									
Diferença cambial resultante da consolidação	-	-	-	-	-	(21 471)	(21 471)	992	(20 479)
Desvios actuariais no exercício (nota 52)	-	-	-	-	-	22 492	22 492	-	22 492
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 32)	-	-	-	-	-	538	538	-	538
Alterações de justo valor (nota 47)	-	-	-	(68 488)	-	-	(68 488)	-	(68 488)
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 32)	-	-	-	22 197	-	-	22 197	-	22 197
Alienação da participação na Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A. (nota 27)	-	-	-	31 979	-	-	31 979	-	31 979
Resultado líquido consolidado do exercício	-	-	-	-	-	(243 407)	(243 407)	1 237	(242 170)
Total do rendimento integral do exercício	-	-	-	(14 312)	-	(241 848)	(256 160)	2 229	(253 931)
Aumento de capital por subscrição de títulos de participação (nota 43)	-	200 000	-	-	-	-	200 000	-	200 000
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos	-	-	-	-	-	(758)	(758)	-	(758)
Fundo de participação adquirido	-	(28 301)	-	-	-	5 837	(22 464)	-	(22 464)
Outras reservas de consolidação	-	-	-	-	-	6 775	6 775	-	6 775
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	1 500 000	368 419	8 273	646	255 805	(817 666)	1 315 477	28 669	1 344 146

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2015		
		Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda	47	(68 488)	(68 488)	-
Impostos	32 e 47	22 197	22 197	-
Diferença cambial resultante da consolidação		(20 479)	(21 471)	992
Alienação da participação na Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	27	31 979	31 979	-
		(34 791)	(35 783)	992
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios actuariais do exercício	52	22 492	22 492	-
Impostos diferidos	32	538	538	-
		23 030	23 030	-
Outro rendimento integral do exercício		(11 761)	(12 753)	992
Resultado líquido consolidado do exercício		(242 170)	(243 407)	1 237
Total de rendimento integral consolidado do exercício		(253 931)	(256 160)	2 229

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração Consolidada do Rendimento Integral
para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2014		
		Total	Detentores de capital institucional e fundo de participação	Interesses que não controlam
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Reservas de justo valor				
Activos financeiros disponíveis para venda	47	61 057	61 057	-
Impostos	32 e 47	(14 241)	(14 241)	-
Diferença cambial resultante da consolidação		553	(309)	862
		47 369	46 507	862
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados				
Desvios actuariais do exercício	52	(82 054)	(82 054)	-
Impostos diferidos	32	(7 146)	(7 146)	-
		(89 200)	(89 200)	-
Outro rendimento integral do exercício		(41 831)	(42 693)	862
Resultado líquido consolidado do exercício		(185 377)	(186 953)	1 576
Total de rendimento integral consolidado do exercício		(227 208)	(229 646)	2 438

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG”) é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua actividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral Associação Mutualista, accionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral Associação Mutualista alienou a participação detida na Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de Abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de activos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio) e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do activo imobilizado que suportam materialmente a actividade de locação financeira, bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de Julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de Setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como “Caixa Económica Bancária”.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras consolidadas do Grupo são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2005. As IFRS incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores. As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 7 de Março de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respectiva versão vigente.

As demonstrações financeiras consolidadas do Grupo para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foram preparadas em conformidade com as IFRS aprovadas pela UE e em vigor nessa data.

O Grupo adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2015, conforme referido na nota 58.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente a todas as entidades do Grupo, e são consistentes com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, tendo sido introduzida a alteração decorrente nomeadamente da adopção da norma: IFRIC 21 - *Taxas*, a qual foi emitida em 20 de Maio de 2013, e tem data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho (definindo a entrada em vigor o mais

tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 17 de Junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*Levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela obrigação pelo pagamento da taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as IFRS requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 aa).

b) Bases de consolidação

As demonstrações financeiras consolidadas agora apresentadas reflectem os activos, passivos, proveitos e custos da CEMG e das suas subsidiárias (Grupo), e os resultados atribuíveis ao Grupo referentes às participações financeiras em empresas associadas, para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014.

Participações financeiras em subsidiárias

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pelo Grupo. O Grupo controla uma entidade quando está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto). As demonstrações financeiras das subsidiárias são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas desde a data em que o Grupo adquire o controlo até à data em que o controlo termina.

As perdas acumuladas são atribuídas aos interesses que não controlam nas proporções detidas, o que poderá implicar o reconhecimento de interesses que não controlam negativos.

Numa operação de aquisição por fases/etapas (*step acquisition*) que resulte na aquisição de controlo, aquando do cálculo do *goodwill*, a reavaliação de qualquer participação anteriormente adquirida é reconhecida por contrapartida de resultados. No momento de uma venda parcial, da qual resulte a perda de controlo sobre uma subsidiária, qualquer participação remanescente é reavaliada ao valor de mercado na data da venda e o ganho ou perda resultante dessa reavaliação é registado por contrapartida de resultados.

Investimentos financeiros em associadas

Os investimentos financeiros em associadas são consolidados pelo método de equivalência patrimonial desde a data em que o Grupo adquire a influência significativa até ao momento em que a mesma termina. As empresas associadas são entidades nas quais o Grupo tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que o Grupo exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso o Grupo detenha, directa ou

indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que o Grupo não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte do Grupo é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre o Grupo e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

As demonstrações financeiras consolidadas incluem a parte atribuível ao Grupo do total das reservas e dos lucros e prejuízos reconhecidos da associada contabilizada de acordo com o método da equivalência patrimonial. Quando a parcela dos prejuízos atribuíveis excede o valor contabilístico da associada, o valor contabilístico da participação e de quaisquer outros interesses de médio e longo prazo nessa associada, deve ser reduzido a zero e o reconhecimento de perdas futuras é descontinuado, excepto na parcela em que o Grupo incorra numa obrigação legal de assumir essas perdas em nome da associada.

Diferenças de consolidação - Goodwill

As concentrações de actividades empresariais são registadas pelo método da compra. O custo de aquisição equivale ao justo valor determinado à data da compra, dos activos cedidos e passivos incorridos ou assumidos.

O registo dos custos directamente relacionados com a aquisição de uma subsidiária são directamente imputados a resultados.

O *goodwill* positivo resultante de aquisições é reconhecido como um activo e registado ao custo de aquisição, não sendo sujeito a amortização.

O *goodwill* resultante da aquisição de participações em empresas subsidiárias e associadas é definido como a diferença entre o valor total ou o valor do custo de aquisição e o justo valor total ou proporcional dos activos e passivos e passivos contingentes da adquirida, respectivamente, consoante a opção tomada.

Caso o *goodwill* apurado seja negativo este é registado directamente em resultados do exercício em que a concentração de actividades ocorre.

O valor recuperável do *goodwill* é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As eventuais perdas de imparidade determinadas são reconhecidas em resultados do período. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o valor de mercado deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

O *goodwill* não é corrigido em função da determinação final do valor do preço contingente pago, sendo este impacto reconhecido por contrapartida de resultados, ou capitais próprios, se aplicável.

Aquisição e diluição de interesses que não controlam

A aquisição de interesses que não controlam da qual não resulte uma alteração de controlo sobre uma subsidiária, é contabilizada como uma transacção com accionistas e, como tal, não é reconhecido *goodwill* adicional resultante desta transacção. A diferença entre o custo de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos é reconhecida directamente em reservas. De igual forma, os ganhos ou perdas

decorrentes de alienações de interesses que controlam, das quais não resulte uma perda de controlo sobre uma subsidiária, são sempre reconhecidos por contrapartida de reservas.

Perda de controlo

Os ganhos ou perdas decorrentes da diluição ou venda de uma parte da participação financeira numa subsidiária, com perda de controlo, são reconhecidos pelo Grupo na demonstração dos resultados.

Nas diluições de interesses que controlam sem perda de controlo, as diferenças entre o valor de aquisição e o justo valor dos interesses que não controlam adquiridos são registadas por contrapartida de reservas.

Investimentos em subsidiárias e associadas residentes no estrangeiro

As demonstrações financeiras das subsidiárias e associadas do Grupo residentes no estrangeiro são preparadas na sua moeda funcional, definida como a moeda da economia onde estas operam ou como a moeda em que as subsidiárias obtêm os seus proveitos ou financiam a sua actividade. Na consolidação, o valor dos activos e passivos, incluindo o *goodwill*, de subsidiárias residentes no estrangeiro é registado pelo seu contravalor em Euros à taxa de câmbio oficial em vigor na data de balanço.

Relativamente às participações expressas em moeda estrangeira em que se aplica o método de consolidação integral e equivalência patrimonial, as diferenças cambiais apuradas entre o valor de conversão em Euros da situação patrimonial no início do ano e o seu valor convertido à taxa de câmbio em vigor na data de balanço, a que se reportam as contas consolidadas, são relevadas por contrapartida de reservas - diferenças cambiais. As diferenças cambiais resultantes dos instrumentos de cobertura relativamente às participações expressas em moeda estrangeira são diferenças cambiais registadas em capitais próprios em relação àquelas participações financeiras. Sempre que a cobertura não seja totalmente efectiva, a diferença apurada é registada em resultados do período.

Os resultados destas subsidiárias são transpostos pelo seu contravalor em Euros a uma taxa de câmbio aproximada das taxas em vigor na data em que se efectuaram as transacções. As diferenças cambiais resultantes da conversão em Euros dos resultados do período, entre as taxas de câmbio utilizadas na demonstração dos resultados e as taxas de câmbio em vigor na data de balanço, são registadas em reservas - diferenças cambiais.

Na alienação de participações financeiras em subsidiárias residentes no estrangeiro para as quais existe perda de controlo, as diferenças cambiais associadas à participação financeira e à respectiva operação de cobertura previamente registadas em reservas são transferidas para resultados, como parte integrante do ganho ou perda resultante da alienação.

Transacções eliminadas em consolidação

Os saldos e transacções entre empresas do Grupo, bem como os ganhos e perdas não realizados resultantes dessas transacções, são anulados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas. Os ganhos e perdas não realizados de transacções com associadas e entidades controladas conjuntamente são eliminados na proporção da participação do Grupo nessas entidades.

c) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pelo Grupo para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais do Grupo aos respectivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) o Grupo transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante o Grupo ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Imparidade

A política do Grupo consiste na avaliação regular da existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

Após o reconhecimento inicial, um crédito ou uma carteira de créditos sobre clientes, definida como um conjunto de créditos com características de risco semelhantes, poderá ser classificada como carteira com imparidade quando existe evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos, e quando estes tenham impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do crédito ou carteira de créditos sobre clientes, que possam ser estimados de forma fiável.

De acordo com a IAS 39 existem dois métodos para o cálculo das perdas por imparidade: (i) análise individual; e (ii) análise colectiva.

(i) Análise individual

A avaliação da existência de perdas por imparidade em termos individuais é determinada através de uma análise da exposição total de crédito caso a caso. Para cada crédito considerado individualmente significativo, o Grupo avalia, em cada data de balanço, a existência de evidência objectiva de imparidade. Na determinação das perdas por imparidade, em termos individuais, são considerados os seguintes factores:

- a exposição total de cada cliente junto do Grupo e a existência de crédito vencido;
- a viabilidade económico-financeira do negócio do cliente e a sua capacidade de gerar meios suficientes para fazer face ao serviço da dívida no futuro;
- a existência, natureza e o valor estimado dos colaterais associados a cada crédito;
- a deterioração significativa no *rating* do cliente;
- o património do cliente em situações de liquidação ou falência;
- a existência de credores privilegiados; e
- a montante e os prazos de recuperação estimados.

As perdas por imparidade são calculadas através da comparação do valor actual dos fluxos de caixa futuros esperados descontados à taxa de juro efectiva original de cada contrato e o valor contabilístico de cada crédito, sendo as perdas registadas por contrapartida de resultados. O valor contabilístico dos créditos com imparidade é apresentado no balanço líquido das perdas por imparidade. Para os créditos com uma taxa de juro variável, a taxa de desconto utilizada corresponde à taxa de juro efectiva anual, aplicável no período em que foi determinada a imparidade.

(ii) Análise colectiva

Os créditos para os quais não foi identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar as perdas por imparidade em termos colectivos. Esta análise permite ao Grupo o reconhecimento de perdas cuja identificação, em termos individuais, só ocorrerá em períodos futuros.

As perdas por imparidade baseadas na análise colectiva podem ser calculadas através de duas perspectivas:

- Para grupos homogéneos de créditos não considerados individualmente significativos; ou
- Em relação a perdas incorridas mas não identificadas ('IBNR') em créditos para os quais não existe evidência objectiva de imparidade (ver parágrafo (i) anterior).

As perdas por imparidade em termos colectivos são determinadas considerando os seguintes aspectos:

- Experiência histórica de perdas em carteiras de risco semelhante;
- Conhecimento das actuais envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível das perdas históricas; e
- Período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

A metodologia e os pressupostos utilizados para estimar os fluxos de caixa futuros são revistos regularmente pelo Grupo de forma a monitorizar as diferenças entre as estimativas de perdas e as perdas reais.

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, pela utilização de perdas de imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

d) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que o Grupo se compromete a adquirir o activo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente:

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

O Grupo adoptou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito do Grupo associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) pode ser realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções; e
- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os activos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) *Activos financeiros disponíveis para venda*

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pelo Grupo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) *Investimentos detidos até à maturidade*

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais o Grupo tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas excepções previstas pelas normas, obrigará o Grupo a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e o Grupo ficará durante dois anos impossibilitado de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) *Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que o Grupo não tenha a intenção de venda imediata, nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

O Grupo apresenta nesta categoria para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo do custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

e) Contabilidade de cobertura*(i) Contabilidade de cobertura*

O Grupo designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pelo Grupo. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, o Grupo executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

f) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

O Grupo adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes - Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

g) Desreconhecimento

O Grupo desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou o Grupo não mantém controlo dos mesmos.

O Grupo procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

h) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

i) Empréstimo de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

O Grupo realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares e juros e encargos similares.

j) Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

O Grupo também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

O Grupo classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pelo Grupo.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados aos exercícios durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Grupo procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- Os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e
- Os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Resultados de operações financeiras (Resultados em activos financeiros disponíveis para venda e Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

n) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no período a que respeitam; ou
- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído; e
- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras consolidadas do Grupo. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para o Grupo. As despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outras imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) Propriedades de investimento

Os imóveis detidos pelos fundos de investimento consolidados pelo Grupo são reconhecidos como propriedades de investimento, dado que estes imóveis têm como objectivo a valorização do capital a longo prazo e não a venda a curto prazo, nem são destinados à venda no curso ordinário do negócio nem para sua utilização.

Estes investimentos são inicialmente reconhecidos ao custo de aquisição, incluindo os custos de transacção, e subsequentemente são reavaliados ao justo valor. O justo valor da propriedade de investimento deve reflectir as condições de mercado à data do balanço. As variações de justo valor são reconhecidas em resultados do período na rubrica de Outros resultados de exploração.

Os avaliadores responsáveis pela valorização do património estão devidamente certificados para o efeito, encontrando-se inscritos na CMVM.

r) Activos intangíveis

Software

O Grupo regista em activos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. O Grupo não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

s) Caixa e equivalentes de caixa

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a contar da data de balanço, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

t) *Offsetting*

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Grupo tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

u) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira, são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

v) Benefícios dos empregados

Plano de benefícios definidos

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações, a CEMG constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6%, cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de Dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os

Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência, para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de Dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os Serviços de Assistência Médico-Social (SAMS) sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19.

As responsabilidades do Grupo com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida do Grupo relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pelo Grupo multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

O Grupo reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efectuados anualmente pelo Grupo de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

w) Impostos sobre lucros

Até 31 de Dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção do *goodwill*, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

O Grupo procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

x) Relato por segmentos

O Grupo adoptou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

O Grupo controla a sua actividade através dos seguintes segmentos principais: (i) Operacionais: Banca de retalho, Banca de Empresas e Outros Segmentos, e (ii) Geográficos: Área Doméstica e Área Internacional (Angola, Cabo Verde e Moçambique).

y) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) o Grupo tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, as provisões correspondem ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

z) Prestação do serviço de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pelo Instituto de Seguros de Portugal para a prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efectua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efectuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e
- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de Janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do

exercício a que respeita são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros activos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

aa) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pelo Grupo são analisados nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados do Grupo e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pelo Grupo poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira do Grupo e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

O Grupo determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, o Grupo avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros. De acordo com as políticas do Grupo, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado que existe imparidade sempre que se verifique evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Perdas por imparidade em créditos a clientes

O Grupo efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados consolidados do Grupo.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

O Grupo classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como investimentos detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, o Grupo avalia a sua intenção e capacidade de deter estes investimentos até à maturidade. Caso o Grupo não detenha estes investimentos até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os activos detidos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão do Grupo. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, o Grupo avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pelo Grupo requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida o Grupo está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação do Grupo fosse diferente, com impacto directo nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

O Grupo encontra-se sujeito ao pagamento de impostos sobre lucros em diversas jurisdições. Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridade Tributária e Aduaneira Portuguesa tem a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pelo Grupo e pelas suas subsidiárias residentes em Portugal durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que hajam correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade do Goodwill

O valor recuperável do *goodwill* registado no activo do Grupo é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço das entidades do Grupo para as quais se encontra reconhecido no activo o respectivo *goodwill*, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada ao *goodwill* quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2 Margem financeira e resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, não evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Margem Financeira	227 519	336 506
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(13 498)	4 204
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	114 451	374 386
	<u>328 472</u>	<u>715 096</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito a clientes	467 278	597 813
Juros de depósitos e outras aplicações	1 833	4 504
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	61 715	180 627
Juros de activos financeiros detidos para negociação	88 792	104 098
Juros de outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	50
Juros de investimentos detidos até à maturidade	9 697	10 204
Juros de derivados de cobertura	128	606
Outros juros e rendimentos similares	13 721	15 808
	643 164	913 710
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	231 342	316 303
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	15 030	13 823
Juros de títulos emitidos	68 939	87 161
Juros de outros passivos subordinados	5 522	7 142
Juros de passivos financeiros associados a outros activos transferidos	2 342	43 045
Juros de passivos financeiros detidos para negociação	87 007	104 920
Juros de derivados de cobertura	544	1 183
Outros juros e encargos similares	4 919	3 627
	415 645	577 204
Margem Financeira	227 519	336 506

As rubricas Juros de crédito a clientes e Outros juros e encargos similares incluem o montante positivo de 21.961 milhares de Euros e o montante negativo de 21.956 milhares de Euros (2014: montante positivo de 24.144 milhares de Euros e o montante negativo de 3.605 milhares de Euros), respectivamente, relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 l).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

Esta rubrica inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício, relativas a activos financeiros disponíveis para venda.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	90 406	86 958
Por operações realizadas por conta de terceiros	21 217	22 312
Por serviços de mediação de seguros	8 180	11 731
Por garantias prestadas	8 032	8 532
Por compromissos assumidos perante terceiros	4 310	5 622
Outros rendimentos de serviços e comissões	2 709	553
	134 854	135 708
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	20 849	20 540
Por operações realizadas com títulos	629	584
Por compromissos assumidos por terceiros	3	-
Outros encargos com serviços e comissões	11 563	5 018
	33 044	26 142
Resultados líquidos de serviços e comissões	101 810	109 566

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação ou de resseguros têm a seguinte composição:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Ramo vida		
Habituação	1 698	1 731
Consumo	1 203	1 266
Outros	2 015	5 492
	<u>4 916</u>	<u>8 489</u>
Ramo não vida		
Habituação	1 885	1 924
Consumo	61	139
Outros	1 318	1 179
	<u>3 264</u>	<u>3 242</u>
	<u><u>8 180</u></u>	<u><u>11 731</u></u>

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	15 037	(17 772)	(2 735)	1 824	(1 333)	491
De outros emissores	163	(137)	26	242	(166)	76
Acções	14 656	(13 480)	1 176	29 007	(29 086)	(79)
Unidades de participação	441	(466)	(25)	5 622	(5 505)	117
	<u>30 297</u>	<u>(31 855)</u>	<u>(1 558)</u>	<u>36 695</u>	<u>(36 090)</u>	<u>605</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	217 705	(207 518)	10 187	231 928	(228 147)	3 781
Contratos sobre taxas de câmbio	86 336	(84 804)	1 532	74 643	(73 206)	1 437
Contratos de futuros	4 598	(4 324)	274	3 381	(5 322)	(1 941)
Contratos sobre <i>commodities</i>	106 578	(106 496)	82	34 400	(34 299)	101
Contratos de opções	19 858	(20 186)	(328)	13 340	(13 736)	(396)
Contratos sobre créditos (CDS)	165	(35 343)	(35 178)	253	(224)	29
	<u>435 240</u>	<u>(458 671)</u>	<u>(23 431)</u>	<u>357 945</u>	<u>(354 934)</u>	<u>3 011</u>
Outros activos financeiros	14 088	(131)	13 957	5 309	(47)	5 262
	<u>14 088</u>	<u>(131)</u>	<u>13 957</u>	<u>5 309</u>	<u>(47)</u>	<u>5 262</u>
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	-	-	-	1 216	(275)	941
Crédito a clientes	1 532	(2 051)	(519)	401	(337)	64
	<u>1 532</u>	<u>(2 051)</u>	<u>(519)</u>	<u>1 617</u>	<u>(612)</u>	<u>1 005</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	2 253	(1 353)	900	2 684	(2 603)	81
	<u>2 253</u>	<u>(1 353)</u>	<u>900</u>	<u>2 684</u>	<u>(2 603)</u>	<u>81</u>
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	1 384	(63)	1 321	281	(2 342)	(2 061)
Recursos de clientes	435	(423)	12	5 872	(5 29)	5 343
Responsabilidades representadas por títulos	1 610	(2 741)	(1 131)	1 265	(5 413)	(4 148)
Outros passivos subordinados	-	(2 786)	(2 786)	-	(3 014)	(3 014)
	<u>3 429</u>	<u>(6 013)</u>	<u>(2 584)</u>	<u>7 418</u>	<u>(11 298)</u>	<u>(3 880)</u>
Outras operações financeiras						
Crédito a clientes	-	(1 085)	(1 085)	-	(1 085)	(1 085)
Outros	1 255	(433)	822	206	(1 001)	(795)
	<u>1 255</u>	<u>(1 518)</u>	<u>(263)</u>	<u>206</u>	<u>(2 086)</u>	<u>(1 880)</u>
	<u>488 094</u>	<u>(501 592)</u>	<u>(13 498)</u>	<u>411 874</u>	<u>(407 670)</u>	<u>4 204</u>

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor de 5.387 milhares de Euros (2014: 13.083 milhares de Euros), conforme nota 23.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pelo Grupo, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

O Grupo reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso do Grupo ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	89 784	(3 115)	86 669	364 506	(875)	363 631
De outros emissores	27 351	(6 259)	21 092	1 975	(3 300)	(1 325)
Acções	3 521	(2 465)	1 056	1 418	(386)	1 032
Outros títulos de rendimento variável	5 864	(230)	5 634	14 450	(3 402)	11 048
	<u>126 520</u>	<u>(12 069)</u>	<u>114 451</u>	<u>382 349</u>	<u>(7 963)</u>	<u>374 386</u>

A rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De outros emissores públicos inclui o montante de 86.600 milhares de Euros (2014: 363.735 milhares de Euros), referente a mais valias resultantes da alienação de obrigações do tesouro da dívida pública portuguesa.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>330 124</u>	<u>(313 614)</u>	<u>16 510</u>	<u>176 081</u>	<u>(159 065)</u>	<u>17 016</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

9 Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Alienação de investimentos em associadas	17 217	19 000
Alienação de outros activos	(739)	(667)
Alienação de crédito a clientes	(1 662)	(37 712)
Alienação de activos não correntes detidos para venda	(14 334)	(22 595)
	<u>482</u>	<u>(41 974)</u>

A 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Alienação de investimentos em associadas regista o ganho relativo à alienação da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A. e da Nutre, S.G.P.S., S.A., respectivamente, conforme nota 27.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Alienação de crédito a clientes, regista o montante de 6.025 milhares de euros, relativo à valia realizada com a alienação de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O valor nominal dos créditos alienados ascendeu a 94.033 milhares de Euros, conforme nota 22.

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Alienação de crédito a clientes, regista a valia realizada com a venda de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 398.100 milhares de Euros e a menos valia obtida a cerca de 37.712 milhares de Euros, conforme nota 22.

A rubrica Alienação de activos não correntes detidos para venda, inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	32 605	6 938
Proveitos com rendas de propriedades de investimento	15 183	17 676
Proveitos com a revalorização de propriedades de investimento	11 577	2 000
Proveitos na gestão de contas de depósitos à ordem	9 181	8 667
Reembolso de despesas	8 186	8 052
Proveitos com a cedência de pessoal	7 702	6 129
Recompra de emissões próprias	439	980
Outros	35 913	16 231
	120 786	66 673
Outros custos de exploração		
Perdas com a revalorização de propriedades de investimento	49 009	8 517
Contribuição para o fundo de resolução	10 870	1 850
Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução	8 452	-
Impostos	5 742	1 945
Recompra de emissões próprias	4 355	326
Contribuição para o sector bancário	2 214	12 960
Donativos e Quotizações	1 144	980
Fundo de Garantia de Depósitos	653	3 117
Outros	33 783	52 793
	116 222	82 488
Outros resultados líquidos de exploração	4 564	(15 815)

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Outros proveitos de exploração – Prestação de serviços inclui o montante de 26.000 milhares de Euros, referente a prestação de serviços efectuada pelo Grupo ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme nota 33.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Outros proveitos de exploração – Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 6.900 milhares de Euros (2014: 5.536 milhares de Euros) relativo à cedência de pessoal efectuada pelo Grupo ao Montepio Geral Associação Mutualista e a outras entidades do Grupo.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 d) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição sobre o sector bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nocional dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução corresponde a contribuição anual a entregar no ano de 2015 ao Fundo de Resolução, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º 1, do RGICSF que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”). Esta contribuição foi determinada pelo

Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição será transferida para o Fundo Único de Resolução até 31 de Janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3, do Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas, em 21 de Maio de 2014.

A rubrica Contribuição para o fundo de resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objectiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Remunerações	149 010	141 887
Encargos sociais obrigatórios	37 487	37 379
Encargos com fundo de pensões	12 943	8 571
Outros custos	4 653	6 316
	<u>204 093</u>	<u>194 153</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Encargos com fundo de pensões inclui o montante de 680 milhares de Euros (2014: 1.076 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente.

Remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e do Outro pessoal chave da gestão

A rubrica Órgãos de Gestão inclui a remuneração do Conselho de Administração Executivo da CEMG e dos Conselhos de Administração das subsidiárias do Grupo.

Considera-se Outro pessoal chave da gestão os Directores de primeira linha, membros do Conselho Geral e de Supervisão, do Conselho Fiscal e da Mesa da Assembleia Geral das várias entidades do Grupo.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem na CEMG directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação da CEMG.

Em 31 de Dezembro de 2015 foram atribuídas aos Órgãos de Gestão e Outro pessoal chave de gestão importâncias a título de remuneração variável o montante de 652 milhares de Euros (2014: 428 milhares de Euros).

Durante o exercício de 2015, foram pagos 31 milhares de euros de indemnizações por cessação de funções a elementos chave de gestão.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão e ao Outro pessoal chave de gestão do Grupo, durante o exercício de 2015, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Órgãos de Gestão	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	3 760	5 770	9 530
Custos com pensões de reforma	58	287	345
Custos com o SAMS	23	151	174
Remunerações variáveis	408	244	652
	4 249	6 452	10 701
Encargos com a Segurança Social	618	917	1 535
Encargos com o Fundo de Pensões	43	236	279
Prémio de antiguidade	-	13	13
	661	1 166	1 827

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos aos Órgãos de Gestão e ao Outro pessoal chave da gestão do Grupo, durante o exercício de 2014, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Órgãos de Gestão	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	2 971	7 468	10 439
Custos com pensões de reforma	20	303	323
Custos com o SAMS	18	206	224
Remunerações variáveis	262	166	428
Total	3 271	8 143	11 414
Encargos com a Segurança Social	366	1 237	1 603
Encargos com o Fundo de Pensões	26	307	333
Prémio de antiguidade pago	-	60	60
	392	1 604	1 996

No exercício de 2015, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão incluída na rubrica Outro pessoal chave de gestão ascendeu a 407 milhares de Euros (2014: 491 milhares de Euros).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor do crédito concedido pelo Grupo ao pessoal chave da gestão ascendia a 4.398 milhares de Euros e 4.779 milhares de Euros, respectivamente.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço do Grupo durante os exercícios de 2015 e 2014, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2015	2014
Portugal		
Direcção e coordenação	238	234
Chefia e gerência	738	736
Técnicos	1 187	1 172
Específicos	161	171
Administrativos	1 666	1 677
Auxiliares	60	62
Estrangeiros	195	369
	4 245	4 421

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Rendas e alugueres	26 719	29 528
Serviços especializados		
Informática	15 491	9 913
Trabalho independente	2 985	2 760
Outros serviços especializados	27 522	26 674
Comunicações e expedição	9 502	10 385
Publicidade e publicações	8 617	9 059
Conservação e reparação	7 292	5 991
Água, energia e combustíveis	5 752	5 488
Seguros	3 224	2 841
Transportes	3 029	3 144
Deslocações, estadias e despesas de representação	2 693	2 651
Material de consumo corrente	1 900	1 925
Formação	466	400
Outros gastos administrativos	13 498	9 735
	128 690	120 494

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 24.683 milhares de Euros (2014: 26.199 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pelo Grupo na condição de arrendatário.

O Grupo possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efectuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Até 1 ano	57	108
1 ano até 5 anos	3 284	5 071
	3 341	5 179

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários facturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas do Grupo no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Serviços de revisão legal	1 209	1 285
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 399	1 091
Outros serviços	1 072	874
	3 680	3 250

A rubrica outros gastos administrativos incluí o montante de 3.150 milhares de Euros (2014: 1.393 milhares de Euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

13 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Activos intangíveis		
<i>Software</i>	13 902	13 399
Outros activos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	1 529	1 398
Obras em imóveis arrendados	2 785	2 893
Equipamento		
Equipamento de segurança	381	553
Equipamento de transporte	666	529
Equipamento informático	4 573	5 212
Instalações interiores	1 579	1 653
Máquinas e ferramentas	81	92
Mobiliário e material	880	1 010
Outros equipamentos	7	-
Activos em locação operacional	122	212
Outros activos tangíveis	90	126
	12 693	13 678
	26 595	27 077

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do exercício	230	265
Reversão do exercício	(239)	(762)
	<u>(9)</u>	<u>(497)</u>
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	268 286	537 637
Recuperação de crédito e de juros	(9 596)	(12 561)
	<u>258 690</u>	<u>525 076</u>
	<u>258 681</u>	<u>524 579</u>

A rubrica Crédito a clientes regista igualmente a estimativa de perdas incorridas determinadas de acordo com a avaliação da evidência objectiva de imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 c).

15 Imparidade de outros activos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	71 262	78 410
Reversão do exercício	(55 265)	(16 762)
	<u>15 997</u>	<u>61 648</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui o montante de 554 milhares de Euros (2014: 219 milhares de Euros) referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos Especializados de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 22, 24 e 60.

Adicionalmente, a 31 de Dezembro de 2015 a rubrica inclui o montante de 1.144 milhares de Euros, referentes à imparidade constituída sobre as obrigações de Classe B, adquiridas no âmbito da operação de venda de créditos conforme notas 22 e 24.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda – Reversão do exercício inclui o montante de 1.491 milhares de Euros (2014: incluído na rubrica Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício, o montante de 419 milhares de Euros) relativo à imparidade reconhecida, referente a títulos de dívida grega conforme referido nas notas 24 e 59.

16 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Imparidade para activos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	100 222	62 189
Reversão do exercício	(29 927)	(19 847)
	<u>70 295</u>	<u>42 342</u>
Imparidade para activos intangíveis		
Dotação do exercício	60	-
	<u>60</u>	<u>-</u>
Imparidade para outros activos		
Dotação do exercício	18 672	7 493
Reversão do exercício	(1 596)	(3 544)
	<u>17 076</u>	<u>3 949</u>
Imparidade para investimentos em associadas e outras		
Dotação do exercício	1 107	-
	<u>1 107</u>	<u>-</u>
	<u><u>88 538</u></u>	<u><u>46 291</u></u>

A rubrica Imparidade para outros activos regista o valor correspondente à imparidade registada no exercício para as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos a clientes, conforme nota 22, 24 e 60.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	13 814	17 061
Reversão do exercício	(16 294)	(3 836)
	<u>(2 480)</u>	<u>13 225</u>

18 Resultados por equivalência patrimonial

Os contributos na rubrica de rendimento de participações financeiras contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	(4 013)	(5 278)
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	37	93
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	66	(38)
	<u>(3 910)</u>	<u>(5 223)</u>

19 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Caixa	208 037	189 348
Depósitos em bancos centrais		
Banco de Portugal	159 199	31 079
Outros bancos centrais	57 214	64 386
	<u>424 450</u>	<u>284 813</u>

A rubrica Depósitos em bancos centrais - Banco de Portugal é referente ao saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro, obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de Dezembro de 2015 e em 31 de Dezembro de 2014, a taxa de remuneração média destes depósitos no Banco de Portugal ascendia a 0,05%. De referir que os depósitos em Outros bancos centrais não são remunerados.

Os depósitos à ordem em Outros bancos centrais incluem os depósitos do Finibanco Angola, S.A. no Banco Nacional de Angola (“BNA”) com vista a cumprir as disposições em vigor em Angola de manutenção de reservas obrigatórias e não são remunerados.

As reservas obrigatórias são apuradas actualmente nos termos do disposto no Instrutivo n.º 08/2015 de 3 de Junho do BNA e são constituídas em kwanzas e em dólares, em função da respectiva denominação dos passivos que constituem a sua base de incidência, devendo ser mantidas durante todo o período a que se referem. Em 31 de Dezembro de 2015, a exigibilidade de manutenção de reservas obrigatórias é apurada através da aplicação de uma taxa de 25% sobre a média aritmética dos passivos elegíveis em kwanzas e 15% noutras moedas (2014: 12,5% em kwanzas e 15% noutras moedas).

20 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Em instituições de crédito no país	194 780	160 244
Em instituições de crédito no estrangeiro	16 168	18 812
Valores a cobrar	27 059	37 987
	<u>238 007</u>	<u>217 043</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

21 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Aplicações sobre instituições de crédito no país		
Depósitos a prazo	2 076	1 076
Empréstimos	-	48
Aplicações de muito curto prazo	-	96 473
Outras aplicações	6 006	10 126
	<u>8 082</u>	<u>107 723</u>
Aplicações sobre instituições de crédito no estrangeiro		
Operações de compra com acordo de revenda	61 043	15 621
Depósitos a prazo	25 461	19 653
Empréstimos	2 150	1 284
Aplicações subordinadas	91	271
Aplicações de muito curto prazo	-	286 883
CSA's	63 924	99 446
CSA's - <i>Independent amount</i>	11 295	11 204
CSA's - Depósito a prazo	-	4 390
	<u>163 964</u>	<u>438 752</u>
	172 046	546 475
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	<u>(2)</u>	<u>(313)</u>
	<u>172 044</u>	<u>546 162</u>

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, recepção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transaccionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pelo Grupo, esse colateral poderá revestir a forma de

valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular do Grupo, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que o Grupo negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efectiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

A rubrica CSA's - *Independent amount*, constitui uma margem/garantia adicional dada pelo Grupo determinada em função do seu risco de crédito.

A rubrica CSA's – Depósito a prazo, constitui um colateral em dinheiro que possa ser devido nos termos do *swap* de activos (*front swap*) executado entre o Grupo e uma instituição financeira.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respectivos contratos, o Grupo detém o montante de 75.124 milhares de Euros (2014: 110.650 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Até 3 meses	142 262	496 496
De 3 a 6 meses	-	28 130
6 meses a 1 ano	1 000	42
1 a 5 anos	23 475	12 720
Mais de 5 anos	4 242	8 037
Duração indeterminada	1 067	1 050
	<u>172 046</u>	<u>546 475</u>

Os movimentos ocorridos no exercício de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo em 1 de Janeiro	313	810
Dotação do exercício	230	265
Reversão do exercício	(239)	(762)
Utilizações	(302)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>2</u>	<u>313</u>

22 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Crédito interno		
A empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimo	2 669 607	2 635 216
Créditos em conta corrente	745 753	1 072 130
Locação financeira	481 194	487 088
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	94 817	112 230
<i>Factoring</i>	83 141	87 998
Descobertos em depósitos à ordem	33 412	68 131
Outros créditos	927 247	1 099 673
Créditos titulados		
Papel comercial	339 054	626 359
Obrigações	358 488	-
A particulares		
Habitação	7 391 219	7 763 579
Locação financeira	70 232	75 312
Consumo e outros créditos	1 070 000	1 108 171
	14 264 164	15 135 887
Crédito ao exterior		
A empresas	301 818	282 834
A particulares	17 274	40 764
	14 583 256	15 459 485
Correcção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura		
Outros créditos	2 509	4 113
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	125 345	134 300
Mais de 90 dias	1 232 905	1 014 197
	1 358 250	1 148 497
	15 944 015	16 612 095
Imparidade para riscos de crédito	(1 281 738)	(1 385 872)
	14 662 277	15 226 223

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pelo Grupo de 2.727.400 milhares de Euros (2014: 2.711.971 milhares de Euros), conforme nota 37.

Em 31 de Dezembro de 2015, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que o Grupo concedeu ao detentor do capital institucional e a empresas por este controladas, era de 86.483 milhares de Euros (2014: 118.610 milhares de Euros), conforme nota 54. A celebração de negócios entre o Grupo e os detentores do capital institucional ou pessoas singulares ou colectivas com estes relacionadas, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objecto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direcção de Risco. O montante de imparidade constituído (colectiva) para estes contratos ascende a 944 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2015 (2014: 689 milhares de Euros).

Em Março de 2015, o Grupo procedeu à venda de 3 carteiras de crédito ao consumo e crédito automóvel que se encontravam em incumprimento a uma sociedade de titularização de créditos (“Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.”). Estas 3 carteiras apresentavam um valor bruto de 94.033 milhares de Euros: (i) 14.254 milhares de Euros na rubrica de Crédito a clientes; (ii) 39.229 milhares de Euros registados na rubrica de Activos financeiros disponíveis para negociação (nota 23) e (iii) 40.550 milhares de Euros registados fora de balanço.

Considerando a natureza desta operação o Conselho de Administração Executivo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz dos requisitos definidos no Aviso n.º 7/2007, do Banco de Portugal, por força do disposto na alínea c), do n.º 4, da Instrução n.º 7/2008, do Banco de Portugal, para transferência do risco de crédito numa operação de titularização, nomeadamente:

- As posições em risco encontram-se fora do controlo do cedente e dos seus credores, nomeadamente em caso de insolvência; e
- O cedente não mantém um controlo efectivo, directo ou indirecto, sobre as posições em risco transferidas.

Uma vez efectuada esta cessão, o Grupo não se encontra obrigado a recomprar qualquer daqueles créditos, não havendo, igualmente, qualquer direito de recurso sobre o Grupo em caso de incumprimento das obrigações de pagamento por parte dos devedores dos créditos cedidos, em cumprimento do disposto do n.º 6, do artigo 4.º da Lei de Titularização de Créditos, uma vez que não foi prestada por parte do Grupo qualquer garantia da solvência dos devedores em causa.

Por outro lado, no contrato, apenas foi acolhida a possibilidade de amortização antecipada de posições residuais quando se encontrem por amortizar em valor igual ou inferior a 10% dos valores mobiliários titularizados da Classe A (*Principal Amount Outstanding of the Class A Notes on the Closing Date*), ou seja 1.430 milhares de Euros, e no caso de alterações fiscais com impacto, inter alia, no emitente, nos créditos cedidos ou nos valores mobiliários titularizados e em cumprimento do disposto no artigo 45.º da Lei de Titularização de Créditos.

No que concerne, aos valores mobiliários de Classe B, o Grupo reterá a totalidade desta tranche, no montante de 1.144 milhares de Euros com maior grau de subordinação para cumprimento do disposto no Aviso n.º 9/2010, do Banco de Portugal e nos artigos 405 a 410 do Regulamento (UE) n.º 648/2012, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de Julho de 2012. Adicionalmente, considerando que a operação de titularização tem reservas de caixa, cujas obrigações foram compradas pelo Grupo, foi constituída uma provisão para perdas por imparidade sobre a totalidade do montante despendido, 1.144 milhares de Euros, conforme notas 15 e 24.

Face às características do contrato celebrado, a alienação de créditos realizada no âmbito da operação de titularização constituiu, uma venda efectiva e completa, com a separação plena dos créditos objecto da cessão de património do Grupo e consequente integração no património da Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A.

O montante das carteiras de créditos alienados encontrava-se registado no balanço por 6.702 milhares de Euros tendo sido registada uma mais valia no montante de 6.025 milhares de Euros, conforme nota 9.

Em Dezembro de 2014, o Conselho de Administração Executivo da CEMG deliberou sobre a venda à SilverEquation, Unipessoal, Lda., S.A. (“SilverEquation”) de uma carteira de créditos em situação de incumprimento e de imóveis registados como activos não correntes detidos para venda. A venda de créditos referida anteriormente, implicou a transferência de todos os riscos e benefícios da referida carteira, incluindo o direito sobre as garantias constituídas em colateral de empréstimos/créditos. Considerando a natureza desta operação o Conselho de Administração Executivo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz das regras de desreconhecimento da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em particular as expressas nos parágrafos AG 36 e seguintes desta norma. Esta análise teve por base a verificação dos seguintes aspectos principais:

- Transferência integral dos direitos aos fluxos de caixa futuros do activo;
- Existência ou não de acerto de preço (“preço contingente”);
- Existência ou não de direito de regresso dos créditos;
- Verificação da autonomia do Cessionário (*autopilot*); e
- Eventual controlo ou influência por parte da CEMG sobre a SilverEquation.

As características do contrato celebrado entre o Grupo e a SilverEquation, permitiram ao Conselho de Administração Executivo concluir que, por via da venda dos créditos, o Grupo eliminou a sua exposição à variabilidade resultante do montante e *timing* dos *cash flows* associados à carteira de crédito objecto da venda. Nessa base, concluiu que foram transferidos os riscos e os benefícios associados à carteira de crédito cedida, pelo que foram desreconhecidos de balanço, em 2014, créditos no montante de 398.100 milhares de Euros e registada uma menos valia, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, no montante de 37.712 milhares de Euros, conforme nota 9. De referir, que no âmbito desta operação não foram efectuadas vendas de imóveis no exercício de 2014.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efectuadas encontra-se por liquidar por parte da SilverEquation, o montante de 161.420 milhares de Euros (2014: 139.176 milhares de Euros) relativos a esta venda, conforme nota 33.

Conforme referido nas notas 15, 24 e 60, o Grupo realizou operações de cedência de créditos a clientes para Fundos Especializados de Crédito. O montante global dos créditos cedidos ascendeu a 27.074 milhares de Euros (2014: 16.763 milhares de Euros), originando um resultado de 15.128 milhares de Euros (2014: menos valia de 456 milhares de Euros).

Em 31 de Dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de euros com uma reserva de justo valor associada de 1.565 milhares de Euros, conforme nota 24.

Em 31 de Dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de Euros com uma reserva de justo valor associada de 3.858 milhares de Euros, conforme nota 24. Ainda no âmbito desta transferência, o Grupo procedeu à constituição imparidade no montante de 1.565 milhares de Euros.

A rubrica Crédito a clientes inclui o efeito de operações de securitização tradicionais, detidas por SPE's sujeitas a consolidação no âmbito da IFRS 10, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b) e de securitização sintéticas.

As operações de securitização realizadas pelo Grupo respeitam a créditos hipotecários, créditos ao consumo, *leasing*, ALD e empréstimos a empresas concretizadas através de entidades de finalidade especial (SPE's). Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b), quando a substância da relação com tais entidades indicia que o Grupo exerce controlo sobre as suas actividades, estas SPE's são consolidadas pelo método integral. Assim, em 31 de Dezembro de 2015, o valor do crédito a clientes (líquido de imparidade), inclui o montante de 166.819 milhares de Euros (2014: 191.970 milhares de Euros), referente a operações de securitização em que, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 b), são consolidados no Grupo pelo método integral (nota 55).

Em 31 de Dezembro de 2015, o Crédito a clientes inclui cerca de 4.086.815 milhares de Euros (2014: 3.219.099 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objecto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 g), não foram objecto de desreconhecimento, conforme nota 55.

Na rubrica Correção de valores de activos que sejam objecto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 e). O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 51.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Crédito contratado a taxa variável	14 712 099	15 469 933
Crédito contratado a taxa fixa	1 231 916	1 142 162
	<u>15 944 015</u>	<u>16 612 095</u>

A análise da rubrica Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito com garantias reais	838 063	633 646
Crédito com outras garantias	327 465	298 141
Crédito em locação	43 293	49 759
Créditos titulados	19 050	-
Outros créditos	130 379	166 951
	1 358 250	1 148 497

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade do contrato e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	A mais de 5				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	371 562	919 961	9 503 622	838 063	11 633 208
Crédito com outras garantias	768 848	328 671	429 119	327 465	1 854 103
Crédito em locação	27 016	246 743	277 667	43 293	594 719
Créditos titulados	359 375	263 638	74 529	19 050	716 592
Outros créditos	418 064	190 858	406 092	130 379	1 145 393
	1 944 865	1 949 871	10 691 029	1 358 250	15 944 015

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade do contrato e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				
	A mais de 5				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	473 687	1 168 163	9 781 530	633 646	12 057 026
Crédito com outras garantias	684 273	74 941	640 545	298 141	1 697 900
Crédito em locação	37 313	225 426	299 661	49 759	612 159
Créditos titulados	626 359	-	-	-	626 359
Outros créditos	763 183	255 572	432 945	166 951	1 618 651
	2 584 815	1 724 102	11 154 681	1 148 497	16 612 095

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2015, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	71 532	279 073	163 821	514 426
Juros Vincendos	(10 026)	(35 427)	(33 189)	(78 642)
Valores residuais	12 333	64 004	39 305	115 642
	<u>73 839</u>	<u>307 650</u>	<u>169 937</u>	<u>551 426</u>

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2014, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	90 000	271 761	191 130	552 891
Juros Vincendos	(17 645)	(43 151)	(34 619)	(95 415)
Valores residuais	12 104	50 125	42 695	104 924
	<u>84 459</u>	<u>278 735</u>	<u>199 206</u>	<u>562 400</u>

Em relação à locação operacional, o Grupo não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Crédito interno		
Empresas		
Construção/Produção	264 958	263 218
Investimento	468 861	305 972
Tesouraria	298 540	268 272
Outras finalidades	70 838	95 045
Particulares		
Habitação	96 860	84 843
Crédito ao consumo	64 961	57 340
Outras finalidades	77 123	58 729
	1 342 141	1 133 419
Crédito ao exterior		
A empresas	13 570	12 459
A particulares	2 539	2 619
	16 109	15 078
	1 358 250	1 148 497

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	1 385 872	1 051 526
Alteração do perímetro de consolidação	-	4 578
Dotação do exercício líquida de reversões	268 286	537 637
Utilização de imparidade	(371 029)	(208 555)
Diferenças cambiais	(1 391)	686
Saldo em 31 de Dezembro	1 281 738	1 385 872

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda de imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Crédito com garantias reais e locação	743 332	795 564
Crédito com outras garantias	345 022	350 715
Crédito sem garantias	193 384	239 593
	1 281 738	1 385 872

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c), a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Crédito com garantias reais e locação	81 775	120 287
Crédito com outras garantias	95 001	26 270
Crédito sem garantias	194 253	61 998
	371 029	208 555

A análise da recuperação de créditos e juros, efectuada no decorrer do exercício de 2015 e 2014 ascendeu ao montante de 9.596 milhares de Euros e 12.561 milhares de Euros, respectivamente, relacionada com a recuperação de crédito com garantias reais, conforme mencionado na nota 14.

A carteira de crédito a clientes inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objecto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.510.672 milhares de Euros (2014: 1.695.420 milhares de Euros) os quais apresentam uma imparidade de 399.409 milhares de Euros (2014: 401.239 milhares de Euros).

O Grupo, tem vindo a adoptar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adoptadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito em concreto às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adoptadas as que constam da Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação actual do cliente.

As reestruturações que foram efectuadas nos exercícios de 2015 e 2014, revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se observam alguns indícios de recuperação económica, adequando o serviço da dívida ao rendimento disponível dos clientes.

Tendo em conta o actual momento dos mercados imobiliário e financeiro, o Grupo continuou a negociar, ao longo do exercício de 2015, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

Adicionalmente, a carteira de Crédito a clientes reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por tipo de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Crédito interno		
A empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	220 196	183 303
Créditos em conta corrente	4 845	6 458
Locação financeira	314	1 152
Outros créditos	2 559	987
Descobertos em depósitos à ordem		
A particulares		
Habitação	39 575	95 616
Consumo e outros créditos	5 741	6 458
	<u>273 230</u>	<u>293 974</u>

Os créditos reestruturados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizada à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 26.699 milhares de Euros (2014: 30.173 milhares de euros).

A carteira de crédito do Grupo, que inclui para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, no montante de 500.144 milhares de Euros (2014: 534.347 milhares de Euros), dividida entre crédito com imparidade e sem imparidade, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito total	16 444 588	17 146 442
Individualmente significativos		
Valor bruto	5 177 249	5 485 854
Imparidade	(704 392)	(869 992)
Valor líquido	4 472 857	4 615 862
Análise colectiva		
Crédito com sinais de imparidade		
Valor bruto	2 088 660	2 165 706
Imparidade	(551 556)	(485 922)
Valor líquido	1 537 104	1 679 784
Crédito sem sinais de imparidade	9 178 679	9 494 882
Imparidade (IBNR)	(25 790)	(29 958)
Valor líquido	15 162 850	15 760 570

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o detalhe da imparidade determinada de acordo com a nota política contabilística descrita na nota 1 c), é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2015						Crédito líquido de imparidade
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	5 086 133	680 219	2 979 516	383 846	8 065 649	1 064 065	7 001 584
Crédito a particulares – Habitação	18 295	1 949	7 461 581	105 200	7 479 876	107 149	7 372 727
Crédito a particulares – Outros	72 821	22 224	826 242	88 300	899 063	110 524	788 539
	<u>5 177 249</u>	<u>704 392</u>	<u>11 267 339</u>	<u>577 346</u>	<u>16 444 588</u>	<u>1 281 738</u>	<u>15 162 850</u>

(milhares de Euros)

	2014						Crédito líquido de imparidade
	Imparidade calculada em base individual		Imparidade calculada em base portfólio		Total		
	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	Valor do crédito	Imparidade	
Crédito a empresas	5 375 331	848 851	2 985 454	326 952	8 360 785	1 175 803	7 184 982
Crédito a particulares – Habitação	19 095	2 407	7 812 919	100 797	7 832 014	103 204	7 728 810
Crédito a particulares – Outros	91 428	18 734	862 215	88 131	953 643	106 865	846 778
	<u>5 485 854</u>	<u>869 992</u>	<u>11 660 588</u>	<u>515 880</u>	<u>17 146 442</u>	<u>1 385 872</u>	<u>15 760 570</u>

A análise do justo valor dos colaterais associados à carteira de crédito sobre clientes é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Crédito com imparidade:		
Títulos e outros activos financeiros	255 336	300 976
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	28 190	29 328
Imóveis - Construção e CRE	2 024 805	2 637 367
Outros Imóveis	1 492 133	1 484 448
Outras garantias	376 369	402 203
	4 176 833	4 854 322
Análise paramétrica:		
Títulos e outros activos financeiros	23 959	24 314
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	1 475 782	1 727 096
Imóveis - Construção e CRE	386 032	504 519
Outros Imóveis	360 208	375 304
Outras garantias	28 608	33 201
	2 274 589	2 664 434
Crédito sem imparidade:		
Títulos e outros activos financeiros	305 317	309 383
Imóveis residenciais - Crédito à habitação	12 590 298	13 277 722
Imóveis - Construção e CRE	234 927	266 165
Outros Imóveis	864 138	867 673
Outras garantias	278 357	279 897
	14 273 037	15 000 840
	20 724 459	22 519 596

O Grupo utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

As exposições de crédito por segmento e a imparidade constituída a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 são apresentadas como segue:

	Exposição 2015					Imparidade 2015		
Segmento	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	5 700 756	4 836 013	126 584	864 743	263 649	554 171	146 711	407 460
Construção e CRE	2 364 893	1 249 588	170 853	1 115 305	552 838	509 894	56 727	453 167
Habitação	7 479 876	7 098 476	214 505	381 400	127 288	107 149	11 017	96 132
Particulares - Outros	899 063	722 375	28 098	176 688	26 857	110 524	6 061	104 463
	16 444 588	13 906 452	540 040	2 538 136	970 632	1 281 738	220 516	1 061 222

(milhares de Euros)

Segmento	Exposição 2014				Imparidade 2014			
	Exposição total	Crédito em cumprimento	Do qual reestruturado	Crédito em incumprimento	Do qual reestruturado	Imparidade total	Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento
Corporate	5 774 440	4 998 966	197 609	775 474	234 900	613 707	227 462	386 245
Construção e CRE	2 586 345	1 508 077	329 848	1 078 268	481 248	562 096	121 409	440 687
Habituação	7 832 014	7 456 896	275 984	375 118	110 954	103 204	16 822	86 382
Particulares - Outros	953 643	793 320	35 773	160 323	29 104	106 865	24 263	82 602
	17 146 442	14 757 259	839 214	2 389 183	856 206	1 385 872	389 956	995 916

Segmento	Exposição total 2015						Imparidade total 2015				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Exposição total Dez 15	Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	Imparidade total Dez 15	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
Corporate	5.700.756	4 111 747	561 580	4 673 327	158 784	705 959	554 171	119 877	26 834	61 190	346 270
Construção e CRE	2.364.893	914 083	311 729	1 225 812	216 623	898 682	509 894	54 246	2 481	62 365	390 802
Habituação	7.479.876	6 446 462	565 366	7 011 828	25 843	355 557	107 149	7 885	3 132	3 822	92 310
Particulares - Outros	899.063	595 210	112 818	708 028	6 034	170 654	110 524	4 455	1 606	1 514	102 949
	16 444 588	12 067 502	1 551 493	13 618 995	407 284	2 130 852	1 281 738	186 463	34 053	128 891	932 331

Segmento	Exposição total 2014						Imparidade total 2014				
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Crédito em cumprimento		Crédito em incumprimento		
	Exposição total Dez 14	Sem indícios	Dias de atraso <30 Com indícios	Sub-total	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias	Imparidade total Dez 14	Dias de atraso < 30	Dias de atraso entre 30 - 90	Dias de atraso <= 90*	Dias de atraso > 90 dias
Corporate	5.774.440	4 499 579	593 988	5 093 567	282 382	520 203	613 707	215 838	11 624	98 607	287 638
Construção e CRE	2.586.345	979 418	527 583	1 507 001	368 147	747 816	562 096	112 273	9 135	113 957	326 731
Habituação	7.832.014	6 456 670	648 500	7 105 170	32 807	329 455	103 204	12 143	4 678	5 469	80 914
Particulares - Outros	953.643	611 771	135 937	747 708	13 737	141 092	106 865	21 747	2 516	7 577	75 025
	17 146 442	12 547 438	1 906 008	14 453 446	697 073	1 738 566	1 385 872	362 001	27 953	225 610	770 308

A carteira de crédito por segmento e por ano de produção a 31 de Dezembro de 2015 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habituação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 433	149 750	28 918	1 798	338 736	142 781	64 670	2 507 776	38 034	42 385	37 566	8 075
2005	783	36 606	8 904	498	112 247	37 892	14 821	861 619	12 602	5 048	12 360	2 302
2006	1 186	61 677	10 607	685	128 903	35 828	17 771	1 044 654	17 477	7 795	58 404	15 344
2007	2 277	119 863	21 795	1 170	183 852	46 704	17 965	1 044 838	18 048	42 634	53 016	16 664
2008	8 663	137 604	36 743	2 381	145 224	28 879	9 414	547 539	9 277	60 340	51 977	10 657
2009	10 158	209 070	44 261	3 247	186 894	53 573	5 216	348 211	4 753	44 599	57 895	12 293
2010	10 041	326 015	74 528	2 171	151 826	35 619	5 417	389 930	3 752	23 711	66 959	14 063
2011	13 871	330 921	48 435	3 160	134 586	28 586	2 095	151 081	1 111	25 541	60 161	11 074
2012	10 135	380 239	42 182	1 876	125 643	21 676	1 409	102 689	903	15 353	53 711	6 819
2013	21 405	746 455	82 981	2 492	234 125	41 267	1 786	135 412	775	22 305	85 466	5 996
2014	26 766	1 212 445	50 873	4 449	306 180	28 826	2 069	157 612	225	33 825	161 299	4 631
	107 718	3 710 645	450 227	23 927	2 048 486	501 631	142 633	7 291 361	106 957	323 536	698 814	107 918

A carteira de crédito por segmento e por ano de produção a 31 de Dezembro de 2014 é apresentada como segue:

Ano de produção	Corporate			Construção e CRE			Particulares - Habituação			Particulares - Outros		
	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída	Número de operações	Montante	Imparidade constituída
2004 e anteriores	2 890	167 943	29 657	2 156	400 707	164 975	67 290	2 746 589	39 786	45 857	45 442	9 598
2005	964	54 112	9 683	579	132 390	44 156	15 371	917 281	12 437	5 709	14 936	2 335
2006	1 362	86 995	11 401	823	177 329	55 376	18 238	1 107 974	16 471	8 971	51 597	10 421
2007	2 826	168 723	33 924	1 408	244 721	55 550	18 462	1 105 686	16 599	49 595	66 419	14 466
2008	9 183	176 275	39 353	2 780	182 139	36 757	9 673	580 279	7 771	65 284	70 372	13 149
2009	11 602	256 305	45 456	3 825	252 673	58 566	5 387	370 653	3 936	48 414	78 336	14 803
2010	12 885	438 505	70 010	2 593	187 505	38 492	5 577	414 490	3 382	28 769	95 218	14 673
2011	17 837	407 781	57 444	3 890	159 296	27 175	2 181	162 034	913	29 248	88 842	10 576
2012	11 989	494 232	54 037	2 544	177 120	31 674	1 492	112 642	859	17 772	73 054	6 627
2013	22 047	1 056 616	100 094	2 664	267 584	30 573	1 877	146 837	748	25 740	125 604	5 454
2014	37 378	2 466 952	162 648	6 066	404 881	18 802	2 123	167 549	302	37 011	243 823	4 763
	130 963	5 774 439	613 707	29 328	2 586 345	562 096	147 671	7 832 014	103 204	362 370	953 643	106 865

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por segmento, a 31 de Dezembro de 2015 é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 290 013	293 508	1 796 120	386 711	18 295	1 949	72 821	22 224	5 177 249	704 392
Colectiva	2 410 743	260 663	568 773	123 183	7 461 581	105 200	826 242	88 300	11 267 339	577 346
Total	5 700 756	554 171	2 364 893	509 894	7 479 876	107 149	899 063	110 524	16 444 588	1 281 738

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por segmento, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)									
	Corporate		Construção e CRE		Particulares - Habitação		Particulares - Outros		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação										
Individual	3 378 629	392 708	1 996 702	456 143	19 095	2 407	91 428	18 734	5 485 854	869 992
Colectiva	2 395 811	220 999	589 643	105 953	7 812 919	100 797	862 215	88 131	11 660 588	515 880
Total	5 774 440	613 707	2 586 345	562 096	7 832 014	103 204	953 643	106 865	17 146 442	1 385 872

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por sector de actividade para as empresas, a 31 de Dezembro de 2015 é apresentado como segue:

	31.12.2015											
	Construção		Indústrias		Comércio		Actividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	1 074 209	255 219	642 931	43 122	410 542	42 736	557 583	117 735	2 400 868	221 407	5 086 133	680 219
Colectiva	304 349	81 670	843 463	78 941	808 428	119 835	121 898	17 319	901 378	86 081	2 979 516	383 846
Total	1 378 558	336 889	1 486 394	122 063	1 218 970	162 571	679 481	135 054	3 302 246	307 488	8 065 649	1 064 065

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por sector de actividade para as empresas, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

	31.12.2014											
	Construção		Indústrias		Comércio		Actividades imobiliárias		Outras actividades		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação												
Individual	1 303 293	296 817	634 353	53 739	477 111	54 271	737 587	145 318	2 608 337	298 706	5 760 681	848 851
Colectiva	348 567	70 896	925 371	66 055	871 983	98 960	126 707	14 728	926 849	76 313	3 199 477	326 952
Total	1 651 860	367 713	1 559 724	119 794	1 349 094	153 231	864 294	160 046	3 535 186	375 019	8 960 158	1 175 803

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por geografia, a 31 de Dezembro de 2015 é apresentado como segue:

	(milhares de Euros)							
	Portugal		Angola		Internacional		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	5 177 249	704 392	-	-	-	-	5 177 249	704 392
Colectiva	10 871 885	549 740	354 112	24 231	41 342	3 375	11 267 339	577 346
Total	16 049 134	1 254 132	354 112	24 231	41 342	3 375	16 444 588	1 281 738

O valor da exposição bruta de crédito e imparidade individual e colectiva por geografia, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Portugal		Angola		Internacional		Total	
	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade	Exposição	Imparidade
Avaliação								
Individual	5 485 854	869 992	-	-	-	-	5 485 854	869 992
Colectiva	11 216 913	493 451	410 967	17 836	32 708	4 593	11 660 588	515 880
	<u>16 702 767</u>	<u>1 363 443</u>	<u>410 967</u>	<u>17 836</u>	<u>32 708</u>	<u>4 593</u>	<u>17 146 442</u>	<u>1 385 872</u>

A carteira de crédito reestruturado por medida de reestruturação aplicada, a 31 de Dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Medida	2015								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	1 014	86 727	4 052	495	64 146	19 050	1 509	150 873	23 102
Período de carência	2 970	368 049	38 270	2 217	635 074	216 994	5 187	1 003 123	255 264
Nova operação c/ liquidação	1 072	44 802	1 607	616	39 040	13 468	1 688	83 842	15 075
Redução da taxa de juro	11	972	12	122	13 036	5 300	133	14 008	5 312
Outros	621	39 490	1 020	626	219 336	99 636	1 247	258 826	100 656
	<u>5 688</u>	<u>540 040</u>	<u>44 961</u>	<u>4 076</u>	<u>970 632</u>	<u>354 448</u>	<u>9 764</u>	<u>1 510 672</u>	<u>399 409</u>

A carteira de crédito reestruturado por medida de reestruturação aplicada, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Medida	2014								
	Crédito em cumprimento			Crédito em incumprimento			Total		
	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade	Número de operações	Exposição	Imparidade
Alargamento de prazo	1 261	124 409	11 994	447	65 850	11 890	1 708	190 259	23 884
Período de carência	3 990	536 477	64 403	2 064	589 329	185 031	6 054	1 125 806	249 434
Nova operação c/ liquidação	1 225	55 196	2 691	480	24 132	7 907	1 705	79 328	10 598
Redução da taxa de juro	28	4 743	102	131	13 249	4 337	159	17 992	4 439
Outros	712	118 389	31 755	714	163 646	81 129	1 426	282 035	112 884
	<u>7 216</u>	<u>839 214</u>	<u>110 945</u>	<u>3 836</u>	<u>856 206</u>	<u>290 294</u>	<u>11 052</u>	<u>1 695 420</u>	<u>401 239</u>

Os movimentos de entradas e saídas na carteira de crédito reestruturado são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Saldo inicial da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	1 695 420	1 617 417
Crédito reestruturados no período	193 640	339 377
Juros corridos da carteira reestruturada	2 037	1 872
Liquidação de créditos reestruturados (parcial ou total)	(299 912)	(233 421)
Créditos reclassificados de "reestruturado" para "normal"	(80 784)	(29 825)
Saldo final da carteira de reestruturados (bruto de imparidade)	<u>1 510 401</u>	<u>1 695 420</u>

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habituação*, a 31 de Dezembro de 2015 são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habituação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 306	659 519	1 842	73 467	112 551	13 828 631	332	12 268
>= 0,5 M€ e <1M€	328	229 271	56	34 782	328	205 256	2	1 216
>= 1 M€ e <5M€	339	705 733	27	45 755	30	41 883	-	-
>= 5 M€ e <10M€	37	268 235	3	19 115	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	24	314 966	1	12 609	1	18 500	-	-
>= 20 M€ e <50M€	9	266 706	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	2	201 334	-	-	-	-	-	-
	6 045	2 645 764	1 929	185 728	112 910	14 094 270	334	13 484

O justo valor dos colaterais subjacentes à carteira de crédito dos segmentos de *Corporate*, *Construção e Commercial Real Estate* (CRE) e *Habituação*, a 31 de Dezembro de 2014 são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

Justo valor	Construção e CRE				Habituação			
	Imóveis		Outros colaterais reais		Imóveis		Outros colaterais reais	
	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante	Número	Montante
< 0,5 M€	5 208	686 595	1 939	79 963	114 236	14 730 677	317	12 532
>= 0,5 M€ e <1M€	401	280 853	49	29 877	406	252 514	1	500
>= 1 M€ e <5M€	487	996 232	38	63 339	37	50 955	1	1 584
>= 5 M€ e <10M€	61	442 890	2	13 690	-	-	-	-
>= 10 M€ e <20M€	36	473 288	1	12 609	-	-	-	-
>= 20 M€ e <50M€	11	326 858	-	-	-	-	-	-
>= 50M€	2	201 334	-	-	-	-	-	-
	6 206	3 408 050	2 029	199 478	114 679	15 034 146	319	14 616

O rácio de LTV dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de Dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Segmento/ Rácio	Número de imóveis	2015		
		Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	-	4 016 420	574 305	430 839
< 60%	2 264	298 269	69 317	30 007
>= 60% e < 80%	987	206 038	92 929	25 915
>= 80% e < 100%	958	252 508	48 879	19 187
>= 100%	263	62 778	79 313	48 224
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	-	723 747	340 660	177 065
< 60%	1 921	195 683	178 210	67 123
>= 60% e < 80%	939	80 897	165 789	60 523
>= 80% e < 100%	1 849	177 176	158 226	47 942
>= 100%	1 336	72 085	272 419	157 239
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	-	595 279	58 632	16 137
< 60%	63 357	2 517 929	46 009	11 456
>= 60% e < 80%	26 566	2 057 541	54 291	13 564
>= 80% e < 100%	19 023	1 674 802	87 926	24 247
>= 100%	3 964	252 926	134 541	41 745

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O rácio de LTV dos segmentos de *Corporate*, *Construção e CRE* e *Habitação*, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Segmento/ Rácio	Número de imóveis	2014		
		Crédito em cumprimento	Crédito em incumprimento	Imparidade
Corporate				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	4 252 770	521 698	489 210
< 60%	2 209	299 971	41 334	21 335
>= 60% e < 80%	870	165 167	79 987	15 491
>= 80% e < 100%	950	224 700	45 350	22 238
>= 100%	240	56 358	87 105	65 433
Construção e CRE				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	789 393	368 842	205 318
< 60%	2 130	250 275	153 948	74 429
>= 60% e < 80%	994	158 059	140 452	58 304
>= 80% e < 100%	1 858	167 776	168 322	70 363
>= 100%	1 224	142 574	246 704	153 682
Habitação				
Sem imóvel associado (*)	n.a.	641 911	59 393	16 215
< 60%	65 197	2 726 701	55 157	14 079
>= 60% e < 80%	29 630	2 374 375	68 338	18 081
>= 80% e < 100%	17 659	1 601 013	93 567	25 031
>= 100%	2 193	112 896	98 663	29 798

(*) Inclui operações com outro tipo de colaterais associados, nomeadamente colaterais financeiros.

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e por antiguidade, a 31 de Dezembro de 2015 são apresentados como segue:

Activo	2015		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico
Terreno	1 774	320 237	286 669
Urbano	1 565	274 635	247 303
Rural	209	45 602	39 366
Edifícios em desenvolvimento	485	123 601	111 427
Comerciais	39	3 532	2 434
Habitação	444	119 916	108 841
Outros	2	153	152
Edifícios construídos	3 437	419 561	355 220
Comerciais	908	125 500	95 658
Habitação	2 029	282 861	249 794
Outros	500	11 200	9 768
	5 696	863 399	753 316

O justo valor e o valor líquido dos imóveis recebidos em dação, por tipo de activo e por antiguidade, a 31 de Dezembro de 2014 são apresentados como segue:

Activo	2014		
	Número de imóveis	Justo valor do activo	Valor contabilístico
Terreno	1 605	309 119	258 009
Urbano	1 351	243 732	199 929
Rural	254	65 387	58 080
Edifícios em desenvolvimento	569	134 798	125 016
Comerciais	88	7 635	6 571
Habitação	468	126 983	118 267
Outros	13	180	178
Edifícios construídos	3 584	440 664	414 002
Comerciais	921	139 361	130 329
Habitação	2 151	292 554	276 396
Outros	512	8 749	7 277
	5 758	884 581	797 027

O tempo decorrido desde a dação/ execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de Dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2015				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	58 840	108 172	117 408	2 249	286 669
Urbano	51 480	97 040	97 120	1 663	247 303
Rural	7 360	11 132	20 288	586	39 366
Edifícios em desenvolvimento	33 632	36 551	40 202	1 042	111 427
Comerciais	134	347	1 953	-	2 434
Habitação	33 498	36 204	38 097	1 042	108 841
Outros	-	-	152	-	152
Edifícios construídos	93 474	161 675	93 653	6 418	355 220
Comerciais	17 194	48 416	28 731	1 317	95 658
Habitação	72 524	109 604	62 814	4 852	249 794
Outros	3 756	3 655	2 108	249	9 768
	185 946	306 398	251 263	9 709	753 316

O tempo decorrido desde a dação/ execução dos imóveis recebidos em dação, a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Tempo decorrido desde a dação/ execução	2014				Total
	< 1 ano	>= 1 ano e < 2,5 anos	>= 2,5 ano e < 5 anos	>= 5 anos	
Terreno	59 015	162 571	33 670	2 753	258 009
Urbano	50 676	116 810	30 142	2 301	199 929
Rural	8 339	45 761	3 528	452	58 080
Edifícios em desenvolvimento	23 587	62 756	38 562	111	125 016
Comerciais	887	3 347	2 337	-	6 571
Habitação	22 664	59 267	36 225	111	118 267
Outros	36	142	-	-	178
Edifícios construídos	144 962	210 696	49 634	8 710	414 002
Comerciais	25 174	87 344	15 323	2 488	130 329
Habitação	116 538	119 988	33 922	5 948	276 396
Outros	3 250	3 364	389	274	7 277
	227 564	436 023	121 866	11 574	797 027

23 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Activos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Acções	7 363	6 115
Obrigações	12 435	648
	<u>19 798</u>	<u>6 763</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	31 295	74 509
Créditos e outros valores a receber	-	5 309
	<u>31 295</u>	<u>79 818</u>
	<u>51 093</u>	<u>86 581</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 896	561
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	68 393	84 731
	<u>70 289</u>	<u>85 292</u>

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 8.830 milhares de Euros (2014: 30.350 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 189 milhares de Euros (2014: 218 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui em 31 de Dezembro de 2015 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), no montante 35.493 de milhares de euros. De referir que, em 31 de Dezembro de 2014, o Grupo não apresenta derivados embutidos destacados.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui ainda, o valor de 8.391 milhares de Euros (2014: 21.346 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 1.449 milhares de Euros (2014: 1.959 milhares de Euros).

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização descritos na nota 51, conforme segue:

(milhares de Euros)

	2015			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Acções	7 363	-	-	7 363
Obrigações	12 435	-	-	12 435
	<u>19 798</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19 798</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo				
	-	31 295	-	31 295
	<u>19 798</u>	<u>31 295</u>	<u>-</u>	<u>51 093</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Vendas a descoberto	1 896	-	-	1 896
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo				
	-	68 393	-	68 393
	<u>1 896</u>	<u>68 393</u>	<u>-</u>	<u>70 289</u>

(milhares de Euros)

	2014			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Acções	6 115	-	-	6 115
Obrigações	648	-	-	648
	<u>6 763</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6 763</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo				
	-	74 509	-	74 509
Créditos e outros valores a receber	-	-	5 309	5 309
	<u>6 763</u>	<u>74 509</u>	<u>5 309</u>	<u>86 581</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Vendas a descoberto	561	-	-	561
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo				
	-	84 731	-	84 731
	<u>561</u>	<u>84 731</u>	<u>-</u>	<u>85 292</u>

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2015 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015				Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Nacionais	-	-	6 438	-	6 438
Estrangeiras	-	-	5 997	-	5 997
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	-	-	-	864	864
Estrangeiras	-	-	-	6 499	6 499
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>12 435</u>	<u>7 363</u>	<u>19 798</u>

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2014 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014				Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Estrangeiras	-	-	648	-	648
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	-	-	-	1 080	1 080
Estrangeiras	-	-	-	5 035	5 035
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>648</u>	<u>6 115</u>	<u>6 763</u>

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2015 e a comparação com os respectivos activos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

		2015						
		Derivado			Activo / Passivo associado			
Produto derivado	Activo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	87 656	817	(2 010)	(4 028)	3 917	98 183	98 183
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	55 150	(491)	892	8	(12)	54 654	54 602
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	59 620	6 537	(2 702)	521	(1 321)	71 065	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 460 455	(3 035)	1 512	0	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	44 453	(1 449)	510	1 333	(519)	44 825	44 453
Swap de taxa de juro	Outros	2 773 877	(4 865)	10 551	-	-	-	-
Swap Cambial	-	94 521	536	(126)	-	-	-	-
Futuros	-	138 397	(3)	1	-	-	-	-
Opções	-	107 034	31	(328)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	85 000	(35 176)	(35 176)	-	-	-	-
		8 906 163	(37 098)	(26 876)	(2 166)	2 065	268 727	257 238

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2014 e a comparação com os respectivos activos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

		2014						
		Derivado			Activo / Passivo associado			
Produto derivado	Activo / Passivo financeiro associado	Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	228 653	2 827	(2 836)	(7 945)	7 162	266 441	262 864
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	101 610	(1 383)	(222)	20	(5 343)	95 657	95 624
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	67 745	9 239	(711)	1 842	2 270	61 009	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 513 279	(4 547)	(74)	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 740	(1 959)	6	1 852	64	44 110	43 740
Swap de taxa de juro	Outros	3 198 090	(15 416)	5 447	-	-	-	-
Swap Cambial	-	197 172	662	1 052	-	-	-	-
Futuros	-	1 559	(4)	(1)	-	-	-	-
Opções	-	214 562	359	(109)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	(81)	-	-	-	-
		9 566 410	(10 222)	2 471	(4 231)	4 153	467 217	462 228

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da CEMG é negativa e o respectivo valor acumulado ascende em 31 de Dezembro de 2015 a 7.458 milhares de Euros (2014: 12.845 milhares de Euros), conforme nota 6 e 35.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2015 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2015					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Swap</i> de taxa de juro	8 000	5 535 805	2 937 406	8 481 211	27 419	29 905
Opções	53 436	14 350	39 248	107 034	3 178	3 147
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Swap</i> cambial	94 521	-	-	94 521	647	111
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	138 397	-	-	138 397	2	5
Contratos sobre créditos						
<i>Credit Default Swaps</i>	-	-	85 000	85 000	49	35 225
	<u>294 354</u>	<u>5 550 155</u>	<u>3 061 654</u>	<u>8 906 163</u>	<u>31 295</u>	<u>68 393</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Swap</i> de taxa de juro	106 450	313 457	8 732 940	9 152 847	67 665	78 904
Opções	40 530	111 796	62 236	214 562	6 013	5 654
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Swap</i> cambial	195 533	1 639	-	197 172	831	169
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	1 559	-	-	1 559	-	4
	<u>344 072</u>	<u>426 892</u>	<u>8 795 176</u>	<u>9 566 140</u>	<u>74 509</u>	<u>84 731</u>

24 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 030 902	5 987	(22 954)	-	1 013 935
Estrangeiros	1 251 882	11 566	(3 713)	(7 343)	1 252 392
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	66 360	1 521	(1 335)	(27 444)	39 102
Estrangeiros	234 743	3 925	(25 681)	(8 709)	204 278
Papel comercial	998	-	-	(998)	-
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	80 992	9 534	(1 634)	(5 984)	82 908
Estrangeiras	75 331	16 127	(12 430)	(2 114)	76 914
Unidades de participação	397 703	16 482	(496)	(14 717)	398 972
	<u>3 138 911</u>	<u>65 142</u>	<u>(68 243)</u>	<u>(67 309)</u>	<u>3 068 501</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

	2014				Valor de balanço
	Custo ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 751 190	59 697	(3 085)	-	1 807 802
Estrangeiros	123 227	5 030	(1 331)	(8 834)	118 092
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	657 855	7 155	(19 037)	(19 690)	626 283
Estrangeiros	568 952	18 707	(5 501)	(8 278)	573 880
Papel comercial	10 998	-	-	(998)	10 000
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	87 184	147	(55)	(6 775)	80 501
Estrangeiras	16 482	2 248	(916)	(3 030)	14 784
Unidades de participação	359 977	11 790	(5 240)	(8 158)	358 369
	<u>3 575 865</u>	<u>104 774</u>	<u>(35 165)</u>	<u>(55 763)</u>	<u>3 589 711</u>

(1) Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui títulos sujeitos a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende, a 31 de Dezembro de 2015, a 286 milhares de Euros (2014: 1.230 milhares de Euros), conforme referido na nota 25.

Conforme referido na nota 60, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 120.408 milhares de Euros (2014: 94.528 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, este montante inclui 6.153 milhares de Euros referentes a títulos júnior

(unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme nota 15.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um activo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado activo. Por outro lado, o Grupo tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efectuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efectiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efectiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efectuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efectiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efectiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

Neste contexto, em 31 de Dezembro de 2015, o Grupo reclassificou obrigações da carteira de Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de euros e imparidade no montante de 1.565 milhares de Euros, conforme nota 22. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos era, à data da reclassificação, de 3.858 milhares de Euros, conforme nota 47.

A análise do impacto das reclassificações efectuadas no exercício de 2015 é a seguinte:

	À data de reclassificação		(milhares de Euros)		
	Valor de balanço	Justo valor	2015		
			Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	358 488	358 488	-
	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>-</u>

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2015			Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 013 935	-	-	-	1 013 935
Estrangeiros	1 243 427	8 965	-	-	1 252 392
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 909	31 990	1 203	-	39 102
Estrangeiros	98 347	105 931	-	-	204 278
	<u>2 361 618</u>	<u>146 886</u>	<u>1 203</u>	<u>-</u>	<u>2 509 707</u>
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	1 008	-	77 016	4 884	82 908
Estrangeiras	6 551	-	69 836	527	76 914
Unidades de participação	142 961	-	256 011	-	398 972
	<u>150 520</u>	<u>-</u>	<u>402 863</u>	<u>5 411</u>	<u>558 794</u>
	<u>2 512 138</u>	<u>146 886</u>	<u>404 066</u>	<u>5 411</u>	<u>3 068 501</u>

(milhares de Euros)

	2014			Instrumentos financeiros ao custo	Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 807 802	-	-	-	1 807 802
Estrangeiros	101 960	257	-	15 875	118 092
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	151 097	36 324	438 862	-	626 283
Estrangeiros	378 041	117 386	78 453	-	573 880
Papel comercial	-	-	10 000	-	10 000
	<u>2 438 900</u>	<u>153 967</u>	<u>527 315</u>	<u>15 875</u>	<u>3 136 057</u>
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	919	-	74 698	4 884	80 501
Estrangeiras	11 450	-	2 942	392	14 784
Unidades de participação	142 192	-	216 177	-	358 369
	<u>154 561</u>	<u>-</u>	<u>293 817</u>	<u>5 276</u>	<u>453 654</u>
	<u>2 593 461</u>	<u>153 967</u>	<u>821 132</u>	<u>21 151</u>	<u>3 589 711</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 51.

Os activos contemplados no nível 3, no montante de 256.011 milhares de Euros (2014: 216.177 milhares de Euros), correspondem a unidades de participação em fundos de investimentos fechados cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela sociedade gestora, conforme contas dos respectivos fundos. O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de activos e

passivos valorizados, nas respectivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela sociedade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respectivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGf dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGf tem um impacto de 25.601 milhares de Euros (2014: 21.618 milhares de Euros) nos capitais próprios.

Adicionalmente, os activos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida pelo Grupo na Visa Europe Limited, no montante de 7.900 milhares de Euros, em resultado da sua valorização no âmbito da transacção em curso com a Visa International, conforme referido nas notas 47 e 64.

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 22.976 milhares de Euros (2014: montante negativo de 8.722 milhares de Euros) registadas em reservas de justo valor.

O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 51.658 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2015 (2014: 36.805 milhares de Euros). Não foram efectuadas transferências de e para este nível.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	55 763	39 266
Dotação do exercício	71 262	78 410
Reversão do exercício	(55 265)	(16 762)
Utilização de imparidade	(4 451)	(45 151)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>67 309</u>	<u>55 763</u>

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associado à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros o que implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

Em 31 de Dezembro de 2015, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 7.343 (2014: 8.834 milhares de Euros), conforme notas 15 e 59.

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2015 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2015				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	-	-	1 013 935	-	1 013 935
Estrangeiros	-	-	1 248 555	3 837	1 252 392
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	37 902	1 200	39 102
Estrangeiros	-	167	200 560	3 551	204 278
Papel comercial	-	-	-	-	-
	-	167	2 500 952	8 588	2 509 707
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	-	-	-	82 908	82 908
Estrangeiras	-	-	-	76 914	76 914
Unidades de participação	-	-	2 135	396 837	398 972
	-	-	2 135	556 659	558 794
	-	167	2 503 087	565 247	3 068 501

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	835	23 205	1 783 762	-	1 807 802
Estrangeiros	7 193	13 811	97 088	-	118 092
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	10 397	15 513	598 251	2 122	626 283
Estrangeiros	67 152	19 487	483 766	3 475	573 880
Papel comercial	10 000	-	-	-	10 000
	95 577	72 016	2 962 867	5 597	3 136 057
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	-	-	-	80 501	80 501
Estrangeiras	-	-	-	14 784	14 784
Unidades de participação	-	-	1 772	356 597	358 369
	-	-	1 772	451 882	453 654
	95 577	72 016	2 964 639	457 479	3 589 711

Os títulos dados em garantia registados em Activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos activos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez no montante de 3.758 mil milhões de Euros (2014: 4.202 mil milhões de Euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante nominal de 1.750 milhões de Euros (2014: 1.750 milhões de Euros);
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados italiano, espanhol, português e grego no montante nominal de 706.638 milhares de Euros (2014: 420.000 milhares de Euros), registadas na rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante nominal de 25 milhões de Euros (2014: 28 milhões de Euros).

Estes activos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pelo Grupo nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme nota 34 e 35.

25 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Activo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	9	60
Passivo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	439	1 494

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2, conforme nota 51.

O Grupo contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se o Grupo está exposto às variações de justo valor, ou se encontra perante coberturas de transacções futuras.

O Grupo realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Activos financeiros disponíveis para venda	286	1 230
	<u>286</u>	<u>1 230</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2015, é apresentada como segue:

	2015							
	Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
<i>Swap</i> de taxa de juro	-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5 000</u>	<u>5 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(430)</u>	<u>(430)</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2014, é apresentada como segue:

	2014							
	Nacionais por prazo remanescente				Justo valor			
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
<i>Swap</i> de taxa de juro	-	20 000	6 500	26 500	-	(447)	(987)	(1 434)
	<u>-</u>	<u>20 000</u>	<u>6 500</u>	<u>26 500</u>	<u>-</u>	<u>(447)</u>	<u>(987)</u>	<u>(1 434)</u>

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2015 podem ser analisadas como segue:

	2015						
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
<i>Swap</i> de taxa de juro	Activos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	5 000	(430)	1 004	286	(944)
			<u>5 000</u>	<u>(430)</u>	<u>1 004</u>	<u>286</u>	<u>(944)</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2014 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

Produto derivado	2014						Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	
Swap de taxa de juro	Recursos de OIC's	Taxa de juro	-	-	(414)	-	209
	Activos financeiros disponíveis para venda						
Swap de taxa de juro		Taxa de juro	26 500	(1 434)	326	1 230	(248)
			<u>26 500</u>	<u>(1 434)</u>	<u>(88)</u>	<u>1 230</u>	<u>(39)</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

26 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	26 130	6 209
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	135 410	113 892
	<u>161 540</u>	<u>120 101</u>

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 51.

O Grupo avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2015, a existência de evidência objectiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2015, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT 2,875% 15-OUT-2025	Janeiro, 2015	Outubro, 2025	Taxa fixa de 2,875%	26 130
OT Cabo Verde 13/28-04-2016	Abril, 2013	Abril, 2016	Taxa fixa de 5,50%	50
OT Angola 13/15-11-2016	Novembro, 2013	Novembro, 2016	Taxa fixa de 5,00%	23 519
OT Angola 13/15-11-2017	Novembro, 2013	Novembro, 2017	Taxa fixa de 5,00%	5 368
OT Angola 13/04-12-2016	Dezembro, 2013	Dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,25%	4 706
OT Angola 14/09-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 256
OT Angola 14/16-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 257
OT Angola 14/23-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 260
OT Angola 14/30-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	629
OT Angola 14/16-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	944
OT Angola 14/23-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	945
OT Angola 14/30-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	944
OT Angola 14/23-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	473
OT Angola 14/30-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	473
OT Angola 14/23-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	474
OT Angola 14/30-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	473
OT Angola 14/06-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	589
OT Angola 14/13-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	3 230
OT Angola 14/06-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 179
OT Angola 14/13-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 616
OT Angola 14/06-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	590
OT Angola 14/13-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 617
OT Angola 14/16-09-2018	Setembro, 2014	Setembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 606
OT Angola 14/16-09-2019	Setembro, 2014	Setembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 607
OT Angola 14/01-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 247
OT Angola 14/08-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 243
OT Angola 14/22-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 226
OT Angola 14/29-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 219
OT Angola 14/01-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 249
OT Angola 14/08-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 244
OT Angola 14/22-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 227
OT Angola 14/29-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 220
OT Angola 14/26-11-2018	Novembro, 2014	Novembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	3 102
OT Angola 14/26-11-2019	Novembro, 2014	Novembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	3 103
OT Angola 15/19-02-2019	Fevereiro, 2015	Fevereiro, 2019	Taxa fixa de 7,5%	5 385
OT Angola 15/07-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 392
OT Angola 15/14-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 377
OT Angola 15/21-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 929
OT Angola 15/28-04-2019	Abril, 2015	Abril, 2019	Taxa fixa de 7,5%	1 562
OT Angola 15/14-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 392
OT Angola 15/14-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	688
OT Angola 15/21-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 929
OT Angola 15/28-04-2020	Abril, 2015	Abril, 2020	Taxa fixa de 7,5%	1 562
OT Angola 15/16-06-2020	Junho, 2015	Junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 878
OT Angola 15/23-06-2020	Junho, 2015	Junho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 060
OT Angola 15/07-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 931
OT Angola 15/14-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 525
OT Angola 15/21-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 508
OT Angola 15/21-07-2020	Julho, 2015	Julho, 2020	Taxa fixa de 7,77%	752
OT Angola 15/04-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	752
OT Angola 15/11-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	756
OT Angola 15/25-08-2020	Agosto, 2015	Agosto, 2020	Taxa fixa de 7,77%	749
OT Angola 15/01-09-2020	Setembro, 2015	Setembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	753
OT Angola 15/08-09-2020	Setembro, 2015	Setembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	729
OT Angola 15/24-11-2020	Novembro, 2015	Novembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 705
OT Angola 15/01-12-2020	Dezembro, 2015	Dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 702
OT Angola 15/08-12-2020	Dezembro, 2015	Dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	3 400
OT Angola 15/15-12-2020	Dezembro, 2015	Dezembro, 2020	Taxa fixa de 7,77%	1 697
OT Angola 15/10-12-2022	Dezembro, 2015	Dezembro, 2022	Taxa fixa de 5%	14 412
				161 540

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2014, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de Balanço
OT - Outubro 05/15-10-2015	Julho, 2005	Outubro, 2015	Taxa fixa de 3,35%	6 209
Netherlands Government 05/2015	Junho, 2005	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,25%	5 061
Republic of Austria 04/15-07-2015	Maior, 2004	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,50%	2 029
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	Março, 2005	Setembro, 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 011
Buoni Poliennali del Tes. 05/2015	Maior, 2005	Agosto, 2015	Taxa fixa de 3,75%	2 022
OT Cabo Verde 13/28-04-2016	Abril, 2013	Abril, 2016	Taxa fixa de 5,50%	50
OT Angola 13/15-11-2015	Novembro, 2013	Novembro, 2015	Taxa fixa de 5,00%	27 735
OT Angola 13/15-11-2016	Novembro, 2013	Novembro, 2016	Taxa fixa de 5,00%	21 088
OT Angola 13/15-11-2017	Novembro, 2013	Novembro, 2017	Taxa fixa de 5,00%	5 046
OT Angola 13/04-12-2015	Dezembro, 2013	Dezembro, 2015	Taxa fixa de 7,00%	4 205
OT Angola 13/04-12-2016	Dezembro, 2013	Dezembro, 2016	Taxa fixa de 7,25%	4 206
OT Angola 14/09-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 123
OT Angola 14/16-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 123
OT Angola 14/23-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	1 126
OT Angola 14/30-07-2016	Julho, 2014	Julho, 2016	Taxa fixa de 7,00%	562
OT Angola 14/16-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	844
OT Angola 14/23-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	845
OT Angola 14/30-07-2017	Julho, 2014	Julho, 2017	Taxa fixa de 7,25%	844
OT Angola 14/23-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	423
OT Angola 14/30-07-2018	Julho, 2014	Julho, 2018	Taxa fixa de 7,50%	422
OT Angola 14/23-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	423
OT Angola 14/30-07-2019	Julho, 2014	Julho, 2019	Taxa fixa de 7,75%	423
OT Angola 14/06-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	526
OT Angola 14/13-08-2017	Agosto, 2014	Agosto, 2017	Taxa fixa de 7,25%	2 887
OT Angola 14/06-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 054
OT Angola 14/13-08-2018	Agosto, 2014	Agosto, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 444
OT Angola 14/06-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	527
OT Angola 14/13-08-2019	Agosto, 2014	Agosto, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 446
OT Angola 14/16-09-2018	Setembro, 2014	Setembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 436
OT Angola 14/16-09-2019	Setembro, 2014	Setembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 437
OT Angola 14/01-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 008
OT Angola 14/08-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 005
OT Angola 14/22-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 990
OT Angola 14/29-10-2018	Outubro, 2014	Outubro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	1 984
OT Angola 14/01-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 010
OT Angola 14/08-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 006
OT Angola 14/22-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 991
OT Angola 14/29-10-2019	Outubro, 2014	Outubro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	1 985
OT Angola 14/26-11-2018	Novembro, 2014	Novembro, 2018	Taxa fixa de 7,50%	2 772
OT Angola 14/26-11-2019	Novembro, 2014	Novembro, 2019	Taxa fixa de 7,75%	2 773
				120 101

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 d).

Durante os exercícios de 2015 e de 2014, o Grupo não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

Em 31 de Dezembro de 2015, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2015				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	-	26 130	-	26 130
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	-	32 674	102 736	-	135 410
	-	32 674	128 866	-	161 540

Em 31 de Dezembro de 2014, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	6 209	-	-	6 209
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	-	43 064	70 828	-	113 892
	-	49 273	70 828	-	120 101

27 Investimentos em associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Participações financeiras em associadas e outras		
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	19 553
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 210	3 330
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	1 107	1 069
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	698	698
Pinto & Bulhosa, S.A.	191	191
Naviser – Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	150	150
	5 356	24 991
Imparidade para investimentos em associadas e outras	(1 448)	(341)
	3 908	24 650

A relação das empresas que integram o perímetro do Grupo é apresentada na nota 62.

Em 30 de Dezembro de 2015, a CEMG procedeu à venda da participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., pelo valor de 46.350 milhares de Euros, tendo igualmente recebido o valor das prestações suplementares efectuadas no valor de 18.750 milhares de Euros. A 31 de Dezembro de 2015, encontra-se por liquidar o valor de 45.100 milhares de Euros, que será liquidado no primeiro semestre de 2016, conforme nota 33. Esta venda gerou uma mais valia de 17.217 milhares de euros, conforme nota 9.

Adicionalmente, na sequência desta transacção foi efectuada a reciclagem da reserva de justo valor existente no valor de 31.979 milhares de Euros.

Em 9 de Maio de 2014, foi constituído o Montepio – Gestão de Activos Imobiliários, ACE. Neste âmbito, o Grupo participa neste ACE, com uma percentagem de 28,5%.

Os dados relativos às empresas associadas são apresentados no quadro seguinte:

(milhares de Euros)

	Activo	Passivo	Capitais Próprios	Proveitos	Resultado líquido	Custo da participação
31 de Dezembro de 2015						
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	40 685	24 635	16 050	7 934	327	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 571	1 807	3 764	194	127	1 000
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	3 762	1 312	2 450	4 489	-	698
31 de Dezembro de 2014						
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	1 069 177	986 290	82 887	226 801	(15 688)	65 100
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	42 019	25 370	16 649	7 598	(188)	3 200
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	5 376	1 741	3 635	410	315	1 000
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	3 817	1 367	2 450	2 086	-	698

(milhares de Euros)

	Percentagem detida		Valor de balanço		Resultados de associadas	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
	%	%				
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	33,65%	-	19 553	(4 013)	(5 278)
HTA - Hóteis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	20%	20%	3 210	3 330	66	(38)
Iberpartners Cafés S.G.P.S., S.A.	29,41%	29,41%	-	1 069	37	93
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	28,50%	28,50%	698	698	-	-
Pinto & Bulhosa, S.A.	16%	16%	-	-	-	-
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.	20%	20%	-	-	-	-

movimento verificado nesta rubrica é analisado como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	24 991	42 740
Aquisições	-	698
Alienações	(15 725)	-
Resultado de associadas	(3 910)	(5 223)
Reserva de justo valor de associadas	-	(13 224)
Saldo em 31 de Dezembro	5 356	24 991

Os movimentos da imparidade para investimentos em associadas e outras são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	341	341
Dotação do exercício	1 107	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>1 448</u>	<u>341</u>

O Grupo procedeu à análise da imparidade relativamente aos investimentos em associadas.

28 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	892 163	934 230
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(137 265)	(134 491)
	<u>754 898</u>	<u>799 739</u>

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros activos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.552 milhares de Euros (2014: 2.712 milhares de Euros) relativos a outros activos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome do Grupo; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

O Grupo tem implementado um plano com vista à venda imediata dos activos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa do Grupo, pretende-se que os referidos activos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às actuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos promessa de compra e venda no montante de 18.980 milhares de Euros (2014: 9.271 milhares de Euros).

Os movimentos dos activos não correntes detidos para venda no exercício de 2015, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo em 1 de Janeiro	934 230	773 540
Aquisições	212 976	291 921
Alienações	(255 071)	(131 554)
Diferenças cambiais	(26)	40
Outros movimentos	54	283
Saldo em 31 de Dezembro	<u>892 163</u>	<u>934 230</u>

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo em 1 de Janeiro	134 491	92 152
Dotação do exercício	100 222	62 189
Reversão do exercício	(29 927)	(19 847)
Utilização	(67 521)	(3)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>137 265</u>	<u>134 491</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade o Grupo reconheceu em resultados do exercício para estes activos, perdas em imóveis, decorrentes da sua alienação, no valor de 14.334 milhares de Euros (2014: 22.595 milhares de Euros), conforme referido na nota 9.

29 Propriedades de investimento

A rubrica Propriedades de Investimento inclui os imóveis detidos pelo Finipredial – Fundo de Investimento Aberto, Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional, Polaris – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular, Portugal Estates Fund – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado de Subscrição Particular e Carteira Imobiliária – Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto que são consolidados integralmente, conforme política contabilística descrita na nota 1 b).

Os imóveis encontram-se valorizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 q), tendo por base avaliações independentes e o cumprimento das determinações legais.

O montante das rendas recebidas referente aos imóveis ascende a 15.183 milhares de Euros (2014: 17.676 milhares de Euros) e as despesas de manutenção relativas a imóveis arrendados e não arrendados totalizam 7.570 milhares de Euros (2014: 6.092 milhares de Euros).

A movimentação desta rubrica é analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	715 737	543 534
Alterações do perimetro de consolidação	-	149 816
Aquisições	28 709	-
Reavaliações	(30 206)	(13 821)
Alienações	(58 488)	(23 145)
Transferências	36 733	59 353
Saldo em 31 de Dezembro	<u>692 485</u>	<u>715 737</u>

A rubrica Transferências diz respeito a transferências de activos não correntes detidos para venda.

30 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Custos		
Imóveis		
De serviço próprio	39 266	40 006
Obras em imóveis arrendados	54 170	54 699
Activos tangíveis em curso	17 671	19 989
Equipamento		
Equipamento de segurança	8 086	8 155
Equipamento de transporte	5 302	5 517
Equipamento informático	90 053	87 389
Instalações interiores	22 303	21 953
Máquinas e ferramentas	3 396	3 682
Mobiliário e material	22 239	22 103
Outro equipamento	34	42
Activos em locação financeira	38	38
Activos em locação operacional	656	975
Património artístico	2 870	2 869
Outras activos tangíveis	2 405	2 452
Outros activos tangíveis em curso	4 114	4 647
	272 603	274 516
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(12 693)	(13 678)
Relativas a exercícios anteriores	(170 795)	(161 907)
	(183 488)	(175 585)
	89 115	98 931

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o ano de 2015, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações/ Abates	Regularizações / Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo						
Imóveis						
De serviço próprio	40 006	38	(288)	1 511	(2 001)	39 266
Obras em imóveis arrendados	54 699	99	(183)	349	(794)	54 170
Activos tangíveis em curso	19 989	728	-	(187)	(2 859)	17 671
Equipamento						
Equipamento de segurança	8 155	166	(101)	9	(143)	8 086
Equipamento de transporte	5 517	1 233	(1 054)	(7)	(387)	5 302
Equipamento informático	87 389	3 631	(560)	228	(635)	90 053
Instalações interiores	21 953	355	(23)	276	(258)	22 303
Máquinas e ferramentas	3 682	89	(273)	(2)	(100)	3 396
Mobiliário e material	22 103	188	(177)	491	(366)	22 239
Outro equipamento	42	-	-	-	(8)	34
Activos em locação financeira	38	-	-	-	-	38
Activos em locação operacional	975	-	(319)	-	-	656
Património artístico	2 869	1	-	-	-	2 870
Outros activos tangíveis	2 452	-	(9)	-	(38)	2 405
Outros activos tangíveis em curso	4 647	1 859	-	(777)	(1 615)	4 114
	<u>274 516</u>	<u>8 387</u>	<u>(2 987)</u>	<u>1 891</u>	<u>(9 204)</u>	<u>272 603</u>
Amortizações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	(9 593)	(1 529)	98	-	926	(10 098)
Obras em imóveis arrendados	(37 021)	(2 785)	167	-	192	(39 447)
Equipamento						
Equipamento de segurança	(7 291)	(381)	100	-	85	(7 487)
Equipamento de transporte	(3 796)	(666)	802	(1)	394	(3 267)
Equipamento informático	(78 547)	(4 573)	559	-	473	(82 088)
Instalações interiores	(15 228)	(1 579)	23	-	76	(16 708)
Máquinas e ferramentas	(3 168)	(81)	272	-	38	(2 939)
Mobiliário e material	(18 293)	(880)	176	-	158	(18 839)
Outro equipamento	17	(7)	-	-	16	26
Activos em locação financeira	(38)	-	-	-	-	(38)
Activos em locação operacional	(522)	(122)	220	-	-	(424)
Outros activos tangíveis	(2 105)	(90)	10	-	6	(2 179)
	<u>(175 585)</u>	<u>(12 693)</u>	<u>2 427</u>	<u>(1)</u>	<u>2 364</u>	<u>(183 488)</u>
	<u>98 931</u>					<u>89 115</u>

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o ano de 2014, são analisados como segue:

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações /Abates	Regularizações / Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo						
Imóveis						
De serviço próprio	34 577	1 589	(310)	3 901	249	40 006
Obras em imóveis arrendados	52 695	258	(2)	1 654	94	54 699
Activos tangíveis em curso	21 968	559	-	(3 883)	1 345	19 989
Equipamento						
Equipamento de segurança	7 678	154	(15)	316	22	8 155
Equipamento de transporte	4 803	1 044	(1 054)	477	247	5 517
Equipamento informático	84 367	3 157	(1 533)	1 297	101	87 389
Instalações interiores	21 359	280	(59)	233	140	21 953
Máquinas e ferramentas	3 354	192	(31)	151	16	3 682
Mobiliário e material	21 796	1 092	(152)	(841)	208	22 103
Outro equipamento	5	-	-	37	-	42
Activos em locação financeira	38	-	-	-	-	38
Activos em locação operacional	25 653	164	(859)	(23 983)	-	975
Património artístico	2 869	-	-	-	-	2 869
Outras activos tangíveis	2 439	5	(8)	-	16	2 452
Outras activos tangíveis em curso	2 038	1 752	-	771	86	4 647
	<u>285 639</u>	<u>10 246</u>	<u>(4 023)</u>	<u>(19 870)</u>	<u>2 524</u>	<u>274 516</u>
Amortizações acumuladas						
Imóveis						
De serviço próprio	(9 019)	(1 398)	128	(40)	736	(9 593)
Obras em imóveis arrendados	(32 947)	(2 893)	-	(1 061)	(120)	(37 021)
Equipamento						
Equipamento de segurança	(6 603)	(553)	13	(113)	(35)	(7 291)
Equipamento de transporte	(3 652)	(529)	984	(409)	(190)	(3 796)
Equipamento informático	(73 567)	(5 212)	1 530	(1 078)	(220)	(78 547)
Instalações interiores	(13 365)	(1 653)	57	(226)	(41)	(15 228)
Máquinas e ferramentas	(2 978)	(92)	30	(106)	(22)	(3 168)
Mobiliário e material	(17 249)	(1 010)	149	(122)	(61)	(18 293)
Outro equipamento	(5)	-	59	(37)	-	17
Activos em locação financeira	(38)	-	-	-	-	(38)
Activos em locação operacional	(3 739)	(212)	567	2 862	-	(522)
Outros activos tangíveis	(1 985)	(126)	9	-	(3)	(2 105)
	<u>(165 147)</u>	<u>(13 678)</u>	<u>3 526</u>	<u>(330)</u>	<u>44</u>	<u>(175 585)</u>
	<u>120 492</u>					<u>98 931</u>

31 Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Custo		
<i>Software</i>	88 856	77 206
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	56 304	56 304
Outros activos intangíveis	409	1 490
Activos intangíveis em curso	8 073	5 629
	<u>153 642</u>	<u>140 629</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(13 902)	(13 399)
Relativas a exercícios anteriores	(47 306)	(34 664)
	<u>(61 208)</u>	<u>(48 063)</u>
Imparidade para activos intangíveis	<u>(26 572)</u>	<u>(26 512)</u>
	<u>65 862</u>	<u>66 054</u>

A rubrica Diferenças de consolidação e de reavaliação (*goodwill*), corresponde à diferença entre o valor do custo de aquisição e o justo valor total dos activos e passivos e passivos contingentes do: (i) Grupo Finibanco adquirido em 31 de Março de 2011 ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 1 a), no valor de 53.024 milhares de Euros com uma imparidade associada de 26.512 milhares de Euros e; (ii) do Banco Terra, adquirido em Dezembro de 2014, no valor de 3.280 milhares de Euros.

Estes activos intangíveis não possuem vida útil finita, pelo que, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b) e 1 aa), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

De acordo com a IAS 36, o valor recuperável do *goodwill* deve ser o maior entre o seu valor de uso (isto é, o valor presente dos fluxos de caixa futuros que se esperam do seu uso) e o seu justo valor deduzido dos custos de venda. Tendo por base estes critérios, o Grupo efectua anualmente avaliações em relação às participações financeiras para as quais existe *goodwill* registado no activo que consideram entre outros factores:

- (i) uma estimativa dos fluxos de caixa futuros gerados;
- (ii) uma expectativa sobre potenciais variações nos montantes e prazo desses fluxos de caixa;
- (iii) o valor temporal do dinheiro;
- (iv) um prémio de risco associado a incerteza pela detenção do activo; e
- (v) outros factores associados a situação actual dos mercados financeiros.

As avaliações efectuadas têm por base pressupostos razoáveis e suportáveis que representam a melhor estimativa do Conselho de Administração Executivo sobre as condições económicas que afectarão cada entidade, os orçamentos e as projecções mais recentes aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo para aquelas entidades e a sua extrapolação para períodos futuros. Os pressupostos assumidos para as referidas avaliações podem alterar-se com a modificação das condições económicas e de mercado.

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis, durante o exercício de 2015, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo						
<i>Software</i>	77 206	699	-	11 912	(961)	88 856
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	56 304	-	-	-	-	56 304
Outros activos intangíveis	1 490	-	-	(627)	(454)	409
Activos intangíveis em curso	5 629	16 813	-	(14 017)	(352)	8 073
	<u>140 629</u>	<u>17 512</u>	<u>-</u>	<u>(2 732)</u>	<u>(1 767)</u>	<u>153 642</u>
Amortizações acumuladas						
<i>Software</i>	(48 063)	(13 902)	-	(171)	928	(61 208)
	<u>(48 063)</u>	<u>(13 902)</u>	<u>-</u>	<u>(171)</u>	<u>928</u>	<u>(61 208)</u>
Imparidade	(26 512)	(60)	-	-	-	(26 572)
	<u>66 054</u>					<u>65 862</u>

Os movimentos da rubrica de Activos intangíveis, durante o exercício de 2014, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações / Transferências e alteração de perímetro	Diferenças cambiais	Saldo em 31 Dezembro
Custo						
<i>Software</i>	59 307	186	(25)	17 639	99	77 206
Diferenças de consolidação e de reavaliação (<i>goodwill</i>)	53 024	-	-	3 280	-	56 304
Outros activos intangíveis	5 609	-	(41)	(4 344)	266	1 490
Activos intangíveis em curso	216	21 100	14	(15 682)	(19)	5 629
	<u>118 156</u>	<u>21 286</u>	<u>(52)</u>	<u>893</u>	<u>346</u>	<u>140 629</u>
Amortizações acumuladas						
<i>Software</i>	(32 365)	(13 399)	20	(2 196)	(123)	(48 063)
	<u>(32 365)</u>	<u>(13 399)</u>	<u>20</u>	<u>(2 196)</u>	<u>(123)</u>	<u>(48 063)</u>
Imparidade	(26 512)	-	-	-	-	(26 512)
	<u>59 279</u>					<u>66 054</u>

32 Impostos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como se segue:

(milhares de Euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Instrumentos financeiros	24 284	13 129	(24 392)	(35 434)	(108)	(22 305)
Outros activos tangíveis	433	10	-	-	433	10
Provisões / Imparidades						
Imparidade em crédito concedido	92 153	253 870	-	-	92 153	253 870
Outros riscos e encargos	77 188	5 800	-	-	77 188	5 800
Imparidade em títulos, activos não financeiros	10 423	991	-	-	10 423	991
Benefícios dos empregados	41 201	35 900	-	-	41 201	35 900
Outros	1 286	4 585	(117)	(111)	1 169	4 474
Prejuízos fiscais reportáveis	181 047	77 141	-	-	181 047	77 141
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	<u>428 015</u>	<u>391 426</u>	<u>(24 509)</u>	<u>(35 545)</u>	<u>403 506</u>	<u>355 881</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 15.919 milhares de euros (2014: 18.573 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios actuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.633 milhares de euros (2014: 3.861 milhares de euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de Janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de Janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso do Grupo).

Em 31 de Dezembro de 2015, os impostos diferidos associados aos Benefícios dos empregados, inclui o montante de 10.194 milhares de Euros relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
	%	%
Taxa de IRC (a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total (b)	<u>29,5%</u>	<u>29,5%</u>

(a) -

Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Os activos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 w) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os activos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa do Grupo da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos activos por impostos diferidos foi efectuada tendo por base as linhas de orientação estratégicas 2016-2018 aprovadas pela Assembleia Geral da CEMG.

A aferição da realização dos activos por impostos diferidos, nomeadamente dos associados a prejuízos fiscais reportáveis, foi efectuada através das demonstrações financeiras previsionais do Grupo, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2016, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, bem como as prioridades estratégicas do Grupo.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

- (i) da margem financeira;
- (ii) redimensionamento dos custos operacionais; e
- (iii) alienação de activos.

Em função desta avaliação, não existem impostos diferidos por reconhecer com referência a 31 de Dezembro de 2015 (2014: 4.544 milhares de euros).

Os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

Ano de caducidade	(milhares de Euros)	
	2015	2014
2015	-	1 409
2016	821	28 248
2017	33 315	47 484
2018	47 805	-
2019 e seguintes	99 106	-
	181 047	77 141

O imposto reconhecido em resultados e reservas durante os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 teve as seguintes origens:

(milhares de Euros)

	2015		2014	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	-	22 197	-	(14 241)
Outros activos tangíveis	423	-	455	-
Provisões / Imparidades	(80 897)	-	64 877	-
Benefícios de empregados	4 977	324	2 983	(7 146)
Outros	(3 519)	214	7 273	-
Prejuízos fiscais reportáveis	103 906	-	(34 584)	-
Imposto diferido reconhecido como proveito / (custo)	24 890	22 735	41 004	(21 387)
Impostos correntes	1 490	-	(18 190)	-
	<u>26 380</u>	<u>22 735</u>	<u>22 814</u>	<u>(21 387)</u>

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	Dez 2015		Dez 2014	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(268 550)		(208 191)
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto vigente	21,0	(56 396)	23,0	(47 884)
Derrama municipal e estadual	(0,4)	1 107	(3,8)	7 916
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário	(0,8)	2 240	(0,9)	1 789
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(0,0)	23	-	-
Benefícios fiscais	0,2	(659)	(0,0)	39
Tributações autónomas	(0,8)	2 102	(0,5)	1 075
Outros	(6,8)	18 288	(13,8)	28 768
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente	5,7	(15 366)	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	3,8	(10 109)	0,3	(711)
Imposto diferido prejuízos fiscais reportáveis	(0,6)	1 594	(7,9)	16 477
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(11,5)	30 796	14,5	(30 283)
Imposto do período	9,8	<u>(26 380)</u>	11,0	<u>(22 814)</u>

A

Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal do Grupo durante um período de quatro anos, excepto em caso de ter sido efectuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito. A CEMG foi objecto de acção inspectiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2013, inclusive. Em resultado da inspecção ao ano de 2013, a CEMG foi sujeita, em sede de IRC, a uma liquidação adicional relativa a tributação autónoma e a diversas correcções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. A CEMG procedeu ao pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correcções efectuadas.

Nesta base, a CEMG não reconheceu qualquer activo relativo a uma eventual recuperação de imposto.

33 Outros activos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Bonificações a receber do Estado Português	5 241	6 460
Outros proveitos a receber	30 213	7 354
Despesas com custo diferido	2 639	2 695
Outros devedores	271 233	203 384
Contas diversas	49 870	135 471
	359 196	355 364
Imparidade para outros activos	(29 536)	(16 240)
	329 660	339 124

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de 26.000 milhares de Euros, referente ao custo estimado com a prestação de serviços efectuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 10.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 283	3 880
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 768	2 265
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	190	315
	5 241	6 460

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2015, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
SilverEquation	161 420	139 176
Montepio Geral Associação Mutualista	45 100	-
Prestações acessórias	14 910	-
Entidades públicas	14 198	3 833
Imóveis	7 115	6 734
Outros	28 490	53 641
	271 233	203 384

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica SilverEquation regista os valores a receber, no âmbito da operação de venda de créditos e imóveis à SilverEquation, conforme nota 22.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Montepio Geral Associação Mutualista regista o valor a receber referente à alienação da participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., no valor de 45.100 milhares de Euros, conforme nota 27.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de euros, conforme nota 60. Estas prestações acessórias encontram-se totalmente provisionadas, conforme nota 16.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Entidades públicas inclui ainda o montante de 14.198 milhares de Euros (2014: 3.833 milhares de Euros) relativos a valores a receber de entidades públicas, na sua maioria tribunais no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Imóveis inclui o valor de 7.115 milhares de Euros (2014: 6.734 milhares de Euros) relativos a valores a receber decorrentes da venda de imóveis classificados como Activos não correntes detidos para venda.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	16 240	11 732
Dotação do exercício	18 672	7 493
Reversão do exercício	(1 596)	(3 544)
Utilizações	(3 780)	559
Saldo em 31 de Dezembro	29 536	16 240

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Dotação do exercício inclui à imparidade constituída para as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de activos, conforme nota 16.

34 Recursos de bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Até 3 meses	550 027	2 020 772
Mais de 6 meses	1 727 231	476 114
	2 277 258	2 496 886

35 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)					
	2015			2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Mercado Monetário Interbancário	-	17 856	17 856	-	-	-
Depósitos à ordem	129	3 770	3 899	920	9 901	10 821
Depósitos a prazo	-	25 042	25 042	-	35 548	35 548
	129	46 668	46 797	920	45 449	46 369
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	560 644	560 644	-	350 715	350 715
Empréstimo OIC's	-	1 668	1 668	2 604	90 926	93 530
Mercado Monetário Interbancário	-	2 264	2 264	-	-	-
Depósito à ordem	9 535	-	9 535	9 150	-	9 150
Depósitos a prazo	-	3 670	3 670	11 780	1 608	13 388
Operações de venda com acordo de recompra	-	860 210	860 210	-	536 948	536 948
CSA's	10 530	-	10 530	16 560	-	16 560
Recursos de Repos	-	48	48	-	1 654	1 654
Outros recursos	4 965	72 278	77 243	-	-	-
	25 030	1 500 782	1 525 812	40 094	981 851	1 021 945
Correcções de valor por operações de cobertura	522	-	522	1 842	-	1 842
	25 681	1 547 450	1 573 131	42 856	1 027 300	1 070 156

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Até 3 meses	155 381	81 372
3 meses até 6 meses	200 181	98 656
6 meses a 1 ano	151 230	262 397
1 ano até 5 anos	629 004	379 530
Mais de 5 anos	436 813	246 359
	1 572 609	1 068 314
Correcções de valor por operações de cobertura	522	1 842
	1 573 131	1 070 156

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respectivos, a rubrica CSA, apresenta, em 31 de Dezembro de 2015, o montante de 10.530 milhares de Euros (2014: 16.560 milhares de Euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado no valor de 71.065 milhares de Euros (2014: 61.009 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados italiano, espanhol, português e grego no montante de 706.638 milhares de Euros (2014: 420.000 milhares de Euros), registadas na rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui ainda emissões sujeitas a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 522 milhares de Euros (2014: negativo de 1.842 milhares de Euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, um ganho de 1.321 milhares de Euros (2014: 2.061 milhares de Euros), relativo às variações do valor de cobertura, conforme referido nas notas 6, 23 e 26.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, e com a aplicação de um *floor* de 0% não têm havido pagamentos/recebimentos de juros.

No que respeita à rubrica Recursos Repos, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos Repos efectuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

36 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	2 650 825	181 105	2 831 930	2 575 057	217 597	2 792 654
Depósitos a prazo	-	10 021 093	10 021 093	-	11 398 222	11 398 222
Depósitos de poupança	-	106 359	106 359	-	110 992	110 992
Outros recursos	10 041	-	10 041	12 771	-	12 771
Correcções de valor por operações de cobertura	8	-	8	20	-	20
	<u>2 660 874</u>	<u>10 308 557</u>	<u>12 969 431</u>	<u>2 587 848</u>	<u>11 726 811</u>	<u>14 314 659</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de Dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 54.654 milhares de Euros (2014: 95.657 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, um ganho de 12 milhares de Euros (2014: 5.343 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 23.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Depósitos à ordem	2 831 930	2 792 654
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 533 022	1 750 684
3 meses até 6 meses	3 633 831	3 617 759
6 meses até 1 ano	2 129 825	2 660 610
1 ano até 5 anos	2 775 847	3 412 371
Mais de 5 anos	54 927	67 790
	<u>12 959 382</u>	<u>14 301 868</u>
Correcções de valor por operações de cobertura	8	20
	<u>12 959 390</u>	<u>14 301 888</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	10 041	12 771
	<u>12 969 431</u>	<u>14 314 659</u>

37 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Obrigações de caixa	1 340 138	1 786 327
Obrigações hipotecárias	520 113	-
Securitizações	107 256	188 477
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	61 138	150 145
Papel comercial	2 520	21 576
	<u>2 031 165</u>	<u>2 146 525</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentada na nota 51.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões, no montante de 82.499 milhares de Euros (2014: 196.809 milhares de Euros), valorizadas ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, uma perda no montante de 1.131 milhares de Euros (2014: uma perda no montante de 4.148 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido na nota 6 e 23.

A duração residual das Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Até 6 meses	95 466	364 647
6 meses até 1 ano	347 216	19 220
1 ano até 5 anos	1 478 681	1 565 505
Mais de 5 anos	111 470	199 952
	<u>2 032 833</u>	<u>2 149 324</u>
Correcções de valor por operações de cobertura	(1 668)	(2 799)
	<u>2 031 165</u>	<u>2 146 525</u>

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, o Grupo apresenta emissões vivas que totalizam 2.000.000 milhares de Euros.

As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2015, são apresentadas como segue:

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 259	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 077	Mai 2013	Mai 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 210	Dezembro 2015	Dezembro 2020	Trimestral	Euribor 1M + 0,80%	Baa1/BB+/A
	<u>2 000 000</u>	<u>2 000 546</u>					

As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2014, são apresentadas como segue:

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 259	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	502 011	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 096	Mai 2013	Mai 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Ba1/BBB/A
	<u>2 000 000</u>	<u>2 002 366</u>					

As operações realizadas pelo Grupo, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG são apresentadas como segue:

- Dezembro de 2015: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;
- Novembro de 2015: Reembolso de 500.000 milhares de Euros;
- Maio 2013: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros;
- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros;
- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, uma taxa de juro de 3,25%.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas do Grupo, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2015, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões, ascende a 2.727.400 milhares de Euros (2014: 2.711.971 milhares de Euros) de acordo com a nota 22.

A 31 de Dezembro de 2015, o Grupo CEMG detém em carteira própria obrigações hipotecárias com um valor nominal de 1.480.000 milhares de Euros (2014: 2.000.000 milhares de Euros).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2015 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
Obrigações de caixa	1 786 327	28 100	(274 327)	(191 830)	(8 132)	1 340 138
Obrigações hipotecárias	-	500 000	(500 000)	520 000	113	520 113
Securitizações	188 477	-	-	(81 221)	-	107 256
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	150 145	-	(125 000)	36 950	(957)	61 138
Papel comercial	21 576	2 500	(21 350)	-	(206)	2 520
	<u>2 146 525</u>	<u>530 600</u>	<u>(920 677)</u>	<u>283 899</u>	<u>(9 182)</u>	<u>2 031 165</u>

Durante o exercício de 2015, a CEMG procedeu à emissão de 530.600 milhares de Euros (2014: 385.120 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 920.677 milhares de Euros (2014: 781.540 milhares de Euros).

No decorrer no exercício de 2015, a CEMG alienou o montante de 320.000 milhares de Euros de obrigações hipotecárias – 2.^a série e o montante de 200.000 milhares de Euros de obrigações hipotecárias – 4.^a série.

Em Novembro de 2015, a 3.^a série de obrigações hipotecárias com um valor nominal de 500.000 milhares de Euros foi reembolsada. Adicionalmente, foi emitida a 5.^a série com um valor nominal de 500.000 milhares de Euros.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades do Grupo, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido em resultados. Na sequência das compras efectuadas durante o exercício de 2015, o Grupo reconheceu uma perda de 3.916 milhares de Euros (2014: ganho de 654 milhares de Euros), conforme descrito na nota 10.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2014 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	216 393	-	(105 000)	37 350	1 402	150 145
Securitizações	141 410	-	-	44 270	2 797	188 477
Obrigações de caixa	1 717 872	339 770	(416 950)	-	145 635	1 786 327
Obrigações hipotecárias	80	-	-	-	(80)	-
Papel comercial	243 673	45 350	(259 590)	-	(7 857)	21 576
	<u>2 319 428</u>	<u>385 120</u>	<u>(781 540)</u>	<u>81 620</u>	<u>141 897</u>	<u>2 146 525</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO INFLACAO-2008-2016-1 SER.	25-06-2008	16-06-2016	Remuneração anual - taxa fixa de 3,2% + taxa anual de inflação Europeia	3 770
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2017	03-09-2009	04-09-2017	Taxa Fixa Anual de 3,75% (7º Ano Taxa 3,75% e 8º Ano 6,75%)	1 050
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO-2010-2018-2.-SERIE	21-07-2010	22-07-2018	Taxa Fixa Anual de 2,5% (6º Ano Taxa 3%, 7º Ano Taxa 3,5% e 8º Ano 5%)	600
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-1.SERIE	27-01-2011	28-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,03% (5º ano Taxa 5,28%)	16 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-2.SERIE	24-02-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (5º ano Taxa 5,6%)	15 800
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE E FEVEREIRO 2016	02-03-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (5º ano Taxa 5,6%)	9 050
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-3.SERIE	31-03-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (5º ano Taxa 5,5%)	15 600
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-1.SERIE	31-03-2011	01-04-2019	Taxa Fixa Anual de 4,65% (5º e 6º, Taxa 5%, 7º e 8º ano Taxa 6,5%)	1 800
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE ABRIL 2016	06-04-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (5º ano Taxa 5,75%)	3 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-4.SERIE	28-04-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (5º ano Taxa 5,5%)	10 850
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-5.SERIE	26-05-2011	27-05-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (5º ano Taxa 5,75%)	11 350
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-2.SERIE	26-05-2011	27-05-2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (5º e 6º, Taxa 5,5%, 7º ano Taxa 6% e 8º ano Taxa 7%)	2 450
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE JUN2011-ABR2016	08-06-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (5º ano Taxa 5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-6.SERIE	30-06-2011	01-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (5º ano Taxa 5,75%)	8 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 1795 DIAS 2011/2016	04-08-2011	29-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (5º ano Taxa 5,75%)	6 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-3.SERIE	07-09-2011	01-07-2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (5º e 6º, Taxa 5,5%, 7º ano Taxa 6,00% e 8º ano Taxa 7,00%)	1 100
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-7.SERIE	07-09-2011	01-09-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (5º ano Taxa 5,75%)	4 500
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate - 10 Yr Swap Rate) + 0.75%; 15 * (10 Yr swap Rate - 2 Yr Swap Rate) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 735
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2016-11.SERIE	20-01-2012	01-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,36% (8º Semestre Taxa 6,68% e 9º e 10º Semestre Taxa 5,75%)	2 500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2016-12.SERIE	20-01-2012	29-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,026% (7º e 8º Semestre Taxa 7,6515% e 9º e 10º Semestre Taxa 11,714%)	4 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-1.SERIE	31-01-2012	01-02-2017	Taxa Fixa Semestral de 6,035% (7º e 8º Semestre Taxa 7,686% e 9º e 10º Semestre Taxa 10,162%)	5 650
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-2.SERIE	28-02-2012	01-03-2017	Taxa Fixa Anual de 5,6667% (4º ano Taxa 7,3333% e 5º Ano Taxa 9,8333%)	9 750
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-3.SERIE	30-03-2012	31-03-2017	Taxa Fixa Anual de 4,9539% (4º ano Taxa 5,6122% e 5º Ano Taxa 6,5997%)	30 000
OBRIGS CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	4 400
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-4.SERIE	30-04-2012	01-05-2017	Taxa Fixa Anual de 4,80% (4.º ano: 5,40% e 5.º ano: 6,35%)	62 150
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-5.SERIE	31-05-2012	01-06-2017	Taxa Fixa Anual de 6,8874% (4.º ano: 9,6247% e 5.º ano: 13,6063%)	8 700
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-6.SERIE	29-06-2012	30-06-2017	Taxa Fixa Anual de 7,27% (4.º ano: 9,27% e 5.º ano: 12,77%)	5 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-7.SERIE	31-07-2012	01-08-2017	Taxa Anual de 8,40% (4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%)	6 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-3ªSERIE	31-08-2012	01-09-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4º ano Taxa de 6%, 5º ano Taxa 6,75% e 6º,7º e 8º ano Taxa Max(6,25% ; Min(IPC+2% ; 9,15%))	1 345
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-8.SERIE	31-08-2012	01-09-2017	Taxa Fixa Anual de 9,7667% (4.º ano: 12,1% e 5.º ano: 10,7%)	9 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-9.SERIE	28-09-2012	29-09-2017	Taxa Anual de 11,9179% (4.º ano Taxa: 13,3857% e 5.º ano Taxa: 12,3286%)	14 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-10.SERIE	31-10-2012	31-10-2017	Taxa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,60% e 5.º ano Taxa: 6,15%)	55 650
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 1.SERIE	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-11.SERIE	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,70%)	46 750
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-12.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (3.º ano Taxa: 5,25%; 4º ano Taxa: 5,40% e 5º ano Taxa: 5,75%)	27 750
OBRIGS CAIXA-MG POUPANÇA FAMILIAR 2.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (3.º ano Taxa: 5,40%; 4º ano Taxa: 5,60%; 5º ano Taxa: 6,25%)	2 250
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-23012016	23-01-2013	23-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (3º ano Taxa Fixa Anual de 5,25%)	-
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-29012016	29-01-2013	29-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (3º ano Taxa: 5%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-1.SERIE	31-01-2013	01-02-2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (3.º ano Taxa: 5,15%; 4º ano Taxa: 5,25%; 5º ano Taxa: 5,50%)	56 800
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-13022016	13-02-2013	13-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3º ano Taxa: 4,5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC:USD-FEV/13	13-02-2013	13-02-2013	Taxa fixa de 3,90%	248
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-2.SERIE	28-02-2013	01-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (3.º ano e 4º ano Taxa: 5,00%; 5º ano Taxa: 5,40%)	42 650

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3.º ano Taxa: 5,30%; 4.º ano Taxa: 5,30%; 5.º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]];7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]]; 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)]])	2 515
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032015	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3.º ano Taxa: 4,50%; 4.º ano Taxa: 4,70%; 5.º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-3.SERIE	28-03-2013	29-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 5,65%)	30 225
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-28032016	28-03-2013	28-03-2016	Taxa Fixa Anual de 4,075% (3.º ano Taxa: 4,275%)	425
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-4.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4.º ano Taxa: 4,90%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	39 900
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-5.SERIE	31-05-2013	01-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3.º ano Taxa: 4,75%, 4.º ano Taxa: 4,9% e 5.º ano Taxa: 5,65%)	47 200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-6.SERIE	28-06-2013	29-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3.º ano Taxa: 4,6%, 4.º ano Taxa: 4,75% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	32 650
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3.º ano Taxa: 5,1%, 4.º ano Taxa: 5,1%, 5.º ano Taxa: 5,65% e do 6.º ao 8.º ano Taxa: Max[5,95%;Min(IPC+2%;8,15%)])	1 545
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-7.SERIE	31-07-2013	01-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,85% (3.º ano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,9%)	34 400
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-8.SERIE	30-08-2013	31-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3.º ano Taxa: 4,35%, 4.º ano Taxa: 4,55% e 5.º ano Taxa: 4,90%)	33 050
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-9.SERIE	30-09-2013	01-10-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3.º ano Taxa: 4%, 4.º ano Taxa: 4,2% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	39 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-10.SERIE	31-10-2013	01-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (3.º ano: 4%, 4.º ano Taxa: 4,1% e 5.º ano Taxa: 4,4%)	32 200
CEMG CAP CERTO 2013/2018 11 SERIE	29-11-2013	30-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	32 700
MONTEPIO CAP CERTO 2013/2018 12ª SERIE	30-12-2013	31-12-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3.º ano Taxa: 3,7%, 4.º ano Taxa: 3,75% e 5.º ano Taxa: 4%)	22 450
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31-01-2014	01-02-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	28 200
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28-02-2014	01-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	33 950
CEMG CX PART 2014/06.03.2017	06-03-2014	06-03-2017	Taxa fixa de 2,675%	400
CEMG CX PART 2014/17.03.2016	17-03-2014	17-03-2016	Taxa fixa de 2,5%	253
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28-03-2014	29-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	34 700
CEMG CAP CERTO 2014/2019 4 SERIE	30-04-2014	01-05-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	37 750
CEMG CAP CERTO 2014/2019 5 SERIE	30-05-2014	31-05-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	34 400
MONTEPIO PART 2014/23.06.2016	23-06-2014	23-06-2016	Taxa fixa de 2%	300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 6 SERIE	30-06-2014	01-07-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3.º ano Taxa: 3,45%, 4.º ano Taxa: 3,5%, 5.º ano Taxa: 3,75%)	32 450
CEMG CAP CERTO 2014/2019 7 SERIE	31-07-2014	01-08-2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (3.º ano Taxa: 3,20%, 4.º ano Taxa: 3,25%, 5.º ano Taxa: 3,50%)	57 850
CEMG CAP CERTO 2014/2019 8 SERIE	29-08-2014	30-08-2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (3.º ano Taxa: 3,20%, 4.º ano Taxa: 3,25%, 5.º ano Taxa: 3,50%)	38 700
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30-09-2014	01-10-2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3.º ano Taxa: 3,00%, 4.º ano Taxa: 3,10%, 5.º ano Taxa: 3,35%)	22 100
CEMG CAP CERTO 2014/2019 10 SERIE	31-10-2014	01-11-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (3.º ano Taxa: 2,95%, 4.º ano Taxa: 2,95%, 5.º ano Taxa: 3,25%)	31 300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 11 SERIE	28-11-2014	29-11-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (3.º ano Taxa: 2,95%, 4.º ano Taxa: 2,95%, 5.º ano Taxa: 3,25%)	33 800
MONTEPIO CAP CERTO 2014/2029 12S	02-01-2015	31-12-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2.º a 4.º ano Taxa: 2,95%, 5.º ano Taxa: 3,25%)	23 100
MONTEPIO CAP CERTO 2015/2020 1S	02-02-2015	03-02-2020	Taxa Fixa Anual de 2,65% (2.º a 4.º ano Taxa: 2,79%, 5.º ano Taxa: 3%)	5 000
Emp.Obrigacionista - CEMG 07	30-01-2007	30-01-2017	1.º ano: 4,2%; 2.º ano: 1 x 10yr CMS rate	62 750
Obrigações hipotecárias - 5S	09-12-2015	09-12-2020	Euribor 3M + 0.80%	520 000
Pelican Mortgages nº1	19-12-2013	19-12-2037	W.A.I - 1,33%	43 234
Pelican Mortgages nº2	29-09-2036	29-09-2036	W.A.I - 1,33%	64 022
			Responsabilidades representadas por títulos	1 993 217
			Correcções de valor por operações de cobertura	(1 668)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	39 616
				<u>2 031 165</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,55% e 13,39% (2014: 1,06% e 12,16%).

38 Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	134 130	163 650
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	4 352	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	184 555	-
	<u>323 037</u>	<u>163 650</u>

39 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Provisões para outros riscos e encargos	<u>16 587</u>	<u>20 329</u>

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo em 1 de Janeiro	20 329	8 014
Dotação do exercício	13 814	17 061
Reversão do exercício	(16 294)	(3 836)
Transferências	(1 262)	(910)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>16 587</u>	<u>20 329</u>

Estas provisões foram efectuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade do Grupo, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

40 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2015 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr. 2006	Abr. 2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 148
CEMG/08 1.ª série	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 232
CEMG/08 2.ª série	Jun.2008	Jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 177
CEMG/08 3.ª série	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	120 894
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (iv)	9 589
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2016	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	18 922
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	4 753
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	Nov.2007	Nov.2017	16 550	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	15 684
					335 399
				Correcção de valor por operações de cobertura	(2 360)
					333 039

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2014 são apresentadas como seguem:

(milhares de Euros)

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr. 2006	Abr. 2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 154
CEMG/08 1.ª série	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 330
CEMG/08 2.ª série	Jun.2008	Jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 179
CEMG/08 3.ª série	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 031
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+0,15% (iv)	9 681
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2016	22 602	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	19 397
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	1 745	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	4 863
FNB Indices estratégicos 07/17 1ª série	Mai.2007	Jun.2015	13 207	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	10 257
FNB Indices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2015	26 629	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	31 107
FNB Rendimento Seguro 05/15	Jun.2005	Jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	236
Ob. Cx Subordinadas Finicrédito	Nov.2007	Nov.2017	16 550	Tx base+0,90% (<i>barrier level</i>)	16 190
					378 425
				Correcção de valor por operações de cobertura	(5 146)
					373 279

Referências:

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, n é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) - A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º ano	5,5% * valor nominal
2º ano	5,5% * valor nominal
3º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se $\text{Min}(\text{SDk}/\text{SD0}-\text{SXk}/\text{SX0}; \text{HSk}/\text{HS0}-\text{SXk}/\text{SX0}) > \text{Barreira k}^{***}$

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3º cupão = 0% ;

Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4º cupão = 1% ;

Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5º cupão = 2% ;

Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6º cupão = 3% ;

Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7º cupão = 4% ;

Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8º cupão = 5% ;

Barreirak = Barreira a aplicar no kº cupão;

SDk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)

SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início

SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx 50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)

SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx 50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início

HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)

HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) - A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):

$$n/N * 5\% + m/N * 1\%$$

onde:

n é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o nº de dias úteis do período respectivo;

Nota:

Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-Dez-05	[1,60; 2,75%]
2º semestre	09-Jun-06	[1,60; 3,00%]
3º semestre	09-Dez-06	[1,60; 3,25%]
4º semestre	09-Jun-07	[1,60; 3,50%]
5º semestre	09-Dez-07	[1,60; 3,50%]
6º semestre	09-Jun-08	[1,70; 3,75%]
7º semestre	09-Dez-08	[1,70; 3,75%]
8º semestre	09-Jun-09	[1,70; 4,00%]
9º semestre	09-Dez-09	[1,80; 4,00%]
10º semestre	09-Jun-10	[1,80; 4,25%]
11º semestre	09-Dez-10	[1,80; 4,25%]
12º semestre	09-Jun-11	[1,80; 4,50%]
13º semestre	09-Dez-11	[1,90; 4,50%]
14º semestre	09-Jun-12	[1,90; 4,50%]
15º semestre	09-Dez-12	[1,90; 4,50%]
16º semestre	09-Jun-13	[1,90; 4,50%]
17º semestre	09-Dez-13	[2,00; 4,50%]
18º semestre	09-Jun-14	[2,00; 4,50%]
19º semestre	09-Dez-14	[2,00; 4,50%]
20º semestre	09-Jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de Euros)

2015						
Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de Dezembro	
CEMG/06	26 154	-	-	-	(6)	26 148
CEMG/08 1.ª série	121 330	-	-	-	(98)	121 232
CEMG/08 2.ª série	18 179	-	-	-	(2)	18 177
CEMG/08 3.ª série	121 031	-	-	-	(137)	120 894
FNB 08/18 1º/2ª Série	9 681	-	-	-	(92)	9 589
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª	19 397	-	-	-	(475)	18 922
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª	4 863	-	-	-	(110)	4 753
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª	10 257	-	(10 257)	-	-	-
FNB Índices estratégicos 07/17	31 107	-	(31 107)	-	-	-
FNB Rendimento Seguro 05/15	236	-	(236)	-	-	-
Ob. Cx. Subordinadas Finicrédito	16 190	-	-	-	(506)	15 684
	378 425	-	(41 600)	-	(1 426)	335 399

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor, variação cambial e alienação de passivos subordinados.

(milhares de Euros)

2014						
Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de Dezembro	
CEMG/06	26 139	-	-	-	15	26 154
CEMG/08 1.ª série	121 368	-	-	-	(38)	121 330
CEMG/08 2.ª série	18 179	-	-	-	-	18 179
CEMG/08 3.ª série	121 053	-	-	-	(22)	121 031
FNB 08/18 1º/2ª Série	10 375	-	-	-	(694)	9 681
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª	22 740	-	-	-	(3 343)	19 397
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª	1 780	-	-	-	3 083	4 863
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª	13 207	-	-	-	(2 950)	10 257
FNB Índices estratégicos 07/17	26 629	-	-	-	4 478	31 107
FNB Rendimento Seguro 05/15	238	-	-	-	(2)	236
Ob. Cx. Subordinadas Finicrédito	16 530	-	-	-	(340)	16 190
	378 238	-	-	-	187	378 425

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor, variação cambial e alienação de passivos subordinados.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões no valor de 15.684 milhares de Euros (2014: 69.632 milhares de Euros) ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, o montante negativo de 2.786 milhares de Euros (2014: montante negativo de 3.014 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 23.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014,

os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, encontrando-se as suas taxas compreendidas no intervalo entre 0,8% e 2,03% (2014: 0,8% e 2,03%).

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 51.

41 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Credores		
Fornecedores	12 510	23 481
Outros credores	96 765	81 419
Sector Público administrativo	15 213	20 907
Encargos a pagar com gastos com pessoal	36 039	36 541
Outros custos a pagar	8 517	2 876
Receitas antecipadas	4 245	5 025
Contas diversas	30 336	199 469
	203 625	369 718

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Contas Diversas inclui o valor de 14.765 milhares de Euros, (2014: 89.053 milhares de Euros) relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os activos, conforme nota 52. De referir ainda que, com referência a 31 de Dezembro de 2014, este valor inclui a contribuição relativa ao exercício de 2014 no valor de 64.739 milhares de Euros, liquidado no primeiro semestre de 2015.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Encargos a pagar por gastos com pessoal inclui o valor de 14.549 milhares de Euros (2014: 15.052 milhares de Euros), relativo ao prémio de antiguidade.

Adicionalmente, a 31 de Dezembro de 2015, esta rubrica inclui o montante de 21.490 milhares de Euros (2014: 21.489 milhares de Euros), relativo à especialização de férias, subsídio de férias e subsídio de Natal.

42 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1.500.000 milhares de Euros, pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral Associação Mutualista.

43 Fundo de participação

O Fundo de Participação do Grupo possui um valor nominal global de 400.000 milhares de Euros (2014: 200.000 milhares de Euros), com o valor nominal unitário de 1 Euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de Abril de 2015, da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de Abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral realizada no dia 5 de Junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de Junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo Montepio Geral Associação Mutualista.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), susceptíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem; (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, donde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso directo à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para a *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

As unidades de participação no fundo de participação da CEMG detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

	2015		2014	
	Quantidade de UPs detidas	Percentagem	Quantidade de UPs detidas	Percentagem
Partes relacionadas				
Montepio Geral Associação Mutualista	207 260 984	51,81%	-	0,00%
Montepio Investimento S.A.	31 580 918	7,90%	3 280 322	1,64%
	238 841 902	59,71%	3 280 322	1,64%

44 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efectuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

No decurso de 2013, a CEMG efectuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8.273 milhares de Euros.

Remuneração

A Emitente ainda está impedida de proceder ao Pagamento de Juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2015, o Grupo procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 758 milhares de Euros.

De referir, que no ano de 2014, o montante de juros a pagar excede os “Fundos Distribuíveis do Emitente”, pelo que o Grupo não procedeu ao pagamento de juros para esta emissão.

Reembolso

Estes valores Mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10^a data de pagamento de juros, inclusive (5^o ano).

Em caso de ocorrência continuada de um Evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes Valores Mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respectiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Nesta base, com referência a 31 de Dezembro de 2015, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios do Grupo.

45 Títulos próprios

Esta rubrica regista unidades representativas do Fundo de Participação da CEMG detidas por entidade incluídas no perímetro de consolidação.

A 31 de Dezembro de 2015, o Grupo detinha 31.580.918 unidades (2014: 3.280.322 unidades), com um custo médio unitário de 0,809 Euros (2014: 0,895 Euros) e um valor nominal de 31.581 milhares de Euros (2014: 3.280 milhares de Euros).

Estas unidades de participação são detidas pelo Montepio Investimento, S.A., entidade incluída no perímetro de consolidação, encontram-se dentro dos limites estabelecidos pelos estatutos da CEMG e pelo Código das Sociedades Comerciais.

46 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos estatutos da CEMG, anualmente, a reserva geral deverá ser reforçada, com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente, a reserva especial deverá ser reforçada, com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 47.

47 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Activos financeiros disponíveis para venda	(3 101)	69 609
Crédito a clientes	3 858	-
Associadas	-	(32 343)
	<u>757</u>	<u>37 266</u>
Impostos		
Activos financeiros disponíveis para venda	1 027	(22 308)
Crédito a clientes	(1 138)	-
	<u>(111)</u>	<u>(22 308)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>646</u>	<u>14 958</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	187 532	187 532
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	42 502	41 964
Reservas cambiais de consolidação	(19 452)	2 019
Outros reservas e resultados transitados	(597 309)	(444 702)
	<u>(318 454)</u>	<u>(144 914)</u>

A rubrica Reserva de justo valor – Activos financeiros disponíveis para venda inclui a valorização da participação detida pelo Grupo na Visa Europe Limited no montante de 7.900 milhares de Euros em resultado da sua valorização no âmbito da transacção em curso com a Visa International, conforme notas 24 e 64.

As reservas de justo valor relativas a activos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 d).

A rubrica Crédito a clientes refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação.

A movimentação da reserva de justo valor relativa a activos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2015 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de Dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	56 612	2 190	(20 435)	(55 334)	-	(16 967)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	3 699	(1 472)	4 692	(557)	1 491	7 853
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(12 291)	7 576	(15)	12 670	(7 754)	186
Estrangeiros	13 206	(21 080)	(2 378)	(11 073)	(431)	(21 756)
Papel comercial	409	-	-	(409)	-	-
	<u>61 635</u>	<u>(12 786)</u>	<u>(18 136)</u>	<u>(54 703)</u>	<u>(6 694)</u>	<u>(30 684)</u>
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	92	(745)	7 708	54	791	7 900
Estrangeiras	1 332	(251)	1 710	(10)	916	3 697
Unidades de participação	6 550	15 655	123	217	(6 559)	15 986
	<u>7 974</u>	<u>14 659</u>	<u>9 541</u>	<u>261</u>	<u>(4 852)</u>	<u>27 583</u>
	<u>69 609</u>	<u>1 873</u>	<u>(8 595)</u>	<u>(54 442)</u>	<u>(11 546)</u>	<u>(3 101)</u>

A movimentação da reserva de justo valor relativa a activos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2014 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Reavaliação	Aquisições	Alienações	Varição de imparidade no exercício	Saldo em 31 de Dezembro
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	33 404	15 242	10 816	(2 850)	-	56 612
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	294	3 176	645	3	(419)	3 699
Obrigações de outros emissores:						
Nacionais	(20 396)	20 372	4 920	2 503	(19 690)	(12 291)
Estrangeiros	(1 377)	15 813	5 303	(114)	(6 419)	13 206
Papel comercial	-	409	-	-	-	409
	<u>11 925</u>	<u>55 012</u>	<u>21 684</u>	<u>(458)</u>	<u>(26 528)</u>	<u>61 635</u>
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	243	98	57	7	(313)	92
Estrangeiras	1 947	(400)	(370)	(67)	222	1 332
Unidades de participação	(2 763)	(2 198)	495	894	10 122	6 550
	<u>(573)</u>	<u>(2 500)</u>	<u>182</u>	<u>834</u>	<u>10 031</u>	<u>7 974</u>
	<u>11 352</u>	<u>52 512</u>	<u>21 866</u>	<u>376</u>	<u>(16 497)</u>	<u>69 609</u>

As reservas de justo valor relativas a activos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 138 911	3 575 865
Imparidade acumulada reconhecida	(67 309)	(55 763)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	3 071 602	3 520 102
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	3 068 501	3 589 711
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>(3 101)</u>	<u>69 609</u>

48 Distribuição de resultados

Em 2015 e 2014, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

49 Interesses que não controlam

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)			
	Balanço		Demonstração dos Resultados	
	2015	2014	2015	2014
Finibanco Angola S.A.	12 853	13 610	1 679	2 351
Banco Terra, S.A.	15 816	12 830	(442)	(775)
	<u>28 669</u>	<u>26 440</u>	<u>1 237</u>	<u>1 576</u>

A movimentação desta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo inicial	26 440	11 035
Conversão em moeda estrangeira	992	862
Dividendos	-	(558)
Alteração do perímetro de consolidação	-	12 830
Outros	-	695
	27 432	24 864
Resultado atribuível a interesses que não controlam	1 237	1 576
Saldo final	28 669	26 440

			Percentagem detida por interesses que não controlam	
Nome	Sede	Segmento	2015	2014
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	Banca	18,43%	18,43%
Banco Terra, S.A.	Maputo	Banca	54,22%	55,46%

O quadro seguinte apresenta o resumo da informação financeira para as Instituições acima descritas, preparadas de acordo com as IFRS. A informação é preparada antes das eliminações inter-companhias:

	(em milhares de euros)			
	Finibanco Angola, S.A.		Banco Terra	
	2015	2014	2015	2014
Proveitos	69 028	65 519	7 110	6 709
Resultado líquido	9 112	12 420	(816)	(6 842)
Resultado atribuível aos accionistas do Banco	7 433	10 069	(374)	(3 047)
Resultado atribuível aos interesses que não controlam	1 679	2 351	(442)	(775)
Outro rendimento integral atribuível aos accionistas do Banco	-	-	2 167	-
Outro rendimento integral atribuível aos interesses que não controlam	-	-	2 566	-
Total rendimento integral	9 112	12 420	3 917	(3 822)
Activos financeiros	135 520	102 906	4 695	16 235
Activos não financeiros	427 242	498 851	56 376	41 002
Passivos financeiros	27 947	25 710	-	-
Passivos não financeiros	465 068	500 431	31 898	34 104
Capitais próprios	69 747	75 616	29 173	23 133
Capitais próprios atribuíveis aos accionistas do Banco	56 894	62 006	13 357	10 303
Capitais próprios atribuíveis aos interesses que não controlam	12 853	13 610	15 816	12 830
Fluxos de caixa de:				
Actividades operacionais	23 938	23 037	(6 784)	23 657
Actividades de investimento	(44 648)	(208 229)	(553)	(569)
Actividades de financiamento	42 464	169 797	11 512	15 597
Aumento / (Diminuição) líquida de caixa e equivalentes de caixa	21 754	(15 395)	4 175	38 685
Dividendos distribuídos ao longo do exercício:				
Atribuíveis aos accionistas do Banco	-	2 469	-	-
Atribuíveis aos interesses que não controlam	-	558	-	-
	-	3 027	-	-

50 Garantias e outros compromissos

Os saldos destas contas são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Garantias e avales prestados	500 573	534 775
Compromissos perante terceiros	1 398 196	1 256 209
Activos cedidos em operações de titularização	170 819	191 970
Valores recebidos em depósitos	7 449 316	8 456 178
	9 518 904	10 439 132

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	444 669	487 896
Créditos documentários abertos	55 475	46 451
Fianças e indemnizações (contragarantias)	429	428
	500 573	534 775
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	628 956	653 777
Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos	22 768	25 314
Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores	1 689	3 217
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	744 783	573 901
	1 398 196	1 256 209

As garantias bancárias e avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilizações de fundos por parte do Grupo.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte do Grupo, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes do Grupo (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que o Grupo requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, refere-se ao compromisso irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de Dezembro de 2015, o Grupo deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Activos financeiros disponíveis para negociação, com um valor nominal de 25 milhões de Euros (2014: 28 milhões de Euros), conforme nota 24.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de Dezembro 2015 e 2014, é relativo à obrigação irrevogável que o Grupo assumiu, por força da lei aplicável, de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 c) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pelo Grupo na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

O Grupo presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os activos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	(valores em milhares de euros)	
	2015	2014
Depósito e guarda de valores	7 449 316	8 456 178
	7 449 316	8 456 178

51 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* do Grupo.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico do Grupo.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras Instituições de Crédito e Activos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,07% (2014: 0,32%).

Para as restantes aplicações e recursos não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Para 31 de Dezembro de 2015, a taxa média de desconto foi de -0,205% para as aplicações, de 0,02% para os Repos e 4,02% para os restantes recursos. Em Dezembro de 2014 as mesmas tinham sido de 0,018%, 0,36% e 1,13%, respectivamente.

- *Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda

calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes*, *Black*, *Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados "ao balcão", aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters* e *Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2015. A taxa média de desconto foi de 3,43% para o crédito habitação (2014: 3,32%), 5,90% para o crédito individual (2014: 6,37%) para o crédito à tesouraria é de 4,49% (2014: 5,36%) e de 4,48% para os restantes créditos (2014: 4,33%), assumindo a projecção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efectuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Créditos a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais do Grupo para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* do Grupo à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2015. A taxa média de desconto foi de 1,04% (2014: 1,37%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra reflectido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais o Grupo adopta contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais do Grupo.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 5,80% (2014: 2,22%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 1,28% (2014: 2,34%). A emissão sénior colocada no mercado institucional encontra-se valorizada ao justo valor através de resultados.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2015, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,2490%	0,5500%	0,3200%	-0,8700%	0,0364%
7 dias	-0,2490%	0,3920%	0,4800%	-0,8100%	0,0393%
1 mês	-0,2050%	0,6100%	0,5750%	-0,8700%	-0,1200%
2 meses	-0,1650%	0,6700%	0,6200%	-0,8250%	-0,1600%
3 meses	-0,1310%	0,7550%	0,6900%	-0,8200%	-0,0500%
6 meses	-0,0400%	0,9400%	0,8450%	-0,7450%	-0,2100%
9 meses	0,0040%	1,1200%	0,9700%	-0,7200%	-0,1500%
1 ano	0,0600%	1,1150%	1,1250%	-0,6100%	-0,1200%
2 anos	-0,0325%	1,1870%	1,0930%	-0,6430%	0,0775%
3 anos	0,0590%	1,4340%	1,3020%	-0,5600%	0,0825%
5 anos	0,3280%	1,7720%	1,5880%	-0,3050%	0,1375%
7 anos	0,6210%	2,0040%	1,7920%	-0,0430%	0,2275%
10 anos	1,0000%	2,2360%	1,9940%	0,2500%	0,3925%
15 anos	1,3990%	2,4640%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
20 anos	1,5670%	2,5180%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
30 anos	1,6100%	2,6070%	2,1600%	0,5570%	0,7025%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2014, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,0150%	0,1700%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
7 dias	-0,0150%	0,1980%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
1 mês	0,0180%	0,3100%	0,5250%	-0,2000%	-0,0200%
2 meses	0,0440%	0,3750%	0,5600%	-0,2200%	-0,0200%
3 meses	0,0780%	0,1900%	0,6000%	-0,2400%	0,0450%
6 meses	0,1710%	0,5000%	0,6750%	-0,0200%	0,0650%
9 meses	0,2450%	0,6000%	0,8700%	-0,0200%	0,1100%
1 ano	0,3250%	0,8200%	0,9250%	-0,0300%	0,1450%
2 anos	0,1770%	0,8930%	0,9280%	-0,0960%	0,1449%
3 anos	0,2240%	1,2930%	1,1340%	-0,0590%	0,1449%
5 anos	0,3600%	1,7880%	1,4410%	0,0720%	0,1449%
7 anos	0,5320%	2,0640%	1,6390%	0,2470%	0,1449%
10 anos	0,8195%	2,3060%	1,8360%	0,5140%	0,1449%
15 anos	1,1528%	2,5280%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
20 anos	1,3268%	2,6070%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
30 anos	1,4718%	2,6830%	2,0630%	0,7720%	0,1449%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2015	2014	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0887	1,2141	9,700	10,050	10,063	10,025	10,125
EUR/GBP	0,7340	0,7789	8,975	9,425	10,000	10,475	10,625
EUR/CHF	1,0835	1,2024	6,700	7,225	7,775	8,050	8,100
EUR/JPY	131,07	145,23	8,613	9,100	9,725	10,175	10,625

Relativamente às taxas de câmbio, o grupo utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O justo valor dos activos e passivos financeiros do Grupo, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2015				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	424 450	424 450	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	238 007	238 007	238 007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	172 044	172 044	172 073
Crédito a clientes	44 825	-	14 617 452	14 662 277	13 942 127
Activos financeiros detidos para negociação	51 093	-	-	51 093	51 093
Activos financeiros disponíveis para venda	-	3 068 501	-	3 068 501	3 068 501
Derivados de cobertura	9	-	-	9	9
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	161 540	161 540	157 245
	<u>95 927</u>	<u>3 068 501</u>	<u>15 613 493</u>	<u>18 777 921</u>	<u>18 053 505</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 277 258	2 277 258	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	71 065	-	1 502 066	1 573 131	1 573 072
Recursos de clientes	54 654	-	12 914 777	12 969 431	13 017 763
Responsabilidades representadas por títulos	98 167	-	1 932 998	2 031 165	2 144 239
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	323 037	323 037	288 950
Passivos financeiros detidos para negociação	70 289	-	-	70 289	70 289
Derivados de cobertura	439	-	-	439	439
Outros passivos subordinados	15 684	-	317 355	333 039	308 057
	<u>310 298</u>	<u>-</u>	<u>19 267 491</u>	<u>19 577 789</u>	<u>19 680 067</u>

(milhares de Euros)

	2014				
	Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	284 813	284 813	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	271 043	271 043	217 043
Aplicações em instituições de crédito	-	-	546 162	546 162	546 154
Crédito a clientes	44 110	-	15 182 113	15 226 223	14 528 632
Activos financeiros detidos para negociação	86 581	-	-	86 581	86 581
Activos financeiros disponíveis para venda	-	3 589 711	-	3 589 711	3 589 711
Derivados de cobertura	60	-	-	60	60
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	120 101	120 101	120 549
	<u>130 751</u>	<u>3 589 711</u>	<u>16 404 232</u>	<u>20 124 694</u>	<u>19 373 543</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 496 886	2 496 886	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	89 301	-	980 855	1 070 156	1 067 335
Recursos de clientes	95 657	-	14 219 002	14 314 659	14 426 952
Responsabilidades representadas por títulos	196 809	-	1 949 716	2 146 525	2 238 129
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	163 650	163 650	132 422
Passivos financeiros detidos para negociação	85 292	-	-	85 292	85 292
Derivados de cobertura	1 494	-	-	1 494	1 494
Outros passivos subordinados	69 632	-	303 647	373 279	319 138
	<u>538 185</u>	<u>-</u>	<u>20 113 756</u>	<u>20 651 941</u>	<u>20 767 648</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2015:

(milhares de Euros)

2015					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	424 450	-	-	-	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	238 007	-	-	-	238 007
Aplicações em instituições de crédito	-	-	172 073	-	172 073
Crédito a clientes	-	44 825	13 890 111	-	13 934 936
Activos financeiros detidos para negociação	19 798	31 295	-	-	51 093
Activos financeiros disponíveis para venda	2 512 138	146 886	404 066	5 411	3 068 501
Derivados de cobertura	-	9	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	157 245	-	-	-	157 245
	<u>3 351 638</u>	<u>223 015</u>	<u>14 466 250</u>	<u>5 411</u>	<u>18 046 314</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	-	-	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	-	71 065	1 502 007	-	1 573 072
Recursos de clientes	-	54 654	12 963 109	-	13 017 763
Responsabilidades representadas por títulos	-	98 167	2 046 072	-	2 144 239
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	288 950	-	288 950
Passivos financeiros detidos para negociação	1 896	68 393	-	-	70 289
Derivados de cobertura	-	439	-	-	439
Outros passivos subordinados	-	15 684	292 373	-	308 057
	<u>2 279 154</u>	<u>308 402</u>	<u>17 092 511</u>	<u>-</u>	<u>19 680 067</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de activos e passivos financeiros do Grupo, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2014:

(milhares de Euros)

2014					
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	284 813	-	-	-	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	217 043	-	-	-	217 043
Aplicações em instituições de crédito	-	-	546 154	-	546 154
Crédito a clientes	-	44 110	14 484 522	-	14 528 632
Activos financeiros detidos para negociação	6 763	74 509	5 309	-	86 581
Activos financeiros disponíveis para venda	2 593 461	153 967	821 132	21 151	3 589 711
Derivados de cobertura	-	60	-	-	60
Investimentos detidos até à maturidade	120 549	-	-	-	120 549
	<u>3 222 629</u>	<u>272 646</u>	<u>15 857 117</u>	<u>21 151</u>	<u>19 373 543</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 496 886	-	-	-	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	-	89 301	978 034	-	1 067 335
Recursos de clientes	-	95 657	14 331 295	-	14 426 952
Responsabilidades representadas por títulos	-	196 809	2 041 320	-	2 238 129
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	132 422	-	132 422
Passivos financeiros detidos para negociação	561	84 731	-	-	85 292
Derivados de cobertura	-	1 494	-	-	1 494
Outros passivos subordinados	-	69 632	249 506	-	319 138
	<u>2 497 447</u>	<u>537 624</u>	<u>17 732 577</u>	<u>-</u>	<u>20 767 648</u>

O Grupo utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para os quais o acesso existe;

- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro; e

- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

O Grupo considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;

- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;

- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;

- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e

- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

52 Benefícios dos empregados

O Grupo assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v).

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2015	2014	2015	2014
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	0,75%	0,75%	1,30%	1,40%
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,05%	0,05%	0,07%
Taxas de rendimento do fundo	2,75%	2,50%	2,30%	7,90%
Taxa de desconto	2,75%	2,50%	-	-
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização actuarial	UCP	UCP		

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor actual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de Dezembro de 2015, a *duration* das responsabilidades ascende a 23,20 anos (2014: 22,30 anos).

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos trabalhadores do Grupo refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (“ACT”) para o Sector Bancário, os trabalhadores admitidos após 1 de Janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez;
- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respectivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de trabalhadores que à data de reforma estejam ao serviço do Grupo, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efectivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do fundo é a correspondente ao nível do trabalhador na reforma e respectivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso do colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será reduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um trabalhador activo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o trabalhador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respectivamente.

Os ex-trabalhadores do Grupo, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram na CEMG.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

O Grupo não detém outros mecanismos que assegurem a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Riscos

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efectuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Gestão de Risco monitoriza o efeito das medidas adoptadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspectiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o fundo de pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efectuados *Stress Tests*, com o objectivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente accionista e obrigacionista do fundo, é feita através de um *liquidity test*. No caso das acções, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os activos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento accionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transacções e o volume médio histórico das transacções nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *Call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permitem avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou actuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2015	2014
Activos	3 845	3 870
Reformados e sobreviventes	1 027	1 033
	4 872	4 903

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 v), a aplicação da IAS 19 – Benefícios dos empregados traduz-se nas seguintes responsabilidades e níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Activos / (Responsabilidades) líquidas reconhecidas em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(138 388)	(136 214)
Activos	(472 879)	(479 591)
	(611 267)	(615 805)
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(19 211)	(19 880)
Activos	(36 380)	(35 474)
	(55 591)	(55 354)
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(700)	(697)
Activos	(911)	(867)
	(1 611)	(1 564)
Total das responsabilidades	(668 469)	(672 723)
Coberturas		
Valor do fundo	653 704	583 670
Activos / (Passivos) líquidos em Balanço (ver nota 41)	(14 765)	(89 053)
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	130 613	153 105

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	2015				2014			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por Morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por Morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	615 805	55 354	1 564	672 723	499 917	44 757	1 161	545 835
Custo do serviço corrente	10 606	1 723	44	12 373	9 073	1 320	30	10 423
Custo dos juros	15 403	1 384	39	16 826	19 997	1 790	46	21 833
(Ganhos) / Perdas actuariais								
- Alterações de pressupostos	(14 063)	(1 289)	(52)	(15 404)	96 329	8 797	352	105 478
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(8 192)	(348)	36	(8 504)	(606)	(1 310)	(25)	(1 941)
Pensões pagas pelo fundo	(8 972)	(1 233)	(20)	(10 225)	(9 981)	-	-	(9 981)
Reformas antecipadas	680	-	-	680	1 076	-	-	1 076
Responsabilidades no final do exercício	611 267	55 591	1 611	668 469	615 805	55 354	1 564	672 723

De referir que o fundo de pensões é gerido pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.”.

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2014 e 2015 pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldos do fundo no início do exercício	583 670	547 407
Rendimento real do fundo	13 176	43 377
Contribuições do Grupo	64 739	-
Contribuições dos participantes	2 344	2 867
Pensões pagas pelo fundo	(10 225)	(9 981)
Saldos do fundo no fim do exercício	653 704	583 670

A rubrica Contribuições do Grupo diz respeito ao contributo efectuado pela CEMG em 2015, relativo ao exercício de 2014. Em 31 de Dezembro de 2014, esta contribuição encontra-se registada na rubrica de Outros passivos, conforme nota 41.

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Obrigações	427 438	403 113
Outros títulos de rendimento variável	135 830	75 338
Aplicações em bancos e outras	35 596	59 541
Acções	46 994	37 760
Imóveis	7 846	7 918
	653 704	583 670

Os activos do fundo de pensões utilizados pelo Grupo ou representativos de títulos emitidos por entidades do Grupo são detalhados como seguem:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Aplicações em bancos e outras	30 063	30 881
Imóveis	7 846	8 022
Outros	1 937	2 648
Obrigações	86	3 409
	39 932	44 960

A 31 de Dezembro de 2015, os activos do fundo de pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)		
	2015		
	Activos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável			
Acções	46 994	46 994	-
Fundos de investimento de acções	96 460	3 244	93 216
Títulos de participação	1 937	1 937	-
Obrigações	427 438	427 438	-
Imóveis	7 846	-	7 846
Fundos de investimento imobiliário	26 885	522	26 363
Fundos de capital de risco	10 523	-	10 523
<i>Hedge funds</i> - Inv. Não correlacionados	25	-	25
Aplicações em bancos e outras	35 596	-	35 596
Total	653 704	480 135	173 569

A 31 de Dezembro de 2014, os activos do fundo de pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

Activos do Fundo	2014	
	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável		
Acções	37 760	37 760
Fundos de investimento de acções	34 758	1 820
Títulos de participação	2 648	2 648
Obrigações	403 113	403 113
Imóveis	7 918	-
Fundos de investimento imobiliário	20 019	523
Fundos de investimento mobiliário	11 395	-
Fundos de capital de risco	6 489	-
<i>Hedge funds</i> - Inv. Não correlacionados	29	-
Aplicações em bancos e outras	59 541	-
Total	583 670	445 864

A evolução dos desvios actuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Desvios actuariais no início do exercício	153 105	71 051
(Ganhos) e perdas actuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	(15 404)	105 478
- (Ganhos) / Perdas de experiência	(7 088)	(23 424)
Desvios actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	130 613	153 105

Os custos do exercício com pensões de reforma e com benefícios de saúde podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Custo do serviço corrente	12 373	10 423
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2 234	(61)
Custo com reformas antecipadas	680	1 076
Comparticipação dos participantes	(2 344)	(2 867)
Custos com pessoal	12 943	8 571

A evolução dos activos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
No início do exercício	(89 053)	1 572
Contribuição do Grupo	64 739	-
Contribuição dos participantes	2 344	2 867
Custo do serviço corrente	(12 373)	(10 423)
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(2 234)	61
Ganhos / (Perdas) actuariais	23 908	(103 505)
Ganhos / (Perdas) financeiras	(1 416)	21 451
Reformas antecipadas	(680)	(1 076)
No final do exercício	<u>(14 765)</u>	<u>(89 053)</u>

Os pressupostos actuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	<u>Responsabilidades</u>		<u>Responsabilidades</u>	
	<u>Incremento</u>	<u>Decréscimo</u>	<u>Incremento</u>	<u>Decréscimo</u>
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(34 557)	35 111	(34 030)	34 958
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	21 961	(20 017)	21 628	(19 931)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	21 529	(20 192)	21 198	(20 100)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	3 048	(2 982)	3 001	(2 968)
Mortalidade futura (1 ano de variação)	(17 370)	17 195	(17 845)	17 303

53 Desintermediação

De acordo com a legislação em vigor as sociedades gestoras, em conjunto com o banco depositário, respondem solidariamente perante os participantes dos fundos pelo incumprimento das obrigações assumidas nos termos da lei e nos regulamentos dos fundos geridos.

À data de 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor dos recursos de desintermediação geridos pelas empresas do Grupo é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Fundos de investimento mobiliário	219 207	351 832
Fundos de investimento imobiliário	333 773	342 743
Fundo de pensões	196 786	197 283
Bancasseguros	60 178	117 932
	<u>809 944</u>	<u>1 009 790</u>

Os valores incluídos nestas rubricas encontram-se valorizados ao justo valor determinado na data do balanço.

54 Transacções com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas do Grupo as empresas detalhadas na nota 62, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração Executivo e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os directores de 1ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração Executiva e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do Conselho Geral e de Supervisão e os detentores do capital institucional da CEMG, que detém 100% dos direitos de voto, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Nesta base, o conjunto de partes relacionadas consideradas pelo Grupo é apresentado como segue:

Conselho de Administração Executivo: (após 7 de Agosto de 2015):

José Manuel Félix Morgado
João Carlos Martins da Cunha Neves
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
Fernando Ferreira Santo
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho de Administração Executivo: (até 7 de Agosto de 2015):

António Tomás Correia
João Carlos Martins da Cunha Neves
Jorge Humberto da Cruz Barros de Jesus Luís
Fernando Paulo Pereira Magalhães
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Conselho Geral e de Supervisão (após 7 de Agosto de 2015):

Álvaro João Duarte Pinto Correia
Fernando Lopes Ribeiro Mendes (1)
António Fernando Menezes Rodrigues
José António de Arez Romão
Vírgilio Manuel Boavista Lima (1)
Vitor Manuel do Carmo Martins
Francisco José Fonseca da Silva
Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Rui Pedro Brás de Matos Heitor (2)
Eugénio Óscar Garcia Rosa

Conselho Geral e de Supervisão (até 7 de Agosto de 2015):

José de Almeida Serra
Vitor José Milícias Lopes
Eduardo José da Silva Farinha
Carlos Vicente Morais Beato
Álvaro João Duarte Pinto Correia
Gabriel José dos Santos Fernandes
Luisa Maria Xavier Machado
Maria Manuela da Silva
António Gonçalves Ribeiro
Eugénio Óscar Garcia Rosa

Elementos chave da Gestão

(1) - Renúncia ao cargo em 6 Janeiro de 2016

(2) - Substitui Luisa Maria Xavier Machado a partir de Dezembro de 2015

Outras Partes Relacionadas

Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão Activos S.A.
Clínica CUF de Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Fundação Montepio Geral
Fundo de Pensões Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Iberpartners Cafés, SGPS, S.A.
Leacock Prestação de Serviços Limitada
Lestinvest, SGPS, S.A.
Lusitania Companhia Seguros, S.A.
Lusitania Vida Companhia Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio Geral Associação Mutualista
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Seguros SGPS, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renovables, S.L.
Novacambios - Instituição de Pagamento, S.A.
Pinto & Bulhosa, S.A.
Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança E Higiene No Trabalho, S.A.
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

À data de 31 de Dezembro de 2015, os activos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Outros activos e Garantias e Compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2015			
	Crédito a clientes	Outros activos	Garantias e compromissos prestados	Total
Clínica de Serviços Médicos				
Computorizados de Belém, S.A.	22	-	-	22
Conselho de Administração Executivo	155	-	18	173
Conselho Geral e de Supervisão	844	-	-	844
Elementos chave de gestão	4 130	-	8	4 138
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	-	1
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	16 234	-	8 831	25 065
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	4 450	-	552	5 002
Iberpartners Cafés, SGPS, S.A.	1 610	-	-	1 610
Lestinvest, SGPS, S.A.	36 967	-	-	36 967
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	-	1
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	2	620	6 579	7 201
Montepio Geral Associação Mutualista	4	75 066	1 177	76 247
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	678	-	678
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	13 157	-	-	13 157
Novacambio, Instituição de Pagamento, S.A.	991	-	1 553	2 544
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	986	67	-	1 053
	<u>79 554</u>	<u>76 431</u>	<u>18 718</u>	<u>174 703</u>

À data de 31 de Dezembro de 2014, os activos detidos pelo Grupo sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas de Crédito a clientes, Outros activos e Garantias e Compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2014			
	Crédito a clientes	Outros activos	Garantias e compromissos prestados	Total
Bolsimo - Gestão de Activos, S.A.	1	-	4	5
Clínica de Serviços Médicos				
Computorizados de Belém, S.A.	30	-	10	40
Conselho de Administração Executivo	242	-	38	280
Conselho Geral e de Supervisão	386	-	197	583
Elementos chave de gestão	4 230	-	110	4 340
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1	-	204	205
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	20 689	-	14 331	35 020
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	1 152	-	3 855	5 007
Iberpartners Cafés, SGPS, S.A.	1 622	-	-	1 622
Lestinvest, SGPS, S.A.	53 977	-	-	53 977
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	1	-	44	45
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	13 693	13 693
Montepio Geral Associação Mutualista	3	-	1 299	1 302
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	-	95	95
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	1 162	15	1 177
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	13 591	-	-	13 591
Nebra Energias Renovables, S.L.	1 756	-	-	1 756
Novacambio, Instituição de Pagamento, S.A.	2 077	-	610	2 687
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	752	-	500	1 252
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	5	5
	<u>100 510</u>	<u>1 162</u>	<u>35 010</u>	<u>136 682</u>

À data de 31 de Dezembro de 2015, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2015			Total
	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	3 696	-	-	3 696
Clínica CUF Belém, S.A.	17	-	-	17
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.	6	-	-	6
Conselho de Administração Executivo	2 320	45	-	2 365
Conselho Geral e de Supervisão	1 899	-	-	1 899
Elementos chave de gestão	3 921	437	-	4 358
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	2	-	-	2
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	4 463	1 000	-	5 463
Fundação Montepio Geral	913	-	-	913
Fundo de Pensões Montepio Geral	30 063	86	1 937	32 086
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	1 770	-	-	1 770
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	537	-	-	537
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	19	-	-	19
Lestinvest, SGPS, S.A.	1 432	-	-	1 432
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	19 159	21 250	-	40 409
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	15 944	13 749	-	29 693
Montepio Geral Associação Mutualista	168 054	1 529 148	-	1 697 202
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	2 042	-	-	2 042
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	2 189	-	-	2 189
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	868	-	-	868
N Seguros, S.A.	1 251	220	-	1 471
Novacambios, Instituição de Pagamento, S.A.	1 801	-	-	1 801
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	113	-	-	113
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	294	-	-	294
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.	1 634	-	-	1 634
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	282	-	-	282
	264 689	1 565 935	1 937	1 832 561

À data de 31 de Dezembro de 2014, os passivos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Outros passivos	Total
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	3 264	-	-	3 264
Clínica CUF Belém, S.A.	41	-	-	41
Clínica de Serviços Médicos				
Computorizados de Belém, S.A.	4	-	-	4
Conselho de Administração Executivo	524	-	-	524
Conselho Geral e de Supervisão	1 323	-	-	1 323
Elementos chave de gestão	2 082	-	110	2 192
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	140	-	-	140
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	2 881	1 000	-	3 881
Fundação Montepio Geral	1 092	18	-	1 110
Fundo de Pensões Montepio Geral	30 881	3 409	67 387	101 677
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	3 087	-	-	3 087
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	642	-	-	642
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	9	-	-	9
Lestinvest, SGPS, S.A.	21	-	-	21
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	62 564	48 050	-	110 614
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	23 328	13 749	-	37 077
Montepio Geral Associação Mutualista	635 396	1 521 807	-	2 157 203
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	1 788	-	-	1 788
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	1 730	-	-	1 730
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	393	-	-	393
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	4 919	-	-	4 919
N Seguros, S.A.	336	4 720	-	5 056
Novacambios, Instituição de Pagamento, S.A.	1 069	302	-	1 371
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	197	-	-	197
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	51	-	-	51
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.	2 005	-	-	2 005
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	131	-	-	131
	779 898	1 593 055	67 497	2 440 450

À data de 31 de Dezembro de 2015, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2015				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Clínica CUF de Belém, S.A.	-	-	2	-	-
Clínica de Serviços Médicos					
Computorizados de Belém, S.A.	1	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo	-	19	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	13	48	1	-	-
Elementos chave de gestão	16	68	7	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	2	2	-	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	74	29	-	-
Fundação Montepio Geral	-	1	-	-	-
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	288	1	-	369
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	36	9	1	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	410	-	-	-	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	55	-	-	-	-
Lestinvest, SGPS, S.A.	1 797	-	12	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 121	4 917	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	14	440	3 391	621	-
Montepio Geral Associação Mutualista	-	73 906	5	33 312	16 535
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	25	5	-	-
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 482	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	156	-	-	-	-
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	-	48	-	-
N Seguros, S.A.	-	91	9	-	-
Novacambios, Instituição de Pagamento, S.A.	74	-	111	1	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	21	-	37	30	-
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.	-	16	-	-	-
	2 557	77 135	8 586	36 447	16 904

À data de 31 de Dezembro de 2014, os custos e proveitos do Grupo sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2014				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Clínica de Serviços Médicos					
Computorizados de Belém, S.A.	3	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo	2	9	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	8	25	1	-	-
Elementos chave de gestão	31	54	4	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A.	-	5	-	-	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	69	54	-	-
Fundação Montepio Geral	-	3	-	-	-
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	849	4	-	579
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	30	17	1	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	223	-	-	-	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	19	-	-	-	-
Iberpartners Cafés SGPS, S.A.	56	-	29	-	-
Lestinvest, SGPS, S.A.	2 037	1	-	(253)	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 591	8 527	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	347	396	3 408	16	-
Montepio Geral Associação Mutualista	1	75 744	5	9 011	25 227
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	2	6	10	-	-
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	1 162	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	445	13	2	-	-
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	- #	196	-	-
N Seguros, S.A.	-	90	35	1	-
Nebra Energias Renovables, S.L.	9	-	1	-	-
Novacambios, Instituição de Pagamento, S.A.	93	-	70	(44)	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	69	1	55	45	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.	-	34	-	-	-
	<u>3 345</u>	<u>79 920</u>	<u>12 421</u>	<u>9 940</u>	<u>25 806</u>

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração Executivo, com o Conselho Geral e de Supervisão e com o Outro pessoal chave da gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Durante os exercícios de 2015 e 2014, não se efectuaram transacções com o fundo de pensões do Grupo.

55 Securitização de activos

Em 31 de Dezembro de 2015, existem nove operações de titularização, das quais oito foram originadas no Grupo, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada no Grupo na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as acções representativas do capital social do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos activos e passivos (trespasse) para o Grupo, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de Dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* (“SPV”) – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de Setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* (“SPV”) – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de Março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No.*

3. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de Maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de Dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233.000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos.

Em 25 de Março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de Março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.040.200 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de Maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period inicial* de 18 meses, tendo sido alterado, em Novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 294.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de Março de 2015, a Caixa Económica Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME No. 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.124.300 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efectivação do respectivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No.2*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1, Pelican Finance No. 1 e Pelican SME No.2*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

À data de 31 de Dezembro de 2015, as operações de titularização efectuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante actual	Montante inicial	Montante actual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250	55 538	653 250	43 234
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600	111 281	705 600	64 022
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	275 641	762 375	134 130
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	714 376	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	153 294	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	717 038	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	914 815	1 107 000	4 352
<i>Pelican Finance No. 1</i>	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	291 298	308 700	-
<i>Pelican SME No. 2</i>	Março de 2015	Euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 020 353	1 124 300	184 555
				<u>6 953 825</u>	<u>4 253 634</u>	<u>6 953 825</u>	<u>430 293</u>

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de Dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Operações de titularização não desreconhecidas								
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	Total
Crédito interno								
A empresas								
Enpréstimos	-	-	-	-	-	-	664 074	664 074
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	158 078	158 078
Outros créditos	-	-	-	-	8	-	108 218	108 226
A particulares								
Habitação	274 602	711 137	714 842	908 047	-	149 604	-	2 758 232
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	289 340	-	83 350	372 690
	<u>274 602</u>	<u>711 137</u>	<u>714 842</u>	<u>908 047</u>	<u>289 348</u>	<u>149 604</u>	<u>1 013 720</u>	<u>4 061 300</u>
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	28	368	256	1 248	356	381	1 335	3 972
Mais de 90 dias	1 011	2 871	1 940	5 520	1 594	3 309	5 298	21 543
	<u>1 039</u>	<u>3 239</u>	<u>2 196</u>	<u>6 768</u>	<u>1 950</u>	<u>3 690</u>	<u>6 633</u>	<u>25 515</u>
	<u>275 641</u>	<u>714 376</u>	<u>717 038</u>	<u>914 815</u>	<u>291 298</u>	<u>153 294</u>	<u>1 020 353</u>	<u>4 086 815</u>

À data de 31 de Dezembro de 2014, as operações de titularização efectuadas pelo Grupo são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante actual	Montante inicial	Montante actual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250	63 656	653 250	61 272
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600	128 314	705 600	127 205
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	275 641	762 375	163 650
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	714 376	1 028 600	-
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	153 294	236 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	717 038	1 027 500	-
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	914 815	1 107 000	-
<i>Pelican Finance No. 1</i>	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	308 700	291 298	308 700	-
				<u>5 829 525</u>	<u>3 258 432</u>	<u>5 829 525</u>	<u>352 127</u>

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de Dezembro de 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Operações de titularização não desreconhecidas

	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	Total
Crédito interno							
A empresas							
Outros créditos	-	-	-	-	7	-	7
A particulares							
Habitação	298 483	749 106	758 830	948 754	-	163 162	2 918 335
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	287 689	457	288 146
	<u>298 483</u>	<u>749 106</u>	<u>758 830</u>	<u>948 754</u>	<u>287 696</u>	<u>163 619</u>	<u>3 206 488</u>
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	1	317	188	1 151	386	64	2 107
Mais de 90 dias	1 147	2 302	1 191	2 960	429	2 475	10 504
	<u>1 148</u>	<u>2 619</u>	<u>1 379</u>	<u>4 111</u>	<u>815</u>	<u>2 539</u>	<u>12 611</u>
	<u>299 631</u>	<u>751 725</u>	<u>760 209</u>	<u>952 865</u>	<u>288 511</u>	<u>166 158</u>	<u>3 219 099</u>

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2015, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal actual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (actual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611.000.000	12.352.295	4.699.735	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16.250.000	16.250.000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22.750.000	22.750.000	5.750.000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3.250.000	3.250.000	3.250.000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659.750.000	73.499.090	30.799.864	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A1	A+	n.a.
	Class B	17.500.000	17.500.000	10.360.000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	A1	A-	n.a.
	Class C	22.750.000	22.750.000	8.600.000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba2	BB+	n.a.
	Class D	5.600.000	5.600.000	5.600.000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717.375.000	260.265.950	126.212.701	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	BB+	n.a.
	Class B	14.250.000	6.719.698	6.719.698	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	B-	n.a.
	Class C	12.000.000	5.658.693	5.658.693	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class D	6.375.000	3.006.181	3.006.181	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	B-	n.a.
	Class E	8.250.000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4.125.000	4.125.000	4.125.000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832.000.000	561.384.441	561.384.441	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55.500.000	49.695.853	49.695.853	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60.000.000	53.725.247	53.725.247	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25.000.000	22.385.519	22.385.519	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27.500.000	24.624.071	24.624.071	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28.600.000	28.600.000	28.600.000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203.176.000	111.973.138	111.973.138	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AAH
	Class B	29.824.000	28.980.484	28.980.484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3.500.000	3.500.000	3.500.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750.000.000	494.125.730	494.125.730	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195.000.000	173.061.188	173.061.188	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27.500.000	24.406.065	24.406.065	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27.500.000	24.406.065	24.406.065	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4.500.000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23.000.000	23.000.000	23.000.000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750.000.000	620.579.757	620.579.757	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250.000.000	250.000.000	250.000.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1.800.000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65.000.000	65.000.000	65.000.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40.200.000	40.200.000	40.200.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202.900.000	202.900.000	202.900.000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91.100.000	91.100.000	91.100.000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14.700.000	14.700.000	14.700.000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican SME No 2	Class A	545.900.000	545.900.000	545.900.000	2043	A+	n.a.	n.a.	AL	A+	n.a.	n.a.	AL
	Class B	76.400.000	76.400.000	76.400.000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87.300.000	87.300.000	87.300.000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398.500.000	398.500.000	398.500.000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16.200.000	21.100.000	21.100.000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2014, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal		Interesse retido	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (actual)			
		Euros	Euros	(valor nominal)		Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
Pelican Mortgages No 1	Class A	611 000 000	16 972 075	6 035 882	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	-	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 2	Class A	659 750 000	88 740 933	36 348 893	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A3	A-	n.a.
	Class B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	Baa1	A-	n.a.
	Class C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba3	n.a.	n.a.
	Class D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 3	Class A	717 375 000	283 066 699	119 481 669	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	A-	n.a.
	Class B	14 250 000	7 308 381	7 026 303	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	BBB	n.a.
	Class C	12 000 000	6 154 426	5 932 880	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	BBB-	n.a.
	Class D	6 375 000	3 269 539	3 269 539	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Class E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 4	Class A	832 000 000	590 816 823	590 816 823	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55 500 000	52 301 318	52 301 318	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60 000 000	56 541 965	56 541 965	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25 000 000	23 559 152	23 559 152	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27 500 000	25 915 067	25 915 067	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Aqua Mortgage No 1	Class A	203 176 000	124 323 827	124 323 827	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Class B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 5	Class A	750 000 000	524 322 216	524 322 216	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195 000 000	183 637 119	183 637 119	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4 500 000	377 349	377 349	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Mortgages No 6	Class A	750 000 000	666 406 845	666 406 845	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
Pelican Finance No 1	Class A	202 900 000	202 900 000	202 900 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	91 100 000	91 100 000	91 100 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	14 700 000	14 700 000	14 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

56 Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais

O relato por segmentos apresentado segue o disposto na IFRS 8. Em conformidade com o modelo de gestão do Grupo, os segmentos apresentados correspondem aos segmentos utilizados para efeitos de gestão por parte do Conselho de Administração Executivo. O Grupo desenvolve um conjunto de actividades bancárias e de serviços financeiros em Portugal e no estrangeiro, com especial ênfase nos negócios de Banca de Retalho, de Banca de Empresas.

A actividade consolidada do Grupo é desenvolvida essencialmente no sector financeiro e direccionada para as empresas, institucionais e clientes particulares. Tem o seu centro de decisão em Portugal o que confere ao território nacional o seu mercado privilegiado e natural de actuação.

Os produtos e serviços comercializados incluem toda a oferta inerente à actividade bancária universal, designadamente, a captação de depósitos, a concessão de crédito e serviços financeiros a empresas e particulares e custódia e ainda a comercialização de fundos de investimento e de seguros de vida e não vida, através das suas associadas do sector segurador. Adicionalmente, o Grupo realiza investimentos de curto, médio e longo prazo nos mercados financeiro e cambial como forma de tirar vantagens das oscilações de preços ou como meio para rendibilizar os recursos financeiros disponíveis.

Para o efeito o Grupo conta com uma rede de 436 balcões em Portugal e com uma filial em Cabo Verde, um banco em Angola com 18 balcões, um banco em Moçambique com 9 balcões e 6 escritórios de representação.

Na avaliação do desempenho por áreas de negócio o Grupo considera os seguintes segmentos operacionais:

- 1) Banca de Retalho, que inclui os subsegmentos de Particulares, Empresários em Nome Individual, Microempresas, e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS);
- 2) Banca de Empresas, que engloba as Grandes Empresas, as Pequenas e Médias Empresas, as Instituições Financeiras e o Sector Público Administrativo; e
- 3) Outros Segmentos que agrupa as operações não incluídas nos outros segmentos, designadamente as operações e a gestão referentes à Carteira própria de Títulos e às Aplicações em Instituições de Crédito. Cada segmento engloba as estruturas do Grupo que a ele se encontram directa e indirectamente dedicadas, bem como as unidades autónomas do Grupo cuja actividade é imputada a um dos segmentos acima referidos.

Em termos geográficos, embora concentrando a sua actividade em Portugal, o Grupo possui alguma actividade internacional desenvolvida por: (i) Finibanco Angola, S.A., (ii) Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.) e (iii) Banco Terra, S.A., pelo que segundo critérios geográficos, pode separar-se a actividade e resultados que são objecto de escrituração nas unidades localizadas em Portugal (Área Doméstica) da localizada em Cabo Verde, Angola e Moçambique (Área Internacional).

Descrição dos segmentos operacionais

Em base consolidada, cada um dos segmentos operacionais inclui os proveitos e os custos relacionados com as seguintes actividades, produtos, clientes e estruturas do Grupo:

Banca de Retalho

Este Segmento Operacional corresponde a toda a actividade desenvolvida pelo Grupo, com os clientes particulares, empresários em nome individual, microempresas e IPSS, comercialmente designados por segmento de Particulares e Pequenos Negócios, fundamentalmente originada através da rede de balcões, dos canais electrónicos e rede de promotores. A informação financeira do segmento relaciona-se com, entre outros produtos e serviços, o crédito à habitação, o crédito individual ou ao consumo, os depósitos à ordem e a prazo e outras aplicações de poupanças, os produtos soluções de reforma, tais como os PPR, os cartões de débito e de crédito, os serviços de gestão de contas e de meios de pagamento e os serviços de colocação de fundos de investimento e de compra e venda de títulos e de custódia, bem como colocação de seguros e serviços não financeiros.

Em Angola, Moçambique e Cabo Verde, o Grupo está representado por instituições financeiras de direito local, que oferecem uma vasta gama de produtos e serviços financeiros a particulares e a empresas.

Banca de Empresas

Este Segmento Operacional agrega a actividade do Grupo com as Pequenas, Médias e Grandes Empresas, através da rede de balcões e da estrutura comercial dedicada a este segmento. Inclui também o negócio com os clientes institucionais, designadamente do sector financeiro e da administração pública central, local e regional. De entre os produtos envolvidos destaca-se o crédito à tesouraria e ao investimento, o desconto comercial, as garantias prestadas, o *leasing*, o *factoring*, o *renting*, as operações de estrangeiro, tais como os créditos documentários, cheques e remessas os depósitos serviços de pagamentos e recebimentos, os cartões e ainda serviços de custódia.

O negócio da Banca de Empresas inclui o segmento Empresas em Portugal que funciona, no âmbito da estratégia de *cross-selling* do Grupo, como canal de distribuição de produtos e serviços de outras empresas do Grupo.

Outros segmentos

Neste segmento inclui-se toda a actividade desenvolvida de suporte às actividades principais que constituem o *core business* dos dois segmentos anteriores, designadamente a actividade de gestão financeira global do Grupo, os investimentos em instrumentos dos mercados de capitais (acções e obrigações), estejam eles integrados na carteira de negociação, de justo valor através de resultados, de disponíveis para venda ou na carteira de investimentos detidos até à maturidade. Também é neste segmento que se incluem os impactos das decisões estratégicas com efeitos transversais ao Grupo, os investimentos nas participações estratégicas minoritárias, a actividade inerente à gestão de riscos de taxa de juro e cambial, a gestão das posições curtas e longas em instrumentos financeiros, que permitam tirar partido das oscilações de preços nos mercados em que tais instrumentos são transaccionados, e a preparação e colocação pública ou privada de emissões de acções, obrigações e outros instrumentos de dívida.

Critérios de imputação dos resultados aos segmentos

A informação financeira consolidada apresentada para cada segmento foi preparada, tendo por referência os critérios usados para a produção de informação interna com base na qual são tomadas as decisões do Grupo, tal como preconizado pela IFRS 8 – Segmentos Operacionais.

As políticas contabilísticas seguidas na preparação da informação relativa aos segmentos operacionais são as mesmas que as utilizadas na preparação destas demonstrações financeiras e que se encontram descritas na política contabilística descrita na nota 1, tendo sido adoptados ainda os seguintes princípios:

Mensuração dos lucros ou prejuízos dos segmentos

O Grupo utiliza o resultado como medida de mensuração dos lucros e prejuízos para a avaliação do desempenho de cada um dos segmentos operacionais.

Unidades operacionais autónomas

Como referido anteriormente, cada unidade operacional autónoma (Banco Montepio Geral Cabo Verde e empresas participadas) é avaliada isoladamente atendendo a que estas unidades são encaradas como centros de investimento. Complementarmente, atendendo às características do negócio que maioritariamente desenvolvem, são englobadas nos correspondentes Segmentos Operacionais, ou seja, activos, passivos, capital próprio afecto, proveitos e custos.

Estruturas do Grupo dedicadas ao segmento

A actividade do Grupo abrange a generalidade dos segmentos operacionais pelo que é objecto de desagregação em conformidade.

Na alocação da informação financeira são utilizados os seguintes princípios:

- (i) Da originação das operações, ou seja, é imputado a cada segmento o negócio originado pelas estruturas comerciais, mesmo que, numa fase posterior o Grupo, estrategicamente, decida titularizar alguns dos activos neles originados;
- (ii) Do cálculo da margem financeira inicial em função do volume de actividade directo e das taxas de juro das operações negociadas com os clientes para cada produto/segmento;
- (iii) Do cálculo da margem financeira final através da cedência dos activos e passivos de cada produto/segmento a uma *pool*, que procede ao seu balanceamento e ajuste dos juros, tendo em conta as taxas de juro de mercado em cada momento, ou seja, a Euribor para diversos prazos;
- (iv) Da imputação dos custos directos das estruturas comerciais dedicadas ao segmento;
- (v) Da imputação dos custos indirectos (serviços centrais de apoio e informáticos);
- (vi) Da imputação do risco de crédito determinado de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal e com o modelo de imparidade.

As operações entre as unidades juridicamente autónomas do Grupo são realizadas a preços de mercado; o preço das prestações entre as estruturas de cada unidade, designadamente os preços estabelecidos para o fornecimento ou cedência interna de fundos, é determinado pelo sistema de ajuste através da *pool*, acima referido (que variam em função da relevância estratégica do produto e do equilíbrio das estruturas entre a função de captação de recursos e da concessão de crédito); as restantes prestações internas são alocadas aos segmentos com base em critérios definidos sem qualquer margem das estruturas fornecedoras.

Os riscos de taxa de juro, cambial, de liquidez e outros que não o risco de crédito, são imputados ao segmento Outros Segmentos.

Juros activos e passivos

Sendo a actividade consolidada do Grupo exercida essencialmente através do negócio bancário, significa que a maior parte das receitas geradas decorre da diferença entre os juros auferidos dos seus activos e os juros suportados pelos recursos financeiros que capta. Esta circunstância e o facto da actividade dos segmentos representar o negócio directo desenvolvido pelas unidades de negócio para cada produto, significa que os proveitos da actividade de intermediação são apresentados, tal como permitido pelo parágrafo 23 da IFRS 8, pelo valor líquido dos juros sob a designação de Resultado Financeiro.

Investimentos consolidados pelo método de equivalência patrimonial

Os investimentos em associadas consolidadas pelo método de equivalência patrimonial estão incluídos no segmento designado por Operações entre Segmentos.

Activos não correntes

Os activos não correntes, na óptica preconizada na IFRS 8, incluem os Outros activos tangíveis e os Activos intangíveis. No Grupo, estes activos encontram-se afectos ao segmento em que estas desenvolvem maioritariamente o seu negócio.

Activos por benefícios pós-emprego

Atendendo a que os factores que influenciam quer as responsabilidades quer o valor dos activos dos Fundos de Pensões do Grupo correspondem, fundamentalmente, a elementos externos à actuação da gestão, o Grupo considera que os referidos elementos não devem influenciar o desempenho dos Segmentos Operacionais cuja actividade se desenvolve com clientes.

Áreas Doméstica e Internacional

Na apresentação da informação financeira por área geográfica, as unidades operacionais que integram a Área Internacional são: (i) o Finibanco Angola, S.A., (ii) o Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.) e (iii) Banco Terra, S.A.

Os elementos patrimoniais e económicos relativos à área internacional são os constantes das demonstrações financeiras daquelas unidades com os respectivos ajustamentos e eliminações de consolidação.

O reporte por segmentos operacionais em 31 de Dezembro de 2015, é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	Operações de			Total
	Banca de retalho	Banca de empresas	outros segmentos	
Juros e rendimentos similares	170 256	338 411	134 497	643 164
Juros e encargos similares	176 482	51 647	187 516	415 645
Margem financeira	(6 226)	286 764	(53 019)	227 519
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	3 636	3 636
Rendimentos de serviços e comissões	86 144	41 180	7 530	134 854
Encargos com serviços e comissões	(14 706)	(483)	(17 855)	(33 044)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	(13 498)	(13 498)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	114 451	114 451
Resultados de reavaliação cambial	-	-	16 510	16 510
Resultados de alienação de outros activos	-	-	482	482
Outros resultados de exploração	8 331	850	(4 617)	4 564
Total de proveitos operacionais	73 543	328 311	53 620	455 474
Custos com o pessoal	133 936	40 766	29 391	204 093
Gastos gerais administrativos	85 050	23 657	19 983	128 690
Amortizações do exercício	17 577	4 889	4 129	26 595
	236 563	69 312	53 503	359 378
Total de provisões e imparidade	51 231	207 449	102 056	360 736
Resultado operacional	(214 251)	51 550	(101 939)	(264 640)
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(3 910)	(3 910)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(214 251)	51 550	(105 849)	(268 550)
Impostos correntes	-	-	1 490	1 490
Impostos diferidos	-	-	24 890	24 890
Interesses que não controlam	-	-	(1 237)	(1 237)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	(214 251)	51 550	(80 706)	(243 407)
Activo líquido	11 910 372	4 409 862	4 824 982	21 145 216
Passivo	10 558 746	3 432 453	5 809 871	19 801 070
Investimentos em associadas	-	-	3 908	3 908

O reporte por segmentos operacionais em 31 de Dezembro de 2014 é apresentado conforme segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	Banca de retalho	Banca de empresas	Operações entre Segmentos	Total
Juros e rendimentos similares	489 495	347 995	76 220	913 710
Juros e encargos similares	324 653	94 258	158 293	577 204
Margem financeira	<u>164 842</u>	<u>253 737</u>	<u>(82 073)</u>	<u>336 506</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	-	-	610	610
Rendimentos de serviços e comissões	100 459	27 624	7 625	135 708
Encargos com serviços e comissões	(18 654)	(1 762)	(5 726)	(26 142)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-	-	4 204	4 204
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	-	-	374 386	374 386
Resultados de reavaliação cambial	17 016	-	-	17 016
Resultados de alienação de outros activos	-	-	(41 974)	(41 974)
Outros resultados de exploração	4 717	524	(21 056)	(15 815)
Total de proveitos operacionais	<u>268 380</u>	<u>280 123</u>	<u>235 996</u>	<u>784 499</u>
Custos com o pessoal	152 765	30 313	11 075	194 153
Gastos gerais administrativos	100 792	18 813	889	120 494
Amortizações do exercício	19 747	5 927	1 403	27 077
	<u>273 304</u>	<u>55 053</u>	<u>13 367</u>	<u>341 724</u>
Total de provisões e imparidade	<u>76 033</u>	<u>446 486</u>	<u>123 224</u>	<u>645 743</u>
Resultado operacional	<u>(80 957)</u>	<u>(221 416)</u>	<u>99 405</u>	<u>(202 968)</u>
Resultados por equivalência patrimonial	-	-	(5 223)	(5 223)
Resultados antes de impostos e interesses que não controlam	(80 957)	(221 416)	94 182	(208 191)
Impostos correntes	-	-	(18 190)	(18 190)
Impostos diferidos	-	-	41 004	41 004
Interesses que não controlam	-	-	(1 576)	(1 576)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	<u>(80 957)</u>	<u>(221 416)</u>	<u>115 420</u>	<u>(186 953)</u>
Activo líquido	12 778 848	4 905 423	4 789 203	22 473 474
Passivo	13 501 047	2 954 776	4 603 127	21 058 950
Investimentos em associadas	-	-	24 650	24 650

Em 31 de Dezembro de 2015, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	590 009	74 368	(21 213)	643 164
Juros e encargos similares	395 644	41 214	(21 213)	415 645
Margem financeira	<u>194 365</u>	<u>33 154</u>	<u>-</u>	<u>227 519</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	3 632	4	-	3 636
Rendimentos de serviços e comissões	128 643	6 667	(456)	134 854
Encargos com serviços e comissões	(32 572)	(928)	456	(33 044)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(14 161)	663	-	(13 498)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	114 451	-	-	114 451
Resultados de reavaliação cambial	2 417	14 093	-	16 510
Resultados de alienação de outros activos	444	38	-	482
Outros resultados de exploração	4 641	603	(680)	4 564
Total de proveitos operacionais	<u>401 860</u>	<u>54 294</u>	<u>(680)</u>	<u>455 474</u>
Custos com o pessoal	191 268	12 825	-	204 093
Gastos gerais administrativos	114 539	14 831	(680)	128 690
Amortizações do exercício	23 506	3 089	-	26 595
	<u>329 313</u>	<u>30 745</u>	<u>(680)</u>	<u>359 378</u>
Imparidade do crédito	241 704	16 977	-	258 681
Imparidade de outros activos	15 997	-	-	15 997
Imparidade de outros activos financeiros	88 606	(68)	-	88 538
Outras provisões	(2 480)	-	-	(2 480)
Resultado operacional	<u>(271 280)</u>	<u>6 640</u>	<u>-</u>	<u>(264 640)</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>(3 910)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(3 910)</u>
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	<u>(275 190)</u>	<u>6 640</u>	<u>-</u>	<u>(268 550)</u>
Impostos correntes	3 129	(1 639)	-	1 490
Impostos diferidos	20 370	4 520	-	24 890
Interesses que não controlam	2 092	-	(855)	(1 237)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	<u>(249 599)</u>	<u>9 521</u>	<u>(855)</u>	<u>(243 407)</u>

Balanço	Área	Área	Ajustamentos	Consolidado
	doméstica	internacional		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	358 126	66 324	-	424 450
Disponibilidades em outras instituições de crédito	198 311	39 696	-	238 007
Aplicações em instituições de crédito	(265 538)	437 582	-	172 044
Crédito a clientes	14 357 017	305 260	-	14 662 277
Activos financeiros detidos para negociação	51 093	-	-	51 093
Activos financeiros disponíveis para venda	3 064 474	4 027	-	3 068 501
Derivados de cobertura	9	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	26 130	135 410	-	161 540
Investimentos em associadas e outras	63 925	-	(60 017)	3 908
Activos não correntes detidos para venda	754 070	828	-	754 898
Propriedades de investimento	692 485	-	-	692 485
Outros activos tangíveis	50 101	39 014	-	89 115
Activos intangíveis	58 024	4 559	3 279	65 862
Activos por impostos correntes	23 868	3 993	-	27 861
Activos por impostos diferidos	398 773	4 733	-	403 506
Outros activos	327 203	2 457	-	329 660
Total do Activo	20 158 071	1 043 883	(56 738)	21 145 216
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	-	2 277 258
Recursos de outras instituições de crédito	1 523 359	49 772	-	1 573 131
Recursos de clientes	12 129 280	840 151	-	12 969 431
Responsabilidades representadas por títulos	2 031 165	-	-	2 031 165
Passivos financeiros associados a activos transferidos	323 037	-	-	323 037
Passivos financeiros detidos para negociação	70 289	-	-	70 289
Derivados de cobertura	439	-	-	439
Provisões	15 792	795	-	16 587
Passivos por impostos correntes	32	3 037	-	3 069
Outros passivos subordinados	305 092	27 947	-	333 039
Outros passivos	194 828	8 797	-	203 625
Total do Passivo	18 870 571	930 499	-	19 801 070
Capital institucional	1 500 000	109 227	(109 227)	1 500 000
Fundo de participação	400 000	-	-	400 000
Outros instrumentos de capital	8 273	-	-	8 273
Títulos próprios	(31 581)	-	-	(31 581)
Reservas de justo valor	646	-	-	646
Outras reservas e resultados transitados	(334 551)	(9 065)	25 162	(318 454)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	(253 784)	9 522	855	(243 407)
Total do capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	1 289 003	109 684	(83 210)	1 315 477
Interesses que não controlam	2 195	-	26 474	28 669
Total dos Capital Próprios	1 291 198	109 684	(56 736)	1 344 146
Total do Passivo e Capitais Próprios	20 161 769	1 040 183	(56 736)	21 145 216

Em 31 de Dezembro de 2014, a contribuição líquida das principais áreas geográficas é apresentada como se segue:

(milhares de Euros)

Demonstração dos resultados	Área doméstica	Área internacional	Ajustamentos	Consolidado
Juros e rendimentos similares	868 431	70 388	(25 109)	913 710
Juros e encargos similares	560 328	41 985	(25 109)	577 204
Margem financeira	<u>308 103</u>	<u>28 403</u>	<u>-</u>	<u>336 506</u>
Rendimentos de instrumentos de capital	610	-	-	610
Rendimentos de serviços e comissões	127 756	8 698	(746)	135 708
Encargos com serviços e comissões	(25 848)	(1 040)	746	(26 142)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	5 208	(1 004)	-	4 204
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	374 386	-	-	374 386
Resultados de reavaliação cambial	2 600	14 416	-	17 016
Resultados de alienação de outros activos	(41 976)	2	-	(41 974)
Outros resultados de exploração	(13 584)	(1 446)	(785)	(15 815)
Total de proveitos operacionais	<u>737 255</u>	<u>48 029</u>	<u>(785)</u>	<u>784 499</u>
Custos com o pessoal	186 807	7 346	-	194 153
Gastos gerais administrativos	111 736	9 543	(785)	120 494
Amortizações do exercício	25 561	1 516	-	27 077
	<u>324 104</u>	<u>18 405</u>	<u>(785)</u>	<u>341 724</u>
Imparidade do crédito	508 717	15 862	-	524 579
Imparidade de outros activos	45 941	350	-	46 291
Imparidade de outros activos financeiros	61 648	-	-	61 648
Outras provisões	13 078	147	-	13 225
Resultado operacional	<u>(216 233)</u>	<u>13 265</u>	<u>-</u>	<u>(202 968)</u>
Resultados por equivalência patrimonial	<u>(5 223)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(5 223)</u>
Resultado antes de impostos e de interesses que não controlam	<u>(221 456)</u>	<u>13 265</u>	<u>-</u>	<u>(208 191)</u>
Impostos correntes	(16 500)	(1 690)	-	(18 190)
Impostos diferidos	41 004	-	-	41 004
Interesses que não controlam	-	1 576	-	(1 576)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	<u>(196 952)</u>	<u>13 151</u>	<u>-</u>	<u>(186 953)</u>

Balanço	Área		Ajustamentos	Consolidado
	doméstica	internacional		
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	203 339	81 474	-	284 813
Disponibilidades em outras instituições de crédito	213 493	12 996	(9 446)	217 043
Aplicações em instituições de crédito	509 231	636 827	(599 896)	546 162
Crédito a clientes	14 910 081	316 142	-	15 226 223
Activos financeiros detidos para negociação	86 581	-	-	86 581
Activos financeiros disponíveis para venda	3 573 610	16 101	-	3 589 711
Derivados de cobertura	60	-	-	60
Investimentos detidos até à maturidade	17 333	102 768	-	120 101
Investimentos em associadas e outras	77 709	-	(53 059)	24 650
Activos não correntes detidos para venda	799 416	323	-	799 739
Propriedades de investimento	715 737	-	-	715 737
Outros activos tangíveis	56 494	42 437	-	98 931
Activos intangíveis	59 031	3 743	3 280	66 054
Activos por impostos correntes	2 327	337	-	2 664
Activos por impostos diferidos	355 881	-	-	355 881
Outros activos	328 154	10 970	-	339 124
Total do Activo	21 908 477	1 224 118	(659 121)	22 473 474
Recursos de bancos centrais	2 496 886	-	-	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	1 631 391	19 219	(580 454)	1 070 156
Recursos de clientes	13 265 134	1 049 669	(144)	14 314 659
Responsabilidades representadas por títulos	2 146 525	-	-	2 146 525
Passivos financeiros associados a activos transferidos	163 650	-	-	163 650
Passivos financeiros detidos para negociação	85 292	-	-	85 292
Derivados de cobertura	656	838	-	1 494
Provisões	19 220	1 109	-	20 329
Passivos por impostos correntes	16 865	97	-	16 962
Outros passivos subordinados	373 450	24 873	(25 044)	373 279
Outros passivos	351 830	17 888	-	369 718
Total do Passivo	20 550 899	1 113 693	(605 642)	21 058 950
Capital institucional	1 468 908	40 089	(8 997)	1 500 000
Fundo de participação	200 000	-	-	200 000
Outros instrumentos de capital	8 273	-	-	8 273
Títulos próprios	(3 280)	-	-	(3 280)
Reservas de justo valor	15 833	(875)	-	14 958
Outras reservas e resultados transitados	(135 204)	31 620	(41 330)	(144 914)
Resultado líquido consolidado do exercício atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	(196 952)	13 151	(3 152)	(186 953)
Total do capital próprio atribuível aos detentores de capital institucional e fundo de participação	1 357 578	83 985	(53 479)	1 388 084
Interesses que não controlam	-	26 440	-	26 440
Total dos Capital Próprios	1 357 578	110 425	(53 479)	1 414 524
Total do Passivo e Capitais Próprios	21 908 477	1 224 118	(659 121)	22 473 474

57 Gestão de riscos

O Grupo está sujeito a riscos de diversa ordem no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos das diversas empresas do Grupo é efectuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco do Grupo visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a actividade do Grupo.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus activos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo (“CAE”), no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Estão constituídos Comitês de Apoio ao CAE, que são estruturas dependentes do CAE, sem competências deliberativas salvo indicação expressa em contrário, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao CAE, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Activos e Passivos (“ALCO”) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração dos Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao CAE tendo em vista a actualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, a adopção de medidas de recuperação, tendo em conta os cenários de expansão da actividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e esperados dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o CAE nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste

domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao CAE com vista à optimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas correctivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao CAE com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões está a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao CAE com vista a promover uma gestão optimizada do risco imobiliário em linha com os objectivos globais definidos.

A Direcção de Risco (DRI) tem como missão apoiar o CAE, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à actividade, no seio do Grupo.

Esta Direcção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito, Imobiliário e Operacional, prestando aconselhamento ao CAE, designadamente através da proposta de normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comités de Apoio ao CAE.

A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, auto-avaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direcção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direcção de Auditoria e Inspecção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efectuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração.

Incluem-se nas funções da Direcção de Auditoria e Inspecção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efectuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance*, exercida pelo Gabinete de *Compliance* na dependência do Conselho de Administração Executivo, assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulatórias, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, de promoção do respeito das entidades do Grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas.

Compete à função de *compliance* definir os respectivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efectuar a respectiva monitorização, prestando de forma imediata ao Conselho de Administração Executivo a informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou ações, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reactivo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto que para clientes Empresários em nome individual (“ENI’s”) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição do Grupo ao risco de crédito:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Disponibilidades em outras instituições de crédito	238 007	217 043
Aplicações em instituições de crédito	172 044	546 162
Crédito a clientes	14 662 277	15 226 223
Activos financeiros detidos para negociação	43 370	80 466
Activos financeiros disponíveis para venda	2 509 707	3 136 057
Derivados de cobertura	9	60
Investimentos detidos até à maturidade	161 540	120 101
Investimentos em associadas	3 908	24 650
Outros activos	314 404	257 343
Garantias e avales prestados	444 669	487 896
Créditos documentários	55 475	46 451
Compromissos irrevogáveis	628 956	653 777
<i>Credit default swaps</i> (nacionais)	85 000	-
	19 319 366	20 796 229

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial, incluindo posições de titularização.

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2015, encontra-se apresentada como segue :

(milhares de Euros)

Sector de actividade	2015						
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados e créditos documentários
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	176 948	(6 610)	-	2 138	-	-	2 355
Indústrias extractivas	19 790	(3 608)	-	-	-	-	1 692
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	246 369	(15 399)	-	981	-	-	2 732
Têxteis e vestuário	91 314	(9 465)	-	-	-	-	2 327
Curtumes e calçado	45 604	(4 235)	-	-	-	-	489
Madeira e cortiça	44 978	(7 794)	-	-	-	-	1 115
Papel e indústrias gráficas	106 894	(9 320)	-	-	-	-	437
Refinação de petróleo	398	(38)	-	14 011	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	136 135	(12 573)	-	-	-	-	2 533
Produtos minerais não metálicos	132 221	(5 285)	-	-	-	-	6 144
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	170 454	(21 949)	-	-	-	-	9 051
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	40 332	(3 020)	-	-	-	-	871
Fabricação de material de transporte	38 198	(1 710)	-	1 083	-	-	678
Outras indústrias transformadoras	82 473	(6 725)	-	-	-	-	8 752
Electricidade, gás e água	135 368	(826)	-	30 544	-	-	998
Construção e obras públicas	1 459 798	(346 116)	-	998	(998)	-	160 373
Comércio por grosso e a retalho	1 324 939	(171 521)	-	7 064	-	-	66 023
Turismo	411 508	(25 492)	-	-	-	-	8 021
Transportes	461 671	(68 621)	-	-	-	-	9 762
Actividades de informação e comunicação	81 205	(7 336)	-	22 675	-	-	3 521
Actividades financeiras	1 055 989	(117 224)	31 295	127 473	(10 353)	-	93 003
Actividades imobiliárias	671 082	(136 188)	-	-	-	-	14 866
Serviços prestados às empresas	599 857	(43 937)	-	-	-	-	80 063
Administração e serviços públicos	137 932	(2 732)	12 435	2 275 879	(7 343)	161 540	1 158
Outras actividades de serviços colectivos	476 972	(24 128)	-	-	-	-	7 790
Crédito à habitação	7 548 270	(225 422)	-	39 518	(25 800)	-	4 446
Outros	247 316	(4 464)	-	31 837	-	-	10 944
Total	15 944 015	(1 281 738)	43 730	2 554 201	(44 494)	161 540	500 144

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2014, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Sector de actividade	2014							
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados e créditos documentários
	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	160 171	(5 894)	-	-	-	-	-	3 187
Indústrias extractivas	40 079	(3 434)	-	-	8 215	-	-	1 750
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	232 596	(17 005)	-	-	13 014	-	-	3 601
Têxteis e vestuário	92 998	(13 006)	-	-	-	-	-	1 782
Curtes e calçado	38 882	(3 509)	-	-	-	-	-	485
Madeira e cortiça	51 292	(13 127)	-	-	-	-	-	1 176
Papel e indústrias gráficas	95 361	(9 839)	-	-	-	-	-	521
Refinação de petróleo	92	(23)	-	-	72 937	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	131 828	(10 784)	-	-	389	-	-	4 286
Produtos minerais não metálicos	62 867	(3 589)	-	-	-	-	-	2 584
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	165 372	(18 351)	-	-	63 886	-	-	11 194
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	46 586	(2 833)	-	-	-	-	-	3 206
Fabricação de material de transporte	36 156	(1 912)	-	-	2 212	-	-	677
Outras indústrias transformadoras	51 652	(5 188)	-	-	92 563	-	-	2 777
Electricidade, gás e água	138 180	(3 300)	-	-	328 486	(998)	-	1 080
Construção e obras públicas	1 679 003	(375 890)	-	-	21 274	-	-	220 026
Comércio por grosso e a retalho	1 299 483	(160 170)	115	-	5 311	-	-	80 934
Turismo	420 241	(23 942)	-	-	543	-	-	37 274
Transportes	491 180	(87 676)	-	-	59 391	-	-	15 386
Actividades de informação e comunicação	71 842	(7 022)	-	-	65 210	(8 778)	-	2 078
Actividades financeiras	1 178 627	(137 943)	-	-	310 576	-	-	70 840
Actividades imobiliárias	776 869	(159 717)	74 509	-	541	-	-	19 293
Serviços prestados às empresas	640 119	(76 732)	-	-	-	(8 834)	-	11 557
Administração e serviços públicos	142 506	(2 701)	533	-	1 950 893	-	120 101	23
Outras actividades de serviços colectivos	524 399	(21 596)	-	-	-	(19 190)	-	13 806
Crédito à habitação	7 763 579	(219 102)	-	-	42 953	-	-	-
Outros	280 135	(1 587)	-	-	135 464	-	-	24 824
Total	16 612 095	(1 385 872)	75 157	-	3 173 858	(37 800)	120 101	534 347

No que respeita a risco de crédito, a carteira de activos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, o Grupo detinha em Dezembro de 2015 uma posição longa de *credit default swaps* de 80 milhões de Euros (valor nominal) e uma posição curta de *credit default swaps* de 5 milhões de Euros (valor nominal).

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por redução de exposição à República Portuguesa, atenuada em parte por aumentos de exposição aos soberanos Itália e Espanha com qualidade de crédito superior ao português:

Rating	(milhares de Euros)					
	2015		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	5 507	0,2	(5 507)	(100,0)
AA+	-	-	-	-	-	-
AA	2 629	0,1	2 080	0,1	549	26,4
AA-	4 389	0,2	3 017	0,1	1 372	45,5
A+	2 694	0,1	24 392	0,8	(21 698)	(89,0)
A	56 726	2,1	69 897	2,2	(13 171)	(18,8)
A-	44 816	1,7	40 832	1,3	3 984	9,8
BBB+	628 318	23,4	69 091	2,2	559 227	>100
BBB	649 158	24,2	155 307	4,9	493 851	>100
BBB-	30 145	1,1	80 019	2,5	(49 874)	(62,3)
BB+	1 047 907	39,1	1 987 978	62,6	(940 071)	(47,3)
BB	24 143	0,9	6 965	0,2	17 178	>100
BB-	-	-	109 355	3,4	(109 355)	(100,0)
B+	133 453	5,0	2 628	0,1	130 825	>100
B	3 887	0,1	9 901	0,3	(6 014)	(60,7)
B-	-	-	35 404	1,1	(35 404)	(100,0)
CCC+	-	-	-	-	-	-
CCC	11 196	0,4	-	-	11 196	100,0
CCC-	-	-	206	-	(206)	(100,0)
C	-	-	-	-	-	-
NR	42 162	1,6	572 431	18,0	(530 269)	(92,6)
Total	2 681 623	100,0	3 175 010	100,0	(493 387)	(15,5)

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas tanto as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e acções incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do *Capital Requirements Regulation* n.º 575/2013 (CRR).

O Grupo não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as condições dispostas no CRR, sendo a mesma verificada periodicamente através de índices de variação imobiliária.

O Modelo de Cálculo das Perdas por Imparidade da Carteira de Crédito do Grupo encontra-se em produção desde Junho de 2006, sendo alvo de actualizações periódicas, a última das quais em 2015, regendo-se pelos princípios gerais definidos na IAS 39, bem como pelas orientações, que constam na carta circular n.º 02/2014/DSP do Banco de Portugal, por forma a alinhar o processo de cálculo com as melhores práticas internacionais.

O modelo de imparidade do Grupo começa por segmentar os clientes da carteira de crédito em 3 grupos distintos, consoante a existência de sinais de imparidade (que contemplam informação interna e externa) e a dimensão do conjunto de exposições de cada grupo económico/cliente:

- Individualmente Significativos: são sujeitos a análise individual Clientes ou Grupos Económicos que preenchem, pelo menos, um dos seguintes requisitos:

- ✓ Exposição superior a 1M€, com sinais de imparidade;
- ✓ Exposição superior a 2,5M€, sem sinais de imparidade.

- Populações Homogéneas com sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que apresentam pelo menos um sinal de imparidade.

- Populações Homogéneas sem sinais de imparidade: Clientes ou Grupos Económicos que não preenchem os critérios para serem Individualmente Significativos e que não apresentam nenhum sinal de imparidade.

Consoante o grupo em que sejam classificados os clientes, as operações são tratadas através de Análise em Base Individual, ou de Análise em Base Colectiva.

Para cada um dos clientes/créditos activos são verificados um conjunto de sinais de imparidade, que contemplam informação interna e externa que, por sua vez, agravam os valores de imparidade na medida em que representam um agravamento do risco de incumprimento. De referir que o crédito reestruturado é um sinal de imparidade pelo que a carteira de créditos marcados como reestruturados está incluída nos créditos com sinais de imparidade.

No grupo das populações homogéneas, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base colectiva. O cálculo do valor da imparidade para os créditos dos clientes pertencentes às populações homogéneas resulta do produto da exposição EAD (deduzida de colaterais financeiros sem risco) pelos seguintes parâmetros de risco:

- PD (probabilidade de incumprimento): corresponde a estimativas internas de incumprimento, baseadas nas classificações de risco associadas às operações/clientes, segmento e respectivos sinais de imparidade/estados do crédito (caso existam). Caso o crédito se encontre em situação de *default* ou *cross-default*, a PD corresponde a 100%;
- LGD (perda em caso de incumprimento): corresponde a estimativas internas de perda, que variam consoante o segmento, se tem ou não garantia real, LTV (*Loan-to-Value*) e antiguidade do *default*, tendo por base a experiência histórica de recuperação de créditos que entraram em incumprimento.

No grupo dos clientes individualmente significativos, as exposições dos clientes estão sujeitas a análise em base individual. Esta análise incide sobre a qualidade creditícia do devedor, bem como sobre as expectativas de recuperação de crédito, atendendo designadamente aos colaterais e garantias existentes.

O valor de imparidade para os clientes Individualmente Significativos é apurado através do método de *discounted cash-flows*, ou seja, o valor de imparidade corresponde à diferença entre o valor do crédito e o somatório dos *cash-flows* esperados relativos às diversas operações do cliente, actualizados segundo as taxas de juro de cada operação.

Riscos de Mercado

No que respeita à informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros próprias e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias, encontram-se definidos diversos limites de risco sendo igualmente utilizada a metodologia de VaR. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda. A carteira de investimento está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em Dezembro 2015 representavam 88,4% (2014: 87,4%) do total da carteira.

A CEMG calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

	2015	Média	Mínimo	Máximo
VaR de Mercado	454	789	453	1 734
Risco de taxa de juro	400	670	400	2 017
Risco cambial	165	131	165	152
Risco de preço	302	635	302	629
Risco de <i>spread</i> (CDS)	16	1	16	-
Efeito de diversificação	(429)	(648)	(430)	(1 064)
VaR de Crédito	137	197	137	310
VaR Total	591	986	590	2 044

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, numa óptica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (“BIS”) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de Dezembro de 2015					
Activo	9 516 898	3 878 544	391 417	1 684 343	1 499 154
Fora de balanço	8 217 800	18 502	67 556	141 297	-
Total	17 734 698	3 897 046	458 973	1 825 640	1 499 154
Passivo	5 178 793	2 232 291	2 227 600	8 334 392	307 270
Fora de balanço	8 227 811	98 735	20 000	98 429	-
Total	13 406 604	2 331 026	2 247 600	8 432 821	307 270
GAP (Activos - Passivos)	4 328 094	1 566 020	(1 788 627)	(6 607 181)	1 191 884
31 de Dezembro de 2014					
Activo	11 045 039	4 347 071	351 745	1 698 022	1 212 165
Fora de balanço	8 715 156	118 047	68 916	152 487	-
Total	19 760 195	4 465 118	420 661	1 850 509	1 212 165
Passivo	7 201 236	2 211 721	2 732 466	8 105 408	116 975
Fora de balanço	8 530 961	196 895	220 000	106 750	-
Total	15 732 197	2 408 616	2 952 466	8 212 158	116 975
GAP (Activos - Passivos)	4 027 998	2 056 502	(2 531 805)	(6 361 649)	1 095 190

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro para 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

	2015				2014			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(1309 808)	(1836 514)	(1309 808)	(2485 967)	(1713 766)	(1443 074)	(1172 382)	(1713 766)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocações paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2015, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos base motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 16.662 milhares de Euros (2014: 64.726 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

Produtos	2015			2014		
	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos / Custos	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos / Custos
Aplicações						
Crédito a clientes	16 228 378	2,93	476 115	16 652 739	3,66	610 016
Disponibilidades	231 540	0,01	14	186 215	0,09	167
Carteira de Títulos	3 508 556	2,08	73 093	3 725 183	5,13	191 248
Aplicações interbancárias	289 462	0,63	1 820	426 469	1,02	4 336
<i>Swaps</i>	-		87 238	-		104 337
Total Aplicações	20 257 936		638 280	20 990 606		910 104
Recursos						
Depósitos de clientes	13 359 225	1,73	231 341	14 019 468	2,26	316 299
Recursos de titularização	2 719 642	2,82	76 804	3 006 915	4,69	141 162
Recursos interbancários	4 099 580	0,37	15 065	3 353 283	0,30	10 030
Outros recursos	1 682	0,00	-	731	0,55	4
<i>Swaps</i>	-		87 551	-		106 103
Total Recursos	20 180 129		410 761	20 380 397		573 598

No que se refere ao risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos, bem como da actividade internacional da CEMG nomeadamente em Angola e Moçambique.

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, por moeda, é analisado como segue:

(milhares de Euros)

		2015							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total	
Activo por moeda									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	403 480	9 111	-	4 250	1 246	7	6 356	424 550	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	127 214	51 674	54 612	21	2 055	-	2 431	238 007	
Aplicações em instituições de crédito	36 989	94 081	-	-	6 411	-	34 563	172 044	
Crédito a clientes	14 212 179	153 666	260 410	35 405	-	-	617	14 662 277	
Activos financeiros detidos para negociação	47 605	2 753	-	-	-	-	735	51 093	
Activos financeiros disponíveis para venda	3 010 867	268	-	3 837	105	53 216	208	3 068 501	
Derivados de cobertura	9	-	-	-	-	-	-	9	
Investimentos detidos até à maturidade	25 364	136 176	-	-	-	-	-	161 540	
Investimentos em associadas	3 879	-	-	29	-	-	-	3 908	
Activos não correntes detidos para venda	754 069	-	-	829	-	-	-	754 898	
Propriedades de Investimento	692 485	-	-	-	-	-	-	692 485	
Outros activos tangíveis	45 709	-	42 556	850	-	-	-	89 115	
Activos intangíveis	65 381	-	-	481	-	-	-	65 862	
Activos por impostos correntes	27 460	-	-	401	-	-	-	27 861	
Activos por impostos diferidos	398 732	-	-	4 774	-	-	-	403 506	
Outros activos	322 677	741	5 542	601	3	-	96	329 660	
Total Activo	20 174 099	448 470	363 120	51 478	9 820	53 223	45 006	21 145 216	
Passivo por moeda									
Recursos de bancos centrais	2 277 258	-	-	-	-	-	-	2 277 258	
Recursos de outras instituições de crédito	1 404 775	103 611	18 040	5 454	6 562	-	34 689	1 573 131	
Recursos de clientes	12 366 258	218 494	298 772	20 200	16 742	-	48 965	12 969 431	
Responsabilidades representadas por títulos	1 976 396	54 769	-	-	-	-	-	2 031 165	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	323 037	-	-	-	-	-	-	323 037	
Passivos financeiros detidos para negociação	69 813	476	-	-	-	-	-	70 289	
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	-	-	439	
Provisões	15 693	-	521	373	-	-	-	16 587	
Passivos por impostos correntes	3 069	-	-	-	-	-	-	3 069	
Outros passivos subordinados	304 924	28 115	-	-	-	-	-	333 039	
Outros passivos	182 214	5 952	9 334	1 272	2 015	-	2 838	203 625	
Total Passivo	18 923 876	411 417	326 667	27 299	25 319	-	86 492	19 801 070	
Operações cambiais a prazo	-	(29 609)	-	-	16 896	-	47 070	-	
Gap Cambial	-	7 444	36 453	24 179	1 397	53 223	5 584	-	
Stress Test	-	(1 489)	(7 291)	(4 836)	(279)	(10 645)	(551)	-	

		2014							
	Euro	Dólar Norte Americano	Kwanza Angolano	Metical Moçambicano	Libra esterlina	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	Valor total	
Activo por moeda									
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	265 532	13 073	-	-	1 154	516	4 538	284 813	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	129 226	29 694	56 435	-	329	-	1 359	217 043	
Aplicações em instituições de crédito	229 814	192 023	80 639	-	7 414	-	36 272	546 162	
Crédito a clientes	14 835 024	138 059	252 316	-	-	-	824	15 226 223	
Activos financeiros detidos para negociação	52 848	33 733	-	-	-	-	-	86 581	
Activos financeiros disponíveis para venda	3 585 709	3 175	-	-	34	-	793	3 589 711	
Derivados de cobertura	60	-	-	-	-	-	-	60	
Investimentos detidos até à maturidade	16 090	104 011	-	-	-	-	-	120 101	
Investimentos em associadas	24 650	-	-	-	-	-	-	24 650	
Activos não correntes detidos para venda	799 739	-	-	-	-	-	-	799 739	
Propriedades de Investimento	715 737	-	-	-	-	-	-	715 737	
Outros activos tangíveis	52 575	-	46 356	-	-	-	-	98 931	
Activos intangíveis	66 054	-	-	-	-	-	-	66 054	
Activos por impostos correntes	2 664	-	-	-	-	-	-	2 664	
Activos por impostos diferidos	355 881	-	-	-	-	-	-	355 881	
Outros activos	330 464	4 366	4 285	-	8	-	1	339 124	
Total Activo	21 462 067	518 134	440 031	-	8 939	516	43 787	22 473 474	
Passivo por moeda									
Recursos de bancos centrais	2 496 886	-	-	-	-	-	-	2 496 886	
Recursos de outras instituições de crédito	931 258	94 574	-	-	7 708	-	36 616	1 070 156	
Recursos de clientes	13 634 609	250 361	362 486	-	16 087	-	51 116	14 314 659	
Responsabilidades representadas por títulos	2 097 928	48 597	-	-	-	-	-	2 146 525	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	163 650	-	-	-	-	-	-	163 650	
Passivos financeiros detidos para negociação	54 477	30 815	-	-	-	-	-	85 292	
Derivados de cobertura	1 494	-	-	-	-	-	-	1 494	
Provisões	19 558	-	771	-	-	-	-	20 329	
Passivos por impostos correntes	16 962	-	-	-	-	-	-	16 962	
Outros passivos subordinados	348 094	25 185	-	-	-	-	-	373 279	
Outros passivos	273 780	85 545	36	20	2 314	8 004	19	369 718	
Total Passivo	20 038 696	535 077	363 293	20	26 109	8 004	87 751	21 058 950	
Operações cambiais a prazo	16 444	(81 319)	-	-	15 991	-	47 212	(1 672)	
Gap Cambial	-	(16 943)	76 738	(20)	(17 170)	(7 488)	(43 964)	-	
Stress test	-	3 389	(13 754)	-	(34)	(103)	(510)	-	

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, incluindo interesses minoritários, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o Euro.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base nos fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço da CEMG. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos novos rácios prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), introduzidos com a entrada em vigor da CRD IV em 2014. O valor verificado do LCR em Dezembro de 2015, foi de 111,36%.

Em 31 de Dezembro de 2015, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

Passivos	2015	(milhões de Euros)					
		<1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 9 meses	9 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 277	551	-	-	-	-	1 726
Passivos financeiros detidos para negociação	70	-	-	-	-	-	70
Recursos de outras instituições de crédito	1 573	161	40	180	-	145	1 047
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 968	4 336	1 690	1 940	1 165	947	2 890
Responsabilidades representadas por títulos	2 032	17	26	46	20	327	1 596
Passivos financeiros associados a activos transferidos	323	-	-	-	-	-	323
Derivados de cobertura	-	-	-	-	-	-	-
Outros passivos subordinados	333	-	-	49	-	-	284
Outros passivos	204	-	-	26	-	-	178
Total de Passivos	19 780	5 065	1 756	2 241	1 185	1 419	8 114

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de Dezembro de 2015 ascende a 3.723.310 milhares de Euros (2014: 4.202.365 milhares de Euros) com uma utilização de 2.277.258 milhares de Euros (2014: 2.496.886 milhares de Euros):

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Colateral total elegível	5 327 550	5 467 694
Colateral total na <i>pool</i>	3 723 310	4 202 365
Colateral fora na <i>pool</i>	1 604 240	1 265 329
Colateral utilizado	3 577 152	3 641 758
Colateral utilizado para BCE	2 277 258	2 496 886
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 299 894	1 144 872
Colateral disponível	1 750 398	1 825 936

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

No âmbito da instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de activos onerados e activos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efectuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, relativa aos activos e aos colaterais:

	(milhares de Euros)			
	2015			
Activos	Quantia escriturada dos activos onerados	Justo valor dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo valor dos activos não onerados
Activos da instituição que presta a informação	1 190 357	n/a	19 954 859	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	566 157	325 505
Títulos de dívida	1 126 434	1 106 022	2 211 878	3 534 847
Outros activos	-	n/a	2 765 830	n/a
	(milhares de Euros)			
	2014			
Activos	Quantia escriturada dos activos onerados	Justo valor dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo valor dos activos não onerados
Activos da instituição que presta a informação	1 432 485	n/a	21 040 989	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	459 768	467 889
Títulos de dívida	1 326 930	1 428 264	2 483 339	2 952 228
Outros activos	-	n/a	2 665 252	n/a

(milhares de Euros)

Colateral recebido	2015	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Activos da instituição que presta a informação	3 643 951	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	3 643 951	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

(milhares de Euros)

Colateral recebido	2014	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Activos da instituição que presta a informação	3 090 649	1 059 108
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	3 090 649	1 059 108
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

(milhares de Euros)

Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2015
	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 766 301
Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 805 294

(milhares de Euros)

Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2014
	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 490 061
Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 490 351

Os activos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do Grupo, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de activos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, italiana e espanhola, que colateralizam operações de Repo no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de Dezembro de 2015 e 2014 e reflectem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* do Grupo. O *buffer* de ativos elegíveis para efeitos do BCE, após *haircuts*, deduzido do financiamento líquido no BCE, ascende em 31 de Dezembro de 2015 a 1.750.398 milhares de euros (2014: 1.825.936 milhares de euros).

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizadas análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Imóveis recebidos em dação de crédito	752 802	796 313
Propriedade de Investimento	692 485	715 737
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	206 987	204 019
	<u>1 652 274</u>	<u>1 716 069</u>
<i>Stress test</i>	(165 227)	(171 607)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco da CEMG exerce a função corporativa de gestão de risco operacional do Grupo que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no grupo Montepio.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Os fundos próprios do Grupo são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Directiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1* – CET1) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou *Common Equity Tier 1* (CET1):** Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados são corrigidos da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. Os interesses minoritários são apenas elegíveis na medida necessária para a cobertura dos requisitos de capital do Grupo atribuíveis aos minoritários. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros activos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o activo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os activos por impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do sector financeiro e aos activos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura do Grupo, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 15% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos activos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capitais detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018, irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos activos por impostos diferidos e desvio actuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% cumulativamente em cada ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adopção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.
- **Fundos Próprios de Nível 1 ou *Tier 1* (T1):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios adicionais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- **Fundos Próprios de Nível 2 ou *Tier 2* (T2):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. São igualmente elegíveis os interesses não controlados referentes aos requisitos mínimos de fundos próprios totais das instituições para as quais o Grupo não detém a participação pela totalidade. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos activos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos activos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam

dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA (*credit valuation adjustments*).

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Actualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é reflectida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios). Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pelo Banco de Portugal, tendo sido determinados para 2015 os rácios mínimos de 7% para o CET1 e de 8% para o Capital total.

De acordo com a CRD IV/CRR, a partir de 1 de Janeiro de 2016, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respectivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital do Grupo para 31 de Dezembro de 2015 e 2014 apresenta-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	1 900 000	1 700 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(561 214)	(392 666)
Outros ajustamentos regulamentares	(107 878)	(22 104)
	1 230 908	1 285 230
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de Capital	-	6 618
Ajustamentos regulamentares	-	(6 618)
	1 230 908	1 285 230
Capital Tier 2		
Empréstimos Subordinados	137 483	32 826
Ajustamentos regulamentares	(8 167)	(8 941)
	129 316	23 885
Fundos próprios totais	1 360 224	1 309 115
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	1 010 644	1 105 807
Riscos de mercado	18 665	6 438
Risco operacional	61 301	65 666
Outros Requisitos	26 378	30 489
	1 116 988	1 208 400
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	8,82%	8,51%
Rácio <i>Tier 1</i>	8,82%	8,51%
Rácio de Capital Total	9,74%	8,67%

De forma a tornar mais robusta a situação prudencial adequando os rácios prudenciais às exigências do plano estratégico do Grupo, foi aprovado o aumento dos fundos próprios do Grupo, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG, conforme descrito na nota 65.

58 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação apenas teve impacto nas demonstrações financeiras intercalares do Grupo.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 1 de Janeiro de 2015).

• *IFRS 1 – Conceito de “IFRS efectivas”*

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

• *IFRS 3 – Excepções ao âmbito de aplicação para joint ventures*

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

• *IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios*

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

• *IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio*

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

O Grupo não registou quaisquer impactos relevantes na aplicação destas melhorias nas suas demonstrações financeiras.

O Grupo decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 1 de Fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 1 de Fevereiro de 2015).

• *IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)*

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (*vesting*)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

• *IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais*

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

• *IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa*

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

• *IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo*

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial.

De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

• *IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada*

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

• *IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão*

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de Setembro de 2014 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de Dezembro de 2015.

• *IFRS 5 – Activos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição*

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um activo (ou um grupo em descontinuação) directamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

- *IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados*

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

- *IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de activos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas*

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em Dezembro de 2011 pelas alterações à IFRS 7 - compensação de activos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

- *IAS 19 – Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional*

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

- *IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"*

As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A da IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

- *IAS 27 – Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas*

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de Dezembro de 2015.

O Grupo ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adopção desta opção nas suas contas separadas.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para o Grupo

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos

instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.

O Grupo iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das actividades do Grupo, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras do Grupo.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em Maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2017. A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante.

O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

O Grupo encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adopta pela primeira vez as IFRS e tem actividade com tarifa regulada.

A presente norma não é aplicável ao Grupo.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

O Grupo ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas (“Bearer Plants”) (emitida em 30 de Junho e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de Novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de Dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de Novembro);
- Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28: Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação (emitida em 18 de Dezembro);
- Alterações à IAS 1: Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de Dezembro).

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

59 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a exposição do Grupo à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)							
2015							
Emitente/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	11 169	11 169	-	(7 343)	2,94	22,16	1

O valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos.

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a exposição da CEMG à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)							
2014							
Emitente/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	9 525	9 525	-	(8 834)	1,26	23,16	1

60 Cedência de activos

O Grupo realizou um conjunto de operações de cedência de activos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos activos recebidos em colateral com o objectivo de garantir uma administração pró-activa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os activos financeiros cedidos nestas operações foram desconhecidos do balanço do Grupo, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respectivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os activos financeiros ao Grupo são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital do fundo.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é seleccionada na data de constituição do fundo.

A estrutura de gestão do fundo tem como principais responsabilidades:

- definir o objectivo do fundo;
- administrar e gerir em regime exclusivo o fundo, determinar os objectivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios do fundo.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que o Grupo detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do activo objecto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efectuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflecte o risco da sociedade detentora dos activos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pelo Grupo, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos activos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior reflectem um diferencial de avaliação dos activos cedidos tendo por base avaliações efectuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de activos ocorridas, o Grupo subscreveu:

- Unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de activos cedidos pelos vários bancos participantes (onde o Grupo é claramente minoritário). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por reflectirem a melhor estimativa da imparidade dos activos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, o Grupo, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos activos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os activos, o Grupo procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos activos transferidos e ao reconhecimento dos activos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Valores associados à cedência de activos			Valores associados à cedência de activos		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	27 074	42 202	15 128	-	-	-
Vallis Construction Sector Fund	18 794	20 889	2 095	18 794	20 889	2 095
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 698	15 415	1 717	13 698	15 415	1 717
Fundo Aquarius, FCR	13 060	13 485	425	13 060	13 485	425
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	25 655	25 777	122	25 655	25 777	122
	<u>98 281</u>	<u>117 768</u>	<u>19 487</u>	<u>71 207</u>	<u>75 566</u>	<u>4 359</u>

À data de 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os activos recebidos no âmbito dessas operações são, analisadas como segue:

(milhares de Euros)

	2015				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	43 544	-	43 544	(773)	42 771
Fundo Vega, FCR	27 292	-	27 292	-	27 292
Vallis Construction Sector Fund	16 991	6 153	23 144	(6 153)	16 991
Fundo Aquarius, FCR	13 277	-	13 277	-	13 277
Discovery Portugal Real Estate Fund	13 151	-	13 151	-	13 151
	<u>114 255</u>	<u>6 153</u>	<u>120 408</u>	<u>(6 926)</u>	<u>113 482</u>

	2014				
	<u>Títulos sénior</u>	<u>Títulos júnior</u>	<u>Total</u>	<u>Imparidade</u>	<u>Valor líquido</u>
Fundo de Reestruturação					
Empresarial, FCR	46 260	-	46 260	(219)	46 041
Vallis Construction					
Sector Fund	16 441	6 153	22 594	(6 153)	16 441
Fundo Aquarius, FCR	13 517	-	13 517	-	13 517
Discovery Portugal					
Real Estate Fund	12 157	-	12 157	-	12 157
	<u>88 375</u>	<u>6 153</u>	<u>94 528</u>	<u>(6 372)</u>	<u>88 156</u>

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6.153 milhares de Euros (2014: 6.153 milhares de Euros) como referido na nota 24.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os activos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 15.

Em 2015, o Grupo adquiriu 27.292 unidades de participação no Fundo Vega FCR, no valor de 27.292 milhares de Euros, conforme nota 24. Adicionalmente, subscreveram prestações acessórias no valor de 14.910 milhares de Euros, conforme nota 33. De referir que as prestações acessórias se encontram integralmente provisionadas, conforme nota 16.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, o Grupo mantém também uma exposição indirecta aos activos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os activos cedidos por outras instituições financeiras, por via das acções dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

61 Contingências

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução ('FR'), o Grupo tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma. Assim, e desde a sua constituição, o Grupo procedeu à contribuição inicial para o FR, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei e às contribuições periódicas de 2013 e 2014, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim o Grupo a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de Novembro de 2015 um comunicado afirmando: "esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota."

Subsequentemente, após a emissão do referido comunicado do FR, no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de Dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de "...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.". De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância

associado a este processo é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou em eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

Adicionalmente, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de Dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), não estando igualmente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas com este processo.

Nessa conformidade, à data de 31 de Dezembro de 2015, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor das eventuais perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo ou das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF e da forma como as mesmas poderão vir a afectar o Grupo, quanto ao montante e tempestividade de futuras contribuições, ou mesmo reembolso do crédito concedido ao FR.

Em 2015, e no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, o Grupo teve de efectuar uma contribuição inicial no valor de 8.452 milhares de euros, conforme nota 10. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de Dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

62 Empresas subsidiárias e associadas

A 31 de Dezembro de 2015, as empresas que consolidam pelo método integral no Grupo são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Actividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efectiva	% de part. directa
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	Praia	8 996 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	Euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Investimento, S.A.	Porto	180 000 000	Euro	Banca	100,00%	100,00%	-
Montepio Crédito - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	Porto	30 000 000	Euro	Locação financeira	100,00%	100,00%	-
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	Porto	1 550 000	Euro	Gestão de fundos de investimento	100,00%	100,00%	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	Lisboa	-	-	Prestação de serviços diversos	93,00%	93,00%	93,00%
Finibanco Angola, S.A.	Luanda	4 182 000 000	Kwanza	Banca	81,57%	81,57%	-
Banco Terra, S.A.	Maputo	2686458998	Metical	Banca	45,78%	45,78%	-
Montepio Capital de Risco, S.C.R., S.A.	Lisboa	250 000	Euro	Gestão de fundos de capital de risco	100,00%	100,00%	-

A 31 de Dezembro de 2015, as empresas associadas que contabilizadas pelo método de equivalência patrimonial do Grupo são apresentadas como segue:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Actividade	% de tida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação	Ilha de São Miguel	Euros 10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Iberpartners Cafés, S.G.P.S., S.A.	Lisboa	Euros 3 400 000	Sociedade Gestora de Participações Sociais	29,41%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	Euros 2 449 707	Sociedade Gestora de Activos Imobiliários	28,50%

A percentagem apresentada reflecte o interesse económico do Grupo.

Adicionalmente, o perímetro de consolidação do Grupo inclui as seguintes entidades de finalidade especial e fundos de investimento:

Empresa Subsidiária	Ano de Constituição	Ano de Aquisição	Sede	% de interesse económico	Método de consolidação
<i>Pelican Mortgages No. 1 PLC</i>	2002	2002	Dublin	100%	Integral
<i>Pelican Mortgages No. 2 PLC</i>	2003	2003	Dublin	100%	Integral
Finipredial - Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	1997	2012	Lisboa	81,00%	Integral
Montepio Arrendamento – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2011	2011	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento II – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional II (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Montepio Arrendamento III – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado para Arrendamento Habitacional (FIIAH)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Polaris - Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	2009	2012	Lisboa	100%	Integral
PEF - Portugal Estates Fund	2013	2013	Lisboa	100%	Integral
Carteira Imobiliária - Fundo Especial de Investimento Imobiliário Aberto (FEIIA)	2013	2013	Lisboa	100%	Integral

Em 2014, considerando o disposto na IFRS 10 e as competências que estão alocadas à CEMG no âmbito da gestão da actividade do Banco Terra S.A., e que configuram a capacidade de gerir as actividades relevantes, tendo igualmente a capacidade face aos poderes e competências do *Chief Executive Officer*, que será nomeado pelo Grupo, de influenciar as restantes áreas, a participação foi consolidada pelo método integral. Esta situação manteve-se inalterada em 2015.

63 Alienação de subsidiárias

A 31 de Dezembro de 2015, o Grupo detém 81,57% da subsidiária Finibanco Angola, S.A.

Em 2015, foi estabelecido um contrato para alienação de 1.727.782 acções do Finibanco Angola S.A., representativas de 30,57% do capital social por 26.346.178 dólares americanos.

O Grupo analisou a efectivação das conformidades regulamentares e legais, tendo concluído pelo não reconhecimento da alienação da participação financeira, até que seja efectuada a liquidação financeira.

Após a conclusão da transacção, o Grupo continuará a deter o controlo do Finibanco Angola, S.A.

64 Factos relevantes

Proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Foi anunciada a 2 Novembro 2015 pela Visa Inc. uma proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.. De acordo com a informação publicada pela Visa Inc., os valores da transacção incluem 16,5 mil milhões de Euros pagos *up-front*, podendo ser acrescido de 4,7 mil milhões de Euros, pagos como *earn-out* em dinheiro no final do quarto ano após conclusão da transacção, totalizando valores de 21,2 mil milhões de Euros. Os valores do *up-front* consideram 11,5 mil milhões de euros pagos em dinheiro e 5 mil milhões de Euros em acções preferenciais convertíveis em acções ordinárias Visa Inc. Class A.

O Grupo como membro da Visa Europe Ltd irá beneficiar desta transacção.

Nesta base e conforme referido nas notas 24 e 47, a participação foi valorizada com base nos valores estimados. Estes valores estão ainda sujeitos a alterações, sendo que os valores finais deverão ser divulgados até ao final do primeiro semestre de 2016. De acordo com o calendário indicativo da transacção, os pagamentos do *up-front* deverão ocorrer até ao final do primeiro semestre de 2016, embora os termos de implementação deste pagamento estejam sujeitos a aprovações regulatórias.

O Grupo poderá ainda receber pagamentos relativos ao *earn-out* após o quarto aniversário da conclusão da transacção. Este montante dependerá da percentagem que cada banco contribuirá para o negócio da Visa durante os quatro anos após a conclusão da transacção.

Os valores inicialmente estimados relativamente ao pagamento em dinheiro foram registados em Reservas de Justo valor em 2015. Até esta data, o activo estava registado ao custo considerando que não existia fiabilidade no apuramento do justo valor.

65 Eventos subsequentes

Em 18 de Março de 2016, o Grupo procedeu a um aumento de capital realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, 270.000.000 euros.

Na mesma data foi decidido também pelos mesmos órgãos, proceder à aquisição de 31.500.000 de unidades de participação detidas pelo Montepio Investimento, S.A. com um valor nominal de 31.500.000 euros.

Adicionalmente, o Conselho de Administração Executivo informa, que será submetido à consideração dos detentores de unidades de participação do fundo de participação, a possibilidade de manutenção da proporcionalidade dos seus direitos patrimoniais, no quadro previsto da respectiva Assembleia Geral Ordinária.

Estas medidas permitem reforçar os fundos próprios do Grupo em 301.500.000 euros, estimando-se um reforço dos rácios de capital, com referência a 31 de Dezembro de 2015 para: (i) o rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) 10,9% e o rácio Capital total 11,9%.

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia de Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS CONSOLIDADAS

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira consolidada contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras consolidadas anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 do **Grupo Caixa Económica Montepio Geral**, as quais compreendem o Balanço consolidado em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 21.145.216 milhares de euros e um total de capitais próprios atribuíveis aos detentores do capital institucional e do fundo de participação de 1.315.477 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo atribuível aos detentores do capital institucional e do fundo de participação de 243.407 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados consolidados, do rendimento integral consolidada, das alterações dos capitais próprios consolidados e dos fluxos de caixa consolidados do exercício findo naquela data, e os correspondentes Anexos.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras consolidadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia (“IFRS”), que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas incluídas na consolidação, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, as alterações dos capitais próprios consolidados e os fluxos de caixa consolidados;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as IFRS seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a actividade do conjunto das empresas incluídas na consolidação, a sua posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.





Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto o referido exame incluiu:
- a verificação das demonstrações financeiras das empresas incluídas na consolidação terem sido apropriadamente examinadas e, para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método da equivalência patrimonial;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas; e
 - a apreciação se a informação financeira consolidada é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu também a verificação da concordância da informação financeira consolidada constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião

- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira consolidada do **Grupo Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado consolidado das suas operações, o rendimento integral consolidado, os fluxos consolidados de caixa e as alterações dos capitais próprios consolidados no exercício findo naquela data, em conformidade com as Normas Internacionais de Relato Financeiro tal como adoptadas na União Europeia e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras consolidadas do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 20 de Abril de 2016



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E NOTAS EXPLICATIVAS EM BASE INDIVIDUAL

BALANÇO INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2015 E 2014

(milhares de euros)	2015		2014	
	Ativo Bruto	Imparidades e Amortizações	Ativo Líquido	Ativo Líquido
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	358.125	-	358.125	203.338
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50.617	-	50.617	54.868
Ativos financeiros detidos para negociação	33.825	-	33.825	83.553
Ativos financeiros disponíveis para venda	7.613.225	125.466	7.487.759	7.391.496
Aplicações em instituições de crédito	373.277	501	372.776	780.988
Crédito a clientes	15.384.770	1.315.794	14.068.976	14.655.838
Investimentos detidos até à maturidade	26.130	-	26.130	17.333
Derivados de cobertura	9	-	9	60
Ativos não correntes detidos para venda	866.484	132.619	733.865	779.504
Outros ativos tangíveis	193.437	162.182	31.255	36.924
Ativos intangíveis	172.740	142.511	30.229	117.297
Investimentos em associadas e filiais excluídas da consolidação	354.083	-	354.083	419.183
Ativos por impostos correntes	19.676	-	19.676	-
Ativos por impostos diferidos	449.460	-	449.460	342.393
Outros ativos	336.457	17.995	318.462	235.088
TOTAL DO ATIVO	26.232.315	1.897.068	24.335.247	25.117.863
Recursos de bancos centrais			2.262.258	2.496.886
Passivos financeiros detidos para negociação			51.550	85.300
Recursos de outras instituições de crédito			2.028.314	1.638.075
Recursos de clientes e outros empréstimos			12.207.740	13.609.144
Responsabilidades representadas por títulos			1.921.389	1.936.472
Passivos financeiros associados a ativos transferidos			4.021.351	3.075.080
Derivados de Cobertura			439	1.494
Provisões			121.539	129.446
Passivos por impostos correntes			-	12.026
Outros passivos subordinados			333.686	388.118
Outros passivos			106.958	279.460
TOTAL DO PASSIVO			23.055.224	23.651.501
Capital			1.900.000	1.700.000
Capital Institucional			1.500.000	1.500.000
Fundo de participação			400.000	200.000
Outros instrumentos de capital			8.273	8.273
Reservas de reavaliação			6.866	39.232
Outras reservas e resultados transitados			-259.073	-123.837
Resultado líquido			-376.043	-157.306
TOTAL DO CAPITAL			1.280.023	1.466.362
TOTAL DO PASSIVO E CAPITAL			24.335.247	25.117.863

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

(Luís Miguel Lines Andrade)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

(José Manuel Félix Morgado - Presidente)

(João Carlos Martins da Cunha Neves)

(Luís Gabriel Moreira Maia Almeida)

(Fernando Ferreira Santo)

(João Belard da Fonseca Lopes Raimundo)

(Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo)

(Luís Miguel Resende de Jesus)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS INDIVIDUAL EM 31 DE DEZEMBRO 2015 E 2014

(milhares de euros)	2015	2014
Juros e rendimentos similares	639.278	843.056
Juros e encargos similares	453.926	548.784
MARGEM FINANCEIRA	185.352	294.272
Rendimentos de instrumentos de capital	3.826	1.428
Rendimentos de serviços e comissões	129.162	129.585
Encargos com serviços e comissões	26.557	20.445
Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	-11.471	-1.364
Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda	90.611	349.418
Resultados de reavaliação cambial	4.943	6.070
Resultados de alienação de outros ativos	-20.417	84.056
Outros resultados de exploração	26.719	12.030
PRODUTO BANCÁRIO	382.168	855.050
Gastos com pessoal	183.549	180.038
Gastos gerais administrativos	110.945	108.222
Amortizações do exercício	22.306	24.137
Provisões líquidas de reposições e anulações	-7.796	13.534
Correções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	314.257	620.073
Imparidade de outros ativos financeiros líquida de reversões e recuperações	58.840	59.317
Imparidade de outros ativos líquida de reversões e recuperações	172.756	41.629
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS	-472.689	-191.900
Impostos		
Correntes	7.650	-11.433
Diferidos	88.996	46.027
RESULTADO LÍQUIDO	-376.043	-157.306

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

(Luís Miguel Lines Andrade)

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

(José Manuel Félix Morgado - Presidente)

(João Carlos Martins da Cunha Neves)

(Luís Gabriel Moreira Maia Almeida)

(Fernando Ferreira Santo)

(João Belard da Fonseca Lopes Raimundo)

(Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo)

(Luís Miguel Resende de Jesus)

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM BASE INDIVIDUAL
Caixa Económica Montepio Geral
**Demonstração dos Resultados
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014**

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
Juros e rendimentos similares	3	639 278	843 056
Juros e encargos similares	3	453 926	548 784
Margem financeira		185 352	294 272
Rendimentos de instrumentos de capital	4	3 826	1 428
Rendimentos de serviços e comissões	5	129 162	129 585
Encargos com serviços e comissões	5	(26 557)	(20 445)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	6	(11 471)	(1 364)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	7	90 611	349 418
Resultados de reavaliação cambial	8	4 943	6 070
Resultados de alienação de outros activos	9	(20 417)	84 056
Outros resultados de exploração	10	26 719	12 030
Total de proveitos operacionais		382 168	855 050
Custos com pessoal	11	183 549	180 038
Gastos gerais administrativos	12	110 945	108 222
Amortizações do exercício	13	22 306	24 137
		316 800	312 397
Imparidade do crédito	14	314 257	620 073
Imparidade de outros activos financeiros	15	58 840	59 317
Imparidade de outros activos	16	172 756	41 629
Outras provisões	17	(7 796)	13 534
Resultado operacional		(472 689)	(191 900)
Impostos			
Correntes	30	7 650	(11 433)
Diferidos	30	88 996	46 027
Resultado líquido do exercício		(376 043)	(157 306)

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Caixa Económica Montepio Geral

Balanço em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	2015	2014
Activo			
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	18	358 125	203 338
Disponibilidades em outras instituições de crédito	19	50 617	54 868
Aplicações em instituições de crédito	20	372 776	780 988
Crédito a clientes	21	14 068 976	14 655 838
Activos financeiros detidos para negociação	22	33 825	83 553
Activos financeiros disponíveis para venda	23	7 487 759	7 391 496
Derivados de cobertura	24	9	60
Investimentos detidos até à maturidade	25	26 130	17 333
Investimentos em subsidiárias e associadas	26	354 083	419 183
Activos não correntes detidos para venda	27	733 865	779 504
Outros activos tangíveis	28	31 255	36 924
Activos intangíveis	29	30 229	117 297
Activos por impostos correntes		19 676	-
Activos por impostos diferidos	30	449 460	342 393
Outros activos	31	318 462	235 088
Total do Activo		24 335 247	25 117 863
Passivo			
Recursos de bancos centrais	32	2 262 258	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	33	2 028 314	1 638 075
Recursos de clientes	34	12 207 740	13 609 144
Responsabilidades representadas por títulos	35	1 921 389	1 936 472
Passivos financeiros associados a activos transferidos	36	4 021 351	3 075 080
Passivos financeiros detidos para negociação	22	51 550	85 300
Derivados de cobertura	24	439	1 494
Provisões	37	121 539	129 446
Passivos por impostos correntes		-	12 026
Outros passivos subordinados	38	333 686	388 118
Outros passivos	39	106 958	279 460
Total do Passivo		23 055 224	23 651 501
Capitais Próprios			
Capital institucional	40	1 500 000	1 500 000
Fundo de participação	41	400 000	200 000
Outros instrumentos de capital	42	8 273	8 273
Reservas de justo valor	44	6 866	39 232
Outras reservas e resultados transitados	43 e 44	(259 073)	(123 837)
Resultado líquido do exercício		(376 043)	(157 306)
Total dos Capitais Próprios		1 280 023	1 466 362
		24 335 247	25 117 863

O CONTABILISTA CERTIFICADO

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração dos Fluxos de Caixa
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	2015	2014
Fluxos de caixa de actividades operacionais		
Juros recebidos	520 694	653 321
Comissões recebidas	128 475	133 510
Pagamento de juros	(506 316)	(584 728)
Pagamento de comissões	(30 843)	(19 425)
Despesas com pessoal e fornecedores	(379 890)	(261 352)
Recuperação de crédito e juros	8 119	8 857
Outros pagamentos e recebimentos	(97 805)	(127 887)
Pagamento de imposto sobre o rendimento	(24 051)	(760)
	<u>(381 617)</u>	<u>(198 464)</u>
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais		
Créditos sobre instituições de crédito e clientes	657 628	(621 496)
Outros activos	(35 749)	(228 410)
	<u>621 879</u>	<u>(849 906)</u>
(Aumentos) / diminuições de passivos operacionais		
Recursos de clientes	(1 370 611)	9 321
Recursos de outras instituições de crédito	390 499	536 972
Recursos de Bancos Centrais	(215 000)	(919 010)
	<u>(1 195 112)</u>	<u>(372 717)</u>
	<u>(954 850)</u>	<u>(1 421 087)</u>
Fluxos de caixa de actividades de investimento		
Dividendos recebidos	3 826	1 428
(Compra) / Venda de activos financeiros de negociação	34 231	(23 364)
(Compra) / Venda de activos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados	-	4 391
(Compra) / Venda de activos financeiros disponíveis para venda	(114 719)	1 860 085
Juros recebidos de activos financeiros disponíveis para venda	140 746	183 299
(Compra) / Venda de derivados de cobertura	-	(216)
(Compra) / Venda de activos financeiros detidos até à maturidade	(8 848)	(107)
(Compra) / Venda de investimentos em associadas	20 000	(636)
Depósitos detidos com fins de controlo monetário	(128 120)	56 380
(Compra) / Venda de outros activos financeiros	1 967	(965)
Aquisição de imobilizações	(18 107)	(23 118)
	<u>(69 024)</u>	<u>2 057 177</u>
Fluxos de caixa de actividades de financiamento		
Aumento de capital	200 000	-
Outros instrumentos e capital	(758)	-
Emissão de obrigações de caixa e títulos subordinados	2 031 583	480 853
Reembolso de obrigações de caixa e títulos subordinados	(1 154 837)	(790 744)
Aumento / (diminuição) noutras contas de passivo	(32 738)	(342 866)
	<u>1 043 250</u>	<u>(652 757)</u>
Efeitos de alterações da taxa de câmbio em caixa e seus equivalentes	3 040	4 303
Variação líquida em caixa e equivalentes	<u>22 416</u>	<u>(12 364)</u>
Caixa e equivalentes no início do exercício	<u>227 127</u>	<u>239 491</u>
Variação líquida em caixa e equivalentes	22 416	(12 364)
Caixa e equivalentes no fim do exercício	<u>249 543</u>	<u>227 127</u>
Caixa e equivalentes no fim do exercício engloba:		
Caixa (nota 18)	198 926	172 259
Disponibilidades em outras instituições de crédito (nota 19)	50 617	54 868
Total	<u>249 543</u>	<u>227 127</u>

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração das alterações dos Capitais Próprios
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Total dos Capitais Próprios	Capital	Fundo de participação	Outros instrumentos de capital	Reserva geral e especial	Reservas de justo valor	Resultados acumulados
Saldos em 1 de Janeiro de 2014	1 700 006	1 500 000	200 000	8 273	254 273	24 875	(287 415)
Outro rendimento integral:							
Amortização líquida de impostos diferidos do ajustamento de transição das pensões (Aviso n.º 12/01) (nota 48)	(1 900)	-	-	-	-	-	(1 900)
Desvios actuariais no exercício (nota 48)	(81 648)	-	-	-	-	-	(81 648)
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 30)	(7 147)	-	-	-	-	-	(7 147)
Alterações de justo valor (nota 44)	24 545	-	-	-	-	24 545	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 30)	(10 188)	-	-	-	-	(10 188)	-
Resultado do exercício	(157 306)	-	-	-	-	-	(157 306)
Total do rendimento integral do exercício	(233 644)	-	-	-	-	14 357	(248 001)
Saldos em 31 de Dezembro de 2014	1 466 362	1 500 000	200 000	8 273	254 273	39 232	(535 416)
Outro rendimento integral:							
Desvios actuariais no exercício (nota 48)	22 503	-	-	-	-	-	22 503
Impostos diferidos relativos a variações patrimoniais registadas por contrapartida de reservas (nota 30)	325	-	-	-	-	-	325
Alterações de justo valor (nota 44)	(50 112)	-	-	-	-	(50 112)	-
Impostos diferidos relativos a variações de justo valor (nota 30)	17 746	-	-	-	-	17 746	-
Resultado do exercício	(376 043)	-	-	-	-	-	(376 043)
Total do rendimento integral do exercício	(385 581)	-	-	-	-	(32 366)	(353 215)
Custo financeiro relativo à emissão de valores mobiliários perpétuos (nota 42)	(758)	-	-	-	-	-	(758)
Emissão e subscrição de unidades de participação no Fundo de participação da CEMG	200 000	-	200 000	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	1 280 023	1 500 000	400 000	8 273	254 273	6 866	(889 389)

Para ser lido com as notas anexas às Demonstrações Financeiras Individuais

Caixa Económica Montepio Geral

Demonstração do Rendimento Integral
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014

(Valores expressos em milhares de Euros)

	Notas	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Reservas de justo valor			
Activos financeiros disponíveis para venda	44	(50 112)	24 545
Impostos	30 e 44	17 746	(10 188)
		<u>(32 366)</u>	<u>14 357</u>
Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados			
Desvios actuariais do exercício	48	22 503	(81 648)
Amortização do ajustamento de transição das pensões líquido de impostos diferidos (Aviso n.º 12/01)		-	(1 900)
Impostos diferidos	30	325	(7 147)
		<u>22 828</u>	<u>(90 695)</u>
Outro rendimento integral do exercício		<u>(9 538)</u>	<u>(76 338)</u>
Resultado líquido do exercício		<u>(376 043)</u>	<u>(157 306)</u>
Total do rendimento integral do exercício		<u>(385 581)</u>	<u>(233 644)</u>

1 Políticas contabilísticas

a) Bases de apresentação

A Caixa Económica Montepio Geral (adiante designada por “CEMG”) é uma instituição de crédito, anexa e detida pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, tendo sido constituída em 24 de Março de 1844. Está autorizada a operar no âmbito do disposto no Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro, bem como do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio, que regulamenta a actividade das caixas económicas, estabelecendo algumas restrições à sua actividade. Porém, a CEMG pode realizar operações bancárias mesmo para além das enunciadas nos seus Estatutos, desde que genericamente autorizadas pelo Banco de Portugal, o que na prática se traduz na possibilidade de realizar a universalidade das operações bancárias.

No decurso do exercício de 2010, o Montepio Geral Associação Mutualista, accionista único da CEMG, procedeu à aquisição pelo montante de 341.250 milhares de Euros de 100% do capital da Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. através de uma Oferta Pública de Aquisição.

Em 31 de Março de 2011, o Montepio Geral Associação Mutualista alienou a participação detida no Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. à CEMG. No âmbito da alteração da estrutura do Grupo decorrente desta aquisição, em 4 de Abril de 2011, a CEMG adquiriu um conjunto de activos e passivos do Finibanco, S.A. (excluindo os imóveis propriedade do Finibanco, S.A. e adquiridos por este em resultado de aquisições em reembolso de crédito próprio e os contratos de locação financeira (mobiliária e imobiliária) em que o Finibanco, S.A. é locador financeiro e os elementos do activo imobilizado que suportam materialmente a actividade de locação financeira), bem como todos os passivos e provisões associadas.

A 3 de Setembro de 2013, o Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A. alterou a sua designação para Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. e a 12 de Julho de 2013, o Finibanco, S.A. alterou a sua designação para Montepio Investimento, S.A.

Em 10 de Setembro de 2015, foi publicado o Decreto – Lei n.º 190/2015, que introduz alterações no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras e no Código das Associações Mutualistas. Na sequência da publicação deste decreto, a CEMG passou a classificar-se como “Caixa Económica Bancária”.

No âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras da CEMG são preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas emitidas pelo Banco de Portugal que têm como base a aplicação das Normas Internacionais de Relato Financeiro (“IFRS”) em vigor e adoptadas pela União Europeia, com excepção das matérias definidas nos n.º 2º e 3º do Aviso n.º 1/2005 e n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal (“NCA's”). As NCA's incluem as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (“IASB”) bem como as interpretações emitidas pelo *International Financial Reporting Interpretations Committee* (“IFRIC”) e pelos respectivos órgãos antecessores com excepção dos aspectos já referidos definidos nos Avisos n.º 1/2005 e n.º 4/2005 do Banco de Portugal: i) valorimetria e provisionamento do crédito concedido, relativamente ao qual se manterá o actual regime, ii) benefícios aos empregados, através do estabelecimento de um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição para os critérios da IAS 19 e iii) restrição de aplicação de algumas opções previstas nas IAS/IFRS.

As demonstrações financeiras agora apresentadas foram aprovadas pelo Conselho de Administração Executivo da CEMG em 7 de Março de 2016. As demonstrações financeiras são apresentadas em Euros arredondados ao milhar mais próximo.

Todas as referências deste documento a quaisquer normativos reportam sempre à respectiva versão vigente.

As demonstrações financeiras da CEMG para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 foram preparadas em conformidade com as NCA's emitidas pelo Banco de Portugal e em vigor nessa data.

A CEMG adoptou as IFRS e interpretações de aplicação obrigatória para os exercícios que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2015, conforme referido na nota 52.

As políticas contabilísticas apresentadas nesta nota foram aplicadas de forma consistente com as utilizadas na preparação das demonstrações financeiras do exercício anterior, tendo sido introduzida a alteração decorrente nomeadamente da adopção da norma: IFRIC 21 – Taxas, a qual foi emitida em 20 de Maio de 2013, e tem data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 17 de Junho de 2014).

Esta nova interpretação define taxas (*Levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela obrigação pelo pagamento da taxa quando – e apenas quando – o evento específico que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

As demonstrações financeiras foram preparadas de acordo com o princípio do custo histórico, modificado pela aplicação do justo valor para os instrumentos financeiros derivados, activos financeiros e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, excepto aqueles para os quais o justo valor não está disponível. Os activos financeiros e passivos financeiros que se encontram cobertos no âmbito da contabilidade de cobertura são apresentados ao justo valor relativamente ao risco coberto.

A preparação das demonstrações financeiras de acordo com as NCA's requer que o Conselho de Administração Executivo formule julgamentos, estimativas e pressupostos que afectam a aplicação das políticas contabilísticas e o valor dos activos, passivos, proveitos e custos. As estimativas e pressupostos associados são baseados na experiência histórica e noutros factores considerados razoáveis de acordo com as circunstâncias e formam a base para os julgamentos sobre os valores dos activos e passivos cuja valorização não é evidente através de outras fontes. Os resultados reais podem diferir das estimativas. As questões que requerem um maior índice de julgamento ou complexidade ou para as quais os pressupostos e estimativas são considerados significativos são apresentados na política contabilística descrita na nota 1 z).

b) Crédito a clientes

A rubrica crédito a clientes inclui os empréstimos originados pela CEMG para os quais não existe uma intenção de venda no curto prazo, sendo o seu registo efectuado na data em que os fundos são disponibilizados aos clientes.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais da CEMG aos respectivos fluxos de caixa expiram; ou (ii) a CEMG transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção; ou (iii) não obstante a CEMG ter retido parte, mas não substancialmente todos os riscos e benefícios associados à sua detenção, o controlo sobre os activos foi transferido.

O crédito a clientes é reconhecido inicialmente ao seu justo valor, acrescido dos custos de transacção, e é subsequentemente valorizado ao custo amortizado, com base no método da taxa de juro efectiva, sendo apresentado em balanço deduzido de perdas por imparidade.

Provisões para crédito

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a), a CEMG aplica nas suas contas individuais as NCA's pelo que, de acordo com o definido nos n.º 2 e 3 do Aviso n.º 1/2005 do Banco de Portugal, a valorimetria e provisionamento do crédito concedido mantém o regime definido pelas regras do Banco de Portugal aplicado pela CEMG nos exercícios anteriores, como segue:

Provisão específica para crédito concedido

A provisão específica para crédito concedido é baseada na avaliação dos créditos vencidos, incluindo os créditos vincendos associados, e créditos objecto de acordos de reestruturação, destinando-se a cobrir créditos de risco específico, sendo apresentada como dedução ao crédito concedido. A avaliação desta provisão é efectuada periodicamente pela CEMG tomando em consideração a existência de garantias reais, o período de incumprimento e a actual situação financeira do cliente.

A provisão específica assim calculada assegura o cumprimento dos requisitos estabelecidos pelo Banco de Portugal através dos Avisos n.º 3/95 de 30 de Junho, n.º 7/00 de 27 de Outubro e n.º 8/03 de 30 de Janeiro.

Provisão para riscos gerais de crédito

Esta provisão destina-se a cobrir riscos potenciais existentes em qualquer carteira de crédito concedido, incluindo os créditos por assinatura, mas que não foram identificados como de risco específico, encontrando-se registada no passivo.

A provisão para riscos gerais de crédito é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho, Aviso n.º 2/99 de 15 de Janeiro e Aviso n.º 8/03 de 30 de Janeiro, do Banco de Portugal.

Provisão para risco país

A provisão para risco país é constituída de acordo com o disposto no Aviso n.º 3/95 de 30 de Junho do Banco de Portugal, sendo calculada segundo as directrizes da Instrução n.º 94/96, de 17 de Junho, do Boletim de Normas e Instruções do Banco de Portugal, incluindo as alterações de Outubro de 1998, ao disposto no número 2.4 da referida Instrução.

Anulação contabilística de créditos (write-offs)

Em conformidade com a Carta Circular n.º 15/2009 do Banco de Portugal, a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas realistas de recuperação dos créditos, numa perspectiva económica, e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos, e desde que de acordo com o Aviso n.º 3/95 do Banco de Portugal a classe de mora associada ao incumprimento determine uma provisão de 100%, pela utilização de perdas de imparidade.

c) Instrumentos financeiros

(i) Classificação, reconhecimento inicial e mensuração subsequente

Os activos financeiros são reconhecidos na data da negociação (*trade date*), ou seja, na data em que a CEMG se compromete a adquirir o activo e são classificados considerando a intenção que lhes está subjacente de acordo com as categorias descritas seguidamente.

1) Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados

1a) Activos financeiros detidos para negociação

Os activos e passivos financeiros adquiridos ou emitidos com o objectivo de venda ou recompra no curto prazo, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados e para os quais exista evidência de um padrão recente de tomada de lucros no curto prazo ou que se enquadrem na definição de derivado (excepto no caso de um derivado classificado como de cobertura), são classificados como de negociação. Os dividendos associados a acções destas carteiras são registados em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos em margem financeira.

Os derivados de negociação com um justo valor positivo são incluídos na rubrica activos financeiros detidos para negociação, sendo os derivados de negociação com justo valor negativo incluídos na rubrica passivos financeiros detidos para negociação.

1b) Outros activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (Fair Value Option)

A CEMG adoptou o *Fair Value Option* para algumas emissões próprias, operações de mercado monetário e depósitos a prazo que contêm derivados embutidos ou com derivados de cobertura associados.

As variações de risco de crédito da CEMG associadas a passivos financeiros em *Fair Value Option* encontram-se divulgadas na nota da rubrica Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados.

A designação de outros activos ou passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*) é realizada desde que se verifique pelo menos um dos seguintes requisitos:

- os activos e passivos financeiros são geridos, avaliados e reportados internamente ao seu justo valor;
- a designação elimina ou reduz significativamente o *mismatch* contabilístico das transacções; e
- os activos ou passivos financeiros contêm derivados embutidos que alteram significativamente os fluxos de caixa dos contratos originais (*host contracts*).

Os activos e passivos financeiros ao *Fair Value Option* são reconhecidos inicialmente ao seu justo valor, com os custos ou proveitos associados às transacções reconhecidos em resultados no momento inicial, com as variações subsequentes de justo valor reconhecidas em resultados. A periodificação dos juros e do prémio/desconto (quando aplicável) é reconhecida na margem financeira com base na taxa de juro efectiva de cada transacção, assim como a periodificação dos juros dos derivados associados a instrumentos financeiros classificados nesta categoria.

2) Activos financeiros disponíveis para venda

Os activos financeiros disponíveis para venda detidos com o objectivo de serem mantidos pela CEMG, nomeadamente obrigações, títulos do tesouro ou acções, são classificados como disponíveis para venda, excepto se forem classificados numa outra categoria de activos financeiros. Os activos financeiros disponíveis para venda são reconhecidos inicialmente ao justo valor, incluindo os custos ou proveitos associados às transacções e são posteriormente mensurados ao seu justo valor. As alterações no justo valor são registadas por contrapartida de reservas de justo valor até ao momento em que são vendidos ou até ao reconhecimento de perdas de imparidade, caso em que os ganhos ou perdas acumulados reconhecidos em reservas de justo valor são reconhecidos na demonstração dos resultados. Os instrumentos financeiros para os quais não pode ser fiavelmente mensurado ou estimado o justo valor são registados ao custo de aquisição. Os juros de instrumentos de dívida são reconhecidos com base na taxa de juro efectiva em margem financeira, incluindo um prémio ou desconto, quando aplicável. Os dividendos são reconhecidos em resultados quando for atribuído o direito ao recebimento.

3) Investimentos detidos até à maturidade

Nesta categoria são reconhecidos activos financeiros não derivados, com pagamentos fixos ou determináveis e maturidade fixa, para os quais a CEMG tem a intenção e capacidade de manter até à maturidade e que não foram designados para nenhuma outra categoria de activos financeiros. Estes activos financeiros são reconhecidos ao seu justo valor no momento inicial do seu reconhecimento e mensurados subsequentemente ao custo amortizado. O juro é calculado através do método da taxa de juro efectiva e reconhecido em margem financeira. As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

Qualquer reclassificação ou venda de activos financeiros reconhecidos nesta categoria que não seja realizada próxima da maturidade, ou caso não esteja enquadrada nas excepções previstas pelas normas, obrigará a CEMG a reclassificar integralmente esta carteira para activos financeiros disponíveis para venda e a CEMG ficará durante dois anos impossibilitada de classificar qualquer activo financeiro nesta categoria.

4) *Crédito a clientes - Crédito titulado*

Os activos financeiros não derivados com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados em mercado e que a CEMG não tenha a intenção de venda imediata nem num futuro próximo, podem ser classificados nesta categoria.

A CEMG apresenta nesta categoria, para além do crédito concedido, obrigações não cotadas e papel comercial. Os activos financeiros aqui reconhecidos são inicialmente registados ao seu justo valor e subsequentemente ao custo amortizado líquido de imparidade. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva destes instrumentos financeiros. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As perdas por imparidade são reconhecidas em resultados quando identificadas.

5) *Outros passivos financeiros*

Os outros passivos financeiros são todos os passivos financeiros que não se encontram registados na categoria de passivos financeiros ao justo valor através de resultados. Esta categoria inclui tomadas em mercado monetário, depósitos de clientes e de outras instituições financeiras, dívida emitida, entre outros.

Estes passivos financeiros são inicialmente reconhecidos ao justo valor e subsequentemente ao custo amortizado. Os custos de transacção associados fazem parte da taxa de juro efectiva. Os juros reconhecidos pelo método da taxa de juro efectiva são reconhecidos em margem financeira.

As mais e menos valias apuradas no momento da recompra de outros passivos financeiros são reconhecidas em Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados no momento em que ocorrem.

(ii) Imparidade

Em cada data de balanço é efectuada uma avaliação da existência de evidência objectiva de imparidade. Um activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, encontra-se em imparidade sempre que exista evidência objectiva de imparidade resultante de um ou mais eventos que ocorreram após o seu reconhecimento inicial, tais como: (i) para os títulos cotados, uma desvalorização continuada ou de valor significativo na sua cotação, e (ii) para títulos não cotados, quando esse evento (ou eventos) tenha um impacto no valor estimado dos fluxos de caixa futuros do activo financeiro, ou grupo de activos financeiros, que possa ser estimado com razoabilidade. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

Se for identificada imparidade num activo financeiro disponível para venda, a perda acumulada (mensurada como a diferença entre o custo de aquisição e o justo valor, excluindo perdas de imparidade anteriormente reconhecidas por contrapartida de resultados) é transferida de reservas de justo valor e reconhecida em resultados. Caso, num período subsequente, o justo valor dos instrumentos de dívida classificados como activos financeiros disponíveis para venda aumente e esse aumento possa ser objectivamente associado a um evento ocorrido após o reconhecimento da perda por imparidade em resultados, a perda por imparidade é revertida por contrapartida de resultados. A recuperação das perdas de imparidade reconhecidas em instrumentos de capital classificados como activos financeiros disponíveis para venda é registada como mais-valia em reservas de justo valor quando ocorre (não existindo reversão por contrapartida de resultados).

(iii) Derivados embutidos

Os derivados embutidos em instrumentos financeiros são tratados separadamente sempre que os riscos e benefícios económicos do derivado não estão relacionados com os do instrumento principal (*host contract*), desde que o instrumento híbrido (conjunto) não esteja, à partida, reconhecido ao justo valor através de resultados. Os derivados embutidos são registados ao justo valor com as variações de justo valor subsequentes registadas em resultados do exercício e apresentadas na carteira de derivados de negociação.

d) Contabilidade de cobertura

(i) Contabilidade de cobertura

A CEMG designa derivados e outros instrumentos financeiros para cobertura do risco de taxa de juro e risco cambial resultantes de actividades de financiamento e de investimento. Os derivados que não se qualificam para contabilidade de cobertura são registados como de negociação.

Os derivados de cobertura são registados ao justo valor e os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são reconhecidos de acordo com o modelo de contabilidade de cobertura adoptado pela CEMG. Uma relação de cobertura existe quando:

- à data de início da relação existe documentação formal da cobertura;
- se espera que a cobertura seja altamente efectiva;
- a efectividade da cobertura pode ser fiavelmente mensurada;
- a cobertura é avaliada numa base contínua e efectivamente determinada como sendo altamente efectiva ao longo do exercício de relato financeiro; e
- em relação à cobertura de uma transacção prevista, esta é altamente provável e apresenta uma exposição a variações nos fluxos de caixa que poderia em última análise afectar os resultados.

Quando um instrumento financeiro derivado é utilizado para cobrir variações cambiais de elementos monetários activos ou passivos, não é aplicado qualquer modelo de contabilidade de cobertura. Qualquer ganho ou perda associado ao derivado é reconhecido em resultados do exercício, assim como as variações do risco cambial dos elementos monetários subjacentes.

(ii) Cobertura de justo valor

As variações do justo valor dos derivados que sejam designados e que se qualifiquem como de cobertura de justo valor são registadas por contrapartida de resultados, em conjunto com as variações de justo valor do activo, passivo ou grupo de activos e passivos a cobrir no que diz respeito ao risco coberto. Se a relação de cobertura deixa de cumprir com os requisitos da contabilidade de cobertura, os ganhos ou perdas acumulados pelas variações do risco de taxa de juro associado ao item de cobertura até à data da descontinuação da cobertura são amortizados por resultados pelo período remanescente do item coberto.

(iii) Efectividade de cobertura

Para que uma relação de cobertura seja classificada como tal de acordo com a IAS 39, deve ser demonstrada a sua efectividade. Assim, a CEMG executa testes prospectivos na data de início da relação de cobertura, quando aplicável, e testes retrospectivos de modo a demonstrar em cada data de balanço a efectividade das relações de cobertura, mostrando que as alterações no justo valor do instrumento de cobertura são cobertas por alterações no item coberto no que diz respeito ao risco coberto. Qualquer inefectividade apurada é reconhecida em resultados no momento em que ocorre.

e) Reclassificação entre categorias de instrumentos financeiros

Em Outubro de 2008, o IASB emitiu a revisão da norma IAS 39 - Reclassificação de instrumentos financeiros (*Amendments to IAS 39 Financial Instruments: Recognition and Measurement and IFRS 7: Financial Instruments Disclosures*). Esta alteração veio permitir naquele exercício que uma entidade transferisse instrumentos financeiros de Activos financeiros ao justo valor através de resultados - negociação para as carteiras de Activos financeiros disponíveis para venda, Crédito a clientes - Crédito titulado ou para Investimentos detidos até à maturidade (*Held-to-maturity*).

A CEMG adoptou esta possibilidade para um conjunto de activos financeiros.

As transferências de activos financeiros reconhecidas na categoria de Activos financeiros disponíveis para venda para as categorias de Crédito a clientes – Crédito titulado e Investimentos detidos até à maturidade são permitidas em determinadas circunstâncias específicas.

São proibidas as transferências de e para outros Activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados (*Fair Value Option*).

f) Desreconhecimento

A CEMG desreconhece activos financeiros quando expiram todos os direitos aos fluxos de caixa futuros. Numa transferência de activos, o desreconhecimento apenas pode ocorrer quando substancialmente todos os riscos e benefícios dos activos financeiros foram transferidos ou a CEMG não mantém controlo dos mesmos.

A CEMG procede ao desreconhecimento de passivos financeiros quando estes são cancelados ou extintos.

g) Instrumentos de capital

Um instrumento financeiro é classificado como instrumento de capital quando não existe uma obrigação contratual de a sua liquidação ser efectuada mediante a entrega de dinheiro ou de outro activo financeiro a terceiros, independentemente da sua forma legal, evidenciando um interesse residual nos activos de uma entidade após a dedução de todos os seus passivos.

Os custos de transacção directamente atribuíveis à emissão de instrumentos de capital são registados por contrapartida do capital próprio como uma dedução ao valor da emissão. Os valores pagos e recebidos pelas compras e vendas de instrumentos de capital são registados no capital próprio, líquidos dos custos de transacção.

Os rendimentos de instrumentos de capital (dividendos) são reconhecidos quando o direito ao seu recebimento é estabelecido e deduzidos ao capital próprio.

h) Empréstimos de títulos e transacções com acordo de recompra

(i) Empréstimo de títulos

Os títulos cedidos através de acordos de empréstimo de títulos continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. O montante recebido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um passivo financeiro. Os títulos obtidos através de acordos de empréstimo de títulos não são reconhecidos patrimonialmente. O montante cedido pelo empréstimo de títulos é reconhecido como um débito para com clientes ou instituições financeiras. Os proveitos ou custos resultantes de empréstimo de títulos são periodificados durante o período das operações e são incluídos em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira).

(ii) Acordos de recompra

A CEMG realiza compras/vendas de títulos com acordo de revenda/recompra de títulos substancialmente idênticos numa data futura a um preço previamente definido. Os títulos adquiridos que estiverem sujeitos a acordos de revenda numa data futura não são reconhecidos em balanço. Os montantes pagos são reconhecidos em crédito a clientes ou aplicações em instituições de crédito. Os valores a receber são colateralizados pelos títulos associados. Os títulos vendidos através de acordos de recompra continuam a ser reconhecidos no balanço e são reavaliados de acordo com a política contabilística da categoria a que pertencem. Os recebimentos da venda de investimentos são considerados como depósitos de clientes ou de outras instituições de crédito.

A diferença entre as condições de compra/venda e as de revenda/recompra é periodificada durante o período das operações e é registada em juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares.

i) Investimentos em subsidiárias e associadas

Os investimentos em subsidiárias e associadas são contabilizados nas demonstrações financeiras individuais da CEMG ao seu custo histórico deduzido de quaisquer perdas por imparidade.

Subsidiárias são entidades (incluindo fundos de investimento e veículos de securitização) controladas pela CEMG. A CEMG controla uma entidade quando está exposta, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre as actividades relevantes dessa entidade (controlo de facto).

As empresas associadas são entidades nas quais a CEMG tem influência significativa mas não exerce controlo sobre a sua política financeira e operacional. Presume-se que a CEMG exerce influência significativa quando detém o poder de exercer mais de 20% dos direitos de voto da associada. Caso a CEMG detenha, directa ou indirectamente, menos de 20% dos direitos de voto, presume-se que a CEMG não possui influência significativa, excepto quando essa influência possa ser claramente demonstrada.

A existência de influência significativa por parte da CEMG é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- transacções materiais entre a CEMG e a participada;
- intercâmbio de pessoal de gestão; e
- fornecimento de informação técnica essencial.

Imparidade

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado sempre que existam sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

j) Activos não correntes detidos para venda e operações descontinuadas

Os activos não correntes, grupos de activos não correntes detidos para venda (grupos de activos em conjunto com os respectivos passivos, que incluem pelo menos um activo não corrente) e operações descontinuadas são classificados como detidos para venda quando existe a intenção de alienar os referidos activos e passivos e os activos ou grupos de activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

A CEMG também classifica como activos não correntes detidos para venda os activos não correntes ou grupos de activos adquiridos apenas com o objectivo de venda posterior, que estão disponíveis para venda imediata e cuja venda é muito provável.

Imediatamente antes da sua classificação como activos não correntes detidos para venda, a mensuração de todos os activos não correntes e todos os activos e passivos incluídos num grupo de activos para venda é efectuada de acordo com as IFRS aplicáveis. Após a sua reclassificação, estes activos ou grupos de activos são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

As operações descontinuadas e as subsidiárias adquiridas exclusivamente com o objectivo de venda no curto prazo são consolidadas até ao momento da sua venda.

A CEMG classifica igualmente em activos não correntes detidos para venda os imóveis detidos por recuperação de crédito, que se encontram mensurados inicialmente pelo menor entre o seu justo valor líquido de custos de venda e o valor contabilístico do crédito existente na data em que foi efectuada a dação ou arrematação judicial do bem.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas pela CEMG.

A mensuração subsequente destes activos é efectuada ao menor do seu valor contabilístico e o correspondente justo valor, líquido dos custos de venda, não sendo sujeitos a amortização. Caso existam perdas não realizadas, estas são registadas como perdas de imparidade por contrapartida de resultados do exercício.

k) Locação financeira

Na óptica do locatário os contratos de locação financeira são registados na data do seu início como activo e passivo pelo justo valor da propriedade locada, que é equivalente ao valor actual das rendas de locação vincendas. As rendas são constituídas pelo encargo financeiro e pela amortização financeira do capital. Os encargos financeiros são imputados ao exercício durante o prazo de locação, a fim de produzir uma taxa de juro periódica constante sobre o saldo remanescente do passivo para cada exercício.

Na óptica do locador os activos detidos sob locação financeira são registados no balanço como capital em locação pelo valor equivalente ao investimento líquido de locação financeira. As rendas são constituídas pelo proveito financeiro e pela amortização financeira do capital. O reconhecimento do resultado financeiro reflecte uma taxa de retorno periódica constante sobre o investimento líquido remanescente do locador.

l) Reconhecimento de juros

Os resultados referentes a juros de instrumentos financeiros activos e passivos mensurados ao custo amortizado são reconhecidos nas rubricas de juros e rendimentos similares ou juros e encargos similares (margem financeira), pelo método da taxa de juro efectiva. Os juros à taxa efectiva de activos financeiros disponíveis para venda também são reconhecidos em margem financeira assim como dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

A taxa de juro efectiva corresponde à taxa que desconta os pagamentos ou recebimentos futuros estimados durante a vida esperada do instrumento financeiro (ou, quando apropriado, por um período mais curto) para o valor líquido actual de balanço do activo ou passivo financeiro.

Para a determinação da taxa de juro efectiva, a CEMG procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

No caso de activos financeiros ou grupos de activos financeiros semelhantes para os quais foram reconhecidas perdas por imparidade, os juros registados em resultados são determinados com base na taxa de juro utilizada para desconto de fluxos de caixa futuros na mensuração da perda por imparidade.

Especificamente no que diz respeito à política de registo dos juros de crédito vencido são considerados os seguintes aspectos:

- os juros de créditos vencidos com garantias reais até que seja atingido o limite de cobertura prudentemente avaliado são registados por contrapartida de resultados de acordo com a IAS 18 no pressuposto de que existe uma razoável probabilidade da sua recuperação; e

- os juros já reconhecidos e não pagos relativos a crédito vencido há mais de 90 dias que não estejam cobertos por garantia real são anulados, sendo os mesmos apenas reconhecidos quando recebidos por se considerar, no âmbito da IAS 18, que a sua recuperação é remota.

Para os instrumentos financeiros derivados, com excepção daqueles que forem classificados como instrumentos de cobertura do risco de taxa de juro, a componente de juro não é autonomizada das alterações no seu justo valor, sendo classificada como Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados. Para derivados de cobertura do risco de taxa de juro e associados a activos financeiros ou passivos financeiros reconhecidos na categoria de *Fair Value Option*, a componente de juro é reconhecida em juros e rendimentos similares ou em juros e encargos similares (margem financeira).

m) Reconhecimento de proveitos resultantes de serviços e comissões

Os proveitos resultantes de serviços e comissões são reconhecidos de acordo com os seguintes critérios:

- quando são obtidos à medida que os serviços são prestados, o seu reconhecimento em resultados é efectuado no exercício a que respeitam; ou

- quando resultam de uma prestação de serviços, o seu reconhecimento é efectuado quando o referido serviço está concluído; ou

- quando são uma parte integrante da taxa de juro efectiva de um instrumento financeiro, os proveitos resultantes de serviços e comissões são registados na margem financeira.

n) Resultados de operações financeiras (Resultados em activos financeiros disponíveis para venda e Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados)

O Resultado de operações financeiras reflecte os ganhos e perdas dos activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados, isto é, variações de justo valor e juros de derivados de negociação e de derivados embutidos, assim como os dividendos recebidos associados a estas carteiras. Inclui igualmente, mais ou menos valias das alienações de activos financeiros disponíveis para venda e de investimentos detidos até à maturidade. As variações de justo valor dos derivados afectos a carteiras de cobertura e dos itens cobertos, quando aplicável a cobertura de justo valor, também aqui são reconhecidas.

o) Actividades fiduciárias

Os activos detidos no âmbito de actividades fiduciárias não são reconhecidos nas demonstrações financeiras da CEMG. Os resultados obtidos com serviços e comissões provenientes destas actividades são reconhecidos na demonstração dos resultados no exercício em que ocorrem.

p) Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das respectivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade. Os custos subsequentes são reconhecidos como um activo separado apenas se for provável que deles resultarão benefícios económicos futuros para a CEMG. As

despesas com manutenção e reparação são reconhecidas como custo à medida que são incorridas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com os seguintes períodos de vida útil esperada:

	<u>Número de anos</u>
Imóveis de serviço próprio	50
Beneficiações em edifícios arrendados	10
Outros imobilizações	4 a 10

Sempre que exista uma indicação de que um activo fixo tangível possa ter imparidade, é efectuada uma estimativa do seu valor recuperável, devendo ser reconhecida uma perda por imparidade sempre que o valor líquido desse activo exceda o valor recuperável.

O valor recuperável é determinado como o mais elevado entre o seu justo valor deduzido dos custos de venda e o seu valor de uso, sendo este calculado com base no valor actual dos fluxos de caixa estimados futuros que se espera vir a obter com o uso continuado do activo e da sua alienação no final da vida útil.

As perdas por imparidade de activos fixos tangíveis são reconhecidas em resultados do exercício.

q) **Activos intangíveis**

Software

A CEMG regista em activos intangíveis os custos associados ao *software* adquirido a entidades terceiras e procede à sua amortização linear pelo período de vida útil estimado entre 3 e 6 anos. A CEMG não capitaliza custos gerados internamente relativos ao desenvolvimento de *software*.

Outros activos intangíveis

O valor recuperável dos activos intangíveis sem vida útil finita registado no activo é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

r) **Caixa e equivalentes de caixa**

Para efeitos da demonstração dos fluxos de caixa, a caixa e seus equivalentes englobam os valores registados no balanço com maturidade inferior a três meses a partir da data da contratação, onde se incluem a caixa e as disponibilidades em outras instituições de crédito.

A caixa e equivalentes de caixa excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.

s) **Offsetting**

Os activos e passivos financeiros são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando a CEMG tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

t) Transacções em moeda estrangeira

As transacções em moeda estrangeira são convertidas para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data de balanço. As diferenças cambiais resultantes da conversão são reconhecidas em resultados. Os activos e passivos não monetários denominados em moeda estrangeira e registados ao custo histórico são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data da transacção. Os activos e passivos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor é determinado e reconhecido por contrapartida de resultados, com excepção daqueles reconhecidos em activos financeiros disponíveis para venda, cuja diferença é registada por contrapartida de capitais próprios.

u) Benefícios dos empregados

Plano de benefícios definidos

Decorrente da assinatura do Acordo Colectivo de Trabalho ('ACT') e subsequentes alterações, a CEMG constituiu um fundo de pensões tendo em vista assegurar a cobertura das responsabilidades assumidas para com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte.

A partir de 1 de Janeiro de 2011, os empregados bancários foram integrados no Regime Geral da Segurança Social, que passou a assegurar a protecção dos colaboradores nas eventualidades de maternidade, paternidade, adopção e ainda de velhice, permanecendo sob a responsabilidade dos bancos a protecção na doença, invalidez, sobrevivência e morte (Decreto-Lei n.º 1-A/2011, de 3 de Janeiro).

A taxa contributiva é de 26,6% cabendo 23,6% à entidade empregadora e 3% aos trabalhadores, em substituição da Caixa de Abono de Família dos Empregados Bancários (CAFEB) que foi extinta por aquele mesmo diploma. Em consequência desta alteração o direito à pensão dos empregados no activo passou a ser coberto nos termos definidos pelo Regime Geral da Segurança Social, tendo em conta o tempo de serviço prestado desde 1 de Janeiro de 2011 até à idade da reforma, passando os bancos a suportar o diferencial necessário para a pensão garantida nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho.

Na sequência da aprovação pelo Governo do Decreto-Lei n.º 127/2011, que veio a ser publicado em 31 de Dezembro, foi estabelecido um Acordo Tripartido entre o Governo, a Associação Portuguesa de Bancos e os Sindicatos dos trabalhadores bancários sobre a transferência para a esfera da Segurança Social, das responsabilidades das pensões em pagamento dos reformados e pensionistas a 31 de Dezembro de 2011.

Este decreto estabeleceu que as responsabilidades a transferir correspondiam às pensões em pagamento em 31 de Dezembro de 2011, a valores constantes (taxa de actualização 0%) na componente prevista no Instrumento de Regulação Colectiva de Trabalho ('IRCT') dos reformados e pensionistas. As responsabilidades relativas às actualizações das pensões, a benefícios complementares, às contribuições para os SAMS sobre as pensões de reforma e sobrevivência, ao subsídio de morte e à pensão de sobrevivência diferida continuaram a cargo das Instituições.

O cálculo actuarial é efectuado com base no método de crédito da unidade projectada e utilizando pressupostos actuariais e financeiros de acordo com os parâmetros exigidos pela IAS 19. De acordo com o disposto no n.º 2 do Aviso n.º 4/2005 do Banco de Portugal, foi definido um período para diferimento do impacto contabilístico decorrente da transição, com referência a 1 de Janeiro de 2005, para os critérios da IAS 19 analisado como segue:

	<u>Número de anos</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde e outras responsabilidades	10
Responsabilidades por morte antes da data de reforma	8
Reformas antecipadas	8
Anulação de perdas actuariais diferidas relativa às responsabilidades com reformas antecipadas	8
Aumento do saldo de perdas actuariais diferidas	8
Excesso de amortizações de perdas actuariais de acordo com as normas locais	8

No âmbito do Aviso do Banco de Portugal n.º 7/2008 relativamente às rubricas indicadas no quadro anterior, foi autorizada uma duração adicional de três anos face ao período de diferimento inicialmente previsto.

As responsabilidades da CEMG com pensões de reforma e outros benefícios são calculadas anualmente, em 31 de Dezembro de cada ano.

A cobertura das responsabilidades é assegurada através do fundo de pensões gerido pela Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.

A responsabilidade líquida da CEMG relativa ao plano de pensões de benefício definido e outros benefícios é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor de benefícios futuros que cada colaborador deve receber em troca pelo seu serviço no período corrente e em períodos passados. O benefício é descontado de forma a determinar o seu valor actual, sendo aplicada a taxa de desconto correspondente à taxa de obrigações de alta qualidade de sociedades com maturidade semelhante à data do termo das obrigações do plano. A responsabilidade líquida é determinada após a dedução do justo valor dos activos do Fundo de Pensões.

O proveito/custo de juros com o plano de pensões é calculado pela CEMG multiplicando o activo/responsabilidade líquido com pensões de reforma (responsabilidades deduzidas do justo valor dos activos do fundo) pela taxa de desconto utilizada para efeitos da determinação das responsabilidades com pensões de reforma e atrás referida. Nessa base, o proveito/custo líquido de juros inclui o custo dos juros associado às responsabilidades com pensões de reforma e o rendimento esperado dos activos do fundo, ambos mensurados com base na taxa de desconto utilizada no cálculo das responsabilidades.

Os ganhos e perdas de remensuração, nomeadamente (i) os ganhos e perdas actuariais, resultantes das diferenças entre os pressupostos actuariais utilizados e os valores efectivamente verificados (ganhos e perdas de experiência) e das alterações de pressupostos actuariais e (ii) os ganhos e perdas decorrentes da diferença entre o rendimento esperado dos activos do fundo e os valores obtidos, são reconhecidos por contrapartida de capital próprio na rubrica de outro rendimento integral.

A CEMG reconhece na sua demonstração dos resultados um valor total líquido que inclui (i) o custo do serviço corrente, (ii) o proveito/custo líquido de juros com o plano de pensões, (iii) o efeito das reformas antecipadas, (iv) custos com serviços passados e (v) os efeitos de qualquer liquidação ou corte ocorridos no exercício. Os encargos com reformas antecipadas correspondem ao aumento de responsabilidades decorrente da reforma ocorrer antes do empregado atingir os 65 anos de idade.

Outros benefícios que não de pensões, nomeadamente os encargos de saúde dos colaboradores na situação de reforma e benefícios atribuíveis ao cônjuge e descendentes por morte são igualmente considerados no cálculo das responsabilidades.

Os pagamentos ao fundo são efectuados anualmente pela CEMG de acordo com um plano de contribuições determinado de forma a assegurar a solvência do fundo. O financiamento mínimo das responsabilidades é de 100% para as pensões em pagamento e 95% para os serviços passados do pessoal no activo.

Remunerações variáveis aos empregados e órgãos de administração (bónus)

De acordo com a IAS 19 – Benefícios dos empregados, as remunerações variáveis (participação nos lucros, prémios e outras) atribuídas aos empregados e aos membros dos órgãos de administração são contabilizadas em resultados do exercício a que respeitam.

v) Impostos sobre lucros

Até 31 de Dezembro de 2011, a CEMG encontrava-se isenta de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas ('IRC'), nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 10º do Código do IRC, tendo tal isenção sido reconhecida por Despacho de 3 de Dezembro de 1993, do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais e confirmada pela Lei n.º 10-B/96, de 23 de Março, que aprovou o Orçamento do Estado para 1996.

Com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2012, a CEMG passou a estar sujeita ao regime estabelecido no Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC). Adicionalmente são registados impostos diferidos resultantes das diferenças temporárias entre os resultados contabilísticos e os resultados fiscalmente aceites para efeitos de IRC sempre que haja uma probabilidade razoável de que tais impostos venham a ser pagos ou recuperados no futuro.

Os impostos sobre lucros registados em resultados incluem o efeito dos impostos correntes e impostos diferidos. O imposto é reconhecido na demonstração dos resultados, excepto quando relacionado com itens que sejam movimentados em capitais próprios, facto que implica o seu reconhecimento em capitais próprios. Os impostos diferidos reconhecidos nos capitais próprios decorrentes da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda e de derivados de cobertura de fluxos de caixa são posteriormente reconhecidos em resultados no momento em que forem reconhecidos em resultados os ganhos e perdas que lhes deram origem.

Os impostos correntes correspondem ao valor que se apura relativamente ao rendimento tributável do exercício, utilizando a taxa de imposto em vigor ou substancialmente aprovada pelas autoridades à data de balanço e quaisquer ajustamentos aos impostos de exercícios anteriores.

Os impostos diferidos são calculados, de acordo com o método do passivo com base no balanço, sobre as diferenças temporárias entre os valores contabilísticos dos activos e passivos e a sua base fiscal, utilizando as taxas de imposto aprovadas ou substancialmente aprovadas à data de balanço e que se espera que venham a ser aplicadas quando as diferenças temporárias se reverterem.

Os impostos diferidos passivos são reconhecidos para todas as diferenças temporárias tributáveis com excepção dos activos intangíveis sem vida finita, não dedutível para efeitos fiscais, das diferenças resultantes do reconhecimento inicial de activos e passivos que não afectem quer o lucro contabilístico quer o fiscal, e de diferenças relacionadas com investimentos em subsidiárias na medida em que não seja provável que se revertam no futuro.

Os activos por impostos diferidos são reconhecidos quando é provável a existência de lucros tributáveis futuros que absorvam as diferenças temporárias dedutíveis para efeitos fiscais (incluindo prejuízos fiscais reportáveis).

A CEMG procede, conforme estabelecido na IAS 12, parágrafo 74, à compensação dos activos e passivos por impostos diferidos sempre que: (i) tenha o direito legalmente executável de compensar activos por impostos correntes e passivos por impostos correntes; e (ii) os activos e passivos por impostos diferidos se relacionarem com impostos sobre o rendimento lançados pela mesma autoridade fiscal sobre a mesma

entidade tributável ou diferentes entidades tributáveis que pretendam liquidar passivos e activos por impostos correntes numa base líquida, ou realizar os activos e liquidar os passivos simultaneamente, em cada exercício futuro em que os passivos ou activos por impostos diferidos se esperem que sejam liquidados ou recuperados.

w) Relato por segmentos

O Grupo adoptou a IFRS 8 – Segmentos Operacionais para efeitos de divulgação da informação financeira por segmentos operacionais. Um segmento operacional é uma componente do Grupo: (i) que desenvolve actividades de negócio de que pode obter réditos ou gastos; (ii) cujos resultados operacionais são regularmente revistos pelo principal responsável pela tomada de decisões operacionais do Grupo para efeitos de tomada de decisões sobre imputação de recursos ao segmento e avaliação do seu desempenho; e (iii) relativamente ao qual esteja disponível informação financeira distinta.

Considerando que as demonstrações financeiras individuais são apresentadas conjuntamente com as do Grupo, à luz do parágrafo 4 da IFRS 8, a CEMG está dispensada de apresentar informação, em base individual relativa aos segmentos.

x) Provisões

São reconhecidas provisões quando (i) a CEMG tem uma obrigação presente (legal ou decorrente de práticas passadas ou políticas publicadas que impliquem o reconhecimento de certas responsabilidades), (ii) seja provável que o seu pagamento venha a ser exigido e (iii) quando possa ser feita uma estimativa fiável do valor dessa obrigação.

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

y) Prestação de serviços de mediação de seguros ou de resseguros

A CEMG é uma entidade autorizada pela Autoridade de Supervisão de Seguros e Fundos de Pensões (“ASF”) de prática da actividade de mediação de seguros, na categoria de Mediador de Seguros Ligado, de acordo com o Artigo 8º, alínea a), subalínea i), do Decreto-Lei n.º 144/2006, de 31 de Julho, desenvolvendo a actividade de intermediação de seguros nos ramos vida e não vida.

No âmbito dos serviços de mediação de seguros a CEMG efectua a venda de contratos de seguros. Como remuneração pelos serviços prestados de mediação de seguros, a CEMG recebe comissões de mediação de contratos de seguros e contratos de investimento, as quais estão definidas em acordos/protocolos estabelecidos entre a CEMG e as Seguradoras.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros têm a seguinte tipologia:

- comissões que incluem uma componente fixa e uma componente variável. A componente fixa é calculada pela aplicação de uma taxa pré-determinada sobre o valor das subscrições efectuadas pela CEMG e a componente variável é calculada mensalmente segundo critérios pré-estabelecidos, sendo a comissão total anual igual à soma das comissões calculadas mensalmente; e

- comissões por participação nos resultados de seguros, as quais são apuradas anualmente e pagas pela Seguradora no início do ano seguinte (até 31 de Janeiro) àquele a que respeitam.

As comissões recebidas pelos serviços de mediação de seguros são reconhecidas de acordo com o princípio da especialização dos exercícios, pelo que as comissões cujo pagamento ocorre em momento diferente do exercício a que respeita são objecto de registo como valor a receber numa rubrica de Outros activos por contrapartida da rubrica Rendimentos de serviços e comissões – Por serviços de mediação de seguros.

z) Estimativas contabilísticas na aplicação das políticas contabilísticas

As IFRS estabelecem um conjunto de tratamentos contabilísticos que requerem que o Conselho de Administração Executivo utilize o julgamento e faça as estimativas necessárias de forma a decidir qual o tratamento contabilístico mais adequado. As principais estimativas contabilísticas e julgamentos utilizados na aplicação dos princípios contabilísticos pela CEMG são analisadas nos parágrafos seguintes, no sentido de melhorar o entendimento de como a sua aplicação afecta os resultados reportados da CEMG e a sua divulgação.

Considerando que em algumas situações as normas contabilísticas permitem um tratamento contabilístico alternativo em relação ao adoptado pelo Conselho de Administração Executivo, os resultados reportados pela CEMG poderiam ser diferentes caso um tratamento distinto fosse escolhido. O Conselho de Administração Executivo considera que os critérios adoptados são apropriados e que as demonstrações financeiras apresentam de forma adequada a posição financeira da CEMG e das suas operações em todos os aspectos materialmente relevantes.

Os resultados das alternativas analisadas de seguida são apresentados apenas para assistir o leitor no entendimento das demonstrações financeiras e não têm intenção de sugerir que outras alternativas ou estimativas possam ser mais apropriadas.

Imparidade dos activos financeiros disponíveis para venda

A CEMG determina que existe imparidade nos seus activos financeiros disponíveis para venda quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor. A determinação de uma desvalorização continuada ou de valor significativo requer julgamento. No julgamento efectuado, a CEMG avalia, entre outros factores, a volatilidade normal dos preços dos activos financeiros. De acordo com as políticas da CEMG, 30% de desvalorização no justo valor de um instrumento de capital é considerada uma desvalorização significativa e o período de um ano é assumido como uma desvalorização continuada do justo valor abaixo de custo de aquisição.

No que se refere a instrumentos de dívida é considerado, que existe imparidade sempre que se verifique evidência objectiva de eventos com impacto no valor recuperável dos fluxos de caixa futuros desses activos.

Adicionalmente, as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Perdas por imparidade em crédito a clientes

A CEMG efectua uma revisão periódica da sua carteira de crédito de forma a avaliar a existência de perdas por imparidade, conforme referido na política contabilística descrita na nota b).

O processo de avaliação da carteira de crédito de forma a determinar se uma perda por imparidade deve ser reconhecida é sujeito a diversas estimativas e julgamentos. Este processo inclui factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

Metodologias alternativas e a utilização de outros pressupostos e estimativas poderiam resultar em níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Justo valor dos instrumentos financeiros derivados

O justo valor é baseado em cotações de mercado, quando disponíveis, e na sua ausência é determinado com base na utilização de preços de transacções recentes, semelhantes e realizadas em condições de mercado ou com base em metodologias de avaliação, baseadas em técnicas de fluxos de caixa futuros descontados considerando as condições de mercado, o efeito do tempo, a curva de rentabilidade e factores de volatilidade. Estas metodologias podem requerer a utilização de pressupostos ou julgamentos na estimativa do justo valor.

Consequentemente, a utilização de diferentes metodologias ou de diferentes pressupostos ou julgamentos na aplicação de determinado modelo poderiam originar resultados financeiros diferentes daqueles reportados.

Investimentos detidos até à maturidade

A CEMG classifica os seus activos financeiros não derivados com pagamentos fixados ou determináveis e maturidades definidas como activos financeiros detidos até à maturidade, de acordo com os requisitos da IAS 39. Esta classificação requer um nível de julgamento significativo.

No julgamento efectuado, a CEMG avalia a sua intenção e capacidade de deter estes activos financeiros até à maturidade. Caso a CEMG não detenha estes activos financeiros até à maturidade, excepto em circunstâncias específicas – por exemplo, alienar uma parte não significativa perto da maturidade – é requerida a reclassificação de toda a carteira para activos financeiros disponíveis para venda, com a sua consequente mensuração ao justo valor e não ao custo amortizado.

Os investimentos até à maturidade são objecto de teste sobre a existência de imparidade, o qual segue uma análise e decisão da CEMG. A utilização de metodologias e pressupostos diferentes dos usados nos cálculos efectuados poderia ter impactos diferentes em resultados.

Imparidade para investimentos em subsidiárias e associadas

A CEMG avalia o valor recuperável, quando existem sinais de evidência de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num exercício posterior.

O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos activos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio, os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Metodologias alternativas e a utilização de diferentes pressupostos e estimativas poderiam resultar num nível diferente de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados da CEMG.

Entidades incluídas no perímetro de consolidação

Para determinação das entidades a incluir no perímetro de consolidação, a CEMG avalia em que medida está exposto, ou tenha direitos, à variabilidade nos retornos provenientes do seu envolvimento com essa entidade e possa apoderar-se dos mesmos através do poder que detém sobre essa entidade (controlo de facto).

A decisão de que uma entidade tem que ser consolidada pela CEMG requer a utilização de julgamento, pressupostos e estimativas para determinar em que medida a CEMG está exposto à variabilidade do retorno e à capacidade de se apoderar dos mesmos através do seu poder.

Outros pressupostos e estimativas poderiam levar a que o perímetro de consolidação da CEMG fosse diferente, com impacto directo nos resultados consolidados.

Impostos sobre os lucros

Para determinar o montante global de impostos sobre os lucros foi necessário efectuar determinadas interpretações e estimativas. Existem diversas transacções e cálculos para os quais a determinação dos impostos a pagar é incerta durante o ciclo normal de negócios.

Outras interpretações e estimativas poderiam resultar num nível diferente de impostos sobre os lucros, correntes e diferidos, reconhecidos no exercício.

A Autoridades Tributária e Aduaneira Portuguesa têm a possibilidade de rever o cálculo da matéria colectável efectuado pela CEMG durante um período de quatro ou seis anos, no caso de haver prejuízos reportáveis. Desta forma, é possível que haja correcções à matéria colectável, resultantes principalmente de diferenças na interpretação da legislação fiscal, que pela sua probabilidade, o Conselho de Administração Executivo considera que não terão efeito materialmente relevante ao nível das demonstrações financeiras.

Pensões e outros benefícios dos empregados

A determinação das responsabilidades pelo pagamento de pensões requer a utilização de pressupostos e estimativas, incluindo a utilização de projecções actuariais, rentabilidade estimada dos investimentos e outros factores que podem ter impacto nos custos e nas responsabilidades do plano de pensões.

Alterações a estes pressupostos poderiam ter um impacto significativo nos valores determinados.

Imparidade de activos intangíveis sem vida útil finita

O valor recuperável de activos intangíveis sem vida útil finita da CEMG é revisto anualmente independentemente da existência de sinais de imparidade.

Para o efeito, o valor de balanço de activos intangíveis sem vida útil finita reconhecido, é comparado com o seu valor recuperável. É reconhecida uma perda por imparidade associada quando o valor recuperável da entidade a ser testada é inferior ao seu valor de balanço.

Na ausência de um valor de mercado disponível, o mesmo é calculado com base em técnicas de valores descontados usando uma taxa de desconto que considera o risco associado à unidade a ser testada. A determinação dos fluxos de caixa futuros a descontar e da taxa de desconto a utilizar envolve julgamento.

Provisões

A mensuração das provisões tem em conta os princípios definidos na IAS 37 no que respeita à melhor estimativa do custo expectável, ao resultado mais provável das acções em curso e tendo em conta os riscos e incertezas inerentes ao processo. Nos casos em que o efeito do desconto é material, a provisão corresponde ao valor actual dos pagamentos futuros esperados, descontados a uma taxa que considera o risco associado à obrigação.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por contrapartida de resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2 Margem financeira e resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda

As IFRS em vigor exigem a divulgação desagregada da margem financeira, dos resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e activos financeiros disponíveis para venda, conforme apresentado nas notas 3, 6 e 7. Uma actividade de negócio específica pode gerar impactos quer na rubrica de resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em activos financeiros disponíveis para venda, quer nas rubricas da margem financeira, pelo que o requisito de divulgação, tal como apresentado, evidencia a contribuição das diferentes actividades de negócio para a margem financeira e para os resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados e em activos financeiros disponíveis para venda.

A análise conjunta destas rubricas é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Margem financeira	185 352	294 272
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	(11 471)	(1 364)
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	90 611	349 418
	<u>264 492</u>	<u>642 326</u>

3 Margem financeira

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Juros e rendimentos similares		
Juros de crédito a clientes	409 617	564 936
Juros de depósitos e outras aplicações	1 780	1 189
Juros de activos financeiros disponíveis para venda	119 649	149 782
Juros de activos financeiros detidos para negociação	93 733	109 913
Juros de outros activos financeiros ao justo valor através de resultados	-	50
Juros de investimentos detidos até à maturidade	650	772
Juros de derivados de cobertura	128	606
Outros juros e rendimentos similares	13 721	15 808
	639 278	843 056
Juros e encargos similares		
Juros de recursos de clientes	195 684	277 235
Juros de recursos de bancos centrais e outras instituições de crédito	34 412	38 188
Juros de títulos emitidos	68 730	86 559
Juros de passivos subordinados	5 197	5 921
Juros de passivos financeiros associados a outros activos transferidos	60 466	32 952
Juros de passivos financeiros detidos para negociação	87 054	105 363
Juros de derivados de cobertura	544	1 183
Outros juros e encargos similares	1 839	1 383
	453 926	548 784
Margem Financeira	185 352	294 272

As rubricas Juros de crédito a clientes e Outros juros e encargos similares incluem o montante positivo de 20.189 milhares de Euros e o montante negativo de 1.839 milhares de Euros (2014: montante positivo de 22.732 milhares de Euros e montante negativo de 1.383 milhares de Euros), respectivamente, relativo a comissões e outros custos/proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa de juro efectiva, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 I).

4 Rendimentos de instrumentos de capital

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda	3 632	610
Rendimentos de associadas	194	818
	3 826	1 428

A rubrica Rendimentos de activos financeiros disponíveis para venda inclui dividendos e rendimentos de unidades de participação recebidos durante o exercício.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a rubrica Rendimentos de associadas corresponde à distribuição de dividendos do Banco Montepio Geral, Cabo Verde, Unipessoal, S.A.

5 Resultados de serviços e comissões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Rendimentos de serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados	90 412	88 702
Por operações realizadas por conta de terceiros	21 101	21 518
Por serviços de mediação de seguros	8 180	11 731
Por garantias prestadas	6 777	7 061
Outros rendimentos de serviços e comissões	2 692	573
	129 162	129 585
Encargos com serviços e comissões		
Por serviços bancários prestados por terceiros	16 257	16 024
Por operações realizadas com títulos	629	584
Outros encargos com serviços e comissões	9 671	3 837
	26 557	20 445
Resultados líquidos de serviços e comissões	102 605	109 140

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, as remunerações decorrentes da prestação do serviço de mediação de seguros têm a seguinte composição:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Ramo vida		
Habituação	1 698	1 731
Consumo	1 203	1 266
Outros	2 015	5 492
	4 916	8 489
Ramo não vida		
Habituação	1 885	1 924
Consumo	61	139
Outros	1 318	1 179
	3 264	3 242
	8 180	11 731

As remunerações por serviços de mediação de seguros foram recebidas integralmente em numerário e a totalidade das comissões resultaram da intermediação de seguros da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A. e Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.

6 Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Activos e passivos detidos para negociação						
Títulos						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De emissores públicos	15 037	(17 772)	(2 735)	1 819	(1 333)	486
De outros emissores	162	(137)	25	242	(166)	76
Acções	14 656	(13 480)	1 176	28 891	(29 187)	(296)
Unidades de participação	441	(467)	(26)	5 622	(5 505)	117
	<u>30 296</u>	<u>(31 856)</u>	<u>(1 560)</u>	<u>36 574</u>	<u>(36 191)</u>	<u>383</u>
Instrumentos financeiros derivados						
Contratos sobre taxas de juro	202 601	(192 967)	9 634	231 660	(231 540)	120
Contratos sobre taxas de câmbio	85 345	(84 804)	541	74 643	(73 206)	1 437
Contratos de futuros	4 598	(4 165)	433	3 381	(5 322)	(1 941)
Contratos de opções	20 626	(20 450)	176	13 546	(13 556)	(10)
Contratos sobre <i>commodities</i>	106 578	(106 496)	82	34 400	(34 299)	101
Contratos sobre créditos (CDS)	165	(35 343)	(35 178)	253	(224)	29
	<u>419 913</u>	<u>(444 225)</u>	<u>(24 312)</u>	<u>357 883</u>	<u>(358 147)</u>	<u>(264)</u>
Outros activos financeiros	14 088	(131)	13 957	-	(47)	(47)
	<u>14 088</u>	<u>(131)</u>	<u>13 957</u>	<u>-</u>	<u>(47)</u>	<u>(47)</u>
Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados						
Obrigações e outros títulos de rendimento fixo						
De outros emissores	-	-	-	1 216	(275)	941
Crédito a clientes	1 532	(2 051)	(519)	401	(337)	64
	<u>1 532</u>	<u>(2 051)</u>	<u>(519)</u>	<u>1 617</u>	<u>(612)</u>	<u>1 005</u>
Derivados de cobertura						
Contratos sobre taxas de juro	2 253	(1 353)	900	2 684	(2 603)	81
	<u>2 253</u>	<u>(1 353)</u>	<u>900</u>	<u>2 684</u>	<u>(2 603)</u>	<u>81</u>
Passivos financeiros						
Recursos de outras instituições de crédito	1 384	(63)	1 321	281	(2 342)	(2 061)
Recursos de clientes	435	(423)	12	5 872	(529)	5 343
Responsabilidades representadas por títulos	1 610	(2 741)	(1 131)	1 265	(5 413)	(4 148)
Outros passivos subordinados	-	(139)	(139)	-	(1 656)	(1 656)
	<u>3 429</u>	<u>(3 366)</u>	<u>63</u>	<u>7 418</u>	<u>(9 940)</u>	<u>(2 522)</u>
	<u>471 511</u>	<u>(482 982)</u>	<u>(11 471)</u>	<u>406 176</u>	<u>(407 540)</u>	<u>(1 364)</u>

A rubrica Passivos Financeiros inclui as variações de justo valor associadas à alteração do risco de crédito próprio (*spread*) das operações, no valor de 2.967 milhares de Euros (2014: 10.321 milhares de Euros), conforme nota 22.

De acordo com as políticas contabilísticas seguidas pela CEMG, os instrumentos financeiros são mensurados, no momento do seu reconhecimento inicial, pelo seu justo valor. Presume-se que o valor de transacção do instrumento corresponde à melhor estimativa do seu justo valor na data do seu reconhecimento inicial. Contudo, em determinadas circunstâncias, o justo valor inicial de um instrumento financeiro, determinado com base em técnicas de avaliação, pode diferir do valor de transacção, nomeadamente pela existência de uma margem de intermediação, dando origem a um *day one profit*.

A CEMG reconhece em resultados os ganhos decorrentes da margem de intermediação (*day one profit*), gerados fundamentalmente na intermediação de produtos financeiros derivados e cambiais, uma vez que o justo valor destes instrumentos, na data do seu reconhecimento inicial e subsequentemente, é determinado apenas com base em variáveis observáveis no mercado e reflecte o acesso da CEMG ao mercado financeiro grossista (*wholesale market*).

7 Resultados de activos financeiros disponíveis para venda

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações						
De emissores públicos	80 833	(3 115)	77 718	339 613	(805)	338 808
De outros emissores	26 975	(4 534)	22 441	1 975	(1 598)	377
Papel comercial	-	-	-	1	-	1
Acções	3 511	(2 465)	1 046	1 413	(352)	1 061
Outros títulos de rendimento variável	5 158	(15 752)	(10 594)	12 464	(3 293)	9 171
	<u>116 477</u>	<u>(25 866)</u>	<u>90 611</u>	<u>355 466</u>	<u>(6 048)</u>	<u>349 418</u>

A rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações – De outros emissores públicos inclui o montante de 77.649 milhares de Euros (2014: 338.911 milhares de Euros), referente a mais valias resultantes da alienação de obrigações do tesouro da dívida pública portuguesa.

8 Resultados de reavaliação cambial

O valor desta rubrica é composto por:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Proveitos	Custos	Total	Proveitos	Custos	Total
Reavaliação cambial	<u>185 715</u>	<u>180 772</u>	<u>4 943</u>	<u>53 688</u>	<u>47 618</u>	<u>6 070</u>

Esta rubrica inclui os resultados decorrentes da reavaliação cambial de activos e passivos monetários expressos em moeda estrangeira de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 t).

9 Resultados de alienação de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Alienação de outros activos	(81)	97
Alienação de crédito a clientes	(7 687)	95 432
Alienação de activos não correntes detidos para venda	(12 649)	(11 473)
	<u>(20 417)</u>	<u>84 056</u>

A 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Alienação de crédito a clientes, regista a valia realizada com a venda de créditos a clientes que se encontravam em situação de incumprimento. O montante global dos créditos alienados ascendeu a 398.100 milhares de Euros, conforme nota 21.

A rubrica Alienação de activos não correntes detidos para venda, inclui essencialmente o resultado da venda de imóveis.

10 Outros resultados de exploração

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Outros proveitos de exploração		
Prestação de serviços	32 385	6 567
Proveitos com cedência de pessoal	19 400	17 038
Proveitos na gestão de contas de depósito à ordem	9 068	8 667
Reembolso de despesas	1 824	1 816
Recompra de emissões próprias	439	980
Outros	9 863	10 078
	72 979	45 146
Outros custos de exploração		
Contribuição sector bancário	10 191	7 579
Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução	8 452	-
Despesas com imóveis de negociação	7 412	8 148
Recompra de emissões próprias	4 355	326
Contribuição para o fundo de resolução	2 176	1 803
Donativos e quotizações	964	837
Fundo de Garantia de Depósitos	649	3 093
Impostos	299	1 036
Outros	11 762	10 294
	46 260	33 116
Outros resultados líquidos de exploração	26 719	12 030

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Outros proveitos de exploração – Prestação de serviços inclui o montante de 26.000 milhares de Euros, referente ao custo estimado com a prestação de serviços efectuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme nota 31.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Outros proveitos de exploração – Proveitos com a cedência de pessoal inclui o montante de 18.419 milhares de Euros (2014: 15.805 milhares de Euros) relativos à cedência de pessoal efectuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista e a outras entidades do Grupo CEMG.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o resultado de Recompra de emissões próprias é apurado de acordo com o definido na política contabilística descrita na nota 1 c) e refere-se à recompra de *Euro Medium Term Notes* e obrigações de caixa.

A rubrica Contribuição sobre o sector bancário é estimada de acordo com o disposto na Lei n.º 55-A/2010. A determinação do montante a pagar incide sobre: (i) o passivo médio anual apurado em balanço deduzido dos fundos próprios de base (*Tier 1*) e dos fundos próprios complementares (*Tier 2*) e os depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos; e (ii) o valor nominal dos instrumentos financeiros derivados.

A rubrica Contribuição ex-ante para o fundo único de resolução corresponde a contribuição anual a entregar no ano de 2015 ao Fundo de Resolução, nos termos do disposto no artigo 153.º-H, n.º1, do RGICSF que transpõe os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e do artigo 20.º, do Regulamento Delegado (EU) n.º2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”). Esta contribuição foi determinada pelo Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, com base na metodologia definida no Regulamento Delegado nos termos do disposto nos artigos 4.º, 13.º e 20.º. No âmbito do Mecanismo Único de Resolução esta contribuição será transferida para o Fundo Único de Resolução até 31 de Janeiro de 2016, em conformidade com o artigo 3.º, n.º 3, do Acordo relativo à Transferência e Mutualização das contribuições para o Fundo Único de Resolução, assinado em Bruxelas, em 21 de Maio de 2014.

A rubrica Contribuição para o fundo de resolução corresponde a contribuições periódicas obrigatórias para o Fundo, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013. As contribuições periódicas são calculadas de acordo com uma taxa base a aplicar em cada ano, determinada pelo Banco de Portugal, por instrução, podendo ser ajustada em função do perfil de risco da instituição, sobre a base de incidência objectiva das referidas contribuições. As contribuições periódicas incidem sobre o passivo das instituições participantes do Fundo, definido nos termos do artigo 10º do referido Decreto-Lei, deduzido dos elementos do passivo que integram os fundos próprios de base e complementares e dos depósitos cobertos pelo Fundo de Garantia de Depósitos.

11 Custos com pessoal

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Remunerações	131 260	129 879
Encargos sociais obrigatórios	35 517	35 606
Encargos com fundo de pensões	12 695	8 410
Outros custos	4 077	6 143
	183 549	180 038

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de Encargos com fundo de pensões inclui o montante de 680 milhares de Euros (2014: 1.076 milhares de Euros) relativo ao custo com os colaboradores reformados antecipadamente.

Remuneração do Conselho de Administração Executivo, do Conselho Geral e de Supervisão e do Outro pessoal chave da gestão

Considera-se Outro pessoal chave da gestão os Directores de primeira linha, membros do Conselho Geral e de Supervisão e Mesa da Assembleia Geral da CEMG.

A remuneração dos membros do Conselho de Administração Executivo tem em vista a compensação das actividades que desenvolvem na CEMG directamente e toda e qualquer função desempenhada em sociedades ou órgãos sociais para os quais tenham sido nomeados por indicação ou em representação da CEMG.

No exercício de 2015 e 2014, não foram atribuídas aos membros do Conselho de Administração Executivo quaisquer importâncias a título de remuneração variável.

Durante o exercício de 2015, foram pagos 31 milhares de Euros de indemnizações por cessação de funções a elementos chave de gestão.

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo e ao Outro pessoal chave da gestão da CEMG, durante o exercício de 2015, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Conselho de Administração Executivo	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	1 678	3 318	4 996
Custos com pensões de reforma	52	253	305
Custos com SAMS	16	105	121
	<u>1 746</u>	<u>3 676</u>	<u>5 422</u>
Encargos com Segurança Social	385	703	1 088
Encargos com Fundo Pensões	40	225	265
Prémio de antiguidade	-	5	5
	<u>425</u>	<u>933</u>	<u>1 358</u>

Os custos com as remunerações e outros benefícios atribuídos ao Conselho de Administração Executivo e ao Outro pessoal chave da gestão da CEMG, durante o exercício de 2014, são apresentados como segue:

(milhares de Euros)

	Conselho de Administração Executivo	Outro pessoal chave da gestão	Total
Remunerações e outros benefícios a curto prazo	763	4 632	5 395
Custos com pensões de reforma	10	272	282
Custos com SAMS	12	160	172
	<u>785</u>	<u>5 064</u>	<u>5 849</u>
Encargos com Segurança Social	174	1 009	1 183
Encargos com Fundo Pensões	21	297	318
Prémio de antiguidade	-	60	60
	<u>195</u>	<u>1 366</u>	<u>1 561</u>

No exercício de 2015, a remuneração do Conselho Geral e de Supervisão incluída na rubrica Outro pessoal chave da gestão ascendeu a 407 milhares de Euros (2014: 491 milhares de Euros).

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, o valor do crédito concedido pela CEMG ao pessoal chave da gestão ascendia a 4.315 milhares de Euros e 4.608 milhares de Euros, respectivamente, conforme nota 49.

O efectivo médio de trabalhadores ao serviço da CEMG durante os exercícios de 2015 e 2014, distribuído por grandes categorias profissionais, foi o seguinte:

	2015	2014
Direcção e coordenação	227	223
Chefia e gerência	722	721
Técnicos	1 140	1 126
Específicos	133	143
Administrativos	1 620	1 632
Auxiliares	57	58
	3 899	3 903

12 Gastos gerais administrativos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Rendas e alugueres	26 515	27 833
Serviços especializados		
Informática	14 209	9 331
Trabalho independente	5 059	4 816
Outros serviços especializados	17 363	17 623
Comunicações e expedição	7 577	9 024
Publicidade e publicações	6 351	7 111
Água, energia e combustíveis	4 955	4 998
Conservação e reparação	4 308	4 791
Transportes	2 802	3 037
Seguros	2 391	2 194
Material de consumo corrente	1 492	1 636
Deslocações, estadias e despesas de representação	1 181	1 428
Formação	242	288
Outros gastos administrativos	16 500	14 112
	110 945	108 222

A rubrica Rendas e alugueres inclui o montante de 23.754 milhares de Euros (2014: 24.836 milhares de Euros) correspondente a rendas pagas sobre imóveis utilizados pela CEMG na condição de arrendatário.

A CEMG possui diversos contratos de locação operacional de viaturas. Os pagamentos efectuados no âmbito desses contratos de locação são reconhecidos nos resultados no decurso da vida útil do contrato. Os pagamentos futuros mínimos relativos aos contratos de locação operacional não revogáveis, por maturidade, são os seguintes:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Até 1 ano	57	108
1 ano até 5 anos	3 284	5 071
	<u>3 341</u>	<u>5 179</u>

A rubrica Outros serviços especializados inclui os honorários facturados (excluindo IVA) pelo Revisor Oficial de Contas da CEMG no âmbito das suas funções de revisão legal de contas, bem como outros serviços, conforme segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Serviços de revisão legal	940	1 052
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1 190	859
Outros serviços	982	874
	<u>3 112</u>	<u>2 785</u>

A rubrica Outros gastos administrativos inclui o montante de 10.444 milhares de Euros (2014: 9.304 milhares de Euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E. Adicionalmente, esta rubrica inclui o montante de 3.065 milhares de Euros (2014: 1.358 milhares de Euros) relativos a serviços prestados pelo Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

13 Amortizações do exercício

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Activos intangíveis		
<i>Software</i>	12 822	12 875
Outros activos tangíveis		
Imóveis		
De serviço próprio	236	287
Obras em imóveis arrendados	2 567	2 684
Equipamento		
Equipamento de segurança	319	527
Equipamento de transporte	56	77
Equipamento informático	4 015	4 887
Instalações interiores	1 417	1 550
Máquinas e ferramentas	44	72
Mobiliário e material	633	856
Activos em locação operacional	123	212
Outros activos tangíveis	74	110
	<u>9 484</u>	<u>11 262</u>
	<u>22 306</u>	<u>24 137</u>

14 Imparidade do crédito

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Aplicações em instituições de crédito		
Dotação do exercício	1 016	197
Reversão do exercício	(760)	(762)
	<u>256</u>	<u>(565)</u>
Crédito a clientes		
Dotação do exercício líquida de reversões	322 120	629 495
Recuperação de crédito e de juros	(8 119)	(8 857)
	<u>314 001</u>	<u>620 638</u>
	<u>314 257</u>	<u>620 073</u>

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 a), a CEMG aplica nas suas contas individuais as NCA's, pelo que a rubrica Imparidade do crédito regista a estimativa de perdas incorridas à data do fim do exercício, determinada de acordo com o regime de provisionamento definido pelas regras do Banco de Portugal, conforme a política contabilística descrita na nota 1 b).

15 Imparidade de outros activos financeiros

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda		
Dotação do exercício	114 094	76 069
Reversão do exercício	(55 254)	(16 752)
	<u>58 840</u>	<u>59 317</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício inclui o montante de 36 milhares de Euros (2014: 219 milhares de Euros) referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação num Fundo Especializado de Crédito, adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes, conforme notas 21, 23 e 54.

Adicionalmente, em 31 de Dezembro de 2015, esta rubrica inclui o montante de 46.950 milhares de Euros, referentes a imparidade reconhecida para unidades de participação em Fundos de Investimento Imobiliário, conforme referido na nota 23.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda – Reversão do exercício inclui o montante de 1.491 milhares de Euros (2014: incluído na rubrica Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda – Dotação do exercício, o montante de 419 milhares de Euros) relativo à imparidade reconhecida, referente a títulos de dívida grega conforme referido nas notas 23 e 53.

16 Imparidade de outros activos

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Imparidade para activos não correntes detidos para venda		
Dotação do exercício	98 451	60 353
Reversão do exercício	(28 938)	(18 724)
	<u>69 513</u>	<u>41 629</u>
Imparidade para activos intangíveis		
Dotação do exercício	88 333	-
	<u>88 333</u>	<u>-</u>
Imparidade para outros activos		
Dotação do exercício	14 910	-
	<u>14 910</u>	<u>-</u>
	<u><u>172 756</u></u>	<u><u>41 629</u></u>

A rubrica Imparidade para activos intangíveis regista a imparidade do exercício efectuada para o activo registado em 4 de Abril de 2011 e que corresponde ao diferencial entre os activos e os passivos do Montepio Investimento, S.A. (anteriormente designado Finibanco, S.A, adquirido pela CEMG, conforme nota 29.

A rubrica Imparidade para outros activos regista o valor correspondente à imparidade registada no exercício para as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos a clientes, conforme notas 21, 23 e 54.

17 Outras provisões

O valor desta rubrica é composto por:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Provisões para riscos gerais de crédito		
Dotação do exercício	96 241	115 291
Reversão do exercício	(103 506)	(112 989)
	<u>(7 265)</u>	<u>2 302</u>
Provisões para outros riscos e encargos		
Dotação do exercício	3 331	12 615
Reversão do exercício	(3 862)	(1 383)
	<u>(531)</u>	<u>11 232</u>
	<u>(7 796)</u>	<u>13 534</u>

18 Caixa e disponibilidades em bancos centrais

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Caixa	198 926	172 259
Banco Central	159 199	31 079
	<u>358 125</u>	<u>203 338</u>

A rubrica Banco Central é referente ao saldo junto do Banco de Portugal, com vista a satisfazer as exigências legais de reservas mínimas de caixa, calculadas com base no montante dos depósitos e outras responsabilidades efectivas. O regime de constituição de reservas de caixa, de acordo com as directrizes do Sistema Europeu de Bancos Centrais da Zona Euro obriga à manutenção de um saldo em depósito junto do Banco Central, equivalente a 1% sobre o montante médio dos depósitos e outras responsabilidades, ao longo de cada período de constituição de reservas.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, a taxa de remuneração média destes depósitos ascendia a 0,05%.

19 Disponibilidades em outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Em instituições de crédito no estrangeiro	22 088	16 074
Em instituições de crédito no país	924	284
Valores a cobrar	27 605	38 510
	<u>50 617</u>	<u>54 868</u>

A rubrica Valores a cobrar diz respeito a cheques sacados por terceiros sobre outras instituições de crédito e que se encontram em cobrança.

20 Aplicações em instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Aplicações em instituições de crédito no país		
Empréstimos	102 566	97 051
Aplicações de muito curto prazo	-	96 473
Depósitos a prazo	2 076	1 076
Outras aplicações	81 167	210 126
	<u>185 809</u>	<u>404 726</u>
Aplicações em instituições de crédito no estrangeiro		
Aplicações de muito curto prazo	22 045	236 352
Depósitos a prazo	25 461	19 653
Operações de compra com acordo de revenda	61 043	1 762
Aplicações subordinadas	3 700	3 700
CSA's	63 924	99 446
CSA's - <i>Independent amount</i>	11 295	11 204
CSA's - Depósito a prazo	-	4 390
	<u>187 468</u>	<u>376 507</u>
	373 277	781 233
Imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito	(501)	(245)
	<u>372 776</u>	<u>780 988</u>

Os *Credit Support Annex* (adiante designados CSA's) são contratos que regulam a entrega, recepção e monitorização do colateral entregue/recebido para fazer face à exposição de uma das contrapartes do contrato à outra, na sequência das posições abertas em derivados transaccionados em mercado de balcão. Conforme previsto na grande maioria dos CSA's celebrados pela CEMG, esse colateral poderá revestir a forma de valores mobiliários (*securities*) ou dinheiro (*cash*), todavia, no caso particular da CEMG, os colaterais são todos em dinheiro.

Os colaterais em dinheiro entregues (constituição ou reforço do colateral) ou recebidos (libertação do colateral) resultam das variações do justo valor dos vários instrumentos de derivados que a CEMG negociou com cada uma das contrapartes e consubstanciam-se pela transferência efectiva de fundos (*cash*), via transferências TARGET2, para cada uma das contrapartes em causa, como forma de garantia/caução da exposição do Grupo face à contraparte.

A rubrica CSA's - *Independent amount*, constitui uma margem/garantia adicional dada pela CEMG determinada em função do seu risco de crédito.

A rubrica CSA's – Depósito a prazo, constitui um colateral em dinheiro que possa ser devido nos termos do *swap* de activos (*front swap*) executado entre a CEMG e uma instituição financeira.

Nesta base, e no âmbito das operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, e de acordo com o definido nos respectivos contratos, a CEMG detém o montante de 75.124 milhares de Euros (2014: 110.650 milhares de Euros) de aplicações em instituições de crédito dadas como colateral das referidas operações.

A análise da rubrica Aplicações em instituições de crédito pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Até 3 meses	269 351	702 306
De 3 a 6 meses	55 121	53 375
De 6 meses a 1 ano	20 567	42
De 1 a 5 anos	23 027	14 721
Mais de 5 anos	4 146	9 737
Duração indeterminada	1 065	1 052
	373 277	781 233

Os movimentos ocorridos no exercício de imparidade para riscos de crédito sobre aplicações em instituições de crédito, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	245	810
Dotação do exercício	1 016	197
Reversão do exercício	(760)	(762)
Saldo em 31 de Dezembro	501	245

21 Crédito a clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Crédito interno		
A empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	2 669 607	2 635 164
Créditos em conta corrente	930 854	1 238 665
Locação financeira	303 452	314 838
Desconto e outros créditos titulados por efeitos	94 831	112 198
<i>Factoring</i>	82 831	87 998
Descobertos em depósitos à ordem	33 412	68 825
Outros créditos	944 647	1 116 775
Créditos titulados		
Papel comercial	488 085	760 372
Obrigações	358 488	-
A particulares		
Habitação	7 225 047	7 576 392
Locação financeira	31 298	28 956
Consumo e outros créditos	915 198	972 370
	<u>14 077 750</u>	<u>14 912 553</u>
Crédito ao exterior		
A empresas		
Descobertos em depósitos à ordem	2 688	731
	<u>14 080 438</u>	<u>14 913 284</u>
Correção de valor de activos que sejam objecto de operações de cobertura	<u>1 333</u>	<u>1 852</u>
Crédito e juros vencidos		
Menos de 90 dias	123 234	130 770
Mais de 90 dias	1 179 765	947 678
	<u>1 302 999</u>	<u>1 078 448</u>
	<u>15 384 770</u>	<u>15 993 584</u>
Imparidade para riscos de crédito	<u>(1 315 794)</u>	<u>(1 337 746)</u>
	<u>14 068 976</u>	<u>14 655 838</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Crédito a clientes inclui créditos afectos à emissão de obrigações hipotecárias, realizadas pela CEMG de 2.727.400 milhares de Euros (2014: 2.711.971 milhares de Euros), conforme nota 35.

Em 31 de Dezembro de 2015, o crédito, as garantias e as linhas de crédito irrevogáveis (excluindo transacções interbancárias e do mercado monetário) que a CEMG concedeu ao detentor do capital institucional e a empresas por este controladas, eram de 567.519 milhares de Euros (2014: 584.554 milhares de Euros), conforme nota 49. A celebração de negócios entre a CEMG e os detentores do capital institucional ou pessoas singulares ou colectivas com estes relacionadas, nos termos do disposto no artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objecto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, por proposta da rede comercial, suportadas em análise e parecer sobre o cumprimento do limite estabelecido no artigo 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras emitido pela Direcção de Risco. O montante de provisões para riscos gerais de crédito e de imparidade para riscos de crédito constituído para estes contratos ascende a 8.206 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2015 (2014: 8.857 milhares de Euros).

Em Dezembro de 2014, o Conselho de Administração Executivo da CEMG deliberou sobre a venda à SilverEquation, Unipessoal, Lda., S.A. (“SilverEquation”) de uma carteira de créditos em situação de incumprimento e de imóveis registados como activos não correntes detidos para venda. A venda de créditos referida anteriormente, implicou a transferência de todos os riscos e benefícios da referida carteira, incluindo o direito sobre as garantias constituídas em colateral de empréstimos/créditos. Considerando a natureza desta operação o Conselho de Administração Executivo procedeu à sua análise e enquadramento contabilístico, nomeadamente à luz das regras de desreconhecimento da IAS 39 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração, em particular as expressas nos parágrafos AG 36 e seguintes desta norma. Esta análise teve por base a verificação dos seguintes aspectos principais:

- Transferência integral dos direitos aos fluxos de caixa futuros do activo;
- Existência ou não de acerto de preço (“preço contingente”);
- Existência ou não de direito de regresso dos créditos;
- Verificação da autonomia do Cessionário (*autopilot*); e
- Eventual controlo ou influência por parte da CEMG sobre a SilverEquation.

As características do contrato celebrado entre a CEMG e a SilverEquation, e cujas características permitiram ao Conselho de Administração Executivo concluir que, por via da venda dos créditos, a CEMG eliminou a sua exposição à variabilidade resultante do montante e *timing* dos *cash flows* associados à carteira de crédito objecto da venda. Nessa base, concluiu que foram transferidos os riscos e os benefícios associados à carteira de crédito cedida, pelo que foram desreconhecidos de balanço, em 2014, créditos no montante de 398.100 milhares de Euros e registada uma valia, no exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, no montante de 95.432 milhares Euros, conforme nota 9. De referir, que no âmbito desta operação não foram efectuadas vendas de imóveis no exercício de 2014.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, e no âmbito da alienação de créditos e de imóveis efectuada encontra-se por liquidar por parte da SilverEquation, o montante de 161.420 milhares de Euros (2014: 139.176 milhares de Euros) relativos a esta venda, conforme nota 31.

Conforme referido nas notas 16, 23 e 54, a CEMG realizou operações de cedência de créditos a clientes para fundos especializados de recuperação de crédito. O montante global dos créditos cedidos em 2015, ascendeu a 20.757 milhares de Euros (2014: 16.763 milhares de Euros), originando um resultado de 21.445 milhares de Euros (2014: 456 milhares de Euros).

Em 31 de Dezembro de 2015, a CEMG reclassificou obrigações da carteira de Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de Euros com uma reserva de justo valor associada de 3.858 milhares de Euros, conforme nota 44. Ainda no âmbito desta transferência, a CEMG procedeu à constituição de provisões para riscos gerais de crédito no montante de 3.518 milhares de Euros, conforme notas 23 e 37.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica de Crédito a clientes inclui cerca de 3.968.160 milhares de Euros (2014: 3.219.099 milhares de Euros) relativo a créditos que foram objecto de securitização e, que de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 f), não foram objecto de desreconhecimento, conforme nota 50. Adicionalmente, encontram-se registados no passivo, os títulos associados a estas operações conforme nota 36.

Na rubrica Correção de valores de activos que sejam objecto de operações de cobertura está registado o justo valor da parte da carteira coberta. Esta valorização é registada por contrapartida de resultados de acordo com a nota 1 d). A CEMG realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

A rubrica de Crédito a clientes regista crédito que se encontra valorizado ao justo valor através de resultados no montante de 44.825 milhares de Euros (2014: 44.110 milhares de Euros). A correcção do justo valor ascendeu a 1.333 milhares de Euros (2014: 1.852 milhares de Euros), conforme nota 22 e o impacto em resultados foi negativo no montante de 519 milhares de Euros (2014: positivo 64 milhares de Euros).

O justo valor da carteira de crédito a clientes encontra-se apresentado na nota 47.

A análise da rubrica Crédito a clientes por tipo de taxa de juro em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Crédito contratado a taxa variável	14 436 176	15 218 721
Crédito contratado a taxa fixa	948 594	774 863
	<u>15 384 770</u>	<u>15 993 584</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade do contrato e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015, é a seguinte:

	(milhares de Euros)				
	Crédito a clientes				
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	Total
Crédito com garantias reais	347 902	811 519	9 247 990	828 945	11 236 356
Crédito com outras garantias	600 667	267 130	401 278	308 813	1 577 888
Crédito em locação	5 358	109 951	219 441	18 378	353 128
Créditos titulados	508 406	263 638	74 529	19 050	865 623
Outros créditos	633 468	185 153	405 341	127 813	1 351 775
	<u>2 095 801</u>	<u>1 637 391</u>	<u>10 348 579</u>	<u>1 302 999</u>	<u>15 384 770</u>

A análise da rubrica Crédito a clientes, por prazos de maturidade do contrato e por tipo de crédito, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2014, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	Crédito a clientes				Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	Indeterminado	
Crédito com garantias reais	473 337	1 166 420	9 593 474	626 130	11 859 361
Crédito com outras garantias	677 741	54 100	627 579	297 064	1 656 484
Crédito em locação	16 629	101 227	225 938	23 320	367 114
Créditos titulados	760 372	-	-	-	760 372
Outros créditos	754 537	136 446	327 336	131 934	1 350 253
	2 682 616	1 458 193	10 774 327	1 078 448	15 993 584

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2015, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	55 687	149 241	123 350	328 278
Juros vincendos	(7 328)	(17 141)	(23 790)	(48 259)
Valores residuais	1 534	26 538	26 659	54 731
	49 893	158 638	126 219	334 750

O crédito vincendo em locação, em 31 de Dezembro de 2014, em termos de prazos residuais por prestação é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	Crédito em locação			Total
	Até 1 ano	De 1 a 5 anos	A mais de 5 anos	
Rendas vincendas	66 824	135 767	143 660	346 251
Juros vincendos	(13 986)	(22 210)	(23 520)	(59 716)
Valores residuais	5 707	24 049	27 503	57 259
	58 545	137 606	147 643	343 794

Em relação à locação operacional, a CEMG não apresenta contratos relevantes como Locador.

A análise do Crédito e juros vencidos, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Crédito com garantias reais	828 945	626 130
Crédito com outras garantias	308 813	297 064
Crédito em locação	18 378	23 320
Créditos titulados	19 050	-
Outros créditos	127 813	131 934
	1 302 999	1 078 448

A análise do Crédito e juros vencidos, de acordo com o tipo de cliente, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Empresas		
Construção/Produção	264 987	263 218
Investimento	453 776	289 875
Tesouraria	298 540	268 272
Outras finalidades	62 316	71 783
Particulares		
Habitação	94 336	82 664
Crédito ao consumo	52 995	45 063
Outras finalidades	76 049	57 573
	1 302 999	1 078 448

Os movimentos de imparidade para riscos de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	1 337 746	1 043 503
Dotação do exercício líquida de reversões	322 120	629 495
Utilização de imparidade	(344 072)	(352 910)
Transferências	-	17 658
Saldo em 31 de Dezembro	1 315 794	1 337 746

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 I), os juros sobre crédito vencido há mais de 90 dias, que não estejam cobertos por garantias reais, são reconhecidos como proveitos apenas quando recebidos.

Se o valor de uma perda por imparidade decresce num período subsequente à sua contabilização e essa diminuição pode ser relacionada objectivamente com um evento que tenha ocorrido após o reconhecimento dessa perda, a imparidade em excesso é anulada por contrapartida de resultados.

A CEMG apresenta em 31 de Dezembro de 2015, 106.030 milhares de Euros de provisões para riscos gerais de crédito (2014: 113.295 milhares de Euros), as quais de acordo com as NCA's são apresentadas no passivo, conforme referido na nota 37.

O quadro seguinte apresenta por classes de incumprimento, a desagregação da análise de crédito e juros vencidos e a imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2015:

(milhares de Euros)

	Classes de incumprimento					Total
	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	Mais de 3 anos	
Crédito vencido com garantia	99 856	23 671	169 116	381 543	360 722	1 034 908
Imparidade existente	923	2 321	42 039	281 832	350 668	677 783
Crédito vencido sem garantia	15 916	13 958	56 832	93 123	88 262	268 091
Imparidade existente	163	3 490	32 174	93 123	88 262	217 212
Total de crédito vencido	115 772	37 629	225 948	474 666	448 984	1 302 999
Total de imparidade para crédito vencido	1 086	5 811	74 213	374 955	438 930	894 995
Total de imparidade por crédito vincendo associado ao vencido e outros	478	338	21 268	154 038	244 677	420 799
Total de imparidades para risco de crédito	1 564	6 149	95 481	528 993	683 607	1 315 794

O quadro seguinte apresenta por classes de incumprimento, a desagregação da análise de crédito e juros vencidos e a imparidade para riscos de crédito existente em 31 de Dezembro de 2014:

(milhares de Euros)

	Classes de incumprimento					Total
	Até 3 meses	3 - 6 meses	6 - 12 meses	1 - 3 anos	Mais de 3 anos	
Crédito vencido com garantia	102 450	33 269	87 141	354 155	284 580	861 595
Imparidade existente	911	3 275	21 560	265 889	276 622	568 257
Crédito vencido sem garantia	19 330	10 396	19 457	84 635	83 035	216 853
Imparidade existente	198	2 599	13 516	84 635	83 035	183 983
Total de crédito vencido	121 780	43 665	106 598	438 790	367 615	1 078 448
Total de imparidade para crédito vencido	1 109	5 874	35 076	350 524	359 657	752 240
Total de imparidade por crédito vincendo associado ao vencido e outros	515	1 630	13 023	101 579	468 759	585 506
Total de imparidades para risco de crédito	1 624	7 504	48 099	452 103	828 416	1 337 746

A imparidade para riscos de crédito, por tipo de crédito, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Crédito com garantias reais	852 619	780 283
Crédito com outras garantias	320 016	335 515
Crédito sem garantias	143 159	221 948
	1 315 794	1 337 746

Em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 b), a anulação contabilística dos créditos é efectuada quando não existem perspectivas fiáveis de recuperação dos créditos e para créditos colateralizados, quando os fundos provenientes da realização dos colaterais já foram recebidos. A referida anulação é realizada pela utilização de perdas por imparidade quando estas correspondem a 100% do valor dos créditos considerados como não recuperáveis.

A anulação de crédito por utilização da respectiva imparidade, analisada por tipo de crédito, é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Crédito com garantias reais	76 203	263 202
Crédito com outras garantias	82 089	26 271
Crédito sem garantias	185 780	63 437
	<u>344 072</u>	<u>352 910</u>

A análise da recuperação de créditos e juros, efectuada no decorrer no exercício de 2015 e 2014, ascendeu ao montante de 8.119 milhares de Euros e 8.857 milhares de Euros, respectivamente, relacionada com a recuperação de crédito e juros, conforme mencionado na nota 14.

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objecto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 1.509.258 milhares de Euros (2014: 1.693.121 milhares de Euros) os quais apresentam uma imparidade de 398.968 milhares de Euros (2014: 400.506 milhares de Euros).

A CEMG tem vindo a adoptar medidas e práticas de *forbearance*, alinhadas ao contexto de risco, no sentido de ajustar o rendimento disponível ou a capacidade financeira dos clientes ao seu serviço da dívida. Nesta base, foram adoptadas as recomendações entretanto legisladas no âmbito dos regimes de incumprimento (Decreto-Lei n.º 227/2012) e nas empresas (SIREVE, PER) e que estão amplamente divulgadas no site institucional, nas comunicações e normativos internos, para divulgação e implementação junto dos clientes que apresentem indícios de dificuldades financeiras.

No que diz respeito em concreto às medidas de *forbearance*, foram essencialmente adoptadas as que constam da Instrução n.º 32/2013, do Banco de Portugal, designadamente alterações contratuais (carência de capital alargamento do prazo, diferimento de capital, etc.) e consolidação de dívidas noutra contrato com condições ajustadas à situação actual do cliente.

As reestruturações que foram efectuadas no exercício de 2015 e 2014, revelaram-se positivas na medida em que permitiram mitigar o efeito da crise económica e financeira e, face a uma conjuntura em que se observam alguns indícios de recuperação económica, adequando o serviço da dívida ao rendimento disponível dos clientes.

Adicionalmente, a carteira de Crédito a clientes reestruturados, inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e consequente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por tipo de crédito é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Crédito interno		
A empresas		
Créditos não titulados		
Empréstimos	120 878	182 350
Créditos em conta corrente	4 845	6 458
Locação financeira	1	475
Outros créditos	2 464	987
A particulares		
Habitação	39 575	95 616
Consumo e outros créditos	5 719	6 458
	<u>173 482</u>	<u>292 344</u>

Os créditos reestruturados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizada à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 26.296 milhares de Euros (2014: 29.496 milhares de Euros).

Tendo em conta o actual momento dos mercados imobiliário e financeiro, a CEMG continuou a negociar, ao longo do exercício de 2015, o reforço de colaterais físicos e financeiros com os seus clientes.

A CEMG utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis residenciais no âmbito de operações de crédito à habitação e hipotecas sobre outros tipos de imóveis no âmbito de outros tipos de operações de crédito. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, estes colaterais são revistos regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes ou através da utilização de coeficientes de reavaliação que reflectem a tendência de evolução do mercado para o tipo de imóvel e a área geográfica respectiva. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

A grande maioria dos colaterais físicos são reavaliados com uma periodicidade mínima anual.

22 Activos e passivos financeiros detidos para negociação

A rubrica Activos e passivos financeiros detidos para negociação é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Activos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Acções	7 363	6 115
Obrigações	12 435	648
	<u>19 798</u>	<u>6 763</u>
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	14 027	76 790
	<u>33 825</u>	<u>83 553</u>
Passivos financeiros detidos para negociação		
Títulos		
Vendas a descoberto	1 896	561
Derivados		
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	49 654	84 739
	<u>51 550</u>	<u>85 300</u>

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo inclui o valor de 8.830 milhares de Euros (2014: 30.350 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 189 milhares de Euros (2014: 218 milhares de Euros).

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui em 31 de Dezembro de 2015 a valorização dos derivados embutidos destacados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no montante de 35.493 milhares de Euros. De referir que, em 31 de Dezembro de 2014, a CEMG não apresenta derivados embutidos destacados.

A rubrica Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo inclui ainda, o valor de 5.002 milhares de Euros (2014: 24.215 milhares de Euros) relativos a instrumentos associados a activos ou passivos avaliados ao justo valor através de resultados, com excepção do crédito a clientes no valor de 1.638 milhares de Euros (2014: 2.177 milhares de Euros).

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros são mensurados de acordo com os seguintes níveis de valorização, descritos na nota 47, conforme segue:

(milhares de Euros)

	2015			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Acções	7 363	-	-	7 363
Obrigações	12 435	-	-	12 435
	<u>19 798</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>19 798</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	14 027	-	14 027
	<u>-</u>	<u>14 027</u>	<u>-</u>	<u>14 027</u>
	<u>19 798</u>	<u>14 027</u>	<u>-</u>	<u>33 825</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Vendas a descoberto	1 896	-	-	1 896
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	49 654	-	49 654
	<u>1 896</u>	<u>49 654</u>	<u>-</u>	<u>51 550</u>

(milhares de Euros)

	2014			Total
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Activos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Acções	6 115	-	-	6 115
Obrigações	648	-	-	648
	<u>6 763</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>6 763</u>
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor positivo	-	76 790	-	76 790
	<u>-</u>	<u>76 790</u>	<u>-</u>	<u>76 790</u>
	<u>6 763</u>	<u>76 790</u>	<u>-</u>	<u>83 553</u>
Passivos financeiros detidos para negociação				
Títulos				
Vendas a descoberto	561	-	-	561
Derivados				
Instrumentos financeiros derivados com justo valor negativo	-	84 739	-	84 739
	<u>561</u>	<u>84 739</u>	<u>-</u>	<u>85 300</u>

A carteira de negociação é valorizada ao justo valor, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c). Conforme a referida política contabilística, os títulos detidos para negociação são aqueles adquiridos com o objectivo de serem transaccionados no curto prazo independentemente da sua maturidade.

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2015 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015				Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Nacionais	-	-	6 438	-	6 438
Estrangeiras	-	-	5 997	-	5 997
Títulos de rendimento Variável					
Acções					
Nacionais	-	-	-	864	864
Estrangeiras	-	-	-	6 499	6 499
	-	-	12 435	7 363	19 798

A análise da carteira de títulos detidos para negociação por maturidades em 31 de Dezembro de 2014 é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2014				Total
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações					
Estrangeiras	-	-	648	-	648
Títulos de rendimento Variável					
Acções					
Nacionais	-	-	-	1 080	1 080
Estrangeiras	-	-	-	5 035	5 035
	-	-	648	6 115	6 763

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2015 e a comparação com os respectivos activos e passivos registados ao justo valor, podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

Produto derivado	Activo / Passivo financeiro associado	2015						
		Derivado			Activo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos	87 656	817	(2 010)	(1 668)	(1 270)	98 167	87 437
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	55 150	(491)	892	8	(12)	54 654	54 602
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	59 620	6 537	(2 701)	521	(1 321)	71 065	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 460 455	(3 035)	1 512	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	44 453	(1 449)	510	1 333	1 852	44 825	44 453
Swap de taxa de juro	Outros	2 791 779	(3 394)	9 748	-	-	-	-
Swap cambial	-	94 521	536	(126)	-	-	-	-
Futuros	-	805	(3)	1	-	-	-	-
Opções	-	107 034	31	(328)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	85 000	(35 176)	(35 176)	-	-	-	-
		<u>8 786 473</u>	<u>(35 627)</u>	<u>(27 678)</u>	<u>194</u>	<u>(751)</u>	<u>268 711</u>	<u>246 492</u>

O valor de balanço dos instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2014 e a comparação com os respectivos activos e passivos registados ao justo valor, pode ser analisado como segue:

(milhares de Euros)

Produto derivado	Activo / Passivo financeiro associado	2014						
		Derivado			Activo / Passivo associado			
		Nocional	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Justo valor	Varição de justo valor no ano	Valor de balanço	Valor de reembolso na maturidade
Swap de taxa de juro	Responsabilidades representadas por títulos e outros passivos subordinados	228 653	2 827	(2 836)	(2 938)	5 804	250 756	247 180
Swap de taxa de juro	Recursos de clientes	101 610	(1 383)	(222)	20	(5 343)	95 657	95 624
Swap de taxa de juro	Recursos de outras instituições de crédito	67 475	9 238	(712)	1 842	2 270	61 009	60 000
Swap de taxa de juro	Obrigações hipotecárias	5 513 279	(4 547)	(74)	-	-	-	-
Swap de taxa de juro	Crédito a clientes	43 740	(1 959)	6	1 852	64	44 110	43 740
Swap de taxa de juro	Outros	3 415 992	(13 142)	1 748	-	-	-	-
Swap cambial	-	197 172	662	1 047	-	-	-	-
Futuros	-	1 559	(4)	(1)	-	-	-	-
Opções	-	214 562	359	(109)	-	-	-	-
Credit Default Swaps	-	-	-	(81)	-	-	-	-
		<u>9 784 042</u>	<u>(7 949)</u>	<u>(1 234)</u>	<u>776</u>	<u>2 795</u>	<u>451 532</u>	<u>446 544</u>

A componente do justo valor dos passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados atribuível ao risco de crédito da CEMG é negativa e o respectivo valor acumulado ascende em 31 de Dezembro de 2015 a 5.293 milhares de Euros (2014: 8.260 milhares de Euros), conforme notas 6 e 33.

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2015 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2015					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Swap</i> de taxa de juro	8 000	5 535 805	2 955 308	8 499 113	10 151	11 166
Opções	53 436	14 350	39 248	107 034	3 178	3 147
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Swap</i> cambial	93 239	1 282	-	94 521	647	111
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	805	-	-	805	2	5
Contratos sobre crédito						
<i>Credit default swaps</i>	-	-	85 000	85 000	49	32 225
	<u>155 480</u>	<u>5 551 437</u>	<u>3 079 556</u>	<u>8 786 473</u>	<u>14 027</u>	<u>46 654</u>

A análise dos instrumentos financeiros derivados de negociação por maturidade em 31 de Dezembro de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014					
	Nacionais com prazo remanescente				Justo valor	
	Inferior a 3 meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Total	Activo	Passivo
Contratos sobre taxas de juro						
<i>Swap</i> de taxa de juro	106 450	513 457	8 750 842	9 370 749	69 946	78 912
Opções	40 530	111 796	62 236	214 562	6 013	5 654
Contratos sobre taxas de câmbio						
<i>Swap</i> cambial	195 533	1 639	-	197 172	831	169
Contratos sobre índices						
Futuros de índices	1 559	-	-	1 559	-	4
	<u>344 072</u>	<u>626 892</u>	<u>8 813 078</u>	<u>9 784 042</u>	<u>76 790</u>	<u>84 739</u>

23 Activos financeiros disponíveis para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015				Valor de balanço
	Custos ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 020 265	5 761	(22 953)	-	1 003 073
Estrangeiros	1 246 874	11 541	(3 713)	(7 343)	1 247 359
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	3 900 563	739	(1 550)	(39 615)	3 860 137
Estrangeiros	280 483	15 803	(25 640)	(14 949)	255 697
Papel comercial	998	-	-	(998)	-
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	78 635	9 522	(1 634)	(3 684)	82 839
Estrangeiras	75 141	16 128	(12 430)	(2 114)	76 725
Unidades de participação	1 004 385	15 187	(880)	(56 763)	961 929
	<u>7 607 344</u>	<u>74 681</u>	<u>(68 800)</u>	<u>(125 466)</u>	<u>7 487 759</u>

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

(milhares de Euros)

	2014				Valor de balanço
	Custos ⁽¹⁾	Reserva de justo valor		Perdas por imparidade	
		Positiva	Negativa		
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 596 886	52 031	(3 085)	-	1 645 832
Estrangeiros	107 352	5 030	(1 331)	(8 834)	102 217
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	3 702 373	6 746	(19 517)	(51 864)	3 637 738
Estrangeiros	625 395	32 181	(5 501)	(14 518)	637 557
Papel comercial	10 998	-	-	(998)	10 000
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	84 092	147	(55)	(3 756)	80 428
Estrangeiras	16 257	2 248	(916)	(3 030)	14 559
Unidades de participação	1 279 450	13 096	(21 223)	(8 158)	1 263 165
	<u>7 422 803</u>	<u>111 479</u>	<u>(51 628)</u>	<u>(91 158)</u>	<u>7 391 496</u>

⁽¹⁾ Custo de aquisição no que se refere a acções e custo amortizado para títulos de dívida.

A rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda inclui títulos sujeitos a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 31 de Dezembro de 2015, a 286 milhares de Euros (2014: 1.230 milhares de Euros), conforme referido na nota 25.

Conforme referido na nota 54, a rubrica Títulos de rendimentos variável – Unidades de participação inclui o montante de 62.925 milhares de Euros (2014: 35.983 milhares de Euros) referentes a unidades de participação em fundos especializados de crédito adquiridas no âmbito da cedência de créditos a clientes. Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, este montante inclui 6.153 milhares de Euros referente a títulos júnior (unidades de participação com carácter mais subordinado), os quais se encontram totalmente provisionados, conforme notas 15, 22 e 54.

A IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e mensuração, permite a reclassificação de instrumentos financeiros não cotados da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos. Esta reclassificação é apenas permitida se os instrumentos financeiros não cotados corresponderem a essa definição e se existir a intenção e a capacidade de deter os instrumentos de dívida por um tempo futuro previsível ou até à maturidade.

De acordo com a referida norma, os instrumentos financeiros não cotados (obrigações), cumprem com a definição de empréstimos e recebimentos, ou seja, é um activo financeiro não derivado com pagamentos fixados ou determináveis que não está cotado num mercado activo. Por outro lado, a CEMG tem a intenção e capacidade de o deter até à sua maturidade.

À data de reclassificação são observados os seguintes pontos:

- A reclassificação de obrigações da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a categoria de empréstimos e recebimentos (Crédito a clientes) é efectuada ao justo valor do instrumento de dívida à data da reclassificação;
- O justo valor das obrigações na data de reclassificação tornar-se-á no novo valor de custo;
- À data de reclassificação é determinada uma nova taxa de juro efectiva que servirá de base de cálculo e reconhecimento do juro e do custo amortizado a partir desse momento;
- A nova taxa de juro efectiva será a taxa que desconta os fluxos de caixa futuros estimados ao longo da vida útil esperada remanescente do instrumento do justo valor à data de reclassificação;
- Uma alteração subsequente no justo valor do instrumento de dívida em relação ao seu novo custo amortizado não é reconhecida;
- É efectuada uma avaliação de imparidade subsequente tendo em consideração o novo custo amortizado, a nova taxa de juro efectiva e os fluxos de caixa futuros esperados; e
- Qualquer perda de imparidade, medida como a diferença entre o novo custo amortizado e o valor actual dos fluxos de caixa futuros estimados (excluindo as perdas de crédito futuras que não tenham sido incorridas), descontada à nova taxa de juro efectiva determinada à data de reclassificação, é reconhecida em resultados.

A reclassificação das obrigações, da carteira de activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes implicou a constituição de provisões para riscos gerais de crédito, de acordo com o artigo n.º 7, n.º 3, do Aviso n.º 3/95, do Banco de Portugal, correspondente a 1% dos valores que constituem a sua base de incidência.

Neste contexto, em 31 de Dezembro de 2015, a CEMG reclassificou obrigações da carteira de Activos financeiros disponíveis para venda para a rubrica Crédito a clientes, no montante de 358.488 milhares de Euros, conforme nota 21 e procedeu à constituição de provisões para riscos gerais de crédito no montante de 3.518 milhares de Euros, conforme nota 37. A reserva de justo valor associada aos títulos transferidos era, à data da reclassificação, de 3.858 milhares de Euros, conforme nota 44.

A análise do impacto das reclassificações efectuadas no exercício de 2015 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	À data de reclassificação		2015		
	Valor de balanço	Justo valor	Valor de balanço	Justo valor	Diferença
Activos financeiros disponíveis para venda para:					
Crédito a clientes	358 488	358 488	358 488	358 488	-
	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>358 488</u>	<u>-</u>

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda, líquida de imparidade, por níveis de valorização, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

	2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 003 073	-	-	-	1 003 073
Estrangeiros	1 242 231	5 128	-	-	1 247 359
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	5 909	3 522	3 850 706	-	3 860 137
Estrangeiros	91 670	100 924	63 103	-	255 697
	<u>2 342 883</u>	<u>109 574</u>	<u>3 913 809</u>	<u>-</u>	<u>6 366 266</u>
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	944	-	77 011	4 884	82 839
Estrangeiras	6 551	-	69 836	338	76 725
Unidades de participação	142 961	-	818 968	-	961 929
	<u>150 456</u>	<u>-</u>	<u>965 815</u>	<u>5 222</u>	<u>1 121 493</u>
	<u>2 493 339</u>	<u>109 574</u>	<u>4 879 624</u>	<u>5 222</u>	<u>7 487 759</u>

(milhares de Euros)

	2014				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Total
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	1 645 832	-	-	-	1 645 832
Estrangeiros	101 960	257	-	-	102 217
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	151 097	11 325	3 475 316	-	3 637 738
Estrangeiros	378 042	117 386	142 129	-	637 557
Papel comercial	-	-	10 000	-	10 000
	<u>2 276 931</u>	<u>128 968</u>	<u>3 627 445</u>	<u>-</u>	<u>6 033 344</u>
Títulos de rendimento variável					
Acções					
Nacionais	852	-	74 692	4 884	80 428
Estrangeiras	11 450	-	2 943	166	14 559
Unidades de participação	142 192	-	1 120 973	-	1 263 165
	<u>154 494</u>	<u>-</u>	<u>1 198 608</u>	<u>5 050</u>	<u>1 358 152</u>
	<u>2 431 425</u>	<u>128 968</u>	<u>4 826 053</u>	<u>5 050</u>	<u>7 391 496</u>

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 47.

Os activos contemplados no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento variável – Unidades de participação incluem unidades de participação em fundos de investimento imobiliário, em fundos especializados de recuperação de crédito e em fundos de capital de risco cujo valor resultou da divulgação do Valor Líquido Global do Fundo (VLGF) determinado pela entidade gestora, conforme contas dos respectivos fundos, no montante de 818.168 milhares de Euros (2014: 1.120.973 milhares de Euros). O património desses fundos resulta de um conjunto diversificado de activos e passivos valorizados, nas respectivas contas, ao justo valor, por metodologias internas utilizadas pela entidade gestora. Não sendo praticável apresentar uma análise de sensibilidade às diferentes componentes dos respectivos pressupostos utilizados pelas entidades, na apresentação do VLGF dos fundos, ainda assim refira-se que uma variação de +/- 10% do VLGF tem um impacto de 81.817 milhares de Euros (2014: 112.097 milhares de Euros) nos capitais próprios.

Adicionalmente, os activos classificados no nível 3 incluem igualmente a participação detida pela CEMG na Visa Europe Limited, no montante de 7.900 milhares de Euros, em resultado da sua valorização no âmbito da transacção em curso com a Visa International, conforme referido nas notas 44 e 57.

Os activos contemplados no no nível 3, na rubrica Títulos de rendimento fixo – Obrigações de outros emissores regista notas relativas a operações de securitização efectuadas pela CEMG e que se encontram registados como Activos passivos associados a activos transferidos.

Os instrumentos classificados no nível 3 têm associados ganhos e perdas não realizadas no montante positivo de 21.077 milhares de Euros (2014: montante negativo de 16.223 milhares de Euros) registadas em reservas de justo valor.

O montante de imparidade registado nestes títulos ascende a Euros 92.559 milhares de Euros em 31 de Dezembro de 2015 (2014: 46.850 milhares de Euros). Não foram efectuadas transferências de e para este nível.

Os movimentos ocorridos nas perdas por imparidade nos activos financeiros disponíveis para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	91 158	77 679
Dotação do exercício	114 094	76 069
Reversão do exercício	(55 254)	(16 752)
Utilização de imparidade	(24 532)	(45 838)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>125 466</u>	<u>91 158</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, foi reconhecida imparidade para unidades de participação de Fundos de Investimento Imobiliário no montante de 46.950 milhares de Euros, conforme referido na nota 15.

A evolução da crise da dívida dos países da zona Euro associado à evolução da situação macro económica na Grécia, que tem contribuído para uma deterioração da situação económica e financeira do Estado Grego e a incapacidade de aceder a financiamentos nos mercados financeiros implica que a solvência imediata do país continue dependente do contínuo apoio da UE e do FMI.

Em 31 de Dezembro de 2015, a imparidade reconhecida relativa à dívida soberana da Grécia ascende a 7.343 milhares de Euros (2014: 8.834 milhares de Euros), conforme notas 15 e 53.

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2015 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2015				Total
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	20 000	35 295	947 778	-	1 003 073
Estrangeiros	3 109	95 694	1 148 556	-	1 247 359
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	-	-	3 858 937	1 200	3 860 137
Estrangeiros	-	167	251 979	3 551	255 697
	<u>23 109</u>	<u>131 156</u>	<u>6 207 250</u>	<u>4 751</u>	<u>6 366 266</u>
Títulos de rendimento variável					
Acções de empresas					
Nacionais	-	-	-	82 839	82 839
Estrangeiras	-	-	-	76 725	76 725
Unidades de participação	-	-	2 135	959 794	961 929
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>2 135</u>	<u>1 119 358</u>	<u>1 121 493</u>
	<u>23 109</u>	<u>131 156</u>	<u>6 209 385</u>	<u>1 124 109</u>	<u>7 487 759</u>

A análise dos activos financeiros disponíveis para venda por maturidade em 31 de Dezembro de 2014 é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014				Total
	Inferior a três meses	Entre 3 meses e 1 ano	Superior a 1 ano	Indeterminado	
Títulos de rendimento fixo					
Obrigações de emissores públicos					
Nacionais	835	23 205	1 621 792	-	1 645 832
Estrangeiros	-	5 130	97 087	-	102 217
Obrigações de outros emissores					
Nacionais	10 397	15 743	3 609 476	2 122	3 637 738
Estrangeiros	67 152	19 487	547 443	3 475	637 557
Papel comercial	10 000	-	-	-	10 000
	<u>88 384</u>	<u>63 565</u>	<u>5 875 798</u>	<u>5 597</u>	<u>6 033 344</u>
Títulos de rendimento variável					
Acções de empresas					
Nacionais	-	-	-	80 428	80 428
Estrangeiras	-	-	-	14 559	14 559
Unidades de participação	-	-	1 772	1 261 393	1 263 165
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>1 772</u>	<u>1 356 380</u>	<u>1 358 152</u>
	<u>88 384</u>	<u>63 565</u>	<u>5 877 570</u>	<u>1 361 977</u>	<u>7 391 496</u>

Os títulos dados em garantia registados em Activos financeiros disponíveis para venda são apresentados como segue:

- O valor de mercado dos activos dados em garantia ao Banco Central Europeu no âmbito de operações de cedência de liquidez no montante de 3.677 mil milhões de Euros (2014: 4.202 mil milhões de Euros);
- Títulos dados em garantia à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários no âmbito do Sistema de Indemnização aos Investidores no montante nominal de 1.750 milhões de Euros (2014: 1.750 milhões de Euros);
- O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados italiano, espanhol, português e grego no montante nominal de 706.638 milhares de Euros (2014: 420.000 milhares de Euros), registadas na rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda; e
- Títulos dados em garantia ao Fundo de Garantia de Depósitos no montante nominal de 25 milhões de Euros (2014: 28 milhões de Euros).

Estes activos financeiros dados em garantia podem ser executados em caso de incumprimento das obrigações contratuais assumidas pela CEMG nos termos e condições dos contratos celebrados, conforme nota 32 e 33.

24 Derivados de cobertura

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Activo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	9	60
Passivo		
<i>Swaps</i> de taxas de juro	439	1 494

Os derivados de cobertura encontram-se valorizados de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2, conforme nota 47.

A CEMG contrata instrumentos financeiros derivados para cobrir a sua exposição ao risco de taxa de juro e cambial. O tratamento contabilístico depende da natureza do risco coberto, nomeadamente se a CEMG está exposta às variações de justo valor, ou se encontra perante coberturas de transacções futuras.

A CEMG realiza periodicamente testes de efectividade das relações de cobertura existentes.

O ajustamento sobre os riscos financeiros cobertos efectuado às rubricas do activo e do passivo que incluem itens cobertos é analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Activos financeiros disponíveis para venda	286	1 230
	<u>286</u>	<u>1 230</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2015, é apresentada como segue:

	2015							
	Nacionais por prazo remanescente			Justo valor				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
<i>Swap</i> de taxa de juro	-	-	5 000	5 000	-	-	(430)	(430)
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>5 000</u>	<u>5 000</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(430)</u>	<u>(430)</u>

A análise da carteira de derivados de cobertura por maturidades em 31 de Dezembro de 2014, é apresentada como segue:

	2014							
	Nacionais por prazo remanescente			Justo valor				
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano Euros	Total	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Superior a um ano	Total
Derivados de cobertura de justo valor com risco de taxa de juro:								
<i>Swap</i> de taxa de juro	-	20 000	6 500	26 500	-	(447)	(987)	(1 434)
	<u>-</u>	<u>20 000</u>	<u>6 500</u>	<u>26 500</u>	<u>-</u>	<u>(447)</u>	<u>(987)</u>	<u>(1 434)</u>

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2015 podem ser analisadas como segue:

	2015						Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	
Activos financeiros disponíveis para venda							
<i>Swap</i> de taxa de juro		Taxa de juro	5 000	(430)	1 004	286	(944)
			<u>5 000</u>	<u>(430)</u>	<u>1 004</u>	<u>286</u>	<u>(944)</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

As operações de cobertura de justo valor em 31 de Dezembro de 2014 podem ser analisadas como segue:

(milhares de Euros)

2014							
Produto derivado	Produto coberto	Risco coberto	Nocional	Justo valor do derivado ⁽¹⁾	Variação do justo valor do derivado no exercício	Justo valor do elemento coberto ⁽²⁾	Variação do justo valor do elemento coberto no exercício ⁽²⁾
Swap de taxa de juro	Activos financeiros disponíveis para venda	Taxa de juro	26 500	(1 434)	326	1 230	(248)
			<u>26 500</u>	<u>(1 434)</u>	<u>(88)</u>	<u>1 230</u>	<u>(39)</u>

⁽¹⁾ Inclui o juro corrido.

⁽²⁾ Atribuível ao risco coberto.

25 Investimentos detidos até à maturidade

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Títulos de rendimento fixo		
Obrigações de emissores públicos nacionais	26 130	6 209
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	-	11 124
	<u>26 130</u>	<u>17 333</u>

O justo valor da carteira de investimentos detidos até à maturidade encontra-se apresentado na nota 47.

A CEMG avaliou com referência a 31 de Dezembro de 2015, a existência de evidência objectiva da imparidade na sua carteira de investimentos detidos até à maturidade, não tendo verificado eventos com impacto no montante recuperável dos fluxos de caixa futuros desses investimentos.

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2015, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT 2,875% 15-OUT-2025	Janeiro, 2015	Outubro, 2025	Taxa fixa de 2,875%	26 130
				<u>26 130</u>

Os investimentos detidos até à maturidade podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2014, como segue:

(milhares de Euros)

Denominação	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OT - Outubro_05/15-10-2015	Julho, 2005	Outubro, 2015	Taxa fixa de 3,350%	6 209
Netherlands Government 05/2015	Junho, 2005	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,250%	5 061
Republic of Austria 04/15-07-2015	Maio, 2004	Julho, 2015	Taxa fixa de 3,500%	2 029
Belgium Kingdom 05/28-09-2015	Março, 2005	Setembro, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 011
Buoni Poliennali Del Tes. 05/2015	Maio, 2005	Agosto, 2015	Taxa fixa de 3,750%	2 023
				17 333

Os investimentos detidos até à maturidade são valorizados de acordo com o descrito na política contabilística descrita na nota 1 c).

Durante os exercícios de 2015 e 2014, a CEMG não procedeu a transferências para ou desta categoria de activos.

Em 31 de Dezembro de 2015, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2015				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	-	-	26 130	26 130
	-	-	-	26 130	26 130

Em 31 de Dezembro de 2014, a análise dos investimentos detidos até a maturidade por prazo remanescente é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2014				Total
	Inferior a três meses	Entre três meses e um ano	Entre um e cinco anos	Superior a cinco anos	
Obrigações de emissores públicos nacionais	-	6 209	-	-	6 209
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	-	11 124	-	-	11 124
	-	17 333	-	-	17 333

26 Investimentos em subsidiárias e associadas

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Participações financeiras em subsidiárias e associadas		
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	341 250	341 250
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	8 997	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	3 200	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636	636
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	-	65 100
	<u>354 083</u>	<u>419 183</u>

Os dados relativos às empresas subsidiárias e associadas são apresentados no quadro seguinte:

	(milhares de Euros)			
	Número de ações	Participação directa no capital	Valor unitário Euros	Custo da participação Euros
31 de Dezembro de 2015				
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	636
				<u>354 083</u>
31 de Dezembro de 2014				
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	175 000 000	100,00%	1,00	341 250
Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A.	46 350 001	33,65%	1,00	65 100
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	99 200	100,00%	90,69	8 997
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	400 001	20,00%	5,00	3 200
Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE	636 924	26,00%	1,00	636
				<u>419 183</u>

Em 30 de Dezembro de 2015, a CEMG procedeu à venda da participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., pelo valor de 46.350 milhares de Euros, tendo igualmente recebido o valor das prestações suplementares efectuadas no valor de 18.750 milhares de Euros. A 31 de Dezembro de 2015, encontra-se por liquidar o valor de 45.100 milhares de Euros, que será liquidado no primeiro semestre de 2016, conforme nota 31.

A relação das empresas subsidiárias e associadas da CEMG é apresentada na nota 56.

Em 9 de Maio de 2014, foi constituído o Montepio - Gestão de Activos Imobiliários, ACE. Neste âmbito, a CEMG participa neste ACE, com uma percentagem de 26%.

27 Activos não correntes detidos para venda

Esta rubrica é apresentada como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Imóveis e outros activos resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes	866 484	909 549
Imparidade para activos não correntes detidos para venda	(132 619)	(130 045)
	<u>733 865</u>	<u>779 504</u>

Os activos registados nesta rubrica estão contabilizados de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 j).

A rubrica Imóveis e outros activos resultantes de resolução de contratos de crédito sobre clientes inclui o montante de 1.551 milhares de Euros (2014: 1.549 milhares de Euros) relativos a outros activos não correntes detidos para venda resultantes da resolução de contratos de crédito sobre clientes. De referir que estes activos se encontram totalmente provisionados.

A resolução de contratos de crédito sobre clientes, decorre de (i) dação simples, com opção de recompra ou com locação financeira, sendo contabilizadas com a celebração do contrato de dação ou promessa de dação e respectiva procuração irrevogável emitida pelo cliente em nome da CEMG; ou (ii) adjudicação dos bens em consequência do processo judicial de execução das garantias, sendo contabilizadas com o título de adjudicação ou na sequência do pedido de adjudicação após registo de primeira penhora.

A CEMG tem implementado um plano com vista à venda imediata dos activos não correntes detidos para venda. De acordo com a expectativa da CEMG, pretende-se que os referidos activos estejam disponíveis para venda num prazo inferior a 1 ano, existindo uma estratégia para a sua alienação. No entanto, face às actuais condições de mercado, não é possível em algumas situações concretizar essas alienações no prazo esperado. A referida rubrica inclui imóveis para os quais foram já celebrados contratos promessa de compra e venda no montante de 18.202 milhares de Euros (2014: 8.212 milhares de Euros).

Os movimentos dos activos não correntes detidos para venda no exercício de 2015 e 2014, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	909 549	751 647
Aquisições	204 443	283 388
Alienações	(247 099)	(125 486)
Outros movimentos	(409)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>866 484</u>	<u>909 549</u>

Os movimentos da imparidade para activos não correntes detidos para venda são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	130 045	88 416
Dotação do exercício	98 451	60 353
Reversão do exercício	(28 939)	(18 724)
Utilização	(66 938)	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>132 619</u>	<u>130 045</u>

Adicionalmente às perdas por imparidade a CEMG reconheceu em resultados do exercício para estes activos, perdas em imóveis, decorrentes da sua alienação, no valor de 12.649 milhares de Euros (2014: perdas de 11.473 milhares de Euros), conforme referido na nota 9.

28 Outros activos tangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Custos		
Imóveis		
De serviço próprio	7 557	7 730
Obras em imóveis arrendados	40 561	40 340
Activos tangíveis em curso	10	10
Equipamento		
Equipamento de segurança	7 243	7 325
Equipamento de transporte	2 246	2 571
Equipamento informático	84 724	82 361
Instalações interiores	20 218	20 022
Máquinas e ferramentas	2 702	2 957
Mobiliário e material	19 273	19 290
Outro equipamento	1	1
Activos em locação operacional	656	975
Património artístico	2 870	2 869
Outros activos tangíveis	1 938	1 946
Outros activos tangíveis em curso	3 439	3 106
	193 438	191 503
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(9 484)	(11 262)
Relativas a exercícios anteriores	(152 699)	(143 317)
	(162 183)	(154 579)
	31 255	36 924

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o exercício de 2015, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Custo					
Imóveis					
De serviço próprio	7 730	-	(288)	115	7 557
Obras em imóveis arrendados	40 340	51	(183)	353	40 561
Activos tangíveis em curso	10	-	-	-	10
Equipamento					
Equipamento de segurança	7 325	19	(101)	-	7 243
Equipamento de transporte	2 571	16	(341)	-	2 246
Equipamento informático	82 361	2 918	(555)	-	84 724
Instalações interiores	20 022	150	(22)	68	20 218
Máquinas e ferramentas	2 957	18	(273)	-	2 702
Mobiliário e material	19 290	160	(177)	-	19 273
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Activos em locação operacional	975	-	(319)	-	656
Património artístico	2 869	1	-	-	2 870
Outros activos tangíveis	1 946	-	(8)	-	1 938
Outros activos tangíveis em curso	3 106	466	-	(133)	3 439
	<u>191 503</u>	<u>3 799</u>	<u>(2 267)</u>	<u>403</u>	<u>193 438</u>
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(3 173)	(236)	98	-	(3 311)
Obras em imóveis arrendados	(30 142)	(2 567)	167	-	(32 542)
Equipamento					
Equipamento de segurança	(6 444)	(319)	100	-	(6 663)
Equipamento de transporte	(2 440)	(56)	261	-	(2 235)
Equipamento informático	(75 152)	(4 015)	554	-	(78 613)
Instalações interiores	(14 512)	(1 417)	22	-	(15 907)
Máquinas e ferramentas	(2 895)	(44)	272	-	(2 667)
Mobiliário e material	(17 488)	(633)	176	-	(17 945)
Outro equipamento	(1)	-	-	-	(1)
Activos em locação operacional	(522)	(123)	220	-	(425)
Outros activos tangíveis	(1 810)	(74)	10	-	(1 874)
	<u>(154 579)</u>	<u>(9 484)</u>	<u>1 880</u>	<u>-</u>	<u>(162 183)</u>
	<u><u>36 924</u></u>				<u><u>31 255</u></u>

Os movimentos da rubrica Outros activos tangíveis, durante o ano de 2014, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Alienações / Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Custo					
Imóveis					
Obras em imóveis arrendados	40 235	29	-	76	40 340
De serviço próprio	8 040	-	(310)	-	7 730
Imobilizado em curso	19	-	-	(9)	10
Equipamento					
Equipamento de segurança	7 226	114	(15)	-	7 325
Equipamento de transporte	3 298	186	(913)	-	2 571
Equipamento informático	81 361	2 457	(1 457)	-	82 361
Instalações interiores	19 942	102	(59)	37	20 022
Máquinas e ferramentas	2 968	11	(22)	-	2 957
Mobiliário e material	19 328	114	(152)	-	19 290
Outro equipamento	1	-	-	-	1
Activos em locação operacional	1 670	164	(859)	-	975
Património artístico	2 869	-	-	-	2 869
Outros activos tangíveis	1 954	-	(8)	-	1 946
Outros activos tangíveis em curso	2 037	1 609	-	(540)	3 106
	<u>190 948</u>	<u>4 786</u>	<u>(3 795)</u>	<u>(436)</u>	<u>191 503</u>
Amortizações acumuladas					
Imóveis					
De serviço próprio	(3 014)	(287)	128	-	(3 173)
Obras em imóveis arrendados	(27 458)	(2 684)	-	-	(30 142)
Equipamento					
Equipamento de segurança	(5 930)	(527)	13	-	(6 444)
Equipamento de transporte	(3 277)	(77)	914	-	(2 440)
Equipamento informático	(71 722)	(4 887)	1 457	-	(75 152)
Instalações interiores	(13 019)	(1 550)	57	-	(14 512)
Máquinas e ferramentas	(2 844)	(72)	21	-	(2 895)
Mobiliário e material	(16 781)	(856)	149	-	(17 488)
Outro equipamento	(1)	-	-	-	(1)
Activos em locação operacional	(877)	(212)	567	-	(522)
Outros activos tangíveis	(1 709)	(110)	9	-	(1 810)
	<u>(146 632)</u>	<u>(11 262)</u>	<u>3 315</u>	<u>-</u>	<u>(154 579)</u>
	<u>44 316</u>				<u>36 924</u>

29 Activos intangíveis

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Custo		
<i>Software</i>	78 045	66 854
Outros activos intangíveis	88 333	88 333
Activos intangíveis em curso	6 361	3 465
	<u>172 739</u>	<u>158 652</u>
Amortizações acumuladas		
Relativas ao exercício corrente	(12 822)	(12 875)
Relativas a exercícios anteriores	(41 355)	(28 480)
	<u>(54 177)</u>	<u>(41 355)</u>
	<u>118 562</u>	<u>117 297</u>
Imparidade para activos intangíveis	(88 333)	-
	<u>30 229</u>	<u>117 297</u>

A rubrica Outros activos intangíveis inclui o montante de 88.272 milhares de Euros que corresponde ao diferencial entre os activos e passivos do Montepio Investimento, S.A. (anteriormente designado Finibanco, S.A.) adquiridos pela CEMG em 4 de Abril de 2011 e o seu valor contabilístico e tem em conta o justo valor dos referidos activos e passivos bem como o potencial de geração de negócio associado à rede do Montepio Investimento, S.A. adquirida, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Este activo intangível não possui vida útil finita, pelo que, conforme referido nas políticas contabilísticas descrita nas notas 1 q) e 1 z), o seu valor recuperável é revisto anualmente, independentemente da existência de sinais de imparidade. As eventuais perdas por imparidade determinadas são reconhecidas na demonstração dos resultados.

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, o Conselho de Administração Executivo da CEMG procedeu à constituição de imparidade no montante de 88.333 milhares de Euros, o que corresponde à totalidade do valor de balanço deste activo, com base na estimativa que efectuou aos benefícios económicos futuros deste activo, conforme nota 16.

Os movimentos da rubrica activos intangíveis, durante o ano de 2015, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Custo					
<i>Software</i>	66 854	-	-	11 192	78 046
Outros activos intangíveis	88 333	-	-	-	88 333
Activos intangíveis em curso	3 465	14 087	-	(11 192)	6 360
	<u>158 652</u>	<u>14 087</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>172 739</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	(41 355)	(12 822)	-	-	(54 177)
	<u>(41 355)</u>	<u>(12 822)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>(54 177)</u>
Imparidade	-	(88 333)	-	-	(88 333)
	<u>117 297</u>				<u>30 229</u>

Os movimentos da rubrica activos intangíveis, durante o exercício de 2014, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 Janeiro	Aquisições/ Dotações	Abates	Regularizações/ Transferências	Saldo em 31 Dezembro
Custo					
<i>Software</i>	52 386	-	-	14 468	66 854
Outros activos intangíveis	88 333	-	-	-	88 333
Activos intangíveis em curso	-	18 333	-	(14 868)	3 465
	<u>140 719</u>	<u>18 333</u>	<u>-</u>	<u>(400)</u>	<u>158 652</u>
Amortizações acumuladas					
<i>Software</i>	(28 479)	(12 875)	-	(1)	(41 355)
	<u>(28 479)</u>	<u>(12 875)</u>	<u>-</u>	<u>(1)</u>	<u>(41 355)</u>
	<u>112 240</u>				<u>117 297</u>

30 Impostos

Os activos e passivos por impostos diferidos reconhecidos em balanço em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 podem ser analisados como se segue:

(milhares de Euros)

	Activo		Passivo		Líquido	
	2015	2014	2015	2014	2015	2014
Instrumentos financeiros	20 713	12 267	(23 586)	(32 886)	(2 873)	(20 619)
Provisões / imparidades						
Imparidade em crédito concedido	149 285	246 828	-	-	149 285	246 828
Outros riscos e encargos	76 102	4 765	-	-	76 102	4 765
Imparidade em títulos e activos não financeiros	9 349	-	-	-	9 349	-
Benefícios dos empregados	40 928	35 637	-	-	40 928	35 637
Outros	408	103	(53)	(53)	355	50
Prejuízos fiscais reportáveis	176 314	75 732	-	-	176 314	75 732
Imposto diferido activo/(passivo) líquido	<u>473 099</u>	<u>375 332</u>	<u>(23 639)</u>	<u>(32 939)</u>	<u>449 460</u>	<u>342 393</u>

Os impostos diferidos são calculados com base nas taxas de imposto que se antecipa estarem em vigor à data da reversão das diferenças temporárias, as quais correspondem às taxas aprovadas ou substancialmente aprovadas na data de balanço.

A rubrica Benefícios a empregados inclui o montante de 15.919 milhares de Euros (2014: 18.573 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados aos desvios actuariais reconhecidos por contrapartida de reservas, em resultado da alteração da política contabilística. A referida rubrica inclui igualmente o montante de 3.633 milhares de Euros (2014: 3.861 milhares de Euros) relativo a impostos diferidos associados ao gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social.

A variação patrimonial negativa decorrente da alteração da política contabilística referida é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, nos 10 anos iniciados em 1 de Janeiro de 2012. O gasto decorrente da transferência das responsabilidades com os pensionistas para o regime geral da segurança social é dedutível para efeitos fiscais, em partes iguais, a partir de 1 de Janeiro de 2012, em função do número de anos de esperança de vida dos pensionistas cujas responsabilidades foram transferidas (20 anos no caso da CEMG).

Em 31 de Dezembro de 2015, os impostos diferidos associados aos Benefícios dos empregados, inclui o montante de 10.194 milhares de Euros relativos a benefícios dos empregados em excesso face aos limites existentes.

A taxa de imposto diferido é analisada como segue:

	2015	2014
	%	%
Taxa de IRC (a)	21,0%	21,0%
Taxa de derrama municipal	1,5%	1,5%
Taxa de derrama estadual	7,0%	7,0%
Total (b)	<u>29,5%</u>	<u>29,5%</u>

(a) -

Aplicável aos impostos diferidos associados a prejuízos fiscais;

(b) - Aplicável aos impostos diferidos associados a diferenças temporárias.

Os activos e passivos por impostos diferidos relativos a prejuízos fiscais reportáveis são reconhecidos quando existe uma expectativa razoável de haver lucros tributáveis futuros. A incerteza quanto à recuperação de prejuízos fiscais reportáveis e crédito de imposto é considerada no apuramento de activos por impostos diferidos.

Conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 v) e de acordo com os requisitos definidos na IAS 12, os activos por impostos diferidos foram reconhecidos tendo por base a expectativa da CEMG da sua recuperabilidade. A avaliação da recuperabilidade dos activos por impostos diferidos foi efectuada tendo por base as linhas de orientação estratégicas 2016-2018 aprovadas pela Assembleia Geral da CEMG.

A aferição da realização dos activos por impostos diferidos, nomeadamente dos associados a prejuízos fiscais reportáveis, foi efectuada através das demonstrações financeiras previsionais da CEMG, preparadas no âmbito do processo orçamental para 2016, as quais tiveram em consideração o enquadramento macroeconómico e competitivo, bem como as prioridades estratégicas da CEMG.

A expectativa de geração de resultados tributáveis futuros está suportada, fundamentalmente, na evolução favorável:

- (i) da margem financeira;
- (ii) redimensionamento dos custos operacionais; e
- (iii) alienação de activos.

Em função desta avaliação, não existem impostos diferidos por reconhecer com referência a 31 de Dezembro de 2015 (2014: 4.544 milhares de Euros).

Os impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais, por ano de caducidade, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Ano de caducidade	2015	2014
2017	32 075	28 248
2018	47 074	47 484
2027	97 165	-
	176 314	75 732

O imposto reconhecido em resultados e reservas para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 teve as seguintes origens:

(milhares de Euros)

	2015		2014	
	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados	Reconhecido em resultados	Reconhecido em reservas e resultados transitados
Instrumentos financeiros	-	17 746	-	(10 188)
Provisões / Imparidade	(16 857)	-	62 841	-
Benefícios dos empregados	4 966	325	4 640	(7 147)
Outros	305	-	(1 767)	-
Prejuízos fiscais reportáveis	100 582	-	(19 687)	-
	88 996	18 071	46 027	(17 335)
Imposto diferido reconhecido como proveito/ (custo)	7 650	-	(11 433)	-
Imposto corrente reconhecido como proveito/ (custo)				
	96 646	18 071	34 594	(17 335)

A reconciliação da taxa de imposto, na parte respeitante ao montante reconhecido em resultados, pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	Dez 2015		Dez 2014	
	%	Valor	%	Valor
Resultado antes de impostos		(472 689)		(191 900)
Imposto apurado com base na taxa nominal de imposto vigente	21,0	(99 265)	23,0	(44 137)
Derrama municipal e estadual	-	-	(3,0)	5 691
Contribuição extraordinária sobre o sector bancário	(0,5)	2 140	(0,9)	1 743
Constituição/reversão de provisões/imparidades tributadas	(0,0)	23	-	-
Benefícios fiscais	-	-	(0,1)	214
Tributações autónomas	(0,4)	1 977	(0,5)	989
Outros	(2,5)	11 926	(4,5)	8 724
Impostos diferidos não reconhecidos anteriormente	2,2	(10 633)	-	-
Correções relativas a exercícios anteriores	2,0	(9 629)	0,3	(593)
Imposto diferido prejuízos fiscais reportáveis	-	-	(5,9)	11 390
Efeito das diferenças de taxa de imposto	(1,4)	6 815	9,7	(18 615)
Imposto do período	20,4	<u>(96 646)</u>	18,0	<u>(34 594)</u>

A Autoridade Tributária pode proceder à revisão do resultado fiscal da CEMG durante um período de quatro anos, excepto em caso de ter sido efectuado reporte de prejuízos fiscais, bem como de qualquer outra dedução ou crédito de imposto, em que o período é o do exercício desse direito.

A CEMG foi objecto de acção inspectiva pela Autoridade Tributária até ao exercício de 2013, inclusive. Em resultado da inspecção ao ano de 2013, a CEMG foi sujeita, em sede de IRC, a uma liquidação adicional relativa a tributação autónoma e a diversas correcções ao prejuízo fiscal apurado naquele exercício. A CEMG procedeu ao pagamento dos valores liquidados, sem prejuízo de reclamar graciosamente de algumas correcções efectuadas.

Nesta base, a CEMG não reconheceu qualquer activo relativo a uma eventual recuperação de imposto.

31 Outros activos

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Outros proveitos a receber	30 324	6 622
Bonificações a receber do Estado Português	5 241	6 460
Despesas com custo diferido	515	704
Outros devedores	278 831	174 206
Contas diversas	21 547	50 182
	<u>336 458</u>	<u>238 174</u>
Imparidade para outros activos	(17 996)	(3 086)
	<u>318 462</u>	<u>235 088</u>

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Outros proveitos a receber inclui o montante de 26.000 milhares de Euros, referente ao custo estimado com a prestação de serviços efectuada pela CEMG ao Montepio Geral Associação Mutualista, conforme descrito na nota 10.

A rubrica Bonificações a receber do Estado Português corresponde às bonificações referentes a contratos de crédito à habitação e PME's, de acordo com os dispositivos legais aplicáveis ao crédito bonificado. Estes montantes não vencem juros e são reclamados mensalmente.

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2015, a rubrica Bonificações a receber do Estado Português pode ser detalhada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Bonificações vencidas e ainda não reclamadas	3 283	3 880
Bonificações reclamadas ao Estado e ainda não liquidadas	1 768	2 265
Bonificações processadas e ainda não reclamadas	190	315
	5 241	6 460

Em 31 de Dezembro de 2014 e 2015, a rubrica Outros devedores pode ser detalhada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
SilverEquation	161 420	139 176
Montepio Geral Associação Mutualista	45 100	-
Prestações acessórias	14 910	-
Entidades públicas	14 198	3 833
Imóveis	7 115	6 734
Outros	36 088	24 463
	278 831	174 206

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica SilverEquation regista os valores a receber, no âmbito da operação de venda de créditos e de imóveis à SilverEquation, conforme nota 21.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Montepio Geral Associação Mutualista regista o valor a receber referente à alienação da participação no capital da Montepio Seguros, S.G.P.S., S.A., no valor de 45.100 milhares de Euros, conforme nota 26.

A rubrica Prestações acessórias inclui o valor das prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de créditos no montante de 14.910 milhares de Euros, conforme notas 21, 23 e 54. Estas prestações acessórias encontram-se totalmente provisionadas, conforme nota 16.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Entidades públicas inclui ainda o montante de 14.198 milhares de Euros (2014: 3.833 milhares de Euros) relativos a valores a receber de entidades públicas, na sua maioria tribunais, no âmbito de processos de insolvência e reclamação de créditos.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Imóveis inclui o valor de 7.115 milhares de Euros (2014: 6.734 milhares de Euros) relativos a valores a receber decorrentes da venda de imóveis classificados como Activos não correntes detidos para venda.

Os movimentos da imparidade para outros activos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	3 086	3 086
Dotação do exercício	14 910	-
Saldo em 31 de Dezembro	<u>17 996</u>	<u>3 086</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Dotação do exercício diz respeito à imparidade constituída para as prestações acessórias subscritas no âmbito de uma operação de cedência de activos.

32 Recursos de bancos centrais

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, esta rubrica regista os recursos do Sistema Europeu de Bancos Centrais que se encontram colateralizados por títulos da carteira de activos financeiros disponíveis para venda.

A análise da rubrica Recursos de bancos centrais pelo período remanescente a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Até 3 meses	535 027	2 020 772
Mais de 6 meses	1 727 231	476 114
	<u>2 262 258</u>	<u>2 496 886</u>

33 Recursos de outras instituições de crédito

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Recursos de instituições de crédito no país						
Depósitos à ordem	14 437	-	14 437	10 821	-	10 821
Depósitos a prazo	-	25 041	25 041	-	41 953	41 953
	<u>14 437</u>	<u>25 041</u>	<u>39 478</u>	<u>10 821</u>	<u>41 953</u>	<u>52 774</u>
Recursos de instituições de crédito no estrangeiro						
Empréstimo BEI	-	560 644	560 644	-	350 715	350 715
Empréstimo OIC's	-	-	-	-	90 926	90 926
Depósito à ordem	46 822	-	46 822	18 452	-	18 452
Depósitos a prazo	-	435 504	435 504	11 780	556 424	568 204
Operações de venda com acordo de recompra	-	860 210	860 210	-	536 948	536 948
CSA's	10 530	-	10 530	16 560	-	16 560
Recursos de Repos	-	48	48	-	1 654	1 654
Outros recursos	2 277	72 280	74 557	-	-	-
	<u>59 629</u>	<u>1 928 686</u>	<u>1 988 315</u>	<u>46 792</u>	<u>1 536 667</u>	<u>1 583 459</u>
Correcções de valor por operações de cobertura	521	-	521	1 842	-	1 842
	<u>74 587</u>	<u>1 953 727</u>	<u>2 028 314</u>	<u>59 455</u>	<u>1 578 620</u>	<u>1 638 075</u>

A análise da rubrica Recursos de outras instituições de crédito, pelo período remanescente das operações, é a seguinte:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Até 3 meses	578 890	639 551
3 meses até 6 meses	203 180	101 656
6 meses a 1 ano	171 034	269 137
1 ano até 5 anos	627 336	379 530
Mais de 5 anos	447 353	246 359
	<u>2 027 793</u>	<u>1 636 233</u>
Correcções de valor por operações de cobertura	521	1 842
	<u>2 028 314</u>	<u>1 638 075</u>

No âmbito de operações de instrumentos financeiros derivados com contrapartes institucionais, de acordo com o definido nos contratos respectivos, a rubrica CSA's apresenta, em 31 de Dezembro de 2015, o montante de 10.530 milhares de Euros (2014: 16.560 milhares de Euros) de depósitos de outras instituições de crédito recebidos como colateral das referidas operações.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui emissões ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas, considerando maioritariamente dados observáveis de mercado no valor de 71.065 milhares de Euros (2014: 61.009 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c).

O montante do empréstimo obtido junto do BEI encontra-se colateralizado por obrigações dos estados italiano, espanhol, português e grego no montante de 706.638 milhares de Euros (31 de Dezembro de 2014: 420.000 milhares de Euros), registadas na rubrica de Activos financeiros disponíveis para venda.

A rubrica de Recursos de outras instituições de crédito inclui ainda emissões sujeitas a operações de cobertura, cujo impacto no valor de balanço ascende a 521 milhares de Euros (2014: 1.842 milhares de Euros). Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 d), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, uma perda de 1.321 milhares de Euros (2014: uma perda de 2.061 milhares de Euros), relativo às variações do valor de cobertura, conforme referido nas notas 6, 22 e 24.

Os recursos obtidos, ao abrigo do CSA com instituições financeiras internacionais, são remunerados à taxa Eónia, no entanto, dado que estas taxas têm apresentado valores negativos, e com a aplicação de um *floor* de 0%, não têm havido pagamentos/recebimentos de juros.

No que respeita à rubrica Recursos Repos, a mesma é referente à *Margin Maintenance* dos Repos efectuados, de acordo com o *Global Master Repurchase Agreement*.

34 Recursos de clientes

Esta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Não remunerados	Remunerados	Total	Não remunerados	Remunerados	Total
Depósitos à ordem	2 555 461	116 502	2 671 963	2 626 412	57 083	2 683 495
Depósitos a prazo	-	9 421 738	9 421 738	-	10 805 813	10 805 813
Depósitos de poupança	-	106 359	106 359	-	110 992	110 992
Outros recursos	7 672	-	7 672	8 824	-	8 824
Correcções de valor por operações de cobertura	8	-	8	20	-	20
	<u>2 563 141</u>	<u>9 644 599</u>	<u>12 207 740</u>	<u>2 635 256</u>	<u>10 973 888</u>	<u>13 609 144</u>

Nos termos da Portaria n.º 180/94, de 15 de Dezembro, foi constituído o Fundo de Garantia de Depósitos, cuja finalidade é a garantia de reembolso de depósitos constituídos nas Instituições de Crédito. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso n.º 11/94 de 29 de Dezembro do Banco de Portugal.

A rubrica Depósitos a prazo inclui depósitos valorizados ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado, no valor de 54.654 milhares de Euros (2014: 95.657 milhares de Euros). Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, um ganho de 12 milhares de Euros (2014: 5.343 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito da CEMG, conforme referido nas notas 6 e 22.

A análise da rubrica Recursos de clientes pelo período remanescente das operações é a seguinte:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Depósitos à ordem	2 671 963	2 683 495
Depósitos a prazo e de poupança		
Até 3 meses	1 403 408	1 677 663
3 meses até 6 meses	3 447 941	3 599 567
6 meses até 1 ano	1 979 416	2 462 780
1 ano até 5 anos	2 642 405	3 109 005
Mais de 5 anos	54 927	67 790
	<u>12 200 060</u>	<u>13 600 300</u>
Correcções de valor por operações de cobertura	8	20
	<u>12 200 068</u>	<u>13 600 320</u>
Outros recursos		
Até 3 meses	7 672	8 824
	<u>12 207 740</u>	<u>13 609 144</u>

35 Responsabilidades representadas por títulos

A análise das Responsabilidades representadas por títulos, decompõe-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	61 138	150 145
Obrigações de caixa	1 340 138	1 786 327
Obrigações hipotecárias	520 113	-
	<u>1 921 389</u>	<u>1 936 472</u>

O justo valor das responsabilidades representadas por títulos encontra-se apresentado na nota 47.

A rubrica Responsabilidades representadas por títulos inclui emissões, no montante de 98.167 milhares de Euros (2014: 196.809 milhares de Euros), valorizadas ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando maioritariamente dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme o disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no Nível 2. Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, uma perda de 1.131 milhares de Euros (2014: uma perda de 4.148 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 22.

A duração residual da rubrica Responsabilidades representadas por títulos, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, é como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Até 6 meses	413 028	357 439
6 meses até 1 ano	27 133	4 852
1 ano até 5 anos	1 478 682	1 565 505
Mais de 5 anos	4 214	11 475
	1 923 057	1 939 271
Correcções de valor por operações de cobertura	(1 668)	(2 799)
	1 921 389	1 936 472

No âmbito do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias, cujo montante máximo é de 5.000.000 milhares de Euros, a CEMG apresenta emissões novas que totalizam 2.000.000 milhares de Euros.

As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2015, são apresentadas como segue:

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 259	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 077	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Baa1/BB+/A
Obrig. hipotecárias - 5S	500 000	500 210	Dezembro 2015	Dezembro 2020	Trimestral	Euribor 1M + 0,80%	Baa1/BB+/A
	2 000 000	2 000 546					

As características das emissões vivas a 31 de Dezembro de 2014, são apresentadas como segue:

Designação	Valor Nominal	Valor de balanço	Data de emissão	Data de reembolso	Periodicidade do pagamento dos juros	Taxa de juro	Rating (Moody's/Fitch/Dbrs)
Obrig. hipotecárias - 2S	1 000 000	1 000 347	Dezembro 2009	Dezembro 2016	Trimestral	Euribor 3M + 0,75%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias - 3S	500 000	502 011	Novembro 2010	Novembro 2015	Trimestral	Euribor 3M + 2,5%	Ba1/BBB/A
Obrig. hipotecárias - 4S	500 000	500 096	Maio 2013	Maio 2017	Mensal	Euribor 1M + 0,75%	Ba1/BBB/A
	2 000 000	2 002 454					

As operações realizadas pela CEMG, ao abrigo do Programa de Emissão de Obrigações Hipotecárias da CEMG são apresentadas como segue:

- Dezembro de 2015: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,80%;
- Novembro de 2015: Reembolso de 500.000 milhares de Euros;
- Maio 2013: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 4 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Julho 2012: Reembolso de 655.000 milhares de Euros;
- Junho 2012: Cancelamento de 53.300 milhares de Euros, com um resultado de 1.857 milhares de Euros;
- Novembro 2011: Emissão de 300.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Outubro 2011: Cancelamento de 291.700 milhares de Euros, com um resultado de 17.750 milhares de Euros;
- Setembro 2011: Emissão de 550.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%;
- Novembro 2010: Emissão de 500.000 milhares de Euros, prazo: 5 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 2,5%;
- Dezembro 2009: Emissão de 150.000 milhares de Euros, prazo: 7 anos, uma taxa de juro de Euribor 3M + 0,75%; e
- Julho 2009: Emissão de 1.000.000 milhares de Euros, prazo: 3 anos, uma taxa de juro de 3,25%.

As obrigações hipotecárias são garantidas por um conjunto de créditos à habitação que se encontram segregados como património autónomo nas contas da CEMG, conferindo assim privilégios creditórios especiais aos detentores destes títulos sobre quaisquer outros credores. As condições da referida emissão enquadram-se no disposto do Decreto-Lei n.º 59/2006, nos Avisos n.º 5/2006 de 20 de Março, n.º 6/2006 de 11 de Outubro, n.º 7/2006 de 11 de Outubro e n.º 8/2006 de 11 de Outubro e na Instrução n.º 13/2006 de 15 de Novembro do Banco de Portugal.

Em 31 de Dezembro de 2015, o valor dos créditos que contragarantem estas emissões, ascende a 2.727.400 milhares de Euros (2014: 2.711.971 milhares de Euros) de acordo com a nota 21.

A 31 de Dezembro de 2015, o Grupo CEMG detém em carteira própria obrigações hipotecárias com um valor nominal de 1.480.000 milhares de Euros (2014: 2.000.000 milhares de Euros).

O movimento ocorrido durante o exercício de 2015 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	150 145	-	(125 000)	36 950	(957)	61 138
Obrigações de caixa	1 786 327	28 100	(274 327)	(191 830)	(8 132)	1 340 138
Obrigações hipotecárias	-	500 000	(500 000)	520 000	113	520 113
	<u>1 936 472</u>	<u>528 100</u>	<u>(899 327)</u>	<u>365 120</u>	<u>(8 976)</u>	<u>1 921 389</u>

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

Durante o exercício de 2015, a CEMG procedeu à emissão de 528.100 milhares de Euros (2014: 480.853 milhares de Euros) de títulos, tendo sido reembolsados 899.327 milhares de Euros (2014: 745.231 milhares de Euros).

No decorrer no exercício de 2015, a CEMG alienou o montante de 320.000 milhares de Euros de obrigações hipotecárias – 2.^a série e o montante de 200.000 milhares de Euros de obrigações hipotecárias – 4.^a série.

Em Novembro de 2015, a 3.^a série de obrigações hipotecárias com um valor nominal de 500.000 milhares de Euros foi reembolsada. Adicionalmente, foi emitida a 5.^a série com um valor nominal de 500.000 milhares de Euros.

De acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), no caso de compras de títulos representativos de responsabilidades da CEMG, os mesmos são anulados do passivo e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecida em resultados. Na sequência das compras efectuadas durante o exercício de 2015, a CEMG reconheceu uma perda de 3.916 milhares de Euros (2014: ganho de 654 milhares de Euros), conforme descrito na nota 10.

O movimento ocorrido durante o exercício de 2014 nas Responsabilidades representadas por títulos foi o seguinte:

(milhares de Euros)

	Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos ^(a)	Saldo em 31 de Dezembro
<i>Euro Medium Term Notes (EMTN)</i>	216 393	-	(105 000)	37 350	1 402	150 145
Obrigações de caixa	1 717 872	480 853	(416 641)	-	4 243	1 786 327
Obrigações hipotecárias	80	-	-	-	(80)	-
Papel comercial	231 673	-	(223 590)	-	(8 083)	-
	<u>2 166 018</u>	<u>480 853</u>	<u>(745 231)</u>	<u>37 350</u>	<u>(2 518)</u>	<u>1 936 472</u>

^(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor e variação cambial.

Em 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Responsabilidades representadas por títulos é composta pelas seguintes emissões:

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO INFLACCAO-2008-2016-1 SER.	25-06-2008	16-06-2016	Remuneração anual - taxa fixa de 3,2% + taxa anual de inflação Europeia	3 770
OBRIGS CAIXA-CRPC-SETEMBRO-2009-2017	03-09-2009	04-09-2017	Taxa Fixa Anual de 3,75% (7º Ano Taxa 3,75% e 8º Ano 6,75%)	1 050
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO-2010-2018-2.-SERIE	21-07-2010	22-07-2018	Taxa Fixa Anual de 2,5% (6º Ano Taxa 3%, 7º Ano Taxa 3,5% e 8º Ano 5%)	600
OBRIGS CAIXA-MG TAXA FIXA SETEMBRO 2010-2020	09-09-2010	09-09-2020	Taxa Fixa Anual de 4%	200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-1.SERIE	27-01-2011	28-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,03% (5º ano Taxa 5,28%)	16 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-2.SERIE	24-02-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (5º ano Taxa 5,6%)	15 800
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE FEVEREIRO 2016	02-03-2011	25-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,2% (5º ano Taxa 5,6%)	9 050
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-3.SERIE	31-03-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (5º ano Taxa 5,5%)	15 600
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-1.SERIE	31-03-2011	01-04-2019	Taxa Fixa Anual de 4,65% (5º e 6º ano, Taxa 5%, 7º e 8º ano Taxa 6,5%)	1 800
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE ABRIL 2016	06-04-2011	01-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (5º ano Taxa 5,75%)	3 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-4.SERIE	28-04-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (5º ano Taxa 5,5%)	10 850
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-5.SERIE	26-05-2011	27-05-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (5º ano Taxa 5,75%)	11 350
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-2.SERIE	26-05-2011	27-05-2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (5º e 6º, Taxa 5,5%, 7º ano Taxa 6% e 8º ano Taxa 7%)	2 450
OBRIGS CAIXA-MG TAXA CRESCENTE JUN2011-ABR2016	08-06-2011	29-04-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (5º ano Taxa 5%)	500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-6.SERIE	30-06-2011	01-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (5º ano Taxa 5,75%)	8 800
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 1795 DIAS 2011/2016	04-08-2011	29-07-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (5º ano Taxa 5,75%)	6 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2019-3 SERIE	07-09-2011	01-07-2019	Taxa Fixa Anual de 5,15% (5º e 6º ano, Taxa 5,5%, 7º ano Taxa 6,00% e 8º ano Taxa 7,00%)	1 100
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2011/2016-7 SERIE	07-09-2011	01-09-2016	Taxa Fixa Anual de 4,6% (5º ano Taxa 5,75%)	4 500
OBRIGS CAIXA-FNB DEZEMBRO 07/17	20-12-2010	19-12-2017	1.º ano: Taxa fixa de 5%; a partir do 2.º ano a remuneração é calculada de acordo com a fórmula: Mínimo [15 * (30 Yr Swap Rate - 10 Yr Swap Rate) + 0.75%; 15 * (10 Yr swap Rate - 2 Yr Swap Rate) + 1.25%], com um mínimo de 0% e um máximo de 6,5% por ano	23 735
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2016-11 SERIE	20-01-2012	01-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,36% (8º Semestre Taxa 6,68% e 9º e 10º Semestre Taxa 5,75%)	2 500
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2016-12 SERIE	20-01-2012	29-12-2016	Taxa Fixa Semestral de 6,026% (7º e 8º Semestre Taxa 7,6515% e 9º e 10º Semestre Taxa 11,714%)	4 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-1.SERIE	31-01-2012	01-02-2017	Taxa Fixa Semestral de 6,035% (7º e 8º Semestre Taxa 7,686% e 9º e 10º Semestre Taxa 10,162%)	5 650
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-2.SERIE	28-02-2012	01-03-2017	Taxa Fixa Anual de 5,6667% (4º ano Taxa 7,3333% e 5º Ano Taxa 9,8333%)	9 750
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-3.SERIE	30-03-2012	31-03-2017	Taxa Fixa Anual de 4,9539% (4º ano Taxa 5,6122% e 5º Ano Taxa 6,5997%)	30 000
OBRIGS CAIXA-CRPC-2012-2020-1.SERIE	30-03-2012	31-03-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4.º ano: 6% e 5.º ano: 6,75%; 6.º 7.º e 8.º cupão Max[6,25% e Min (IPC+2%;9,15%)])	4 400
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-4.SERIE	30-04-2012	01-05-2017	Taxa Fixa Anual de 4,80% (4.º ano: 5,40% e 5.º ano: 6,35%)	62 150
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-5.SERIE	31-05-2012	01-06-2017	Taxa Fixa Anual de 6,8874% (4.º ano: 9,6247% e 5.º ano: 13,6063%)	8 700
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-2ªSERIE	31-05-2012	01-06-2020	Taxa Fixa Anual de 8,2583% (4.º ano: 9,7083%; 5.º ano: 10,7250%; 6.º ano: 7,4750%; 7.º ano: 8,3% e 8.º ano: 11,1583%)	600
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-6.SERIE	29-06-2012	30-06-2017	Taxa Fixa Anual de 7,27% (4.º ano: 9,27% e 5.º ano: 12,77%)	5 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-7.SERIE	31-07-2012	01-08-2017	Taxa Anual de 8,40% (4.º ano: 10,40%; 5.º ano: 11,90%)	6 000
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO CAPITAL CERTO 2012-2020-3ªSERIE	31-08-2012	01-09-2020	Taxa Fixa Anual de 5,25% (4º ano Taxa de 6%, 5º ano Taxa 6,75% e 6º,7º e 8º ano Taxa Max(6,25% ; Min(IPC+2% ; 9,15%))	1 345
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-8.SERIE	31-08-2012	01-09-2017	Taxa Fixa Anual de 9,7667% (4.º ano: 12,1% e 5.º ano: 10,7%)	9 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-9.SERIE	28-09-2012	29-09-2017	Taxa Anual de 11,9179% (4.º ano Taxa: 13,3857% e 5.º ano Taxa: 12,3286%)	14 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-10.SERIE	31-10-2012	31-10-2017	Taxa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,60% e 5.º ano Taxa: 6,15%)	55 650
OBRIGS CAIXA-MG POUAPANÇA FAMILIAR 1.SERIE	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 6,70%)	3 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-11.SERIE	28-11-2012	29-11-2017	Taxa Fixa Anual de 5,15% (4.º ano Taxa: 5,25%; 5.º ano Taxa: 5,70%)	46 750
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2012/2017-12.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (3.º ano Taxa: 5,25%; 4º ano Taxa: 5,40% e 5º ano Taxa: 5,75%)	27 750
OBRIGS CAIXA-MG POUAPANÇA FAMILIAR 2.SERIE	15-01-2013	29-12-2017	Taxa Fixa Anual de 5% (3.º ano Taxa: 5,40%; 4º ano Taxa: 5,60%; 5º ano Taxa: 6,25%)	2 250

Descrição da emissão	Data de emissão	Data de reembolso	Taxa de juro	Valor de balanço
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO PARTIC JANEIRO 2013-29012016	29-01-2013	29-01-2016	Taxa Fixa Anual de 4,5% (3º ano Taxa: 5%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-1.SERIE	31-01-2013	01-02-2018	Taxa Fixa Anual de 5,00% (3.º ano Taxa: 5,15%; 4º ano Taxa: 5,25%; 5º ano Taxa: 5,50%)	56 800
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR FEV/13-13022016	13-02-2013	13-02-2016	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3º ano Taxa: 4,5%)	250
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTIC-USD-FEV/13	13-02-2013	13-02-2018	Taxa fixa de 3,90%	248
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-2.SERIE	28-02-2013	01-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,85% (3.º ano e 4º ano Taxa: 5,00%; 5º ano Taxa: 5,40%)	42 650
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-1.SERIE	28-02-2013	01-03-2021	Taxa Fixa Anual: 5,15% (3º ano Taxa: 5,30%; 4º ano Taxa: 5,30%; 5º ano Taxa: 5,90%; 6.º cupão Max[5,95%; Min (IPC+2%;8,25%)]);7.º cupão Max[6,15%; Min (IPC+2%;8,50%)]); 8.º cupão Max[6,45%; Min (IPC+2%;8,50%)]	2 515
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-05032015	05-03-2013	05-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,25% (3.º ano Taxa: 4,50%; 4º ano Taxa: 4,70%; 5º ano Taxa: 4,90%)	250
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-3.SERIE	28-03-2013	29-03-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 5,65%)	30 225
OBRIGACOES CAIXA-MONTEPIO PARTICULAR MAR/13-28032016	28-03-2013	28-03-2016	Taxa Fixa Anual de 4,075% (3.º ano Taxa: 4,275%)	425
OBRIGS CAIXA-MONTEPIO POUPANÇA FAMILIAR 2013-2018-1.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	3 000
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-4.SERIE	30-04-2013	01-05-2018	Taxa Fixa Anual de 4,40% (3.º ano Taxa: 4,75%; 4º ano Taxa: 4,90%; 5º ano Taxa: 6,70%)	39 900
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-5.SERIE	31-05-2013	01-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3º ano Taxa: 4,75%, 4º ano Taxa: 4,9% e 5º ano Taxa: 5,65%)	47 200
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-6.SERIE	28-06-2013	29-06-2018	Taxa Fixa Anual de 4,4% (3º ano Taxa: 4,6%, 4º ano Taxa: 4,75% e 5º ano Taxa: 4,9%)	32 650
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2021-2.SERIE	28-06-2013	29-06-2021	Taxa Fixa Anual de 4,9% (3º ano Taxa: 5,1%, 4º ano Taxa: 5,1%, 5º ano Taxa: 5,65% e do 6º ao 8º ano Taxa: Max(5,95%;Min(IPC+2%;8,15%))	1 545
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-7.SERIE	31-07-2013	01-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,85% (3º ano Taxa: 4,35%, 4º ano Taxa: 4,55% e 5º ano Taxa: 4,9%)	34 400
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-8.SERIE	30-08-2013	31-08-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 4,35%, 4º ano Taxa: 4,55% e 5º ano Taxa: 4,90%)	33 050
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-9.SERIE	30-09-2013	01-10-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 4%, 4º ano Taxa: 4,2% e 5º ano Taxa: 4,4%)	39 450
OBRIGS CAIXA-MG CAPITAL CERTO 2013/2018-10.SERIE	31-10-2013	01-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,75% (3º ano: 4%, 4º ano Taxa: 4,1% e 5º ano Taxa: 4,4%)	32 200
CEMG CAP CERTO 2013/2018 11 SERIE	29-11-2013	30-11-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	32 700
MONTEPIO CAP CERTO 2013/2018 12ª SERIE	30-12-2013	31-12-2018	Taxa Fixa Anual de 3,65% (3º ano Taxa: 3,7%, 4º ano Taxa: 3,75% e 5º ano Taxa: 4%)	22 450
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 1S	31-01-2014	01-02-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	28 200
MONTEPIO CAPITAL CERTO 2014/2019 2S	28-02-2014	01-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	33 950
CEMG CX PART 2014/06.03.2017	06-03-2014	06-03-2017	Taxa fixa de 2,675%	400
CEMG CX PART 2014/17.03.2016	17-03-2014	17-03-2016	Taxa fixa de 2,5%	253
CEMG CAP CERTO 2014/2019 3 SERIE	28-03-2014	29-03-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	34 700
CEMG CAP CERTO 2014/2019 4 SERIE	30-04-2014	01-05-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	37 750
CEMG CAP CERTO 2014/2019 5 SERIE	30-05-2014	31-05-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	34 400
MONTEPIO PART 2014/23.06.2016	23-06-2014	23-06-2016	Taxa fixa de 2%	300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 6 SERIE	30-06-2014	01-07-2019	Taxa Fixa Anual de 3,4% (3º ano Taxa: 3,45%, 4º ano Taxa: 3,5%, 5º ano Taxa: 3,75%)	32 450
CEMG CAP CERTO 2014/2019 7 SERIE	31-07-2014	01-08-2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (3º ano Taxa: 3,20%, 4º ano Taxa: 3,25%, 5º ano Taxa: 3,50%)	57 850
CEMG CAP CERTO 2014/2019 8 SERIE	29-08-2014	30-08-2019	Taxa Fixa Anual de 3,15% (3º ano Taxa: 3,20%, 4º ano Taxa: 3,25%, 5º ano Taxa: 3,50%)	38 700
CEMG CAP CERTO 2014/2019 9S	30-09-2014	01-10-2019	Taxa Fixa Anual de 2,75% (3º ano Taxa: 3,00%, 4º ano Taxa: 3,10%, 5º ano Taxa: 3,35%)	22 100
CEMG CAP CERTO 2014/2019 10 SERIE	31-10-2014	01-11-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (3º ano Taxa: 2,95%, 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	31 300
CEMG CAP CERTO 2014/2019 11 SERIE	28-11-2014	29-11-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (3º ano Taxa: 2,95%, 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	33 800
MONTEPIO CAP CERTO 2014/2029 12S	02-01-2015	31-12-2019	Taxa Fixa Anual de 2,90% (2º a 4º ano Taxa: 2,95%, 5º ano Taxa: 3,25%)	23 100
MONTEPIO CAP CERTO 2015/2020 1S	02-02-2015	03-02-2020	Taxa Fixa Anual de 2,65% (2º a 4º ano Taxa: 2,79%, 5º ano Taxa: 3%)	5 000
Emp.Obrigacionista - CEMG 07	30-01-2007	30-01-2017	1.º ano: 4,2%; 2.º ano: 1 x 10yr CMS rate	62 750
Obrigações hipotecárias - 5S	09-12-2015	09-12-2020	Euribor 3M + 0,80%	520 000
			Responsabilidades representadas por títulos	1 885 961
			Correcções de valor por operações de cobertura	(1 668)
			Periodificações, custos e proveitos diferidos	37 096
				<u>1 921 389</u>

Em 31 de Dezembro de 2015, os empréstimos obrigacionistas venciam juros postecipados e antecipados, sendo as suas taxas efectivas compreendidas entre 0,55% e 13,39% (2014: 1,06% e 12,16%).

36 Passivos financeiros associados a activos transferidos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	<u>2015</u>	<u>2014</u>
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	275 733	298 145
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	711 896	745 221
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	140 964	148 952
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	716 086	757 507
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	908 410	948 786
<i>Pelican Finance No. 1</i>	176 532	176 469
<i>Pelican SME No. 2</i>	1 091 730	-
	<u>4 021 351</u>	<u>3 075 080</u>

O

detalhe destas operações é apresentado na nota 50.

37 Provisões

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Provisões para riscos gerais de crédito	106 030	113 295
Provisões para outros riscos e encargos	15 509	16 151
	<u>121 539</u>	<u>129 446</u>

Os movimentos das provisões para riscos gerais de crédito são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Saldo em 1 de Janeiro	113 295	110 993
Dotação do exercício	96 241	115 291
Reversão do exercício	(103 506)	(112 989)
Saldo em 31 de Dezembro	<u>106 030</u>	<u>113 295</u>

A provisão para riscos gerais de crédito foi constituída de acordo com o disposto nos Avisos n.º 3/95, de 30 de Junho, n.º 2/99 de 15 de Janeiro, e n.º 8/03 de 30 de Janeiro de 2003 do Banco de Portugal, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 b).

Em 31 de Dezembro de 2015, a CEMG procedeu à reclassificação de obrigações da carteira de Activos financeiros disponíveis para venda para crédito a clientes. Esta transferência originou a constituição de provisões para riscos gerais de crédito incluídas na rubrica Dotação do exercício no valor de 3.518 milhares de Euros, conforme notas 21 e 23.

Os movimentos das provisões para outros riscos e encargos são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldo em 1 de Janeiro	16 151	4 918
Dotação do exercício	3 331	12 615
Reversão do exercício	(3 862)	(1 383)
Utilizações	(111)	1
Saldo em 31 de Dezembro	<u>15 509</u>	<u>16 151</u>

Estas provisões foram efectuadas tendo como base a probabilidade de ocorrência de certas contingências relacionadas com a actividade da CEMG, sendo revistas em cada data de reporte de forma a reflectir a melhor estimativa do montante e respectiva probabilidade de pagamento.

38 Outros passivos subordinados

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2015, são apresentadas como seguem:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr.2006	Abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 148
CEMG/08	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 232
CEMG/08	Jun.2008	Jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 177
CEMG/08	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	120 894
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+1,5% (iv)	10 373
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	30 330
FNB Grandes empresas 07/16_ 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2016	30 250	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	6 532
					<u>333 686</u>

As principais características dos passivos subordinados, em 31 de Dezembro de 2014, são apresentadas como seguem:

Descrição da emissão	Data de emissão	Maturidade	Valor de emissão	Taxa de juro	Valor de balanço
CEMG/06	Abr.2006	Abr.2016	50 000	Euribor 3 meses+0,95%	26 154
CEMG/08	Fev.2008	Fev.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 330
CEMG/08	Jun.2008	Jun.2018	28 000	Euribor 12 meses+1,5%	18 179
CEMG/08	Jul.2008	Jul.2018	150 000	Euribor 6 meses+1,5%	121 031
FNB 08/18 1ª/2ª Série	Dez.2008	Dez.2018	10 363	Euribor 6 meses+1,5% (iv)	10 375
FNB Rendimento Seguro 05/15	Jun.2005	Jun.2015	238	6,25%*VN Min.(cotação) (iii)	238
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª série	Mai.2007	Mai.2016	6 450	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	6 512
FNB Grandes empresas 07/16_ 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2016	30 250	Máx.(0;6,0%*(1-n/5)) (i)	30 491
FNB Indices estratégicos 07/17 1ª série	Mai.2007	Jun.2015	14 947	6,25%*VN Min.(cotação) (ii)	14 947
FNB Indices estratégicos 07/17 2ª/3ª série	Jun.2011	Jun.2015	39 000	Euribor 6 meses+0,5% (ii)	39 000
					<u>388 257</u>
				Correcção de valor por operações de cobertura	(139)
					<u>388 118</u>

Referências:

(i) - Serão pagos os seguintes cupões, no final de cada ano (a 9 de Maio, para a 1ª série e a 20 de Junho, para as 2ª e 3ª séries):

Cupão	Taxa/ intervalo
1º Cupão	5,50%
2º Cupão	5,50%
3º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/3)]
4º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/4)]
5º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/5)]
6º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/6)]
7º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/7)]
8º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/8)]
9º Cupão	Máx [0; 6,0% * (1-n/9)]

Notas:

onde, *n* é o número acumulado de Entidades de Referência em relação às quais tenha ocorrido um Evento de Crédito.

Se ocorrer uma fusão entre duas ou mais empresas de referência e ocorrer um Evento de Crédito na empresa resultante da fusão, serão contados tantos Eventos de Crédito quanto o número de empresas fundidas.

(ii) - A remuneração será paga anualmente e será igual a:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º ano	5,5% * valor nominal
2º ano	5,5% * valor nominal
3º ano e seguintes	6,25% * valor nominal se $\text{Min}(\text{SDK}/\text{SD0-SXk}/\text{SX0}; \text{HSK}/\text{HS0-SXk}/\text{SX0}) > \text{Barreira k}^{***}$

*** se não = 0%, onde:

Barreira 3 = Barreira a aplicar no 3.º cupão = 0%;

Barreira 4 = Barreira a aplicar no 4.º cupão = 1%;

Barreira 5 = Barreira a aplicar no 5.º cupão = 2%;

Barreira 6 = Barreira a aplicar no 6.º cupão = 3%;

Barreira 7 = Barreira a aplicar no 7.º cupão = 4%;

Barreira 8 = Barreira a aplicar no 8.º cupão = 5%.

Barreira k = Barreira a aplicar no kº cupão

SDK – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de observação K (K=1 a 6)

SD0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx Select Dividend (Bloomberg: SD3E) na data de início

SXk – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de observação K (K=1 a 6)

SX0 – Cotação de fecho do índice Eurostoxx50 Total Return (Bloomberg: SX5T) na data de início

HSk – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de observação K (K=1 a 6)

HS0 – Cotação de fecho do índice HS60 Europe (Bloomberg: HS60EU) na data de início

(iii) - A remuneração será paga semestralmente, terá como mínimo 1% e como máximo 5%, e será calculada de acordo com a seguinte fórmula (taxa anual):

$$n/N * 5\% + m/N * 1\%$$

onde:

n é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está dentro do intervalo fixado;

m é o nº de dias úteis do período respectivo em que a Euribor 6 meses está fora do intervalo fixado;

N é o nº de dias úteis do período respectivo;

Nota:

Intervalo: é o que se encontra definido no quadro seguinte, para cada cupão:

Período	Data do cupão	Intervalo
1º semestre	09-dez-05	[1,60; 2,75%]
2º semestre	09-jun-06	[1,60; 3,00%]
3º semestre	09-dez-06	[1,60; 3,25%]
4º semestre	09-jun-07	[1,60; 3,50%]
5º semestre	09-dez-07	[1,60; 3,50%]
6º semestre	09-jun-08	[1,70; 3,75%]
7º semestre	09-dez-08	[1,70; 3,75%]
8º semestre	09-jun-09	[1,70; 4,00%]
9º semestre	09-dez-09	[1,80; 4,00%]
10º semestre	09-jun-10	[1,80; 4,25%]
11º semestre	09-dez-10	[1,80; 4,25%]
12º semestre	09-jun-11	[1,80; 4,50%]
13º semestre	09-dez-11	[1,90; 4,50%]
14º semestre	09-jun-12	[1,90; 4,50%]
15º semestre	09-dez-12	[1,90; 4,50%]
16º semestre	09-jun-13	[1,90; 4,50%]
17º semestre	09-dez-13	[2,00; 4,50%]
18º semestre	09-jun-14	[2,00; 4,50%]
19º semestre	09-dez-14	[2,00; 4,50%]
20º semestre	09-jun-15	[2,00; 4,50%]

(iv) - A remuneração será paga semestralmente e o primeiro cupão será fixo:

Cupão	Taxa/ Intervalo
1º cupão	6,50% (taxa anual)
entre 2º e 10º cupão	Euribor 6M + 1,50% (taxa anual)
entre 11º e seguintes	Euribor 6M + 1,75% (taxa anual)

O movimento ocorrido durante os exercícios de 2015 e 2014 na rubrica de Outros passivos subordinados foi o seguinte:

(milhares de Euros)

2015						
Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de Dezembro	
CEMG/06	26 154	-	-	(6)	26 148	
CEMG/08 1.ª série	121 330	-	-	(98)	121 232	
CEMG/08 2.ª série	18 179	-	-	(2)	18 177	
CEMG/08 3.ª série	121 031	-	-	(137)	120 894	
FNB 08/18 1ª/2ª Série	10 375	-	-	(2)	10 373	
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª	30 491	-	-	(161)	30 330	
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª	6 512	-	-	20	6 532	
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª	14 947	(14 947)	-	-	-	
FNB Índices estratégicos 07/17	39 000	(39 000)	-	-	-	
FNB Rendimento Seguro 05/15	238	(238)	-	-	-	
388 257	-	(54 185)	-	(386)	333 686	

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor, variação cambial e alienação de passivos subordinados.

(milhares de Euros)

2014						
Saldo em 1 de Janeiro	Emissões	Reembolsos	Compras (Líquidas)	Outros movimentos (a)	Saldo em 31 de Dezembro	
CEMG/06	26 139	-	-	15	26 154	
CEMG/08 1.ª série	121 368	-	-	(38)	121 330	
CEMG/08 2.ª série	18 179	-	-	-	18 179	
CEMG/08 3.ª série	121 053	-	-	(22)	121 031	
FNB 08/18 1ª/2ª Série	10 375	-	-	-	10 375	
FNB Grandes empresas 07/16 2ª/3ª	30 388	-	-	103	30 491	
FNB Grandes empresas 07/16_ 1ª	6 486	-	-	26	6 512	
FNB Índices estratégicos 07/17 1ª	14 947	-	-	-	14 947	
FNB Índices estratégicos 07/17	39 000	-	-	-	39 000	
FNB Rendimento Seguro 05/15	238	-	-	-	238	
388 173	-	-	-	84	388 257	

(a) Os outros movimentos incluem o juro corrido no balanço, correcções por operações de cobertura, correcções de justo valor, variação cambial e alienação de passivos subordinados.

Em 31 de Dezembro de 2014, a rubrica Outros passivos subordinados inclui emissões no valor de 53.947 milhares de Euros ao justo valor de acordo com metodologias de valorização internas considerando dados observáveis de mercado. Assim, de acordo com a hierarquização das fontes de valorização, e conforme disposto na IFRS 13, estes instrumentos estão categorizados no nível 2.

Os passivos financeiros incluídos nesta rubrica encontram-se reavaliados por contrapartida de resultados, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 c), tendo-se reconhecido em 31 de Dezembro de 2015, 139 milhares de Euros (2014: 1.656 milhares de Euros) relativo às variações de justo valor associadas ao risco de crédito do Grupo, conforme referido nas notas 6 e 22.

O justo valor da carteira de outros passivos subordinados encontra-se apresentada na nota 47.

Em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os empréstimos subordinados venciam juros trimestrais e semestrais postecipados, sendo as suas taxas de juro efectivas compreendidas entre 0,04% e 2,0% (2014: 0,8% e 2,03%).

39 Outros passivos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Credores		
Fornecedores	7 088	15 885
Outros credores	15 150	33 682
Sector Público administrativo	13 802	15 738
Encargos a pagar com gastos com pessoal	33 692	33 709
Outros custos a pagar	7 949	180
Receitas antecipadas	999	1 686
Contas diversas	28 278	178 580
	106 958	279 460

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Contas Diversas inclui o valor de 15.509 milhares de Euros (2014: 90.056 milhares de Euros), relativo aos passivos líquidos reconhecidos em balanço e que representam a diferença entre as responsabilidades com pensões, benefícios de saúde e subsídio por morte e os activos, conforme nota 48. De referir ainda que, com referência a 31 de Dezembro de 2014, este valor inclui a contribuição relativa ao exercício de 2014 no valor de 64.739 milhares de Euros, liquidado no primeiro semestre de 2015.

A 31 de Dezembro de 2015, a rubrica Encargos a pagar por gastos com pessoal inclui o valor de 14.218 milhares de Euros (2014: 14.657 milhares de Euros), relativo ao prémio de antiguidade.

Adicionalmente, a 31 de Dezembro de 2015, esta rubrica inclui o montante de 19.474 milhares de Euros (2014: 19.052 milhares de Euros), relativo à especialização de férias, subsídio de férias e subsídio de Natal.

40 Capital institucional

O capital institucional da CEMG, que se encontra integralmente realizado, é de 1.500.000 milhares de Euros, pertencendo na sua totalidade ao Montepio Geral Associação Mutualista.

41 Fundo de participação

O Fundo de Participação da CEMG possui um valor nominal global de 400.000 milhares de Euros (2014: 200.000 milhares de Euros), com o valor nominal unitário de 1 Euro, e que são, quanto à forma de representação, escriturais e emitidas exclusivamente na modalidade nominativa.

Na sequência da decisão tomada pelo Conselho de Administração Executivo em 29 de Abril de 2015, da deliberação da Assembleia Geral realizada, em 30 de Abril de 2015 e da Assembleia de titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, onde foi deliberado a supressão do direito de preferência atribuído aos titulares de unidades de participação do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral realizada no dia 5 de Junho de 2015, procedeu-se à emissão em 26 de Junho de 2015 de unidades representativas do Fundo de Participação da Caixa Económica Montepio Geral, com um valor nominal global de 200.000 milhares de Euros, por entrada de numerário, colocada através de oferta particular, mediante subscrição integral pelo Montepio Geral Associação Mutualista.

As unidades de participação constituem valores mobiliários, nos termos previstos na alínea g) do artigo 1º do Código dos Valores Mobiliários, na medida em que constituem outros documentos representativos de situações jurídicas homogéneas (designadamente quanto ao direito à remuneração ou ao direito de recebimento do saldo de liquidação da Caixa Económica Montepio Geral, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados), susceptíveis de serem transmitidos em mercado.

Nos termos dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, as unidades de participação não conferem direitos de participação na Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral ou de gestão e os direitos económicos associados à titularidade das unidades de participação incluem: (i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o delibere, sob proposta do Conselho de Administração Executivo, (ii) o direito ao reembolso das unidades de participação apenas em caso de dissolução da Caixa Económica Montepio Geral e após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, e (iii) o direito ao eventual reembolso na sequência da amortização das unidades de participação por deliberação da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, sempre sujeita à prévia autorização do Banco de Portugal. O direito à informação associado à titularidade das unidades de participação é exercido através do representante comum eleito em Assembleia Geral de titulares de unidades de participação, de onde os titulares das unidades de participação não terão direito de acesso directo à informação económica e financeira da Caixa Económica Montepio Geral.

Estes instrumentos são elegíveis para efeitos prudenciais para o *Common Equity Tier 1*. À luz do disposto na IAS 32 – Instrumentos Financeiros: Apresentação, para efeitos contabilísticos, estes instrumentos são classificados como capital, tendo em consideração as suas características específicas, nomeadamente a não existência de uma obrigação de pagamento de capital e juros.

As unidades de participação no fundo de participação da CEMG detidas por partes relacionadas são apresentadas como segue:

		2015		2014	
		Quantidade de UPs detidas	Percentagem	Quantidade de UPs detidas	Percentagem
Partes relacionadas					
Montepio Geral	Associação	207 260 984	51,82%	-	0,00%
Montepio Investimento S.A.		31 580 918	7,90%	3 280 322	1,64%
		238 841 902	59,72%	3 280 322	1,64%

42 Outros instrumentos de capital

Esta rubrica regista a emissão de 15.000 milhares de Euros ocorrida no primeiro trimestre de 2010 de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados com juros condicionados efectuada pelo Montepio Investimento, S.A. (ex-Finibanco, S.A.), e que no âmbito do processo de aquisição do Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (ex-Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e das suas subsidiárias passou a integrar os capitais próprios da CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

No caso de compras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados, os mesmos são anulados nos capitais próprios e a diferença entre o valor de compra e o respectivo valor de balanço é reconhecido nos capitais próprios.

No decurso de 2013, a CEMG efectuou recompras de Valores Mobiliários Perpétuos Subordinados no montante de 6.727 milhares de Euros. Após estas operações, a rubrica Outros instrumentos de capital apresenta o montante de 8.273 milhares de Euros.

A Emitente ainda está impedida de proceder ao pagamento de juros se, na opinião do Conselho de Administração Executivo ou do Banco de Portugal, esse pagamento colocar em risco o cumprimento da Regulamentação de requisitos de Fundos Próprios.

No decorrer do exercício de 2015, a CEMG procedeu ao pagamento de juros por esta emissão no montante de 758 milhares de Euros.

De referir, que no ano de 2014, o montante de juros a pagar excede os “Fundos Distribuíveis do Emitente”, pelo que a CEMG não procedeu ao pagamento de juros para esta emissão.

Reembolso

Estes valores mobiliários são perpétuos, só sendo reembolsáveis segundo as condições de reembolso antecipado abaixo previstas.

Mediante acordo prévio do Banco de Portugal, o emitente poderá proceder ao reembolso, total ou parcial, a partir da 10ª data de pagamento de juros, inclusive (5º ano).

Em caso de ocorrência continuada de um evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base, mesmo antes de decorridos 5 anos desde a sua emissão, e mediante acordo prévio do Banco de Portugal, estes valores mobiliários são reembolsáveis por opção do Emitente, em qualquer data.

Por evento de desqualificação como Fundos Próprios de Base entende-se uma alteração de qualquer documento legal ou respectiva interpretação oficial que implique que estes Valores Mobiliários deixem de poder ser qualificados como Fundos Próprios de Base da Emitente.

Nesta base, com referência a 31 de Dezembro de 2015, estas obrigações não são consideradas como elemento positivo dos Fundos Próprios da CEMG.

43 Reserva geral e especial

As reservas geral e especial são constituídas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de Maio. A reserva geral destina-se a fazer face a qualquer eventualidade e a cobrir prejuízos ou depreciações extraordinárias.

Nos termos da legislação portuguesa e dos estatutos da CEMG, anualmente, a reserva geral deverá ser reforçada, com pelo menos 20% dos lucros líquidos anuais. O limite para formação da reserva geral é de 25% da totalidade dos depósitos. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos futuros e para aumentar o capital.

A reserva especial destina-se a suportar prejuízos resultantes das operações correntes. Nos termos da legislação portuguesa e dos Estatutos da CEMG, anualmente, a reserva especial deverá ser reforçada, com pelo menos 5% dos lucros líquidos anuais. Esta reserva, normalmente não está disponível para distribuição e pode ser utilizada para absorver prejuízos e para aumentar o capital.

A variação da reserva geral e especial é apresentada na nota 44.

44 Reservas de justo valor, outras reservas e resultados transitados

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Reservas de justo valor		
Reserva de justo valor		
Activos financeiros disponíveis para venda	5 881	59 851
Crédito a clientes	3 858	-
	<u>9 739</u>	<u>59 851</u>
Impostos		
Activos financeiros disponíveis para venda	(1 735)	(20 619)
Crédito a clientes	(1 138)	-
	<u>(2 873)</u>	<u>(20 619)</u>
Reserva de justo valor líquida de impostos	<u>6 866</u>	<u>39 232</u>
Outras reservas e resultados transitados		
Reserva geral	186 000	186 000
Reserva especial	68 273	68 273
Reservas por impostos diferidos	42 502	42 177
Outros reservas e resultados transitados	(555 848)	(420 287)
	<u>(259 073)</u>	<u>(123 837)</u>

A rubrica Reserva de justo valor – Activos financeiros disponíveis para venda inclui a valorização da participação detida pela CEMG na Visa Europe Limited no montante de 7.900 milhares de Euros em resultado da sua valorização no âmbito da transacção em curso com a Visa International, conforme notas 23 e 57.

As reservas de justo valor relativas a activos financeiros disponíveis para venda representam as mais e menos valias potenciais relativas à carteira de activos financeiros disponíveis para venda líquidas de imparidade reconhecida em resultados do exercício e/ou em exercícios anteriores em conformidade com a política contabilística descrita na nota 1 c).

A rubrica Crédito a clientes refere-se ao montante não periodificado da reserva de justo valor na data da reclassificação.

A movimentação das reservas de justo valor relativas a activos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2015 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	<u>Saldo em 1 de Janeiro</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Alienações</u>	<u>Varição de imparidade no exercício</u>	<u>Saldo em 31 de Dezembro</u>
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	48 946	2 229	(20 661)	(47 706)	-	(17 192)
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	3 699	(1 497)	4 692	(557)	1 491	7 828
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	(12 771)	(13 023)	(7)	12 741	12 249	(811)
Estrangeiros	26 680	(22 360)	(2 422)	(11 304)	(431)	(9 837)
	<u>66 554</u>	<u>(34 651)</u>	<u>(18 398)</u>	<u>(46 826)</u>	<u>13 309</u>	<u>(20 012)</u>
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	92	(36)	7 716	44	72	7 888
Estrangeiras	1 332	(251)	1 710	(9)	916	3 698
Unidades de participação	(8 127)	65 942	(260)	5 357	(48 605)	14 307
	<u>(6 703)</u>	<u>65 655</u>	<u>9 166</u>	<u>5 392</u>	<u>(47 617)</u>	<u>25 893</u>
	<u>59 851</u>	<u>31 004</u>	<u>(9 232)</u>	<u>(41 434)</u>	<u>(34 308)</u>	<u>5 881</u>

A movimentação das reservas de justo valor relativas a activos financeiros disponíveis para venda durante o exercício de 2014 desta rubrica é apresentada como segue:

(milhares de Euros)

	<u>Saldo em 1 de Janeiro</u>	<u>Reavaliação</u>	<u>Aquisições</u>	<u>Alienações</u>	<u>Varição de imparidade no exercício</u>	<u>Saldo em 31 de Dezembro</u>
Títulos de rendimento fixo						
Obrigações de emissores públicos nacionais	33 403	9 621	8 721	(2 799)	-	48 946
Obrigações de emissores públicos estrangeiros	294	3 176	645	3	(419)	3 699
Obrigações de outros emissores						
Nacionais	(20 608)	20 372	4 954	(2 877)	(14 612)	(12 771)
Estrangeiros	13 800	14 218	5 243	(162)	(6 419)	26 680
	<u>26 889</u>	<u>47 387</u>	<u>19 563</u>	<u>(5 835)</u>	<u>(21 450)</u>	<u>66 554</u>
Títulos de rendimento variável						
Acções						
Nacionais	169	98	18	7	(200)	92
Estrangeiras	1 947	(570)	(178)	(88)	221	1 332
Unidades de participação	6 301	(13 882)	(3 678)	(4 818)	7 950	(8 127)
	<u>8 417</u>	<u>(14 354)</u>	<u>(3 838)</u>	<u>(4 899)</u>	<u>7 971</u>	<u>(6 703)</u>
	<u>35 306</u>	<u>33 033</u>	<u>15 725</u>	<u>(10 734)</u>	<u>(13 479)</u>	<u>59 851</u>

As reservas de justo valor relativas a activos financeiros disponíveis para venda explicam-se da seguinte forma:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda	7 607 344	7 422 803
Imparidade acumulada reconhecida	(125 466)	(91 158)
Custo amortizado dos activos financeiros disponíveis para venda líquidos de imparidade	7 481 878	7 331 645
Valor de mercado dos activos financeiros disponíveis para venda	7 487 759	7 391 496
Ganhos/ (Perdas) potenciais reconhecidos na reserva de justo valor	<u>5 881</u>	<u>59 851</u>

45 Distribuição de resultados

Em 2015 e 2014, a CEMG não procedeu à distribuição de resultados.

46 Garantias e outros compromissos

Esta rubrica é apresentada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Garantias e avales prestados	448 720	451 123
Compromissos perante terceiros	1 448 383	1 325 630
Activos cedidos em operações de titularização	170 819	191 970
Valores recebidos em depósitos	7 266 785	8 259 175
	<u>9 334 707</u>	<u>10 227 898</u>

Os montantes de garantias e avales prestados e os compromissos perante terceiros são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Garantias e avales prestados		
Garantias e avales	423 888	434 475
Créditos documentários	24 832	16 648
	<u>448 720</u>	<u>451 123</u>
Compromissos perante terceiros		
Compromissos irrevogáveis		
Linhas de crédito irrevogáveis	681 632	723 199
Responsabilidade potencial - Sistema de Indemnização de		
Investidores	1 689	3 217
Responsabilidades a prazo do Fundo de Garantia de		
Depósitos	22 768	25 314
Compromissos revogáveis		
Linhas de crédito revogáveis	742 294	573 900
	<u>1 448 383</u>	<u>1 325 630</u>

As garantias e os avales prestados são operações bancárias que não se traduzem por mobilização de fundos por parte da CEMG.

Os créditos documentários são compromissos irrevogáveis, por parte da CEMG, por conta dos seus clientes, de pagar/mandar pagar um montante determinado ao fornecedor de uma dada mercadoria ou serviço, dentro de um prazo estipulado, contra a apresentação de documentos referentes à expedição da mercadoria ou prestação do serviço. A condição de irrevogável consiste no facto de não ser viável o seu cancelamento ou alteração sem o acordo expresso de todas as partes envolvidas.

Os compromissos revogáveis e irrevogáveis, apresentam acordos contratuais para a concessão de crédito com os clientes da CEMG (por exemplo linhas de crédito não utilizadas) os quais, de forma geral, são contratados por prazos fixos ou com outros requisitos de expiração e, normalmente, requerem o pagamento de uma comissão. Substancialmente todos os compromissos de concessão de crédito em vigor requerem que os clientes mantenham determinados requisitos verificados aquando da contratualização dos mesmos.

Não obstante as particularidades destes compromissos, a apreciação destas operações obedece aos mesmos princípios básicos de uma qualquer outra operação comercial, nomeadamente o da solvabilidade, quer do cliente, quer do negócio que lhe está subjacente, sendo que a CEMG requer que estas operações sejam devidamente colateralizadas quando necessário. Uma vez que é expectável que a maioria dos mesmos expire sem ter sido utilizado, os montantes indicados não representam necessariamente necessidades de caixa futuras.

O saldo da rubrica Responsabilidades a prazo de contribuições anuais para o Fundo de Garantia de Depósitos, em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, refere-se ao compromisso irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei, de entregar àquele Fundo, em caso de solicitação deste, as parcelas não realizadas das contribuições anuais.

Em 31 de Dezembro de 2015, a CEMG deu como penhor no âmbito do Fundo de Garantia de Depósitos, obrigações do tesouro (OT 4,35% 07/2017), registadas como Activos financeiros disponíveis para negociação, com um valor nominal de 25 milhões de Euros (2014: 28 milhões de Euros), conforme nota 23.

O saldo da rubrica Responsabilidade potencial para com o Sistema de Indemnização aos Investidores, em 31 de Dezembro 2015 e 2014, é relativo à obrigação irrevogável que a CEMG assumiu, por força da lei aplicável,

de entregar àquele Sistema, em caso de accionamento deste, os montantes necessários para pagamento da sua quota-parte nas indemnizações que forem devidas aos investidores.

Os instrumentos financeiros contabilizados como Garantias e outros compromissos estão sujeitos aos mesmos procedimentos de aprovação e controlo aplicados à carteira de crédito nomeadamente quanto à avaliação da adequação das provisões constituídas tal como descrito na política contabilística descrita na nota 1 b) a exposição máxima de crédito é representada pelo valor nominal que poderia ser perdido relativo aos passivos contingentes e outros compromissos assumidos pela CEMG na eventualidade de incumprimento pelas respectivas contrapartes, sem ter em consideração potenciais recuperações de crédito ou colaterais.

A CEMG presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objectivos e níveis de rendibilidade para os activos sob gestão. Estes activos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.

Os activos sob gestão e custódia são analisados como segue:

	(valores em milhares de euros)	
	2015	2014
Depósito e guarda de valores	7 266 785	8 259 175
	7 266 785	8 259 175

47 Justo valor

O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estes se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, como acontece em muitos dos produtos colocados junto de clientes, o justo valor é estimado através de modelos internos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa. A geração de fluxos de caixa dos diferentes instrumentos comercializados é feita com base nas respectivas características financeiras e as taxas de desconto utilizadas incorporam quer a curva de taxas de juro de mercado, quer as actuais condições da política de *pricing* da CEMG.

Assim, o justo valor obtido encontra-se influenciado pelos parâmetros utilizados no modelo de avaliação, que necessariamente incorporam algum grau de subjectividade, e reflecte exclusivamente o valor atribuído aos diferentes instrumentos financeiros. Não considera, no entanto, factores de natureza prospectiva, como por exemplo a evolução futura de negócio. Nestas condições, os valores apresentados não podem ser entendidos como uma estimativa do valor económico da CEMG.

De seguida, são apresentados os principais métodos e pressupostos usados na estimativa do justo valor dos activos e passivos financeiros:

- *Caixa e Disponibilidades em Bancos Centrais e Disponibilidades em outras Instituições de Crédito*

Atendendo ao prazo extremamente curto associado a estes instrumentos financeiros, o valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Aplicações em Instituições de Crédito, Recursos de Bancos Centrais, Recursos de outras instituições de crédito, e Activos com Acordos de Recompra*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos, considerando que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas.

Para os Recursos de Bancos Centrais foi considerado que o valor de balanço é uma estimativa razoável do seu justo valor, atendendo à tipologia das operações e ao prazo associado. A taxa de remuneração das tomadas de fundos junto do Banco Central Europeu é de 0,07% (2014: 0,32%).

Para as restantes aplicações e recursos não contabilizadas ao justo valor, a taxa de desconto utilizada reflecte as actuais condições praticadas pela CEMG em idênticos instrumentos para cada um dos diferentes prazos de maturidade residual. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício). Para 31 de Dezembro de 2015, a taxa média de desconto foi de -0,205 % para as aplicações, de 0,02% para os Repos e 4,02% para os restantes recursos. Em Dezembro de 2014 as mesmas tinham sido de 0,018%, 0,36% e 1,13%, respectivamente.

- *Activos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Passivos financeiros detidos para negociação (excepto derivados), Activos financeiros disponíveis para venda e Outros activos financeiros ao justo valor através de resultados*

Estes instrumentos financeiros estão contabilizados ao justo valor. O justo valor tem como base as cotações de mercado (*Bid-price*), sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e o risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* – mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As mesmas curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

Caso exista opcionalidade envolvida, utilizam-se os modelos *standards* (*Black-Scholes, Black, Ho* e outros) considerando as superfícies de volatilidade aplicáveis. Sempre que se entenda que não existem referências de mercado de qualidade suficiente ou que os modelos disponíveis não se aplicam integralmente face às características do instrumento financeiro, utilizam-se cotações específicas fornecidas por uma entidade externa, tipicamente a contraparte do negócio.

- *Investimentos detidos até à maturidade*

Estes investimentos estão contabilizados ao custo amortizado líquido de imparidade. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assenta na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxo de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e risco de liquidez, determinados de acordo com as condições de mercado e prazos respectivos.

- *Derivados de cobertura e de negociação*

Todos os derivados encontram-se contabilizados pelo seu justo valor.

No caso daqueles que são cotados em mercados organizados utiliza-se o respectivo preço de mercado. Quanto aos derivados negociados “ao balcão”, aplicam-se os métodos numéricos baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa e modelos de avaliação de opções considerando variáveis de mercado, nomeadamente as taxas de juro aplicáveis aos instrumentos em causa, e sempre que necessário, as respectivas volatilidades.

As taxas de juro de mercado são apuradas com base em informação difundida pelos fornecedores de conteúdos financeiros - *Reuters e Bloomberg* - mais concretamente as que resultam das cotações dos *swaps* de taxa de juro. Os valores respeitantes às taxas de muito curto prazo são obtidos de fonte semelhante mas referentes ao mercado monetário interbancário. A curva de taxa de juro obtida é ainda calibrada contra os valores dos futuros de taxa de juro de curto prazo. As taxas de juro para os prazos específicos dos fluxos de caixa são determinadas por métodos de interpolação adequados. As curvas de taxa de juro são ainda utilizadas na projecção dos fluxos de caixa não determinísticos como por exemplo os indexantes.

- *Crédito a clientes com maturidade definida*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais da CEMG para cada uma das classes homogéneas deste tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* praticado à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2015. A taxa média de desconto foi de 3,43% para crédito à habitação (2014: 3,32%), 5,90% para crédito individual (2014: 6,37%), 4,49% para crédito a tesouraria (2014: 5,36%) e de 4,48% para os restantes créditos (2014: 4,33%) assumindo a projecção das taxas variáveis segundo a evolução das taxas *forward* implícitas nas curvas de taxas de juro. Os cálculos efectuados incorporam o *spread* de risco de crédito.

- *Crédito a clientes sem maturidade definida e Débitos à vista para com clientes*

Atendendo ao curto prazo deste tipo de instrumentos, as condições desta carteira são semelhantes às praticadas à data de reporte, pelo que o seu valor de balanço é uma razoável estimativa do seu justo valor.

- *Recursos de clientes*

O justo valor destes instrumentos financeiros é calculado com base na actualização dos fluxos de caixa de capital e juros esperados no futuro para os referidos instrumentos. Considera-se que os pagamentos de prestações ocorrem nas datas contratualmente definidas. A taxa de desconto utilizada é a que reflecte as taxas actuais da CEMG para este tipo de instrumentos e com maturidade residual semelhante. A taxa de desconto incorpora as taxas de mercado para os prazos residuais (taxas do mercado monetário ou do mercado de *swaps* de taxa de juro, no final do exercício) e o *spread* da CEMG à data de reporte, calculado através da média da produção do quarto trimestre de 2015. A taxa média de desconto foi de 1,04% (2014: 1,37%).

- *Responsabilidades representadas por títulos e Outros passivos subordinados*

Para estes instrumentos financeiros foi calculado o justo valor para as componentes cujo justo valor ainda não se encontra reflectido em balanço. Nos instrumentos que são a taxa fixa e para os quais a CEMG adopta contabilisticamente uma política de *hedge-accounting*, o justo valor relativamente ao risco de taxa de juro já se encontra registado.

Para o cálculo do justo valor foram levadas em consideração as outras componentes de risco, para além do risco de taxa de juro já registado. O justo valor tem como base as cotações de mercado, sempre que estas se encontrem disponíveis. Caso estas não existam, o cálculo do justo valor assentou na utilização de modelos numéricos, baseados em técnicas de desconto de fluxos de caixa que, para estimar o justo valor, utilizam as curvas de taxa de juro de mercado ajustadas pelos factores associados, predominantemente o risco de crédito e a margem comercial, esta última apenas no caso de emissões colocadas nos clientes não institucionais da CEMG.

Como referência original utilizaram-se as curvas resultantes do mercado de *swaps* de taxa de juro para cada moeda específica. O risco de crédito (*spread* de crédito) é representado por um excesso à curva de *swaps* de taxa de juro apurado especificamente para cada prazo e classe de instrumentos tendo como base preços de mercado sobre instrumentos equivalentes.

No caso das emissões de obrigações hipotecárias, o justo valor é apurado com base nas cotações difundidas pelo fornecedor de conteúdos financeiros *Bloomberg*.

No que respeita às emissões subordinadas apurou-se uma taxa de desconto de 5,80% (2014: 2,22%). A taxa média de desconto apurada para as emissões sénior colocadas no mercado de retalho foi de 1,28% (2014: 2,34%). A emissão sénior colocada no mercado institucional encontra-se valorizada ao justo valor através de resultados.

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2015, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros da CEMG:

	Moedas				
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,2490%	0,5500%	0,3200%	-0,8700%	0,0364%
7 dias	-0,2490%	0,3920%	0,4800%	-0,8100%	0,0393%
1 mês	-0,2050%	0,6100%	0,5750%	-0,8700%	-0,1200%
2 meses	-0,1650%	0,6700%	0,6200%	-0,8250%	-0,1600%
3 meses	-0,1310%	0,7550%	0,6900%	-0,8200%	-0,0500%
6 meses	-0,0400%	0,9400%	0,8450%	-0,7450%	-0,2100%
9 meses	0,0040%	1,1200%	0,9700%	-0,7200%	-0,1500%
1 ano	0,0600%	1,1150%	1,1250%	-0,6100%	-0,1200%
2 anos	-0,0325%	1,1870%	1,0930%	-0,6430%	0,0775%
3 anos	0,0590%	1,4340%	1,3020%	-0,5600%	0,0825%
5 anos	0,3280%	1,7720%	1,5880%	-0,3050%	0,1375%
7 anos	0,6210%	2,0040%	1,7920%	-0,0430%	0,2275%
10 anos	1,0000%	2,2360%	1,9940%	0,2500%	0,3925%
15 anos	1,3990%	2,4640%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
20 anos	1,5670%	2,5180%	2,1600%	0,5570%	0,7025%
30 anos	1,6100%	2,6070%	2,1600%	0,5570%	0,7025%

No quadro seguinte apresenta-se, com referência a 31 de Dezembro de 2014, a tabela com os valores da taxa de juro utilizadas no apuramento da curva taxa de juro das principais moedas, nomeadamente Euro, Dólar Norte Americano, Libra Esterlina, Franco Suíço e Iene Japonês utilizadas para a determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros da CEMG:

	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Franco Suíço	Iene Japonês
1 dia	-0,0150%	0,1700%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
7 dias	-0,0150%	0,1980%	0,5300%	-0,0500%	-0,0200%
1 mês	0,0180%	0,3100%	0,5250%	-0,2000%	-0,0200%
2 meses	0,0440%	0,3750%	0,5600%	-0,2200%	-0,0200%
3 meses	0,0780%	0,1900%	0,6000%	-0,2400%	0,0450%
6 meses	0,1710%	0,5000%	0,6750%	-0,0200%	0,0650%
9 meses	0,2450%	0,6000%	0,8700%	-0,0200%	0,1100%
1 ano	0,3250%	0,8200%	0,9250%	-0,0300%	0,1450%
2 anos	0,1770%	0,8930%	0,9280%	-0,0960%	0,1449%
3 anos	0,2240%	1,2930%	1,1340%	-0,0590%	0,1449%
5 anos	0,3600%	1,7880%	1,4410%	0,0720%	0,1449%
7 anos	0,5320%	2,0640%	1,6390%	0,2470%	0,1449%
10 anos	0,8195%	2,3060%	1,8360%	0,5140%	0,1449%
15 anos	1,1528%	2,5280%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
20 anos	1,3268%	2,6070%	2,0630%	0,7720%	0,1449%
30 anos	1,4718%	2,6830%	2,0630%	0,7720%	0,1449%

Câmbios e volatilidades cambiais

Seguidamente apresentam-se as taxas de câmbio (Banco Central Europeu) à data de balanço e as volatilidades implícitas (*at the Money*) para os principais pares de moedas, utilizadas na avaliação dos derivados:

Cambial	2015	2014	Volatilidade (%)				
			1 mês	3 meses	6 meses	9 meses	1 ano
EUR/USD	1,0887	1,2141	9,700	10,050	10,063	10,025	10,125
EUR/GBP	0,7340	0,7789	8,975	9,425	10,000	10,475	10,625
EUR/CHF	1,0835	1,2024	6,700	7,225	7,775	8,050	8,100
EUR/JPY	131,07	145,23	8,613	9,100	9,725	10,175	10,625

Relativamente às taxas de câmbio, a CEMG utiliza nos seus modelos de avaliação a taxa *spot* observada no mercado no momento da avaliação.

O quadro seguinte resume, para cada grupo de activos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

(milhares de Euros)

2015					
Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor	
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	358 125	358 125	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	50 617	50 617	
Aplicações em instituições de crédito	-	-	372 776	372 840	
Crédito a clientes	44 825	-	14 024 151	14 068 976	
Activos financeiros detidos para negociação	33 825	-	-	33 825	
Activos financeiros disponíveis para venda	-	7 487 759	-	7 487 759	
Derivados de cobertura	9	-	-	9	
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	26 130	26 130	
	78 659	7 487 759	14 831 799	22 398 217	21 674 696
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 262 258	2 262 258	
Recursos de outras instituições de crédito	71 065	-	1 957 249	2 028 314	
Recursos de clientes	54 654	-	12 153 086	12 207 740	
Responsabilidades representadas por títulos	98 167	-	1 823 222	1 921 389	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	4 021 351	4 021 351	
Passivos financeiros detidos para negociação	51 550	-	-	51 550	
Derivados de cobertura	439	-	-	439	
Outros passivos subordinados	-	-	333 686	333 686	
	275 875	-	22 550 852	22 826 727	22 938 268

(milhares de Euros)

2014					
Ao justo valor através de resultados	Ao justo valor através de reservas	Custo amortizado	Valor contabilístico	Justo valor	
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	-	-	203 338	203 338	
Disponibilidades em outras instituições de crédito	-	-	54 868	54 868	
Aplicações em instituições de crédito	-	-	780 988	780 988	
Crédito a clientes	44 110	-	14 611 728	14 655 838	
Activos financeiros detidos para negociação	83 553	-	-	83 553	
Activos financeiros disponíveis para venda	-	7 391 496	-	7 391 496	
Derivados de cobertura	60	-	-	60	
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	17 333	17 333	
	127 723	7 391 496	15 668 255	23 187 474	22 498 424
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	-	-	2 496 886	2 496 886	
Recursos de outras instituições de crédito	61 009	-	1 577 066	1 638 075	
Recursos de clientes	95 604	-	13 513 540	13 609 144	
Responsabilidades representadas por títulos	166 809	-	1 769 663	1 936 472	
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	3 075 080	3 075 080	
Passivos financeiros detidos para negociação	85 300	-	-	85 300	
Derivados de cobertura	1 494	-	-	1 494	
Outros passivos subordinados	-	-	388 118	388 118	
	410 216	-	22 820 353	23 230 569	23 468 397

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de activos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2015:

(milhares de Euros)

	2015				
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	Justo valor
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	358 125	-	-	-	358 125
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 617	-	-	-	50 617
Aplicações em instituições de crédito	-	-	372 840	-	372 840
Crédito a clientes	-	44 825	13 293 740	-	13 338 565
Activos financeiros detidos para negociação	19 798	14 027	-	-	33 825
Activos financeiros disponíveis para venda	2 493 339	109 574	4 879 624	5 222	7 487 759
Derivados de cobertura	-	9	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	25 716	-	-	-	25 716
	<u>2 947 595</u>	<u>168 435</u>	<u>18 546 204</u>	<u>5 222</u>	<u>21 667 456</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 262 258	-	-	-	2 262 258
Recursos de outras instituições de crédito	-	71 065	1 957 388	-	2 028 453
Recursos de clientes	-	54 654	12 196 195	-	12 250 849
Responsabilidades representadas por títulos	-	98 167	1 951 051	-	2 049 218
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	3 987 264	-	3 987 264
Passivos financeiros detidos para negociação	1 896	49 654	-	-	51 550
Derivados de cobertura	-	439	-	-	439
Outros passivos subordinados	-	-	308 237	-	308 237
	<u>2 264 154</u>	<u>273 979</u>	<u>20 400 135</u>	<u>-</u>	<u>22 938 268</u>

O quadro seguinte resume, por níveis de valorização, para cada grupo de activos e passivos financeiros da CEMG, os seus justos valores com referência a 31 de Dezembro de 2014:

(milhares de Euros)

	2014				Justo valor
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Instrumentos financeiros ao custo	
Activos financeiros					
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	203 338	-	-	-	203 338
Disponibilidades em outras instituições de crédito	54 868	-	-	-	54 868
Aplicações em instituições de crédito	-	-	780 976	-	780 976
Crédito a clientes	-	44 110	13 922 242	-	13 966 352
Activos financeiros detidos para negociação	6 763	76 790	-	-	83 553
Activos financeiros disponíveis para venda	2 431 425	128 968	4 826 053	5 050	7 391 496
Derivados de cobertura	-	60	-	-	60
Investimentos detidos até à maturidade	17 781	-	-	-	17 781
	<u>2 714 175</u>	<u>249 928</u>	<u>19 529 271</u>	<u>5 050</u>	<u>22 498 424</u>
Passivos financeiros					
Recursos de bancos centrais	2 496 886	-	-	-	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	-	61 009	1 574 324	-	1 635 333
Recursos de clientes	-	95 604	13 625 832	-	13 721 436
Responsabilidades representadas por títulos	-	196 809	1 936 275	-	2 133 084
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	3 043 852	-	3 043 852
Passivos financeiros detidos para negociação	561	84 739	-	-	85 300
Derivados de cobertura	-	1 494	-	-	1 494
Outros passivos subordinados	-	53 947	327 065	-	381 012
	<u>2 497 447</u>	<u>493 602</u>	<u>20 507 348</u>	<u>-</u>	<u>23 498 397</u>

A CEMG utiliza a seguinte hierarquia de Justo valor com 3 níveis na valorização de instrumentos financeiros (activos ou passivos), a qual reflecte o nível de julgamento, a observabilidade dos dados utilizados e a importância dos parâmetros aplicados na determinação da avaliação do justo valor do instrumento, de acordo com o disposto na IFRS 13:

- Nível 1: O justo valor é determinado com base em preços cotados não ajustados, capturados em transacções em mercados activos envolvendo instrumentos financeiros idênticos aos instrumentos a avaliar. Existindo mais que um mercado activo para o mesmo instrumento financeiro, o preço relevante é o que prevalece no mercado principal do instrumento, ou o mercado mais vantajoso para as quais o acesso existe;
- Nível 2: O justo valor é apurado a partir de técnicas de avaliação suportadas em dados observáveis em mercados activos, sejam dados directos (preços, taxas, spreads, etc.) ou indirectos (derivados), e pressupostos de valorização semelhantes aos que uma parte não relacionada usaria na estimativa do justo valor do mesmo instrumento financeiro; e
- Nível 3: O justo valor é determinado com base em dados não observáveis em mercados activos, com recurso a técnicas e pressupostos que os participantes do mercado utilizariam para avaliar os mesmos instrumentos, incluindo hipóteses acerca dos riscos inerentes, à técnica de avaliação utilizada e aos *inputs* utilizados e contemplados processos de revisão da acuidade dos valores assim obtidos.

A CEMG considera um mercado activo para um dado instrumento financeiro quando, na data de mensuração, dependendo do volume de negócios e da liquidez das operações realizadas, da volatilidade relativa dos preços cotados e da prontidão e disponibilidade da informação, devendo, para o efeito verificar as seguintes condições mínimas:

- Existência de cotações diárias frequentes de negociação no último ano;
- As cotações acima mencionadas alteram-se com regularidade;
- Existem cotações executáveis de mais do que uma entidade.

Um parâmetro utilizado numa técnica de valorização é considerado um dado observável no mercado se estiverem reunidas as condições seguintes:

- Se o seu valor é determinado num mercado activo;
- Ou, se existe um Mercado OTC e é razoável assumir-se que se verificam as condições de mercado activo, com a excepção da condição de volumes de negociação; e
- Ou, o valor do parâmetro pode ser obtido pelo cálculo inverso dos preços dos instrumentos financeiros e ou derivados onde os restantes parâmetros necessários à avaliação inicial são observáveis num mercado líquido ou num mercado OTC que cumprem com os parágrafos anteriores.

48 Benefícios dos empregados

A CEMG assumiu a responsabilidade de pagar aos seus colaboradores pensões de reforma por velhice e por invalidez e outros benefícios, de acordo com a política contabilística descrita na nota 1 u).

Os principais pressupostos actuariais utilizados no cálculo das responsabilidades são como segue:

	Pressupostos		Verificado	
	2015	2014	2015	2014
Pressupostos financeiros				
Taxa de evolução salarial	0,75%	0,75%	1,30%	1,40%
Taxa de crescimento das pensões	0,25%	0,05%	0,05%	0,07%
Taxas de rendimento do fundo	2,75%	2,50%	2,30%	7,90%
Taxa de desconto	2,75%	2,50%	-	-
Pressupostos demográficos e métodos de avaliação				
Tábua de mortalidade				
Homens	TV 88/90	TV 88/90		
Mulheres	TV 88/90	TV 88/90		
Métodos de valorização actuarial	UCP	UCP		

Os pressupostos utilizados no cálculo do valor actual das responsabilidades estão de acordo com os requisitos definidos pela IAS 19. A determinação da taxa de desconto teve em consideração: (i) a evolução ocorrida nos principais índices, relativamente a *high quality corporate brands* e (ii) *duration* das responsabilidades.

À data de 31 de Dezembro de 2015, a *duration* das responsabilidades ascende a 23,20 anos (2014: 22,30 anos).

O plano de pensões existente corresponde a um plano de benefícios definidos, uma vez que define os critérios de determinação do valor da pensão que um empregado receberá durante a reforma, usualmente dependente de um ou mais factores como sejam a idade, anos de serviço e a retribuição.

O plano de pensões geral dos trabalhadores da CEMG refere-se às responsabilidades com benefícios de reforma previstas no Acordo Colectivo de Trabalho para o Sector Bancário e é um plano complementar do regime público de Segurança Social.

Nos termos do Acordo Colectivo de Trabalho (“ACT”) para o Sector Bancário, os trabalhadores admitidos após 1 de Janeiro de 1995 contribuem para o Fundo de Pensões com 5% da sua remuneração mensal.

Os benefícios garantidos por este plano de pensões são os seguintes:

- Reforma por invalidez presumível (velhice);
- Reforma por invalidez;
- Pensão de sobrevivência.

São garantidos aos respectivos beneficiários todos os benefícios sociais, nos termos, condições e valores constantes do plano de pensões, na qualidade de trabalhadores que à data de reforma estejam ao serviço da CEMG, bem como os que tenham pertencido ao seu quadro efectivo e que à data da reforma reúnam os requisitos de exigibilidade definidos no plano de pensões.

A pensão a cargo do fundo é a correspondente ao nível do trabalhador na reforma e respectivas diuturnidades, de acordo com a tabela salarial aplicável. No caso do colaborador ter direito a uma pensão a cargo da Caixa Geral de Aposentações ou do Centro Nacional de Pensões, esta última será reduzida à pensão garantida pelo presente plano.

Em caso de morte de um trabalhador activo ou de um pensionista, o plano de pensões garante uma pensão de sobrevivência igual a 40% da remuneração a que o trabalhador teria direito se passasse à situação de reforma ou da pensão que auferia, respectivamente.

Os ex-trabalhadores da CEMG, quando forem colocados na situação de reforma por velhice ou invalidez, têm direito ao pagamento pelo fundo de uma pensão calculada nos termos anteriores, proporcional ao tempo de serviço que prestaram na CEMG.

Adicionalmente, o plano de pensões garante os encargos com o Serviço de Assistência Médico-Social (SAMS) e com o subsídio por morte, ao abrigo do ACT.

A CEMG não detém outros mecanismos que assegure a cobertura das responsabilidades assumidas com pensões de reforma por velhice, invalidez, sobrevivência, benefícios de saúde e subsídio de morte dos seus colaboradores.

Riscos

Considerando as disposições da política de investimento do Fundo de Pensões Montepio Geral relativas à exposição aos diversos riscos e às diferentes disposições legais é monitorizado diariamente o controlo desses limites, através de uma análise detalhada dos “limites legais e investimentos excedidos”, existindo um conjunto de procedimentos que são efectuados caso sejam excedidos os limites.

Posteriormente, a Gestão de Risco monitoriza o efeito das medidas adoptadas e o seu impacto na política de investimento. Simultaneamente são também monitorizados os níveis de exposição aos limites legais e prudenciais que regulamentam o Fundo de Pensões Montepio Geral.

Para além da verificação do cumprimento da política de investimento e dos limites legais e prudenciais, a entidade gestora (Futuro) decidiu reforçar o controlo e a monitorização recorrendo a diversas medidas de risco e a um conjunto de procedimentos internos que visam manter a gestão prudente do risco. Nesta base, é utilizado um modelo de gestão de risco fundamentado na perspectiva técnica dos estudos “QIS Fundos de Pensões” da EIOPA. O desenvolvimento de indicadores de tolerância para este modelo permite monitorizar as variações desses indicadores, de acordo com a política de investimento definida para o fundo de pensões.

A monitorização do risco de mercado assenta no cálculo do VaR, com um intervalo de confiança de 99,5% para o horizonte temporal a um ano. Dado o VaR não constituir uma garantia total de que os riscos não excedem a probabilidade usada, são também efectuados *Stress Tests*, com o objectivo de calcular o impacto de diversos cenários extremos sobre o valor da carteira.

A avaliação do nível de liquidez da componente accionista e obrigacionista do fundo, é feita através de um *liquidity test*. No caso das acções, esta análise é feita em número de dias para liquidar, tendo em conta os activos em carteira. Este teste consiste na verificação do grau de liquidez do segmento accionista, avaliando quantos dias são necessários para a sua liquidação no mercado, tendo em conta os custos associados a essas transacções e o volume médio histórico das transacções nos diversos mercados. Complementarmente, no segmento obrigacionista é feito o cálculo dos recebimentos (cash-flows positivos) decorrentes dos pagamentos de cupões (juros) de obrigações e amortizações ou eventuais exercícios de *Call*, para o período de um mês. O conjunto destes testes permite avaliar o grau de liquidez a curto prazo e monitorizar ou actuar perante a possível escassez de liquidez atempadamente.

Os participantes no plano de pensões são desagregados da seguinte forma:

	2015	2014
Activos	3 715	3 740
Reformados e sobreviventes	1 025	1 031
	4 740	4 771

De acordo com a política contabilística efectuada descrita na nota 1 u), as responsabilidades por pensões e outros benefícios e respectivos níveis de cobertura reportáveis a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, são analisados como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
Activos / (Responsabilidades) líquidos reconhecidos em balanço		
Responsabilidades com benefícios de reforma		
Pensionistas	(138 149)	(135 968)
Activos	(464 708)	(471 862)
	<u>(602 857)</u>	<u>(607 830)</u>
Responsabilidades com benefícios de saúde		
Pensionistas	(19 178)	(19 846)
Activos	(35 745)	(34 922)
	<u>(54 923)</u>	<u>(54 768)</u>
Responsabilidades com subsídio por morte		
Pensionistas	(698)	(695)
Activos	(892)	(848)
	<u>(1 590)</u>	<u>(1 543)</u>
Total das responsabilidades	<u>(659 370)</u>	<u>(664 141)</u>
Coberturas		
Valor do fundo	<u>643 861</u>	<u>574 085</u>
Activos / (Passivos) líquidos em Balanço (ver nota 39)	<u>(15 509)</u>	<u>(90 056)</u>
Desvios actuariais acumulados reconhecidos em outro rendimento integral	<u>120 474</u>	<u>142 977</u>

A evolução das responsabilidades com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídio por morte é apresentada como segue:

	2015				2014			
	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total	Pensões de reforma	Benefícios de saúde	Subsídio por morte	Total
Responsabilidades no início do exercício	607 830	54 768	1 543	664 141	493 141	44 291	1 147	538 579
Custo do serviço corrente	10 331	1 677	43	12 051	8 832	1 282	29	10 143
Custo dos juros	15 196	1 369	39	16 604	19 726	1 772	46	21 544
(Ganhos) / Perdas actuariais								
- Alterações de pressupostos	(14 375)	(1 313)	(52)	(15 740)	95 051	8 683	345	104 079
- Não decorrentes de alteração de pressupostos	(7 846)	(346)	37	(8 155)	(15)	(1 260)	(24)	(1 299)
Pensões pagas pelo fundo	(8 959)	(1 232)	(20)	(10 211)	(9 981)	-	-	(9 981)
Reformas antecipadas	680	-	-	680	1 076	-	-	1 076
Responsabilidades no final do exercício	602 857	54 923	1 590	659 370	607 830	54 768	1 543	664 141

De referir que o fundo de pensões é gerido pela “Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.” no qual a CEMG participa em 97,2% (2014: 97,1%).

A evolução do valor do fundo de pensões nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 pode ser analisada como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Saldos do fundo no início do exercício	574 085	538 579
Rendimento real do fundo	12 960	42 677
Contribuições da CEMG	64 739	-
Contribuições dos participantes	2 288	2 810
Pensões pagas pelo fundo	(10 211)	(9 981)
Saldos do fundo no fim do exercício	643 861	574 085

A rubrica Contribuições da CEMG diz respeito ao contributo efectuado pela CEMG em 2015, relativo ao exercício de 2014. Em 31 de Dezembro de 2014, esta contribuição encontra-se registada na rubrica de Outros passivos, conforme nota 39.

Os activos do fundo de pensões podem ser analisados como segue:

	2015	2014
Obrigações	421 001	396 493
Outros títulos de rendimento variável	133 784	74 100
Acções	46 287	37 141
Aplicações em bancos e outras	35 060	58 563
Imóveis	7 729	7 788
	643 861	574 085

Os activos do fundo de pensões utilizados pela CEMG ou representativos de títulos emitidos por entidades da CEMG são detalhados como seguem:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Aplicações em bancos e outras	30 142	30 375
Imóveis	7 729	7 758
Obrigações	85	3 353
Outros	1 908	2 605
	39 864	44 091

A 31 de Dezembro de 2015, os activos do fundo de pensões, repartidos entre com e sem cotação de mercado podem ser analisados como segue:

	(milhares de Euros)		
	2015		
	Activos do Fundo	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável			
Acções	46 287	46 287	-
Fundos de investimento de acções	95 007	3 195	91 812
Títulos de participação	1 908	1 908	-
Obrigações	421 001	421 001	-
Imóveis	7 729	-	7 729
Fundos de investimento imobiliário	26 480	514	25 966
Fundos de capital de risco	10 364	-	10 364
<i>Hedge funds</i> - Inv. Não correlacionados	25	-	25
Aplicações em bancos e outras	35 060	-	35 060
Total	643 861	472 905	170 956

A 31 de Dezembro de 2014, os activos do fundo de pensões, repartidos entre com e sem preço de mercado podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

Activos do Fundo	2014	
	Com cotação de mercado	Sem cotação de mercado
Título de rendimento variável		
Acções	37 141	-
Fundos de investimento de acções	34 186	32 396
Títulos de participação	2 604	-
Obrigações	396 493	-
Imóveis	7 788	7 788
Fundos de investimento imobiliário	19 690	19 176
Fundos de investimento mobiliário	11 208	11 208
Fundos de capital de risco	6 383	6 383
<i>Hedge funds</i> - Inv. Não correlacionados	29	29
Aplicações em bancos e outras	58 563	58 563
Total	574 085	135 543

A evolução dos desvios actuariais em balanço pode ser analisada como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Desvios actuariais no início do exercício	142 977	61 331
(Ganhos) / Perdas actuariais no exercício		
- Alteração de pressupostos	(15 740)	104 079
- (Ganhos) / Perdas de experiência	(6 763)	(22 433)
Desvios actuariais reconhecidos em outro rendimento integral	120 474	142 977

Em 31 de Dezembro de 2014, a amortização do ajustamento de transição das pensões líquido de impostos diferidos, de acordo com o Aviso n.º12/01 ascendeu a 1.900 milhares de Euros.

Os custos do exercício com pensões de reforma, benefícios de saúde e subsídios por morte podem ser analisados como segue:

(milhares de Euros)

	2015	2014
Custo do serviço corrente	12 051	10 143
Custos / (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	2 252	1
Custo com reformas antecipadas	680	1 076
Contribuições dos participantes	(2 288)	(2 810)
Custos com pessoal	12 695	8 410

A evolução dos activos / (responsabilidades) líquidos em balanço pode ser analisada nos exercícios findos em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 como segue:

	(milhares de Euros)	
	<u>2015</u>	<u>2014</u>
No início do exercício	(90 056)	-
Contribuição da CEMG	64 739	-
Contribuições dos participantes	2 288	2 810
Custo do serviço corrente	(12 051)	(10 143)
Custos/ (Proveitos) dos juros líquidos no saldo da cobertura das responsabilidades	(2 252)	(1)
Ganhos / (Perdas) actuariais	23 895	(102 780)
Ganhos / (Perdas) financeiras	(1 392)	21 134
Reformas antecipadas	(680)	(1 076)
No final do exercício	<u>(15 509)</u>	<u>(90 056)</u>

Os pressupostos actuariais têm um impacto significativo nas responsabilidades com pensões e outros benefícios. Considerando este impacto, procedeu-se a uma análise da sensibilidade a uma variação positiva e a uma variação negativa de 25 pontos base no valor das responsabilidades com pensões cujo impacto é analisado como segue:

	<u>2015</u>		<u>2014</u>	
	<u>Responsabilidades</u>		<u>Responsabilidades</u>	
	<u>Incremento</u>	<u>Decréscimo</u>	<u>Incremento</u>	<u>Decréscimo</u>
Taxa de desconto (0,25% de variação)	(26 461)	27 459	(33 397)	34 279
Taxa de crescimento dos salários (0,25% de variação)	16 776	(15 622)	21 173	(19 502)
Taxa de crescimento das pensões (0,25% de variação)	16 555	(15 871)	20 894	(19 812)
Contribuição para o SAMS (0,25% de variação)	2 344	(2 344)	2 958	(2 926)
Mortalidade (1 ano de variação)	(17 370)	17 195	(17 845)	17 303

49 Transacções com partes relacionadas

Conforme definido na IAS 24, são consideradas partes relacionadas da CEMG as empresas detalhadas na nota 26, o Fundo de Pensões, os membros do Conselho de Administração Executivo e os elementos chave de gestão. São considerados elementos chave de gestão os directores de 1ª linha. Para além dos membros do Conselho de Administração Executiva e dos elementos chave de gestão são igualmente consideradas partes relacionadas as pessoas que lhes são próximas (relacionamentos familiares) e as entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

De acordo com a legislação portuguesa, e nomeadamente no âmbito dos artigos 85º e 109 do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), são ainda consideradas partes relacionadas, os membros do Conselho Geral e de Supervisão e os detentores do capital institucional da CEMG, que detém 100% dos direitos de voto, bem como as pessoas singulares relacionadas com estas categorias e entidades por eles controladas ou em cuja gestão exercem influência significativa.

Nesta base, o conjunto de partes relacionadas consideradas pela CEMG é apresentado como segue:

Conselho de Administração Executivo:

(após 7 de Agosto de 2015):

José Manuel Félix Morgado
João Carlos Martins da Cunha Neves
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida
Fernando Ferreira Santo
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo
Luís Miguel Resende de Jesus

Conselho de Administração Executivo:

(até 7 de Agosto de 2015):

António Tomás Correia
João Carlos Martins da Cunha Neves
Jorge Humberto da Cruz Barros de Jesus Luís
Fernando Paulo Pereira Magalhães
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Conselho Geral e de Supervisão

(após 7 de Agosto de 2015):

Álvaro João Duarte Pinto Correia
Fernando Lopes Ribeiro Mendes (1)
António Fernando Menezes Rodrigues
José António de Arez Romão
Vírgilio Manuel Boavista Lima (1)
Vitor Manuel do Carmo Martins
Francisco José Fonseca da Silva
Acácio Jaime Liberato Mota Piloto
Luís Eduardo Henriques Guimarães
Rui Pedro Brás de Matos Heitor (2)
Eugénio Óscar Garcia Rosa

Conselho Geral e de Supervisão

(até 7 de Agosto de 2015):

José de Almeida Serra
Vitor José Milícias Lopes
Eduardo José da Silva Farinha
Carlos Vicente Morais Beato
Álvaro João Duarte Pinto Correia
Gabriel José dos Santos Fernandes
Luisa Maria Xavier Machado
Maria Manuela da Silva
António Gonçalves Ribeiro
Eugénio Óscar Garcia Rosa

Elementos chave da Gestão

(1) - Renúncia ao cargo em 6 Janeiro de 2016

(2) - Substituiu Luísa Maria Xavier Machado a partir de Dezembro de 2015

Outras Partes Relacionadas

Banco Montepio Geral - Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)
Banco Terra, S.A.
Bem Comum, Sociedade de Capital de Risco, S.A.
Bolsimo - Gestão Activos S.A.
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Invest. Imob. Aberto
Clínica CUF de Belém, S.A.
Clínica de Serviços Médicos Computorizados de Belém, S.A.
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior, S.A.
Finibanco Angola, S.A.
Finibanco Vida - Companhia de Seguros de Vida, S.A.
Finipredial Fundo de Investimento Imobiliário Aberto
Fundação Montepio Geral
Fundo Capital de Risco Montepio Crescimento
Fundo de Pensões Montepio Geral
Futuro - Sociedade Gestora de Fundos de Pensões S.A.
Germont - Empreendimentos Imobiliários, S.A.
HTA - Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.
Iberpartners Cafés, SGPS, S.A.
Leacock Prestação de Serviços Limitada
Lestinvest, SGPS, S.A.
Lusitania Companhia Seguros, S.A.
Lusitania Vida Companhia Seguros, S.A.
Moçambique Companhia de Seguros, S.A.R.L.
Montepio - Capital de Risco, SCR, S.A.
Montepio Arrendamento - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional
Montepio Arrendamento III - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional
Montepio Crédito - I.F.I.C., S.A.
Montepio Geral Associação Mutualista
Montepio Gestão de Activos - S.G.F.I., S.A.
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE
Montepio Holding, SGPS, S.A.
Montepio Imóveis - Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.
Montepio Investimento, S.A.
Montepio Recuperação de Crédito, ACE
Montepio Seguros SGPS, S.A.
Montepio Valor - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.
N Seguros, S.A.
Naviser - Transportes Marítimos Internacionais, S.A.
Nebra Energias Renováveis, S.L.
Novacambios - Instituição de Pagamento, S.A.
Pelican Mortgages I P Limited Company
Pelican Mortgages II P Limited Company
Pinto & Bulhosa, S.A.
Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.
Portugal Estates Fund (Pef) - F U N I I F S P
Residências Montepio - Serviços de Saúde, S.A.
SAGIES - Segurança E Higiene No Trabalho, S.A.
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliários, S.A.
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.

À data de 31 de Dezembro de 2015, os activos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representados ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Activos financeiros disponíveis para venda, Outros activos e Garantias e Compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2015						Total
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Activos financeiros disponíveis para venda	Outros activos	Garantias e compromissos prestados	
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	-	3 701	-	-	-	-	3 701
Bolsimo – Gestão Activos, S.A.	-	-	-	-	-	5	5
Clínica CUF de Belém, S.A.	-	-	-	-	-	250	250
Clínica de Serviços Médicos	-	-	-	-	-	-	-
Computorizados de Belém, S.A.	-	-	22	-	-	-	22
Conselho de Administração Executivo	-	-	155	-	-	18	173
Conselho Geral e de Supervisão	-	-	844	-	-	-	844
Elementos chave de gestão	-	-	4 130	-	-	98	4 228
Finibanco Angola, S.A.	6 960	22 045	-	-	505	5 467	34 977
Finipredial Fundo de Investimento Imobiliário Aberto	-	-	35 064	-	121	4	35 189
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1	-	-	204	205
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	16 234	-	-	8 831	25 065
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	4 450	-	-	557	5 007
Iberpartners Cafés, SGPS, S.A.	-	-	1 610	-	-	-	1 610
Lestinvest, SGPS, S.A.	-	-	36 967	-	-	-	36 967
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	-	44	45
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	2	-	620	6 685	7 307
Montepio Crédito - I.F.I.C., S.A.	-	102 567	192 556	1 735	16	95 447	392 321
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	4	-	75 066	1 298	76 368
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	-	-	-	-	95	95
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	678	-	678
Montepio Holding, SGPS, S.A.	-	-	149 031	-	555	15	149 601
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	13 157	-	-	-	13 157
Montepio Investimento, S.A.	-	75 161	-	-	7 610	181	82 952
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	-	2 159	-	2 159
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	-	89	4	93
Novacambio, Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	991	-	-	1 612	2 603
Portugal Estates Fund (PeF) - F U N I F S P	-	-	100	-	-	-	100
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	5 767	-	1	-	5 768
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	986	-	67	814	1 867
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	-	-	-	5	5
	6 960	203 474	462 072	1 735	87 487	121 634	883 362

À data de 31 de Dezembro de 2014, os activos detidos pela CEMG sobre partes relacionadas, representadas ou não por títulos, incluídos nas rubricas Disponibilidades em outras instituições de crédito, Aplicações em outras instituições de crédito, Crédito a clientes, Outros activos e Garantias e Compromissos prestados são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2014						Total
	Disponibilidades em outras instituições de crédito	Aplicações em outras instituições de crédito	Crédito a clientes	Outros activos	Garantias e compromissos prestados		
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	-	3 701	1	-	4	3 706	
Clínica CUF Belém, S.A.	-	-	-	-	10	10	
Clínica de Serviços Médicos	-	-	-	-	-	-	
Computorizados de Belém, S.A.	-	-	30	-	-	30	
Conselho de Administração Executivo	-	-	242	-	38	280	
Conselho Geral e de Supervisão	-	-	386	-	196	582	
Elementos chave de gestão	-	-	4 230	-	110	4 340	
Finibanco Angola, S.A.	144	16 337	-	-	-	16 481	
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	-	-	34 558	-	504	35 062	
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	-	1	-	204	205	
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	-	20 689	-	14 331	35 020	
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	-	1 152	-	3 855	5 007	
Iberpartners Cafés SGPS, S.A.	-	-	1 622	-	-	1 622	
Lestinvest, SGPS, S.A.	-	-	53 977	-	-	53 977	
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	1	-	44	45	
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	-	-	-	13 693	13 693	
Montepio Crédito - I.F.I.C., S.A.	-	97 940	175 722	-	113 365	387 027	
Montepio Geral Associação Mutualista	-	-	3	-	1 299	1 302	
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	-	-	-	95	95	
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	-	-	-	-	-	
Montepio Holding, SGPS, S.A.	-	-	133 670	9	-	133 679	
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	13 591	-	-	13 591	
Montepio Investimento, S.A.	-	200 000	-	-	181	200 181	
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	1 871	-	1 871	
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	-	-	173	3	176	
Nebra, Energias Renováveis, SL	-	-	1 756	-	-	1 756	
Novacambio, Instituição de Pagamento, S.A.	-	-	2 077	-	610	2 687	
Portugal Estates Fund (PeF) - F U N I F S P	-	-	40	-	60	100	
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	5 603	-	150	5 753	
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	-	752	-	500	1 252	
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	-	-	5	5	
	144	317 978	450 103	2 053	149 257	919 530	

À data de 31 de Dezembro de 2015, os passivos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2015				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	419 873	-	-	-	419 873
Banco Terra, S.A.	739	-	-	-	739
Bolsimo – Gestão Activos, S.A.	-	3 696	-	-	3 696
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	1 092	-	-	1 092
Clínica CUF de Belém, S.A.	-	17	-	-	17
Clínica de Serviços Médicos	-	-	-	-	-
Computorizados de Belém, S.A.	-	6	-	-	6
Conselho de Administração Executivo	-	2 320	45	-	2 365
Conselho Geral e de Supervisão	-	1 899	-	-	1 899
Elementos chave de gestão	-	3 921	437	-	4 358
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	2	-	-	2
Finibanco Angola, S.A.	51 760	386	-	-	52 146
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	4 463	1 000	-	5 463
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	-	1 872	-	88	1 960
Fundação Montepio Geral	-	913	-	-	913
Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento	-	12 090	-	-	12 090
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	30 142	85	1 908	32 135
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	1 770	-	-	1 770
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	537	-	-	537
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	19	-	-	19
Iberpartners Cafés SGPS, S.A.	-	-	-	-	-
Lestinvest, SGPS, S.A.	-	1 432	-	-	1 432
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	19 159	21 250	-	40 409
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	15 944	13 749	-	29 693
Montepio - Capital de Risco, Sociedade Capital de Risco, S.A.	-	383	-	-	383
Montepio Arrendamento - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	16 343	-	-	16 343
Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	13 591	-	-	13 591
Montepio Arrendamento III - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	5 314	-	-	5 314
Montepio Crédito - I.F.I.C., S.A.	-	1 302	-	383	1 685
Montepio Geral Associação Mutualista	-	168 054	1 529 148	-	1 697 202
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	2 042	-	-	2 042
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE	-	2 189	-	-	2 189
Montepio Holding, SGPS, S.A.	-	9 858	14 258	-	24 116
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	10 538	-	-	259	10 797
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	721	-	2 493	3 214
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	868	-	-	868
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	7 637	-	-	7 637
N Seguros, S.A.	-	1 251	220	-	1 471
Novacambios, Instituição de Pagamento, S.A.	-	1 801	-	-	1 801
Portugal Estates Fund (Pef) - F U N I I F S P	-	-	-	-	-
Polaris-Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	113	-	-	113
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	294	-	-	294
Silvip, S.A.	-	1 634	-	-	1 634
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	282	-	-	282
UNICRE - Instituição Financeira de Crédito, S.A.	-	-	-	-	-
	482 910	335 357	1 580 192	5 131	2 403 590

À data de 31 de Dezembro de 2014, os passivos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Recursos de outras instituições de crédito, Recursos de clientes, Outros passivos subordinados e Outros passivos são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2014				Total
	Recursos de outras instituições de crédito	Recursos de clientes	Outros passivos subordinados	Outros passivos	
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	9 269	-	-	-	9 269
Bolsimo – Gestão de Activos, S.A.	-	3 264	-	-	3 264
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	919	-	-	919
Clínica CUF Belém, S.A.	-	41	-	-	41
Clínica de Serviços Médicos	-	-	-	-	-
Computorizados de Belém, S.A.	-	4	-	-	4
Conselho de Administração Executivo	-	524	-	-	524
Conselho Geral e de Supervisão	-	1 323	-	-	1 323
Elementos chave de gestão	-	2 082	-	-	2 082
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	140	-	-	140
Finibanco Angola, S.A.	33	10	-	-	43
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	2 881	1 000	-	3 881
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	-	1 426	-	-	1 426
Fundação Montepio Geral	-	1 092	18	-	1 110
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	30 735	3 353	67 344	101 432
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	3 087	-	-	3 087
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	-	642	-	-	642
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	-	9	-	-	9
Lestinvest, SGPS, S.A.	-	21	-	-	21
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	62 564	48 050	-	110 614
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	-	23 328	13 749	-	37 077
Montepio - Capital de Risco, Sociedade Capital de Risco, S.A.	-	224	-	-	224
Montepio Arrendamento - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	7 358	-	-	7 358
Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	175 203	-	-	175 203
Montepio Arrendamento III - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	145 827	-	-	145 827
Montepio Crédito - I.F.I.C., S.A.	-	2	-	-	2
Montepio Geral Associação Mutualista	-	635 396	1 521 807	-	2 157 203
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	1 788	-	-	1 788
Montepio Holding, SGPS, S.A.	-	2 732	-	-	2 732
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	-	393	-	-	393
Montepio Investimento, S.A.	6 740	-	3 280	-	10 020
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	35	-	-	35
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	4 919	-	-	4 919
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	10 418	-	-	10 418
N Seguros, S.A.	-	336	4 720	-	5 056
Novacambios, Instituição de Pagamento, S.A.	-	1 069	302	-	1 371
Portugal Estates Fund (Pef) - F U N I I F S P	-	2	-	-	2
Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.	-	15	-	-	15
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	-	197	-	-	197
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	51	-	-	51
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliários, S.A.	-	2 005	-	-	2 005
Sociedade Portuguesa de Administrações, S.A.	-	131	-	-	131
	16 042	1 122 193	1 596 279	67 344	2 801 858

À data de 31 de Dezembro de 2015, os custos e proveitos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2015				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (I.F.I.)	38	20 114	1	264	-
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Invest. Imob. Aberto	-	1	15	-	-
Clínica CUF de Belém, S.A.	-	-	2	-	-
Clínica de Serviços Médicos					
Computorizados de Belém, S.A.	1	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo	-	19	-	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	13	48	1	-	-
Elementos chave de gestão	16	68	7	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	2	2	-	-
Finibanco Angola, S.A.	646	16	506	586	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	74	29	-	-
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	929	1	260	-	1 090
Fundação Montepio Geral	-	1	-	-	-
Fundo Capital de Risco Montepio Crescimento	-	21	1	-	-
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	288	1	-	369
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	36	9	1	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	410	-	-	-	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	55	-	-	-	-
Lestinvest, SGPS, S.A.	1 797	-	12	-	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 121	4 917	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	14	440	3 391	621	-
Montepio Arrendamento - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	68	218	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	887	470	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	769	484	-	-
Montepio Crédito - I.F.I.C., S.A.	3 857	-	6	102	828
Montepio Geral Associação Mutualista	-	73 906	5	33 312	16 535
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	-	25	5	-	-
Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, ACE	-	-	-	2 482	-
Montepio Holding, SGPS, S.A.	5 812	221	-	-	537
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	156	-	-	-	-
Montepio Investimento, S.A.	344	-	1	1 261	-
Montepio Mediação – Sociedade Mediadora de Seguros, S.A.	-	-	-	-	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	8 416	10 441
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	-	48	-	-
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	92	1 240	763	-
N Seguros, S.A.	-	91	9	-	-
Novacambios, Instituição de Pagamento, S.A.	74	-	111	1	-
Portugal Estates Fund (Pef) - F U N I I F S P	3	-	12	-	-
Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.	233	-	3	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	21	-	37	30	-
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliários, S.A.	-	16	-	-	-
	<u>14 419</u>	<u>99 325</u>	<u>11 803</u>	<u>47 839</u>	<u>29 800</u>

À data de 31 de Dezembro de 2014, os custos e proveitos da CEMG sobre partes relacionadas, incluídos nas rubricas de Juros e rendimentos similares, Juros e encargos similares, Comissões líquidas e outros resultados, Outros resultados de exploração e Gastos Gerais Administrativos, são analisados como segue:

(milhares de Euros)

Empresas	2014				
	Juros e rendimentos similares	Juros e encargos similares	Comissões líquidas e outros resultados	Outros resultados de exploração	Gastos gerais administrativos
Carteira Imobiliária - Fundo Especial Investimento Imobiliário Aberto	-	12	-	-	-
Clínica CUF Belém, S.A.	-	-	-	-	-
Clínica de Serviços Médicos					
Computorizados de Belém, S.A.	3	-	-	-	-
Conselho de Administração Executivo	2	9	1	-	-
Conselho Geral e de Supervisão	8	25	1	-	-
Elementos chave de gestão	31	54	4	-	-
Empresa Gestora de Imóveis da Rua do Prior S.A	-	5	-	-	-
Finibanco Angola, S.A.	2	-	-	555	-
Finibanco Vida – Companhia de Seguros de Vida, S.A.	-	69	54	-	-
Finipredial – Fundo de investimento Imobiliário Aberto	1 976	1	-	-	-
Fundação Montepio Geral	-	3	-	-	-
Fundo de Capital de Risco Montepio Crescimento	-	-	-	-	-
Fundo de Pensões Montepio Geral	-	849	4	-	579
Futuro – Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S.A.	-	30	17	1	-
Germont – Empreendimentos Imobiliários, S.A.	223	-	-	-	-
HTA – Hotéis, Turismo e Animação dos Açores, S.A.	19	-	-	-	-
Iberpartners Cafés SGPS, S.A.	56	-	29	-	-
Lestinvest, SGPS, S.A.	2 037	1	-	(253)	-
Lusitania Vida, Companhia de Seguros, S.A.	-	2 591	8 527	-	-
Lusitania, Companhia de Seguros, S.A.	347	396	3 408	16	-
Montepio Arrendamento - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	615	-	-	-
Montepio Arrendamento II - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	528	-	-	-
Montepio Arrendamento III - F.I.I.F. Para Arrendamento Habitacional	-	618	-	-	-
Montepio Crédito - I.F.I.C., S.A.	7 019	-	2	59	-
Montepio Geral Associação Mutualista	1	75 744	5	9 011	25 227
Montepio Gestão de Activos – S.G.F.I., S.A.	2	6	10	-	-
Montepio Holding, SGPS, S.A.	1 777	225	3	-	-
Montepio Imóveis – Sociedade Imobiliária de Serviços Auxiliares, S.A.	445	13	2	-	-
Montepio Investimento, S.A.	28	11	2	809	-
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	-	-	-	9 459	-
Montepio Seguros, SGPS, S.A.	-	-	196	-	-
Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A.	-	172	5	788	-
N Seguros, S.A.	-	90	35	1	-
Nebra Energias Renovables, S.L.	9	-	1	-	-
Novacambios, Instituição de Pagamento, S.A.	93	-	70	(44)	-
Portugal Estates Fund (Pef) - F U N I I F S P	2	1	-	-	-
Polaris - Fundo Inv. Imob. Fech. Subsc. Partic.	438	-	-	-	-
Residências Montepio, Serviços de Saúde, S.A.	69	1	55	45	-
SAGIES - Segurança e Higiene no Trabalho, S.A.	-	-	1	-	-
SILVIP - Soc. Gestora Fundos Investimento Imobiliarios, S.A.	-	34	-	-	-
	<u>14 587</u>	<u>82 103</u>	<u>12 432</u>	<u>20 447</u>	<u>25 806</u>

As remunerações e encargos com o Conselho de Administração Executivo, com o Conselho Geral e de Supervisão e com o Outro pessoal chave da gestão encontram-se detalhados na nota 11.

Durante os exercícios de 2015 e 2014, não se efectuaram transacções com o fundo de pensões da CEMG.

50 Securitização de activos

Em 31 de Dezembro de 2015, existem nove operações de titularização, das quais oito foram originadas na CEMG, e uma no Montepio Investimento, S.A., agora integrada na CEMG na sequência do sucesso da Oferta Pública de Aquisição Geral e Voluntária sobre as acções representativas do capital social da Montepio Holding, S.G.P.S., S.A. (anteriormente designada Finibanco Holding, S.G.P.S., S.A.) e da transmissão da quase totalidade dos activos e passivos (trespasse) para a CEMG, conforme referido na política contabilística descrita na nota 1 a).

Apresentamos nos parágrafos seguintes alguns detalhes adicionais dessas operações de titularização.

Em 19 de Dezembro de 2002, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* (“SPV”) – *Pelican Mortgages No. 1 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 35 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 650.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,016% do par.

Em 29 de Setembro de 2003, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com um *Special Purpose Vehicle* (“SPV”) – *Pelican Mortgages No. 2 PLC* – sediado em Dublin, um contrato de titularização de créditos hipotecários. O prazo total da operação é de 33 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 700.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0286% do par.

Em 30 de Março de 2007, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 3*. O prazo total da operação é de 47 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 750.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0165% do par.

Em 20 de Maio de 2008, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 4*. O prazo total da operação é de 48 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,083% do par.

Em 9 de Dezembro de 2008, o Montepio Investimento, S.A. vendeu uma carteira de créditos hipotecários à Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., no montante total de 233.000 milhares de Euros (*Aqua Mortgages No. 1*). O prazo total da operação é de 55 anos, com um *revolving period* de 2 anos. De referir que o Montepio Investimento alienou em 2011 esta titularização à Caixa Económica Montepio Geral.

Em 25 de Março de 2009, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 5*. O prazo total da operação é de 52 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.000.000 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0564% do par.

Em 5 de Março de 2012, a Caixa Económica Montepio Geral celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos hipotecários *Pelican Mortgages No. 6*. O prazo total da operação é de 51 anos, sem *revolving period* e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.040.200 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1083% das *Asset Backed Notes*.

Em 7 de Maio de 2014, a Caixa Económica Montepio Geral e o Montepio Crédito celebraram com a Tagus – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de cedência de créditos ao consumo por si originados no âmbito de uma operação de titularização de créditos (*Pelican Finance No. 1*). O prazo total da operação é de 14 anos, com *revolving period inicial* de 18 meses, tendo sido alterado, em Novembro de 2015, para 42 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 294.000 milhares de

Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,1871% das *Asset Backed Notes*.

Em 5 de Março de 2015, a Caixa Económica Montepio celebrou com a Sagres – Sociedade de Titularização de Créditos, S.A., um contrato de titularização de créditos de pequenas e médias empresas *Pelican SME No. 2*. O prazo total da operação é de 28 anos, com *revolving period* de 24 meses e com um limite (*Aggregate Principal Amount Outstanding*) fixado em 1.124.300 milhares de Euros. A venda foi efectuada ao par, tendo os custos do processo de venda inicial representado 0,0889% das *Asset Backed Notes*.

A entidade que garante o serviço da dívida (*servicer*) das operações de titularização tradicionais é a Caixa Económica Montepio Geral, assumindo a cobrança dos créditos cedidos e canalizando os valores recebidos, por via da efectivação do respectivo depósito, para as Sociedades Gestoras de Fundos de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 1, Pelican Mortgages No. 2*) e para as Sociedades de Titularização de Créditos (*Pelican Mortgages No. 3, Pelican Mortgages No. 4, Pelican Mortgages No. 5, Pelican Mortgages No. 6, Aqua Mortgages No. 1 e Pelican SME No. 2*). O Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A. assegura as mesmas funções para a operação *Pelican Finance No. 1*.

As operações de titularização *Pelican Mortgages No. 1 e Pelican Mortgages No. 2* foram desreconhecidas na data de início das operações. O impacto destas operações no activo da CEMG, na rubrica Crédito a clientes, pode ser analisado como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
<i>Pelican Mortgages No.1</i>	55 538	63 656
<i>Pelican Mortgages No.2</i>	111 281	128 314
	<u>166 819</u>	<u>191 970</u>

À data de 31 de Dezembro de 2015, as operações de titularização efectuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	(milhares de Euros)			
				Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante actual	Montante inicial	Montante actual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250	55 538	653 250	-
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600	111 281	705 600	-
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	275 641	762 375	275 733
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	714 376	1 028 600	711 896
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	153 294	236 500	140 964
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	717 038	1 027 500	716 086
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	914 815	1 107 000	908 410
<i>Pelican Finance No. 1</i>	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	185 300	172 643	185 300	176 532
<i>Pelican SME No. 2</i>	Março de 2015	Euro	Pequenas empresas	1 124 300	1 020 353	1 124 300	1 091 730
				<u>6 830 425</u>	<u>4 134 979</u>	<u>6 830 425</u>	<u>4 021 351</u>

Adicionalmente, o detalhe dos créditos titularizados não desreconhecidos, por operação de titularização e natureza dos contratos a 31 de Dezembro de 2015 é apresentado como segue:

(milhares de Euros)

Operações de titularização não desreconhecidas								
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	<i>Pelican SME n.º 2</i>	Total
Crédito interno								
A empresas								
Enpréstimos	-	-	-	-	-	-	664 074	664 074
Conta corrente caucionada	-	-	-	-	-	-	158 078	158 078
Outros créditos	-	-	-	-	8	-	108 218	108 226
A particulares								
Habitação	274 602	711 137	714 842	908 047	-	149 604	-	2 758 232
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	171 947	-	83 350	255 297
	274 602	711 137	714 842	908 047	171 955	149 604	1 013 720	3 943 907
Crédito e juros vencidos								
Menos de 90 dias	28	368	256	1 248	142	381	1 335	3 758
Mais de 90 dias	1 011	2 871	1 940	5 520	546	3 309	5 298	20 495
	1 039	3 239	2 196	6 768	688	3 690	6 633	24 253
	275 641	714 376	717 038	914 815	172 643	153 294	1 020 353	3 968 160

À data de 31 de Dezembro de 2014, as operações de titularização efectuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Emissão	Data de início	Moeda	Activo cedido	Crédito		Passivo	
				Montante inicial	Montante actual	Montante inicial	Montante actual
<i>Pelican Mortgages No. 1</i>	Dezembro de 2002	Euro	Crédito à habitação	653 250	63 656	653 250	-
<i>Pelican Mortgages No. 2</i>	Setembro de 2003	Euro	Crédito à habitação	705 600	128 314	705 600	-
<i>Pelican Mortgages No. 3</i>	Março de 2007	Euro	Crédito à habitação	762 375	299 631	762 375	298 145
<i>Pelican Mortgages No. 4</i>	Maio de 2008	Euro	Crédito à habitação	1 028 600	751 725	1 028 600	745 221
<i>Aqua Mortgage No. 1</i>	Dezembro de 2008	Euro	Crédito à habitação	236 500	166 158	236 500	148 952
<i>Pelican Mortgages No. 5</i>	Março de 2009	Euro	Crédito à habitação	1 027 500	760 209	1 027 500	757 507
<i>Pelican Mortgages No. 6</i>	Fevereiro de 2012	Euro	Crédito à habitação	1 107 000	952 865	1 107 000	948 786
<i>Pelican Finance No. 1</i>	Maio de 2014	Euro	Crédito ao consumo	185 300	288 511	185 300	176 469
				5 706 125	3 411 069	5 706 125	3 075 080

À data de 31 de Dezembro de 2014, as operações de titularização efectuadas pela CEMG são apresentadas como segue:

(milhares de Euros)

Operações de titularização não desreconhecidas							
	<i>Pelican Mortgage n.º 3</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 4</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 5</i>	<i>Pelican Mortgage n.º 6</i>	<i>Pelican Finance n.º 1</i>	<i>Aqua Mortgage n.º 1</i>	Total
Crédito interno							
A empresas							
Outros créditos	-	-	-	-	7	-	7
A particulares							
Habituação	298 483	749 106	758 830	948 754	-	163 619	2 918 792
Consumo e outros créditos	-	-	-	-	287 689	-	287 689
	298 483	749 106	758 830	948 754	287 696	163 619	3 206 488
Crédito e juros vencidos							
Menos de 90 dias	1	317	188	1 151	386	64	2 107
Mais de 90 dias	1 147	2 302	1 191	2 960	429	2 475	10 504
	1 148	2 619	1 379	4 111	815	2 539	12 611
	299 631	751 725	760 209	952 865	288 511	166 158	3 219 099

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2015, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal inicial Euros	Valor nominal actual Euros	Interesse retido pela CEMG (valor nominal) Euros	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (actual)			
						Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	Class A	611.000.000	12.352.295	4.699.735	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class B	16.250.000	16.250.000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A1	n.a.	n.a.
	Class C	22.750.000	22.750.000	5.750.000	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	A1	n.a.	n.a.
	Class D	3.250.000	3.250.000	3.250.000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 2</i>	Class A	659.750.000	73.499.090	30.799.864	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A1	A+	n.a.
	Class B	17.500.000	17.500.000	10.360.000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	A1	A-	n.a.
	Class C	22.750.000	22.750.000	8.600.000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba2	BB+	n.a.
	Class D	5.600.000	5.600.000	5.600.000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Class A	717.375.000	260.265.950	126.212.701	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	BB+	n.a.
	Class B	14.250.000	6.719.698	6.719.698	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	B-	n.a.
	Class C	12.000.000	5.658.693	5.658.693	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	B-	n.a.
	Class D	6.375.000	3.006.181	3.006.181	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	B-	n.a.
	Class E	8.250.000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	4.125.000	4.125.000	4.125.000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Class A	832.000.000	561.384.441	561.384.441	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	55.500.000	49.695.853	49.695.853	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	60.000.000	53.725.247	53.725.247	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	25.000.000	22.385.519	22.385.519	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	27.500.000	24.624.071	24.624.071	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	28.600.000	28.600.000	28.600.000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Class A	750.000.000	494.125.730	494.125.730	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Class B	195.000.000	173.061.188	173.061.188	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	27.500.000	24.406.065	24.406.065	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB+	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	27.500.000	24.406.065	24.406.065	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class E	4.500.000	-	-	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class F	23.000.000	23.000.000	23.000.000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Class A	750.000.000	620.579.757	620.579.757	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Class B	250.000.000	250.000.000	250.000.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	1.800.000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	65.000.000	65.000.000	65.000.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	40.200.000	40.200.000	40.200.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Class A	203.176.000	111.973.138	111.973.138	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	AAH
	Class B	29.824.000	28.980.484	28.980.484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	3.500.000	3.500.000	3.500.000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Class A	121.800.000	121.800.000	121.800.000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Class B	54.700.000	54.700.000	54.700.000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	8.800.000	8.800.000	8.800.000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican SME No 2</i>	Class A	545.900.000	545.900.000	545.900.000	2043	A+	n.a.	n.a.	A L	A+	n.a.	n.a.	A L
	Class B	76.400.000	76.400.000	76.400.000	2043	A	n.a.	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Class C	87.300.000	87.300.000	87.300.000	2043	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Class D	398.500.000	398.500.000	398.500.000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Class S	16.200.000	21.100.000	21.100.000	2043	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

Os títulos emitidos pelos veículos de titularização podem ser analisados, à data de 31 de Dezembro de 2014, como segue:

Emissão	Obrigações	Valor nominal		Interesse retido	Data de reembolso	Rating das obrigações (inicial)				Rating das obrigações (actual)			
		inicial	actual	pela CEMG (valor nominal)		Fitch	Moody's	S&P	DBRS	Fitch	Moody's	S&P	DBRS
		Euros	Euros	Euros									
<i>Pelican Mortgages No 1</i>	Classe A	611 000 000	16 972 075	6 035 882	2037	AAA	Aaa	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Classe B	16 250 000	16 250 000	-	2037	AAA	A2	n.a.	n.a.	A+	A3	n.a.	n.a.
	Classe C	22 750 000	22 750 000	-	2037	BBB+	Baa2	n.a.	n.a.	A	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe D	3 250 000	3 250 000	3 250 000	2037	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 2</i>	Classe A	659 750 000	88 740 933	36 348 893	2036	AAA	Aaa	AAA	n.a.	A+	A3	A-	n.a.
	Classe B	17 500 000	17 500 000	10 060 000	2036	AA+	A1	AA-	n.a.	A+	Baa1	A-	n.a.
	Classe C	22 750 000	22 750 000	8 600 000	2036	A-	Baa2	BBB	n.a.	BBB+	Ba3	n.a.	n.a.
	Classe D	5 600 000	5 600 000	5 600 000	2036	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 3</i>	Classe A	717 375 000	283 066 699	119 481 669	2054	AAA	Aaa	AAA	n.a.	BBB+	Baa3	A-	n.a.
	Classe B	14 250 000	7 308 381	7 026 303	2054	AA-	Aa2	AA-	n.a.	BBB-	B2	BBB	n.a.
	Classe C	12 000 000	6 154 426	5 932 880	2054	A	A3	A	n.a.	BB	Caa1	BBB-	n.a.
	Classe D	6 375 000	3 269 539	3 269 539	2054	BBB	Baa3	BBB	n.a.	B	Caa3	BB	n.a.
	Classe E	8 250 000	-	-	2054	BBB-	n.a.	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe F	4 125 000	4 125 000	4 125 000	2054	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 4</i>	Classe A	832 000 000	590 816 823	590 816 823	2056	AAA	n.a.	n.a.	AAA	A	n.a.	n.a.	A
	Classe B	55 500 000	52 301 318	52 301 318	2056	AA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe C	60 000 000	56 541 965	56 541 965	2056	A-	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe D	25 000 000	23 559 152	23 559 152	2056	BBB	n.a.	n.a.	n.a.	B+	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe E	27 500 000	25 915 067	25 915 067	2056	BB	n.a.	n.a.	n.a.	B	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe F	28 600 000	28 600 000	28 600 000	2056	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Aqua Mortgage No 1</i>	Classe A	203 176 000	124 323 827	124 323 827	2063	n.a.	n.a.	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A-	AAH
	Classe B	29 824 000	28 980 484	28 980 484	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe C	3 500 000	3 500 000	3 500 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 5</i>	Classe A	750 000 000	524 322 216	524 322 216	2061	AAA	n.a.	n.a.	n.a.	A+	n.a.	n.a.	AAH
	Classe B	195 000 000	183 637 119	183 637 119	2061	BBB-	n.a.	n.a.	n.a.	BBB	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe C	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	B	n.a.	n.a.	n.a.	BB	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe D	27 500 000	25 897 542	25 897 542	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe E	4 500 000	377 349	377 349	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe F	23 000 000	23 000 000	23 000 000	2061	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Mortgages No 6</i>	Classe A	750 000 000	666 406 845	666 406 845	2063	A	n.a.	A-	AA	A+	n.a.	A-	AA
	Classe B	250 000 000	250 000 000	250 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe C	1 800 000	-	-	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe D	65 000 000	65 000 000	65 000 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe S	40 200 000	40 200 000	40 200 000	2063	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
<i>Pelican Finance No 1</i>	Classe A	121 800 000	121 800 000	121 800 000	2028	A	n.a.	n.a.	A	A	n.a.	n.a.	A
	Classe B	54 700 000	54 700 000	54 700 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.
	Classe C	8 800 000	8 800 000	8 800 000	2028	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.	n.a.

51 Gestão de riscos

A CEMG está sujeita a riscos de diversas ordens no âmbito do desenvolvimento da sua actividade. A gestão dos riscos da CEMG é efectuada de forma centralizada em coordenação com os departamentos locais e atendendo aos riscos específicos de cada negócio.

A política de gestão de risco da CEMG visa a manutenção, em permanência, de uma adequada relação entre os seus capitais próprios e a actividade desenvolvida, assim como a correspondente avaliação do perfil de risco/retorno por linha de negócio.

Neste âmbito, assume uma particular relevância o acompanhamento e controlo dos principais tipos de riscos financeiros - crédito, mercado, liquidez, imobiliário e operacional - a que se encontra sujeita a actividade da CEMG.

Principais Tipos de Risco

Crédito – O risco de crédito encontra-se associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.

Mercado – O conceito de risco de mercado reflecte a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respectivas volatilidades.

Liquidez – O risco de liquidez reflecte a incapacidade do Grupo cumprir com as suas obrigações no momento do respectivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).

Imobiliário - O risco imobiliário resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.

Operacional – Como risco operacional entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

Organização Interna

O Conselho de Administração Executivo (“CAE”), no exercício das suas funções, é responsável pela estratégia e pelas políticas a adoptar relativamente à gestão dos riscos incluindo-se, neste âmbito, a aprovação dos princípios e regras de mais alto nível que deverão ser seguidas na gestão da mesma.

Estão constituídos Comitês de Apoio ao CAE, que são estruturas dependentes do CAE, sem competências deliberativas salvo indicação expressa em contrário, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao CAE, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

O Comité de Activos e Passivos (“ALCO”) é responsável pelo acompanhamento da gestão do Capital, do Balanço e da Demonstração de Resultados. Entre as suas funções, destacam-se a emissão de propostas ou recomendações ao CAE tendo em vista a actualização do perfil de risco da CEMG, a fixação de limites para a assunção de riscos, a gestão das posições de liquidez ou de capital, a adopção de medidas de recuperação, tendo em conta os cenários de expansão da actividade, o contexto macroeconómico e os indicadores referentes à evolução real e esperados dos diferentes riscos.

O Comité de Controlo Interno tem como âmbito apoiar e aconselhar o CAE nas matérias relativas ao sistema de controlo interno, de modo a assegurar a sua adequação e eficácia e o cumprimento das disposições aplicáveis, bem como promover a sua melhoria contínua e o alinhamento com as melhores práticas neste domínio. Entre as suas funções, destacam-se a formulação de propostas ou recomendações ao CAE com vista à optimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas correctivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido.

No Comité de Risco é monitorizada a evolução da exposição às diferentes tipologias de risco, sendo formuladas propostas ou emitidas recomendações ao CAE com vista a promover a melhoria dos processos de gestão de risco.

O Comité de Negócio aprecia e define as características de novos produtos e serviços, bem como de produtos e serviços em comercialização no que se refere à sua adequação à política de risco em vigor em cada momento e ao quadro regulamentar.

A análise e monitorização da gestão do Fundo de Pensões está a cargo do Comité de Acompanhamento do Fundo de Pensões, onde são emitidos pareceres sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento.

O Comité de Risco Imobiliário acompanha a gestão do risco imobiliário, formulando propostas ou emitindo recomendações ao CAE com vista a promover uma gestão optimizada do risco imobiliário em linha com os objectivos globais definidos.

A Direcção de Risco (DRI) tem como missão apoiar o CAE, na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à actividade, no seio do Grupo.

Esta Direcção assegura a análise e gestão dos riscos de Mercado, de Liquidez, de Taxa de Juro, de Crédito, Imobiliário e Operacional, prestando aconselhamento ao CAE, designadamente através da proposta de

normativos e de modelos de gestão dos diferentes riscos, da elaboração de reportes de gestão que servem de base à tomada de decisão e da participação em Comitês de Apoio ao CAE.

A DRI assegura igualmente o cumprimento de um conjunto de reportes prudenciais à autoridade de supervisão, designadamente no domínio dos requisitos de fundos próprios, controlo de grandes riscos e financiamentos a partes relacionadas, risco de liquidez, risco de taxa de juro, risco-país, risco de contraparte, auto-avaliação da adequação de Fundos Próprios, Disciplina de Mercado, Plano de Recuperação e Plano de Resolução.

Adicionalmente, no âmbito da gestão do risco de crédito, a Direcção de Análise de Crédito assegura a apreciação das propostas de crédito de empresas e particulares.

A função de auditoria interna, assegurada pela Direcção de Auditoria e Inspecção, constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno, executando avaliações autónomas complementares sobre os controlos efectuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração.

Incluem-se nas funções da Direcção de Auditoria e Inspecção a realização de auditorias aos processos de Gestão de Risco, de acordo com as orientações dadas pelas entidades de supervisão, incluindo a revisão independente dos modelos internos de avaliação do risco e do cálculo dos requisitos mínimos de fundos próprios para cobertura de riscos. Com base nos resultados das auditorias realizadas são recomendadas medidas e efectuado, de forma contínua, o acompanhamento das mesmas no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas adequadamente.

A função de *compliance*, exercida pelo Gabinete de *Compliance* na dependência do Conselho de Administração Executivo, assume como principal responsabilidade a gestão do risco de *compliance*, o qual se traduz no risco de ocorrerem sanções legais ou regulamentares, de perda financeira ou de reputação em consequência da falha no cumprimento da aplicação de leis, regulamentos, código de conduta e das boas práticas bancárias.

O risco de *compliance* é mitigado através da promoção de uma cultura de *compliance*, da promoção do respeito das entidades do Grupo e dos seus colaboradores por todo o normativo aplicável através de uma intervenção independente, em conjunto com todas as unidades orgânicas.

Compete à função de *compliance* definir os respectivos procedimentos e mecanismos de controlo de conformidade e efectuar a respectiva monitorização, prestando de forma imediata ao Conselho de Administração Executivo a informação sobre quaisquer indícios de violação de obrigações legais, de regras de conduta e de relacionamento com clientes ou de outros deveres que possam fazer incorrer a instituição ou os seus colaboradores num ilícito de natureza contra-ordenacional.

Consoante a natureza e relevância do risco, são elaborados planos, programas ou acções, apoiados por sistemas de informação, e definidos procedimentos, que proporcionam um elevado grau de fiabilidade relativamente às medidas de gestão de risco oportunamente definidas.

Avaliação de riscos

Risco de Crédito

Os modelos de risco de crédito desempenham um papel essencial no processo de decisão de crédito. Assim, o processo de decisão de operações da carteira de crédito baseia-se num conjunto de políticas recorrendo a modelos de *scoring* para as carteiras de clientes Particulares e Negócios e de *rating* para o segmento de Empresas.

As decisões de crédito dependem das classificações de risco e do cumprimento de diversas regras sobre a capacidade financeira e o comportamento dos proponentes. Existem modelos de *scoring* reactivo para as principais carteiras de crédito a particulares, designadamente crédito à habitação e crédito individual, contemplando a necessária segmentação entre clientes e não clientes (ou clientes recentes).

No domínio do crédito a empresas, são utilizados modelos de *rating* interno para empresas de média e grande dimensão, diferenciando o sector da construção e o terceiro sector dos restantes sectores de actividade, enquanto que para clientes Empresários em nome individual (“ENI’s”) e Microempresas é aplicado o modelo de *scoring* de Negócios.

Seguidamente apresenta-se a informação relativa à exposição da CEMG ao risco de crédito:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Disponibilidades em outras instituições de crédito	50 617	54 868
Aplicações em instituições de crédito	372 776	780 988
Crédito a clientes	14 068 976	14 655 838
Activos financeiros detidos para negociação	26 462	77 438
Activos financeiros disponíveis para venda	6 366 266	6 033 344
Derivados de cobertura	9	60
Investimentos detidos até à maturidade	26 130	17 333
Outros activos	198 723	198 719
Garantias e avales prestados	423 888	434 475
Créditos documentários	24 832	16 648
Compromissos irrevogáveis	681 632	723 199
<i>Credit default swaps</i> (nocionais)	85 000	-
	22 325 311	22 992 910

Nota: exposições brutas de imparidade e amortizações, em conformidade com o perímetro de consolidação prudencial, incluindo posições de titularização.

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2015, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Sector de actividade	2015						
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados e créditos documentários
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	151 848	(13 071)	-	2 138	-	-	2 275
Indústrias extractivas	15 552	(1 321)	-	-	-	-	1 692
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	242 967	(15 856)	-	981	-	-	2 732
Têxteis e vestuário	88 212	(9 095)	-	-	-	-	2 327
Curtes e calçado	44 338	(4 975)	-	-	-	-	489
Madeira e cortiça	43 902	(5 407)	-	-	-	-	1 115
Papel e indústrias gráficas	103 463	(10 069)	-	-	-	-	437
Refinação de petróleo	398	(4)	-	14 011	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	133 534	(7 686)	-	-	-	-	2 533
Produtos minerais não metálicos	131 205	(6 319)	-	-	-	-	6 144
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	164 548	(17 003)	-	-	-	-	9 051
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	39 257	(3 353)	-	-	-	-	871
Fabricação de material de transporte	37 609	(1 553)	-	-	-	-	678
Outras indústrias transformadoras	54 996	(7 406)	-	-	-	-	1 509
Electricidade, gás e água	132 829	(1 679)	-	29 411	-	-	997
Construção e obras públicas	1 347 429	(389 736)	-	998	(998)	-	142 642
Comércio por grosso e a retalho	1 229 913	(189 579)	-	7 064	-	-	65 813
Turismo	406 877	(37 406)	-	-	-	-	8 021
Transportes	382 777	(105 590)	-	-	-	-	9 762
Actividades de informação e comunicação	79 809	(6 385)	-	22 675	-	-	3 521
Actividades financeiras	1 384 958	(120 061)	14 027	732 452	(9 209)	-	114 151
Actividades imobiliárias	671 614	(153 899)	-	-	-	-	14 870
Serviços prestados às empresas	510 436	(49 294)	-	-	-	-	43 145
Administração e serviços públicos	135 843	(3 462)	12 435	2 263 821	(7 343)	26 130	922
Outras actividades de serviços colectivos	462 051	(23 412)	-	-	-	-	7 790
Crédito à habitação	7 366 848	(233 933)	-	3 352 251	(45 355)	-	4 446
Outros	21 557	(4 270)	-	3 369	-	-	787
Total	15 384 770	(1 421 824)	26 462	6 429 171	(62 905)	26 130	448 720

^(a) inclui a provisão para imparidade no montante de 1 315 794 milhares de euros (ver nota 21) e a provisão para riscos gerais de crédito no montante de 106 030 milhares de euros (ver nota 37).

A repartição por sectores de actividade da exposição ao risco de crédito, para o exercício findo em 2014, encontra-se apresentada como segue:

(milhares de Euros)

Sector de actividade	2014						
	Crédito a clientes		Activos financeiros detidos para negociação	Activos financeiros disponíveis para venda		Investimentos detidos até à maturidade	Garantias e avales prestados e créditos documentários
	Valor bruto	Imparidade ^(a)	Valor de Balanço	Valor bruto	Imparidade	Valor de Balanço	Valor de Balanço
Agricultura, silvicultura e pesca	134 726	(9 536)	-	-	-	-	3 187
Indústrias extractivas	35 046	(1 452)	-	8 215	-	-	1 750
Indústrias alimentares, das bebidas e tabaco	227 926	(18 253)	-	13 014	-	-	3 316
Têxteis e vestuário	88 421	(10 914)	-	-	-	-	1 782
Curtes e calçado	37 567	(4 367)	-	-	-	-	107
Madeira e cortiça	49 766	(9 544)	-	-	-	-	1 176
Papel e indústrias gráficas	91 852	(7 718)	-	-	-	-	521
Refinação de petróleo	92	(1)	-	72 937	-	-	-
Produtos químicos e de borracha	128 979	(6 204)	-	389	-	-	2 064
Produtos minerais não metálicos	57 784	(4 828)	-	-	-	-	2 584
Indústrias metalúrgicas de base e p. metálicos	157 938	(16 088)	-	63 886	-	-	11 194
Fabricação de Máquinas, Eq. e Ap. Eléctricos	45 191	(3 223)	-	-	-	-	1 553
Fabricação de material de transporte	34 518	(5 501)	-	2 212	-	-	677
Outras indústrias transformadoras	47 428	(6 635)	-	67 563	-	-	2 003
Electricidade, gás e água	135 753	(3 383)	-	328 486	-	-	1 081
Construção e obras públicas	1 558 317	(387 856)	115	21 274	(997)	-	194 507
Comércio por grosso e a retalho	1 203 018	(176 708)	-	5 311	-	-	79 300
Turismo	393 771	(72 841)	-	543	-	-	8 905
Transportes	430 074	(87 462)	-	59 392	-	-	15 386
Actividades de informação e comunicação	68 380	(7 684)	-	65 210	-	-	1 234
Actividades financeiras	1 477 387	(174 320)	76 790	545 008	(22 548)	-	70 840
Actividades imobiliárias	777 541	(181 077)	-	541	-	-	19 249
Serviços prestados às empresas	586 470	(43 286)	533	-	-	-	11 237
Administração e serviços públicos	140 174	(2 931)	-	1 773 047	(8 834)	17 333	541
Outras actividades de serviços colectivos	487 827	(16 626)	-	-	-	-	8 247
Crédito à habitação	7 576 392	(187 799)	-	2 947 066	(43 835)	-	7 575
Outros	21 246	(4 804)	-	135 464	-	-	1 107
Total	15 993 584	(1 451 041)	77 438	6 109 558	(76 214)	17 333	451 123

^(a) inclui a provisão para imparidade no montante de 1 337 746 milhares de euros (ver nota 21) e a provisão para riscos gerais de crédito no montante de 113 295 milhares de euros (ver nota 37).

No que respeita a risco de crédito, a carteira de activos financeiros mantém a sua posição predominantemente em obrigações de emitentes soberanos, essencialmente da República Portuguesa.

No que respeita a derivados de crédito, a CEMG detinha em Dezembro de 2015 uma posição longa de *credit default swaps* de 80 milhões de Euros (valor nominal) e uma posição curta de *credit default swaps* de 5 milhões de Euros (valor nominal).

Ao nível da qualidade do crédito, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por melhoria do *rating* da dívida pública Portuguesa.

Relativamente ao nível da qualidade do crédito dos títulos de dívida, observou-se uma subida do nível médio das contrapartes, por redução de exposição à República Portuguesa, atenuada em parte por aumentos de exposição aos soberanos Itália e Espanha com qualidade de crédito superior ao português:

Rating	(milhares de Euros)					
	2015		2014		Variação	
	Valor	%	Valor	%	Valor	%
AAA	-	-	5 555	0,2	(5 555)	(100,0)
AA+	-	-	-	-	-	-
AA	2 629	0,1	2 100	0,1	529	25,2
AA-	4 389	0,2	3 084	0,1	1 305	42,3
A+	1 689	0,1	24 435	0,8	(22 746)	(93,1)
A	56 726	2,3	70 030	2,4	(13 304)	(19,0)
A-	43 602	1,7	41 131	1,4	2 471	6,0
BBB+	625 979	25,1	69 413	2,4	556 566	>100
BBB	647 966	26,0	157 530	5,3	490 436	>100
BBB-	28 037	1,1	81 036	2,8	(52 999)	(65,4)
BB+	1 037 052	41,6	1 873 447	63,6	(836 395)	(44,6)
BB	24 143	1,0	6 997	0,2	17 146	>100
BB-	-	-	8 015	0,3	(8 015)	(100,0)
B+	-	-	2 686	0,1	(2 686)	(100,0)
B	-	-	10 224	0,3	(10 224)	(100,0)
B-	-	-	36 485	1,2	(36 485)	(100,0)
CCC+	-	-	-	-	-	-
CCC	11 196	0,4	-	-	11 196	>100
CCC-	-	-	206	0,0	(206)	(100,0)
C	-	-	-	-	-	-
NR	8 687	0,4	553 547	18,8	(544 860)	(98,4)
Total	2 492 095	100,0	2 945 921	100,0	(453 826)	(15,4)

Nota: exclui títulos resultantes de titularizações próprias pertencentes ao perímetro de consolidação.

Para efeitos de redução do risco de crédito são relevantes as garantias reais hipotecárias e os colaterais financeiros, que permitam redução directa do valor da posição. São ainda consideradas as garantias de protecção pessoal com efeito de substituição na posição em risco.

Em termos de redução directa, estão contempladas as operações de crédito colateralizadas por cauções financeiras, nomeadamente, depósitos a prazo, obrigações e acções incluídas num índice principal de bolsa reconhecida, conforme estipulado na Secção 4 do capítulo 4 do Título II da Parte III do *Capital Requirements Regulation* n.º 575/2013 (CRR).

A CEMG não utiliza habitualmente processos de compensação patrimonial e extrapatrimonial, assim como não origina derivados de crédito sobre posições na sua carteira.

Relativamente às garantias reais hipotecárias, as avaliações dos bens são realizadas por avaliadores independentes ou por unidade de estrutura da própria Instituição, independente da área comercial. A reavaliação dos bens é efectuada pela realização de avaliações no local, por técnico avaliador, de acordo com as condições dispostas no CRR, sendo a mesma verificada periodicamente através de índices de variação imobiliária.

Riscos de Mercado

No que respeita a informação e análise de risco de mercado, é assegurado o reporte regular sobre as carteiras de activos financeiros próprias e de outras entidades do Grupo. Ao nível das carteiras próprias da CEMG, encontram-se definidos diversos limites de risco sendo igualmente utilizada a metodologia de VaR. Estão igualmente definidos diferentes limites de exposição incluindo limites globais de VaR, por Emitente, por tipo/classe de activo e nível de qualidade de crédito (*rating*). São ainda definidos limites de *Stop Loss* e *Loss Trigger* para as posições detidas para negociação e em disponíveis para venda. A carteira de investimento da CEMG está principalmente concentrada em obrigações, sendo que em Dezembro 2015 representavam 87,5% (31 de Dezembro de 2014: 87,40%) do total da carteira.

A CEMG calcula de forma regular o VaR quer para a sua carteira de negociação, quer para a carteira de disponíveis para venda, sendo o mesmo apurado com base num horizonte temporal de 10 dias úteis e num nível de significância de 99%, pelo método da simulação histórica. Os tipos de risco considerados nesta metodologia são o risco de taxa de juro, o risco cambial, o risco de preço, o risco de CDS, o risco de opções e o risco de crédito específico.

Apresentam-se seguidamente os principais indicadores destas medidas para a carteira de negociação:

	(milhares de Euros)			
	2015	Média	Mínimo	Máximo
VaR de Mercado	454	790	454	1 734
Risco de taxa de juro	400	670	400	2 017
Risco cambial	165	131	165	152
Risco de preço	302	635	302	629
Risco de spread (CDS)	16	1	16	-
Efeito de diversificação	(429)	(648)	(430)	(1 064)
VaR de Crédito	137	197	137	310
VaR Total	591	987	590	2 044

A avaliação do risco de taxa de juro originado por operações da carteira bancária é efectuada por análise de sensibilidade ao risco, numa óptica consolidada para as entidades que integram o balanço consolidado do Grupo, bem como na óptica da CEMG individual.

Com base nas características financeiras de cada contrato, é feita a respectiva projecção dos fluxos de caixa esperados, de acordo com as datas de refixação de taxa e eventuais pressupostos comportamentais considerados.

A agregação, para cada uma das moedas analisadas, dos fluxos de caixa esperados em cada um dos intervalos de tempo permite determinar os *gaps* de taxa de juro por prazo de *repricing*.

No seguimento das recomendações de Basileia e da Instrução n.º 19/2005 de 15 de Junho, do Banco de Portugal, o Grupo calcula a sua exposição ao risco de taxa de juro de balanço baseado na metodologia do *Bank of International Settlements* (“BIS”) classificando todas as rubricas do activo, passivo e extrapatrimoniais, que não pertençam à carteira de negociação, por escalões de *repricing*.

(milhares de Euros)

	Até três meses	Três a seis meses	Seis meses a um ano	Um a cinco anos	Mais de cinco anos
31 de Dezembro de 2015					
Activo	9 682 427	3 892 230	295 594	1 381 238	1 409 454
Fora de balanço	8 217 800	18 502	67 556	141 297	-
Total	17 900 227	3 910 732	363 150	1 522 535	1 409 454
Passivo	4 927 841	2 132 690	2 083 644	8 049 051	307 269
Fora de balanço	8 227 811	98 735	20 000	98 429	-
Total	13 155 652	2 231 425	2 103 644	8 147 480	307 269
GAP (Activos - Passivos)	4 744 575	1 679 307	(1 740 494)	(6 624 945)	1 102 185
31 de Dezembro de 2014					
Activo	11 060 213	4 313 890	411 776	1 452 762	1 124 728
Fora de balanço	8 715 156	135 950	268 916	152 487	-
Total	19 775 369	4 449 840	680 692	1 605 249	1 124 728
Passivo	7 460 280	2 177 606	2 540 454	7 633 753	116 975
Fora de balanço	8 730 961	196 895	220 000	124 652	-
Total	16 191 241	2 374 501	2 760 454	7 758 405	116 975
GAP (Activos - Passivos)	3 584 128	2 075 339	(2 079 762)	(6 153 156)	1 007 753

Apresentam-se seguidamente os *gaps* de taxa de juro durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014:

	2015				2014			
	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo	Dezembro	Média anual	Máximo	Mínimo
Gap de taxa de juro	(839 372)	(1 595 917)	(839 372)	(2 382 682)	(1 565 700)	(1 266 807)	(967 914)	(1 565 700)

A sensibilidade ao risco de taxa de juro do balanço, por moeda, é calculada pela diferença entre o valor actual do *mismatch* de taxa de juro descontado às taxas de juro de mercado e o valor descontado dos mesmos fluxos de caixa simulando deslocções paralelas da curva de taxa de juro de mercado.

Face aos *gaps* de taxa de juro observados, em 31 de Dezembro de 2015, uma variação positiva instantânea e paralela das taxas de juro em 100 pontos bases motivaria um aumento do valor económico esperado da carteira bancária de cerca de 24.003 milhares de Euros (2014: 40.938 milhares de Euros).

No quadro seguinte apresentam-se as taxas médias de juro verificadas para as grandes categorias de activos e passivos financeiros do Grupo, para o exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 e 2014, bem como os respectivos saldos médios e os proveitos e custos do exercício:

(milhares de Euros)

Produtos	2015			2014		
	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos / Custos	Saldo médio do exercício	Taxa de juro média (%)	Proveitos / Custos
Aplicações						
Crédito a clientes	15 645 930	2,69	421 499	16 214 123	3,57	579 361
Disponibilidades	125 001	0,01	13	111 630	0,15	167
Carteira de Títulos	8 055 274	1,50	121 217	7 784 710	1,94	150 807
Aplicações interbancárias	424 092	0,42	1 767	541 977	0,19	1 022
Swaps	-	-	92 943	-	-	110 316
Total Aplicações	24 250 297		637 439	24 652 440		841 673
Recursos						
Depósitos de clientes	12 968 697	1,66	215 797	13 778 244	2,19	302 294
Recursos de titularização	6 200 067	1,47	90 990	5 869 912	2,11	123 825
Recursos interbancários	4 234 695	1,36	57 701	3 628 546	0,41	14 732
Outros recursos	1 679	0,06	1	750	-	4
Swaps	-	-	87 598	-	-	106 546
Total Recursos	23 405 138		452 087	23 277 452		547 401

No que se refere ao risco cambial, procede-se, em regra, à aplicação dos recursos captados nas diversas moedas, através de activos no mercado monetário respectivo e por prazos não superiores aos dos recursos, pelo que os *gaps* cambiais existentes decorrem essencialmente de eventuais desajustamentos entre os prazos das aplicações e dos recursos.

A repartição dos activos e passivos, a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, por moeda, é analisado como segue:

	2015							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadiano	Franco Suíço	Real Brasileiro	Outras Moedas Estrangeiras	
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	345 357	8 556	1 246	587	1 499	7	873	358 125
Disponibilidades em outras instituições de crédito	35 434	11 222	2 000	488	290	-	1 183	50 617
Aplicações em instituições de crédito	350 549	22 227	-	-	-	-	-	372 776
Crédito a clientes	13 928 091	140 268	-	-	617	-	-	14 068 976
Activos financeiros detidos para negociação	30 337	2 753	-	-	735	-	-	33 825
Activos financeiros disponíveis para venda	7 433 962	268	105	-	208	53 216	-	7 487 759
Derivados de cobertura	9	-	-	-	-	-	-	9
Investimentos detidos até à maturidade	26 130	-	-	-	-	-	-	26 130
Investimentos em associadas e outras	354 083	-	-	-	-	-	-	354 083
Activos não correntes detidos para venda	733 865	-	-	-	-	-	-	733 865
Outros activos tangíveis	31 255	-	-	-	-	-	-	31 255
Activos intangíveis	30 229	-	-	-	-	-	-	30 229
Activos por impostos correntes	19 676	-	-	-	-	-	-	19 676
Activos por impostos diferidos	449 460	-	-	-	-	-	-	449 460
Outros activos	317 966	397	3	86	-	-	10	318 462
Total Activo	24 086 403	185 691	3 354	1 161	3 349	53 223	2 066	24 335 247
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 262 258	-	-	-	-	-	-	2 262 258
Recursos de outras instituições de crédito	1 905 556	81 507	6 562	34 634	45	-	10	2 028 314
Recursos de clientes	12 104 015	79 384	10 278	7 062	1 777	-	5 224	12 207 740
Responsabilidades representadas por títulos	1 921 140	249	-	-	-	-	-	1 921 389
Passivos financeiros associados a activos transferidos	4 021 351	-	-	-	-	-	-	4 021 351
Passivos financeiros detidos para negociação	51 074	476	-	-	-	-	-	51 550
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	-	-	439
Provisões	121 539	-	-	-	-	-	-	121 539
Outros passivos subordinados	333 686	-	-	-	-	-	-	333 686
Outros passivos	98 327	4 203	2 015	66	1 893	-	454	106 958
Total Passivo	22 819 385	165 819	18 855	41 762	3 715	-	5 688	23 055 224
Operações Cambiais a Prazo	(42 985)	(20 843)	16 896	40 489	2 023	-	4 559	
Gap Cambial	-	(971)	1 393	(111)	1 657	53 223	937	
Stress Test	-	194	(279)	22	(331)	(10 645)	(187)	

(milhares de Euros)

	2014							Valor total
	Euro	Dólar Norte Americano	Libra Esterlina	Dólar Canadano	Franco Suíço	Iene Japonês	Outras Moedas Estrangeiras	
Activo por moeda								
Caixa e disponibilidades em bancos centrais	184 057	13 073	1 154	669	2 151	368	1 866	203 338
Disponibilidades em outras instituições de crédito	47 413	5 892	288	325	590	17	343	54 868
Aplicações em instituições de crédito	673 372	107 616	-	-	-	-	-	780 988
Crédito a clientes	14 545 397	109 617	-	-	824	-	-	14 655 838
Activos financeiros detidos para negociação	49 820	33 733	-	-	-	-	-	83 553
Activos financeiros disponíveis para venda	7 387 495	3 175	34	10	782	-	-	7 391 496
Derivados de cobertura	60	-	-	-	-	-	-	60
Investimentos detidos até à maturidade	17 333	-	-	-	-	-	-	17 333
Investimentos em associadas e outras	419 183	-	-	-	-	-	-	419 183
Activos não correntes detidos para venda	779 504	-	-	-	-	-	-	779 504
Outros activos tangíveis	36 924	-	-	-	-	-	-	36 924
Activos intangíveis	117 297	-	-	-	-	-	-	117 297
Activos por impostos correntes	-	-	-	-	-	-	-	-
Activos por impostos diferidos	342 393	-	-	-	-	-	-	342 393
Outros activos	171 496	536	15 064	42 354	-	-	5 638	235 088
Total Activo	24 771 744	273 642	16 540	43 358	4 347	385	7 847	25 117 863
Passivo por moeda								
Recursos de bancos centrais	2 496 886	-	-	-	-	-	-	2 496 886
Recursos de outras instituições de crédito	1 516 001	77 750	7 708	36 133	477	-	6	1 638 075
Recursos de clientes	13 480 818	104 839	8 683	7 105	2 004	26	5 669	13 609 144
Responsabilidades representadas por títulos	1 936 249	223	-	-	-	-	-	1 936 472
Passivos financeiros associados a activos transferidos	3 075 080	-	-	-	-	-	-	3 075 080
Passivos financeiros detidos para negociação	54 485	30 815	-	-	-	-	-	85 300
Derivados de cobertura	1 494	-	-	-	-	-	-	1 494
Provisões	129 446	-	-	-	-	-	-	129 446
Passivos por impostos correntes	12 026	-	-	-	-	-	-	12 026
Outros passivos subordinados	388 118	-	-	-	-	-	-	388 118
Outros passivos	216 293	60 777	36	20	2 314	-	20	279 460
Total Passivo	23 306 896	274 404	16 427	43 258	4 795	26	5 695	23 651 501
Operações Cambiais a Prazo	(5 809)	(56 572)	15 991	42 817	(1 247)	-	5 642	822
Gap Cambial	-	(763)	113	- 102	(446)	-	2 511	-
Stress Test	-	(153)	23	20	(89)	-	(399)	-

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios, devido a uma desvalorização de 20% no câmbio de cada moeda contra o Euro.

Risco de Liquidez

A avaliação do risco de liquidez é feita utilizando indicadores regulamentares definidos pelas autoridades de supervisão, assim como outras métricas internas para as quais se encontram definidos, igualmente, limites de exposição. Este controlo é reforçado com a execução mensal de *stress tests*, com o objectivo de caracterizar o perfil de risco da CEMG e assegurar que o Grupo cumpre as suas obrigações num cenário de crise de liquidez.

O controlo dos níveis de liquidez tem como objectivo manter um nível satisfatório de disponibilidades para fazer face às necessidades financeiras no curto, médio e longo prazo. O risco de liquidez é monitorizado diariamente, sendo elaborados diversos relatórios, para efeitos de controlo e para acompanhamento e apoio à tomada de decisão em sede de comité ALCO.

A evolução da situação de liquidez é efectuada, em particular, com base na projecção de fluxos de caixa futuros estimados para vários horizontes temporais, tendo em conta o balanço da CEMG. Aos valores apurados é adicionada a posição de liquidez do dia de análise e o montante de activos considerados altamente líquidos existentes na carteira de títulos descomprometidos, determinando-se assim o *gap* de liquidez acumulado para vários horizontes temporais. Adicionalmente, é também realizado um acompanhamento das posições de liquidez de um ponto de vista prudencial, calculadas segundo as regras exigidas pelo Banco de Portugal (Instrução n.º 13/2009 de 15 de Setembro), assim como do nível de cumprimento dos novos rácios prudenciais de liquidez, *Liquidity Coverage Ratio* (LCR) e *Net Stable Funding Ratio* (NSFR), introduzidos com a entrada em vigor da CRD IV em 2014. O valor verificado do LCR em Dezembro de 2015, foi de 118,51%.

Em 31 de Dezembro de 2015, o financiamento do Grupo apresentava a seguinte estrutura:

(milhares de Euros)							
Passivos	2015	<1 mês	1 - 3 meses	3 - 6 meses	6 - 9 meses	9 - 12 meses	> 12 meses
Recursos de bancos centrais	2 262 258	536 268	-	-	-	-	1 725 990
Passivos financeiros detidos para negociação	51 550	-	-	-	-	-	51 550
Recursos de outras instituições de crédito	2 028 314	612 310	43 700	180 160	-	144 814	1 047 330
Recursos de clientes e outros empréstimos	12 207 739	4 187 903	1 546 735	1 840 829	1 127 194	841 753	2 663 325
Responsabilidades representadas por títulos	1 921 389	17 050	25 778	45 820	19 750	326 500	1 486 491
Passivos financeiros associados a ativos transferidos	4 021 351	-	-	-	-	-	4 021 351
Derivados de cobertura	439	-	-	-	-	-	439
Outros passivos subordinados	333 686	-	-	62 800	-	-	270 886
Outros passivos	106 958	-	-	26 100	-	-	80 858
Total de Passivos	22 933 683	5 353 531	1 616 213	2 155 709	1 146 944	1 313 067	11 348 220

De referir que o valor global de colaterais disponíveis no Banco Central Europeu (BCE), em 31 de Dezembro de 2015 ascende a 3.706.816 milhares de Euros (2014: 4.056.369 milhares de Euros) com uma utilização de 2.262.258 milhares de Euros (2014: 2.496.886 milhares de Euros):

(milhares de Euros)		
	2015	2014
Colateral total elegível	5 311 056	5 321 698
Colateral total na <i>pool</i>	3 706 816	4 056 369
Colateral fora na <i>pool</i>	1 604 240	1 265 329
Colateral utilizado	3 562 152	3 641 758
Colateral utilizado para BCE	2 262 258	2 496 886
Colateral comprometido noutras operações de financiamento	1 299 894	1 144 872
Colateral disponível	1 748 904	1 679 940

Nota: valor do colateral considera *haircuts* aplicados

No âmbito da instrução n.º 28/2014 do Banco de Portugal, que incide sobre a orientação da Autoridade Bancária Europeia relativa à divulgação de activos onerados e activos não onerados (EBA/GL/2014/3), e tendo em consideração a recomendação efectuada pelo Comité Europeu do Risco Sistémico, apresentamos a seguinte informação, com referência a 31 de Dezembro de 2015 e 2014, relativa aos activos e aos colaterais:

(milhares de Euros)				
2015				
Activos	Quantia escriturada dos activos onerados	Justo valor dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo valor dos activos não onerados
Activos da instituição que presta a informação	3 327 704	n/a	21 006 865	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 128 855	753 923
Títulos de dívida	3 191 537	3 172 165	4 060 984	5 556 146
Outros activos	-	n/a	2 194 314	n/a

(milhares de Euros)

Activos	2014			
	Quantia escriturada dos activos onerados	Justo valor dos activos onerados	Quantia escriturada dos activos não onerados	Justo valor dos activos não onerados
Activos da instituição que presta a informação	3 584 696	n/a	21 533 167	n/a
Instrumentos de capital próprio	-	-	1 364 267	1 367 608
Títulos de dívida	3 474 233	3 577 799	3 319 888	3 734 571
Outros activos	-	n/a	2 188 058	n/a

(milhares de Euros)

Colateral recebido	2015	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Activos da instituição que presta a informação	1 587 847	-
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	1 587 847	-
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

(milhares de Euros)

Colateral recebido	2014	
	Justo valor do colateral recebido onerado ou de títulos de dívida própria emitidos	Justo valor do colateral recebido ou de títulos de dívida própria emitidos e oneráveis
Activos da instituição que presta a informação	943 346	1 254 577
Instrumentos de capital próprio	-	-
Títulos de dívida	943 346	1 254 577
Outro colateral recebido	-	-
Títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS	-	-

(milhares de Euros)

Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	2015	
	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados	
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 732 609	
Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 877 538	

(milhares de Euros)

	2014
Activos onerados, colateral recebido onerado e passivos associados	Quantia escriturada dos passivos financeiros seleccionados
Passivos associados, passivos contingentes e títulos emprestados	3 488 574
Activos, colateral recebido e títulos de dívida própria emitidos que não <i>covered bonds</i> próprias ou ABS oneradas	4 495 259

Os activos onerados estão na sua maioria relacionados com operações de financiamento do CEMG, nomeadamente do BCE, em operações de Repo, através da emissão de obrigações hipotecárias e de programas de securitização. Os tipos de activos utilizados como colateral das operações de financiamento anteriormente referidas dividem-se entre carteiras de crédito sobre clientes, as quais suportam programas de securitização e de emissões de obrigações hipotecárias, quer as colocadas fora do Grupo, quer as destinadas a reforçar a *pool* de colateral junto do BCE, e de dívida soberana portuguesa, que colateralizam operações de Repo no mercado monetário.

Os valores apresentados nos quadros anteriores correspondem à posição de 31 de Dezembro de 2015 e 2014 e reflectem o elevado nível de colateralização do financiamento *wholesale* da CEMG. O *buffer* de activos elegíveis para efeitos de financiamento junto do BCE, após *haircuts*, deduzido dos financiamentos colateralizados com esses activos, ascende em 31 de Dezembro de 2015 a 1.748.904 milhares de Euros (2014: 1.679.940 milhares de Euros).

Risco Imobiliário

O risco imobiliário resulta da exposição em imóveis (quer provenientes de processos de recuperação de crédito, quer propriedades de investimento), bem como de unidades de fundos imobiliários detidos na carteira de títulos. Estas exposições são acompanhadas regularmente e são realizados análises de cenários que procuram estimar potenciais impactos de alterações no mercado imobiliário nas carteiras de fundos de investimento imobiliário, imóveis de investimento e de imóveis dados em dação.

A exposição a imóveis e unidades de participação de fundos imobiliários em 31 de Dezembro de 2015 e 2014 apresentava os seguintes valores:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Imóveis recebido em dação de crédito	665 378	779 038
Unidades de Participação de Fundos Imobiliários	831 172	1 170 463
	1 496 550	1 949 501
<i>Stress test</i>	(149 655)	(194 950)

O resultado do *stress test* apresentado corresponde ao impacto esperado (antes de impostos) nos capitais próprios devido a uma variação negativa de 10% nos valores dos imóveis e fundos imobiliários.

Risco Operacional

Encontra-se implementado um sistema de gestão de risco operacional que se baseia na identificação, avaliação, acompanhamento, medição, mitigação e reporte deste tipo de risco.

A Direcção de Risco da CEMG exerce a função corporativa de gestão de risco operacional da CEMG que é suportada pela existência de Interlocutores em diferentes unidades orgânicas que asseguram a adequada implementação da gestão de risco operacional no grupo Montepio.

Gestão de Capital e Rácio de Solvabilidade

Em termos prudenciais, a CEMG está sujeita à supervisão do Banco de Portugal que, tendo por base a Directiva 2013/36 e o Regulamento 575/2013 do Parlamento Europeu sobre adequação de capitais, estabelece as regras que a este nível deverão ser observadas pelas instituições sob a sua supervisão. Estas regras determinam rácios mínimos de fundos próprios principais de nível 1, fundos próprios de nível 1 e de fundos próprios totais em relação aos activos ponderados pelo risco, os quais deverão ser cumpridos pelas instituições.

Os fundos próprios da CEMG são apurados de acordo com as normas regulamentares aplicáveis, nomeadamente com a Directiva 2013/36/EU e o Regulamento (EU) n.º 575/2013 aprovadas pelo Parlamento Europeu e pelo Conselho (CRD IV/CRR), e o Aviso do Banco de Portugal n.º 6/2013. Os fundos próprios incluem os fundos próprios de nível 1 (*tier 1*) e fundos próprios de nível 2 (*tier 2*). O *tier 1* compreende os fundos próprios principais de nível 1 (*common equity tier 1 – CET1*) e os fundos próprios adicionais de nível 1 com a seguinte composição:

- **Fundos Próprios Principais de Nível 1 ou Common Equity Tier 1 (CET1):** Esta categoria inclui o capital realizado (com dedução de títulos próprios), as reservas elegíveis (incluindo as reservas de justo valor), os resultados transitados, os resultados retidos do período quando positivos e certificados ou pela totalidade se negativos. O valor de reservas e resultados transitados são corrigidos da reversão dos resultados com passivos financeiros avaliados ao justo valor através de resultados na parte referente ao risco de crédito próprio da instituição. É deduzido o valor de balanço dos montantes relativos a *goodwill* apurado, outros activos intangíveis, bem como a diferença, se positiva, entre o activo e a responsabilidade do fundo de pensões. São igualmente deduzidos os activos por impostos diferidos activos associados a prejuízos fiscais. No que respeita a participações financeiras em entidades do sector financeiro e aos activos por impostos diferidos por diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura da CEMG, são deduzidos os valores destas rubricas que individualmente sejam superiores a 10% do CET1, ou posteriormente a 17,65% do CET1 quando consideradas em agregado (apenas na parte não deduzida na primeira barreira de 10% e considerando apenas as participações significativas). Os valores não deduzidos estarão sujeitos a ponderação de 250% para o total dos activos ponderados pelo risco. Relativamente às participações em instituições financeiras, a eventual dedução é realizada proporcionalmente nos correspondentes níveis de capital detidos. Entre a implementação desta nova regulamentação prudencial em 2014 e 2018 irá vigorar um período transitório que permitirá o reconhecimento gradual dos maiores impactos desta nova regulamentação. Destaque para o plano transitório aplicado aos activos por impostos diferidos e desvio actuarial negativo do fundo de pensões que permite ir reconhecendo 20% cumulativamente em cada ano os eventuais efeitos negativos das novas normas. Também as reservas de justo valor estão sujeitas a plano transitório de 20% ao ano, cumulativamente, estando contudo excluídas deste plano as reservas de justo valor relativas a posições em risco sobre Administrações Centrais. Esta exclusão deixará de vigorar após a adopção pela Comissão Europeia de um regulamento com base no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 que aprove a Norma Internacional de Relato Financeiro que venha a substituir a norma IAS 39.
- **Fundos Próprios de Nível 1 ou Tier 1 (T1):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 52º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T1 de instituições financeiras sujeitas a dedução.
- **Fundos Próprios de Nível 2 ou Tier 2 (T2):** Incorpora instrumentos equiparados a capital, cujas condições sejam de acordo com o artigo 63º do Regulamento 575/2013 e aprovadas pelo Banco de Portugal. A este capital são deduzidas as eventuais detenções de capital T2 de instituições financeiras sujeitas a dedução.

Os Fundos Próprios Totais ou Capital Total são constituídos pela soma dos três níveis de capital referidos anteriormente.

No que respeita ao apuramento dos activos ponderados pelo risco, além dos requisitos de risco de crédito, operacional e de mercado, destaque para a ponderação a 250% dos activos por impostos diferidos de diferenças temporárias que dependem da rentabilidade futura e de participações financeiras que estejam dentro do limite estabelecido para não dedução a CET1. É igualmente apurado o requisito de CVA (*credit valuation adjustments*).

Tal como referido anteriormente, até 2018 os efeitos da nova regulamentação de Basileia III irão sendo gradualmente introduzidos. Este processo usualmente designa-se por *Phasing-in*. A assunção total da nova regulamentação, sem considerar planos transitórios é designada por *Full Implementation*. Atualmente encontra-se em vigor o processo *Phasing-in*, sendo nesta base que é verificado se determinada entidade dispõe de fundos próprios num montante não inferior ao dos respectivos requisitos de fundos próprios, certificando assim a adequação do seu capital. Esta relação é reflectida nos diferentes rácios de capital, nomeadamente o rácio CET1, rácio T1 e rácio de capital total (antes designado por rácio de solvabilidade, representado pelo correspondente nível de capital em percentagem do montante correspondente a 12,5 vezes dos requisitos de fundos próprios). Para estes rácios são indicados mínimos regulamentares pelo Banco de Portugal, tendo sido determinados para 2015 os rácios mínimos de 7% para o CET1 e de 8% para o Capital total.

De acordo com a CRD IV/CRR, a partir de 1 de Janeiro de 2016, as instituições devem reportar rácios *Common Equity Tier 1*, *Tier 1* e Total não inferiores a 7%, 8,5% e 10,5%, respectivamente, incluindo um *conservation buffer* de 2,5%.

Um sumário dos cálculos de requisitos de capital da CEMG para 31 de Dezembro de 2015 e 2014 apresenta-se como segue:

	(milhares de Euros)	
	2015	2014
Capital Common Equity Tier 1		
Capital realizado	1 900 000	1 700 000
Resultados, Reservas e Resultados não distribuídos	(628 250)	(312 029)
Outros ajustamentos regulamentares	(297 467)	(282 725)
	<u>974 283</u>	<u>1 105 246</u>
Capital Tier 1		
Outros instrumentos de Capital	-	6 618
Ajustamentos regulamentares	-	(6 618)
	<u>974 283</u>	<u>1 105 246</u>
Capital Tier 2		
Empréstimos Subordinados	131 222	23 431
Ajustamentos regulamentares	18 102	(21 171)
	<u>149 324</u>	<u>2 260</u>
Fundos próprios totais	<u>1 123 607</u>	<u>1 107 506</u>
Requisitos de Fundos Próprios		
Risco de crédito	907 389	1 003 604
Riscos de mercado	12 890	1 078
Risco operacional	51 215	57 358
Outros Requisitos	26 017	30 426
	<u>997 511</u>	<u>1 092 466</u>
Rácios Prudenciais		
Rácio <i>Common Equity Tier 1</i>	7,81%	8,09%
Rácio <i>Tier 1</i>	7,81%	8,09%
Rácio de Capital Total	9,01%	8,11%

De forma a tornar mais robusta a situação prudencial adequando os rácios prudenciais às exigências do plano estratégico da CEMG, foi aprovado o aumento dos fundos próprios da CEMG, em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG, conforme descrito na nota 58.

52 Normas contabilísticas recentemente emitidas

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que a CEMG aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

IFRIC 21 – Taxas

O IASB, emitiu em 20 de Maio de 2013, esta interpretação com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2014. Esta interpretação foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 634/2014, de 13 de Junho.

Esta nova interpretação define taxas (*levy*) como sendo um desembolso de uma entidade imposto pelo governo de acordo com legislação. Confirma que uma entidade reconhece um passivo pela taxa quando – e apenas quando – o específico evento que desencadeia a mesma, de acordo com a legislação, ocorre.

Esta interpretação apenas teve impacto nas demonstrações financeiras intercalares da CEMG.

Melhoramentos às IFRS (2011-2013)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2011-2013, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduziram alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 1, IFRS 3, IFRS 13 e IAS 40. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1361/2014, de 18 de Dezembro (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 1 de Janeiro de 2015).

• IFRS 1 – Conceito de “IFRS efectivas”

O IASB clarificou que se novas IFRS não forem ainda obrigatórias mas permitam aplicação antecipada, a IFRS 1 permite, mas não exige, que sejam aplicadas nas primeiras demonstrações financeiras reportadas em IFRS.

• IFRS 3 – Excepções ao âmbito de aplicação para joint ventures

As alterações excluem do âmbito da aplicação da IFRS 3, a formação de todos os tipos de acordos conjuntos, tal como definidos na IFRS 11. Tal excepção ao âmbito de aplicação apenas se aplica a demonstrações financeiras de *joint ventures* ou às próprias *joint ventures*.

• IFRS 13 – Âmbito do parágrafo 52 – excepção de portefólios

O parágrafo 52 da IFRS 13 inclui uma excepção para mensurar o justo valor de grupos de activos ou passivos na base líquida. O objectivo desta alteração consiste na clarificação que a excepção de portefólios aplica-se a todos os contratos abrangidos pela IAS 39 ou IFRS 9, independentemente de cumprirem as definições de activo financeiro ou passivo financeiro previstas na IAS 32.

• IAS 40 – Inter-relação com a IFRS 3 quando classifica propriedades como propriedades de investimento ou imóveis de uso próprio

O objectivo da alteração é a clarificação da necessidade de julgamento para determinar se uma aquisição de propriedades de investimento corresponde à aquisição de um activo, de um grupo de activos ou de uma concentração de uma actividade operacional abrangida pela IFRS 3.

A CEMG não registou quaisquer impactos relevantes na aplicação destas melhorias nas suas demonstrações financeiras.

A CEMG decidiu optar pela não aplicação antecipada das seguintes normas e/ou interpretações, adoptadas pela União Europeia:

IAS 19 (Alterada) – Planos de Benefício Definido: Contribuição dos empregados

O IASB, emitiu em 21 de Novembro de 2013, com data efectiva de aplicação (de forma retrospectiva) para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2014. Esta alteração foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 29/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após 1 de Fevereiro de 2015).

A presente alteração clarifica a orientação quando estejam em causa contribuições efectuadas pelos empregados ou por terceiras entidades, ligadas aos serviços exigindo que a entidade atribua tais contribuições em conformidade com o parágrafo 70 da IAS 19 (2011). Assim, tais contribuições são atribuídas usando a fórmula de contribuição do plano ou de uma forma linear.

A alteração reduz a complexidade introduzindo uma forma simples que permite a uma entidade reconhecer contribuições efectuadas por empregados ou por terceiras entidades, ligadas ao serviço que sejam independentes do número de anos de serviço (por exemplo um percentagem do vencimento), como redução do custo dos serviços no período em que o serviço seja prestado.

A CEMG não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2010-2012)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2010-2012, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2013 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Julho de 2014 às normas IFRS 2, IFRS 3, IFRS 8, IFRS 13, IAS 16, IAS 24 e IAS 38. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 28/2015, de 17 de Dezembro de 2014 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em, ou após, 1 de Fevereiro de 2015).

• *IFRS 2 – Definição de condição de aquisição (vesting)*

A alteração clarifica a definição de “condição de aquisição (vesting)” contida no Apêndice A da IFRS 2 – Pagamentos Baseados em Ações, separando a definição de “condição de desempenho” e “condição de serviço” da condição de aquisição, fazendo uma descrição de cada uma das condições de forma mais clara.

• *IFRS 3 – Contabilização de uma consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais*

O objectivo da alteração visa clarificar certos aspectos da contabilização da consideração contingente no âmbito de uma concentração de actividades empresariais, nomeadamente a classificação da consideração contingente, tomando em linha de conta se tal consideração contingente é um instrumento financeiro ou um activo ou passivo não-financeiro.

• *IFRS 8 – Agregação de segmentos operacionais e reconciliação entre o total dos activos dos segmentos reportáveis e os activos da empresa*

A alteração clarifica o critério de agregação e exige que uma entidade divulgue os factores utilizados para identificar os segmentos reportáveis, quando o segmento operacional tenha sido agregado. Para atingir consistência interna, uma reconciliação do total dos activos dos segmentos reportáveis para o total dos activos de uma entidade deverá ser divulgada, se tais quantias forem regularmente proporcionadas ao tomador de decisões operacionais.

- *IFRS 13 – Contas a receber ou pagar de curto prazo*

O IASB alterou as bases de conclusão no sentido de esclarecer que, ao eliminar o AG 79 da IAS 39 não pretendeu eliminar a necessidade de determinar o valor actual de uma conta a receber ou pagar no curto prazo, cuja factura foi emitida sem juro, mesmo que o efeito seja imaterial.

De salientar que o paragrafo 8 da IAS 8 já permite que uma entidade não aplique políticas contabilísticas definidas nas IFRS se o seu impacto for imaterial.

- *IAS 16 e IAS 38 – Modelo de Revalorização – reformulação proporcional da depreciação ou amortização acumulada*

De forma a clarificar o cálculo da depreciação ou amortização acumulada, à data da reavaliação, o IASB alterou o parágrafo 35 da IAS 16 e o parágrafo 80 da IAS 38 no sentido de: (i) a determinação da depreciação (ou amortização) acumulada não depender da selecção da técnica de valorização; e (ii) a depreciação (ou amortização) acumulada ser calculada pela diferença entre a quantia bruta e o valor líquido contabilístico.

- *IAS 24 – Transacções com partes relacionadas – serviços do pessoal chave da gestão*

Para resolver alguma preocupação sobre a identificação dos custos do serviço do pessoal chave da gestão (KMP) quando estes serviços são prestados por uma entidade (entidade gestora como por exemplo nos fundos de investimento), o IASB clarificou que as divulgações das quantias incorridas pelos serviços de KMP fornecidos por uma entidade de gestão separada devem ser divulgados, mas não é necessário apresentar a desagregação prevista no parágrafo 17.

A CEMG não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Melhoramentos às IFRS (2012-2014)

Os melhoramentos anuais do ciclo 2012-2014, emitidos pelo IASB em 25 de Setembro de 2014 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciaram em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 às normas IFRS 5, IFRS 7, IAS 19 e IAS 34. Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2343/2015, de 15 de Dezembro de 2015.

- *IFRS 5 – Activos Não Correntes Detidos Para Venda e Operações Descontinuadas: Alterações no Método de Disposição*

As alterações à IFRS 5 clarificam que caso uma entidade reclassifique um activo (ou um grupo em descontinuação) directamente de “detido para venda” para “detido para distribuição aos proprietários” (ou vice versa) então a alteração de classificação é considerada uma continuação do plano original de disposição. Assim sendo, nenhum ganho ou perda de mensuração será contabilizado na demonstração dos resultados ou na demonstração do rendimento integral.

- *IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: contratos de Serviços Prestados*

As alterações à IFRS 7 clarificam - adicionando orientação de aplicação adicional - quando os contratos de prestação de serviços constituem envolvimento continuado para efeitos da aplicação dos requisitos de divulgação no parágrafo 42 C da IFRS 7.

- *IFRS 7 – Instrumentos Financeiros: Divulgações: Aplicabilidade das Emendas à IFRS 7 na compensação de activos e passivos financeiros para demonstrações financeiras intercalares condensadas*

A presente alteração esclarece que as divulgações adicionais exigidas que foram introduzidas em Dezembro de 2011 pelas alterações à IFRS 7 - compensação de activos e passivos financeiros – não são necessárias em períodos intercalares após o ano da sua aplicação inicial, a menos que a IAS 34 Relato Financeiro Intercalar exija essas divulgações.

• *IAS 19 – Benefícios dos Empregados: Taxa de desconto: emissão mercado regional*

As alterações à IAS 19 clarificam que as obrigações de empresas de alta qualidade utilizadas para estimar a taxa de desconto deve ser determinada considerando a mesma moeda em que os benefícios vão ser pagos. Consequentemente, a profundidade do mercado de títulos corporativos de alta qualidade deve ser avaliada ao nível da moeda, em vez de ao nível do país. Se um mercado ativo não existir, deve ser utilizada a taxa de mercado dos títulos do governo denominados nessa moeda.

• *IAS 34 – Relato Financeiro Intercalar: Divulgação de informações "em outras partes do relatório financeiro intercalar"*

As alterações esclarecem que “outras divulgações” exigidas pelo parágrafo 16A da IAS 34, devem ser apresentadas ou nas demonstrações financeiras intercalares ou incorporadas por referência cruzada das demonstrações financeiras intercalares para algum outro documento (como comentários da gestão ou de um relatório de risco) que esteja disponível para os utentes das demonstrações financeiras nos mesmos termos que as demonstrações financeiras intercalares e, ao mesmo tempo.

As alterações à IAS 34 também clarificam que, se os utentes das demonstrações financeiras não tiverem acesso a essa informação, incluída por referência cruzada, nas mesmas condições e ao mesmo tempo, o relatório financeiro intercalar é incompleto.

A CEMG não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

• *IAS 27 – Equivalência patrimonial em demonstrações financeiras separadas*

O IASB, emitiu, em 12 de Agosto de 2014, alterações à IAS 27, com data efectiva de aplicação para períodos que iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2016, visando introduzir uma opção pela mensuração de subsidiárias, associadas ou empreendimentos conjuntos pelo método de equivalência patrimonial nas demonstrações financeiras separadas.

Estas alterações foram adoptadas pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2441/2015, de 18 de Dezembro de 2015.

A CEMG ainda não tomou qualquer decisão sobre uma eventual adopção desta opção nas suas contas separadas.

Normas, alterações e interpretações emitidas mas ainda não efectivas para a CEMG

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.

Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de

apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de *trading*, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 (2010) na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o ativo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respetivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em, ou após, 1 de Janeiro de 2018.

A CEMG iniciou um processo de avaliação dos impactos decorrentes desta norma. Dada a natureza das actividades da CEMG, é expectável que esta norma venha a ter impactos relevantes nas Demonstrações Financeiras da CEMG.

IFRS 15 – Rédito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em Maio de 2014, a norma IFRS 15 Rédito de contratos com clientes de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2017. A sua adopção antecipada é permitida. Esta norma veio revogar as normas IAS 11 Contratos de construção, IAS 18 Rédito, IFRIC 13 Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 Acordos para a Construção de Imóveis, IFRIC 18 Transferências de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 Rédito - Transacções de Troca Directa Envolvendo Serviços de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de análise por forma a determinar quando o rédito deve ser reconhecido e qual o montante.

O modelo especifica que o rédito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou serviços ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns critérios, o rédito é reconhecido:

- No momento preciso, quando o controlo dos bens ou serviços é transferido para o cliente; ou
- Ao longo do período, na medida em que retrata a performance da entidade.

A CEMG encontra-se ainda a avaliar os impactos decorrentes da adopção desta norma.

IFRS 14 – Contas Diferidas Regulatórias

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provisórias para quem adopta pela primeira vez as IFRS e tem actividade com tarifa regulada.

A presente norma não é aplicável à CEMG.

IFRS 16 - Locações

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Locações, de aplicação obrigatória em períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019. A sua adopção antecipada é permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 - Locações. A IFRS 16 remove a classificação das locações como operacionais ou financeiras, tratando todas as locações como financeiras. Locações de curto-prazo (menos de 12 meses) e locações de activos de baixo valor (como computadores pessoais) são isentos de aplicação dos requisitos da norma.

A CEMG ainda não procedeu a uma análise completa sobre os impactos da aplicação desta norma.

Outras alterações

Foram ainda emitidas pelo IASB em 2014 e aplicável aos exercícios que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2016 as seguintes alterações:

- Alterações à IAS 16 e IAS 41: Plantas vivas de produção de produtos agrícolas (“Bearer Plants”) (emitida em 30 de Junho e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2113/2015, de 23 de Novembro);
- Alterações à IAS 16 e IAS 38: Clarificação dos métodos aceites para depreciação e amortização (emitida em 12 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2231/2015, de 2 de Dezembro);
- Alterações à IFRS 11: Contabilização de aquisições de interesses em empreendimentos conjuntos (emitida em 6 de Maio e adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2173/2015, de 24 de Novembro);
- Alterações à IFRS 10, IFRS 12 e IAS 28: Entidades de Investimento: Aplicação da excepção de consolidação (emitida em 18 de Dezembro);
- Alterações à IAS 1: Iniciativa de Divulgações (emitida em 18 de Dezembro).

A CEMG não antecipa qualquer impacto na aplicação destas alterações nas suas demonstrações financeiras.

Alteração às políticas contabilísticas a introduzir em 1 de Janeiro de 2016

Impacto da IAS 39 - Instrumentos financeiros

O Banco de Portugal em 30 de Dezembro de 2015 emitiu o Aviso nº 5/2015 que estabelece que as entidades sujeitas à sua supervisão devem elaborar as demonstrações financeiras em base individual de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro, tal como adoptadas, em cada momento, por Regulamento da União Europeia, revogando assim o Aviso nº 1/2005, que estabelecia que as demonstrações financeiras individuais da CEMG deviam ser preparadas de acordo com as Normas de Contabilidade Ajustadas (NCA's).

O novo Aviso entra em vigor no dia 1 de Janeiro de 2016. Os impactos decorrentes desta alteração nas demonstrações financeiras de abertura do exercício de 2016, resultam fundamentalmente da revogação do Aviso n.º 3/95 referente ao registo da imparidade sobre a carteira de crédito e são os seguintes:

	(milhares de Euros)
	2015
Activo	
Aplicações em instituições de crédito	501
Crédito a clientes	96 484
Activos por impostos diferidos	(59 889)
	<u>37 096</u>
Passivo	
Provisões	(106 030)
Capital Próprio	
Reservas e resultados transitados	143 126
Total de Passivo e Capital Próprio	<u>37 096</u>

53 Dívida soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*

Com referência a 31 de Dezembro de 2015, a exposição da CEMG à dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)							
2015							
Emitente/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	11 169	11 169	-	(7 343)	2,94	22,16	1

O valor dos títulos inclui os juros corridos respectivos.

Com referência a 31 de Dezembro de 2014, a exposição da CEMG a dívida titulada soberana de países da União Europeia em situação de *bailout*, é apresentada como segue:

(milhares de Euros)							
2014							
Emitente/ carteira	Valor contabilístico	Justo valor	Reserva de justo valor	Imparidade	Taxa de juro média %	Maturidade média Anos	Nível de valorização
Grécia							
Activos financeiros disponíveis para venda	9 525	9 525	-	(8 834)	1,26	23,16	1

54 Cedência de activos

A CEMG realizou um conjunto de operações de cedência de activos financeiros (nomeadamente crédito a clientes) para fundos especializados de recuperação de crédito. Estes fundos assumem a gestão das sociedades mutuárias ou dos activos recebidos em colateral com o objectivo de garantir uma administração pró-activa através da implementação de planos de exploração/valorização dos mesmos.

Os activos financeiros cedidos nestas operações foram desreconhecidos do balanço da CEMG, uma vez que foi transferida para os fundos parte substancial dos riscos e benefícios associados a estes bem como o respectivo controlo.

Os fundos especializados na recuperação de crédito que adquiriram os activos financeiros à CEMG são fundos fechados, em que os participantes não têm a possibilidade de pedir o reembolso das suas unidades de participação durante a vida do mesmo.

Estas unidades de participação são detidas pelos vários bancos do mercado, e que são cedentes dos créditos, em percentagens que vão variando ao longo da vida dos fundos, mas garantindo que cada banco, isoladamente, não detém títulos representativos de mais de 50% do capital dos fundos.

Os fundos têm uma estrutura de gestão específica (*General Partner*), totalmente autónoma dos bancos cedentes, que é seleccionada na data de constituição dos fundos.

A estrutura de gestão dos fundos tem como principais responsabilidades:

- definir o objectivo dos fundos;
- administrar e gerir em regime exclusivo os fundos, determinar os objectivos e política de investimento e o modo de conduta da gestão e negócios dos fundos.

A estrutura de gestão é remunerada através de comissões de gestão cobradas aos fundos.

Na sua maioria, estes fundos (em que a CEMG detém uma posição minoritária nas unidades de participação) constituem sociedades de direito português com vista à aquisição dos créditos aos bancos, a qual é financiada através da emissão de títulos sénior e de títulos júnior.

O valor dos títulos sénior, subscritos integralmente pelos fundos que detêm o capital social, iguala o justo valor do activo objecto de cedência, determinado mediante um processo negocial baseado em avaliações efectuadas por ambas as partes. Estes títulos são remunerados a uma taxa de juro que reflecte o risco da sociedade detentora dos activos. O valor dos títulos júnior é equivalente à diferença entre o justo valor que teve por base a valorização do título sénior e o valor de cedência dos créditos às sociedades de direito português.

Estes títulos júnior, sendo subscritos pela CEMG, darão direito a um valor positivo contingente caso o valor dos activos transferidos ultrapasse o montante das prestações sénior acrescidos da remuneração das mesmas.

Contudo, considerando que estes títulos júnior reflectem um diferencial de avaliação dos activos cedidos tendo por base avaliações efectuadas por entidades independentes e um processo negocial entre as partes, os mesmos encontram-se a ser integralmente provisionados.

Assim, na sequência das operações de cedência de activos ocorridas, a CEMG subscreveu:

- unidades de participação dos fundos em que os *cash flows* que permitirão a sua recuperação são provenientes de um conjunto alargado de activos cedidos pelos vários bancos participantes (onde a CEMG é claramente minoritária). Estes títulos encontram-se assim registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda sendo avaliados ao justo valor com base no valor da cotação, o qual é divulgado pelos fundos e auditado no final de cada ano.

- Títulos júnior (com maior grau de subordinação), emitidos pelas sociedades de direito português controladas pelos fundos, encontram-se a ser totalmente provisionados por reflectirem a melhor estimativa da imparidade dos activos financeiros cedidos.

Neste contexto, não tendo controlo mas permanecendo algum risco e benefício, a CEMG, nos termos da IAS 39.21 procedeu a uma análise da exposição à variabilidade de riscos e benefícios nos activos transferidos, antes e após a operação, tendo concluído, que não reteve substancialmente todos os riscos e benefícios.

Considerando que também não detém controlo, já que não exerce qualquer influência sobre os fundos ou as sociedades que detêm os activos, a CEMG procedeu, nos termos da IAS 39.20c(i), ao desreconhecimento dos activos transferidos e ao reconhecimento dos activos recebidos como contrapartida nos seguintes termos:

(milhares de Euros)

	2015			2014		
	Valores associados à cedência de activos			Valores associados à cedência de activos		
	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência	Activos líquidos cedidos	Valor recebido	Resultado acumulado apurado com a transferência
Fundo Vega, FCR	20 757	42 202	21 445	-	-	-
Vallis Construction Sector Fund	18 794	20 889	2 095	18 794	20 889	2 095
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	21 549	21 590	41	21 549	21 590	41
	<u>61 100</u>	<u>84 681</u>	<u>23 581</u>	<u>40 343</u>	<u>42 479</u>	<u>2 136</u>

À data de 31 de Dezembro de 2015 e 2014, os activos recebidos no âmbito dessas operações são analisados como segue:

	(milhares de Euros)				
	2015				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Fundo Vega, FCR	27 292	-	27 292	-	27 292
Vallis Construction Sector Fund	16 991	6 153	23 144	(6 153)	16 991
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	12 489	-	12 489	(255)	12 234
	<u>56 772</u>	<u>6 153</u>	<u>62 925</u>	<u>(6 408)</u>	<u>56 517</u>

	(milhares de Euros)				
	2014				
	Títulos sénior	Títulos júnior	Total	Imparidade	Valor líquido
Vallis Construction Sector Fund	16 441	6 153	22 594	(6 153)	16 441
Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR	13 389	-	13 389	(219)	13 170
	<u>29 830</u>	<u>6 153</u>	<u>35 983</u>	<u>(6 372)</u>	<u>29 611</u>

Os títulos júnior referem-se a Unidades de participação no montante de 6.153 milhares de Euros (2014: 6.153 milhares de Euros) como referido na nota 23.

No âmbito das operações de cedência, os títulos subscritos de natureza subordinada especificamente relacionados com os activos cedidos (títulos júnior), encontram-se provisionados na sua totalidade, conforme nota 15.

Em 2015, a CEMG adquiriu 27.292 unidades de participação no Fundo Vega FCR, no valor de 27.292 milhares de Euros. Adicionalmente, subscreveu prestações acessórias no valor de 14.910 milhares de Euros, conforme nota 31. De referir que as prestações acessórias se encontram integralmente provisionadas, conforme nota 16.

Em 2014, a CEMG cedeu créditos ao Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR, no montante de 17.251 milhares de Euros. No entanto, foi o Montepio Investimento S.A. que adquiriu as unidades de participação associadas a esta cedência.

Ainda em 2014, a CEMG adquiriu ao Montepio Investimento, S.A., 10.000 unidades de participação no Fundo de Reestruturação Empresarial, FCR por 8.779 milhares de Euros.

Apesar de os títulos de natureza subordinada se encontrarem totalmente provisionados, a CEMG mantém também uma exposição indirecta aos activos financeiros cedidos, no âmbito de uma participação minoritária na *pool* de todos os activos cedidos por outras instituições financeiras, por via das acções dos fundos adquiridas no âmbito das operações (denominadas no quadro como títulos sénior).

55 Contingências

Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 24/2013 que estabelece o funcionamento do Fundo de Resolução ('FR'), a CEMG tem vindo desde 2013 a proceder às contribuições obrigatórias, conforme disposto no referido diploma. Assim, e desde a sua constituição, a CEMG procedeu à contribuição inicial para o FR, nos termos do artigo 3.º do Decreto-Lei e às contribuições periódicas de 2013 e 2014, nos termos do artigo 4.º do Decreto-Lei.

No dia 3 de Novembro de 2015, o Banco de Portugal emitiu uma Carta-Circular nos termos da qual se esclarece que a contribuição periódica para o Fundo de Resolução deve ser reconhecida como custo no momento da ocorrência do acontecimento que cria a obrigação de pagamento da contribuição, isto é no último dia do mês de Abril de cada ano, conforme estipula o artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 24/2013, de 19 de Fevereiro, encontrando-se assim a CEMG a reconhecer como gasto a contribuição no ano em que a mesma se torna devida.

O Fundo de Resolução emitiu em 15 de Novembro de 2015 um comunicado afirmando: “esclarece-se ainda que não é previsível que o Fundo de Resolução venha a propor a criação de uma contribuição especial para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. A eventual cobrança de uma contribuição especial afigura-se, desta forma, remota.”

Subsequentemente, após a emissão do referido comunicado do FR, no âmbito do processo de resolução do Banco Espírito Santo, S.A., o Banco de Portugal deliberou, conforme comunicado de 29 de Dezembro de 2015, a transferência para a esfera da responsabilidade do FR de “...eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução [do Banco Espírito Santo, S.A.], de que resultem responsabilidades ou contingências.” De acordo com a informação pública disponível, o volume de litigância associado a este processo é elevado, não estando devidamente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas nestas litigâncias ou em eventuais perdas decorrentes da alienação do Novo Banco.

Adicionalmente, o Banco de Portugal determinou, em 19 e 20 de Dezembro de 2015, uma medida de resolução sobre o BANIF – Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), não estando igualmente esclarecido qual o montante que o FR possa vir a incorrer em perdas com este processo.

Nessa conformidade, à data de 31 de Dezembro de 2015, não existe qualquer estimativa relativamente ao valor das eventuais perdas resultantes do processo de alienação do Novo Banco, das referidas litigâncias associadas ao processo de resolução do Banco Espírito Santo ou das eventuais perdas a incorrer pelo FR na sequência da resolução do BANIF e da forma como as mesmas poderão vir a afectar a CEMG, quanto ao montante e tempestividade de futuras contribuições, ou mesmo reembolso do crédito concedido ao FR.

Em 2015, e no âmbito da constituição do Fundo de Resolução Europeu, a CEMG teve de efectuar uma contribuição inicial no valor de 8.452 milhares de Euros, conforme nota 10. O Fundo de Resolução Europeu não cobre as situações em curso, a 31 de Dezembro de 2015, junto do Fundo de Resolução Nacional.

56 Empresas subsidiárias e associadas da Caixa Económica Montepio Geral

Em 31 de Dezembro de 2015 as empresas subsidiárias da CEMG, são as seguintes:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Moeda	Actividade	Grupo		Banco
					% de controlo	% de part. efectiva	% de part. directa
Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Sociedade Unipessoal, S.A. (IFI)	Praia	8 996 000	Escudo Cabo Verdiano	Banca	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Holding, S.G.P.S., S.A.	Porto	175 000 000	Euro	Gestão de participações sociais	100,00%	100,00%	100,00%
Montepio Recuperação de Crédito, ACE	Lisboa	-	-	Prestação de serviços diversos	93,00%	93,00%	93,00%

Em 31 de Dezembro de 2015 as empresas associadas da CEMG detidas directa ou indirectamente, são as seguintes:

Empresa subsidiária	Sede	Capital social	Actividade	% detida
HTA - Hotéis, Turismo e Animação	Ilha de São Miguel	Euros 10 000 000	Alojamento, Restauração e Similares / Hotéis com Restaurante	20,00%
Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.	Lisboa	Euros 2 449 707	Sociedade Gestora de Activos Imobiliários	26,00%

57 Factos relevantes

Proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.

Foi anunciada a 2 Novembro 2015 pela Visa Inc. uma proposta de compra da Visa Europe Ltd pela Visa Inc.. De acordo com a informação publicada pela Visa Inc., os valores da transacção incluem 16,5 mil milhões de Euros pagos *up-front*, podendo ser acrescido de 4,7 mil milhões de Euros, pagos como *earn-out* em dinheiro no final do quarto ano após conclusão da transacção, totalizando valores de 21,2 mil milhões de Euros. Os valores do *up-front* consideram 11,5 mil milhões de Euros pagos em dinheiro e 5 mil milhões de Euros em acções preferenciais convertíveis em acções ordinárias Visa Inc. Class A.

A CEMG como membro da Visa Europe Ltd irá beneficiar desta transacção.

Nesta base e conforme referido nas notas 23 e 44, a participação foi valorizada com base nos valores estimados. Estes valores estão ainda sujeitos a alterações, sendo que os valores finais deverão ser divulgados até ao final do primeiro trimestre de 2016. De acordo com o calendário indicativo da transacção, os pagamentos do *up-front* deverão ocorrer até ao final do primeiro semestre de 2016, embora os termos de implementação deste pagamento estejam sujeitos a aprovações regulatórias.

A CEMG poderá ainda receber pagamentos relativos ao *earn-out* após o quarto aniversário da conclusão da transacção. Este montante dependerá da percentagem que cada banco contribuirá para o negócio da Visa durante os quatro anos após a conclusão da transacção.

Os valores inicialmente estimados relativamente ao pagamento em dinheiro foram registados em Reservas de Justo valor em 2015. Até esta data, o activo estava registado ao custo considerando que não existia fiabilidade no apuramento do justo valor.

58 Eventos subsequentes

Em 18 de Março de 2016, a CEMG procedeu a um aumento de capital realizado pelo Montepio Geral Associação Mutualista (MGAM), em conformidade com as deliberações estatutariamente previstas do Conselho Geral do MGAM, do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O referido aumento de capital foi concretizado pelo MGAM mediante a realização de capital institucional, em numerário, 270.000.000 Euros.

Na mesma data foi decidido também pelos mesmos órgãos, proceder à aquisição de 31.500.000 de unidades de participação detidas pelo Montepio Investimento, S.A. com um valor nominal de 31.500.000 Euros.

Adicionalmente, o Conselho de Administração Executivo informa, que será submetido à consideração dos detentores de unidades de participação do fundo de participação, a possibilidade de manutenção da proporcionalidade dos seus direitos patrimoniais, no quadro previsto da respectiva Assembleia Geral Ordinária.

Estas medidas permitem reforçar os fundos próprios da CEMG em 301.500.000 Euros, estimando-se um reforço dos rácios de capital, com referência a 31 de Dezembro de 2015 para: (i) o rácio *Common Equity Tier 1* (CET1) 10,3% e o rácio Capital total 11,6%.

CERTIFICAÇÃO LEGAL E RELATÓRIO DE AUDITORIA DAS CONTAS INDIVIDUAIS



**KPMG & Associados - Sociedade de Revisores
Oficiais de Contas, S.A.**
Edifício Monumental
Av. Praia da Vitória, 71 - A, 11º
1069-006 Lisboa
Portugal

Telefone: +351 210 110 000
Fax: +351 210 110 121
Internet: www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS E RELATÓRIO DE AUDITORIA

Introdução

- 1 Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a Certificação Legal das Contas e Relatório de Auditoria sobre a informação financeira contida no Relatório de gestão e nas demonstrações financeiras anexas do exercício findo em 31 de Dezembro de 2015 da **Caixa Económica Montepio Geral (“CEMG”)**, as quais compreendem o Balanço em 31 de Dezembro de 2015 (que evidencia um total de 24.335.247 milhares de euros e um total de capital próprio de 1.280.023 milhares de euros, incluindo um resultado líquido negativo de 376.043 milhares de euros), as Demonstrações dos resultados, do rendimento integral, das alterações dos capitais próprios e dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data, e o correspondente Anexo.

Responsabilidades

- 2 É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo:
 - a) a preparação de demonstrações financeiras, em conformidade com as Normas de Contabilidade Ajustadas (“NCA”), conforme estabelecidas pelo Banco de Portugal, que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da CEMG, o resultado das suas operações, o rendimento integral, as alterações dos capitais próprios e os fluxos de caixa;
 - b) que a informação financeira histórica, preparada de acordo com as NCA, seja completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários;
 - c) a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
 - d) a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
 - e) a informação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a sua actividade, posição financeira ou resultados.
- 3 A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente sobre se é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita, conforme exigido pelo Código dos Valores Mobiliários, competindo-nos emitir um relatório profissional e independente baseado no nosso exame.





Âmbito

- 4 O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas Técnicas e as Directrizes de Revisão/Auditoria da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes. Para tanto, o referido exame incluiu:
- a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo Conselho de Administração Executivo, utilizadas na sua preparação;
 - a apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;
 - a verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;
 - a apreciação sobre se é adequada, em termos globais, a apresentação das demonstrações financeiras; e
 - a apreciação se a informação financeira é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.
- 5 O nosso exame abrangeu ainda a verificação da concordância da informação financeira constante do Relatório de gestão com os restantes documentos de prestação de contas, bem como as verificações previstas nos números 4 e 5 do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.
- 6 Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

Opinião


- 7 Em nossa opinião, as referidas demonstrações financeiras apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da **Caixa Económica Montepio Geral** em 31 de Dezembro de 2015, o resultado das suas operações, o rendimento integral, os fluxos de caixa e as alterações dos capitais próprios no exercício findo naquela data, em conformidade com as NCA tal como definidas pelo Banco de Portugal e a informação nelas constante é completa, verdadeira, actual, clara, objectiva e lícita.



Relato sobre outros requisitos legais

- 8 É também nossa opinião que a informação constante do relatório de gestão é concordante com as demonstrações financeiras do exercício e o relatório do governo das sociedades inclui os elementos exigíveis nos termos do artigo 245.º-A do Código dos Valores Mobiliários.

Lisboa, 20 de Abril de 2016



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Ana Cristina Soares Valente Dourado (ROC n.º 1011)

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO SOBRE A INFORMAÇÃO FINANCEIRA APRESENTADA

A presente declaração é emitida nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 245.º do Código dos Valores Mobiliários (CVM).

É da responsabilidade do Conselho de Administração Executivo a elaboração do relatório de gestão e a preparação das demonstrações financeiras e que estas apresentem, de forma verdadeira e apropriada, a posição financeira da Instituição, o resultado das operações, bem como a adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado, que permita prevenir e detetar eventuais erros ou irregularidades.

Confirmamos, tanto quanto é o nosso conhecimento e nossa convicção, que:

- Toda a informação financeira individual e consolidada contida nos documentos de prestação de contas, com referência a 31 de dezembro de 2015;
- Foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, dando uma imagem verdadeira e apropriada do ativo e do passivo, da situação financeira e dos resultados da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação;
- O relatório de gestão expõe fielmente a evolução dos negócios, do desempenho e da posição da Instituição e das empresas incluídas no perímetro de consolidação, em conformidade com os requisitos legais.

O TÉCNICO OFICIAL DE CONTAS

Luís Miguel Lines Andrade

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

José Manuel Félix Morgado – Presidente

João Carlos Martins da Cunha Neves

Luís Gabriel Moreira Maia Almeida

Fernando Ferreira Santo

João Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo

Luís Miguel Resende de Jesus

CONFORMIDADE COM AS RECOMENDAÇÕES REFERENTES À TRANSPARÊNCIA DA INFORMAÇÃO E À VALORIZAÇÃO DE ATIVOS

O Banco de Portugal, através da carta circular 97/08/DSBDR de 3 de dezembro de 2008 e 58/09/DSBDR de 5 de agosto de 2009, veio recomendar a necessidade das instituições darem adequada resposta às recomendações do *Financial Stability Forum* (FSB) e do *Committee of European Banking Supervisors* (CEBS) relativas à transparência da informação e à valorização de ativos, tendo em conta o princípio da proporcionalidade, elaborando um anexo específico ao Relatório e Contas destinado a dar resposta ao questionário anexo à carta circular 46/08/DSBDR do Banco de Portugal sobre o assunto.

O presente capítulo serve o propósito de dar cumprimento à recomendação do Banco de Portugal, utilizando remissões para informação pormenorizada nos diversos capítulos deste Relatório e Contas, sempre que aplicável.

Legenda: RG – Relatório de Gestão; DFNP – Demonstrações Financeiras, Notas Explicativas e Pareceres às Contas; RGS: Relatório de Governo Societário

I. Modelo de Negócio	Documento, Capítulo e Página
1. Descrição do modelo de negócio (i.e. razões para o desenvolvimento das atividades/negócios e respetiva contribuição para o processo de criação de valor) e, se aplicável, das alterações efetuadas (por exemplo, em resultado do período de turbulência);	RG, Áreas de Negócio, pág. 32
2. Descrição das estratégias e objetivos (incluindo as estratégias e objetivos especificamente relacionados com a realização de operações de titularização e com produtos estruturados);	RG, Estratégia, pág. 30
3. Descrição da importância das atividades desenvolvidas e respetiva contribuição para o negócio (incluindo uma abordagem em termos quantitativos);	RG, Áreas de Negócio, pág. 32 DFNP, Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais, pág. 217
4. Descrição do tipo de atividades desenvolvidas, incluindo a descrição dos instrumentos utilizados, o seu funcionamento e critérios de qualificação que os produtos/investimentos devem cumprir;	RG, Áreas de Negócio, pág. 32, Análise Financeira, pág. 46 Gestão dos Riscos, pág. 59
5. Descrição do objetivo e da amplitude do envolvimento da instituição (i.e. compromissos e obrigações assumidos), relativamente a cada atividade desenvolvida;	DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 138, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.143, Derivados de cobertura pág.148, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 150
II. Riscos e Gestão dos Riscos	
6. Descrição da natureza e amplitude dos riscos incorridos em relação a atividades desenvolvidas e instrumentos utilizados;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 59 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 227
7. Descrição das práticas de gestão de risco (incluindo, em particular, na atual conjuntura, o risco de liquidez) relevantes para as atividades, descrição de quaisquer fragilidades/fraquezas identificadas e das medidas corretivas adotadas;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 59 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 227 RGS, VIII Controlo Interno e Gestão de Riscos, pág 465
III. Impacto do período de turbulência financeira nos resultados	
8. Descrição qualitativa e quantitativa dos resultados, com ênfase nas perdas (quando aplicável) e impacto dos "write-downs" nos resultados;	RG, Análise Financeira, pág. 46

		Documento, Capítulo e Página
9.	Decomposição dos "write-downs"/perdas por tipos de produtos e instrumentos afetados pelo período de turbulência, designadamente, dos seguintes: comercial <i>mortgage-backed securities</i> (CMBS), <i>residential mortgage-backed securities</i> (RMBS), <i>collateralised debt obligations</i> (CDO), <i>asset-backed securities</i> (ABS);	RG, Análise Financeira, pág. 46 DFNP, Resultados de ativos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados, pág.106, Resultados de ativos financeiros disponíveis para venda, pág. 107
10.	Descrição dos motivos e fatores responsáveis pelo impacto sofrido;	RG, Análise Financeira, pág. 46, Enquadramento Macroeconómico, pág. 25
11.	Comparação de i) impactos entre períodos (relevantes) e de ii) demonstrações financeiras antes e depois do impacto do período de turbulência;	RG, Análise Financeira, pág. 46 DFNP, Demonstrações Financeiras, pág. 74
12.	Decomposição dos "write-downs" entre montantes realizados e não realizados;	RG, Análise Financeira, pág. 46 DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 138, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.143, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 150
13.	Descrição da influência da turbulência financeira na cotação das ações da entidade;	RG, Fundo de Participação, pág. 71
14.	Divulgação do risco de perda máxima e descrição de como a situação da instituição poderá ser afetada pelo prolongamento ou agravamento do período de turbulência ou pela recuperação do mercado;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 59 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 227
15.	Divulgação do impacto que a evolução dos "spreads" associados às responsabilidades da própria instituição teve em resultados, bem como dos métodos utilizados para determinar este impacto;	RG, Análise Financeira, pág. 46 DFNP, Justo Valor, pág.192, Gestão de Riscos, pág. 227
IV. Níveis e tipos das exposições afetadas pelo período de turbulência		
16.	Valor nominal (ou custo amortizado) e justo valor das exposições "vivas";	DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 138, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.143, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 150, Gestão de Riscos, pág. 227
17.	Informação sobre mitigantes do risco de crédito (e.g. através de <i>credit default swaps</i>) e o respetivo efeito nas exposições existentes;	RG, Gestão dos Riscos, pág. 59 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 227
18.	Divulgação detalhada sobre as exposições, com decomposição por: <ul style="list-style-type: none"> – Nível de senioridade das exposições/tranches detidas; – Nível da qualidade de crédito (e.g. <i>ratings</i>, <i>vintages</i>); – Áreas geográficas de origem; – Setor de atividade; – Origem das exposições (emitidas, retidas ou adquiridas); – Características do produto: e.g. <i>ratings</i>, peso/parcela de ativos <i>sub-prime</i> associados, taxas de desconto, <i>spreads</i>, financiamento; – Características dos ativos subjacentes: e.g. <i>vintages</i>, rácio "loan-to-value", privilégios creditórios; vida média ponderada do ativo subjacente, pressupostos de evolução das situações de pré-pagamento, perdas esperadas. 	RG, Gestão dos Riscos, pág. 59 DFNP, Crédito a Clientes, pág.120, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 138, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.143, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 150, Indicadores do balanço e demonstração dos resultados por segmentos operacionais, pág. 217, Gestão de Riscos, pág. 227
19.	Movimentos ocorridos nas exposições entre períodos relevantes de reporte e as razões subjacentes a essas variações (vendas, "write-downs", compras, etc.)	RG, Análise Financeira, pág. 46 DFNP, Ativos e passivos financeiros detidos para negociação, pág. 138, Ativos financeiros disponíveis para venda, pág.143, Investimentos detidos até à maturidade, pág. 150

		Documento, Capítulo e Página
20.	Explicações acerca das exposições (incluindo "veículos" e, neste caso, as respetivas atividades) que não tenham sido consolidadas (ou que tenham sido reconhecidas durante a crise) e as razões associadas;	O Grupo CEMG consolida todas as exposições em que detém a maioria de capital ou influência significativa. Informação adicional sobre <i>Special Purpose Vehicles</i> (SPV) pode ser encontrada nas DFNP, Securitização de ativos.
21.	Exposição a seguradoras de tipo "monoline" e qualidade dos ativos segurados: <ul style="list-style-type: none"> – Valor nominal (ou custo amortizado) das exposições seguradas bem como o montante de proteção de crédito adquirido; – Justo valor das exposições "vivas", bem como a respetiva proteção de crédito; – Valor dos "write-downs" e das perdas, diferenciado entre montantes realizados e não realizados; – Decomposição das exposições por <i>rating</i> ou contraparte. 	Não aplicável.
V. Políticas contabilísticas e métodos de valorização		
22.	Classificação das transações e dos produtos estruturados para efeitos contabilísticos e o respetivo tratamento contabilístico;	DFNP, Políticas contabilísticas, pág. 82
23.	Consolidação das <i>Special Purpose Entities</i> (SPE) e de outros "veículos" e reconciliação destes com os produtos estruturados afetados pelo período de turbulência;	DFNP, Políticas contabilísticas, pág. 82, Securitização de Ativos, pág. 211
24.	Divulgação detalhada do justo valor dos instrumentos financeiros: <ul style="list-style-type: none"> – Instrumentos financeiros aos quais é aplicado o justo valor; – Hierarquia do justo valor (decomposição de todas as exposições mensuradas ao justo valor na hierarquia do justo valor e decomposição entre disponibilidades e instrumentos derivados bem como divulgação acerca da migração entre níveis da hierarquia); – Tratamento dos "day 1 profits" (incluindo informação quantitativa); – Utilização da opção do justo valor (incluindo as condições para a sua utilização) e respetivos montantes (com adequada decomposição); 	DFNP, Políticas contabilísticas, pág. 82
25.	Descrição das técnicas de modelização utilizadas para a valorização dos instrumentos financeiros, incluindo informação sobre: <ul style="list-style-type: none"> – Técnicas de modelização e dos instrumentos a que são aplicadas; – Processos de valorização (incluindo em particular os pressupostos e os <i>inputs</i> nos quais se baseiam os modelos); – Tipos de ajustamento aplicados para refletir o risco de modelização e outras incertezas na valorização; – Sensibilidade do justo valor (nomeadamente a variações em pressupostos e <i>inputs</i> chave); – <i>Stress scenarios</i>. 	RG, Gestão dos Riscos, pág. 59 DFNP, Gestão de Riscos, pág. 227
VI. Outros aspetos relevantes na divulgação		
26.	Descrição das políticas de divulgação e dos princípios que são utilizados no reporte das divulgações e do reporte financeiro.	RGS, VIII Controlo Interno e Gestão de Riscos, pág 465

RELATÓRIO DE ATIVIDADE E PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

RELATÓRIO DE ATIVIDADE DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO – 2015

I INTRODUÇÃO

II ATIVIDADES REALIZADAS EM 2015

1. Sistema de Informação do Conselho Geral e de Supervisão
2. Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras
3. Apreciação da Informação Financeira
4. Relação com o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas
5. Apreciação das Funções Risco, *Compliance* e Auditoria
6. Apreciação do Sistema de Controlo Interno
7. Apreciação de Reportes Prudenciais e Outros
8. Apreciação de Operações de Crédito a Detentores de Participações Qualificadas
9. Acompanhamento da Atividade do Conselho de Administração Executivo
10. Apreciação das Linhas de Orientação e Programa de Ação e Orçamento para 2016

III CONCLUSÃO

I – INTRODUÇÃO

O Conselho Geral e de Supervisão é um órgão de fiscalização e tem por missão o acompanhamento e a avaliação contínua da atividade da Caixa Económica Montepio Geral, sem prejuízo das competências inerentes ao outro órgão de fiscalização, o Revisor Oficial de Contas (ROC).

O âmbito de trabalho do Conselho Geral e de Supervisão encontra-se definido no art.º 20º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral e no seu Regulamento Interno, dando este cumprimento integral às competências definidas nos normativos legais, estatutários e regulamentares aplicáveis a este Conselho.

Competências

O Conselho Geral e de Supervisão detém, entre outras, as seguintes competências:

- Exercer um papel de aconselhamento e avaliação contínua da instituição, em particular quanto à definição da estratégia e das políticas gerais da instituição, da estrutura empresarial do grupo e das decisões que devem ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais;
- Analisar os documentos de reporte financeiro e as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo;
- Supervisionar as políticas de risco e reporte contabilístico;
- Acompanhar o desempenho financeiro e a execução orçamental;
- Assegurar que o Conselho de Administração Executivo estabelece e mantém um adequado e efetivo controlo interno, sobretudo nas áreas de reporte de riscos financeiros e operacionais, de *compliance* com a lei, os regulamentos e as políticas internas, de eficiência operacional e de segurança de ativos;
- Controlar e assegurar a efetividade da função auditoria interna, do plano de ação e orçamentos respetivos, bem como dos seus relatórios e das relações com a auditoria externa e com as autoridades de supervisão;
- Analisar e discutir os relatórios dos auditores externos;
- Assegurar que o Conselho de Administração Executivo adota as medidas corretivas necessárias ao bom cumprimento das recomendações e chamadas de atenção dos auditores internos e externos, em tempo útil;
- Controlar as desconformidades com os normativos legais, com os Estatutos e com as políticas estabelecidas;
- Assegurar que as deficiências identificadas pelas autoridades de supervisão são corrigidas em tempo útil;
- Propor a eleição do Revisor Oficial de Contas;
- Elaborar e emitir parecer sobre o relatório de gestão e as contas do exercício;
- Analisar e emitir parecer sobre o programa de ação e orçamento.

Composição do Conselho Geral e de Supervisão e reuniões em 2015

Em 2015, até ao final do mês de setembro, nos termos do artº 20º, nº1, dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, a composição do Conselho Geral e de Supervisão, manteve-se igual à do segundo semestre de 2014:

- José de Almeida Serra, Presidente
- Eduardo José da Silva Farinha
- Carlos Vicente Morais Beato
- Vítor José Melícias Lopes
- Álvaro João Duarte Pinto Correia
- Gabriel José dos Santos Fernandes
- Luísa Maria Xavier Machado
- Maria Manuela Silva
- Eugénio Óscar Garcia Rosa
- António Gonçalves Ribeiro

(10 elementos devido à renúncia do Conselheiro Álvaro Cordeiro Dâmaso no primeiro semestre de 2014)

Em 1 de outubro de 2015, na sequência da eleição dos órgãos sociais da Caixa Económica Montepio Geral, em Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015, iniciaram funções os membros eleitos para o mandato que terminará a 31 de dezembro de 2018, e o Conselho Geral e de Supervisão passou a ser composto por onze elementos:

- Álvaro João Duarte Pinto Correia, Presidente
- Fernando Lopes Ribeiro Mendes
- António Fernando Menezes Rodrigues
- José António Arez Romão
- Virgílio Manuel Boavista Lima
- Vítor Manuel do Carmo Martins
- Francisco José Fonseca da Silva
- Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
- Luís Eduardo Henriques Guimarães
- Luísa Maria Xavier Machado, substituída por Rui Pedro Brás de Matos Heitor a partir de dezembro de 2015
- Eugénio Óscar Garcia Rosa

Em dezembro de 2015, iniciou funções o Dr. Rui Pedro Brás de Matos Heitor, na sequência da sua eleição como representante dos trabalhadores realizada em 27 de outubro de 2015, substituindo a Dra. Luisa Maria Xavier Machado.

Na sequência da eleição para o Conselho de Administração do Montepio do Montepio Geral Associação Mutualista, os Senhores Doutor Fernando Lopes Ribeiro Mendes e o Dr. Virgílio Manuel Boavista Lima

renunciaram ao mandato de membro do Conselho Geral e de Supervisão, com efeito a partir de 06 de janeiro de 2016.

Em linha com o artº 20º, nº3, dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, o Conselho Geral e de Supervisão deve ter reuniões, no mínimo, com uma periodicidade mensal e, ainda, as necessárias para cumprimento das suas obrigações. Em 2015, realizaram-se quinze reuniões.

Nos termos do artº 20º, nº 5, dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral, em várias reuniões contou-se com a presença de membros do Conselho de Administração Executivo (CAE) da Caixa Económica Montepio Geral para apresentação e discussão de assuntos mais relevantes.

Nestas reuniões, a convite do Conselho Geral e de Supervisão, participaram com regularidade a Responsável pela Direção de Auditoria, o Responsável pela Direção de Risco, o responsável pela Direção de Análise de Crédito, o Responsável pela Direção de Planeamento e Controlo, o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas.

Mapa de Assiduidade - Conselho Geral e de Supervisão	
2015	
janeiro / setembro	
José de Almeida Serra	12 / 12
Eduardo José da Silva Farinha	12 / 12
Carlos Vicente Morais Beato	12 / 12
Vítor José Melícias Lopes	9 / 12
Álvaro João Duarte Pinto Correia	11 / 12
Gabriel José dos Santos Fernandes	12 / 12
Luísa Maria Xavier Machado	12 / 12
Maria Manuela Silva	11 / 12
Eugénio Óscar Garcia Rosa	10 / 12
António Gonçalves Ribeiro	12 / 12
outubro / dezembro	
Álvaro João Duarte Pinto Correia	3 / 3
Fernando Lopes Ribeiro Mendes	3 / 3
António Fernando Menezes Rodrigues	2 / 3
José António Arez Romão	3 / 3
Virgílio Manuel Boavista Lima	3 / 3
Vítor Manuel do Carmo Martins	3 / 3
Francisco José Fonseca da Silva	2 / 3
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	2 / 3
Luis Eduardo Henriques Guimarães	2 / 3
Luísa Maria Xavier Machado	3 / 3
Eugénio Óscar Garcia Rosa	3 / 3

II – ATIVIDADES REALIZADAS EM 2015

O Conselho Geral e de Supervisão, ao longo do ano, em articulação com as diversas direções da estrutura orgânica da Caixa Económica Montepio Geral, procedeu a uma detalhada análise dos temas relacionados com as competências que lhe estão atribuídas.

1- Sistema de Informação do Conselho Geral e de Supervisão

Manteve-se em vigor o modelo de sistema de informação aprovado na reunião de dia 7 de abril de 2014 com o voto favorável de todos os senhores Conselheiros, e revisto, mediante posição unânime, em sessão de novembro de 2014.

Os documentos são disponibilizados pelas diversas áreas da Caixa Económica Montepio Geral e das empresas que consolidam nela num sítio na intranet da Caixa Económica Montepio Geral e ao qual todos os senhores conselheiros têm acesso via *web*.

2- Emissão de Parecer sobre o Relatório de Gestão e Demonstrações Financeiras

O Conselho Geral e de Supervisão apreciou o Relatório de Gestão e as Demonstrações Financeiras individuais e consolidadas relativas ao fecho de contas de 31 de dezembro de 2014. No seu trabalho considerou o parecer realizado pela Comissão para as Matérias Financeiras sobre o tema acima indicado e emitiu parecer favorável a que este fosse aprovado pela Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral.

Em reunião de trabalho específica para análise do relatório acima indicado esteve presente o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral que apresentou os resultados e prestou os esclarecimentos solicitados.

3- Apreciação da Informação Financeira

Em 2015, o Conselho Geral e de Supervisão acompanhou com especial atenção o processo de elaboração e de difusão das contas trimestrais da Caixa Económica Montepio Geral, bem como das respetivas demonstrações financeiras e de toda a informação colocada à disposição das entidades de supervisão, do mercado, dos clientes e dos associados do Montepio Geral Associação Mutualista.

No seu trabalho o Conselho Geral e de Supervisão considerou os pareceres emitidos pela Comissão para as Matérias Financeiras e realizou reuniões com o Auditor Externo, com o Revisor Oficial de Contas, com o responsável da Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade (DPECC) e com o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral.

4- Relação com o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas

O Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas estiveram presentes em cinco das quinze reuniões realizadas pelo Conselho Geral e de Supervisão. Contudo, a atividade realizada pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas foi alvo de um acompanhamento mais próximo pela Comissão para as Matérias Financeiras, dentro das suas competências.

Neste contexto, foram analisados pelo Conselho Geral e de Supervisão os relatórios elaborados pelo Auditor Externo e pelo Revisor Oficial de Contas.

5- Apreciação das Funções Risco, *Compliance* e Auditoria

No âmbito das suas competências e responsabilidades relativamente aos procedimentos operacionais da Caixa Económica Montepio Geral e empresas do Grupo, o Conselho Geral e de Supervisão teve em consideração as orientações definidas no Aviso do Banco de Portugal nº 5 / 2008 e dispôs, como principal fonte de informação, dos relatórios das funções acima indicadas elaborados pelas respetivas áreas.

Adicionalmente foram recolhidas informações e esclarecimentos complementares através de apresentações realizadas em plenário pelos responsáveis daquelas áreas.

6- Apreciação do Sistema de Controlo Interno

Dando seguimento ao trabalho realizado em 2014, procedeu-se à contínua apreciação do sistema de controlo interno, tendo este tema constituído um dos principais pilares da atividade do Conselho Geral e de Supervisão. Esta apreciação teve por base, fundamentalmente, a informação elaborada pelas funções de Controlo Interno.

Conforme previsto no seu plano de reuniões para o ano de 2015, o Conselho Geral e de Supervisão realizou diversas ações de acompanhamento e avaliação do funcionamento e adequação dos sistemas de controlo interno, nomeadamente das deficiências identificadas pela auditoria interna e externa e sobre as ações desencadeadas para a sua mitigação.

Relativamente ao cumprimento dos deveres de reporte ao Banco de Portugal e considerando os trabalhos realizados pela Comissão para as Matérias Financeiras, o Conselho Geral e de Supervisão emitiu pareceres, sobre:

- A adequação e a eficácia do Sistema de Controlo Interno, da Caixa Económica Montepio Geral e empresas do Grupo, dando cumprimento ao disposto no Aviso nº 5 / 2008 do Banco de Portugal;
- A qualidade do respetivo Sistema de Controlo Interno e a Prevenção do Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo, da Caixa Económica Montepio Geral, conforme disposto no Aviso nº 9 / 2012 do Banco de Portugal.

O Conselho Geral e de Supervisão considera que o Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral tem continuado a atribuir crescente e reforçada importância ao desenvolvimento e aperfeiçoamento do sistema de controlo interno e de gestão de riscos da Caixa Económica Montepio Geral e empresas que integram o seu perímetro de consolidação.

7- Apreciação de Reportes Prudenciais e Outros

Ao longo de 2015, e em diversas reuniões, o Conselho Geral e de Supervisão realizou a análise de alguns reportes para o supervisor, dos quais se destacam, pelo seu relevo:

- Plano de Resolução;
- Relatório de Risco Operacional;
- ICAAP – Internal Capital Adequacy Assessment Process.

8- Apreciação de operações de crédito a detentores de participações qualificadas

Em conformidade com os preceitos legais aplicáveis, o Conselho Geral e de Supervisão procedeu à verificação sobre o enquadramento das operações de crédito realizadas no âmbito do definido no artº 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

Na sua análise, o Conselho Geral e de Supervisão verificou que todas as operações apresentadas estavam dentro dos limites definidos no artigo supracitado, tendo sobre as mesmas emitido parecer favorável.

9- Acompanhamento da Atividade do Conselho de Administração Executivo

Durante o ano de 2015, e no âmbito das competências da Comissão para as Matérias Financeiras, esta procedeu ao acompanhamento do funcionamento do Conselho de Administração Executivo, em reuniões realizadas entre o Senhor Coordenador da Comissão e o Senhor Presidente do Conselho de Administração Executivo e ainda pela leitura e análise das atas das reuniões daquele Conselho.

10 - Apreciação das Linhas de Orientação e Programa de Ação e Orçamento para 2016

O Conselho Geral e de Supervisão apreciou o Programa de Ação e Orçamento para 2016, e o parecer realizado pela Comissão para as Matérias Financeiras sobre o referido programa, e emitiu parecer favorável a que este fosse aprovado pela Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, com um voto contra.

III – CONCLUSÃO

Ao concluir o seu terceiro relatório anual, o Conselho Geral e de Supervisão continua a relevar as frutuosas relações estabelecidas com o Conselho de Administração Executivo (quer com os membros cessantes quer com os membros que iniciaram funções em agosto de 2015), com as Direções pertencentes à estrutura orgânica da Caixa Económica Montepio Geral, com o Auditor Externo e com o Revisor Oficial de Contas.

O Conselho Geral e de Supervisão salienta, ainda, a adequação e a oportunidade de toda a informação escrita e oral, proveniente das entidades acima referidas, suporte indispensável das competências e responsabilidades inerentes à atividade do Conselho Geral e de Supervisão.

Lisboa, 18 de março de 2016

Eng.º Álvaro João Duarte Pinto Correia _____

Dr. António Fernando Menezes Rodrigues _____

Dr. José António Arez Romão _____

Dr. Vítor Manuel do Carmo Martins _____

Dr. Francisco José Fonseca da Silva _____

Dr. Acácio Jaime Liberado Mota Piloto _____

Dr. Luís Eduardo Henriques Guimarães _____

Dr. Rui Pedro Brás de Matos Heitor _____

Doutor Eugénio Óscar Garcia Rosa _____

PARECER DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO – 2015



Parecer do Conselho Geral e de Supervisão

Relatório de Gestão e Contas Individuais e Consolidadas relativos ao exercício de 2015

Nos termos legais e estatutários, nomeadamente, do disposto no art.º 20º dos Estatutos da Caixa Económica Montepio Geral (CEMG), compete ao Conselho Geral e de Supervisão emitir parecer sobre o relatório de gestão e as contas individuais e consolidadas de 2015, elaborados pelo Conselho de Administração Executivo (CAE).

1. Para a elaboração do parecer e tendo ouvido o CAE da CEMG, o CGS analisou e debateu o parecer favorável emitido pela Comissão para as Matérias Financeiras, a qual e no âmbito do fecho de contas:
 - a. apreciou o trabalho realizado pelo Revisor Oficial de Contas e pelo Auditor Externo, KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas S.A., nomeadamente no que se refere: i) aos Balanços; ii) às Demonstrações dos Resultados; iii) aos Fluxos de Caixa; iv) às Alterações da Situação Líquida e do Rendimento Integral do exercício de 2015 e as correspondentes Notas Explicativas;
 - b. reuniu com o Revisor Oficial de Contas e com o Auditor Externo, solicitando todos os elementos relevantes para o desempenho das suas funções, nomeadamente, as verificações necessárias sobre o cumprimento do normativo legal em vigor e das recomendações do Banco de Portugal;
 - c. analisou as Certificações Legais de Contas e Relatórios de Auditoria sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas relativas ao exercício de 2015, ambos emitidos sem reservas ou ênfases, com data de 20 de abril de 2016.
2. Relativamente ao ano de 2015, salientamos os seguintes indicadores, em base consolidada, que caracterizam a forma como o ano decorreu:
 - a. Resultado negativo de 243,4 milhões euros, quando no ano anterior se situou em -187,0 milhões de euros. Este resultado reflete o menor contributo dos resultados gerados com a venda da carteira de dívida pública portuguesa com impacto conjugado na margem financeira e em resultados de operações financeiras face a 2014, no montante de -329 milhões de euros;



- b. Os gastos operacionais situaram-se em 359,4 milhões de euros, o que traduz uma variação de 5,2% face ao período homólogo de 2014. Este valor resulta do aumento dos gastos com o pessoal (+5,1%) e dos gastos gerais administrativos (+6,8%) induzidos pela atividade internacional, e que decorre de alterações do perímetro de consolidação;
 - c. O ativo líquido situou-se em 21.145,2 milhões de euros, observando uma diminuição de 5,9% face ao final de 2014, salientando-se a redução da carteira de crédito em 668,0 milhões de euros (-4%);
 - d. O passivo líquido situou-se em 19.801,1 milhões de euros, o que traduz uma diminuição de 1.257,9 milhões de euros face ao final do ano anterior, sendo esta evolução influenciada pela diminuição dos recursos provenientes de bancos centrais (-8,8%), das responsabilidades representadas por títulos (-5,4%) e dos depósitos de clientes (-9,4%);
 - e. O custo do Risco de Crédito passou de 3,14% para 1,59%.
3. Em consequência do trabalho desenvolvido e tanto quanto é do seu conhecimento, o CGS considera que a informação financeira analisada foi elaborada em conformidade com as normas contabilísticas aplicáveis, é adequada à compreensão da situação patrimonial da CEMG e das suas participadas englobadas na consolidação em 31 de dezembro de 2015, e ao modo como se formou o resultado consolidado no exercício.
4. Considerando os trabalhos realizados, o parecer da Comissão para as Matérias Financeiras e o teor das Certificações Legais de Contas emitidas pela KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, o Conselho Geral e de Supervisão dá a sua concordância ao Relatório de Gestão e às Demonstrações Financeiras Individuais e Consolidadas da Caixa Económica Montepio Geral, elaborados pelo Conselho de Administração Executivo e referentes a 31 de dezembro de 2015.
5. Face aos prejuízos registados em 2015, e como facto superveniente ao fim do exercício, o acionista aumentou os Capitais Próprios da Instituição, no passado dia 18 de março, no montante de 301,5 milhões de euros, dos quais 270 milhões de euros de aumento do capital social, por forma a manter o seu balanço de acordo com os rácios prudenciais requeridos pela Supervisão, incluindo uma adequada folga.



O referido valor dos capitais próprios insere-se na estratégia de dotar a CEMG dos meios necessários à prossecução dos objectivos de aumentar a sua base de proveitos e racionalizar a sua estrutura de custos, imperativos concorrenciais e de segurança, que derivam do atual momento do mercado bancário europeu.

6. Face ao exposto, o Conselho Geral e de Supervisão dá o seu parecer favorável a que a Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, aprove:
- a) O relatório de gestão e os restantes suportes de prestação de contas, individuais e consolidadas, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2015;
 - b) A proposta do Conselho de Administração Executivo de transferência do resultado negativo, apurado na atividade individual relativo ao exercício de 2015, no montante de, -376.043 milhares de euros, para Resultados Transitados.

Lisboa, 20 de abril de 2016

O Presidente do Conselho Geral e de Supervisão



Álvaro João Pinto Correia

CGS_PAR_03_20160420

RELATÓRIO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. INTRODUÇÃO

O artigo 245.º-A do Código do Mercado de Valores Mobiliários, com a epígrafe «informação anual sobre o governo das sociedades», impõe às entidades emitentes de ações admitidas à negociação em mercado regulamentar a divulgação das informações nele especificadas sobre a estrutura e práticas de governo societário.

A aplicação à CEMG do disposto no citado artigo 245.º-A e do Regulamento que o executa, baseia-se numa dupla analogia, que impõe a sujeição desta entidade a um regime legal desenhado para instituições do tipo societário equiparando a ações cotadas os instrumentos financeiros representativos do fundo de participação.

O questionário para aferir o cumprimento das mencionadas obrigações foi concebido em função de um modelo ortodoxo de organização societária, pelo que existem numerosos casos em que as respostas dadas só são perceptíveis se antecedida de um enquadramento prévio à natureza da CEMG e das unidades de participação por ela emitidos.

2. ENQUADRAMENTO ESTATUTÁRIO DO GRUPO CEMG

2.1. Natureza da Caixa Económica Montepio Geral

As caixas económicas anexas – género de que a CEMG é ainda uma espécie - são o produto de uma longa evolução histórica em que se entrecruzaram as soluções do direito estatutário que ultrapassou o direito positivo e as deste próprio que foi consolidando e redirecionando aquelas soluções. Deixando de lado as caixas autónomas ou independentes que ora se aproximaram de modelos associativos com forte motivação de solidariedade social, ou de modelos societários e concentrando-nos nas caixas anexas, veremos em que realidades inicialmente se constituídas com uma realidade semelhante a patrimónios autónomos, acabaram por obter um reconhecimento de personalidade jurídica, que as tornou distintas da entidade fundadora, embora colaborando na realização dos fins desta e relacionando-se intimamente com ela em termos de organização. Estas características dão às caixas económicas que se designaram por anexas uma natureza semelhante à das fundações.

São fundações de uma natureza especial, pois a sua atividade não visa beneficiar a sociedade, nem um número alargado de pessoas, tem um objetivo que visa beneficiar o fundador ou, melhor dizendo, concorrer para a satisfação dos seus objetivos socialmente relevantes, nisto assemelham-se a algumas instituições vinculares do antigo regime.

As caixas económicas, do modelo a que pertence a CEMG, não têm sócios, nem associados. Os associados das instituições a que estão anexas não são associados da caixa económica, nem têm direito a receber delas lucros ou dividendos, que terá como principal destinatário a entidade a que está anexa a caixa, com a qual concorrerão os titulares das unidades do fundo de participação, que poderão não ser associados da primeira. É certo que o Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM) está representado na assembleia geral da CEMG, mas não a título de acionista, porque se o fosse estaria representado por única pessoa, está representado por um conjunto de associados seus, que na assembleia não intervêm como mandatários do MGAM, mas antes expressam uma vontade própria e autónoma, embora impenda sobre eles o dever de o fazer não em prossecução de interesses individuais, mas em defesa de um interesse institucional coletivo que é o da associação mutualista, são pois curadores de um interesse coletivo.

Os resultados da atividade da CEMG são destinados à instituição anexante, no caso concreto ao MGAM, não a título de dividendos, mas para satisfação dos seus fins institucionais.

Tudo isto demonstra a natureza fundacional da CEMG e a peculiaridade do seu estatuto jurídico.

2.2. Fundo de participação

O Fundo de Participação regulado no artigo 8.º dos Estatutos da CEMG foi introduzido na regulamentação estatutária na reforma que se concluiu na assembleia geral de 6 de setembro de 1990, veio posteriormente a ser objeto de modificações no seu ordenamento pela reforma operada em 2013, não tendo sido objeto de posteriores alterações. Inspirado nas quotas participativas das caixas económicas espanholas e nos fundos de participação das caixas económicas italianas, teve como matriz no direito positivo nacional o contrato de associação em participação, regulado pelo Decreto-Lei n.º 231/81 de 28 de Julho.

Na verdade, encontram-se consagradas no citado artigo 8.º dos Estatutos, as características fundamentais do mencionado contrato de associação em participação, nomeadamente: i) associação, sem que adquira o estatuto de sócio, de uma pessoa a uma atividade económica exercida por outra, ficando a primeira a participar nos lucros que desse exercício resultarem para a segunda, ii) participação de um associado ou de vários associados independentes entre si, iii) realização de contribuições pelo associado que ingressarão no património do associante, iv) possibilidade de o associado ser uma pessoa coletiva.

O modelo foi este e não o dos títulos de participação previstos no Decreto-Lei 321/85 de 5 de Agosto, que apenas podiam ser emitidos por empresas públicas ou sociedades anónimas pertencentes maioritariamente ao Estado. A ideia foi a de criar a par do capital institucional, que apenas podia ser alimentado por contribuições do MGAM, fundador da CEMG, e por incorporação de reservas da própria CEMG, uma fonte de ingresso de capital disponível para terceiros, mas de que também o MGAM não ficava excluído.

Ao abrir-se o capital da CEMG às contribuições do público em geral, estabeleceram-se algumas limitações à detenção de títulos por terceiros, nomeadamente a definição de um limite de subscrição máximo de 10% do total das unidades de participação por titular, com excepção das Instituições Particulares de Solidariedade Social, para as quais o limite estabelecido foi de 30%.

Aos titulares de unidades de participação representativas do Fundo de Participação da CEMG é atribuído um conjunto de direitos económicos, nomeadamente: i) o direito a receber uma remuneração anual quando, existindo suficiência de resultados, a Assembleia Geral o deliberar sob proposta do Conselho de Administração Executivo; ii) o direito ao reembolso das unidades de participação, em caso de dissolução da CEMG, concorrendo ao recebimento do saldo final da liquidação com o MGAM, após satisfação dos restantes credores, inclusive dos que detenham outros créditos subordinados, cabendo a este a parte proporcional deste saldo, correspondente ao montante do capital institucional e aos titulares das unidades de participação a parte restante, dividida entre estes na proporção das unidades de participação de que são detentores; iii) o direito a ver aumentada a sua participação no Fundo de Participação, por forma a não diluir a participação patrimonial de cada titular, em caso de eventuais futuros aumentos de capital institucional, quer por entrada de novo capital, quer por incorporação de reservas da CEMG.

PARTE I – INFORMAÇÃO SOBRE ESTRUTURA ACIONISTA, ORGANIZAÇÃO E GOVERNO DA SOCIEDADE

A. ESTRUTURA ACIONISTA

I. Estrutura de capital

- Estrutura de capital (capital social, número de ações, distribuição do capital pelos acionistas, etc), incluindo indicação das ações não admitidas à negociação, diferentes categorias de ações, direitos e deveres inerentes às mesmas e percentagem de capital que cada categoria representa (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a))**

O capital da CEMG está dividido entre Capital Institucional, no montante de 1.500.000.000 de Euros, à data de 31 de dezembro de 2015, integralmente constituído pelo Montepio Geral - Associação Mutualista e a ele afeto, e Fundo de Participação, no montante de 400.000.000 de Euros, representado por 400.000.000 de Unidades de Participação, com um valor nominal unitário de 1 Euro, as quais se encontram admitidas à negociação na Euronext Lisbon (Código ISIN: PTCMHUIM0015).

CAPITAL DA CEMG DE 1.900 M€



Nos termos do artigo 6.º dos estatutos da CEMG, o capital institucional e o Fundo de Participação são elementos do capital e fundos da CEMG. Contudo, conforme detalhado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), as Unidades de Participação não conferem aos seus titulares quaisquer direitos de voto.

Já em 2016, o Capital Institucional da CEMG foi reforçado em 270.000.000 de Euros, realizado integralmente pelo Montepio Geral – Associação Mutualista, fixando-se em 1.770.000.000 Euros.

- Restrições à transmissibilidade das ações, tais como cláusulas de consentimento para a alienação, ou limitações à titularidade de ações (Art. 245.º-A, n.º 1, al. b))**

A Oferta Pública de Subscrição do Fundo de Participação implicou a abertura do capital da CEMG ao investimento do público, pelo que as Unidades de Participação estão, desde 17 Dezembro de 2013, admitidas à negociação em mercado regulamentado (NYSE Euronext Lisbon). Este instrumento financeiro complexo é um valor mobiliário representativo de capital (atípico), para os efeitos do artigo 1.º, alínea g), do Código dos Valores Mobiliários (Cód. VM).

As transmissões das Unidades de Participação, entre contas integradas na Central de Valores Mobiliários (CVM), são efetuadas em conformidade com os procedimentos para o efeito vigentes na Interbolsa. As inscrições e os averbamentos nas contas de registo individualizado são efetuados com base em instrução escrita do transmitente ou através de documento bastante para a prova do facto a registar.

Quando o requerente do registo da transmissão não entregar qualquer documento escrito e este não seja exigível para a validade ou a prova da transmissão, deve o Intermediário Financeiro Filiado na Interbolsa, responsável pelo registo elaborar uma nota escrita justificativa do mesmo.

3. Número de ações próprias, percentagem de capital social correspondente e percentagem de direitos de voto a que corresponderiam as ações próprias (Art. 245.º-A, n.º 1, al. a))

A CEMG detém a 31 dezembro de 2015, através da Participada Montepio Investimento S.A., um total de 31.580.918 Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG, correspondentes à titularidade de 7,90% do respetivo Fundo de Participação da CEMG.

De salientar que, as Unidades de Participação não conferem aos seus titulares quaisquer direitos de voto, conforme disposto no artigo 8º dos Estatutos da CEMG e explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG).

4. Acordos significativos de que a sociedade seja parte e que entrem em vigor, sejam alterados ou cessem em caso de mudança de controlo da sociedade na sequência de uma oferta pública de aquisição, bem como os efeitos respetivos, salvo se, pela sua natureza, a divulgação dos mesmos for seriamente prejudicial para a sociedade, exceto se a sociedade for especificamente obrigada a divulgar essas informações por força de outros imperativos legais (art. 245.º-A, n.º 1, al. j)

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório, a existência de tais acordos.

5. Regime a que se encontre sujeita a renovação ou revogação de medidas defensivas, em particular aquelas que prevejam a limitação do número de votos suscetíveis de detenção ou de exercício por um único acionista de forma individual ou em concertação com outros acionistas

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório, a existência de tais medidas defensivas.

6. Acordos parassociais que sejam do conhecimento da sociedade e possam conduzir a restrições em matéria de transmissão de valores mobiliários ou de direitos de voto (art. 245.º-A, n.º 1, al. g)

Não existem acordos parassociais que sejam do conhecimento da CEMG.

II. PARTICIPAÇÕES SOCIAIS E OBRIGAÇÕES DETIDAS

7. Identificação das pessoas singulares ou coletivas que, direta ou indiretamente, são titulares de participações qualificadas (art. 245.º-A, n.º 1, als. c) e d) e art. 16.º), com indicação detalhada da percentagem de capital e de votos imputável e da fonte e causas de imputação.

O capital institucional da CEMG tem a natureza de fundo de dotação fundacional em relação ao qual tem interesses económicos apenas o Montepio Geral – Associação Mutualista, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

Todavia, na sequência da oferta pública e de admissão à negociação em mercado regulamentado das Unidades de Participação representativas do Fundo de Participação da CEMG, esta passou a estar sujeita a um regime jurídico específico e passou a ser identificada como “entidade com capital aberto ao investimento do público”.

Neste âmbito, a lista de titulares de participações qualificadas, relativa às Unidades de Participação (UP’s) representativas do Fundo de Participação da CEMG, com referência a 31 de dezembro de 2015, é a seguinte:

Titularidade	UP's	% do montante global de UP's emitidas
Montepio Geral Associação Mutualista	207.260.984	51,82
Montepio Investimento S.A.	31.580.918	7,90
Paulo Jorge Veríssimo Guilherme	13.387.968	3,35
Eurico Hélder Reis Sousa Brito	10.834.076	2,71

Nota: Posições detentoras de Unidades de Participação superiores a 2% do Fundo de Participação da CEMG registadas na Central de Valores Mobiliários.

De salientar que, as Unidades de Participação não conferem aos seus titulares quaisquer direitos de voto, conforme disposto no artigo 8º dos Estatutos da CEMG e explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG).

8. Indicação sobre o número de ações e obrigações detidas por membros dos órgãos de administração e de fiscalização

Detidas em 31 de dezembro de 2015	Quantidade de UP's
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO	
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida	45.190
CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO	
Francisco José Fonseca da Silva	45.190
Fernando Lopes Ribeiro Mendes ⁷	4.563
Vítor Manuel do Carmo Martins	4.563
António Fernando Menezes Rodrigues	4.563
Rui Pedro Brás de Matos Heitor	500

9. Poderes especiais do órgão de administração, nomeadamente no que respeita a deliberações de aumento do capital (art. 245.º-A, n.º 1, al. i), com indicação, quanto a estas, da data em que lhe foram atribuídos, prazo até ao qual aquela competência pode ser exercida, limite quantitativo máximo do aumento do capital social, montante já emitido ao abrigo da atribuição de poderes e modo de concretização dos poderes atribuídos.

De acordo com o disposto nos Estatutos da CEMG, a competência para deliberar sobre o aumento do capital institucional superior ao montante de 1.500 milhões de euros pertence à Assembleia Geral, sob proposta do Conselho de Administração Executivo e com parecer prévio do Conselho Geral e de Supervisão.

Nos termos estatutários, a deliberação sobre a emissão de unidades de participação representativas do Fundo de Participação até ao montante equivalente ao do capital institucional é da competência do Conselho de Administração Executivo, ouvida a Assembleia Geral.

10. Informação sobre a existência de relações significativas de natureza comercial entre os titulares de participações qualificadas e a sociedade

O crédito concedido a detentores de participações qualificadas é monitorizado no âmbito do art. 109º do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras.

À data de 31 de dezembro de 2015, o crédito concedido aos titulares de participações qualificadas, pertencentes ao Grupo Montepio Geral – Associação Mutualista, era de EUR 138,7 milhões, influenciado pelo valor a receber da venda da Montepio Seguros SGPS de EUR 45 milhões, entretanto liquidado a 31 de Março de 2016. Excluindo este montante, o crédito concedido era de EUR 93,7 milhões. Relativamente às pessoas singulares titulares de participações qualificadas (Unidades de Participação

⁷ Renúncia ao cargo com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016

representativas do Fundo de Participação da CEMG) e melhor identificadas no quadro do ponto 7., são inexistentes créditos concedidos àquelas, reportados à referida data de 31 de dezembro de 2015.”

B. **ÓRGÃOS SOCIAIS E COMISSÕES**

I. **ASSEMBLEIA GERAL**

a) **Composição da mesa da assembleia geral**

11. **Identificação e cargo dos membros da mesa da assembleia geral e respetivo mandato**

Na sequência da reforma estatutária da CEMG, ocorrida em janeiro de 2013, os órgãos da CEMG eleitos para o triénio 2013-2015 foram: a Assembleia Geral; o Conselho Geral e de Supervisão; o Conselho de Administração Executivo; o Comité de Remunerações e o Revisor Oficial de Contas.

Os membros da Mesa da Assembleia Geral foram reeleitos em Assembleia Geral Extraordinária em 5 de agosto de 2015, para o mandato que termina em 31 de dezembro de 2018:

Mesa da Assembleia Geral	
Presidente	Vítor José Melícias Lopes ⁸
1.º Secretário	António Dias Sequeira ⁸
2.º Secretário	Maria Leonor Loureiro Gonçalves de Oliveira
Suplente	António Miguel Lino Gaio

Para o exercício das suas funções são facultados ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral os meios logísticos e humanos necessários, dispendo também do apoio do Secretário-Geral da Instituição e dos respetivos serviços.

Outra das modificações diz respeito à inclusão de novos órgãos institucionais, a saber: o Comité de Remunerações (que substitui a designada Comissão de Remunerações), o Comité de Avaliações e o Comité de Riscos.

b) **Exercício do direito de voto**

12. **Eventuais restrições em matéria de direito de voto, tais como limitações ao exercício do voto dependente da titularidade de um número ou percentagem de ações, prazos impostos para o exercício do direito de voto ou sistemas de destaque de direitos de conteúdo patrimonial (Art. 245.º-A, n.º 1, al. f)**

Nos termos do artigo 6.º dos estatutos da CEMG, o capital institucional e o Fundo de Participação são elementos do capital e fundos da CEMG.

Conforme disposto no Prospeto de Oferta Pública de Subscrição e Admissão à Negociação disponibilizado, aquando da oferta inaugural, aos potenciais subscritores de Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG, “As Unidades de Participação não conferem aos titulares o direito

⁸ Renúncia ao cargo em 31 de dezembro 2015

de intervirem nos órgãos da CEMG”. Desta forma, o Montepio Geral Associação Mutualista, enquanto único constituinte do capital institucional da CEMG, detém, em exclusivo, o direito de intervir nos referidos órgãos da CEMG.

Na Assembleia Geral da CEMG o exercício do direito de voto é presencial, cabendo a cada membro um voto, sobre as deliberações que incidem apenas sobre os assuntos constantes do aviso convocatório e são tomadas por maioria simples, salvo nos casos das deliberações relativas a reforma ou alteração de estatutos, fusão, cisão, transformação, dissolução e outros casos especiais previstos no artigo 15.º dos Estatutos.

13. Indicação da percentagem máxima dos direitos de voto que podem ser exercidos por um único acionista ou por acionistas que com aquele se encontrem em alguma das relações do n.º 1 do art. 20.º

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG a existência de mais acionistas, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

14. Identificação das deliberações acionistas que, por imposição estatutária, só podem ser tomadas com maioria qualificada, para além das legalmente previstas, e indicação dessas maiorias

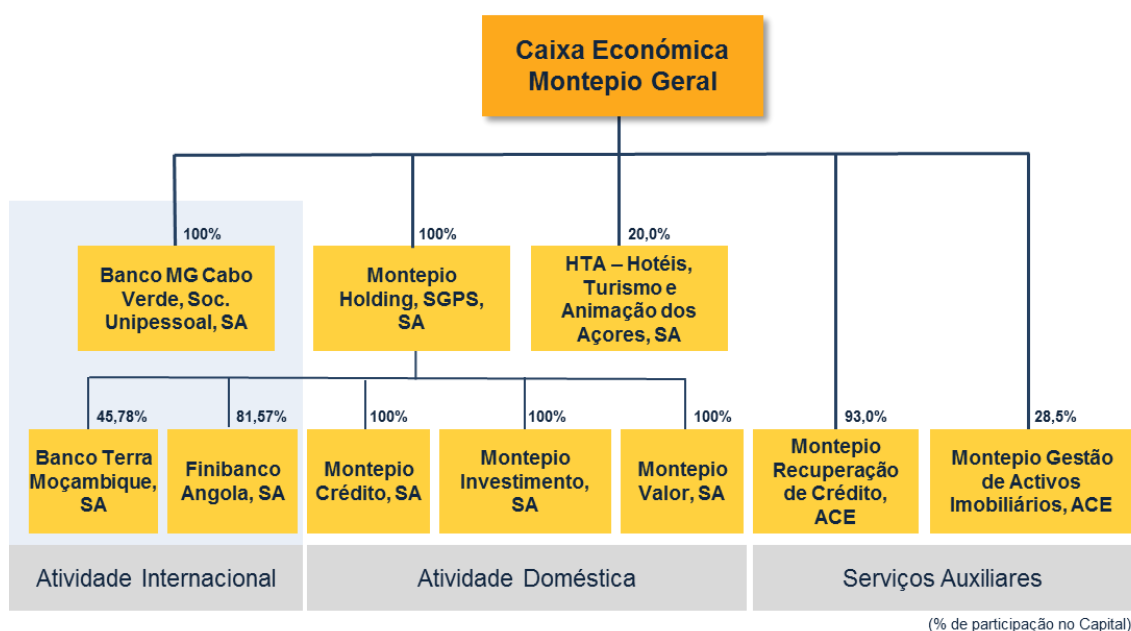
De acordo com o disposto no artigo 15.º n.º 2 dos Estatutos da CEMG, as deliberações, tomadas em sessão extraordinária, que impliquem aumentos de encargos ou diminuições de receitas ou que respeitem à reforma ou alteração dos Estatutos, fusão, cisão, dissolução e incorporação de ou na Caixa Económica, ou que a autorizem a demandar os titulares dos órgãos sociais, só são válidas se aprovadas por dois terços dos votos dos presentes e a respetiva eficácia depende de ratificação pela Assembleia Geral do Montepio Geral. O mesmo ocorre a propósito da transformação de acordo com os artigos 33.º que opera a remissão para o artigo 32.º.

II. ADMINISTRAÇÃO E SUPERVISÃO

a) Composição

15. Identificação do modelo de governo adotado

O grupo CEMG é composto pelas seguintes sociedades, que com a CEMG se encontram em relação de grupo e/ou de domínio:



Em vigor desde 2015, o modelo de governo da CEMG, sendo um modelo dualista, compreende os seguintes órgãos:

- a) A Assembleia Geral;
- b) O Conselho Geral e de Supervisão;
- c) O Conselho de Administração Executivo;
- d) O Comité de Remunerações;
- e) O Comité de Avaliações;
- f) O Comité de Riscos;
- g) O Revisor Oficial de Contas.

O modelo de governo da CEMG pode ainda ser apresentado em termos esquemáticos, da seguinte forma:



16. Regras estatutárias sobre requisitos procedimentais e materiais aplicáveis à nomeação e substituição dos membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão

Em Assembleia Geral extraordinária realizada em 19 de fevereiro de 2013, o Conselho de Administração Executivo foi eleito, para o triénio 2013-2015.

Posteriormente, em Assembleia Geral de 30 de abril de 2015, continuada em 27 de maio de 2015, foi aprovada a alteração parcial dos estatutos da CEMG, tendo os estatutos sido ratificados em Assembleia Geral do Montepio Geral – Associação Mutualista de 25 de junho de 2015, em conformidade com o disposto no artigo 36.º, n.º 8.

Uma das modificações fundamentais introduzida nos estatutos refere-se à forma como os membros dos órgãos são eleitos. De acordo com a nova versão dos estatutos, todos os titulares dos órgãos são eleitos

em Assembleia da CEMG, isto é, todos os membros do Conselho Geral e de Supervisão não são mais designados por inerência.

Em 5 de agosto de 2015 e para o mandato que termina a 31 de dezembro de 2018, foram eleitos o Conselho de Administração Executivo e o Conselho Geral e de Supervisão.

De acordo com os Estatutos, o Conselho de Administração Executivo (CAE) funciona colegialmente, podendo deliberar desde que esteja presente a maioria dos seus titulares. As deliberações do CAE são tomadas por maioria dos votos dos titulares presentes, tendo o Presidente direito a voto de qualidade. Pode, ainda, constituir mandatários, para representar a CEMG em quaisquer atos e contratos, definindo a extensão dos respetivos mandatos.

Antes do ato de tomada de posse, os membros do Conselho de Administração Executivo devem passar a associados da Associação Mutualista caso não o sejam e o número de membros do CAE pode ser alterado por maioria qualificada de dois terços da Assembleia Geral. De salientar ainda que os candidatos a titulares deste órgão, para além de terem de cumprir alguns requisitos previstos nos Estatutos e no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras (RGICSF), sujeitos à apreciação prévia do Banco de Portugal, têm de declarar, no ato da candidatura, que farão cessar as eventuais incompatibilidades existentes.

Em relação ao Conselho Geral e de Supervisão, os seus membros são eleitos em assembleia Geral da CEMG, que também designa o Presidente.

17. Composição do Conselho Geral e de Supervisão (CGS) e do Conselho de Administração Executivo (CAE) com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro

O Conselho Geral e de Supervisão é composto por onze membros eleitos em Assembleia Geral da CEMG, o qual também designa o Presidente.

O CAE da CEMG é composto por um Presidente e até seis vogais, sendo o Presidente designado pela Assembleia Geral.

Os membros dos órgãos da CEMG exercem as suas funções por períodos de três anos, sendo permitida a eleição de qualquer titular por mais de três mandatos sucessivos, sem prejuízo das limitações decorrentes da lei.

Na tabela seguinte, apresenta-se a composição dos membros do CGS e do CAE com a duração estatutária do mandato, data da primeira designação e data de termo de mandato:

MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO

Nome	Cargo	Data da primeira designação	Data do termo de mandato
José de Almeida Serra	Presidente	2013-02-19	2015-10-01
Vítor José Melícias Lopes	Membro	2013-02-19	2015-10-01
Eduardo José da Silva Farinha	Membro	2013-02-19	2015-10-01
Carlos Vicente Morais Beato	Membro	2013-02-19	2015-10-01
Álvaro João Duarte Pinto Correia	Membro	2013-02-19	2015-10-01
Gabriel José dos Santos Fernandes	Membro	2013-02-19	2015-10-01
Luísa Maria Xavier Machado	Membro	2013-02-19	2015-11-30
Maria Manuela Silva	Membro	2013-02-19	2015-10-01
António Gonçalves Ribeiro	Membro	2013-02-19	2015-10-01
Eugénio Óscar Garcia Rosa	Membro	2013-02-19	2015-10-01

A partir de 1 de outubro de 2015:

Nome	Cargo	Data da primeira designação	Data do termo de mandato
Álvaro João Duarte Pinto Correia	Presidente	2015-10-01	2018-12-31
Fernando Lopes Ribeiro Mendes ⁹	Membro	2015-10-01	2016-01-06
António Fernando Menezes Rodrigues	Membro	2015-10-01	2018-12-31
José António Arez Romão	Membro	2015-10-01	2018-12-31
Virgílio Manuel Boavista Lima ⁹	Membro	2015-10-01	2016-01-06
Vítor Manuel do Carmo Martins	Membro	2015-10-01	2018-12-31
Francisco José Fonseca da Silva	Membro	2015-10-01	2018-12-31
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	Membro	2015-10-01	2018-12-31
Luís Eduardo H. Guimarães	Membro	2015-10-01	2018-12-31
Luísa Maria Xavier Machado ¹⁰	Membro	2013-02-19	2018-12-31
Eugénio Óscar Garcia Rosa	Membro	2015-10-01	2018-12-31

MEMBROS DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

Nome	Cargo	Data da primeira designação	Data do termo de mandato
António Tomás Correia	Presidente	2008-05-01	2015-08-07
Jorge Humberto Barros Luís	Vogal	2013-02-19	2015-08-07
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro	Vogal	2013-02-19	2015-08-07
Fernando Paulo Pereira Magalhães	Vogal	2013-02-19	2015-08-07
João Carlos Martins da Cunha Neves (*)	Vogal	2014-12-10	2015-08-07

(*) Reeleito na Assembleia Geral Extraordinária de 5 de agosto de 2015.

⁹ Renúncia ao cargo com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016

¹⁰ Substituída por Rui Pedro Brás de Matos Heitor em 1 de dezembro de 2015

Em Assembleia Geral Extraordinária de 5 de agosto de 2015 foram eleitos para o mandato que termina a 31 de dezembro de 2018 os membros do Conselho de Administração Executivo e do Conselho Geral e de Supervisão, que iniciaram funções a 7 de agosto:

Nome	Cargo	Data da primeira designação	Data do termo de mandato
José Manuel Félix Morgado	Presidente	2015-08-07	2018-12-31
João Carlos Martins da Cunha Neves	Vogal	2014-12-10	2018-12-31
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida	Vogal	2015-08-07	2018-12-31
Fernando Ferreira Santo	Vogal	2015-08-07	2018-12-31
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo	Vogal	2015-08-07	2018-12-31
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo	Vogal	2015-08-07	2018-12-31
Luís Miguel Resende de Jesus	Vogal	2015-08-07	2018-12-31

18. Distinção dos membros executivos e não executivos do Conselho de Administração e, relativamente aos membros não executivos, identificação dos membros que podem ser considerados independentes, ou, se aplicável, identificação dos membros independentes do Conselho Geral e de Supervisão

Todos os membros do CAE da CEMG são executivos, não sendo nenhum independente.

Os membros do CGS independentes são os seguintes:

Vítor Manuel do Carmo Martins
 Francisco José Fonseca da Silva
 Acácio Jaime Liberado Mota Piloto
 Luís Eduardo H. Guimarães
 Eugénio Óscar Garcia Rosa

19. Qualificações profissionais e outros elementos curriculares relevantes de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Os *curriculum* de cada um dos membros referidos são apresentados no Anexo I deste Relatório.

20. Relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com acionistas a quem seja imputável participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG a existência de relações familiares, profissionais ou comerciais, com acionistas a quem seja imputada uma participação qualificada superior a 2% dos direitos de voto, dada a natureza fundacional do capital institucional, conforme explanada na parte introdutória deste relatório (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG).

Não existem relações familiares, profissionais ou comerciais, habituais e significativas, entre os membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo e os detentores de participações qualificadas no Fundo de Participação, identificados no Ponto 7.

21. Organogramas ou mapas funcionais relativos à repartição de competências entre os vários órgãos sociais, comissões e/ou departamentos da sociedade incluindo informação sobre delegações de competências, em particular no que se refere à delegação da administração quotidiana da sociedade

Compete ao Conselho Geral e de Supervisão (CGS):

- a) Exercer um papel de aconselhamento e avaliação contínua da Instituição;
- b) Analisar os documentos de reporte financeiro e as atas das reuniões do Conselho de Administração Executivo;
- c) Supervisionar as políticas de risco e de reporte contabilístico;
- d) Acompanhar o desempenho financeiro e a execução orçamental;
- e) Analisar e discutir os relatórios dos auditores externos;
- f) Controlar e assegurar a efetividade da função de auditoria interna;
- g) Dar parecer sobre o Relatório e Contas do exercício a submeter à deliberação da Assembleia Geral;
- h) Apresentar proposta do Revisor Oficial de Contas à deliberação da Assembleia Geral;
- i) Dar parecer sobre o programa de ação e orçamento;
- j) Controlar as desconformidades com os normativos legais, com os Estatutos e com as políticas estabelecidas.

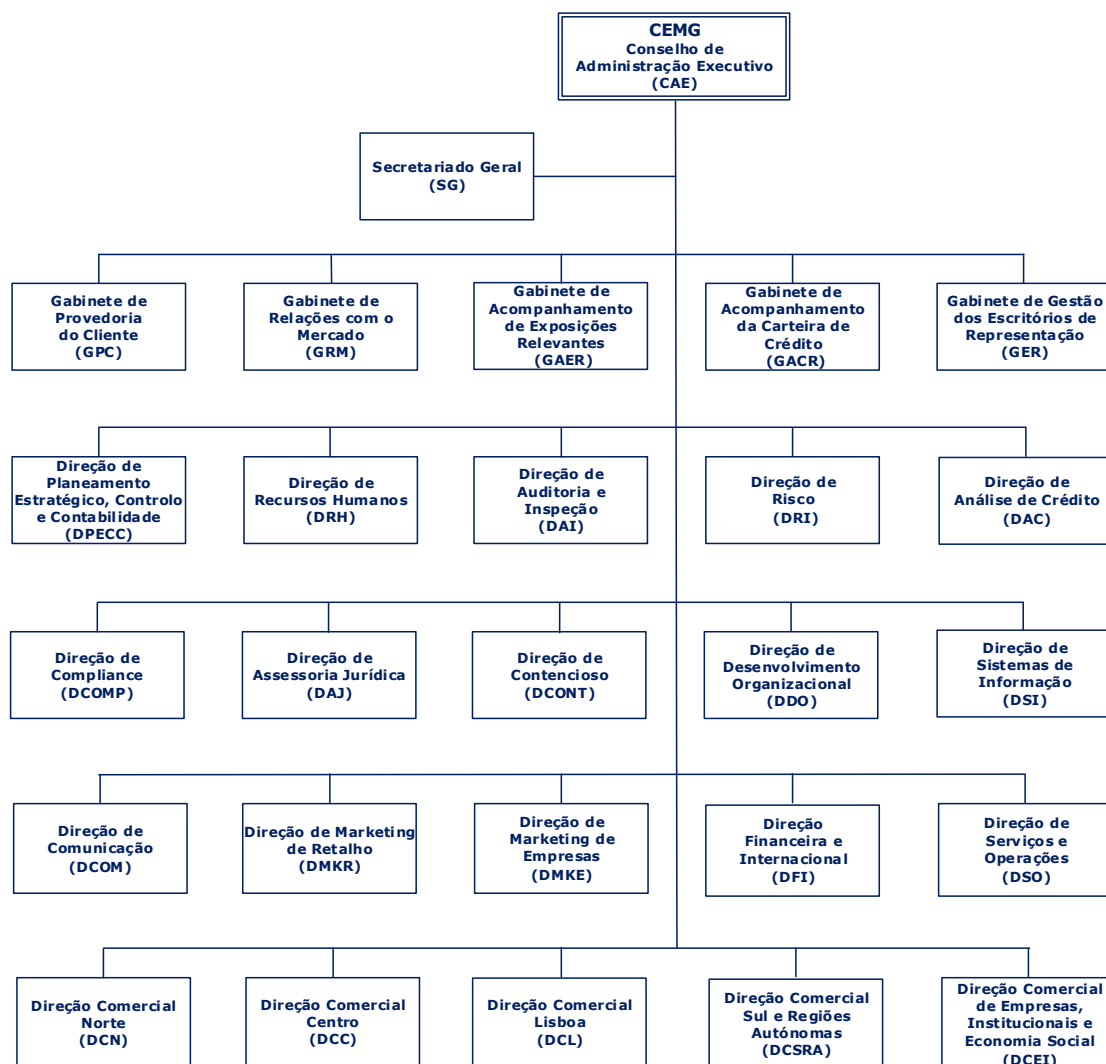
O Presidente do CGS representa este órgão, designadamente no relacionamento com os restantes órgãos institucionais, como o ROC e com o Auditor Externo, para além de convocar e presidir as reuniões e zelar pela correta execução das suas deliberações.

O Conselho de Administração Executivo (CAE) é o órgão responsável pela gestão da CEMG e compete-lhe, nomeadamente:

- Elaborar anualmente o relatório e contas do exercício e a proposta de distribuição de resultados;
- Elaborar as propostas de Linhas de Orientação Estratégica trienais e suas revisões a submeter à Assembleia Geral, bem como o Programa de Ação e o Orçamento anual;
- Deliberar sobre o aumento de capital institucional e sobre a emissão de títulos representativos de unidades do fundo de participação, dentro dos limites estatutariamente permitidos;
- Deliberar sobre a abertura e encerramento de sucursais e de qualquer outra forma de representação;
- Deliberar sobre a aquisição, alienação e oneração de bens imóveis;
- Fixar, em termos genéricos, as taxas dos juros, comissões e preços a praticar nas operações bancárias e prestação de serviços.

O modelo organizativo e a repartição de funções e responsabilidades entre as diferentes unidades orgânicas são da responsabilidade do CAE, que define o modelo de estrutura organizacional e a repartição de funções entre as diversas unidades orgânicas. Por sua vez, as unidades orgânicas agrupam órgãos de primeira linha, Direções, Departamentos e Gabinetes e que dependem diretamente do CAE.

Sempre que se torne necessário são efetuados reajustamentos da estrutura orgânica, com as adaptações e melhoramentos considerados necessários.



Os pelouros das unidades orgânicas da CEMG e das entidades participadas, onde os membros do CAE da CEMG exercem supervisão e/ou funções como membros dos respetivos órgãos de administração, estão distribuídos do seguinte modo:

José Morgado (substituto: João Neves)

- Direção de Recursos Humanos;
- Direção de Comunicação;
- Direção de Auditoria e Inspeção;
- Direção de *Compliance*;
- Gabinete de Provedoria do Cliente;
- Secretariado Geral.

Participadas:

- Montepio Recuperação de Crédito, ACE;

- Finibanco Angola, SA;
- Banco Terra Moçambique, SA.

João Neves (substituto: João Lopes Raimundo)

- Direção Financeira e Internacional;
- Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade;
- Gabinete de Relações com o Mercado.

Participadas:

- Banco MG Cabo Verde, Soc. Unipessoal, SA;
- Montepio Holding SGPS, SA.

Luís Almeida (substituto: João Lopes Raimundo)

- Direção Comercial Norte;
- Direção Comercial Centro;
- Direção Comercial Lisboa;
- Direção Comercial Sul e Regiões Autónomas;
- Direção de Marketing de Retalho;
- Gabinete de Gestão dos Escritórios de Representação;
- Gabinete de Acompanhamento da Carteira de Crédito.

Participadas:

- Montepio Crédito, Instituição Financeira de Crédito, SA.

João Lopes Raimundo (substituto: Luís Almeida)

- Direção Comercial de Empresas, Institucionais e Economia Social;
- Direção de Marketing de Empresas.

Participadas:

- Montepio Investimento, SA.

Fernando Santo (substituto: Jorge Bravo)

- Direção de Assessoria Jurídica;
- Direção de Contencioso.

Participadas:

- Montepio Valor, SG Fundos de Investimento, SA;
- Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE.

Jorge Bravo (substituto: Fernando Santo)

- Direção de Serviços e Operações;
- Direção de Sistemas de Informação;
- Direção de Desenvolvimento Organizacional.

Luís Jesus (substituto: João Neves)

- Direção de Riscos;
- Direção de Análise de Crédito;
- Gabinete de Acompanhamento de Exposições Relevantes.

Por sua vez, cada pelouro tem membros substitutos. Sempre que se verifique uma reorganização orgânica é efetuada uma redistribuição de pelouros.

O Comité de Remunerações é composto por três membros eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Os membros do Comité de Remunerações devem ser independentes relativamente aos membros do CAE da CEMG e, em geral, relativamente aos assuntos sobre os quais deliberam e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matéria de política de remuneração. Compete ao Comité de Remunerações o exercício das funções definidas na Lei, no respeito da política de remunerações aprovada em Assembleia Geral.

O Comité de Avaliações é composto por três membros independentes e com competência para o exercício das funções em causa, eleitos em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Avaliações o exercício das funções relacionadas com a política interna de seleção e avaliação dos membros dos órgãos.

O Comité de Riscos é composto por três dos membros do Conselho Geral e de Supervisão eleitos para esta função em Assembleia Geral, que também designa o Presidente. Compete ao Comité de Riscos o exercício das funções definidas na Lei.

b) Funcionamento

22. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo

Para além das disposições legais, estatutárias e regulamentares, todas as atividades desenvolvidas pela Instituição regem-se, também, pelo cumprimento das deliberações dos órgãos sociais, das normas internas, das regras de conduta e normas deontológicas.

No portal interno, Intranet, o Normativo Interno, divulgado a todos os colaboradores, contém todo um conjunto de documentos classificados em função dos objetivos e correspondentes conteúdos, bem como um conjunto de normas de usos profissionais e deontológicos. No que se refere ao cumprimento das normas prudenciais em vigor e dos respetivos prazos de reporte para as entidades externas existe uma Norma Interna com vista a assegurar o cumprimento do dever de informação.

No *website* da Instituição www.montepio.org pode ser consultada informação geral sobre a CEMG, incluindo os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão e das respetivas Comissões para os Assuntos Estratégicos e para as Matérias Financeiras.

23. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo, às reuniões realizadas

Os Estatutos da CEMG estabelecem que o CGS deve reunir pelo menos uma vez por mês e, além disso, de acordo com o seu regulamento interno, todas as vezes que o Presidente convoque ou qualquer membro a solicite ao Presidente mediante fundamentação.

Durante o ano de 2015, o CGS reuniu quinze vezes com a seguinte assiduidade:

Membros	Presenças (físicas) / Total
Janeiro a setembro	
José de Almeida Serra	12/12
Eduardo José da Silva Farinha	12/12
Carlos Vicente Morais Beato	12/12
Vítor José Melícias Lopes	9/12
Álvaro João Duarte Pinto Correia	11/12
Gabriel José dos Santos Fernandes	12/12
Luísa Maria Xavier Machado	12/12
Maria Manuela Silva	11/12
Eugénio Óscar Garcia Rosa	10/12
António Gonçalves Ribeiro	12/12
Outubro a dezembro	
Álvaro João Duarte Pinto Correia	3/3
Fernando Lopes Ribeiro Mendes	3/3
António Fernando Menezes Rodrigues	2/3
José António Arez Romão	3/3
Virgílio Manuel Boavista Lima	3/3
Vítor Manuel do Carmo Martins	3/3
Francisco José Fonseca da Silva	2/3
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	2/3
Luís Eduardo Henriques Guimarães	2/3
Luísa Maria Xavier Machado	3/3
Eugénio Óscar Garcia Rosa	3/3

Durante o ano de 2015, o CAE reuniu 102 vezes com a seguinte assiduidade:

Membros	Presenças (físicas) / Total
Janeiro a Agosto	
António Tomás Correia	64/66
Jorge Humberto Barros Luís	58/66
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro	58/66
Fernando Paulo Pereira Magalhães	63/66
João Carlos Martins da Cunha Neves	59/66
Agosto a dezembro	
José Manuel Félix Morgado	33/36
João Carlos Martins da Cunha Neves	34/36
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida	36/36
Fernando Ferreira Santo	32/36
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo	36/36
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo	34/36
Luís Miguel Resende de Jesus	35/36

24. Indicação dos órgãos competentes para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos

Sem prejuízo das competências do CGS, o órgão competente para realizar a avaliação de desempenho dos administradores executivos é a Assembleia Geral. Foi criado, em 5 de agosto de 2015, um Comité de Avaliações.

25. Critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos

A avaliação de desempenho do órgão de administração, bem como dos restantes titulares dos órgãos da CEMG, tem assentado num juízo prudente baseado na experiência da própria instituição, na observação do que ocorre em entidades congéneres, e alinhados com a estratégia global da Instituição aprovada pela Assembleia Geral.

Os critérios pré-determinados que consubstanciam a política de remunerações dos membros dos órgãos são objeto de aprovação, nas suas linhas gerais, pela Assembleia Geral e depois concretizada pelo Comité de Remunerações eleita por esse mesmo órgão. Esta política interna de seleção e avaliação foi aprovada em Assembleia Geral de 2015 dando cumprimento ao:

- a) Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras;
- b) Regime Jurídico das Caixas Económicas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 136/79, de 18 de maio, conforme alterado;
- c) Código das Sociedades Comerciais, aprovado pelo Decreto-Lei n. 262/86, de 2 de setembro, conforme alterado;

d) Orientações da Autoridade Bancaria Europeia (EBA) GL44, de 27 de setembro de 2011, sobre a governação interna das instituições, e EBA/GL/2012/06, de 22 de novembro de 2012, sobre a avaliação da aptidão dos membros do órgão de administração e fiscalização e de quem desempenha funções essenciais.

Os critérios pré-determinados para a avaliação de desempenho dos administradores executivos constam do ponto 69. e do Anexo II. Essa declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e de fiscalização descreve o estatuto remuneratório aplicável.

26. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício

As funções exercidas pelo CAE em empresas participadas encontram-se discriminadas no Anexo I deste Relatório.

c) Comissões no seio do órgão de administração ou supervisão e administradores delegados

27. Identificação das comissões criadas no seio do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo.

O CGS, no âmbito das suas competências, nomeou de entre os seus membros a Comissão para as Matérias Financeiras e a Comissão para os Assuntos Estratégicos.

No seio do CAE, com vista a apoiar este órgão no processo de gestão estratégica da Instituição, estão criados oito Comitês:

COMITÉ	Coordenador ¹¹	Membros/ Unidades Orgânicas
Alco (<i>Assets and Liabilities Committee</i>)	<ul style="list-style-type: none"> João Carlos Martins da Cunha Neves 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho de Administração Executivo; Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade¹²; Direção de Risco; Direção Financeira e Internacional; Direção de Auditoria e Inspeção; Direção de <i>Compliance</i>.
Controlo Interno	<ul style="list-style-type: none"> José Manuel Félix Morgado 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho de Administração Executivo; Direção de Auditoria e Inspeção¹² Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade; Direção de Risco; Direção de <i>Compliance</i>; Direção de Desenvolvimento Organizacional; Direção de Sistemas de Informação; Outros elementos não permanentes¹³.
Negócio	<ul style="list-style-type: none"> Luís Gabriel Moreira Maia Almeida 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho de Administração Executivo; Direção de Marketing de Retalho¹²; Direção de Marketing de Empresas; Direção de Sistemas de Informação; Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade; Direção de Desenvolvimento Organizacional; Direção de Risco; Direção de Assessoria Jurídica; Direção de <i>Compliance</i>.
Custos e Investimentos	<ul style="list-style-type: none"> Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho de Administração Executivo; Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade¹²; Direção de Desenvolvimento Organizacional; Outros elementos não permanentes¹⁴.
Risco	<ul style="list-style-type: none"> Luís Miguel Resende de Jesus 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho de Administração Executivo Direção de Risco¹² Dir. Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade; Direção de Análise de Crédito; Gabinete de Acompanhamento de Exposições Relevantes; Montepio Recuperação de Crédito, ACE; Outros elementos não permanentes¹⁵.
Recursos Humanos	<ul style="list-style-type: none"> José Manuel Félix Morgado 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho de Administração Executivo; Direção de Recursos Humanos¹²; Direção de Assessoria Jurídica; Direção Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade.
Acompanhamento do Fundo de Pensões	<ul style="list-style-type: none"> João Carlos Martins da Cunha Neves 	<ul style="list-style-type: none"> Dois Administradores. (pelouro de Risco e pelouro de Planeamento e Contabilidade)
Risco Imobiliário	<ul style="list-style-type: none"> Fernando Ferreira Santo 	<ul style="list-style-type: none"> Conselho de Administração Executivo; Montepio Gestão de Activos Imobiliários, ACE¹²; Dir. Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade; Direção de Risco; Montepio Valor; Montepio Recuperação de Crédito, ACE.

¹¹ Membro do Conselho de Administração Executivo com o respetivo pelouro

¹² Secretário

¹³ Representantes das entidades do perímetro de consolidação abrangidas pelo Sistema de Controlo Interno, conforme agenda das reuniões.

¹⁴ Diversas Unidades Orgânicas serão, caso a caso, convocadas para cada Comité mediante a agenda de trabalhos que for definida.

¹⁵ Diretores Comerciais e Direção Financeira e Internacional.

Os Comitês de Apoio são coordenados por um membro do CAE (Membro com o respetivo pelouro) que promove as reuniões do Comité que considerar necessárias, convocando e dirigindo as reuniões, bem como decidindo sobre todas as questões que respeitam ao seu funcionamento. Para cada Comité é designado, de entre os seus membros, um Secretário, ao qual compete, sob orientação do Coordenador, assegurar a logística de funcionamento do Comité, marcar e convocar as reuniões e difundir as respetivas agendas e documentos para apreciação, elaborar e apresentar a ata em cada reunião, elaborar e apresentar o relatório de atividade do Comité e outros documentos e auxiliar o Coordenador no que lhe for solicitado.

28. Composição, se aplicável, da comissão executiva e/ou identificação de administrador(es) delegado(s)

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG a existência de uma Comissão Executiva, uma vez que o próprio Conselho de Administração é apenas composto por membros executivos.

29. Indicação das competências de cada uma das comissões criadas e síntese das atividades desenvolvidas no exercício dessas competências

As comissões de suporte ao CGS permitem a este órgão social acompanhar a atividade da CEMG de forma global e polivalente: matérias financeiras e assuntos estratégicos.

Comissão para as Matérias Financeiras

Compete à Comissão para as Matérias Financeiras, designadamente, e de acordo com o seu regulamento de funcionamento, acompanhar e apreciar os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade, acompanhar a atividade do ROC e do Auditor Externo.

Nas reuniões participaram com regularidade, a convite da Comissão para as Matérias Financeiras, os responsáveis da CEMG pela Direção de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade, pela Direção de Análise de Crédito, o Auditor Externo e o Revisor Oficial de Contas.

Esta Comissão priorizou, em 2015, o acompanhamento às atividades do CAE, do Auditor Externo e do Revisor Oficial de Contas, à eficácia do Sistema de Controlo Interno e de Gestão de Riscos e à evolução da carteira de crédito.

Comissão para os Assuntos Estratégicos

Compete à Comissão para os Assuntos Estratégicos, designadamente, e de acordo com o seu regulamento de funcionamento, apreciar a situação da CEMG no contexto setorial; apreciar os planos anuais e plurianuais; acompanhar a aplicação de medidas regulatórias e análise dos rácios prudenciais.

Em 2015, esta Comissão direcionou a sua atuação na atualização do suporte documental em apoio ao CGS.

Os comités de apoio ao CAE da CEMG são estruturas dependentes deste, sem competências deliberativas salvo indicação expressa em contrário, constituindo-se como fóruns de debate e de suporte à tomada

de decisão, através da formulação de propostas e recomendações ao CAE, nas áreas do seu âmbito de intervenção.

Comité ALCO (*Assets and Liabilities Committee*)

Compete ao comité ALCO monitorizar o perfil de risco da CEMG, avaliar a estratégia e as políticas de gestão de riscos, incluindo as relacionadas com a gestão de liquidez e de capital, de modo a garantir que estas contribuem para a sustentabilidade da CEMG no médio e longo prazo, assim como, analisar o comportamento, atual e prospetivo, dos resultados gerados pela atividade desenvolvida, tendo em vista a identificação de oportunidades de otimização da estrutura de balanço, dos custos operacionais ou a redefinição da relação risco/ retorno. Em resultado das ações desenvolvidas para cumprimento das suas competências, o comité ALCO emite propostas ou formula recomendações ao CAE.

Este Comité realizou 7 reuniões em 2015.

Comité de Controlo Interno

Tem como competências formular propostas ou emitir recomendações ao CAE com vista à otimização do sistema de controlo interno e à melhoria dos níveis de risco operacional e à implementação das medidas corretivas ou de melhoria de acordo com o calendário definido. Destacam-se, durante 2015, as seguintes funções do Comité:

- Verificar o alinhamento do sistema de controlo interno com a estratégia e políticas da CEMG e que o seu cumprimento é assegurado pelos colaboradores da instituição;
- Verificar se as funções de controlo interno dispõem de recursos materiais e humanos suficientes e adequados para a execução das respetivas responsabilidades;
- Apreciar se a estrutura organizacional assenta numa definição coerente, clara e objetiva das competências e responsabilidades de cada unidade de estrutura e/ ou função, das linhas de reporte e de autoridade;
- Monitorizar a implementação das medidas corretivas ou de melhoria identificadas pelas funções de controlo interno ou por terceiros;
- Monitorizar o perfil de risco operacional da CEMG.

Este comité tem periodicidade bimestral.

Comité de Negócio

O Comité de Negócio tem definido, nas suas funções, o desenvolvimento de novos produtos e serviços e alterações aos existentes, bem como garantir os processos de operacionalização e comercialização junto das redes comerciais. Havendo as competências deste comité sido revistas no último trimestre de 2015, este órgão de acompanhamento ao CAE ainda não iniciou atividade.

Comité de Custos e Investimentos

O Comité de Custos e Investimentos tem por competências avaliar, aprovar e monitorizar programas de otimização de custos e de rendibilização dos investimentos, em conformidade com os objetivos estratégicos definidos. O Comité acentuou a sua dinâmica de atuação em 2015, particularmente no último quadrimestre do ano, tendo delineado, em conjunto com os responsáveis de todos os órgãos,

um plano de medidas de redução de custos e de investimentos para suporte ao exercício de orçamentação. O Comitê efetua a monitorização mensal dos custos e investimentos, bem como a otimização dos contratos de aquisição de bens e serviços considerados mais relevantes e apresenta propostas ao CAE, de forma a obter resultados de acordo com as metas orçamentais.

Desde o final de dezembro de 2015, o Comitê de Custos e Investimentos passou a ter competências delegadas de decisão sobre custos e investimentos.

O Comitê de Custos e Investimentos realizou 36 reuniões em 2015, das quais 34 no último quadrimestre do ano.

Comitê de Risco

Compete ao comitê de risco acompanhar a evolução do perfil de risco global a que a CEMG se encontra exposta, através da monitorização dos vários tipos de risco, e analisar a compatibilidade da exposição de risco com os recursos financeiros disponíveis e as estratégias aprovadas para o desenvolvimento da atividade, assim como, analisar e acompanhar as políticas, metodologias, modelos e limites de quantificação dos riscos relevantes para a atividade da CEMG. Desta forma, este comitê procede ainda à monitorização da adequação dos modelos de governo, processos e procedimentos, metodologias e sistemas de identificação, quantificação, monitorização e reporte de risco. Durante 2015, este comitê realizou 7 sessões presenciais.

Comitê de Recursos Humanos

O Comitê de Recursos Humanos no âmbito das suas funções tem por competências a definição da política de Recursos Humanos, bem como a promoção da gestão de talentos, incluindo a definição do sistema de avaliação de desempenho, promoção e planos de carreira. Avalia periodicamente os níveis de satisfação profissional dos colaboradores e define os planos anuais de formação das áreas operacionais. Este órgão de acompanhamento ao CAE ainda não iniciou atividade.

Comitê de Acompanhamento do Fundo de Pensões

O Comitê de Acompanhamento do Fundo de Pensões tem por competências acompanhar, monitorizar a gestão do Fundo de Pensões e emitir parecer sobre eventuais propostas de alteração à política de gestão em vigor em cada momento.

O acompanhamento é feito ao nível das suas responsabilidades totais, responsabilidades não exigidas ou diferidas, responsabilidades mínimas a financiar, valor dos ativos do fundo, cobertura das responsabilidades mínimas e totais, movimentos efetuados nos períodos de análise e monitorização com impacto no valor do fundo (contribuições para o Fundo, rendimento efetivo dos ativos, pagamento de pensões). A estrutura da carteira, rendibilidade e *benchmark* por classe de ativos é igualmente acompanhada em sede deste Comitê.

O Comitê de Acompanhamento do Fundo de Pensões é formado, em permanência, por dois membros do Conselho de Administração Executivo. Consoante os assuntos a tratar são convocados responsáveis de outros órgãos para participar no Comitê. O Comitê de Acompanhamento do Fundo de Pensões realizou 1 reunião em 2015.

Comité de Risco Imobiliário

O comité de risco imobiliário monitoriza a realização do “Plano de redução da exposição ao risco imobiliário”, avalia a estratégia, organização e gestão do negócio imobiliário e promove uma eficaz articulação entre as diversas estruturas envolvidas e uma abordagem integrada. Em simultâneo, este comité acompanha e analisa o cumprimento das linhas e das medidas orientadoras da estratégia do negócio imobiliário, avaliar a evolução das participações financeiras em sociedades ou veículos que tenham subjacentes ativos imobiliários e a estrutura de incentivos para a comercialização de imóveis, nas suas vertentes de canais de distribuição, clientes e produtos.

Em resultado das ações e funções desenvolvidas, é competência do Comité de Risco Imobiliário formular propostas ou emitir recomendações ao CAE da CEMG, com vista a promover uma gestão otimizada do risco imobiliário em linha com os objetivos globais definidos. Tal objetivo e competências foram cumpridos em 2015, tendo o comité atuado de acordo com os princípios que presidiram à sua criação.

O Comité de Risco Imobiliário, constituído em setembro de 2015, tem periodicidade trimestral e é de natureza presencial. A primeira reunião realizou-se em Dezembro de 2015 e teve como pontos de agenda: “Apresentação da evolução da exposição ao risco imobiliário até 2015, estratégia implementada e resultados obtidos; “Objetivos e orientações estratégicas para 2016-2018.”

III. FISCALIZAÇÃO

d) Composição

30. Identificação do órgão de fiscalização correspondente ao modelo adotado

De acordo com o modelo de governo da Instituição, o Conselho Geral e de Supervisão é o órgão responsável pela supervisão, acompanhamento e aconselhamento da atividade da Instituição.

31. Composição do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação do número estatutário mínimo e máximo de membros, duração estatutária do mandato, número de membros efetivos, data da primeira designação e data do termo de mandato de cada membro, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 17

Em relação à composição do CGS, remete-se para a Parte II – Administração e Supervisão, ponto 17.

Considerando a Comissão para as Matérias Financeiras, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco Conselheiros, os seus elementos são designados pelo CGS, e os respetivos mandatos têm a duração do mandato do Conselho Geral e de Supervisão que os designa (que no caso atual é o triénio em curso).

Considerando a Comissão para os Assuntos Estratégicos, composta por um mínimo de três e um máximo de cinco elementos, são igualmente designados pelo Conselho Geral e de Supervisão, e os respetivos mandatos coincidem, temporalmente, com os mandatos do Conselho que os designou.

A composição de cada uma das Comissões é a seguinte:

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA AS MATÉRIAS FINANCEIRAS¹⁶

Coordenador	Álvaro João Duarte Pinto Correia Gabriel José dos Santos Fernandes Luísa Maria Xavier Machado Eugénio Óscar Garcia Rosa
-------------	--

Com início de funções em 1 de outubro de 2015

Coordenador	Virgílio Manuel Boavista Lima Vitor Manuel do Carmo Martins Eugénio Óscar Garcia Rosa
-------------	---

COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PARA OS ASSUNTOS ESTRATÉGICOS¹⁶

Coordenador	António Gonçalves Ribeiro Maria Manuela Silva Vitor José Melícias Lopes Carlos Vicente Morais Beato
-------------	--

32. Identificação dos membros do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras que se considerem independentes, nos termos do art. 414.º, n.º 5 CSC, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 18

Alguns membros são independentes, conforme o disposto no ponto nº. 18.

33. Qualificações profissionais de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras e outros elementos curriculares relevantes, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no nº21

As qualificações e os currícula dos membros que integram o CGS são apresentados no Anexo I deste Relatório.

¹⁶ Término do mandato a 30 de setembro de 2015.

e) Funcionamento

34. Existência e local onde podem ser consultados os regulamentos de funcionamento do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 22.

O Regulamento de funcionamento do CGS e das Comissões está disponível para consulta na página na Internet da Instituição (www.montepio.org).

35. Número de reuniões realizadas e grau de assiduidade às reuniões realizadas de cada membro do Conselho Geral e de Supervisão e da Comissão para as Matérias Financeiras, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 23.

No decorrer do ano de 2015, o CGS reuniu quinze vezes e a respetiva assiduidade encontra-se detalhada no ponto 23. deste Relatório.

A Comissão para as Matérias Financeiras reuniu dezoito vezes com a totalidade dos seus membros.

36. Disponibilidade de cada um dos membros do Conselho Geral e de Supervisão ou da Comissão para as Matérias Financeiras, com indicação dos cargos exercidos em simultâneo em outras empresas, dentro e fora do grupo, e outras atividades relevantes exercidas pelos membros daqueles órgãos no decurso do exercício, podendo remeter-se para ponto do relatório onde já conste essa informação por força do disposto no n.º 26

Esta informação encontra-se disponível no Anexo I deste Relatório.

f) Competências e funções

37. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos de contratação de serviços adicionais ao auditor externo

Os diversos serviços de auditoria são contratados ao abrigo de autorização concedida pelo CAE, ouvido o CGS.

38. Outras funções dos órgãos de fiscalização e da Comissão para as Matérias Financeiras

O CGS pode ainda emitir parecer prévio, quando solicitado pelo CAE, sobre qualquer matéria que considere conveniente e urgente. Dispõe das Comissões já referidas neste relatório e sempre, com carácter eventual, pode o CGS, por iniciativa do seu Presidente, organizar grupos de trabalho para análise e supervisão de determinadas matérias.

O CGS é o órgão fiscalizador que controla e assegura a efetividade da função de auditoria interna, dos planos de ação e orçamento respetivos e controla as desconformidades com os normativos legais, com

os estatutos e com as políticas estabelecidas, conforme disposto no artigo 20.º n.º 4, alíneas f) e i) dos Estatutos da CEMG.

À Comissão para as Matérias Financeiras compete, nomeadamente, acompanhar e apreciar os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade; acompanhar a atividade do ROC e do Auditor Externo e apreciar os relatórios de controlo interno, *compliance*, auditoria, certificação de contas e apresentação dos mesmos ao CGS acompanhados da correspondente proposta de parecer.

Por sua vez, a Comissão para os Assuntos Estratégicos aprecia a situação da Instituição no contexto setorial e as políticas de contratação ou de expansão, entre outras.

IV. REVISOR OFICIAL DE CONTAS

39. Identificação do revisor oficial de contas e do sócio revisor oficial de contas que o representa

O Revisor Oficial de Contas da CEMG é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por Jean-éric Gaign, ROC n.º 1013, até 30 de dezembro de 2015.

Na Assembleia Geral Extraordinária da CEMG de 30 de dezembro 2015, foi eleita a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011, para o mandato que termina a 31 de dezembro de 2018.

40. Indicação do número de anos em que o revisor oficial de contas exerce funções consecutivamente junto da sociedade e/ou grupo

A KPMG & Associados, SROC, S.A. exerce funções de revisão legal de contas na CEMG desde 2002, sendo que, a cada triénio, o mandato é apreciado em Assembleia Geral da CEMG.

41. Descrição de outros serviços prestados pelo ROC à Sociedade

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, como Revisor Oficial de Contas da CEMG, exerce as funções de auditor externo nesta Instituição, cujos serviços prestados para além de Revisor Oficial de Contas, encontram-se melhor identificados no ponto 47.

V. AUDITOR EXTERNO

42. Identificação do auditor externo designado para os efeitos do art. 8.º e do sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções, bem como o respetivo número de registo na CMVM

O Revisor Oficial de Contas da CEMG é a KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, representada por Jean-éric Gaign, ROC n.º 1013, até 30 de dezembro de 2015, e por Ana Cristina Soares Valente Dourado, ROC n.º 1011, para o mandato que termina a 31 de dezembro de 2018.

43. Indicação do número de anos em que o auditor externo e o respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções exercem funções consecutivamente junto da sociedade e/ou do grupo

A KPMG & Associados, SROC, S.A. exerce funções de revisão legal de contas na CEMG desde 2002, sendo que, a cada triénio, o mandato é apreciado em Assembleia Geral da CEMG.

A revisora oficial de contas, Ana Cristina Soares Valente Dourado, iniciou funções em 30 de dezembro de 2015 como representante da KPMG & Associados, SROC, S.A..

44. Política e periodicidade da rotação do auditor externo e do respetivo sócio revisor oficial de contas que o representa no cumprimento dessas funções

A KPMG & Associados – Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, SA, presta serviços de auditoria externa à CEMG ao abrigo de contratos de prestação de serviços, desde 2002. A prestação de serviços pela KPMG, regulada por condições gerais, por força de carta contrato específica “*Engagement Letter*”, tem vindo a ser prorrogada anualmente.

A representação da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas tem vindo a ser alterada, designadamente pela substituição regular do Revisor Oficial de Contas, tendo a última ocorrido em 30 de dezembro de 2015.

Está em apreciação uma política de implementação da rotação do auditor externo tendo em conta os parâmetros definidos pela Nova Diretiva de Auditoria.

45. Indicação do órgão responsável pela avaliação do auditor externo e periodicidade com que essa avaliação é feita

O CGS é o órgão da CEMG que analisa e discute os relatórios dos auditores externos, controla e assegura as relações com a auditoria externa. No seio do CGS, é a Comissão para as Matérias Financeiras que, no âmbito das suas competências, acompanha a atividade do auditor externo, pelo menos, numa base trimestral.

46. Identificação de trabalhos, distintos dos de auditoria, realizados pelo auditor externo para a sociedade e/ou para sociedades que com ela se encontrem em relação de domínio, bem como indicação dos procedimentos internos para efeitos de aprovação da contratação de tais serviços e indicação das razões para a sua contratação

Os serviços contratados à KPMG são prestados em regime de completa independência funcional e hierárquica em relação à CEMG, de acordo com as normas regulamentares e profissionais aplicáveis.

Os serviços de revisão legal de contas e outros serviços de garantia de fiabilidade representam cerca de 71% da remuneração atribuída à KPMG & Associados, SROC, S.A.

Os Outros serviços que não de revisão legal de contas, previamente aprovados pelo CAE, incluem serviços de apoio técnico nomeadamente na interpretação e revisão dos procedimentos necessários para a apresentação por parte da CEMG ao processo de candidatura da utilização do método das notações internas para efeitos de cálculo de rácios de solvabilidade.

47. Indicação do montante da remuneração anual paga pela sociedade e/ou por pessoas coletivas em relação de domínio ou de grupo ao auditor e a outras pessoas singulares ou coletivas pertencentes à mesma rede e discriminação da percentagem respeitante aos seguintes serviços (Para efeitos desta informação, o conceito de rede é o decorrente da Recomendação da Comissão Europeia n.º C (2002) 1873, de 16 de maio)

Durante o ano de 2015, os honorários cobrados pela KPMG & Associados – SROC, SA, em relação aos serviços prestados ao Grupo CEMG, essencialmente de auditoria, cifraram-se em 3.680.101 euros, que são discriminados no quadro abaixo:

Composição da remuneração atribuída à KPMG	MONTANTE (€)	%
Pela CEMG		
Serviços de revisão legal de contas	940.000	25,5%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	1.189.500	32,3%
Serviços de consultoria fiscal	172.010	4,7%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	810.000	22,0%
Subtotal	3.111.510	84,5%
Por entidades do Grupo¹⁷		
Serviços de revisão legal de contas	268.969	7,3%
Outros serviços de garantia de fiabilidade	209.329	5,7%
Serviços de consultoria fiscal	62.293	1,7%
Outros serviços que não de revisão legal de contas	28.000	0,8%
Subtotal	568.591	15,5%
Total	3.680.101	100,0%

¹⁷ Inclui Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E., Montepio Holding, S.G.P.S., Montepio Investimento, S.A., Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, S.A., Montepio – Capital de Risco, SCR, S.A., Montepio Valor – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento, S.A. e Finibanco Angola, S.A.

C. ORGANIZAÇÃO INTERNA**VI. ESTATUTOS****48. Regras aplicáveis à alteração dos estatutos da sociedade (art. 245.º-A, n.º 1, al. h)**

Consoante o tipo de alteração estatutária assim poderá ser suficiente a deliberação favorável da Assembleia Geral ou a simples deliberação do CAE.

Os estatutos da CEMG só podem ser alterados de acordo com o disposto no capítulo VIII, artigo 36.º dos mesmos, cujas exigências decorrem da natureza fundacional e não societária da CEMG.

Assim sendo:

- Se a Assembleia Geral do Montepio Geral Associação Mutualista aprovar por uma maioria de, pelo menos, dois terços dos membros presentes, a proposta apresentada, devidamente fundamentada, elege uma Comissão composta por 5 elementos para elaborar o respetivo projeto ou dar parecer sobre a especialidade da proposta.
- O projeto ou parecer da Comissão será depois entregue ao presidente da mesa da Assembleia Geral da CEMG no prazo máximo de três meses, que convocará a respetiva Assembleia Geral extraordinária, no prazo máximo de um mês.
- Uma vez concluído o processo, a Assembleia Geral da CEMG deliberará sobre a proposta de alteração.

Após a conclusão do processo, a Assembleia Geral do Montepio Geral Associação Mutualista ratificará as alterações aprovadas.

VII. COMUNICAÇÃO DE IRREGULARIDADES**49. Meios e política de comunicação de irregularidades ocorridas na sociedade**

A CEMG reviu a sua política de comunicação de irregularidades, tendo um circuito definido, no qual o reporte será efetuado diretamente ao órgão de fiscalização.

São consideradas como irregularidades os atos e omissões, relacionadas com a organização contabilística, com a administração, com a fiscalização interna e que apresentem indícios sérios de infrações a deveres previstos na lei, regulamentos, estatutos e demais normativos aplicáveis, e em vigor; situações suscetíveis de colocar a instituição em situação de desequilíbrio financeiro causando dano no património dos clientes ou dos detentores do capital, e danos reputacionais para a instituição.

De acordo com a referida política os colaboradores que tenham conhecimento de qualquer irregularidade e em particular por virtude das funções que exerçam, nomeadamente, nas áreas de auditoria interna, de gestão de riscos ou de controlo do cumprimento das obrigações legais e regulamentares (*compliance*), têm o dever de a comunicar.

VIII. CONTROLO INTERNO E GESTÃO DE RISCOS

50. Pessoas, órgãos ou comissões responsáveis pela auditoria interna e/ou pela implementação de sistemas de controlo interno

O CAE é responsável pela implementação e manutenção de um sistema de controlo interno adequado e eficaz que garanta o cumprimento dos objetivos de desempenho, de informação e de *Compliance*.

O CGS assegura que o CAE estabelece e mantém um adequado e efetivo controlo interno e assegura e controla a efetividade da função de auditoria interna. Para o efeito, dispõe de uma Comissão para as Matérias Financeiras que, no âmbito das suas funções, acompanha e aprecia os procedimentos internos de auditoria, de controlo interno, de controlo de risco e de contabilidade, e os respetivos relatórios e os remete ao CGS acompanhados da correspondente proposta de parecer.

A função de auditoria interna é assegurada pela Direção de Auditoria e Inspeção e constitui parte integrante do processo de monitorização do sistema de controlo interno e enquanto terceira linha de defesa executa avaliações autónomas complementares sobre os controlos efetuados, identificando eventuais deficiências e recomendações, as quais são documentadas e reportadas ao órgão de administração. Estas situações têm um acompanhamento contínuo por parte da função de auditoria interna, no sentido de garantir que as medidas necessárias são tomadas e que as mesmas são geridas de forma adequada.

A função de Gestão de Risco é assegurada pela Direção de Risco apoiando o CAE na tomada de decisões associadas à gestão dos diferentes tipos de risco inerentes à atividade, no seio do grupo CEMG. Enquanto segunda linha de defesa da estrutura de gestão de risco a Direção de Risco é responsável pela identificação, quantificação e monitorização de risco, a definição de limites e a avaliação do seu cumprimento. O estatuto orgânico da Direção de Risco tem na sua estrutura: o Departamento de Riscos Globais, o Departamento de Riscos de Negócio e o Departamento de Modelização de Riscos, consoante seja a gestão dos riscos de liquidez, de mercado, de taxa de juro e dos níveis de solvabilidade; a gestão dos riscos de crédito e operacional; e o desenvolvimento de sistemas de classificação de risco de apoio à análise e decisão de crédito e da sua validação independente da função de desenvolvimento.

51. Explicitação, ainda que por inclusão de organograma, das relações de dependência hierárquica e/ou funcional face a outros órgãos ou comissões da sociedade

As funções de auditoria interna, *Compliance* e gestão de risco dependem hierárquica e funcionalmente do CAE sob supervisão do CGS.

52. Existência de outras áreas funcionais com competências no controlo de riscos

O Comité de Riscos, sendo um órgão previsto nos estatutos da CEMG, assume com independência uma função de acompanhamento do controlo de riscos da instituição.

O Comité de Riscos da CEMG iniciou as suas funções em Outubro de 2015, tendo realizado durante o ano transato três sessões, nas quais foi dado particular enfoque ao acompanhamento e monitorização dos riscos de liquidez e capital, risco de crédito, risco imobiliário e risco de mercado. Visando uma correta integração das suas funções de acompanhamento e controlo da estratégia de risco da CEMG, designadamente através do acesso a informação adequada relativa à gestão e controlo dos diferentes tipos de risco a que a atividade da CEMG está sujeita, o Comité participou em algumas das reuniões dos Comités de apoio ao CAE, nomeadamente do Comité ALCO.

O Comité de Riscos procedeu ainda à elaboração e aprovação do seu Regulamento Interno, documento que define as atribuições e regras de funcionamento deste órgão da CEMG.

53. Identificação e descrição dos principais tipos de riscos (económicos, financeiros e jurídicos) a que a sociedade se expõe no exercício da atividade

Os principais riscos financeiros e não financeiros da atividade da CEMG são:

- Crédito – Associado ao grau de incerteza dos retornos esperados, por incapacidade quer do tomador do empréstimo (e do seu garante, se existir), quer do emissor de um título ou da contraparte de um contrato em cumprir com as suas obrigações.
- Mercado – Reflete a perda potencial que pode ser registada por uma determinada carteira em resultado de alterações de taxas (de juro e de câmbio) e/ou dos preços dos diferentes instrumentos financeiros que a compõem, considerando quer as correlações existentes entre eles, quer as respetivas volatilidades.
- Liquidez – Reflete a incapacidade da CEMG cumprir com as suas obrigações no momento do respetivo vencimento, sem incorrer em perdas significativas decorrentes de uma degradação das condições de financiamento (risco de financiamento) e/ou de venda dos seus Ativos por valores inferiores aos valores de mercado (risco de liquidez de mercado).
- Imobiliário - Resulta de possíveis impactos negativos nos resultados ou nível de capital da CEMG, devido a oscilações no preço de mercado dos bens imobiliários.
- Operacional – Entende-se a perda potencial resultante de falhas ou inadequações nos processos internos, nas pessoas ou nos sistemas, ou ainda as perdas potenciais resultantes de eventos externos.

De notar que, o sistema de monitorização e acompanhamento de riscos da CEMG reconhece ainda outros riscos não financeiros relevantes para atividade da CEMG, sendo de destacar o risco reputacional, o risco legal e o risco de sistemas de informação.

54. Descrição do processo de identificação, avaliação, acompanhamento, controlo e gestão de riscos

No Relatório de Gestão, em capítulo próprio (“Gestão de Riscos”), consta uma descrição pormenorizada dos princípios, metodologias e instrumentos adotados na gestão dos vários riscos.

55. Principais elementos dos sistemas de controlo interno e de gestão de risco implementados na Instituição relativamente ao processo de divulgação de informação financeira (art. 245.º-A, n.º 1, al. m)

Compete ao CAE elaborar anualmente o relatório e contas do exercício e a proposta de distribuição de resultados, para serem presentes ao CGS e, com o parecer deste, serem submetidos à apreciação da Assembleia Geral em reunião a realizar até 31 de Maio.

O Gabinete de Relações com o Mercado apoia o CAE no cumprimento dos deveres de reporte financeiro. É responsabilidade do Revisor Oficial de Contas a emissão de parecer sobre a adequação e a eficácia da parte do sistema de controlo interno subjacente ao processo de preparação e de divulgação de informação financeira individual e consolidada (relato financeiro).

IX. APOIO AO INVESTIDOR

56. Serviço responsável pelo apoio ao investidor, composição, funções, informação disponibilizada por esses serviços e elementos para contacto

O Gabinete de Relações com o Mercado (GRM) da CEMG, órgão que reporta diretamente ao CAE da CEMG, tem como missão assegurar o cumprimento dos deveres de comunicação e de prestação de informação aos investidores, às agências de *Rating* e ao mercado em geral, no quadro das obrigações legais e regulamentares aplicáveis às entidades com capital aberto ao investimento do público.

Ao longo de 2015, em cumprimento dos deveres de informação aos investidores e ao mercado, o GRM divulgou 147 comunicados relatando factos relevantes ocorridos no Grupo CEMG.

No âmbito da prestação de informação financeira, o GRM elaborou 47 esclarecimentos a investidores ou à imprensa, e respondeu a institucionais e agências de *rating* realizando 61 apresentações presenciais ou por *conference call*, as quais, contaram recorrentemente com a presença de elementos do Conselho de Administração Executivo da CEMG.

O GRM é composto por três elementos a tempo inteiro, com adequadas qualificações e experiência em matérias financeiras e regulamentares. Já em 2016, a equipa foi reforçada com mais um elemento.

Toda a informação pública sobre o grupo CEMG pode ser solicitada ao GRM, através de:

- Telefone (+351 213 249 841),
- Correio eletrónico (investors@montepio.pt) ou
- Carta (Rua do Carmo, 42, 9.º A, 1200-094 Lisboa).

57. Representante para as relações com o mercado

Na sequência da eleição do Senhor Dr. João Carlos Martins Cunha Neves para o exercício das funções de membro do Conselho de Administração Executivo, foi designado a 17 de março de 2015, em sua substituição, o Senhor Dr. Artur Jorge Correia Gama como Representante para as Relações com o Mercado e com a CMVM.

58. Informação sobre a proporção e o prazo de resposta aos pedidos de informação entrados no ano ou pendentes de anos anteriores

No âmbito das suas funções, o GRM assegura uma resposta expedita aos pedidos de informação formulados por detentores de Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG, agências de *Rating* e investidores em geral.

O GRM rececionou e respondeu, durante 2015, a um número reduzido de pedidos, internos e externos, de informação, que tiveram um tempo máximo de resposta de 3 dias.

No âmbito da Política de Gestão de Reclamações, o Gabinete de Provedoria do Cliente, em 2015, respondeu a 132 novas reclamações relacionadas com Instrumentos Financeiros (IF) e o Fundo de Participação da CEMG (FP), as quais representaram 3% do volume total de reclamações rececionadas, sendo que, destas, 1,2% estavam relacionadas com o Fundo de Participação da CEMG.

Atendendo à natureza das solicitações e à quantidade de contributos a obter junto das unidades orgânicas do grupo CEMG, o tempo médio de resposta às reclamações relacionadas com IF e o FP situou-se em 16,5 dias, sendo de destacar que 42% dos processos foram respondidos num prazo de até 8 dias.

De referir ainda que, no que diz respeito ao total de reclamações de 2015, o prazo médio de resposta do Gabinete de Provedoria do Cliente se situou em 8,8 dias, tendo 69% das reclamações sido respondidas num prazo de até 8 dias.

X. SÍTIO DE INTERNET

59. Endereço (s)

A CEMG tem disponível no sítio da Internet, informação sobre a instituição, em português e inglês, cujo endereço é www.montepio.org.

60. Local onde se encontra informação sobre a firma, a qualidade de sociedade aberta, a sede e demais elementos mencionados no artigo 171.º do Código das Sociedades Comerciais

As Unidades de Participação do Fundo de Participação da CEMG (ISIN PTCMHUIM0015) estão, desde 17 Dezembro de 2013, admitidas à negociação em mercado regulamentado (*NYSE Euronext Lisbon*), o que implicou a abertura do capital da CEMG ao investimento do público.

A CEMG disponibiliza as informações tidas por essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços www.montepio.pt/investidores (versão em português) e www.montepio.pt/investors (versão em inglês).

61. Local onde se encontram os estatutos e os regulamentos de funcionamento dos órgãos e/ou comissões

Esta informação pode ser consultada no endereço:

www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/governacao.page?altcode=900GOVERN

62. Local onde se disponibiliza informação sobre a identidade dos titulares dos órgãos sociais, do representante para as relações com o mercado, do Gabinete de Apoio ao Investidor ou estrutura equivalente, respetivas funções e meios de acesso

Esta informação pode ser consultada no endereço:

www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/caixa-economica/informacao-investidores/orgaos-sociais.page?altcode=CEMGIV07

63. Local onde se disponibilizam os documentos de prestação de contas, que devem estar acessíveis pelo menos durante cinco anos, bem como o calendário semestral de eventos societários, divulgado no início de cada semestre, incluindo, entre outros, reuniões da assembleia geral, divulgação de contas anuais, semestrais e, caso aplicável, trimestrais

A CEMG disponibiliza as informações tidas por essenciais para garantir um conhecimento adequado da sua atividade através dos endereços www.montepio.pt/investidores (versão em português) e www.montepio.pt/investors (versão em inglês).

64. Local onde são divulgados a convocatória para a reunião da assembleia geral e toda a informação preparatória e subsequente com ela relacionada

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/governacao/assembleias-gerais.page?altcode=AGERAIS

Na área designada por “notícias” são também publicitadas a convocatória e a informação constante da ordem de trabalhos.

65. Local onde se disponibiliza o acervo histórico com as deliberações tomadas nas reuniões das assembleias gerais da sociedade, o capital social representado e os resultados das votações, com referência aos 3 anos antecedentes

Esta informação pode ser consultada no endereço:

https://www.montepio.pt/SitePublico/pt_PT/institucional/grupo/sobre/governacao/assembleias-gerais.page?altcode=AGERAIS

D. REMUNERAÇÕES**XI. COMPETÊNCIA PARA A DETERMINAÇÃO****66. Indicação quanto à competência para a determinação da remuneração dos órgãos sociais, dos membros da comissão executiva ou administrador delegado e dos dirigentes da sociedade**

O Comité de Remunerações tem por função apresentar à Assembleia Geral proposta de atualização da política de remunerações dos titulares dos órgãos da CEMG, sempre que se justifique, e a obrigatoriedade de submeter à aprovação da Assembleia Geral uma declaração sobre a política de remuneração dos membros dos órgãos de administração e fiscalização.

Este Comité deverá fazer-se representar na Assembleia Geral, pelo menos, por um dos seus membros.

XII. COMISSÃO DE REMUNERAÇÕES**67. Composição da comissão de remunerações, incluindo identificação das pessoas singulares ou coletivas contratadas para lhe prestar apoio e declaração sobre a independência de cada um dos membros e assessores**

O Comité de Remunerações, eleito em Assembleia Geral para o mandato de 2015-2018 é composto pelos seguintes membros:

Presidente: Álvaro João Duarte Pinto Correia

Vogal: Fernando Lopes Ribeiro Mendes¹⁸

Vogal: José António Arez Romão

Nenhum dos membros do Comité é membro do órgão de administração, seu cônjuge, parente ou afim em linha reta até ao 3.º grau, inclusive.

E, conforme disposto estatutariamente, os membros do Comité de Remunerações são independentes relativamente aos membros do órgão de administração.

Por outro lado, a CEMG não contratou qualquer pessoa singular ou coletiva para apoiar o Comité de Remunerações, nem esta optou por o fazer.

68. Conhecimentos e experiência dos membros da comissão de remunerações em matéria de política de remunerações

Os membros do Comité de Remunerações são pessoas com conhecimentos e experiência em matérias de remuneração que ocupam ou ocuparam cargos de administração. Não têm quaisquer contratos de trabalho, de prestação de serviços, de fornecimento ou de crédito com o CEMG, excetuando os possíveis créditos para aquisição de casa própria ou para pagamento de despesas de saúde.

¹⁸ Renúncia ao cargo com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016

XIII. ESTRUTURA DAS REMUNERAÇÕES

69. Descrição da política de remuneração dos órgãos de administração e de fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de Junho

Face à alteração estatutária e a entrada em vigor do novo modelo de governo da CEMG, a política de remuneração foi elaborada para o triénio 2013-2015, sendo anualmente confirmada, ou não, a sua manutenção em vigor.

A política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização é aprovada pelo Comité de Remunerações que apresenta, anualmente à aprovação da Assembleia Geral, a “declaração sobre a política de remuneração”.

Esta Declaração constitui, assim, um «mandato» confiado ao Comité de Remunerações para fixar as remunerações dos membros dos órgãos de administração e de fiscalização bem como dos restantes órgãos.

A “declaração relativa à política de remunerações dos membros dos órgãos de administração e fiscalização relativa a 2016”, a submeter à Assembleia Geral 18 de maio de 2016, é apresentada em anexo a este relatório (Anexo II).

70. Informação sobre o modo como a remuneração é estruturada de forma a permitir o alinhamento dos interesses dos membros do órgão de administração com os interesses de longo prazo da instituição, bem como sobre o modo como é baseada na avaliação do desempenho e desincentiva a assunção excessiva de riscos

A política de remuneração é estruturada tendo em consideração os objetivos, a estrutura e dimensão da Instituição, a natureza das funções bem como as práticas do mercado.

A remuneração é constituída pelos seguintes componentes:

- i. Componente fixa paga em base mensal;
- ii. Componente variável que poderá ou não ser atribuída.

Estas duas componentes de remuneração são assentes em critérios objetivos, transparentes, coerentes com a prática remuneratória da Instituição e respeitadores da hierarquia de remunerações e responsabilidades e compatíveis com os padrões remuneratórios nacionais.

Para além destas duas componentes a remuneração pode ser atribuída em forma de ajudas de custo a pagar ao CAE nos mesmos termos em que forem devidas aos colaboradores.

Apesar de estar previsto nos estatutos o pagamento de remunerações variáveis aos administradores executivos, a Instituição tem adotado uma política mais restritiva, fixando um limite máximo de remuneração variável dependente do resultado da avaliação de desempenho individual e da Instituição, prevenindo comportamentos de assunção de riscos excessivos.

71. Referência, se aplicável, à existência de uma componente variável da remuneração e informação sobre eventual impacto de avaliação de desempenho nesta componente

A estrutura remunerativa dos administradores executivos tem, para além de uma componente fixa, uma eventual componente variável baseada em determinados critérios mensuráveis e pressupostos pré-determinados.

Esta componente variável, aprovada pela Assembleia Geral sob proposta do Comité de Remunerações, não pode exceder 20% da respetiva remuneração fixa anual, apenas pode ser atribuída em exercícios em que a CEMG não tenha apresentado prejuízos e deve depender de uma avaliação plurianual do desempenho de cada membro.

O Comité de Remunerações continuou, relativamente ao exercício de 2015, a deliberar não atribuir qualquer remuneração variável.

72. Diferimento do pagamento da componente variável da remuneração, com menção do período de diferimento

Quando a Assembleia Geral decida atribuir um montante variável de remuneração aos membros do CAE, 70% dessa remuneração é diferida por um período de três anos contados a partir da decisão de atribuição da mesma.

73. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em ações bem como sobre a manutenção, pelos administradores executivos, dessas ações, sobre eventual celebração de contratos relativos a essas ações, designadamente contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco, respetivo limite, e sua relação face ao valor da remuneração total anual.

O montante da remuneração variável que não seja objeto de diferimento é pago em numerário, sendo o valor remanescente pago em unidades de participação do Fundo de Participação da CEMG, tendo por referência o seu valor nominal na data da decisão da atribuição da remuneração variável e não tendo sido celebrados contratos de cobertura (*hedging*) ou de transferência de risco.

74. Critérios em que se baseia a atribuição de remuneração variável em opções e indicação do período de diferimento e do preço de exercício

Devido à própria natureza do instrumento financeiro, não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG).

75. Principais parâmetros e fundamentos de qualquer sistema de prémios anuais e de quaisquer outros benefícios não pecuniários

Não está previsto na política de remunerações da CEMG a existência de sistemas de prémios, bónus anuais ou benefícios não pecuniários.

76. Principais características dos regimes complementares de pensões ou de reforma antecipada para os administradores e data em que foram aprovados em assembleia geral, em termos individuais

Os membros do CAE têm direito a pensão de reforma, por aplicação analógica do regime em vigor para o contrato de trabalho.

As condições de reforma dos Administradores devem ser aprovadas em Assembleia Geral. Aos Membros do Conselho de Administração Executivo, que sejam participantes do plano de pensões da CEMG, gerido pela Futuro, S.A., é atribuída uma pensão complementar ao regime geral da Segurança Social.

XIV. DIVULGAÇÃO DAS REMUNERAÇÕES

77. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de administração da Instituição, provenientes da Instituição, incluindo remuneração fixa e variável e, relativamente a esta, menção às diferentes componentes que lhe deram origem

A remuneração auferida pelos membros do CAE, no ano de 2015, foi a seguinte:

	(euros)		
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Total
António Tomás Correia (*)			
Jorge Humberto Barros Luís	254.284,59		254.284,59
Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro	254.284,59		254.284,59
Fernando Paulo Pereira Magalhães	254.284,59		254.284,59
João Carlos Martins da Cunha Neves	254.284,59		254.284,59

(*) A remuneração do Presidente do Conselho de Administração Executivo, no valor de 447.924,67 euros, foi paga exclusivamente pelo MGAM.

Após a entrada em funções dos novos membros do CAE a 7 de agosto:

	(euros)		
	Remuneração Fixa	Remuneração Variável	Remuneração Total
José Manuel Félix Morgado	159.023,00		159.023,00
João Carlos Martins da Cunha Neves	(a)		
Luís Gabriel Moreira Maia Almeida	100.446,50		100.446,50
Fernando Ferreira Santo	100.446,50		100.446,50
Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo	100.446,50		100.446,50
Luís Miguel Resende de Jesus	100.446,50		100.446,50
João Belard da Fonseca Lopes Raimundo	100.446,50		100.446,50

(a) Membro de CAE reeleito a 5 de agosto

78. Montantes a qualquer título pagos por outras sociedades em relação de domínio ou de grupo ou que se encontrem sujeitas a um domínio comum

Não são devidas remunerações pelo exercício de funções em empresas participadas, quer pagas por estas, quer pela CEMG.

Os membros do CAE que acumulem cargos em entidades que integrem o perímetro de supervisão em base consolidada do grupo da CEMG, ou nas quais esta detenha uma participação qualificada, podem auferirem um montante não superior a 10% calculado sobre a remuneração fixa mensal.

79. Remuneração paga sob a forma de participação nos lucros e/ou de pagamento de prémios e os motivos por que tais prémios e ou participação nos lucros foram concedidos

Em 2015, não foi atribuída qualquer remuneração variável.

80. Indemnizações pagas ou devidas a ex-administradores executivos relativamente à cessação das suas funções durante o exercício

Durante o exercício de 2015, não são devidas e não foram pagas indemnizações a ex-administradores.

81. Indicação do montante anual da remuneração auferida, de forma agregada e individual, pelos membros dos órgãos de fiscalização da sociedade, para efeitos da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho

Segue discriminada a remuneração auferida pelo anterior Conselho Geral e de Supervisão da CEMG, em funções até 1 de outubro de 2015, e o atual Conselho Geral e de Supervisão eleito em agosto de 2015 e em funções a partir de 1 de outubro de 2015:

Conselho Geral e de Supervisão (até 1 de outubro de 2015)	
José de Almeida Serra ¹⁹	-
Eduardo José da Silva Farinha ¹⁹	-
Álvaro Cordeiro Dâmaso ^{19, 20}	-
Vítor José Melícias Lopes	5.000
Carlos Morais Beato ¹⁹	-
Álvaro João Duarte Pinto Correia	5.000
Gabriel José dos Santos Fernandes	5.000
Luísa Maria Xavier Machado	5.000
Maria Manuela da Silva	5.000
António Gonçalves Ribeiro	5.000
Eugénio Óscar Garcia Rosa	5.000

¹⁹ Não auferindo qualquer remuneração enquanto membros dos órgãos da CEMG, mas como membros do Conselho de Administração do Montepio Geral – Associação Mutualista (MGAM).

²⁰ Renunciou ao mandato com efeitos a partir de 1 de julho de 2014.

Conselho Geral e de Supervisão (após 1 de outubro de 2015)

Álvaro João Duarte Pinto Correia	5.000
Fernando Lopes Ribeiro Mendes ²¹	5.000
António Fernando Menezes Rodrigues	5.000
José António Arez Romão	5.000
Virgílio Manuel Boavista Lima ²¹	5.000
Vitor Manuel do Carmo Martins	5.000
Francisco José Fonseca da Silva	5.000
Acácio Jaime Liberado Mota Piloto	5.000
Luís Eduardo Henriques Guimarães	5.000
Luísa Maria Xavier Machado ²²	5.000
Eugénio Óscar Garcia Rosa	5.000

A remuneração auferida pelo Revisor Oficial de Contas encontra-se descrita nos Pontos 46 e 47.

82. Indicação da remuneração no ano de referência do presidente da mesa da assembleia geral

O presidente da mesa da assembleia auferiu, em 2015, o valor total de 3.741,25 euros.

XV. ACORDOS COM IMPLICAÇÕES REMUNERATÓRIAS**83. Limitações contratuais previstas para a compensação a pagar por destituição sem justa causa de administrador e sua relação com a componente variável da remuneração**

Nos termos da política de remuneração dos membros do CAE, em caso de cessação de mandato por destituição sem justa causa, tem o administrador direito a receber uma indemnização, cujo valor máximo corresponde ao das remunerações mensais fixas que estiver a auferir desde a data da destituição até ao dia previsto para o termo do mandato.

84. Referência à existência e descrição, com indicação dos montantes envolvidos, de acordos entre a sociedade e os titulares do órgão de administração e dirigentes, na aceção do n.º 3 do artigo 248.º-B do Código dos Valores Mobiliários, prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança de controlo da sociedade. (art. 245.º-A, n.º 1, al. I)

Não existem acordos celebrados com titulares do órgão de administração e dirigentes que prevejam indemnizações em caso de demissão, despedimento sem justa causa ou cessação da relação de trabalho na sequência de uma mudança do controlo da instituição.

²¹ Renunciou ao mandato na sequência da eleição para o Conselho de Administração do MGAM, com efeitos a partir de 6 de janeiro de 2016.

²² Substituída por Rui Pedro Brás de Matos Heitor em 1 de dezembro de 2015.

XVI. PLANOS DE ATRIBUIÇÃO DE AÇÕES OU OPÇÕES SOBRE AÇÕES (*STOCK OPTIONS*)

85. Identificação do plano e dos respetivos destinatários

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

86. Caracterização do plano (condições de atribuição, cláusulas de inalienabilidade de ações, critérios relativos ao preço das ações e o preço de exercício das opções, período durante o qual as opções podem ser exercidas, características das ações ou opções a atribuir, existência de incentivos para a aquisição de ações e/ou o exercício de opções)

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

87. Direitos de opção atribuídos para a aquisição de ações (*stock options*) de que sejam beneficiários os trabalhadores e colaboradores da empresa

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

88. Mecanismos de controlo previstos num eventual sistema de participação dos trabalhadores no capital na medida em que os direitos de voto não sejam exercidos diretamente por estes (art. 245.º-A, n.º 1, al. e))

Não é passível de enquadramento estatutário no Grupo CEMG, conforme explanado na parte introdutória (ponto 2. Enquadramento Estatutário do Grupo CEMG), deste Relatório.

E. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

XVII. MECANISMOS E PROCEDIMENTOS DE CONTROLO

89. Mecanismos implementados para efeitos de controlo de transações com partes relacionadas (*para o efeito remete-se para o conceito resultante da IAS 24*)

Os membros dos órgãos de gestão e fiscalização e as entidades consideradas como partes relacionadas, ou seja, entidades e titulares que, direta ou indiretamente, detenham uma participação qualificada ou com quem elas se encontrem numa relação de domínio ou de grupo, nos termos do art. nº 20 do Código de Valores Mobiliários, estão identificadas e assinaladas nos registos do sistema central da instituição, com atualização permanente.

Para além das normas legais, regulamentares e estatutárias aplicáveis e dos procedimentos internos aplicáveis para cumprimento das normas contabilísticas relevantes, nomeadamente a IAS 24, existe um normativo específico relativo à concessão de crédito a detentores de participações qualificadas, complementar às normas de procedimentos de cada tipo de crédito e de emissão de garantias. Esse normativo define os procedimentos específicos para tramitação das propostas relativas a estas operações, o qual prevê a emissão de parecer por parte do órgão de fiscalização – CGS - e a aprovação, por maioria qualificada, de pelo menos dois terços, pelo CAE.

Estas operações são monitorizadas numa base regular pela Direção de Risco, com evidência nos relatórios mensais de controlo.

90. Indicação das transações que foram sujeitas a controlo no ano de referência

Durante o ano de 2015, o CGS apreciou, nos termos do artigo 109º do RGICSF, as transações referentes a concessão de crédito ou revisão dos limites de exposição a entidades relacionadas. Foram sujeitas a controlo da Direção de Risco todas as operações de crédito e transações.

No âmbito do artigo 85º do RGICSF, não se realizaram, em 2015, transações economicamente significativas entre a instituição e membros dos órgãos de administração e fiscalização.

91. Descrição dos procedimentos e critérios aplicáveis à intervenção do órgão de fiscalização para efeitos da avaliação prévia dos negócios a realizar entre a instituição e titulares de participação qualificada ou entidades que com eles estejam em relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários

A realização de operações entre a instituição e detentores de participações qualificadas ou com entidades que com elas estejam relacionadas, a que se refere o artigo 20º do CVM, obedecem a procedimentos específicos que implicam o parecer do CGS como referido no ponto 89. O parecer do Conselho Geral e de Supervisão é antecedido dos pareceres da Direção de Análise de Crédito, das Direções Comerciais envolvidas e da Direção de Risco, referindo a conformidade das operações com as disposições legais e regulamentares, com os regulamentos internos, acompanhados de informações relativas às exposições integradas e à evolução previsional.

XVIII. ELEMENTOS RELATIVOS AOS NEGÓCIOS

92. Indicação do local dos documentos de prestação de contas onde está disponível informação sobre os negócios com partes relacionadas, de acordo com a IAS 24, ou, alternativamente, reprodução dessa informação

Encontram-se descritos na nota 54 do anexo às demonstrações financeiras de 2015 os montantes globais de ativos, passivos, resultados e responsabilidades extrapatrimoniais relativos a operações realizadas com partes relacionadas, em conformidade com a IAS 24.

PARTE II – AVALIAÇÃO DO GOVERNO SOCIETÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO CÓDIGO DE GOVERNO ADOTADO

O presente Relatório sobre o Governo Societário espelha a estrutura de governação seguida pela Instituição, diretamente ligada ao seu desempenho organizacional e em conformidade com os princípios e práticas de governação adotadas pela Instituição, dando-se cumprimento ao Código do Governo das Sociedades, de julho de 2013, disponível no *site* da CMVM, e às recomendações da CMVM.

Para além das disposições legais, estatutárias e regulamentares, todas as atividades desenvolvidas regem-se, também, pelo cumprimento das deliberações dos órgãos sociais, das normas internas, das regras de conduta e normas deontológicas.

Por fim, de salientar que este documento deve ser lido como parte integrante do Relatório e Contas Anual relativo ao exercício de 2015.

2. ANÁLISE DE CUMPRIMENTO DO CÓDIGO DE GOVERNO SOCIETÁRIO

Nos termos do artigo. 245.º-A n.º 1, alínea o) apresenta-se o grau de cumprimento das recomendações do Código de Governo Societário:

RECOMENDAÇÕES	Adotada	Não Aplicável	Referência no Relatório do Governo Societário
I. VOTAÇÃO E CONTROLO DA SOCIEDADE			
I.1. As sociedades devem incentivar os seus acionistas a participar e a votar nas assembleias gerais, designadamente não fixando um número excessivamente elevado de ações necessárias para ter direito a um voto e implementando os meios indispensáveis ao exercício do direito de voto por correspondência e por via eletrónica.		✓	Parte Introdutória (Pág. 434)
I.2. As sociedades não devem adotar mecanismos que dificultem a tomada de deliberações pelos seus acionistas, designadamente fixando um quórum deliberativo superior ao previsto por lei.		✓	Parte Introdutória (Pág. 434)
I.3. As sociedades não devem estabelecer mecanismos que tenham por efeito provocar o desfasamento entre o direito ao recebimento de dividendos ou à subscrição de novos valores mobiliários e o direito de voto de cada ação ordinária, salvo se devidamente fundamentados em função dos interesses de longo prazo dos acionistas.		✓	Parte Introdutória (Pág. 434)
I.4. Os estatutos das sociedades que prevejam a limitação do número de votos que podem ser detidos ou exercidos por um único acionista, de forma individual ou em concertação com outros acionistas, devem prever igualmente que, pelo menos de cinco em cinco anos, será sujeita a deliberação para assembleia geral a alteração ou a manutenção dessa disposição estatutária – sem requisitos de quórum agravado relativamente ao legal – e que, nessa deliberação, se contam todos os votos emitidos sem que aquela limitação funcione.		✓	Parte Introdutória (Pág. 434)
I.5. Não devem ser adotadas as medidas que tenham por efeito exigir pagamentos ou a assunção de encargos pela sociedade em caso de transição de controlo ou de mudança da composição do órgão de administração e que se afigurem suscetíveis de prejudicar a livre transmissibilidade das ações e a livre apreciação pelos acionistas do desempenho dos titulares do órgão de administração.		✓	Parte Introdutória (Pág. 434)
II. SUPERVISÃO, ADMINISTRAÇÃO E FISCALIZAÇÃO			
II.1. SUPERVISÃO E ADMINISTRAÇÃO			
II.1.1. Dentro dos limites estabelecidos por lei, e salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o conselho de administração deve delegar a administração quotidiana da sociedade, devendo as competências delegadas ser identificadas no relatório anual sobre o Governo da Sociedade.		✓	Parte Introdutória (Pág. 434)
II.1.2. O Conselho de Administração deve assegurar que a sociedade atua de forma consentânea com os seus objetivos, não devendo delegar a sua competência, designadamente, no que respeita a: <i>i)</i> definir a estratégia e as políticas gerais da sociedade; <i>ii)</i> definir a estrutura empresarial do grupo; <i>iii)</i> decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante, risco ou às suas características especiais.	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto. 21 (Pág.447)
II.1.3. O Conselho Geral e de Supervisão, além do exercício das competências de fiscalização que lhe estão cometidas, deve assumir plenas responsabilidades ao nível do governo da sociedade, pelo que, através de previsão estatutária ou mediante via equivalente, deve ser consagrada a obrigatoriedade de este órgão se pronunciar sobre a estratégica e as principais políticas da sociedade, a definição da estrutura empresarial do grupo e as decisões que devam ser consideradas estratégicas devido ao seu montante ou risco. Este órgão deverá ainda avaliar o cumprimento do plano estratégico e a execução das principais políticas da sociedade.	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto. 21 (Pág.447)

RECOMENDAÇÕES	Adotada	Não Aplicável	Referência no Relatório do Governo Societário
<p>II.1.4. Salvo por força da reduzida dimensão da sociedade, o Conselho de Administração e o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo adotado, devem criar as comissões que se mostrem necessárias para:</p> <p>a) Assegurar uma competente e independente avaliação do desempenho dos administradores executivos e do seu próprio desempenho global, bem assim como das diversas comissões existentes;</p> <p>b) Refletir sobre sistema estrutura e as práticas de governo adotado, verificar a sua eficácia e propor aos órgãos competentes as medidas a executar tendo em vista a sua melhoria.</p>	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto 15 (Pág. 442) e Ponto 27 (Pág. 454)
<p>II.1.5. O Conselho de Administração ou o Conselho Geral e de Supervisão, consoante o modelo aplicável, deve fixar objetivos em matéria de assunção de riscos e criar sistemas para o seu controlo, com vista a garantir que os riscos efetivamente incorridos são consistentes com aqueles objetivos.</p>	✓		Capítulo VIII. Controlo Interno e Gestão de Riscos (pág. 465)
<p>II.1.6. O Conselho de Administração deve incluir um número de membros não executivos que garanta efetiva capacidade de acompanhamento, supervisão e avaliação da atividade dos restantes membros do órgão de administração.</p>		✓	Parte Introdutória (Pág. 434)
<p>II.1.7. Entre os administradores não executivos deve contar-se uma proporção adequada de independentes, tendo em conta o modelo de governação adotado, a dimensão da sociedade e a sua estrutura acionista e o respetivo <i>free float</i>. A independência dos membros do Conselho Geral e de Supervisão e dos membros da Comissão de Auditoria afere-se nos termos da legislação vigente, e quanto aos demais membros do Conselho de Administração considera-se independente a pessoa que não esteja associada a qualquer grupo de interesses específicos na sociedade nem se encontre em alguma circunstância suscetível de afetar a sua isenção de análise ou de decisão, nomeadamente em virtude de:</p> <p>a. Ter sido colaborador da sociedade ou de sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo nos últimos três anos;</p> <p>b. Ter, nos últimos três anos, prestado serviços ou estabelecido relação comercial significativa com a sociedade ou com sociedade que com esta se encontre em relação de domínio ou de grupo, seja de forma direta ou enquanto sócio administrador, gerente ou dirigente de pessoa coletiva;</p> <p>c. Ser beneficiário de remuneração paga pela sociedade ou por sociedade que com ela se encontre em relação de domínio ou de grupo além da remuneração decorrente do exercício das funções de administrador;</p> <p>d. Viver em união de facto ou ser cônjuge, parente ou afim na linha reta e até ao 3.º grau, inclusive, na linha colateral, de administradores ou de pessoas singulares titulares direta ou indiretamente de participação qualificada;</p> <p>e. Ser titular de participação qualificada ou representante de um acionista titular de participações qualificadas.</p>		✓	Parte Introdutória (Pág. 434)
<p>II.1.8. Aos administradores que exerçam funções executivas, quando solicitados por outros membros dos órgãos sociais, devem prestar, em tempo útil e de forma adequada ao pedido, as informações, por aqueles, requeridas.</p>	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão – Pontos 16 a 18 (Pág.443)
<p>II.1.9. O presidente do órgão de administração executivo ou da comissão executiva deve remeter, conforme aplicável, ao Presidente do Conselho de Administração, ao Presidente do Conselho Fiscal, ao Presidente da Comissão de Auditoria, ao Presidente do Conselho Geral e de Supervisão e ao Presidente da Comissão para as Matérias Financeiras, as convocatórias e as atas das respetivas reuniões.</p>	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto. 21 (Pág.447)
<p>II.1.10. Caso o presidente do órgão de administração exerça funções executivas, este órgão deverá indicar, de entre os seus membros, administrador independente que assegure a coordenação dos trabalhos dos demais membros não executivos e as condições para que estes possam decidir de forma independente e informada ou encontrar outro mecanismo equivalente que assegure aquela coordenação.</p>		✓	Parte Introdutória (Pág.443)
<p>II.2. FISCALIZAÇÃO</p>			
<p>II.2.1. Consoante o modelo aplicável, o presidente do Conselho Fiscal, da Comissão de Auditoria ou da Comissão para as Matérias Financeiras deve ser independente, de acordo com o critério legal aplicável, e possuir as competências adequadas ao exercício das respetivas funções.</p>	✓		Capítulo II. Administração e Supervisão - Ponto 29 (Pág. 455)
<p>II.2.2. O órgão de fiscalização deve ser o interlocutor principal do auditor externo e o primeiro destinatário dos respetivos relatórios, competindo-lhe, designadamente, propor a respetiva remuneração e zelar para que sejam asseguradas, dentro da empresa, as condições adequadas à prestação dos serviços.</p>	✓		Capítulo III. Fiscalização – Ponto 37 (Pág.460)

RECOMENDAÇÕES	Adotada	Não Aplicável	Referência no Relatório do Governo Societário
II.2.3. O órgão de fiscalização deve avaliar anualmente o auditor externo e propor ao órgão competente a sua destituição ou a resolução do contrato de prestação dos seus serviços sempre que se verifique justa causa para o efeito.	✓		Capítulo V. Auditor Externo – ponto 44 (Pág. 462)
II.2.4. O órgão de fiscalização deve avaliar o funcionamento dos sistemas de controlo interno e de gestão de riscos e propor os ajustamentos que se mostrem necessários.	✓		Capítulo VIII. Controlo Interno e Gestão de Riscos – ponto 50 (Pág. 465)
II.2.5. A Comissão de Auditoria, o Conselho Geral e de Supervisão e o Conselho Fiscal devem pronunciar-se sobre os planos de trabalho e os recursos afetos aos serviços de auditoria interna e aos serviços que velem pelo cumprimento das normas aplicadas à sociedade (serviços de <i>compliance</i>), e devem ser destinatários dos relatórios realizados por estes serviços pelo menos quando estejam em causa matérias relacionadas com a prestação de contas e a identificação ou a resolução de conflitos de interesses e a deteção de potenciais ilegalidades.	✓		Capítulo VII. Comunicação de Irregularidades – ponto 49 (Pág. 464)
II.3. FIXAÇÃO DE REMUNERAÇÕES			
II.3.1. Todos os membros da Comissão de Remunerações ou equivalente devem ser independentes relativamente aos membros executivos do órgão de administração e incluir pelo menos um membro com conhecimentos e experiência em matérias de política de remuneração.	✓		Capítulo XII. Comissão de Remunerações – ponto 67 (Pág.470)
II.3.2. Não deve ser contratada para apoiar a Comissão de Remunerações no desempenho das suas funções qualquer pessoa singular ou coletiva que preste ou tenha prestado, nos últimos três anos, serviços a qualquer estrutura na dependência do órgão de administração, ao próprio órgão de administração da sociedade ou que tenha relação atual com a sociedade ou com consultora da sociedade. Esta recomendação é aplicável igualmente a qualquer pessoa singular ou coletiva que com aquelas se encontre relacionada por contrato de trabalho ou prestação de serviços.	✓		Capítulo XII. Comissão de Remunerações – ponto 68 (Pág. 470)
II.3.3 A declaração sobre a política de remunerações dos órgãos de administração e fiscalização a que se refere o artigo 2.º da Lei n.º 28/2009, de 19 de junho, deverá conter, adicionalmente: <ul style="list-style-type: none"> a) Identificação e explicitação dos critérios para a determinação da remuneração a atribuir aos membros dos órgãos sociais; b) Informação quanto ao montante máximo potencial, em termos individuais, e ao montante máximo potencial, em termos agregados, a pagar aos membros dos órgãos sociais, e identificação das circunstâncias em que esses montantes máximos podem ser devidos; c) Informação quanto à exigibilidade ou inexigibilidade de pagamentos relativos à destituição ou cessação de funções de administradores. 	✓		Anexo II
II.3.4. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação dos planos de atribuição de ações, e/ou de opções de aquisição de ações ou com base nas variações do preço das ações, a membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do plano.		✓	Parte Introdutória (Pág. 434)
II.3.5. Deve ser submetida à Assembleia Geral a proposta relativa à aprovação de qualquer sistema de benefícios de reforma estabelecidos a favor dos membros dos órgãos sociais. A proposta deve conter todos os elementos necessários para uma avaliação correta do sistema.	✓		Anexo II
III.REMUNERAÇÕES			
III.1. A remuneração dos membros executivos do órgão de administração deve basear-se no desempenho efetivo e desincentivar a assunção excessiva de riscos	✓		Capítulo XIII. Comissão de Remunerações – ponto 70 (Pág.471)
III.2. A remuneração dos membros não executivos do órgão de administração e a remuneração dos membros do órgão de fiscalização não deve incluir nenhuma componente cujo valor dependa do desempenho da sociedade ou do seu valor.	✓		Capítulo XIII. Comissão de Remunerações – ponto 70 (Pág.471)
III.3. A componente variável da remuneração deve ser globalmente razoável em relação à componente fixa da remuneração, e devem ser fixados limites máximos para todas as componentes.	✓		Capítulo XIII. Comissão de Remunerações – ponto 70 (Pág.471)
III.4. Uma parte significativa da remuneração variável deve ser diferida por um período não inferior a três anos, e o direito ao seu recebimento deve ficar dependente da continuação do desempenho positivo da sociedade ao longo desse período.	✓		Capítulo XIII. Comissão de Remunerações – ponto 70 (Pág.471)

RECOMENDAÇÕES	Adotada	Não Aplicável	Referência no Relatório do Governo Societário
III.5. Os membros do órgão de administração não devem celebrar contratos, quer com a sociedade, quer com terceiros, que tenham por efeito mitigar o risco inerente à variabilidade da remuneração que lhes for fixada pela sociedade.	✓		Capítulo XIV. Distribuição das Remunerações – ponto 78 (Pág.474)
III.6. Até ao termo do seu mandato devem os administradores executivos manter as ações da sociedade a que tenham acedido por força de esquemas de remuneração variável, até ao limite de duas vezes o valor da remuneração total anual, com exceção daquelas que necessitem ser alienadas com vista ao pagamento de impostos resultantes do benefício dessas mesmas ações.	✓		Capítulo XIII. Estrutura das Remunerações (pág. 471)
III.7. Quando a remuneração variável compreender a atribuição de opções, o início do período de exercício deve ser diferido por um prazo não inferior a três anos.	✓		Parte Introdutória (Pág. 434)
III.8. Quando a destituição de administrador não decorra de violação grave dos seus deveres nem da sua inaptidão para o exercício normal das respetivas funções mas, ainda assim, seja reconduzível a um inadequado desempenho, deverá a sociedade encontrar-se dotada dos instrumentos jurídicos adequados e necessários para que qualquer indemnização ou compensação, além da legalmente devida, não seja exigível.	✓		Capítulo XIV (pág. 473)
IV.AUDITORIA			
IV.1. O auditor externo deve, no âmbito das suas competências, verificar a aplicação das políticas e sistemas de remunerações dos órgãos sociais, a eficácia e o funcionamento dos mecanismos de controlo interno e reportar quaisquer deficiências ao órgão de fiscalização da sociedade.	✓		Capítulo XI (pág. 470)
IV.2. A sociedade ou quaisquer entidades que com ela mantenham uma relação de domínio não devem contratar ao auditor externo, nem a quaisquer entidades que com ele se encontrem em relação de grupo ou que integrem a mesma rede, serviços diversos dos serviços de auditoria. Havendo razões para a contratação de tais serviços – que devem ser aprovados pelo órgão de fiscalização e explicitadas no seu Relatório Anual sobre o Governo da Sociedade – eles não devem assumir um relevo superior a 30% do valor total dos serviços prestados à sociedade.	✓		Capítulo V. Auditor Externo Ponto 46 (pág. 462)
IV.3. As sociedades devem promover a rotação do auditor ao fim de dois ou três mandatos, conforme sejam respetivamente de quatro ou três anos. A sua manutenção além deste período deverá ser fundamentada num parecer específico do órgão de fiscalização que pondere expressamente as condições de independência do auditor e as vantagens e os custos da sua substituição.	✓		Capítulo V. Auditor Externo Ponto 44 (pág. 462)
V. CONFLITOS DE INTERESSES E TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS			
V.1. Os negócios da sociedade com acionistas titulares de participação qualificada, ou com entidades que com eles estejam em qualquer relação, nos termos do artigo 20.º do Código dos Valores Mobiliários, devem ser realizados em condições normais de mercado	✓		Capítulo XVII. Mecanismos e procedimentos de controlo-ponto 89 (Pág. 476)
V.2. O órgão de supervisão ou de fiscalização deve estabelecer os procedimentos e critérios necessários para a definição do nível relevante de significância dos negócios com acionistas titulares de participação qualificada – ou com entidades que com eles estejam em qualquer uma das relações previstas no n.º 1 do art.20.º do Código dos Valores Mobiliários -, ficando a realização de negócios de relevância significativa dependente de parecer prévio daquele órgão.	✓		Capítulo XVII. Mecanismos e procedimentos de controlo-ponto 89 (Pág. 476)
VI. INFORMAÇÃO			
VI.1. As sociedades devem proporcionar, através do seu sítio na Internet, em português e inglês, acesso a informações que permitam o conhecimento sobre a sua evolução e a sua realidade atual em termos económicos, financeiros e de governo.	✓		Capítulo XVIII. Elementos relativos aos negócios – ponto 92 (pág. 477)
VI.2. As sociedades devem assegurar a existência de um gabinete de apoio ao investidor e de contacto permanente com o mercado, que responda às solicitações dos investidores em tempo útil, devendo ser mantido um registo dos pedidos apresentados e do tratamento que lhe foi dado.	✓		Capítulo IX. Apoio ao Investidor Ponto 56 (pág. 467)

3. OUTRA INFORMAÇÃO

Tendo em vista outra informação quantitativa e na sequência da aprovação, pelo Conselho de Administração Executivo, da política de remunerações dos “colaboradores” que abrange os quadros de topo que desempenham funções que possam impactar no perfil de risco da Instituição, quadros diretivos das funções de controlo e outros colaboradores que, em termos remuneratórios, sejam equiparados a quadros de topo, apresentam-se as remunerações auferidas em 2015 por esses colaboradores:

Ano 2015

N.º de Diretores	23
Nº de Diretores Adjuntos	1
N.º de Subdiretores	1
Total Remuneração Fixa	2.920.943,87€
Total Remuneração Variável	0,00€
Total Remuneração	2.920.943,87€

Esta política de remuneração é a que é aplicada à generalidade dos Colaboradores da CEMG e assenta na existência de uma remuneração constituída por duas componentes: uma componente fixa e uma componente variável.

A remuneração variável atribuída aos quadros de topo, e aos que em termos remuneratórios lhes sejam equiparados, obedece a determinadas regras e limites.

ANEXO I

QUALIFICAÇÕES ACADÉMICAS E CARGOS DESEMPENHADOS PELOS MEMBROS DO CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO E DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO EXECUTIVO

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO (MANDATO 2013-2015)

José de Almeida Serra

Formação académica:

Licenciado em Economia pelo ISCEF e pós-graduação pelo Massachusetts Institute of Technology

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral - desde 2004;

Presidente do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral - desde 6 de maio de 2013.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Ativos – SGFI, SA

Presidente do Conselho de Administração da Futuro – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA

Presidente do Conselho de Administração da Lestinvest, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Imóveis – Soc. Imobiliária de Serv. Auxiliares, SA

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.

Membro da Comissão de Vencimentos da SAGIES – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA

Membro da Comissão de Vencimentos da Clínica CUF Belém, SA

Vitor José Melícias Lopes

Formação académica:

Licenciado em Direito Canónico e Direito Civil

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Geral – desde 2008;

Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência – desde 6 de maio de 2013.

Eduardo José da Silva Farinha

Formação académica:

Licenciado em Finanças pelo ISCEF

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral - desde 2004;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência - desde 6 de maio de 2013.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014

Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Montepio Gestão de Ativos – SGFI, SA

Presidente do Conselho de Administração do MG Investimentos Imobiliários, SA

Presidente do Conselho de Administração da Bolsimo – Gestão de Ativos, SA

Presidente do Conselho de Administração da Lusitania – Companhia de Seguros, SA
Presidente do Conselho de Administração da Lusitania Vida – Companhia de Seguros, SA
Presidente do Conselho de Administração do Montepio Seguros, SGPS, SA
Vogal do Conselho de Administração da Clínica CUF Belém, SA.
Vogal do Conselho de Administração da Lestinvest, SGPS,SA
Vogal do Conselho de Administração da SAGIES – Segurança, Higiene e Saúde no Trabalho, SA
Presidente da Comissão de Remunerações da Bolsimo – Gestão de Ativos, SA
Membro da Comissão de Vencimentos da Futuro – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA
Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Valor – Soc. Gestora de Fundos de Investimento, SA
Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA

Carlos Vicente Morais Beato

Formação académica:

Licenciado em Gestão pelo Instituto Superior de Gestão

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração do Montepio Geral - desde 2013;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência - desde 6 de maio de 2013.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2014

Presidente do Conselho de Administração das Residências Montepio, Serviços de Saúde, SA

Álvaro João Duarte Pinto Correia

Formação académica:

Engenheiro Civil

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Comissão de Fiscalização do Instituto de Seguros de Portugal;

Presidente da Fundação Cidade de Lisboa;

Presidente do Conselho Fiscal do Montepio Geral - desde 2013;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência - desde 6 de maio de 2013.

Gabriel José dos Santos Fernandes

Formação académica:

Licenciado em Economia

Revisor Oficial de Contas

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente do Conselho Fiscal da Finangeste;

Vogal do Conselho Fiscal do Montepio Geral - desde 2007;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência - desde 6 de maio de 2013.

Luísa Maria Xavier MachadoFormação académica:

Licenciada em Gestão

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Responsável pelo Departamento de Orçamento e Controlo da Caixa Económica Montepio Geral – desde 2010 a maio de 2014;

Responsável do Gabinete de Compliance desde junho de 2014;

Vogal do Conselho Fiscal do Montepio Geral – desde 2013;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência - desde 6 de maio de 2013.

Maria Manuela SilvaFormação académica:

Licenciada em Economia

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral – desde 2007;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência - desde 6 de maio de 2013.

António Gonçalves RibeiroFormação académica:

Tenente General

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral – desde 2013;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência - desde 6 de maio de 2013.

Eugénio Óscar Garcia RosaFormação académica:

Licenciado em Economia e Doutorado pelo ISEG

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Gabinete de Estudos da CGTP-IN e do Gabinete Técnico da Federação Nacional dos Sindicatos da Função Pública, representante da CGTP nas Comissões de Acompanhamento dos Programas Operacionais Potencial Humano e Fatores de Competitividade;

Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral – desde 2013;

Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, por inerência - desde 6 de maio de 2013.

CONSELHO GERAL E DE SUPERVISÃO (MANDATO 2015-2018)

Álvaro Duarte Pinto Correia

Formação académica:

Engenheiro Civil pelo Instituto Superior Técnico.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador da Caixa Geral de Depósitos de março de 1985 a fevereiro de 2000. Presidente do Conselho de Administração da Companhia de Seguros Fidelidade, S.A. de março de 1992 a abril de 2000. Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Associação Portuguesa de Seguradores de março de 1994 a março de 2000. Presidente da Comissão de Fiscalização do ISP – Instituto de Seguros de Portugal desde dezembro de 2004. Presidente do Conselho Fiscal do Montepio Geral desde 2013. Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral desde 6 de maio de 2013.

Fernando Lopes Ribeiro Mendes (*)

Formação académica:

Doutorado em Ciências Económicas pelo Institut d'Etudes Politiques de Paris (1993), Mestre em Demografia Social pela Universidade Nova de Lisboa (1988) e licenciado em Economia pela Universidade Técnica de Lisboa (1977).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

É Presidente da Fundação Inatel desde 2012 e Professor do Departamento de Gestão do Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa (ISEG) desde 1995. Membro efetivo do Conselho Geral da Associação Mutualista de 2012 a outubro de 2015. Eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015. Anteriormente exerceu diversos cargos e funções, designadamente: Presidente das Comissões de Avaliação de Propostas dos Concursos de Parcerias Público-Privadas na Saúde (Hospitais de Cascais, Braga, Loures, Vila Franca de Xira e Centro de Medicina Física e de Reabilitação do Algarve - 2005-10); Perito junto da DG Emprego e Assuntos Sociais da Comissão Europeia (2008-12); Secretário de Estado da Indústria, Comércio e Serviços do XIV Governo Constitucional (2001-02); Presidente do C.D. do Instituto de Gestão Financeira e Patrimonial da Justiça (2000-01); Secretário de Estado da Segurança Social do XIII Governo Constitucional (1995-99).

(*) Renunciou ao mandato de membro do Conselho Geral e de Supervisão na sequência da eleição para o Conselho de Administração do MGAM.

António Fernando Menezes Rodrigues

Formação académica:

Gestor de empresas, tendo cursado Finanças na Universidade Técnica de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

É, no associativismo empresarial, Presidente da ASFAC – Associação de Instituições de Crédito Especializado, desde 1991 e membro do Comité Executivo da EUROFINAS – European Federation of Finance Houses Association. No associativismo Mutualista e Social é membro do Conselho Geral do Montepio (AM) desde 2003 e Presidente dos Leões de Portugal, IPSS desde 2012. É Presidente do Conselho Fiscal da G.E. Capital, SGPS desde 2012; Presidente do Conselho Geral da ULTRA, SGPS desde 2004 e Presidente do Conselho de Administração da Realtransfer – Instituição de Pagamento, S.A. Foi

eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

José António Arez RomãoFormação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa em 1967, formação complementar em Gestão de Seguros em St. Gall Graduate School for Economics e no Centre Européen pour la Formation Professionnelle dans l'Assurance – Paris.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Anteriormente exerceu as funções de Administrador na Mundial Confiança (1978-1986) e de Administrador-Delegado da Lusitania, Companhia de Seguros (1986-2012). Presentemente exerce as funções: Presidente da Assembleia Geral da Sociedade Gestora de Imóveis da Rua do Prior; Presidente do Conselho de Administração da SPA - Sociedade Portuguesa de Administrações; Administrador-Delegado da SIQ-Sociedade Imobiliária da Quinta das Pedreiras, S.A.. É membro do Conselho Geral do Montepio Geral Associação Mutualista desde 2014. Eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

Virgílio Manuel Boavista Lima (*)Formação académica:

Licenciado em Organização e Gestão de Empresas, pelo ISE – Instituto Superior de Economia (atual ISEG – Instituto Superior de Economia e Gestão); MBA e Mestrado em Gestão pelo ISEG - Instituto Superior de Economia e Gestão.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015. Vogal do Conselho de Administração da Lusitania, Companhia de Seguros, S.A., desde 2008, e Presidente da N Seguros, S.A., desde 2010.

(*) Renunciou ao mandato de membro do Conselho Geral e de Supervisão na sequência da eleição para o Conselho de Administração do MGAM.

Vítor Manuel do Carmo MartinsFormação académica:

Licenciado em Finanças pelo I.S.C.E.F. - Instituto Superior de Ciências Económicas e Financeiras (1973); Curso de Preparação para Revisores Oficiais de Contas – C.R.O.C. (1978); Cursos da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas no âmbito da formação contínua (1986 a 2015); Contabilidade Financeira na *Arthur Andersen & Co. Madrid* (1973); Auditoria nos *Hautes Études Commerciales em Jouy-en-Josas* – França (1973); Análise de Projetos Industriais – I.P.E. (1980).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Revisor Oficial de Contas em empresas de diversos sectores de atividade económica, industriais, comerciais, SPGS e financeiras (de 1983 a 2015). Eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

Francisco José Fonseca da SilvaFormação académica:

Doutorando na Universidade da Estremadura, Espanha, Pós-Graduação em MBA pela Universidade Lusíada de Lisboa; Pós-Graduação em Estudos Europeus, pela Faculdade de Ciências Humanas da Universidade Católica Portuguesa; Licenciatura em Economia, pela Faculdade de Economia da Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Atualmente é Presidente do Conselho de Administração da Food4Kings, S.A.. Eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

Acácio Jaime Liberado Mota PilotoFormação académica:

Licenciado em Direito, Faculdade de Direito de Lisboa; Bolseiro da Fundação Hanns Seidel, Munique, Pós graduação em Direito Económico na Universidade Ludwig Maximilian, Pós graduação em Direito Comunitário da Concorrência no Max Planck Institut (1984/1985). Insead Executive Program (1999).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Entre 1988 e 2012 foi quadro do Banco Comercial Português (Millennium bcp), do qual foi Director Geral, tendo, entre outras, desempenhado as funções seguintes: Presidente da AF Investimentos Fundos Mobiliários e da AF Investimentos Fundos Imobiliários, 1996; Administrador do Millennium bcp Investimento de 2000 a 2010; Group Treasurer do Millennium bcp, 2006 a 2009; Administrador da Millennium Gestão de Activos de 2010 a 2012. Actualmente é Administrador não executivo e Membro da Comissão de Nomeações e Remunerações da EDP Renováveis, S.A.. Eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

Luís Eduardo H. GuimarãesFormação académica:

Licenciado em Finanças pelo Instituto Superior de Economia (ISCEF) da Universidade Técnica de Lisboa; Pós-Graduado em Corporate Finance pela Universidade de Direito de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Tendo desempenhado as funções de Assistente Convidado do Instituto Superior de Economia; Manager Financial Controller (2nd VP) do The Chase Manhattan Bank; Director Financeiro da Sofinloc - Soc. Leasing; Director de Project Finance no Banco CISF; Director Financeiro do Banco Investimento Imobiliário; Membro da Alta Direcção do BCPMILLENNIUM - Coordenador da Rede Corporate e Novarede; Actualmente é membro do Conselho de Administração da GENERG SGPS. Eleito para o Conselho Geral e de Supervisão da CEMG, na Assembleia Geral Extraordinária realizada em 5 de agosto de 2015.

Rui Pedro Brás de Matos HeitorFormação académica:

Licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa (2002). Concluiu os módulos de Pós-Graduação em Arbitragem pela Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa, de Convenção Arbitral, Tribunal Arbitral, Lei Aplicável, Processo Arbitral, Decisão Arbitral, (2009).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Iniciou a sua carreira profissional no Montepio em 2005, onde exerceu funções de advogado no Departamento de Recuperação de Crédito e Departamento de Contencioso da CEMG. Desde 2012, é o responsável pela Área de Advogados do Montepio Recuperação de Crédito – ACE. Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, para o triénio 2016-2018, enquanto representante dos trabalhadores da CEMG e por eles eleito.

Eugénio Óscar Garcia RosaFormação académica:

Licenciado em Economia pelo Instituto Superior de Economia e Gestão (1976); Pós-Graduação em Direito do Trabalho e da Segurança Social (Universidade Nova de Lisboa 2005); Pós-Graduação em Gestão de Seguros e Fundos de Pensões (Instituto Superior de Economia e Gestão 1998); Mestre em Comunicação Educacional Multimédia (Universidade Aberta 2000-2002); Mestre em Comunicação, Cultura e Tecnologias de Informação (ISCTE 2003-2005).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro do Conselho de Administração da empresa de seguros “Sagres” (2000-2008). Membro do Conselho Geral do Montepio (2006-2013). Consultor da CGTP-IN e da Federação Nacional dos Sindicatos da Administração Pública, e representante nos programas comunitários POEFDS, POPH e Programa Operacional Fatores de Competitividade e no Conselho de Administração do CEDEFOP (U.E.) de 2004 a 2013, tendo suspenso a atividade enquanto exerceu funções de Deputado na Assembleia da República (2005 a 2008). Vogal do Conselho Geral do Montepio Geral desde 2013. Membro do Conselho Geral e de Supervisão da Caixa Económica Montepio Geral, desde 6 de maio de 2013.

Conselho de Administração Executivo (Mandato 2013-2015)

António Tomás Correia

Formação académica:

Licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Geral - desde 2008;

Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral - desde 18 de março de 2013.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015

Presidente do Conselho e Administração do Finibanco Angola, SA

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Investimento, SA

Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Valor – Soc. Gestora de Fundos de Investimento, SA

Membro da Comissão de Vencimentos da Futuro – Soc. Gestora de Fundos de Pensões, SA

Membro da Comissão de Vencimentos do Montepio Gestão de Ativos, SGFI, SA

Jorge Humberto Barros Luís

Formação académica:

Licenciado em Economia pelo ISEG

Mestrado em Economia (especialização em Economia Monetária e Financeira) pelo ISEG

Advanced Management Program (AMP), Harvard Business School

PhD em Economia pela University of York

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Diretor da Direção de Risco da Caixa Económica Montepio Geral de 2004 a 2013;

Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral - desde 18 de março de 2013.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015

Presidente do Conselho de Administração do Montepio Valor – Soc. Gest.de Fundos de Investimento, SA

Presidente do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, SA

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, A.C.E.

Pedro Miguel de Almeida Alves Ribeiro

Formação académica:

Licenciado em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade de Coimbra

PAGESF – Pós Graduação pela Universidade Católica de Lisboa

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Administrador da Accenture – 2001 a 2013;

Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral - desde 18 de março de 2013.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Investimento, SA

Vogal do Conselho de Administração da SIBS – Soc. Interbancária de Serviços, SA

Vogal do Conselho de Administração da UNICRE – Instituição Financeira de Crédito, SA

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, SA

Fernando Paulo Pereira Magalhães

Formação académica:

Curso Superior Gestão de Marketing pelo Instituto Superior de Gestão e Marketing

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Diretor Comercial da Caixa Económica Montepio Geral de 2009 a 2013;

Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral - desde 18 de março de 2013.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015

Presidente do Conselho de Administração do Banco Montepio Geral – Cabo Verde, Soc. Unipessoal, SA

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Holding, SGPS, SA

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, SA

João Carlos Martins da Cunha Neves

Formação académica:

Licenciatura em Economia pela Universidade Católica Portuguesa

PhD em Economia pela University of York

Mestrado em Economia Aplicada pela Universidade Nova de Lisboa

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Diretor de Análise de Crédito a Empresas da Caixa Económica Montepio Geral de 2006 a 2010;

PMO – Banca Invest na Caixa Económica Montepio Geral entre 2009 e 2010;

Diretor de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade da Caixa Económica Montepio Geral de 2010 a 2014;

Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral - desde 10 de dezembro de 2014.

Conselho de Administração Executivo (Mandato 2015-2018)

José Manuel Félix Morgado

Formação académica:

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas pela Universidade Católica Portuguesa; Especialização em Gestão de Activos e Passivos (ALM) pelo INSEAD Fontainebleau.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Comissão Executiva entre 2007-2015 e Vice-Presidente do Conselho de Administração entre 2010-2015 da INAPA IPG; Presidente do Conselho do EUGROPA – European Paper Merchant Association entre maio de 2012 a julho de 2015; Presidente do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015:

Presidente do Conselho de Administração da Montepio Recuperação de Crédito ACE

Presidente do Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A.²³

Vogal do Conselho de Administração do Banco Terra Moçambique, S.A.

João Carlos Martins da Cunha Neves

Formação académica:

Licenciado em Economia pela Universidade Católica Portuguesa; PhD em Economia pela University of York; Mestrado em economia Aplicada pela Universidade Nova de Lisboa.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Diretor de Análise de Crédito a Empresas da Caixa Económica Montepio Geral de 2006 a 2010; PMO – Banca Invest na Caixa Económica Montepio Geral entre 2009 e 2010; Diretor de Planeamento Estratégico, Controlo e Contabilidade da Caixa Económica Montepio Geral de 2010 a 2014; Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 10 de dezembro de 2014.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015:

Vogal do Conselho de Administração do Finibanco Angola, S.A.

Luís Gabriel Moreira Maia Almeida

Formação académica:

PAGEB – Universidade Católica/Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais; GOAR – Universidade Católica/ Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais; PEN - Universidade Católica/ Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais.

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Presidente da Associação de Bancos da Guiné Bissau APBEF-GB Guiné Bissau e UEMOA entre 2006 a 2008; Administrador do Banco de África Ocidental, SA – Guiné Bissau de maio de 2006 a maio de 2013; Diretor Comercial da Caixa Económica Montepio Geral entre 2008 e 2013; Administrador do Finibanco Angola de

²³ Tomada de posse a 16 de janeiro de 2016.

maio de 2013 a agosto de 2015; Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015:

Vogal do Conselho de Administração do Montepio Crédito – Instituição Financeira de Crédito, SA

Fernando Ferreira Santo

Formação académica:

Engenheiro Civil pelo Instituto Superior Técnico (1974).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Membro Conselheiro da Ordem dos Engenheiros e Especialista em Gestão e Direção da Construção; Membro do Conselho de Administração da Caixa Económica Montepio Geral, desde 7 de agosto de 2015; Administrador Executivo do Montepio Gestão de Ativos Imobiliários, desde maio de 2014; Secretário de Estado da Administração Patrimonial e Equipamentos do Ministério da Justiça entre Junho de 2011 e Dezembro de 2013; Bastonário da Ordem dos Engenheiros entre 2004 e 2010 e Presidente do Conselho Nacional das Ordens Profissionais no mesmo período; Docente da Pós-graduação em Avaliação e Gestão Imobiliária do Instituto Superior de Economia e Gestão, desde 2001.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015:

Vogal do Montepio Gestão de Activos Imobiliários, A.C.E.

Vogal da Montepio Recuperação de Crédito, A.C.E.

João Belard da Fonseca Lopes Raimundo

Formação académica:

Licenciado em Administração e Gestão de Empresas da Universidade Católica Portuguesa de Lisboa e um MBA pelo INSEAD (Fontainebleau, França).

Atividade profissional exercida nos últimos anos:

Entre 2006 a 2011, foi Membro do Conselho de Administração do Banco Millennium BCP de Investimento, SA. e Director Geral do Banco Comercial Português, SA.; Até 2010, foi Vice-Presidente da Mesa da Assembleia Geral do Millennium Angola; De 2009 a 2010 foi nomeado Vice-Presidente e CEO do Millenniumbcp Bank, NA (EUA); De 2009 a 2012 foi Membro do Conselho de Administração da CIMPOR–Cimentos de Portugal, SGPS, S.A.; De 2011 a 2014 foi Responsável pela Divisão de Banca de Investimento do Millenniumbcp. Até Agosto de 2015 foi Presidente da Comissão Executiva e Membro do Conselho de Administração da BCP Capital – Sociedade de Capital de Risco, S.A. e Presidente do Conselho de Administração da BCP Holdings (EUA), Inc. e Membro do Conselho de Administração da OMIP – Operador do Mercado Ibérico (Portugal) SGPS, S.A. Foi também Membro dos Conselhos de Investimento do Fundo Revitalizar Norte, FCR (gerido pela Explorer Investments, SCR, S.A.), do Fundo Revitalizar Centro, FCR (gerido pela Oxy Capital, SCR, S.A.) e do Fundo Revitalizar Sul, FCR (gerido pela Capital Criativo, SCR, S.A.). Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015. Exerce ainda funções de Vogal do Conselho de Administração na SIBS, SGPS, S.A. e SIBS FPS – Forward

Payment Solutions, S.A. como representante da CEMG e Membro do Conselho de Administração do Montepio Recuperação de Crédito. É igualmente, Membro do Conselho de Administração da EDP Renováveis, S.A..

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015:

Presidente da Montepio- Capital de Risco, S.R.C., S.A.

Vogal do Conselho de Administração da Montepio Recuperação de Crédito ACE

Jorge Manuel Viana de Azevedo Pinto Bravo

Formação académica:

Licenciado em Engenharia pelo Instituto superior de Engenharia de Lisboa, Pós-graduação em Management e Marketing pelo Stockley Park Management Center.

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015:

Partner in-charge Risk Advisory Services na KPMG Portugal entre 1998-2005. Vice-Presidente do Conselho de Administração da Reditus Gestão, S.A. entre 2009 e 2010. Administrador do Grupo Tecnidata entre outubro de 2007 e 2010. Managing Director Financial Services Iberia da Logica (atual CGI) entre janeiro de 2006 e julho de 2007. Administrador/gerente de sociedades do Grupo Inapa. Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015.

Luís Miguel Resende de Jesus

Formação académica:

Licenciatura em Economia na Universidade Lusíada (1993-1998). Pós-Graduação de Gestão de Risco e Derivados (2005-2006).

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015:

Membro do Conselho de Administração Executivo da Caixa Económica Montepio Geral desde 7 de agosto de 2015. Associate Partner na KPMG Portugal – Advisory (Financial Services), de outubro de 2014 a agosto de 2015. Director na KPMG Portugal – Departamento de Advisory – Financial Services na área de Financial Risk Management em Portugal e Angola (outubro/2012 a setembro/2014). Senior Manager na KPMG Portugal – Departamento de Auditoria – Financial Services (outubro/2006 a setembro/2012).

Funções exercidas em empresas participadas, a 31 de dezembro de 2015:

Vogal do Conselho de Administração da Montepio Recuperação de Crédito ACE

ANEXO II

DECLARAÇÃO SOBRE A POLÍTICA DE REMUNERAÇÃO DOS MEMBROS DOS ÓRGÃOS DE ADMINISTRAÇÃO E DE FISCALIZAÇÃO DA CEMG PARA 2016

1. As regras genéricas e fundamentais da política de remuneração são fixadas pela Assembleia Geral e aplicadas às situações concretas por um Comité de Remunerações eleito, nos termos do artigo 23.º dos Estatutos da CEMG, no dia 5 de agosto de 2015, não havendo recurso nestas matérias a consultores externos.
2. Os Estatutos da CEMG, dispõem, no seu artigo 11.º número 1, que são órgãos Institucionais da Caixa Económica: a Assembleia Geral; o Conselho Geral e de Supervisão; o Conselho de Administração Executivo; o Comité de Remunerações; o Comité de Avaliações, o Comité de Riscos e o Revisor Oficial de Contas.
3. O desempenho do órgão de administração e fiscalização é avaliado pelo Conselho Geral e de Supervisão e em última instância pela Assembleia Geral.
4. O estatuto remuneratório dos membros do Conselho de Administração Executivo é constituído por:
 - a) Remuneração fixa mensal, paga em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de Natal);
 - b) Ajudas de custo, em caso de deslocação, pagas em condições idênticas às que são devidas aos membros do quadro de pessoal;
 - c) A componente fixa pode ser majorada até 10% calculado sobre a remuneração fixa mensal em função da experiência profissional relevante de cada um desses membros após proposta formulada para o efeito pelo Comité de Remunerações;
 - d) Os membros do Conselho de Administração Executivo que acumulem cargos em entidades que integrem o perímetro supervisão em base consolidada do grupo da Caixa Económica, ou nas quais esta detenha uma participação qualificada, auferirão um montante não superior a 10% calculado sobre a remuneração fixa mensal;
 - e) A remuneração variável nunca pode exceder 20% da remuneração fixa anual e apenas pode ser atribuída em exercícios em que a Caixa Económica não tenha apresentado prejuízos e deve depender de uma avaliação plurianual do desempenho de cada membro, observando o estabelecido no documento "Política de remuneração dos órgãos de administração e fiscalização da Caixa Económica Montepio Geral e dos titulares de outros órgãos institucionais";
 - f) As remunerações referidas em a) e b) podem ser revistas anualmente nas mesmas condições em que forem revistas as remunerações do quadro de pessoal;

- g) São atribuíveis aos membros do Conselho Geral e de Supervisão e do Conselho de Administração Executivo os seguintes benefícios:
1. Pensão de reforma, atribuível de acordo com os Planos de Reforma dos Administradores, aprovados em Assembleia Geral;
 2. Reparação dos danos emergentes de acidentes de trabalho e doenças profissionais nos termos previstos na cláusula 38.ª do ACT;
 3. Um seguro de saúde que proporcione cobertura idêntica na cláusula 144.ª do ACT, se não tiverem acesso direto a esta proteção.
- h) São igualmente atribuíveis direitos de utilização de cartões de crédito, telemóveis e de veículos automóveis de serviço, em termos e condições aprovados pela Assembleia Geral sob proposta do Comité de Remunerações, tendo em conta a prática seguida nas demais instituições de crédito de dimensão equivalente.
5. Os membros do Conselho Geral e de Supervisão auferem uma remuneração fixa mensal, paga em dobro nos meses de janeiro (subsídio de férias) e novembro (subsídio de Natal).
6. Os titulares da Mesa da Assembleia Geral, a que se refere o n.º 1 do art.º 17.º dos Estatutos, auferem uma remuneração fixa paga de uma só vez, em junho de cada ano.
7. O Revisor Oficial de Contas auferem uma remuneração fixada anualmente.

O Comité de Remunerações



Montepio

Valores que crescem consigo.

CAIXA ECONÓMICA MONTEPIO GERAL

CAIXA ECONÓMICA BANCÁRIA
ENTIDADE COM CAPITAL ABERTO AO INVESTIMENTO DO PÚBLICO

Sede: Rua Áurea, 219-241, Lisboa
Capital Institucional: 1.770.000.000 Euros
Número de Pessoa Coletiva e de Matrícula na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa: 500 792 615

www.montepio.pt
www.montepio.pt/investidores